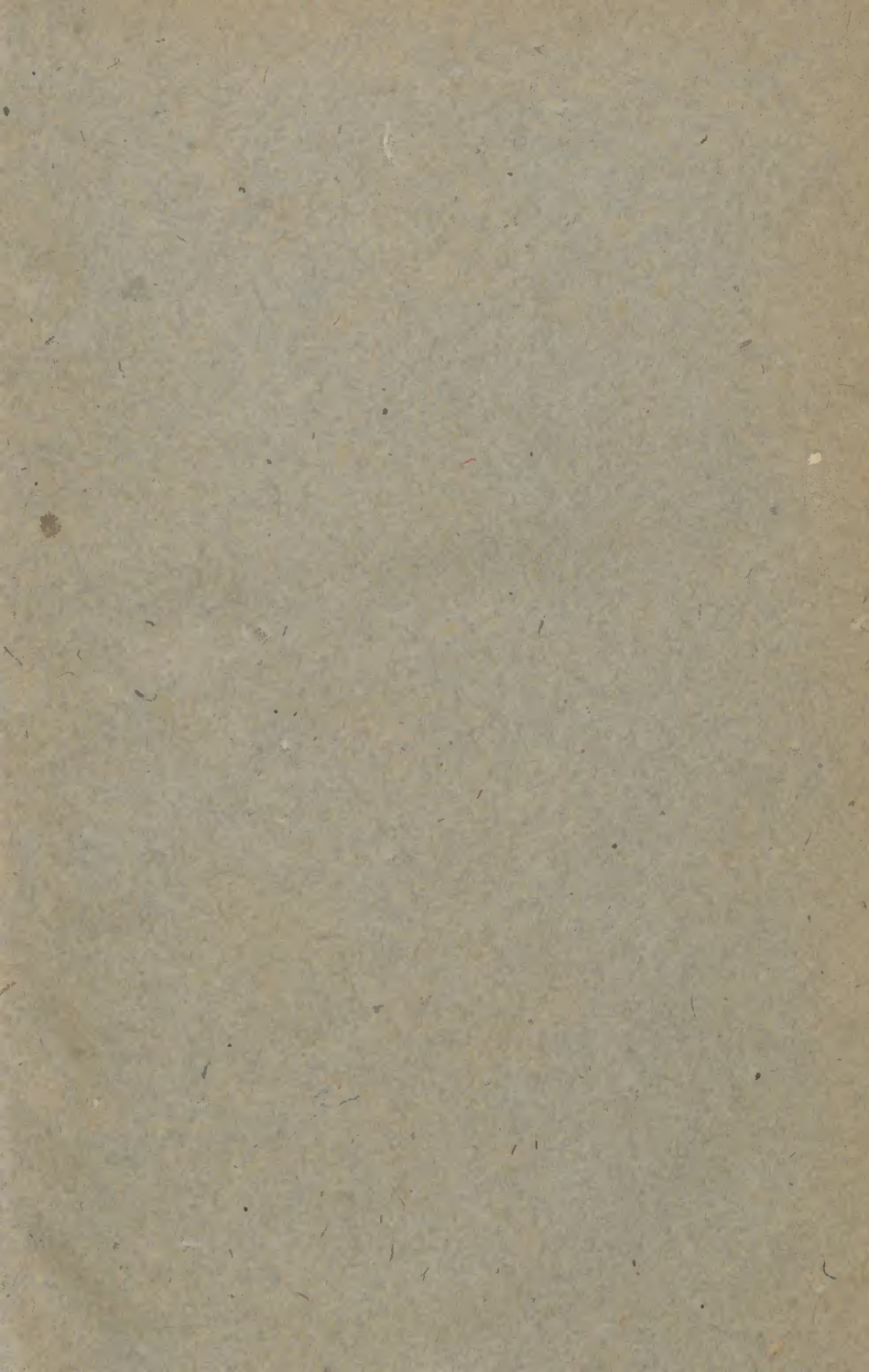
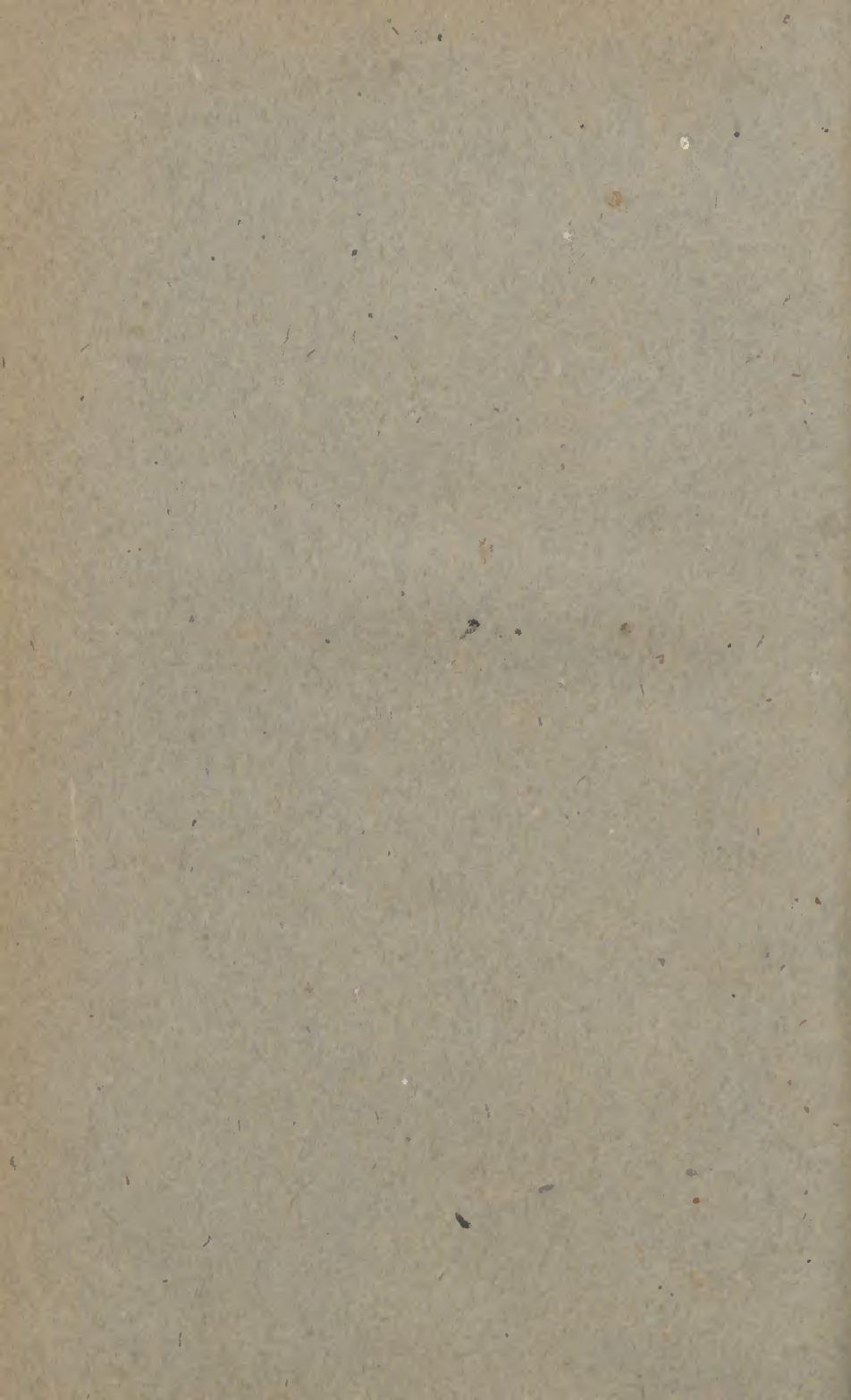










REPÚBLICA PORTUGUESA

BIBLIOTÉCA DO EXERCITO

(Antiga Biblioteca do E. M. E.)

Colecção das

~~1191~~
3851

Ordens do Exército

== (2.^a Série) ==

do ano de 1916

CD { 9.02.01 F
1.14.12 Aa



ÍNDICE

DAS

ORDENS DO EXÉRCITO

(2.^a série de 1916)

A

Abatidos ao quadro do exército — 110, 187, 188, 306, 427, 453, 711, 712.

Adidos :

— em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901 — 131, 140.

— para desempenhar serviço dependente do Ministério das Colónias — 3, 6, 26, 48, 50, 85, 88, 192, 199, 212, 283, 481.

— por lhe ter sido concedida licença ilimitada — 3, 6, 27.

Adidos militares :

— nomeação — 81, 541.

— exoneração — 81.

Alunos da Escola de Guerra premiados no ano lectivo de 1915-1916 — 411.

Alunos do Colégio Militar premiados no ano lectivo de 1915-1916 — 580.

Alterações :

— de antiguidade — 63, 177, 353.

— de nomes — 358, 359, 585.

Antiguidade de chefes de música — 353.

Aposentação de funcionários civis com mais de 40 anos de serviço — 37.

Apuramento e classificação final dos alunos da Escola de Guerra que concluíram os diferentes cursos no ano lectivo de 1915-1916 — 214, 301.

Arsenal do Exército, pessoal — 11, 36, 68, 120, 257, 296, 352, 438, 489, 565, 744.

Aspirantes a oficial, promoções :

— de artilharia — 210, 300.

— de cavalaria — 210, 300.

— de infantaria — 211, 212, 300.

— de administração militar — 223, 302.

Aspirantes a oficial milicianos, promoções :

- de engenharia — 394, 448, 496, 620 a 623, 751.
- de artilharia — 395 a 399, 497 a 500, 623 a 627, 700.
- de cavalaria — 57, 399, 627 a 629,
- de infantaria — 58, 59, 73, 400 a 406, 500, 629 a 637, 703.
- do serviço de saúde — 59, 301.
- do serviço de administração militar — 43, 223, 423, 706.
- médicos — 268, 301, 330, 355 a 358, 420, 501, 582, 704.
- veterinários — 360, 422, 449, 501, 585, 705.
- promoção anulada — 123.

Aspirantes a picador, promoção — 209.**B**

Baixa do serviço por incapacidade física — 25, 26, 47, 85, 86, 111, 131, 134, 194, 198, 275, 284, 310, 345, 430, 433, 464, 465, 479, 514, 547, 554, 591, 662, 722, 727.

C

Cadetes, praças assim declaradas — 301, 325.

Campeonato de tiro de cavalaria e infantaria, resultado final — 419.

Campeonato militar de esgrima, resultado final — 409.

Campo Entrincheirado de Lisboa, pessoal — 2, 11, 54, 149, 206, 257, 296, 352, 390, 391, 489, 689, 744.

Carreira de Tiro de Lisboa, pessoal — 68, 489.

Casas de reclusão, pessoal :

— da 1.ª Divisão — 11.

— da 3.ª Divisão — 201.

Classificação de candidatos :

— a alferes médicos — 754.

— a alferes farmacêuticos — 754.

Classificação final dos alunos da Escola de Guerra que concluíram os diferentes cursos no ano lectivo de 1915-1916 — 214, 301.

Colégio Militar :

— alunos premiados — 580.

— comandantes de companhia — 36, 55, 689, 745.

— exoneração de professores — 590.

— instrutores — 120, 689.

— nomeação de professores — 22.

— nomeação de sub-director — 55.

— regentes de estudos — 5.

Comando militar dos Açores, pessoal — 31, 87, 116, 251.

Comissão de explosivos, pessoal — 96.

Comissão do contencioso militar, pessoal — 690.

Comissões :

— encarregada de rever os diplomas que regulam os destacamentos de forças do exército para as colónias — 13.

— de automobilismo militar — 51, 166.

— para organizar e preparar todos os meios para dar a conveniente preparação às tropas territoriais e a quaisquer indivíduos que delas devam fazer parte — 140.

- encarregada de elaborar os projectos de lei a submeter à apreciação do Parlamento para a reorganização dos serviços médicos, farmacêuticos e veterinários do exército — 141.
- encarregada de proceder com a máxima urgência à elaboração de instruções provisórias para execução de todos os serviços de administração militar em campanha ainda não regulamentados — 163, 251.
- para rever a tabela das lesões que dão lugar à isenção da prestação pessoal do serviço militar — 200.
- para tratar da reorganização do serviço de saúde militar, tendo em atenção a preparação do exército para a guerra e a sua mobilização — 314.
- central de propaganda e orientação da Instrução Militar Preparatória a que se refere o artigo 51.^o da lei n.^o 623 de 23 de Junho de 1916 — 346.
- distritais de avaliação, nomeadas nos termos dos artigos 54.^o e 55.^o do regulamento para o serviço de requisições militares, de 26 de Agosto de 1913 — 381, 557.

Comissões técnicas:

- de fortificações — 199.
- de pioneiros — 12.
- do serviço militar de caminhos de ferro — 207.
- de aeronáutica militar — 95.
- de artilharia de campanha — 12, 258.
- de cavalaria — 95.
- de infantaria — 175.
- de remonta — 95, 258, 489, 689.
- do serviço veterinário — 68.

Comutação de pena a réus militares — 581,**Concurso Nacional de Tiro:**

- nomeação de pessoal para constituir o júri — 166, 384, 385, 434.
- disposições relativas às delegações das unidades e estabelecimentos do exército de terra e mar — 412.
- indivíduos e colectividades que ofereceram prémios — 509 a 513.
- resultado final do concurso — 513 a 539.
- dissolução do júri e louvor aos oficiais e indivíduos da classe civil que o constituíam — 508.

Concursos:

- para defensor e promotor officioso junto dos tribunais militares — 59, 222, 753.
- para alferes médicos do exército — 331, 583, 705.
- para alferes farmacêuticos do exército — 583, 638.
- para regentes de estudos do Colégio Militar — 752.

Conselho Superior de Promoções:

- éditos — 60, 101, 102, 361, 425, 755.
- pessoal — 95, 149, 202, 237, 317, 559, 601.
- recursos — 158, 335, 337, 453, 460, 642, 647, 652, 655, 713.

Conselho Tutelar do Exército de Terra e Mar, pessoal — 55.**Consultas:**

- do Conselho Superior de Promoções — 158, 335, 337, 453, 460, 642, 647, 652, 655, 713.
- do Supremo Tribunal Administrativo — 189, 233, 235, 543.

Convocação ordinária e extraordinária de oficiais —

16, 22, 41, 56, 72, 80, 97, 101, 121, 123, 151, 178, 185, 208, 222, 259, 261 a 267, 298, 333, 361, 392, 493, 639, 696, 747, 748.

Cruz Vermelha Portuguesa, concessão de medalhas — 69, 73, 606, 745.

Cursos táticos de cavalaria — 43.

Cursos técnicos :

— de administração militar — 43.

— de médicos militares — 43.

— de veterinários militares — 43.

D

Decretos :

— promove a tenente o primeiro sargento reformado de infantaria, José Maria de Carvalho — 1.

— nomeia definitivamente lente da 6.ª cadeira da Escola de Guerra, o capitão de engenharia, Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro — 25.

— Concede o subsídio mensal de 3\$ a D. Maria Clara Seabra da Fonseca Silvano, órfã do alferes reformado, Manuel Rodrigues Silvano — 45.

— nomeia promotor de justiça junto do tribunal militar territorial de Viseu, o major do regimento de infantaria n.º 10, Adriano Mendes Strecht de Vasconcelos — 45.

— nomeia promotor de justiça junto do 2.º tribunal militar territorial de Lisboa, o major de infantaria, José Coutinho de Gouveia — 46.

— exonera de comandante geral da guarda nacional republicana, o general reformado, António de Carvalhal da Silveira Teles de Carvalho — 63.

— nomeia comandante geral da guarda nacional republicana, o general, António Xavier Correia Barreto — 65.

— exonera, pelo pedir, de adido militar junto da Legação de Portugal em Madrid, o capitão de artilharia e do serviço do estado maior, Roberto da Cunha Baptista — 81.

— nomeia adido militar junto da Legação de Portugal em Madrid, o capitão de infantaria, com o curso do estado maior, Carlos Maria Pereira dos Santos — 81.

— exonera, pelo pedir, de professor de gymnástica do Instituto dos Pupilos do Exército de Terra e Mar, o tenente reformado do serviço de administração militar, Luís da Costa Lial Furtado Coelho — 82.

— nomeia presidente do Supremo Tribunal Militar, o general, João Martins de Carvalho — 84.

— concede o subsídio mensal de 3\$ a D. Maria da Assunção Dias e suas filhas menores, viúva e órfãs do alferes de infantaria, José Dias — 109.

— nomeia definitivamente professores do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar, os capitães de infantaria, Mário Artur de Mendonça Azevedo Coutinho e Vitorino Henriques Godinho e o segundo tenente maquinista naval, José da Silva Miguéis — 109.

— demite do serviço do exército por ter sido condenado pelo 2.º tribunal militar territorial de Lisboa, o capitão do serviço de administração militar, João Augusto da Conceição Oliveira — 110.

- concede o subsídio mensal de 3\$ a D. Isaura da Conceição Ramos Costa Afonso, viúva do alferes de infantaria, João Alves Dias Afonso — 125.
- concede o subsídio mensal de 3\$ a D. Zeferina Lopes Ferreira e sua filha D. Maria dos Prazeres Ramos, viúva e órfã do mestre de música reformado, José Ramos — 125.
- manda ingressar no quadro do estado maior do exército, ficando supranumerário na arma a que pertence, o capitão do estado maior de infantaria, Gaspar do Couto Ribeiro Vilas — 158.
- concede o subsídio mensal de 3\$ a D. Maria de Jesus Franco Simas e sua filha menor, Cesaltina Irene Franco Simas, viúva e órfã do major do quadro de reserva, Joaquim António de Simas — 158.
- julga improcedente o recurso interposto pelo tenente de infantaria, Vítor Gonçalves da Silveira, contra uma decisão do Ministro da Guerra — 158.
- reintegra no exército e coloca no segundo batalhão de artilharia de costa, o alferes miliciano de reserva, José de Somer Ribeiro — 162.
- reintegra no exército e coloca na disponibilidade, o tenente miliciano de reserva, Alfredo Duval Portugal — 162.
- reintegra no exército, ficando na situação de disponibilidade como alferes de infantaria, o alferes miliciano de reserva, Mário Augusto da Fonseca Barbosa — 162.
- nomeia governador civil do distrito de Lisboa, o capitão de infantaria, Sisenando Raimundo das Chagas Franco — 187.
- abate ao efectivo do exército por ter sido considerado desertor, o tenente de infantaria, Joaquim José da Costa e Simas Júnior — 187.
- abate ao efectivo do exército por ter sido considerado desertor, o tenente médico miliciano, Alberto Jorge Guimarães — 188.
- coloca na situação de reserva e de reforma os oficiais que haviam sido separados do serviço do exército por despacho ministerial de 6 de Novembro de 1915 e que recorreram dêsse despacho para o Conselho de Ministros — 188.
- nomeia para o lugar de Sub-Secretário de Estado do Ministério da Guerra, o major do serviço do estado maior, António Nogueira Mimoso Guerra — 189.
- rejeita o recurso interposto perante o Supremo Tribunal Administrativo, pelo capitão reformado, Francisco de Paula Botelho — 189.
- nega provimento ao recurso interposto perante o Supremo Tribunal Administrativo, pelo capitão de infantaria do quadro de reserva, Tibério César de Campos Beltrão — 233.
- concede provimento ao recurso interposto perante o Supremo Tribunal Administrativo, pelo tenente quartel mestre das forças coloniais, Domingos Vicente Rodrigues — 234.
- nomeia Ministro do Interior, o coronel de cavalaria, Brás Mousinho de Albuquerque — 236.
- nomeia provisoriamente lentes adjuntos da Escola de Guerra os capitães de engenharia, Artur Alberto de Meireles de Campos Henriques e de artilharia, Carlos de Barros Soares Branco e José Augusto de Beja Neves — 237.
- reintegra no serviço do exército vários ex-officiais médicos

- milicianos, nos termos do decreto n.º 2:417 de 1 de Junho de 1916 — 237.
- promove a capitão, o tenente reformado do extinto quadro dos quartéis mestres do exército, Domingos Vicente Rodrigues — 271.
- considera nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 21 de Agosto de 1915, que passou a situação de reserva, o major de engenharia, Eugénio Cândido Osório — 271.
- considera nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 15 de Abril de 1916, que colocou na situação de reforma o capitão de infantaria, Pedro de Azevedo Cruz — 272.
- reintegra no serviço do exército os ex-tenentes médicos milicianos, António Balbino Rêgo, Francisco Mendonça Pinto de Sousa, António Lopes de Moraes, Manuel de Portugal Marreca, Angelo Monteiro da Silva Moreno e Alberto da Costa Teixeira e os ex-alferes médicos milicianos, Alberto Augusto Ferro de Beça, Artur Aníbal Fernandes e José de Sousa Guimarães — 272.
- concede o subsídio mensal de 3\$ a D. Maria da Glória Miranda e suas filhas menores, viúva e órfãs do alferes de cavalaria, Alfredo do Espírito Santo Prado — 273.
- promove a capitão, o tenente reformado, Custódio José Ribeiro, sendo considerado alferes desde 3 de Abril de 1893, tenente desde 4 de Novembro de 1897 e capitão desde 20 de Março de 1906 — 273.
- reintegra no serviço do exército, os ex-tenentes médicos milicianos, Francisco António Honorato de Sousa Vaz e Gabriel Cardoso Fânzeres e os ex-alferes médicos milicianos, Pedro da Costa de Aguilar Piçarra, Joaquim Alves da Silveira, Lourenço Simões Peixinho, Jacinto Manuel de Oliveira, Abílio Lopes Gomes e Fernando Rodrigues de Matos Chaves — 273.
- nomeia defensor officioso junto do 2.º tribunal militar territorial de Lisboa, o tenente-coronel de infantaria, Feliciano do Nascimento Pinto — 274.
- reintegra no serviço do exército, o ex-capitão de infantaria, Alfredo Júlio de Lima Dias — 274.
- autoriza o Ministro do Interior, coronel, Brás Mousinho de Albuquerque, a ausentar-se por algum tempo para prestar as provas para o exame de general — 305.
- reintegra no serviço do exército, o ex-capitão de infantaria, Cristóvão Aires de Magalhães — 305.
- reintegra no serviço do exército, os ex-tenentes médicos milicianos, Vasco Gonçalves Marques, Francisco Assis do Nascimento, João Augusto Teixeira Pita, João José Maria de Oliveira, António Pereira Gonçalves, Filipe César Augusto Baião, José Maria Cardoso, Genésio da Cruz e Joaquim Pedro Vitorino Ribeiro e os alferes médicos, Domingos Lopes Fidalgo, Fernando Mendes Esmeraldo Júnior, João Augusto de Freitas, João Lopes Nunes Vieira da Silva, Francisco Vito de Mendonça Côrte Rial, João Augusto Couto Jardim, Alberto de Vasconcelos Noronha e Meneses, Manuel Fernandes da Silva Júnior, D. Fernando de Lencastre e Jorge de Oliveira — 306.
- abate ao efectivo do exército por ter completado o tempo de ausência necessário para ser considerado desertor, o capitão do serviço de administração militar, Bruno Teixeira de Lencastre — 306.

- exonera de Ministro interino do Interior, o Ministro das Colónias, por ter reassumido as funções daquela pasta, o coronel de cavalaria, Brás Mousinho de Albuquerque — 307.
- reforma no posto de alferes, o primeiro sargento do quadro de sargentos do Arsenal do Exército, Manuel José Betten-court — 335.
- julga improcedente o recurso n.º 260 em que é recorrente o tenente veterinário; Carlos de Assunção Ramos e recorridos vários outros oficiais veterinários — 335.
- denega aprovação à proposta do comandante da coluna de operações na Guiné em 1915 para a promoção ao posto immediato por distinção, do tenente de infantaria, Henrique Alberto de Sousa Guerra — 337.
- reintegra no serviço do exército, os ex-alferes médicos milicianos, Alberto Ribeiro, Alfredo Rocha Pereira, Afonso de Castro e Manuel André dos Santos — 339.
- concede o subsídio mensal de 3\$ a D. Lucrécia Augusta da Silva Melo Chaves, órfã do tenente do extinto batalhão de caçadores n.º 7, José Marques — 373.
- reintegra no serviço do exército, o ex-alferes médico miliciano, Arnaldo Augusto Rodrigues de Almeida — 373.
- concede o subsídio mensal de 3\$ a D. Maria Madalena Boné e suas filhas, viúva e órfãs do alferes do quadro de reserva, Albino Augusto Boné — 374.
- concede o subsídio mensal de 3\$ a D. Eugénia Augusta Rosado Ramos de Freitas e sua filha, viúva e órfã do alferes de infantaria, Frederico de Freitas — 374.
- abate ao efectivo do exército por ter completado o tempo de ausência necessária para ser considerado desertor, o capitão de infantaria, Alvaro Viana de Lemos — 427.
- nomeia professor efectivo do 5.º grupo de disciplinas do Instituto Feminino de Educação e Trabalho, o capitão do estado maior de infantaria, José Augusto de Melo Vieira — 427.
- concede o subsídio mensal de 3\$ a D. Adelaide Cândida da Silva, viúva do capitão reformado, Antónia Maria da Silva — 428.
- concede o subsídio mensal de 3\$ a D. Maria da Conceição Baptista, órfã do alferes de infantaria, Gabriel Alfredo Baptista — 451.
- nomeia provisoriamente lente da 1.ª cadeira da Escola de Guerra, o lente adjunto das 1.ª e 2.ª cadeiras, capitão de infantaria, com o curso do estado maior, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro — 451.
- nomeia definitivamente lente adjunto da 17.ª e 18.ª cadeiras da Escola de Guerra, o lente adjunto das mesmas, capitão de infantaria, com o curso do estado maior, Tasso de Miranda Cabral — 452.
- nomeia definitivamente lente da 14.ª cadeira da Escola de Guerra, o lente provisório da mesma, capitão de engenharia, António Alfredo de Magalhães Correia — 452.
- abate ao efectivo do exército por ter completado o tempo de ausência necessária para ser considerado desertor, o capitão do regimento de infantaria n.º 30, Agnelo Pinto Vieira — 453.
- concede provimento ao recurso n.º 310 em que é recorrente o major de artilharia a pé, Antero Augusto da Gama Lial e re-

- corrido o major da mesma arma, José Miguel de Oliveira da Mata e Silva — 453.
- concede provimento ao recurso n.º 307 em que é recorrente o capitão de infantaria, com o curso do estado maior, Armando Bertoldo Machado — 460.
- nomeia o capitão de artilharia, Frederico António Ferreira de Simas para exercer, em comissão, o lugar de adido militar junto da Legação da República Portuguesa, em Londres — 541.
- considera major desde 2 de Maio de 1914 e reformado desde 14 do mesmo mês e ano, o capitão reformado, Custódio José Ribeiro, reintegrado no exército no posto de tenente por decreto de 23 de Março de 1911 — 541.
- transfere para o quadro permanente dos oficiais farmacêuticos, para preenchimento duma das vagas resultantes do decreto n.º 2:515-II de 15 de Julho de 1916, ficando o mais moderno da sua classe, o alferes farmacêutico miliciano, Manuel Joaquim de Oliveira — 542.
- aumenta ao efectivo do exército o capitão de infantaria, Agnelo Pinto Vieira, que por decreto de 16 de Setembro de 1916, foi abatido ao mesmo efectivo por ter completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção — 543.
- reintegra no serviço do exército os ex-alferes médicos milicianos, Eduardo de Arbués Moreira, Fernando da Cunha e José Alberto de Faria — 543.
- concede provimento ao recurso interposto perante o Supremo Tribunal Administrativo pelo capitão de infantaria Joaquim Inácio de Barcelos Júnior, por ter sido desligado do serviço do magistério no Colégio Militar até ulterior resolução — 543.
- nomeia professores do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, os capitães: de engenharia, Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro e Rui Viterbo Fragozo Ribeiro e do serviço de administração militar, Alberto David Branquinho e Edgar Augusto Cardoso e o tenente de engenharia, Henrique Leão dos Santos Machado — 589.
- reintegra no serviço do exército, o ex-tenente médico miliciano, António de Melo e Lacerda de Brederode e os alferes médicos milicianos, António da Trindade e José da Silva Ramos — 590.
- exonera a seu pedido de professor do 1.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, o capitão do extinto corpo de capelães militares, José Joaquim Nunes — 590.
- reintegra no serviço do exército os ex-alferes médicos milicianos, Jaime Tavares Neto e Paulo Valente Marrecas Ferreira — 591.
- concede o subsídio mensal de 3\$ a D. Maria da Conceição Ribeiro e sua filha, viúva e órfã do alferes de infantaria, Vicente José Pires Antunes — 641.
- concede o subsídio mensal de 3\$ a D. Maria da Conceição Lopes Tadeu e filha, viúva e órfã do tenente de engenharia, Viriato Augusto Tadeu — 641.
- nega provimento ao recurso n.º 315 em que é recorrente o tenente-coronel do quadro de artilharia a pé, Arnaldo Costa Cabral de Quadros, e recorrido o Ministério da Guerra — 642.
- nega provimento ao recurso n.º 274 em que é recorrente o tenente de cavalaria, Vital dos Reis Silva Barbosa e recorridos vários tenentes da mesma arma — 647.

- nega provimento ao recurso n.º 269 em que é recorrente o alferes do regimento de artilharia n.º 2, Alvaro Lourenço Pereira e recorridos vários alferes da mesma arma — 652.
- nega provimento ao recurso n.º 231 em que é recorrido o tenente-coronel de cavalaria, Manuel Belchior Nunes e recorridos, o coronel graduado, João Gregório Duarte Ferreira e o coronel, Simão Pena Pacheco, ambos da mesma arma — 655.
- nomeia defensor officioso junto do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, o tenente-coronel de infantaria, promotor de justiça junto do mesmo tribunal, José Coutinho de Gouveia — 661.
- abate ao efectivo do exército por ter completado o tempo de ausência necessário para ser considerado desertor, o capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 21, Albino de Figueiredo Carneiro Gusmão — 711.
- abate ao efectivo do exército por ter completado o tempo de ausência necessário para ser considerado desertor, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Alberto Sebes Pedro de Sá e Melo — 711.
- abate ao efectivo do exército por ter completado o tempo de ausência necessário para ser considerado desertor, o capitão do 7.º grupo de metralhadoras, Messias Freire Beirão — 712.
- anula a parte do decreto de 23 de Setembro de 1916, que passou à situação de reserva, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Maria Brás, por ter sido julgado pronto para todo o serviço por uma junta especial de inspecção — 712.
- abate ao efectivo do exército por ter completado o tempo de ausência necessário para ser considerado desertor, o alferes do regimento de cavalaria n.º 7, Gabriel Sérgio Osório de Barros — 712.
- nega provimento ao recurso interposto pelo tenente de quadro especial, Carlos Ludgero Antunes Cabrita — 713.
- nomeia definitivamente professor ordinário do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, o capitão de infantaria com o curso do estado maior, Tasso de Miranda Cabral — 718.
- nomeia definitivamente professores ordinários do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, o capitão do serviço de administração militar, Edgar Augusto Cardoso e o tenente de engenharia, Henrique Leão dos Santos Machado — 719.
- reintegra no serviço do exército o alferes médico miliciano, António Ferreira da Silva Alegria — 720.

Depósitos, pessoal:

- central de fardamentos — 36, 68, 207, 391, 490, 745.
- geral de material de pioneiros — 94.
- geral de material sanitário — 36.
- geral do material veterinário — 690.
- de remonta — 296.

Desistências de servir no ultramar — 17, 39, 56, 72, 97, 122, 152, 221, 298, 351, 392, 694, 747.

Dispensa das condições de promoção ao capitão de infantaria João Teixeira Pinto — 233.

Disponibilidade:

- por terem sido julgados prontos para todo o serviço — 28, 113, 130, 139, 163, 165, 199, 276, 285, 381.

- por terem regressado do Ministério das Colónias — 89, 250, 283, 344, 549, 556.
- por ter regressado do Ministério do Fomento — 191.
- Distritos de recrutamento, pessoal** — 119, 149, 206, 257, 294, 295, 323, 351, 436, 489, 604, 688, 743.
- Distinção de serviço** — 2, 3, 5, 46, 47, 50, 85, 86, 111, 164, 193, 194, 238, 240, 242, 275, 280, 282, 284, 340, 345, 378, 379, 464, 476, 477, 480, 514, 548, 551, 552, 556, 593, 594, 600, 661, 664, 666, 667, 676, 678, 723.
- Divisões de instrução em Tancos** — louvor aos oficiais e praças que a compunham — 365.
- Divisões do exército, pessoal:**
- 1.ª — 11, 30, 66, 115, 141, 317, 731.
 - 2.ª — 30, 87, 90, 116, 287, 317, 344, 348, 434, 484, 732.
 - 3.ª — 30, 116, 141, 201, 385, 552, 559, 679, 732.
 - 4.ª — 31, 201, 287, 317, 348, 385, 484, 559, 732.
 - 5.ª — 49, 52, 63, 66, 141, 317, 345, 348, 385, 680, 732.
 - 6.ª — 91, 201, 345, 434, 559, 732.
 - 7.ª — 31, 91, 274, 317, 348, 434, 484, 559, 732.
 - 8.ª — 386, 435, 559, 601, 732.

IE

Editos — 60, 101, 102, 361, 425, 755.

Escola Central de Officiais:

- instrutores do 1.º grau — 37.
- instrutores do 2.º grau — 37.
- instrutores do 3.º grau — 12.

Escola de Guerra:

- alunos premiados no ano lectivo de 1915-1916 — 411.
- classificação final dos alunos que concluíram os diferentes cursos no ano lectivo de 1915-1916 — 214, 301.
- nomeação de lentes — 25, 237, 451, 452.
- nomeação de lentes adjuntos — 237.
- pessoal — 257, 690, 745.

Escolas, pessoal:

- de aplicação de engenharia — 296, 745.
- de aeronáutica militar — 55, 690, 745.
- central de oficiais — 12, 37.
- de equitação — 94, 745.
- de tiro de artilharia de campanha — 120, 296, 438.
- de guerra — 25, 237, 257, 690.
- preparatória de oficiais milicianos — 199.
- de oficiais veterinários milicianos — 352, 391, 438.
- de enfermeiros hípicos — 353.
- de aplicação de administração militar — 566, 745.
- de tiro de infantaria — 55, 207.

Esquadrão de enfermeiros hípicos, pessoal — 352.

Esquadrão de ferradores, pessoal — 352.

Estado maior do exército, pessoal — 7, 30, 87, 115, 169, 251, 287, 316, 344, 348, 385, 559, 731.

Estado maior general — 87, 192, 242.

Expedição a Angola, pessoal — 95.

Expedição a Moçambique, pessoal — 37, 95, 120, 150, 225 a 231.

F

Fraternidade militar, pessoal — 36.

G

Governador civil de Lisboa, oficial nomeado para este cargo — 187.

Guarda fiscal — 11.

Guarda nacional republicana — 11, 36, 54, 65, 68, 94, 113, 149, 174, 206, 258, 295, 390, 489, 566, 604, 690, 744.

H

Hospitais militares, pessoal:

— de Lisboa — 36, 296, 323, 489.

— do Porto — 296, 489, 566.

— de Elvas — 149.

— de Chaves — 36, 489.

— de Belem, 36, 94.

Hospital veterinário militar, pessoal — 352, 489, 604.

I

Inactividade — por ter sido julgado incapaz do serviço temporariamente — 26, 27, 48, 51, 65, 66, 87, 140, 285, 312, 381, 549, 664.

Indulto e comutação de pena a réus militares — 581.

Inspecções:

— geral das fortificações e obras militares — 31, 169, 288, 386, 638, 741.

— do serviço militar de caminhos de ferro — 288, 733.

— do serviço telegráfico militar — 7, 31.

— do serviço de pioneiros — 733.

— das obras e fortificações do campo entrincheirado de Lisboa — 11, 206.

— territorial das fortificações e obras militares — 30, 31, 251, 287.

— de artilharia de campanha — 91.

— da cavalaria divisionária — 689.

— de infantaria — 30, 31, 90, 91, 201, 317, 385, 484, 559, 731, 732.

— dos serviços administrativos — 30, 52, 63, 142, 274, 391, 434, 435, 484, 559, 680, 690, 732, 733.

— do serviço de saúde — 49, 91, 288, 317, 434.

Instituto Feminino de Educação e Trabalho, pessoal:

— nomeação — 605.

— exoneração — 605.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, pessoal:

— nomeação — 109, 490, 566, 589, 718, 719.

— exoneração — 82.

J**Júris de exames:**

- para avaliar as provas dos capitães das diversas armas e do serviço do estado maior—68, 120.
- para o posto de general—95.
- para avaliar as provas dos capitães do quadro colonial candidatos ao posto de major—149, 175, 207, 391.
- para avaliar as provas dos capitães do serviço de administração militar candidatos ao posto de major—149.
- para avaliar as provas dos capitães de artilharia a pé, candidatos ao posto de major—437.

L**Leis:**

- 487—alterando para 28 de Janeiro de 1908 a antiguidade do primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 1, José António do Carmo, e para 5 de Outubro de 1910, a dos primeiros sargentos do regimento de infantaria n.º 2, João Dias Mendes, e do 2.º batalhão de artilharia de costa, Carlos Augusto de Almeida—63.
- 525—reintegrando no serviço do exército o alferes miliciano, Mário Augusto da Fonseca Barbosa—157.
- 526—considerando, para efeitos de reforma, como tendo terminado o curso de infantaria em 1890 e sido classificado o último dêsse curso, o ex-segundo sargento aspirante a oficial do extinto regimento de caçadores n.º 7, Custódio José Ribeiro—157.
- 564—concedendo ao capitão de infantaria, João Teixeira Pinto, dispensa das condições exigidas para a promoção ao posto de major, em consideração pelos serviços prestados na occupação da província da Guiné—233.

Lentes da Escola de Guerra, nomeação—25, 237, 451, 452.

Listas:

- de apuramento e classificação final dos alunos da Escola de Guerra—214, 301.
- dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias durante o ano de 1917—608.
- dos sargentos ajudantes que se ofereceram para servir nas colónias durante o ano de 1917—619.
- geral das antiguidades dos oficiais do exército metropolitano referida a 31 de Dezembro de 1915—392.

Livros oferecidos à biblioteca do Ministério da Guerra—71, 175, 258, 391, 566, 690.

Louvores:

- a oficiais—29, 30, 52, 89, 95, 167, 366 a 371, 433, 481, 482, 503, 557, 558, 567, 568, 679.
- a individuos da classe civil—29, 313, 314, 315, 384, 481, 505 a 509.

M

Manutenção Militar, pessoal—257, 490.

Medalhas:

- de comportamento exemplar—17, 39, 73, 99, 101, 153, 179,

- 181, 259, 299, 324, 325 a 329, 355, 361, 393, 407, 447, 494, 575, 586, 640, 698, 749.
- da Cruz Vermelha Portuguesa — 69, 73, 606, 745.
 - da Cruz Vermelha de Espanha — 568, 698.
 - da Cruz Vermelha da República de Cuba — 568.
 - de assiduidade de serviços no ultramar — 14, 59, 394.
 - de serviços distintos e relevantes no ultramar — 38, 59, 96, 123, 153, 180, 258, 500.
 - comemorativa da campanha do Cuamato em 1907 — 123.
 - comemorativa do 1.º centenário dos sítios de Gerona — 698.
 - de filantropia e caridade — 423, 448, 752.
 - de socorros a náufragos — 698.
 - concessão anulada — 179, 209.
 - pareceres da Procuradoria da República e do Supremo Tribunal Militar sôbre quais os militares que tem direito à medalha militar — 208.

Média da promoção de capitães e tenentes ao posto imediato — 13.

Milicianos:

- oficiais demitidos pelo pedir — 2, 5, 65.
- oficiais promovidos — 25, 64, 85, 86, 197, 239, 240, 241, 244, 245, 246, 249, 275, 283, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 339, 340, 343, 345, 375, 464, 465, 477, 478, 480, 549, 591, 598, 663, 665, 666.
- oficiais com baixa do serviço militar — 2, 25, 26, 47, 85, 86, 111, 134, 275, 284, 310, 345, 430, 433, 464, 465, 479, 544, 547, 554, 591, 662, 722, 727.
- oficiais adidos por desempenharem serviço dependente do Ministério das Colónias — 65, 242.
- promoção a aspirantes a oficial — 43, 57, 58, 59, 73, 223, 268, 301, 330, 355 a 358, 360, 394 a 406, 420, 422, 423, 448, 449, 496 a 500, 501, 582, 585, 620 a 637, 700 a 703, 704, 706 a 709.
- promoção anulada — 123, 421.
- oficiais julgados incapazes de todo o serviço — 111.
- reintegrados no serviço do exército, 157, 162, 237, 272, 273, 306, 338, 373, 543, 590, 591, 720.
- oficiais transferidos por motivo disciplinar — 204, 253, 256.

Ministros:

- nomeação — 82, 83, 84, 236.
- exoneração — 82, 83, 84.

N

N — seu valor para 1916 — 12.

O

Obituário — 23, 44, 61, 103, 124, 154, 185, 224, 268, 304, 333, 362, 425, 449, 586, 640, 710, 756.

Oferecimento de livros à biblioteca do Ministério da Guerra — 71, 175, 258, 391, 566, 690.

Oficiais:

- que chegaram à sua altura para promoção — 14, 37, 96, 106, 691, 692.
- que chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro — 13, 37, 120, 152, 154, 223, 297, 392, 491, 569, 709.

- que se ofereceram para servir no ultramar — 608 a 619, 694 a 696.
 - que desistiram de servir nas colónias — 17, 39, 56, 72, 97, 122, 152, 178, 221, 298, 351, 392, 569, 694, 717.
 - que são incluídos na lista dos oferecidos para servir nas colónias — 16, 38, 55, 59, 72, 96, 178, 208, 259, 298, 324, 493, 585, 694, 747.
 - colocados para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária — 16, 22, 41, 56, 72, 80, 97, 101, 121, 123, 208, 222, 259, 261 a 267, 298, 333, 361, 392, 493, 639, 697, 747, 748.
 - julgados incapazes do serviço activo — 1, 6, 28, 51, 88, 194, 242, 310, 342, 346, 381, 478, 546, 549, 552, 557, 592, 600, 664, 667, 678, 731.
 - julgados incapazes de todo o serviço — 4, 6, 26, 28, 48, 65, 85, 87, 111, 140, 250, 276, 283, 285, 342, 346, 376, 381, 432, 478, 481, 519, 600, 665, 678, 720, 731.
 - louvados — 29, 30, 52, 89, 95, 336 a 371, 433, 482, 483, 508, 557, 558, 567, 568, 679.
 - punidos — 100.
 - transferidos por motivo disciplinar — 253, 256, 434, 436, 486, 487, 560, 562, 564, 565, 602, 603, 680, 686.
 - que atingiram o limite de idade — 48, 312, 376, 433, 478, 667, 677.
 - que seriam transferidos por motivo de informação — 97.
 - suspensos das funções de serviço nos termos do artigo 93.º do regulamento disciplinar do exército — 371, 372.
 - que reassumiram as suas funções por terem sido julgados com competência profissional pelo Conselho Superior de Disciplina do Exército — 502, 605, 693.
 - que subiram na escala de acesso — 176, 490.
 - que contam a antiguidade de rosto — 13, 96, 177, 207, 446, 449, 491, 503, 568, 606, 691, 692, 705, 753.
 - abatidos ao efectivo do exército por condenação nos tribunais — 110.
 - abatidos ao efectivo do exército por deserção — 188, 306, 427, 452, 711, 712.
 - reformados nos termos do artigo 100.º do regulamento disciplinar do exército — 481.
 - supranumerários — 5, 48, 283, 439 a 445, 479.
- Officiais milicianos:**
- demitidos pelo pedir — 2, 5, 65.
 - promovidos — 1, 25, 64, 85, 86, 197, 239, 240, 241, 244, 245, 246, 249, 275, 283, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 339, 340, 343, 345, 375, 464, 465, 477, 478, 480, 549, 591, 598, 663, 665, 666.
 - com baixa do serviço militar — 2, 25, 26, 47, 85, 86, 111, 134, 275, 281, 310, 345, 430, 433, 464, 465, 479, 544, 547, 554, 591, 662, 722, 727.
 - adidos por desempenharem serviço dependente do Ministério das Colónias — 65, 242.
 - julgados incapazes de todo o serviço — 111.
 - reintegrados no serviço do exército — 157, 162, 237, 272, 273, 306, 338, 373, 543, 590, 591, 720.
 - transferidos por motivo disciplinar — 201, 253, 256.
 - promoção a aspirantes a oficial — 43, 57, 58, 59, 73, 223, 268, 301, 330, 355 a 358, 360, 394 a 406, 420, 422, 423, 448, 449, 496 a 500, 501, 582, 585, 620 a 637, 700 a 703, 704, 706 a 709.

— promoção anulada — 123, 421.

Officiais do antigo corpo do estado maior ou habilitados com o curso do estado maior que tenham de interromper o serviço nas tropas para efeito de tirocínio ou promoção — 297.

P

Parque de administração militar, pessoal — 352.

Pensões — 45, 199, 125, 158, 272, 373, 374, 428, 451, 641 e 642.

Portarias:

— exonera de vogal da comissão encarregada de reunir em um único diploma o que se acha preceituado sobre promoções, o coronel do serviço do estado maior, António Maria de Matos Cordeiro — 7.

— nomeia vogal da comissão encarregada de reunir em um único diploma o que se acha preceituado sobre promoções, o coronel do estado maior de infantaria, José Vitorino de Sousa e Albuquerque — 7.

— nomeia pelo Ministério das Colónias uma comissão composta pelo tenente coronel de infantaria, com o curso do estado maior, João Ortigão Peres, major do serviço de administração militar, Francisco Augusto Henriques Segurado Acheman e do capitão do mesmo serviço, José Maria Freire, para rever os diplomas que regulam os destacamentos de forças do exército para as colónias — 13.

— louva os cidadãos Albano de Sousa, António Rodrigues Bento, Augusto Gaspar Lontro e António Gaspar Lontro, respectivamente presidente, vice-presidente e vogais da Junta de Paróquia de Quiaios, por terem oferecido ao Ministério da Guerra uma faixa de terreno para o estabelecimento de uma carreira de tiro civil local — 29.

— louva os oficiais médicos, major, Fernando de Miranda Monterroso; capitães Manuel Rosado Fernandes Gíão, Manuel de Jesus Suzano e tenente Francisco Morais Manchego pelo muito zêlo, dedicação e saber manifestado na elaboração do Manual de Maqueiros — 29.

— louva o tenente coronel do serviço de administração militar Luís (António de Vasconcelos Dias, pela muita competência, zêlo e dedicação com que desempenhou o cargo de director interino do Depósito Central de Fardamentos — 30.

— nomeia o coronel do quadro de reserva de artilharia, José Correia de Mendonça, os capitães: de engenharia Licínio Cantarino Lima; de artilharia de campanha, Alfredo Ernesto de Sousa Faria Lial e de artilharia a pé, Augusto de Matos Sobral Cid e o cidadão Dr. António Macieira, para constituírem a comissão de automobilismo militar — 51.

— dissolve a comissão nomeada por portaria de 12 de Março de 1915 para proceder à elaboração dum novo regulamento das bandas de música e louvar os seus membros, major do estado maior de infantaria Raúl Olímpio Boaventura Ferraz, e os chefes de música de 1.ª classe do regimento de infantaria n.º 2, Augusto Guerreiro Alves e de 2.ª classe do regimento de infantaria n.º 16, Martinho Pincho Nogueira, pelo zêlo, dedicação e

- competência com que se houveram no desempenho da referida comissão — 52.
- dissolve a comissão nomeada para proceder à revisão da lei de 7 de Junho de 1900, e louvando os seus membros coronel de artilharia, Júlio Maria da Conceição Ferreira, tenente coronel do serviço de administração militar, Manuel António Coelho Zilhão, e major de infantaria, Miguel Baptista da Silva Cruz pelo zelo, intelligência e rapidez com que se houveram no desempenho da referida comissão — 89.
- dissolve a comissão de aeronáutica militar nomeada por portaria de 22 de Fevereiro de 1915 e louvando os seus membros, coronel de engenharia Hermano José de Oliveira Júnior, capitães de engenharia Manuel Gonçalves da Silveira de Azevedo e Castro, Duarte Figueiredo do Nascimento Veiga, Pedro Fava Ribeiro de Almeida, de artilharia Gustavo Tedeschi Correia Neves, de infantaria e do serviço do estado maior Genipro da Cunha de Eça da Costa Freitas e Almeida, segundos tenentes da armada Eduardo Cândido Lopes Vilarinho e Manuel da Cunha Rêgo Chaves, e o segundo tenente maquinista naval José da Silva Miguéis, pelo zelo, dedicação e competência com que se houveram no desempenho da referida comissão — 89.
- exonera de vogais da comissão encarregada da revisão do formulário dos medicamentos para uso dos hospitais militares o capitão médico Carlos Barreiros Montês Champalimaud e os tenentes médicos João Carlos Simões Alves e Artur Pacheco e nomeando para os substituir os capitães médicos Manuel Rosado Fernandes Gíão e Manuel de Jesus Suzano e o tenente médico Rafael Futscher Magalhães Júnior — 90.
- nomeia vogais da comissão de explosivos o coronel de engenharia Hermano José de Oliveira Júnior, majores de artilharia Elias Augusto da Rocha Rodrigues Bastos e Carlos José dos Santos e Silva Júnior e o capitão de artilharia Frederico António Ferreira de Simas — 96.
- nomeia presidente da Federação do Tiro Nacional Português o coronel de infantaria do quadro de reserva, Francisco Maria Pinto da Rocha — 114.
- nomeia vogal da comissão encarregada da revisão do regulamento dos serviços do recrutamento de 23 de Agosto de 1911, o capitão de infantaria Raúl Silvão Loureiro — 114.
- confirma a eleição duma comissão encarregada de organizar e preparar por todos os meios a preparação a dar às tropas territoriais e a quaisquer indivíduos que delas devam fazer parte e declara que a referida comissão é composta do major Desidério Augusto Ferro de Beça como presidente e dos cidadãos Dr. António Joaquim de Sá e Oliveira, Dr. Carlos Granha, Alvaro de Lacerda e Cândido da Silva, como vogais, funcionando adstrita à 4.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, enquanto durar o estado de guerra — 141.
- nomeia uma comissão composta do coronel médico, Acácio Borges Pereira da Silva, coronel veterinário, José Alves Simões, tenente coronel farmacêutico, Augusto Pereira da Silva, capitão médico, António de Almeida Dias, tenente médico, Alfredo Guilherme de Vasconcelos Dias e do cidadão José António da Costa Júnior, para elaborar os projectos de lei a submeter à apreciação do Parlamento para a reorganização dos serviços médicos, farmacêuticos e veterinários do exército — 141.

- nomeia vogal da comissão de automobilismo militar, o capitão da companhia de sapadores de praça, Inácio Manuel de Sousa Freire Pimentel — 166.
- nomeia o júri do XVII Concurso Nacional de Tiro, comemorativo do 6.^o aniversário da proclamação da República — 166.
- dissolve e louva a comissão nomeada por portaria de 18 de Janeiro de 1912, para proceder à elaboração do regulamento do depósito geral de material de aquartelamento — 168.
- nomeia uma comissão composta de oficiais do serviço de administração militar para proceder à elaboração de instruções provisórias para execução de todos os serviços de administração militar em campanha ainda não regulamentados — 168.
- nomeia director da escola preparatória para oficiais milicianos, o tenente-coronel de artilharia, João Pereira Bastos — 199.
- determina que os requerimentos dos condenados militares do exército que pretendam indulto ou cumulação de pena dêem entrada na Secretaria da Guerra até 30 de Junho — 200.
- nomeia chefe interino da Repartição do Gabinete, o capitão de infantaria e do serviço do estado maior, Miguel de Almeida Santos — 200.
- nomeia uma comissão composta do tenente-coronel médico, João Carlos Mascarenhas de Melo, dos capitães médicos, Mário Moutinho, Manuel de Jesus Suzano, e reformado do ultramar Rodrigo José Rodrigues e o alferes médico reformado Alberto Madureira de Carvalho Osório, para rever com a maior urgência a tabela das lesões que dão lugar à isenção da prestação pessoal do serviço militar — 200.
- nomeia vogais da comissão encarregada de proceder à elaboração de instruções provisórias para execução de todos os serviços de administração militar em campanha, o capitão de infantaria e do serviço do estado maior, Arnaldo de Melo e o alferes do serviço de administração militar, Carlos David dos Santos — 251.
- louva todo o pessoal docente e discente dos Institutos Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar e Feminino de Educação e Trabalho — 286.
- louva vários professores das escolas oficiais da paróquia de Santa Marinha, do concelho do Vila Nova de Gaia, pela grande dedicação patriótica que demonstraram promovendo a colheita de donativos com o fim de ser oferecida uma lembrança das crianças das escolas aos soldados regressados das expedições à Africa — 313.
- louva o cidadão António Miguel de Sousa Fernandes, por ter cedido gratuitamente uma cavalaria para alojamento de 250 solípedes das baterias de montanha expedicionárias à província de Moçambique — 314.
- louva os alistados nas Sociedades de Instrução Militar Preparatória, pelo apromo e correção com que se apresentaram na parada geral que teve lugar no dia 2 de Julho de 1916 e bem assim os corpos gerentes, conselhos técnicos e instrutores pelos relevantes serviços que tem prestado à instrução militar preparatória — 314.
- nomeia ajudante de campo, interino, do Sub-Secretário de Estado do Ministério da Guerra, o capitão do regimento de infantaria n.^o 16, Júlio Soares Serrão da Silva Machado — 315.
- nomeia uma comissão presidida pelo Ministro da Guerra para

- tratar da reorganização do serviço de saúde militar, tendo em atenção a preparação do exército para a guerra e a sua mobilização — 315.
- louva os horticultores portuenses Alfredo Moreira da Silva, Albano Moreira da Silva, João Moreira da Silva e Joaquim Moreira da Silva por terem oferecido grandes e valiosas quantidades de flores para as festas promovidas em favor da Cruzada das Mulheres Portuguesas e do Comité Anglo-Franco-Belga, pela generosidade e patriotismo de que tantas provas tem dado — 315.
- nomeia a comissão central de propaganda e orientação da Instrução Militar Preparatória — 346.
- louva a divisão de instrução concentrada em Tancos, pela disciplina, patriotismo e verdadeiro espírito militar de que tantas provas deu — 365.
- louva o general Fernando Tamagnini de Abreu e Silva, pelo muito critério, alta competência, muito patriotismo, lialdade e dedicação à República, de que deu as mais cabais provas no modo superior como exerceu o comando da divisão de instrução em Tancos — 366.
- louva o major de artilharia e do serviço do estado maior Roberto da Cunha Baptista, pelas suas altas qualidades de official intelligente, ilustrado e sabedor, pelo modo como concorreu para a organização da divisão de instrução, pela forma brilhante como elaborou os programas de instrução pelo seu incansável trabalho, pela maneira correcta e lial como sempre procedeu e pelo seu patriotismo e dedicação à República — 366.
- louva os coronéis de infantaria, José Francisco de Almeida Fragoso, Luís Correia Acciaiuoli de Meneses, José Domingues Peres e Guilherme da Costa Passos, de artilharia Abel Hipólito, tenente-coronel Bernardo de Faria e Silva, major médico José Gomes Ribeiro, major de engenharia Artur Filipe da Costa, majores de infantaria José Cardoso Pinto Queimada, António Baptista Justo e Artur Marques Sequeira, capitães de engenharia Luís Teixeira Beltrão, Humberto Leopoldo Severim Sequeira Moraes e Carlos de Barros Soares Branco, capitães de artilharia, com o curso do estado maior, Artur Ivens Ferraz Fernando Augusto Freiria, Luís Augusto Ferreira Martins e António de Sousa Pinto Machado Coutinho, de cavalaria, com o mesmo curso, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães e Júlio de Abreu Campos, de infantaria, com o mesmo curso, Carlos Matias de Castro, José Arrobas Machado, Vitorino Henriques Godinho e Helder Armando dos Santos Ribeiro e o capitão do serviço de administração militar Luís António da Silva Tavares de Carvalho, pelo modo como se desempenharam dos cargos que exerceram na divisão de instrução — 366.
- nomeia nos termos dos artigos 51.º e 55.º do regulamento para o serviço de requisições militares de 26 de Agosto de 1913, as comissões distritais de avaliação para os diferentes distritos do continente da República — 381.
- louva o cidadão Joaquim António de Sines Fernandes, professor official de Benfica do Almeirim, pela muita dedicação, interesse e amor patriótico com que auxilhou desinteressadamente a Instrução Militar Preparatória — 381.
- louva vários indivíduos e colectividades que contribuíram com

donativos pecuniários e objectos de arte para prémios destinados ao Campeonato Militar de Esgrima de 1916 — 384.

— exonera de vogal do júri do XVII Concurso Nacional de Tiro, o major de artilharia Joaquim Guilherme Pereira de Moraes e nomeando para o substituir o major de artilharia, Frederico Ernesto da Fonseca Oliveira — 384.

— nomeia para fazer parte do júri do XVII Concurso Nacional de Tiro, como delegado da Sociedade de Tiro «Grupo Pátria», o cidadão Rodrigo Peixoto — 385.

— louva o tenente-coronel médico João Carlos Mascarenhas de Melo, o capitão médico reformado do ultramar, Rodrigo José Rodrigues, os capitães médicos Mário Moutinho e Manuel de Jesus Suzano e o alferes médico reformado Alberto Madureira de Carvalho Osório, pelo zelo, dedicação e competência com que se houveram no desempenho dos trabalhos da comissão nomeada para proceder à revisão da tabela das lesões que dão lugar à isenção da prestação pessoal do serviço militar — 433.

— nomeia para fazer parte do júri do XVII Concurso Nacional de Tiro, como delegado da Sociedade de Tiro «União dos Atiradores Cívicos Portugueses», o cidadão Pedro José Ferreira — 434.

— louva o cidadão Columbano Bordalo Pinheiro, por ter oferecido ao Instituto Feminino de Educação e Trabalho importantes originaes de modelos de rendas, destinados à aprendizagem destes trabalhos no referido Instituto, que havia herdado de sua irmã D. Maria Augusta Bordalo Pinheiro — 481.

— louva o júri do Campeonato Militar de Esgrima de 1916 — 481.

— louva os officiaes que ministraram a instrução militar preparatória na Sociedade n.º 25 e nos núcleos de Quiaios, Alhadas, Maiorca, Vila Verde, Paião, Lavos e Figueira da Foz e bem assim os alistados e os mancebos das referidas sociedades e núcleos — 482.

— louva todos os indivíduos e colectividades que contribuíram com prémios para o XVII Concurso Nacional de Tiro — 505.

— louva o scenógrafo Augusto Pina, por ter oferecido desinteressadamente o cartaz alusivo ao XVII Concurso Nacional de Tiro — 508.

— dissolve o júri do XVII Concurso Nacional de Tiro e louvando os seus membros pela orientação que imprimiu aos trabalhos do referido concurso — 508.

— nomeia e exonera vários membros das comissões de avaliação dos distritos de Lisboa e Beja — 557.

— louva o major do estado maior de infantaria, Possidónio Ducla de Sousa Soares, director da carreira de tiro de Lisboa, pela competência, dedicação e intelligência com que dirigiu os serviços a seu cargo e elaborou o respectivo relatório — 557.

— louva o major do estado maior de artilharia a pé, José Francisco Nico, comandante do Serviço de Torpedos Fixos e os officiaes que o auxiliaram nos importantes e valiosos trabalhos executados no referido serviço, pela competência, zelo e patriotismo que demonstraram na execução dos referidos trabalhos — 558.

— dissolve a comissão nomeada por portaria de 30 de Novembro de 1910, encarregada do estudo das espoletas universais, sistema Ehrardt e do emprêgo do trinitro-toluol no carregamento das granadas explosivas de 7^{cm},5 T. R. — 600.

— louva o coronel do estado maior de infantaria Luís Augusto Nunes, pela alta competência, bom critério, grandes qualidades de energia que revelou na direcção da instrução e na disciplina das unidades da 3.ª brigada de infantaria da divisão de instrução — 679.

— manda admitir no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o 1.º cabo da 7.ª companhia de reformados António Soares — 679.

Promoção a general — 87, 192, 242.

R

Rectificações — 61, 80, 103, 120, 123, 124, 152, 155, 207, 267, 268, 304, 333, 362, 425, 450, 504, 586, 571, 640, 710, 746, 756.

Recursos:

— do Conselho Superior de Promoções — 158, 335, 337, 453, 460, 612 a 661, 713.

Reforma:

— por terem sido julgados incapazes de todo o serviço — 4, 6, 26, 28, 48, 51, 65, 85, 87, 111, 140, 166, 250, 276, 283, 285, 342, 346, 376, 381, 432, 478, 549, 600, 665, 678, 720, 731.

— por terem atingido o limite de idade — 6, 28, 48.

— nos termos do artigo 7.º da lei de 14 de Maio de 1911 — 6.

— nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911 — 481.

— por terem recorrido do despacho ministerial que os separou do serviço do exército — 188.

— por ter sido julgado incapaz de todo o serviço e estar ao abrigo da condição 50.ª do decreto de 12 de Março de 1900 e artigo 9.º da lei de 25 de Maio de 1911 — 111.

— nos termos do artigo 100.º do regulamento disciplinar do exército de 2 de Maio de 1913 — 481.

Regulamento do XVII Concurso Nacional de Tiro —

Disposições relativas às delegações das unidades e estabelecimentos do Exército de Terra e Mar — 112.

Reserva:

— por terem sido julgados incapazes do serviço activo — 4, 6, 28, 51, 88, 194, 242, 312, 313, 342, 346, 381, 478, 546, 549, 552, 557, 592, 600, 664, 667, 678, 731.

— nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901 — 27, 192, 313, 546, 678, 722, 724.

— por ter atingido o limite de idade — 48, 312, 376, 433, 478, 667, 677.

— por terem recorrido do despacho ministerial que os separou do serviço do exército — 188.

— nos termos do n.º 3.º do artigo 2.º do decreto de 20 de Maio de 1911 — 312.

— nos termos do n.º 4.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911 — 478.

Resultado final do XVII Concurso Nacional de Tiro — 513 a 539.

Réus militares — Relação dos indultados ou a quem foi comutada a pena — 581.

S

Sargentos ajudantes e primeiros sargentos :

- que foi incluído na lista dos oferecidos para o ultramar — 42, 700, 751.
- que se ofereceram para servir no ultramar — 619.
- que desistiram de servir no ultramar — 14, 42, 73, 99.
- que foi eliminado da lista dos oferecidos para o ultramar — 180.
- reformado no posto de alferes — 335, 592.

Secretaria da Guerra, pessoal :

- 1.ª Direcção — 7, 52, 114, 164, 316, 433, 601.
- 2.ª Direcção — 7, 114, 115, 169, 287, 344, 347, 434, 483, 558, 731.
- repartição dos serviços de requisições militares — 115, 287.
- repartição de abonos aos mobilizados — 316.
- conselho administrativo — 348.

Serviço de recenseamento de animais e veículos, pessoal — 30, 66, 90, 142, 385, 559, 678, 732.**Sub-Secretário de Estado do Ministério da Guerra — 189.****Subsídio a viúvas e órfãos — 45, 109, 125, 158, 272, 373, 374, 428, 451, 611, 612,****Supranumerários :**

- por ter sido nomeado promotor de justiça — 48.
- por ter sido nomeado defensor officioso — 283.
- por ter sido nomeado sub-director do Colégio Militar — 48.
- por terem sido nomeados regentes de estudos do Colégio Militar — 5.
- por terem sido nomeados provisoriamente lentes adjuntos da Escola de Guerra — 283.
- nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915 — 439, 440.
- nos termos do § único do artigo 6.º do decreto de 4 de Abril de 1916 — 439, 440, 479.
- nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915 — 445.
- nos termos do artigo 12.º da lei de 31 de Agosto de 1915 — 445.
- nos termos da lei de 2 de Setembro de 1915 — 445.

Supremo Tribunal Administrativo, recursos — 189, 233, 235, 543.**Supremo Tribunal Militar, pessoal — 84, 175.**

T

Transferências dos alferes provenientes da classe dos sargentos para os regimentos a que pertenciam antes da sua promoção a oficial sem ter decorrido o prazo de um ano — 177.**Tribunais militares, pessoal — 45, 46, 84, 113, 274.**

V

Valor de N para 1916 — 12.

Vencimentos que competem aos oficiais:

— da reserva — 14, 40, 56, 98, 154, 260, 299, 331, 333, 354, 355, 360, 393, 422, 447, 449, 495, 503, 569, 586, 607, 699, 705, 849.

— reformados — 15, 40, 42, 57, 98, 100, 122, 151, 180, 208, 260, 303, 324, 359, 422, 447, 448, 495, 501, 570, 583, 607, 637, 699, 709, 750.

— separados do serviço por lhes ser applicável a lei de amnistia de 17 de Março de 1916 — 176.

Vencimentos rectificados — 16, 41, 260, 360, 393, 496, 502, 570, 585, 700, 753.

N.º 4

SECRETARIA DA GUERRA

22 DE JANEIRO DE 1916

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decreto

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que, nos termos do § único do artigo 1.º e em conformidade com o disposto no artigo 2.º da lei de 14 de Maio de 1914, o primeiro sargento reformado de infantaria, ao diante nomeado, tenha o pôsto e antiguidade que lhe vão designados: tenente, o primeiro sargento reformado de infantaria, da 7.ª companhia de reformados, José Maria de Carvalho, sendo considerado alferes desde 11 de Maio de 1904 e tenente desde 1 de Dezembro de 1908.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 15 de Janeiro de 1916. — *Bernardino Machado* — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

2.º — Por decretos de 8 do corrente mês:

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente miliciano, o alferes miliciano, Francisco Augusto de Barros Vasconcelos, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Estado maior de infantaria

Capitão, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 1, Júlio José Domingues.

Regimento de infantaria n.º 2

Demitido do serviço do exército, pelo haver requerido, o alferes miliciano, Emílio Rodrigues da Cunha, nos termos do n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão da 9.ª companhia, o tenente ajudante do 3.º batalhão, Francisco dos Innocentes.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão da 6.ª companhia, o tenente do estado maior de infantaria, Fernando Eduardo Pereira Arruda.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão da 2.ª companhia, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 27, António Agostinho Câmara.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão da 10.ª companhia, o capitão de infantaria, adido, com licença ilimitada, Miguel de Jesus Valadas Pais, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Abraão Maurício de Carvalho, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 31

Capitão da 5.ª companhia, o tenente, Constantino de Sousa Guedes Cardoso Machado.

Regimento de infantaria n.º 32

Capitão da 1.ª companhia, o tenente, António da Cruz Júnior.

Regimento de infantaria n.º 35

Concedida a diuturnidade de serviço desde 24 de Dezembro de 1915, ao tenente, José Quirino da Câmara, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

8.º grupo de metralhadoras

Major, comandante interino, o capitão do regimento de infantaria n.º 3, Augusto Maria Soares.

Campo entrincheirado de Lisboa

Tenente, o tenente do quadro auxiliar dos serviços de

artilharia, adido, João dos Santos, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 24 de Dezembro de 1915, ao tenente, Francisco da Silva Chainço, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Secretariado militar

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 24 de Dezembro de 1913, ao tenente, Leodegário José da Silva Pereira, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Hospital militar de Belem

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 30 de Dezembro findo, ao tenente médico, Rafael Futscher Magalhães Junior, por ter completado seis anos de serviço como subalterno.

Depósito militar colonial

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 3 de Dezembro de 1915, ao tenente de infantaria, adido, José Ricardo, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Adidos

Capitão, o tenente de infantaria, adido, com licença ilimitada, António Correia da Silva Carvalho.

Capitão graduado, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Fomento, Mário Artur Pais da Cunha Fortes.

O major do estado maior de infantaria, António Ernesto Borges, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914; e o capitão do mesmo estado maior, Tomás de Ataíde de Almeida Caiola, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Inactividade

Os capitães: do regimento de infantaria n.º 9, José Ferreira Crespo, e do regimento de infantaria n.º 31, Francisco Ricardo Nogueira; e o tenente do regimento de infantaria n.º 34, João da Encarnação Mação Fernandes; por terem sido julgados incapazes do serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Os capitães: ajudante do regimento de infantaria n.º 8, Manuel António Lopes Sardinha; do regimento de infantaria n.º 13, João Ferreira Machado; e do secretariado militar, António Júlio Belo de Almeida; por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O capitão do regimento de infantaria n.º 30, Manuel Augusto de Mira Godinho, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decreto de 15 do corrente mês:

2.ª brigada de caminhos de ferro

Demitido do serviço do exército, pelo haver requerido, o tenente médico miliciano, Manuel de Portugal Marreca, nos termos do n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Estado maior de artilharia de campanha

Coronel, o coronel de artilharia de campanha, adido, com licença ilimitada, António Bernardo Ferreira, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de artilharia de montanha

5.ª bateria

Tenente médico, o alferes médico, Gilberto Carrilho Xavier, contando a antiguidade desde 9 de Janeiro do corrente ano.

6.ª bateria

Tenente médico, o alferes médico, António Casimiro Pereira de Carvalho, contando a antiguidade desde 9 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 11

Tenente picador, o alferes picador, José António de Abreu, contando a antiguidade desde 13 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenente médico, o alferes médico, José Francisco César Júnior, contando a antiguidade desde 9 de Janeiro do corrente ano.

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 15 de Novembro do ano findo, ao tenente do serviço de administração militar, Edgar Augusto Cardoso, por ter completado doze anos de serviço efectivo como subalterno.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente médico, o alferes médico, Américo Pinto da Rocha, contando a antiguidade desde 9 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão da 1.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 35, José Quirino da Câmara.

Regimento de infantaria n.º 10

Major do 3.º batalhão, o capitão de infantaria da guarda nacional republicana, Pedro da Cunha Souto.

Regimento de infantaria n.º 21

3.º Batalhão

Tenente médico, o alferes médico, João Calvet Magalhães Marques da Costa, contando a antiguidade desde 9 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 25

Demitido do serviço do exército, pelo haver requerido, o alferes miliciano, Joaquim Torcato de Sousa, nos termos do n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Regimento de infantaria n.º 29

Capitão da 6.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 3, Joaquim Carlos Pereira.

Regimento de infantaria n.º 32

Capitão da 2.ª companhia, o tenente do estado maior de infantaria, Luís José Ferreira.

Supranumerários

O capitão do estado maior de infantaria, Fernando de Castro Gonçalves, e os tenentes do batalhão de artilharia de guarnição, Tibúrcio Afonso Teixeira, e do 1.º batalhão de artilharia de costa, Angelo Ferreira, por terem sido nomeados regentes de estudos do Colégio Militar, nos termos da alínea f) do § 1.º do artigo 461.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Disponibilidade

O tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde, em inactividade, Carlos de Carvalho Lapa, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Adidos

O capitão do regimento de sapadores mineiros, Luís de Meneses Lial, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Eduardo de Noronha Gama Lôbo Demony.

Reserva

O coronel do estado maior de artilharia de campanha, José Correia de Mendonça, e o major do regimento de infantaria n.º 16, Pedro José Gomes Braga, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O general do quadro da reserva, Elias José Ribeiro, por ter atingido o limite de idade; os capitães: de artilharia de campanha, em inactividade, José Francisco Ferraz, e do regimento de infantaria n.º 30, Miguel de Jesus Valadas Pais, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção; e o tenente de infantaria, José Maria de Carvalho, nos termos do artigo 7.º da lei de 14 de Maio de 1914.

4.º — Portarias

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear vogal da comissão a que se refere o decreto de 24 de Dezembro findo, publicado na *Ordem do Exército* n.º 27, 2.ª série, de 31 do mesmo mês, o cidadão Dr. Sebastião da Costa Sacadura, inspector geral da sanidade escolar.

Paços do Governo da República, em 3 de Janeiro de 1915.—*José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar, a seu pedido, de vogal da comissão encarregada de reunir em um único diploma o que se acha preceituado sobre promoções, harmonizando-o com a legislação publicada depois de 5 de Outubro de 1910, a que se refere a *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 1911, o coronel do serviço do estado maior, António Maria de Matos Cordeiro, e nomear para o substituir o coronel do estado maior de infantaria, José Vitorino de Sousa e Albuquerque.

Paços do Governo da República, em 11 de Janeiro de 1916. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

5.º — Por determinação do Governo da República:

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral

4.ª Repartição

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, Júlio José Domingues.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral

Exonerado de ajudante de campo do director, pelo pedir, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel Augusto Rodrigues da Silva Lopes.

Ajudante de campo do director, o capitão do estado maior de infantaria, Carlos Fernando Brou.

Estado maior do exército

Ajudante de campo do general, quartel-mestre general, o tenente do estado maior de infantaria, Rodolfo Ricardo de Magalhães Begonha.

Inspeção do serviço telegráfico militar

Inspector, o coronel do estado maior de engenharia, Manuel de Campos Ferreira Lima.

Estado maior de artilharia de campanha

Tenente, o tenente ajudante do 1.º grupo do regimento de artilharia n.º 8, Fernando Falcão Pacheco Mena.

Estado maior de artilharia a pé

Coronel, o coronel do batalhão de artilharia de guarnição, João Clímaco Pereira Homem Teles.

Tenente, o tenente do 2.º batalhão de artilharia de costa, Joaquim Alberto da Silveira.

Regimento de artilharia n.º 1

Capitão da 5.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 2, António Carlos Cortês.

Regimento de artilharia n.º 3

Coluna de munições

Alferes, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do regimento de artilharia de montanha, Adelino Dias, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 6

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia de montanha, Norberto Ferreira Guimarães.

Regimento de artilharia de montanha

Secção de munições do 2.º grupo

Tenente, o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do regimento de artilharia n.º 3, Francisco Ferreira, pelo pedir.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Subalternos, os alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do regimento de artilharia n.º 5, Manuel Tomé, e da coluna de munições do regimento de artilharia n.º 4, João da Silva.

Regimento de cavalaria n.º 3

Major do 2.º grupo, o major do regimento de cavalaria n.º 7, Carlos Luiselo Godinho.

Regimento de cavalaria n.º 6

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 7, com o curso do estado maior, António Maria Homem da Silveira Sampaio de Almeida e Melo, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 6, Raúl de Meneses, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 8

Ajudante, o capitão, Edmundo da Cunha Pinto Balsemão.

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão ajudante, Carlos dos Santos Natividade, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 11, Primo de Sá Pinto de Abreu Sotomaior, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 10

Exonerado de comandante do 2.º esquadrão, o capitão de cavalaria, supranumerário, com o curso do estado maior, Júlio Ernesto de Moraes Sarmento, por ter completado um ano de comando.

Ajudante do 1.º grupo, o tenente, José Paulino Marrecas Mousinho de Albuquerque.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 30, Augusto Bernardo de Freitas.

Capitães, os capitães do regimento de infantaria n.º 3, António Augusto Alvares Pereira, pelo pedir, e do regimento de infantaria n.º 16, Carlos Fernando Brou.

Tenentes, os tenentes do regimento de infantaria n.º 5, Rodolfo Ricardo de Magalhães Begonha, e ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 11, José Leonardo Dorez.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 29, Joaquim Carlos Pereira.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 4.ª companhia, o capitão da 5.ª companhia, José Lôbo Alves de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 10

Ajudante do 2.º batalhão, o tenente, Joaquim Marques.

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, José Manuel Chiote.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, com o curso do estado maior, João de Sousa Eiró, para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, com o curso do estado maior, João Arro-

bas Machado, para os efeitos da alínea g) do n.º 1.º do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 13, José Maria Cabral de Sampaio, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 16

Major do 2.º batalhão, o major do 3.º batalhão, José Mendes dos Reis, pelo pedir.

Tenentes, os tenentes do regimento de infantaria n.º 1, António Jacinto da Silva Brito Pais, e do regimento de infantaria n.º 18, Manuel Frutuoso de Carvalho, pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente, o tenente ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, Afonso Carlos Ferreira May, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 22

Ajudante, o capitão, Ciriaco José da Cunha Júnior.

Capitão da 2.ª companhia, o capitão da 7.ª companhia, Alfredo Ernesto da Cunha.

Regimento de infantaria n.º 30

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, Albino dos Santos Pereira Lopo.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, José António da Cunha Vale.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 18, Vergílio Augusto dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 32

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 19, Carlos Alberto Garcia Moreira da Silva, pelo pedir.

8.º grupo de metralhadoras

Alferes, os alferes, do 2.º grupo de metralhadoras, Manuel Gomes, e do regimento de infantaria n.º 19, António José Ribeiro, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 1

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 1, António Coelho Correia da Cruz.

Regimento de infantaria de reserva n.º 13

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 13,
José Augusto Moreira Gomes Ribeiro.

Regimento de infantaria de reserva n.º 17

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 17,
José Pedro Canelas.

Regimento de infantaria de reserva n.º 21

Comandante interino, o major, comandante interino do
8.º grupo de metralhadoras, Manuel dos Santos Mou-
tinho, pelo pedir.

Guarda nacional republicana

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 4,
Luís Aníbal da Gama Pinto.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 29,
João Henriques de Almeida.

Alferes, os alferes, do regimento de cavalaria n.º 10,
Joaquim Filipe Chaveiro, e do regimento de infantaria
n.º 2, Frederico Augusto Vidigal Nunes.

Oficial do serviço de administração militar, o capitão
do mesmo serviço, José Maria Freire, que regressa da
expedição a Moçambique.

Guarda fiscal

Tenentes, os tenentes do regimento de infantaria n.º 2,
Júlio Augusto da Costa Almeida e José Bento de Oliveira
Viegas.

Distrito de recrutamento n.º 11

Exonerado de secretário, o capitão do quadro de re-
serva, Amândio Pascoal de Sant'Ana.

Campo entrincheirado de Lisboa

Ajudante de campo do governador, o tenente do estado
maior de artilharia a pé, Joaquim Alberto da Silveira.

Inspecção das obras e fortificações

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia,
o alferes do mesmo quadro, João Maria da Cruz.

Casa de reclusão da 1.ª divisão

Subalerno, o tenente do estado maior de infantaria,
José Leonardo Dóres.

Arsenal do Exército

Inspector do material de guerra, o coronel do estado

maior de artilharia a pé, João Climaco Pereira Homem Teles.

Comissão técnica de pioneiros

Vogal, o capitão do estado maior de engenharia, Jaime Eduardo dos Santos Paiva.

Comissão técnica de artilharia de campanha

Vogal, o tenente coronel do estado maior de artilharia de campanha, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso.

Escola Central de Officiais

5.º Grau

Instrutor, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, António Bernardo Ferreira.

6.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901 se publica o valor de N para o ano de 1916.

Armas e serviços	Média da promoção a					
	Coronel	Tenente-coronel	Major	Capitão	Tenente	Affres
Serviço do estado maior	1	2	1	—	—	—
Engenharia	5	6	9	9	9	—
Artilharia	9	11	19	20	14	—
Cavalaria	6	8	9	24	29	17
Infantaria	25	31	49	107	131	57
Médicos	1	4	7	7	6	—
Veterinários	1	1	1	3	—	—
Pharmacêuticos	—	1	1	1	—	—
Administração militar	1	2	4	14	9	—
Secretariado militar	—	1	1	5	2	—
Picadores	—	—	—	1	2	2
Quadro auxiliar dos serviços de engenharia	1	1	—	1	—	3
Quadro auxiliar dos serviços de artilharia	1	1	1	7	5	12
Quadro auxiliar dos serviços de saúde	—	—	—	1	2	1

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Em conformidade com o § 5.º do artigo 21.º do decreto de 25 de Maio de 1911, se publica a média do número de capitães e tenentes promovidos ao posto imediato nas diferentes armas.

Armas	Média da promoção a	
	Major	Capitão
Engenharia.	6	5
Artilharia	13	19
Cavalaria	9	18
Infantaria	39	82

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que por portaria do Ministério das Colónias, de 10 de Dezembro findo, foram nomeados o tenente coronel de infantaria, com o curso do estado maior, João Ortigão Peres; o major do serviço de administração militar, Francisco Augusto Henriques Segurado Acheman, e o capitão do mesmo serviço, José Maria Freire, para fazerem parte duma commissão encarregada de rever os diplomas que regulam os destacamentos de forças do exército para as colónias e propor as modificações que julgarem convenientes.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão do secretariado militar, em disponibilidade, em serviço no quartel general da 5.ª divisão, António Rodrigues Brancal, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Augusto da Silva, promovido a este posto por decreto de 30 de dezembro do ano findo, conta

a antiguidade do referido pôsto desde 25 de Setembro de 1915, em virtude do disposto no § 1.º do artigo 14.º da lei de 31 de Agosto do mesmo ano.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, Lisímaco da Fonseca Soares Varela, chegou à sua altura para a promoção em 8 do corrente mês, desde quando conta a antiguidade do referido pôsto.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente de cavalaria, Artur Augusto Correia Matias, colocado pela *Ordem do Exército* n.º 27, 2.ª série, do ano findo, como comandante do 4.º esquadraão de reserva, não estava na disponibilidade, mas pertencia ao regimento de cavalaria n.º 5.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 13, de 11 de Julho de 1914, foi condecorado com a medalha de prata da classe de assiduidade de serviço no ultramar, por se achar ao abrigo do disposto na condição 1.ª do artigo 9.º do regulamento de 7 de Novembro de 1913, o tenente do regimento de infantaria n.º 6, João Teixeira de Barros Carvalhais.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva :

Pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 24 de Dezembro de 1915:

Com o sôlido de 70\$40 mensais, sendo 23\$46 pelo Ministério do Interior, e 46\$94 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, António Augusto Ferreira.

Pela *Ordem do Exército* n.º 27, 2.ª série, de 31 de Dezembro de 1915:

Com o sôlido de 136\$80 mensais, sendo 59\$07 pelo Mi-

nistério das Colónias, tendo servido em Moçambique, e 77\$73 pelo Ministério da Guerra, o coronel de infantaria, Francisco dos Santos Calado.

Por esta *Ordem*:

Com o sôlido de 106\$63 mensais, sendo 5\$61 pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu, e 101\$02 pelo Ministério da Guerra, o coronel de artilharia, José Correia de Mendonça.

Com o sôlido de 78\$ mensais, o major de infantaria, Pedro José Gomes Braga.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 30 de Setembro de 1915:

Com o sôlido de 95\$ mensais, sendo 41\$39 pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu, 21\$10 pelo Ministério das Finanças, e 32\$51 pelo Ministério da Guerra, o major graduado, de infantaria, Manuel José da Costa Couto.

Pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 2 de Dezembro de 1915:

Com o sôlido de 59\$39 mensais, sendo 25\$73 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Moçambique, e 33\$66 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, José Alberto Alves Mimoso.

Pela *Ordem do Exército* n.º 25, 2.ª série, de 16 de Dezembro de 1915:

Com o sôlido de 115\$20 mensais, o coronel de infantaria, Rodolfo Leopoldo Nunes.

Pela *Ordem do Exército* n.º 27, 2.ª série, de 31 de Dezembro de 1915:

Com o sôlido de 54\$00 mensais, o tenente de infantaria, Idílio Leopoldo Magalhães Moura;

Com o sôlido de 45\$00 mensais, o tenente de infantaria, José Pinto de Oliveira.

Por esta *Ordem*:

Com o sôlido de 89\$49 mensais, sendo 71\$58 pelo Ministério das Colónias, sendo Cabo Verde a última província onde serviu, e 17\$91 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Manuel Augusto de Mira Godinho.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rectificada, novamente se publica a liquidação de vencimentos do official abaixo designado, transferido para a situação de reforma :

Pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 17 de Novembro de 1915:

Com o sôldo de 78\$75 mensais, sendo 70\$15 pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última provincia onde serviu, e 8\$60 pelo Ministério da Guerra, o capitão de cavalaria, Manuel Alberto de Figueiredo Carvalho.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, por terem sido entregues em tempo competente as respectivas declarações, são incluídos na lista dos officiaes que se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1916, os seguintes officiaes:

Infantaria

Alferes:

Manuel de Abreu Ferreira de Carvalho.

António Soares.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, os officiaes não arregimentados, dos quadros permanentes das diferentes armas a seguir relacionados, consideram-se pertencendo às unidades que lhes vão respectivamente indicadas e para onde serão transferidos no caso de convocação extraordinária.

Regimento de artilharia n.º 8

Tenente do estado maior de artilharia de campanha, Fernando Falcão Pacheco Mena, que se acha fazendo o curso do estado maior na Escola de Guerra.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão do estado maior de infantaria, António Augusto Álvares Pereira.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente do estado maior de infantaria, José Leonardo
Dores, em serviço na casa de reclusão da 1.^a divisão.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão do estado maior de infantaria, Júlio José Do-
mingues, adjunto da 4.^a Repartição da 1.^a Direcção Ge-
ral da Secretaria da Guerra.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, no
ano de 1916, nos termos do decreto de 14 de Novembro
de 1901, os seguintes oficiais:

Tenentes: de cavalaria, José Lucio da Silva Júnior, e
de infantaria, Mateus de Sousa Fino, João Baptista Go-
mes; e os alferes da mesma arma, Manuel António Vieira,
Inácio Palma da Silva e Marcelino Paes de Figueiredo
Alves.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Declara-se que foram excluídos da lista dos sargentos
ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem ser-
vir no ultramar durante o ano de 1916, por haverem de-
sistido, os sargentos ajudantes de infantaria, Eduardo
Augusto Barbosa Gonçalves e António José Martins.

21.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade
com o disposto no regulamento aprovado por decreto de
4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar**Corpo de alunos da Escola de Guerra**

Primeiro sargento aluno n.º 62, Mário Guimarães
Pala — medalha de cobre.

Quadro de sargentos do Arsenal do Exército

Segundo sargento n.º 98, Cristiano da Silva Parda —
medalha da prata.

Regimento de artilharia n.º 3

Segundo sargento n.º 276 da 5.ª bateria, Manuel Baptista — medalha de prata.

Primeiro cabo servente n.º 57 da 6.ª bateria, António d'Assenção Madeira — medalha de cobre.

1.º batalhão de artilharia de costa

Segundo sargento n.º 312 da 6.ª companhia, José Caramona — medalha de prata.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Segundo sargento n.º 338 da 2.ª bateria, António Emílio — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 2

Soldado [n.º 141 do 2.º esquadrão, José Francisco Magrassó e Silva — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 3

Primeiro cabo n.º 7 do 1.º esquadrão, José Augusto Ramalho — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 6

Soldado n.º 161 do 1.º esquadrão, José Ferreira — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 258 do 3.º esquadrão, Alcino da Silva Queiroz — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 11

Segundo sargento n.º 3 do 3.º esquadrão, José Alberto Ferro — medalha de prata.

4.º esquadrão de reserva

Primeiro sargento n.º 16, Manuel Barata de Azevedo — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 2

Segundo sargento n.º 426 da 4.ª companhia, Francisco de Lis Dionísio de Almeida — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 330 da 8.ª companhia, Viriato Augusto Rendeiro — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 3

Segundo sargento n.º 28 da 1.ª companhia, Alfredo Pimenta da Gama — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 5

Primeiro sargento n.º 441 da 5.ª companhia, Luís António de Almeida — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 6

Segundo sargento n.º 316 da 1.ª companhia, António de Oliveira — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 302 da 5.ª companhia, António José Ferreira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 9

Segundo sargento n.º 197 da 8.ª companhia, João Guedes — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 13

Segundo sargento n.º 16 da 1.ª companhia, Luís Guedes — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 14

Soldado n.º 281 da 8.ª companhia, Joaquim Pinto — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 15

Segundo sargento n.º 334 da 8.ª companhia, António Augusto — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 16

Segundo cabo n.º 461 da 2.ª companhia, Angelo Rodrigues — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 23

Primeiro sargento n.º 276 da 6.ª companhia, António Soares — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 25

Primeiro cabo n.º 9 da 8.ª companhia, Henrique Stattmiller de Saldanha e Albuquerque — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 34

Músico de 3.ª classe n.º 149 da 1.ª companhia, António Cifuentes — medalha de cobre.

Guarda nacional republicana**Grupo de esquadrões**

Soldado n.º 49/505 do 3.º esquadrão, Manuel Ramalho — medalha de cobre.

Soldado n.º 58/189 do 3.º esquadrão, Nazário António — medalha de cobre.

Soldado 60/516 do 3.º esquadrão, António Rodrigues Bexiga — medalha de cobre.

Batalhão n.º 1

Soldado n.º 129/572 da 2.ª companhia, Manuel José — medalha de cobre.

Soldado n.º 97/1:911 da 6.ª companhia, Bernardino Cordeiro — medalha de prata.

Batalhão n.º 2

Soldado n.º 71/1:507 da 1.ª companhia, João Rosendo Celestino Baptista — medalha de cobre.

Soldado n.º 26/520 da 4.ª companhia, José Ferreira da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 52/270 da 4.ª companhia, Francisco de Matos — medalha de cobre.

Soldado n.º 70/641 da 4.ª companhia, Ezequiel Caldeira — medalha de cobre.

Soldado n.º 83/669 da 4.ª companhia, José Ferreira Maneta — medalha de cobre.

Batalhão n.º 3

Soldado de cavalaria n.º 54/613 da 2.ª companhia, Bernardino José Machado — medalha de cobre.

Soldado n.º 115/384 da 2.ª companhia, Manuel da Costa — medalha de cobre.

Batalhão n.º 5

Primeiro cabo n.º 5/103 da 2.ª companhia, Manuel de Castro — medalha de cobre.

Soldado n.º 13/1:276 da 2.ª companhia, António Manuel — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 41/379 da 3.ª companhia, Constantino da Costa — medalha de prata.

Batalhão n.º 6

Segundo cabo n.º 26/52 da 4.ª companhia, Silvério Nunes — medalha de cobre.

Soldado n.º 63/194 da 4.ª companhia, Félix dos Santos Pires — medalha de cobre.

Soldado n.º 67/197 da 4.ª companhia, Joaquim do Nascimento Rodrigues — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Circunscrição do sul

Soldado n.º 52/6:098 do esquadrão, António Afonso — medalha de prata.

Soldado n.º 192/3:951 da 1.ª companhia, João Ferreira Canhola — medalha de prata.

Soldado n.º 281/6:306 da 1.ª companhia, Manuel — medalha de prata.

Soldado n.º 334/5:943 da 1.ª companhia, Francisco dos Santos — medalha de prata.

Soldado n.º 50/8:485 da 2.ª companhia, Alfredo Fidalgo Afonso — medalha de cobre.

Soldado n.º 141/5:920 da 2.ª companhia, José Liberato — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 156/5:302 da 4.ª companhia, Zeferrino Gonçalves — medalha de prata.

Soldado n.º 197/8:668 da 2.ª companhia, Nuno Augusto Correia — medalha de cobre.

Soldado n.º 301/8:235 da 8.ª companhia, Angelo Lopes — medalha de prata.

Circunscrição do norte

Primeiro cabo n.º 5/3:865 do esquadrão, Joaquim Soares da Costa — medalha de prata.

Soldado n.º 13/3:926 do esquadrão, João Ferreirinho — medalha de prata.

Soldado n.º 45/4:827 da 1.ª companhia, José Lapas — medalha de cobre.

Soldado n.º 50/5:825 da 1.ª companhia, Joaquim Augusto — medalha de prata.

Soldado n.º 318/5:543 da 2.ª companhia, José Rodrigues Monteiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 431/5:658 da 2.ª companhia, Manuel Nabbeiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 242/3:612 da 4.ª companhia, Manuel Dias — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 111/4:333 da 5.ª companhia, Francisco António Rocha — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 92/2:960 da 7.ª companhia, José Maria — medalha de prata.

Companhia n.º 1

Soldado n.º 56/207, Valério de Andrade — medalha de cobre.

Soldado n.º 57/208, Vítor Rodrigues Jardim — medalha de cobre.

22.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que por proposta do director do Colégio Militar e por despacho de 5 de Janeiro do corrente ano, foi nomeado professor interino do 1.º grupo do referido Colégio, o tenente de infantaria, Augusto Casimiro dos Santos.

23.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que, para efeitos da convocação ordinária ou extraordinária, os oficiais a seguir relacionados consideram-se pertencendo às unidades que lhes vão respectivamente indicadas e para onde serão transferidos no caso de convocação extraordinária.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes do serviço de administração militar, Carlos Eleutério de Almeida, em serviço na 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente do serviço de administração militar, Acácio Augusto Nunes da Silva, em serviço na 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes do serviço de administração militar, Alberto Silvano de Andrade, em serviço na 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes do serviço de administração militar, Armando José de Serpa Rosa, em serviço no Arsenal do Exército.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes do serviço de administração militar, Augusto Epifânio Enes, em serviço no Arsenal do Exército.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente do serviço de administração militar, José An-

tónio Cerveira, em serviço na inspecção dos serviços administrativos da 1.ª divisão do exército.

Regimento de infantaria n.º 28

Tenente do serviço de administração militar, João Eleutério da Rocha Vieira, em serviço na inspecção dos serviços administrativos da 5.ª divisão do exército.

Regimento de infantaria n.º 34

Alferes do serviço de administração militar, João Cardoso de Noronha Freire de Andrade, em serviço na inspecção dos serviços administrativos da 6.ª divisão do exército.

Obituário

1915

Novembro, 30 — Major de cavalaria, Luís António de Oliveira Miranda.

Dezembro, 8 — Major reformado, José Martins de Carvalho e Costa.

» 10 — Alferes de infantaria, José Dias.

» 13 — Capitão reformado, José de Almeida Cardoso.

» " — Tenente de infantaria, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, Júlio Teixeira Marques.

» 15 — General reformado, Joaquim José Geraldês Leite.

» 27 — General, graduado, da reserva, António Angelo da Cunha Rosa.

» 30 — Alferes de infantaria, Jorge Monjardino Gomes.

José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

Francisco Rodrigues da Silva
Genl

N.º 2

SECRETARIA DA GUERRA

8 DE FEVEREIRO DE 1916

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decreto

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, nomear definitivamente lente da 6.ª cadeira, nos termos do artigo 23.º do regulamento para os concursos aos lugares do magistério da Escola de Guerra, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911, o lente provisório da mesma cadeira, capitão de engenharia, Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 22 de Janeiro de 1916.— *Bernardino Machado* — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

2.º — Por decretos de 22 de Janeiro findo:

3.ª brigada de caminhos de ferro

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, Eduardo de Arbués Moreira, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes miliciano, o segundo sargento reservista, do 5.º esquadrão de reserva, Alexandre dos Prazeres Rodrigues, nos termos do artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Estado maior de infantaria

Major, o capitão do regimento de infantaria n.º 5, Aristides Rafael da Cunha.

Capitães, os tenentes, Jaime Madeira Pinto, e do regimento de infantaria n.º 15, Artur José Celestino da Conceição.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão da 2.ª companhia, o tenente, Francisco Rodrigues Limão.

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Frederico António de Abreu Chagas, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 11

Major do 3.º batalhão, o capitão, Viriato Borges Pereira da Silva.

Inactividade

O major do regimento de infantaria n.º 11, Artur José da Silva Pereira, e o tenente do serviço de administração militar, adjunto da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército, Anacleto Rebelo Marques, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Adidos

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Luís Carlos de Almeida da Costa Pereira.

O capitão do estado maior de artilharia de campanha, Fernão de Moura Coutinho Fernandes Tomás, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço, dependente do Ministério das Colónias, na 5.ª Repartição da Direcção Geral do mesmo Ministério.

Reforma

O capitão do regimento de infantaria n.º 18, Manuel Maria da Silva Abreu, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º— Por decretos de 29 de Janeiro findo:**Companhia de sapadores de caminhos de ferro**

Tenente, o tenente de engenharia, adido, com licença ilimitada, Luís da Costa de Sousa de Macedo, que se apre-

sentada para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de cavalaria n.º 11

Tenente, o tenente de cavalaria, adido, com licença ilimitada, Luís António de Carvalho Viegas, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente-coronel de infantaria da guarda nacional republicana, Fernando Augusto Nogueira Velho de Chaby.

Tenentes-coronéis, os maiores, António Joaquim Santa Clara Júnior e José Maria Quirino Pacheco de Sousa Júnior.

Capitão, o tenente, João de Sousa Faisca.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 9.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 28, Manuel Gonçalves Mendes.

Regimento de infantaria n.º 33

Capitão da 1.ª companhia, o capitão de infantaria, adido, Luís Carlos de Almeida da Costa Pereira, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Guarda nacional republicana

Tenente de cavalaria, o alferes, Josué Knopfli, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1915.

Adidos

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Júlio Evangelino Pinto Ramos.

O alferes do regimento de cavalaria n.º 11, José Maria Pereira Leite de Magalhães e Couto, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Inactividade

O capitão do regimento de infantaria n.º 9, Manuel de Oliveira Chaves e Abreu, por ter sido julgado incapaz do serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Os coronéis do estado maior de infantaria, Joaquim Júlio Borges e João Filipe da Rosa Alpedrinha, nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901.

1.º — Por decretos de 5 do corrente mês :

Estado maior de cavalaria

Tenentes-coronéis, os maiores, António Óscar de Fragoso Carmona, e do regimento de cavalaria n.º 3, Henrique Vasco de Sousa Prego.

Capitão, o tenente, António Augusto Antunes Parreira.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenente miliciano, o alferes miliciano, Henrique Luís Carmona, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão da 1.ª companhia, o tenente do estado maior de infantaria, Jaime Augusto da Rosa Alpedrinha.

Regimento de infantaria n.º 32

Capitão da 6.ª companhia, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Manuel Leovegildo Rodrigues.

Serviço de administração militar

Tenente, o tenente do mesmo serviço, António Augusto da Costa Alves, que de regresso do Ministério das Colónias se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Disponibilidade

O tenente de artilharia de campanha, em inactividade, José Cordeiro Ferreira Roquete, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel do estado maior de cavalaria, Manuel Inácio da Rocha Teixeira, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O coronel do regimento de cavalaria n.º 7, Simão Pena Pacheco, e o capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 31, João Silvério Correia Dinis, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Tenente, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 8, João Duarte de Oliveira, por ter atingido o

limite de idade e ser-lhe applicável o disposto no artigo 2.º do decreto de 29 de Maio de 1907.

5.º — Portarias

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 4.^a Repartição

Tendo a Junta de Paróquia de Quiaios, concelho da Figueira da Foz, distrito de Coimbra, oferecido ao Ministério da Guerra uma faixa de terreno, com 530 metros de comprimento por 36 de largura, para o estabelecimento duma carreira de tiro civil local, obrigando-se também á respectiva construção bem como á edificação duma pequena casa para arrecadação de material, quarto de escrituração e caserna da praça encarregada da guarda e conservação da mesma carreira e seu material, — obras cujos projectos lhe foram fornecidos por este Ministério; e considerando que esta deliberação da referida Junta representa um edificante rasgo de patriotismo, que vem auxiliar valiosamente este Ministério na realização dum dos mais eficazes meios de defesa nacional: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que sejam louvados os cidadãos Albano de Sousa, António Rodrigues Bento, Augusto Gaspar Lontro e António Gaspar Lontro, todos proprietários e residentes em Quiaios, respectivamente presidente, vice-presidente e vogais da dita Junta de Paróquia, pelos oferecimentos referidos.

Paços do Governo da República, em 22 de Janeiro de 1916. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 5.^a Repartição

Tendo os officiaes médicos, major, Fernando de Miranda Monterroso, capitães, Manuel Rosado Fernandes Gíão, Manuel de Jesus Susano, e tenente, Francisco Morais Manchego, manifestado muito zêlo, dedicação e saber, o primeiro na descrição das manobras relativas ao serviço de maqueiros e os restantes na elaboração do *Manual de Maqueiros*: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os referidos officiaes.

Paços do Governo da República, em 5 de Fevereiro de 1916. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—7.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o tenente-coronel do serviço de administração militar, Luís António de Vasconcelos Dias, pela muita competência, zelo e dedicação com que desempenhou, desde 16 de Novembro do ano próximo findo, o cargo de director interino do Depósito Central de Fardamentos.

Paços do Governo da República, em 5 de Fevereiro de 1916. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

6.º — Por determinação do Governo da República :

Estado maior do exército

2.ª Direcção — 7.ª Repartição

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 1.ª divisão do exército, Alberto dos Santos Forte.

1.ª divisão

Ajudante de campo do comandante, o capitão do estado maior de artilharia a pé, Henrique Júlio de Carvalho Dias.

Inspecção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, José Vitorino de Sousa e Albuquerque.

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, António Augusto da Costa Alves.

2.ª divisão

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Inspector, o tenente-coronel do estado maior de engenharia, José Joaquim Peres.

3.ª divisão

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Adjunto, o capitão do estado maior de cavalaria, Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares, pelo pedir.

4.^a divisão

Inspeção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, João António da Costa Lial.

7.^a divisão

Inspeção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, José Francisco de Almeida Fragoso.

Comando militar dos Açores

Inspeção territorial das fortificações e obras militares

Inspector, o capitão do estado maior de engenharia, António Pinto da Cruz e Melo.

Estado maior de engenharia

Capitão, o capitão do batalhão de pontoneiros, António Pinto da Cruz e Melo.

Inspeção geral das fortificações e obras militares

Major, o major do estado maior de engenharia, Manuel José Pinto Osório.

Inspeção do serviço telegráfico militar

Sub-inspector, o major do estado maior de engenharia, Francisco Augusto Garcês Teixeira, ficando exonerado de inspector das fortificações e obras militares da 2.^a divisão, pelo pedir.

Regimento de sapadores mineiros

Capitão da 1.^a companhia, o capitão do estado maior de engenharia, António José dos Reis Mexia Leitão.

Capitão da 2.^a companhia, o capitão do estado maior de engenharia, Roberto de Oliveira Pinto.

Capitão da 3.^a companhia, o capitão do estado maior de engenharia, Artur Alberto Meireles de Campos Henriques.

Capitão da 6.^a companhia, o capitão do estado maior de engenharia, Vasco Lopes de Mendonça.

Brigada n.º 1 de caminhos de ferro

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de cavalaria n.º 10, Joaquim Augusto Gabriel de Almeida.

Estado maior de artilharia a pé

Tenente, o tenente do 2.º batalhão de artilharia de costa, Artur Mendes de Magalhães.

Estado maior de artilharia de campanha

Capitães, os capitães: do regimento de artilharia n.º 3, António Gorjão Couceiro de Albuquerque; do regimento de artilharia n.º 4, com o curso do estado maior, Mário Augusto Gouveia Xavier de Brito, e do grupo de baterias de artilharia a cavalo, Júlio da Conceição Pereira Lourenço.

Tenentes, os tenentes do grupo de baterias de artilharia a cavalo, Francisco Aires de Abreu e José Guerreiro de Oliveira Duarte, e ajudante Alvaro Teles Ferreira de Passos.

Regimento de artilharia n.º 1

Capitão da 3.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 7, Júlio Ferreira da Silva Alegria.

Subalerno, o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, da coluna de munições do regimento de artilharia n.º 5, Vitor Manuel Gonçalves Coelho.

Regimento de artilharia n.º 3

Capitão da 6.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 8, Abel Joaquim Travassos Valdez.

Regimento de artilharia n.º 5

Oficial da coluna de munições, o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em serviço no Arsenal do Exército, António Esteves.

Regimento de artilharia n.º 6

Capitão da 3.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 2, Aníbal Fernandes da Costa Pinto.

Tenente, o tenente de artilharia de campanha, em disponibilidade, José Cordeiro Ferreira Roquete.

Grupo de artilharia de guarnição

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do batalhão de artilharia de guarnição, Henrique de Campos Ferreira Lima.

Estado maior de cavalaria

Capitães, os capitães, do regimento de cavalaria n.º 6, com o curso do estado maior, Artur Pereira de Mesquita e António Maria Homem da Silveira Sampaio de Almeida

e Melo, e do regimento de cavalaria n.º 9, Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares.

Regimento de cavalaria n.º 3

Comandante do 1.º grupo, o major do serviço do estado maior, em serviço no regimento de infantaria n.º 34, Luís António de Carvalho Martins, para os efeitos do artigo 18.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Regimento de cavalaria n.º 4

Ajudante, o capitão de cavalaria e do serviço do estado maior, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães.

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 10, João Nunes Vilela.

Regimento de cavalaria n.º 7

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Henrique Vasco de Sousa Prego.

Regimento de cavalaria n.º 9

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, Joaquim César de Araújo Rangel, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 10

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, Fernando Pereira Coutinho.

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 5, Silvestre Teixeira, pelo pedir.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 29, José Francisco de Almeida Fragoso.

Capitães, os capitães: do regimento de infantaria n.º 4, Francisco José de Barros; e com o curso do estado maior, João Carlos Pires Ferreira Chaves; e do regimento de infantaria n.º 13, com o mesmo curso, Armando Bertoldo Machado.

Tenentes, os tenentes: do regimento de infantaria n.º 2, ajudante do 2.º batalhão, Mário Bernardes da Silva e Óscar Rodolfo de Almeida Graça; e com o curso do estado maior, do regimento de infantaria n.º 29, José Joaquim Ramos, e do regimento de infantaria n.º 31, Jorge Dias da Costa.

Regimento de infantaria n.º 1

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de in-

fantaria n.º 17, Luís Augusto dos Santos Guerra, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão da 10.ª companhia, o capitão da 5.ª companhia, Joaquim Carlos Pereira.

Alferes, o alferes do 8.º grupo de metralhadoras, António José Ribeiro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 5

Major do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Aristides Rafael da Cunha.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão da 2.ª companhia, o capitão de infantaria, com o curso do estado maior, Carlos Matias de Castro, para os efeitos da alínea g) do n.º 1.º do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Regimento de infantaria n.º 7

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 19, João Maria Teles de Sampaio Rio, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, o tenente do 3.º grupo de metralhadoras, António Ferreira Damião Júnior, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 31, Eduardo Delfim.

Regimento de infantaria n.º 16

Major do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Luís de Melo e Ataíde.

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, José Ribeiro da Fonseca de Mendonça.

Regimento de infantaria n.º 18

Capitão da 2.ª companhia, o capitão de infantaria, com o curso do estado maior, Helder Armando dos Santos Ribeiro, para os efeitos da alínea g) do n.º 1.º do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 30, António José Gomes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 22, Alfredo Ernesto da Cunha.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Abel Augusto Tórres.

Regimento de infantaria n.º 23

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 35, António Esquivel David, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 29

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, Fernando Augusto Nogueira Velho de Chaby.

Regimento de infantaria n.º 32

Ajudante do 2.º batalhão, o tenente, José Eugénio Ribeiro de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 33

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Jaime Madeira Pinto.

Regimento de infantaria n.º 34

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 7, Hermenegildo Valdemiro Teixeira de Magalhães, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 35

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 28, Carlos Carreira Pequeno, pelo pedir.

3.º grupo de metralhadoras

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 18, Afonso Carlos Ferreira May, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 14

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 14, José Augusto Monteiro.

Regimento de infantaria de reserva n.º 35

Comandante interino, o major do regimento de infantaria n.º 23, José Coelho Correia da Cruz.

Guarda nacional republicana

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 31, António Maria de Sousa Sarmento.

Hospital militar de Lisboa

Clinico especialista e director da clinica de rins, vias urinárias e operações de alta cirurgia, o tenente médico do 6.º grupo de metralhadoras, da expedição à provincia de Angola em 1915, Artur Pacheco, que regressou à metrópole.

Hospital militar de Belém

Alferes do quadro auxiliar do serviço de saúde, o alferes do mesmo quadro e do depósito geral de material sanitário, Manuel Henriques Sêco, pelo pedir.

Hospital militar de Chaves

Tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde, o tenente do mesmo quadro, em disponibilidade, Carlos de Carvalho Lapa.

Depósito geral de material sanitário

Alferes do quadro auxiliar do serviço de saúde, o alferes do mesmo quadro e do hospital militar de Belém, António Joaquim Fabião, pelo pedir.

Depósito Central de Fardamentos

Director, o tenente-coronel do serviço de administração militar, chefe da 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Manuel António Coelho Zilhão.

Arsenal do Exército

Tenente, o tenente do estado maior de artilharia a pé, Artur Mendes de Magalhães.

Colégio Militar

Exonerado de comandante da 4.ª companhia, o tenente do estado maior de infantaria, Augusto Casimiro dos Santos, por ter sido nomeado professor interino do 1.º grupo do referido colégio.

Comandante da 5.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Francisco José de Barros.

Fraternidade Militar**Conselho de administração**

Vogal, o capitão do estado maior de infantaria, José Augusto de Melo Vieira.

Escola Central de Officiais

1.º grau

Exonerado de instrutor, o capitão de engenharia, Raúl Augusto Esteves.

Instrutores:

Capitão de cavalaria e do serviço do estado maior,
António Maria de Freitas Soares.

Capitão de engenharia, Rúi Viterbo Fragoso Ribeiro.

2.º grau

Instrutores:

Tenente-coronel de cavalaria, Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Major do serviço de administração militar, João Evangelista da Costa Roxo.

Expedição à província de Moçambique — 1916

Serviço de saúde

Médico, o alferes médico do regimento de artilharia n.º 4, Vicente de Paulo de Moura Coutinho de Almeida de Eça.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 1.^a Repartição

Declara-se que por despacho do Ex.^{mo} Ministro das Finanças, de 20 de Janeiro findo, exarado sôbre parecer da Procuradoria Geral da República de 10 do mesmo mês, foi determinado que aos funcionários civis, com mais de 40 anos de serviço, pode ser concedida a aposentação quando a ela tenham direito, sem dependência do exame médico, quer a requerimento dos mesmos, quer por determinação do Governo, de conformidade com o § 2.º do artigo 17.º da lei orçamental do Ministério das Finanças, de 31 de Agosto de 1915. e artigo 10.º do decreto n.º 1 de 17 de Julho de 1886.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que o tenente de artilharia de campanha, em disponibilidade, em serviço no regimento de artilharia n.º 6, José Cordeiro Ferreira Roquete, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente de cavalaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, António Barata de Matos Heitor, chegou à sua altura para a promoção em 1 de Dezembro de 1915, desde quando conta a antiguidade do referido pôsto.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão do secretariado militar, Manuel António Pereira da Costa Carmona, voltou a fazer parte, desde 15 de Novembro do ano findo, da comissão encarregada de rever o regulamento dos serviços de recrutamento nomeada por portaria de 23 de Junho de 1914, em substituição do então capitão do estado maior de infantaria, Luís de Melo e Ataíde, que, por decreto de 16 daquele mesmo mês e ano, passou à situação de adido por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, pelo *Boletim Militar das Colónias*, n.º 22, de 31 de Dezembro de 1914, foi concedida a medalha de prata da classe de serviços distintos ou relevantes no ultramar, por se achar ao abrigo do disposto na condição 3.ª do artigo 9.º do regulamento de 18 de Janeiro de 1893 e artigo 33.º do regulamento de 7 de Novembro de 1913, ao alferes do regimento de infantaria n.º 9, Manuel Fernandes.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, por terem sido entregues no tempo competente as respectivas declarações, são incluídos na lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1916, os seguintes oficiais:

Infantaria

Alferes:

Cândido Cardoso e Silva.

José Guilhermino.

Joaquim Pires Benites.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, no ano de 1916, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, os seguintes officiaes:

Artilharia de campanha

Alferes, José Filipe de Barros Rodrigues.

Infantaria

Tenentes:

João de Sousa Faisca.

Joaquim Augusto Geraldès.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilharia n.º 4

Capitão, Mário Augusto Gouveia Xavier de Brito — medalha de prata.

Estado maior de infantaria

Capitão, João Eduardo Franco Antunes Centeno — medalha de prata.

Guarda fiscal

Tenente de infantaria, Eugénio Ivo de Parada e Silva Leitão — medalha de prata.

Adidos

Capitão de infantaria, em serviço no Ministério do Interior, Vergílio do Carvalho Esmeraldo — medalha de prata.

Capitão de infantaria, em serviço no Ministério das Colónias, Aires Guilherme Teixeira.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 25, 2.ª série, de 16 de Dezembro de 1915:

Com o sôldo de 41\$80 mensais, o capitão de engenharia, Henrique Jacinto Ferreira de Carvalho.

Com o sôldo de 48\$40 mensais, o capitão de infantaria, Tomás Ribeiro Dionísio de Almeida.

Pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 22 de Janeiro do corrente ano:

Com o sôldo de 68\$20 mensais, o capitão de infantaria, Manuel António Lopes Sardinha.

Com o sôldo de 80\$24 mensais, sendo 13\$71 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, e 66\$53 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, João Ferreira Machado.

Com o sôldo de 59\$76 mensais, sendo 11\$56 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, e 48\$20 pelo Ministério da Guerra, o capitão do secretariado militar, António Júlio Belo de Almeida.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 2 de Dezembro de 1915:

Com o sôldo de 48\$60 mensais, o tenente de infantaria, Manuel de Sousa da Fonseca.

Pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 24 de Dezembro de 1915.

Com o sôldo de 65\$ mensais, sendo 35\$38 pelo Ministério do Interior, e 29\$62 pelo Ministério da Guerra, o major de infantaria, Carlos Eugénio da Torre do Vale de Lacerda.

Pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 22 de Janeiro do corrente ano:

Com o sôldo de 73\$80 mensais, sendo 48\$91 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Moçambique, e

24589 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Miguel de Jesus Valadas Pais.

17.º — Secretaria da Guerra — 4.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rectificada, novamente se publica a liquidação de vencimentos do official abaixo designado, transferido para a situação de reforma :

Pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 15 de Novembro de 1913 :

Com o sôlido de 83520 mensais, sendo 22590 pelo Ministério das Colónias, sendo Cabo Verde a última provincia onde serviu, e 60930 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Francisco José Maria de Lemos.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, os officiaes não arregimentados, dos quadros permanentes das diferentes armas, a seguir relacionados, consideram-se pertencendo às unidades que lhes vão respectivamente indicadas, e para onde serão transferidos no caso de convocação extraordinária.

Regimento de artilharia n.º 3

Capitão do estado maior de artilharia de campanha, António Gorjão Couceiro de Albuquerque, frequentando o curso do estado maior na Escola de Guerra.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Capitão do estado maior de artilharia de campanha, Júlio da Conceição Pereira Lourenço, frequentando o curso do estado maior na Escola de Guerra.

Tenentes, Álvaro Teles Ferreira de Passos, Francisco Aires de Abreu e José Guerreiro de Oliveira Duarte, frequentando todos o curso do estado maior na Escola de Guerra.

2.º batalhão de artilharia de costa

Tenente do estado maior de artilharia a pé, Artur Mendes de Magalhães, em serviço no Arsenal do Exército.

Regimento de cavalaria n.º 9

Capitão do estado maior de cavalaria, Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares, adjunto do serviço de recenseamento de animais e veículos da 3.ª divisão.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenentes do estado maior de infantaria, José de Ascenção Valdez, em serviço no Instituto Profissional do Exército de Terra e Mar.

Tenentes do estado maior de infantaria, Mário Bernardes da Silva e Oscar Rodolfo de Almeida Graça, frequentando o curso do estado maior na Escola de Guerra.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão do estado maior de infantaria, Francisco José de Barros, em serviço no Colégio Militar.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão do estado maior de infantaria, Manuel Augusto Rodrigues da Silva Lopes.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foi inscrito na lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para servirem no ultramar durante o corrente ano, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, não o tendo sido em tempo competente por só agora se reconhecer que estava em condições de ser inscrito na mesma lista, o sargento ajudante de infantaria, Alexandre Tomás Gil.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foram excluídos da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar, durante o corrente ano, por haverem desistido, os sargentos ajudantes de infantaria, António Joaquim Gomes Máximo, José Augusto da Cruz, José Teixeira Jacinto, Luís Teixeira Baptista e Alberto Prior Coutinho.

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Pôsto e vencimento que compete ao official abalxo designado, transferido para a situação de reforma:

Por esta *Ordem*:

Com o sôlido de 37,580 mensais, o tenente, João Duarte de Oliveira.

22.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 4.^a Repartição

Publica-se a lista do pessoal nomeado para desempenhar os lugares a seguir indicados para os cursos táticos e técnicos a que se refere a parte v do regulamento para a instrução do exército metropolitano:

Curso tático de cavalaria

Director — Coronel do regimento de cavalaria n.º 2,
Francisco José de Oliveira Sá Chaves.

Curso técnico de médicos militares

Lisboa

Adjuntos — Capitães médicos:

Joaquim Luís Marta.

Carlos Alberto Lopes de Almeida.

Porto

Adjuntos — Capitães médicos:

Jorge Vieira.

Antero Augusto Ferreira de Magalhães.

Curso técnico de administração militar

Adjuntos — Capitães:

Alberto da Silveira Lemos.

Manuel Gomes Rebêlo.

Curso técnico de veterinários militares

Adjuntos — Capitães:

António Carlos Fontes Pereira de Melo.

Conrado Artur Ribeiro de Melo.

23.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 7.^a Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a oficiais milicianos do serviço de administração militar, nos termos do artigo 16.º da lei de 31 de Agosto de 1915, as praças abaixo designadas:

1.º grupo de companhias de administração militar

Regimento de infantaria de reserva n.º 1, segundo sargento, José Henriques de Sousa Teixeira.

Regimento de infantaria de reserva n.º 2, segundo sargento, Guilherme de Almeida.

2.º grupo de companhias de administração militar

Segundos sargentos do mesmo grupo, Simão Nunes Vitória, Felisberto José Tavares e Reinaldo Duarte de Oliveira.

3.º grupo de companhias de administração militar

Regimento de infantaria de reserva n.º 1, segundo sargento, Silvestre Carneiro Duarte.

Regimento de infantaria de reserva n.º 5, segundo sargento, Júlio César Prazeres.

Regimento de infantaria de reserva n.º 16, segundo sargento, Francisco Jacinto Ribeiro Soares.

Obituário

1915

Dezembro 31 — Coronel reformado, Carlos Augusto Correia.

1916

Janeiro 4 — General reformado, Luís António Benevides de Sousa.

» 13 — Major reformado, António de Laura Moreira.

» 14 — Capitão reformado, João Urbano da Rocha.

» 24 — Tenente médico, Alfredo de Almeida Torcato Pinheiro.

» 25 — Capitão reformado, Bartolomeu António de Sales.

» 27 — Capitão reformado, Luís Ferreira da Silva.

José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

Francisco Rodrigues da Silva
Genl

N.º 5

SECRETARIA DA GUERRA

21 DE FEVEREIRO DE 1916

—
ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte :

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sob proposta do Ministro da Guerra, e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da lei de 31 de Agosto de 1915: hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de 3\$ a D. Maria Clara Seabra da Fonseca Silvano, orfã do alferes reformado, Manuel Rodrigues Silvano.

Paços do Govêrno da República, em 21 de Janeiro de 1915. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

—
Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, nomear promotor de justiça junto do tribunal militar territorial de Viseu, nos termos do artigo 56.º e § único do Código do Processo Criminal Militar, aprovado por decreto com fôrça de lei de 16 de Março de 1911, o major do regimento de infantaria n.º 10, Adriano Mendes Strecht de Vasconcelos, na vaga existente pelo falecimento do promotor de justiça junto do tribunal militar territorial do Pôrto, coronel de artilharia, João Pinheiro de Aragão.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 12 de Fevereiro de 1915. — *Bernardino Machado — José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

2.º — Por decretos de 12 do corrente mês:**2.º tribunal militar territorial de Lisboa**

Promotor, o major de infantaria, promotor junto do tribunal militar territorial de Viseu, José Coutinho de Gouveia.

Regimento de artilharia n.º 2

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 15 de Janeiro último, ao tenente do serviço de administração militar, António Jacinto de Faria Aguiar de Loureiro, por ter completado doze anos de serviço efectivo como subalterno.

1.º batalhão de artilharia de costa

Major do 1.º grupo, o major de artilharia a pé, adido, José Maria Rebêlo Valente de Carvalho, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Estado maior de cavalaria

Capitão, o tenente de cavalaria da guarda fiscal, António de Freitas Tórres.

Regimento de cavalaria n.º 8

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 4 de Dezembro de 1915, ao tenente veterinário, Francisco Ger-vásio Flores, por ter completado doze anos de serviço efectivo como subalterno.

Regimento de cavalaria n.º 10

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão de cavalaria, adido, Francisco Cândido Vieira de Sousa Loreno, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 23, Viriato Ribeiro de Lemos, contando a antiguidade desde 29 de Janeiro do corrente ano.

Majores, os capitães: Possidónio Augusto Ducla de Sousa Soares e Francisco Bernardo do Canto.

Capitão, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, José da Costa.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente médico, o tenente médico, adido, com licença

ilimitada, Cândido Emilio de Sousa, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 15

Major do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 6, Alfredo Leão Pimentel.

Regimento de infantaria n.º 24

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Alberto Ruela, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 28

Major do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 32, António Urbano da Gama Lôbo.

Regimento de infantaria n.º 29

Capitão da 6.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 18, Joaquim Peixoto Martins Mendes Norton.

4.º grupo de metralhadoras

Capitão da 1.ª bateria, o tenente de infantaria da guarda nacional republicana, António Artur Montenegro Lôbo.

Regimento de infantaria de reserva n.º 35

Comandante, tenente-coronel, o major, comandante interino, José Coelho Correia da Cruz.

Serviço de administração militar

Tenente, o tenente do mesmo serviço, em inactividade, Albino Cândido Ferreira Pinto da Cunha Júnior, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Secretariado militar

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 21 de Janeiro de 1915, ao tenente Manuel José da Silva, por ter completado doze anos de serviço efectivo como subalterno.

Guarda nacional republicana

Capitão de infantaria, o tenente, José Teixeira de Aguiar.

Supranumerários

Majores, os capitães de cavalaria, supranumerários, com o curso do estado maior, Júlio Ernesto de Moraes Sarmiento e António Mário de Figueiredo Campos.

Os maiores, do 2.º batalhão de artilharia de costa, António Pires Leitão, e do regimento de infantaria n.º 10, Adriano Mendes Strecht de Vasconcelos, nos termos do § 2.º do artigo 461.º do decreto de 25 de Maio de 1911, por terem sido nomeados, respectivamente, sub-director do Colégio Militar e promotor de justiça junto do tribunal militar territorial de Viseu.

Adidos

Tenente-coronel, graduado, o major de infantaria, graduado, adido, em serviço no Ministério de Instrução Pública, Tomás António da Guarda Cabreira.

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José Augusto Faure da Rosa.

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Artur de Sampaio Antas.

Os tenentes, do 5.º esquadrão de reserva, Leopoldino Xavier de Palma e Paiva, e do regimento de infantaria n.º 33, João Rosendo Dias, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, respectivamente, na guarda republicana de Lourenço Marques e no depósito militar colonial.

Inactividade

O major do regimento de infantaria n.º 14, Arnaldo Augusto Rebêlo da Silva, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel de engenharia, graduado, adido, em serviço no Ministério do Fomento, Eduardo Augusto Xavier da Cunha, por ter atingido o limite de idade.

Reforma

O general de divisão, do quadro da reserva, António Vicente Ferreira Montalvão, e o general do mesmo quadro, Vicente Ferreira dos Santos, por terem atingido o limite de idade.

O coronel do regimento de infantaria n.º 12, Manuel da Costa e Sousa, e os capitães, ajudante do regimento de cavalaria n.º 8, Edmundo da Cunha Pinto Balsemão, e do 5.º grupo de metralhadoras, António Moreira, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 19 do corrente mês :

5.ª divisão

Inspecção do serviço de saúde

Sub-inspector, major, o capitão médico do regimento de artilharia n.º 3, Fernando Godinho de Figueiredo e Melo.

Estado maior de artilharia a pé

Coronel, o tenente-coronel, Guilherme de Campos Gonzaga, nos termos do artigo 463.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 14 do corrente mês.

Estado maior de cavalaria

Tenente-coronel, o major do regimento de cavalaria n.º 1, Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira.

Regimento de cavalaria n.º 3

- 4.º esquadrão

Capitão médico, o tenente médico, Carlos José Fernandes Botilheiro.

Regimento de cavalaria n.º 4

Capitão do 1.º esquadrão, o tenente de cavalaria da guarda nacional republicana, José Lúcio da Silva Júnior.

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, supranumerário, José Joaquim Mendes Lial, contando a antiguidade desde 6 de Fevereiro de 1915.

Capitães, o capitão de infantaria, adido, com licença ilimitada, João Maria Duarte Bemfeito, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro, e o tenente do regimento de infantaria n.º 16, Manuel Frutuoso de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 14

Chefe de música de 2.ª classe, o chefe de música de 3.ª classe, Felix António Pereira Guimarães, contando a antiguidade desde 17 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 3.ª companhia, o capitão de infantaria, adido, Júlio Evangelino Pinto Ramos, que regressa do

Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Chefe de música de 2.ª classe, o chefe de música de 3.ª classe, Isidro Peres, contando a antiguidade desde 17 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 35, José Augusto da Cruz, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1915.

Regimento de infantaria n.º 26

Major do 1.º batalhão, o capitão, Álvaro Pais de Ataíde, contando a antiguidade desde 12 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 31

Capitão da 9.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 5, Aníbal do Rêgo Quintanilha.

Regimento de infantaria n.º 32

Chefe de música de 2.ª classe, o chefe de música de 3.ª classe, Baltasar da Conceição Falcão, contando a antiguidade desde 17 do corrente mês.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Concedida a diuturnidade de serviço desde 4 do corrente mês, aos tenentes, Manuel Moreira e Júlio Fernandes, por terem completado doze anos de serviço como subalternos.

Secretariado militar

Concedida a diuturnidade de serviço desde 9 de Julho de 1915, ao tenente, Domingos José da Costa, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Adidos

O capitão do regimento de infantaria n.º 5, Francisco Vicente da Silva, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914, como ajudante de campo do governador geral da província de Angola, e o tenente do estado maior de infantaria, Pedro Amaral Bôto Machado, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do mesmo Ministério, como governador da Província de S. Tomé e Príncipe.

Inactividade

O major médico, sub-inspector do serviço de saúde da 5.ª divisão, Fernando de Miranda Monterroso, o capitão do regimento de infantaria n.º 35, Joaquim Maria de Oliveira Simões, e o tenente do regimento de infantaria n.º 10, Fernando de Castro da Silva Canedo, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Eusébio Augusto Ferreira da Silva, por ter atingido o limite de idade, e o capitão do regimento de infantaria n.º 18, António Ferrão, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O capitão do regimento de infantaria n.º 7, Germano Dias, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Portarias

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear para constituírem a comissão a que se refere o n.º 1.º da portaria de 15 de Dezembro de 1915, inserta na *Ordem do Exército* n.º 19, 1.ª série, de 31 do mesmo mês e ano, os seguintes indivíduos:

Presidente: o coronel do quadro de reserva de artilharia de campanha, José Correia de Mendonça.

Vogais:

Capitão de engenharia, Licínio Cantarino Lima.

Capitão de artilharia de campanha, Alfredo Ernesto de Sousa Faria Lial.

Capitão de artilharia a pé, Augusto de Matos Sobral Cid, e o cidadão Dr. António Macieira, como delegado da Direcção do Automóvel Club de Portugal.

Paços do Governo da República, em 14 de Fevereiro de 1916. — José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Tendo entregue os seus trabalhos a comissão nomeada por portaria de 12 de Março de 1915 para proceder à elaboração dum novo regulamento das bandas de música, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a referida comissão e louvar os seus membros: major do estado maior de infantaria, Raúl Olímpio Boaventura Ferraz, e chefes de música de 1.ª classe do regimento de infantaria n.º 2, Augusto Guerreiro Alves, e de 2.ª classe do regimento de infantaria n.º 16, Martinho Pincho Nogueira, pelo zêlo, dedicação e competência com que se houveram no desempenho da referida comissão.

Paços do Governo da República, 15 de Fevereiro de 1916.—*José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

5.º — Por determinação do Governo da República :

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral

3.ª Repartição

Chefe da 1.ª secção, o capitão do estado maior de infantaria, Raúl Silvão Loureiro.

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, Albino Cândido Ferreira Pinto da Cunha Júnior.

Batalhão de pontoneiros

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do estado maior de engenharia, José Marques Pereira Barata.

Estado maior de artilharia a pé

Tenente, o tenente do grupo de artilharia de guarnição, Vasco da Gama Rodrigues.

Regimento de artilharia n.º 4

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, João Cardoso de Noronha Freire de Andrade, ficando exonerado de ajunto da inspecção dos serviços administrativos da 6.ª divisão do exército, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 7**Coluna de munições**

Tenente, o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, subalterno do mesmo regimento, Manuel de Matos Castanho.

Batalhão de artilharia de guarnição

Tenente, o tenente do 1.º batalhão de artilharia de costa, Alberto Xavier de França Dória, pelo pedir.

1.º batalhão de artilharia de costa

Alferes, o alferes do batalhão de artilharia de guarnição, João Emílio Viana Barata, pelo pedir.

2.º batalhão de artilharia de costa

Major do 1.º grupo, o major do 1.º batalhão de artilharia de costa, Frederico Guilherme Ferreira de Sousa.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, António de Freitas Tôrres.

Regimento de cavalaria n.º 8

Ajudante, o capitão, Carlos de Faria Milanos (Barão de Cadóro).

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 11, António Pereira da Cunha e Costa, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 11

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 3, Júlio António de Abreu, pelo pedir.

5.º esquadrão de reserva

Comandante, o tenente do regimento de cavalaria n.º 8, José António Gomes Pona.

Estado maior de infantaria

Capitães, os capitães do regimento de infantaria n.º 2, Geraldês de Figueiredo Abreu e Castro, e do regimento de infantaria n.º 30, José António da Cunha Vale, nos termos do § 1.º do artigo 85.º da lei de 12 de Junho de 1901.

Regimento de infantaria n.º 4

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço do regimento de cavalaria n.º 3, João Josino da Costa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 8

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 10, Pedro da Cunha Souto.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 31, Joaquim José Pulido de Almeida, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, Augusto Gonzalez de Medina.

Regimento de infantaria n.º 14

Major do 1.º batalhão, o major do 2.º batalhão, Joaquim Freire Ruas.

Regimento de infantaria n.º 34

Capitão médico, o capitão médico do regimento de infantaria n.º 4, Albino de Paiva Curado.

Regimento de infantaria n.º 35

Ajudante, o capitão do estado maior de infantaria, João Maria Duarte Bemfeito.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 6, José Quirino da Câmara, pelo pedir.

Campo entrincheirado de Lisboa**Quartel general**

Adjunto da 2.ª Repartição, o tenente do estado maior de artilharia a pé, Vasco da Gama Rodrigues.

Guarda nacional republicana

Major, o major do regimento de infantaria n.º 8, João Augusto da Costa.

Capitão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 4, João Gomes da Costa Ramos.

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 10, João Falcão Ramalho Ortigão.

Tenente médico, o tenente médico da 6.ª bateria do regimento de artilharia n.º 3, da expedição à província de Angola em 1915, Francisco Cortês Pinto, que regressou à metrópole.

Escola de tiro de infantaria

Tenente médico, o tenente médico do regimento de infantaria n.º 34, António Monteiro de Oliveira, pelo pedir.

Colégio Militar

Sub-director, o major de artilharia a pé, António Pires Leitão.

Comandante da 4.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Geraídes de Figueiredo Abreu e Castro.

Escola de Aeronáutica Militar

Comandante, o coronel do estado maior de engenharia, Hermano José de Oliveira Júnior.

Conselho Tutelar do Exército de Terra e Mar

Secretário, o major do quadro de reserva, Pedro José Gomes Braga.

6.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que a medalha militar da classe de comportamento exemplar, concedida ao capitão de infantaria, em serviço no Ministério das Colónias, Aires Guilherme Teixeira, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, foi a de prata.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, por terem sido entregues em tempo competente as respectivas declarações, são incluídos na lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1916, os seguintes oficiais:

Infantaria**Alferes:**

Alfredo Augusto Pereira.

Augusto Nunes Tiago.

Jordão Abel Rodrigues.

Júlio Pereira Machado.

José Augusto de Oliveira Dias.

António José Pires.

Francisco António Marcos.

José da Silva Soares.

Jaime Augusto Avelino.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, no ano de 1916, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, os seguintes officiaes:

Cavalaria

Tenentes:

Manuel Augusto Monteiro dos Santos Teles.

José Joaquim Romão.

João Justino Morais Teixeira.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, os officiaes não arregimentados do quadro permanente, a seguir indicados, consideram-se pertencendo às unidades que lhes vão designadas e para onde serão transferidos no caso de convocação extraordinária:

Grupo de artilharia de guarnição

Tenente do estado maior de artilharia a pé, Vasco da Gama Rodrigues, adjunto do quartel general do campo entrincheirado de Lisboa.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão do estado maior de infantaria, Geraldês de Figueiredo Abreu e Castro, em serviço no Colégio Militar.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos officiaes abaixo designados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 8 do corrente mês:

Com o sôlido de 105\$60 mensais, sendo 9\$26 pelo Ministério do Interior, e 96\$34 pelo Ministério da Guerra, o coronel de cavalaria, Manuel Inácio da Rocha Teixeira.

Com o sôlido de 115\$20 mensais, sendo 4\$68 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Moçambique, e 110\$52 pelo Ministério da Guerra, o coronel de infantaria, Joaquim Júlio Borges.

Com o sôlido de 108\$80 mensais, o coronel de infantaria, João Filipe da Rosa Alpedrinha.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reforma :

Pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 24 de Dezembro de 1915.

Com o sôlido de 55\$ mensais, sendo 19\$41 pelo Ministério das Finanças e 35\$59 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Carolino José Gomes.

Pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 8 do corrente mês :

Com o sôlido de 99\$20 mensais, o coronel de cavalaria, Simão Pena Pacheco.

Com o sôlido de 72\$74 mensais, sendo 20\$78 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Moçambique, e 51\$96 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Manuel Maria da Silva Abreu.

Com o sôlido de 77\$94 mensais, sendo 11\$99 pelo Ministério das Colónias, sendo Timor a última província onde serviu, e 65\$95 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, João Silvério Correia Dinis.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a oficiais milicianos, nos termos do artigo 16.º da lei de 31 de Agosto de 1915, as praças abaixo designadas, contando a antiguidade desde 8 do corrente mês :

Regimento de cavalaria n.º 2

Primeiros sargentos cadetes, Manuel Fernandes Vaz Piçarra e José Roma Machado Faria Maia.

Regimento de cavalaria n.º 4

Segundo sargento, António Inocêncio Moreira de Carvalho.

Regimento de cavalaria n.º 8

Segundo sargento do 8.º esquadrão de reserva, Álvaro Faria Machado Pinto Roby de Miranda Pereira.

Regimento de infantaria n.º 4

Segundo sargento Eugénio Marinho Ferreira de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 5

Segundo sargento, Salvador de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 6

Segundos sargentos, Eduardo Alberto de Oliveira Coquet, Camilo de Moraes Bernardes Pereira, Manuel Duarte Moreira de Sá e Melo, Alfredo Elisio Gonçalves e Luís Azevedo Sá.

Regimento de infantaria n.º 8

Segundo sargento, Alfredo Ambrósio Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 11

Segundo sargento, José António de Miranda Coutinho.

Regimento de infantaria n.º 12

Segundo sargento, José Correia de Figueiredo.

Regimento de infantaria n.º 13

Segundos sargentos, António Manuel de Almeida e António Amílcar Botelho Coelho.

Regimento de infantaria n.º 16

Segundos sargentos, Alberto Higino da Ponte e Sousa, José Carlos de Carvalho e José Maria Beirão.

Regimento de infantaria n.º 18

Segundos sargentos, Afonso Dias Coelho, Celestino Soares Carneiro, Mário David Rangel de Andrade, José Joaquim Ferreira da Silva, José Maciel Ribeiro Fortes e Joaquim Correia da Silva.

Regimento de infantaria n.º 23

Segundos sargentos, Duarte Rodrigues de Almeida e Alberico Teixeira de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 28

Segundo sargento, Marcial Pimentel Ermitão.

Regimento de infantaria n.º 31

Segundos sargentos, Francisco Bernardino Pinheiro de Meireles Júnior e Lúcio Ernesto Reverendo da Conceição.

Regimento de infantaria n.º 35

Segundo sargento, João de Albuquerque Veloso.

5.º grupo de metralhadoras

Segundo sargento, Porfírio Hipólito de Azevedo da Fonseca.

1.º grupo de companhias de saúde

Segundo sargento, Joaquim Chagas Gomes Coelho.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que pelo *Boletim Militar do Ultramar* n.º 19, de 11 de Outubro de 1909, foi condecorado com a medalha de cobre da classe de serviços distintos no ultramar, o segundo sargento n.º 6/6 da companhia de atiradores-pelotões de infantaria da província da Guiné, João José Cardoso, actualmente primeiro sargento n.º 185 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 29.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 15, de 15 de Dezembro de 1915, foi condecorado com a medalha de cobre da classe de assiduidade de serviço no ultramar, o primeiro sargento n.ºs 1/1 da 3.ª companhia do batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana, José Martins.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que, nos termos do artigo 2.º do regulamento dos concursos para os lugares de promotor e defensor perante os tribunais militares, aprovado por decreto de 27 de Abril, foi aberto concurso para o preenchimento duma vaga de defensor officioso junto dos tribunais militares territoriais, pelo *Diário do Governo* n.º 41, 2.ª série, de 18 do corrente mês.

16.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que é incluído na lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1916, o alferes do serviço de administração militar, Cípriano Ro-

drigues da Costa, cuja declaração só agora se recebeu por ter estado em operações no interior da provincia de Angola.

17.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que os aspirantes a officiaes milicianos do serviço de administração militar, José Henrique de Sousa Teixeira e Silvestre António Carneiro Duarte, promovidos àquele posto pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 8 do corrente mês, eram segundos sargentos do regimento de infantaria n.º 1 e não do regimento de infantaria de reserva n.º 1, como veio publicado na referida *Ordem*.

Conselho Superior de Promoções

Éditos de cento e oitenta dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cento e oitenta dias, a contar da data dêste anúncio, citando o coronel de cavalaria, graduado, João Gregório Duarte Ferreira, actualmente residindo em Moçambique, para, querendo, apresentar contestação como recorrido, que é, no processo de recurso que pende neste Conselho e no qual é recorrente o tenente-coronel de cavalaria do quadro de reserva, Carlos Alexandre Botelho de Vasconcelos, que recorre da preterição que diz acabar de sofrer por não ter sido promovido ao posto de coronel.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 10 de Fevereiro de 1916.— O Secretário, *Alfredo Fernandes de Abreu*, tenente-coronel.

Éditos de noventa dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data dêste anúncio, citando o tenente do quadro de veterinários militares, Inácio Júlio Pereira de Sousa, actualmente residindo em Angola, para, querendo, apresentar contestação como recorrido, que é, no processo de recurso que pende neste Conselho e no qual é recorrente o tenente do mesmo quadro, Carlos de Assunção Ramos, que recorre por se julgar preterido naquela promoção.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 10 de Fevereiro de 1916.— O Secretário, *Alfredo Fernandes de Abreu*, tenente-coronel.

Obituário

1916

- Janeiro 4 — General do quadro de reserva, Randolpho Rosmiro Correia Mendes.
» 17 — Major de infantaria, Domingos Alfredo Vieira de Castro.
» 27 — Capitão de infantaria, em inactividade, Manuel Xavier Trindade Roquete.
» 31 — Capitão de infantaria, Alfredo de Assunção Coelho.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.^a série, do corrente ano, p. 28, lin. 37 e 38, onde se lê «infantaria», deve ler-se «artillaria».

José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Está conforme.

O Director da 2.^a Direcção Geral,

Francisco Rodrigues da Silva
Genl

N.º 4

SECRETARIA DA GUERRA

29 DE FEVEREIRO DE 1916

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Lei

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º E alterada para 28 de Janeiro de 1908 a antiguidade do primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 1, José António do Carmo, e para 5 de Outubro de 1910 a dos primeiros sargentos do regimento de infantaria n.º 2, João Dias Mendes, e do segundo batalhão de artilharia de costa, Carlos Augusto de Almeida, promovidos a este posto por decreto de 15 de Dezembro de 1910.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro da Guerra a faça imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da República, 28 de Fevereiro de 1916. — *Bernardino Machado* — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

2.º — Por decreto de 12 do corrente mês:

Guarda nacional republicana

Exonerado de comandante geral, pelo pedir, o general reformado, António do Carvalho da Silveira Teles de Carvalho.

3.º — Por decretos de 26 do corrente mês:

5.ª divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, o alferes do serviço de administração militar, em inactividade, António de Carvalho Montenegro, por

ter vaga e haver sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de artilharia n.º 5

Segundo comandante, tenente-coronel, o major, José Manuel Joaquim Ribeiro.

Regimento de artilharia n.º 7

Major do 1.º grupo, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Amílcar Barcinio Pinto.

Regimento de artilharia de montanha

Major do 2.º grupo, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Mariano Augusto Choque Júnior.

Estado maior de cavalaria

Tenente-coronel, o major, Eduardo Augusto Lopes Valadas.

Regimento de cavalaria n.º 6

Capitão do 2.º esquadrão, o tenente do 2.º esquadrão de reserva, Alberto António Pinheiro Moacho.

Regimento de cavalaria n.º 11

Coronel, o tenente-coronel, António Joaquim de Mendonça Brãdeiro, contando a antiguidade desde 21 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, o alferes de infantaria, adido, Gemeniano Saraiva, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, o tenente de infantaria, adido, Adelino Lopes da Silva Santos, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente, o tenente de infantaria, adido, João Francisco Páscoa, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

1.º grupo de companhias de administração militar

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o segundo sargento do regimento de sapadores mineiros, Francisco Hermenegildo Calado, por satisfazer às condi-

ções do n.º 4.º do artigo 430.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Distrito de recrutamento n.º 30

Demitido do serviço do exército, pelo haver requerido, o alferes farmacêutico miliciano, Adelino César Augusto Varejão, nos termos do n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Guarda nacional republicana

Comandante geral, o general, António Xavier Correia Barreto.

Adidos

Tenente-coronel, o major de artilharia de campanha, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José Luis de Moura Mendes.

O alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 7, Frederico da Fonseca Rozado e Almeida Pinheiro, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Inactividade

O alferes do regimento de cavalaria n.º 7, Luis Chianca de Pina Manique, por ter sido julgado incapaz do serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O capitão veterinário do regimento de cavalaria n.º 6, Francisco Bernardino de Moraes Sarmiento, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta extraordinária de recurso.

4.º— Por decretos de 28 do corrente mês:

Serviço do estado maior

Coronel, o tenente-coronel do mesmo serviço, Alfredo Carlos Pimentel May, nos termos do artigo 463.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Regimento de cavalaria n.º 4

Coronel, o tenente-coronel, Tomás de Sousa Rosa.

Regimento de cavalaria n.º 11

Capitão médico, o tenente médico, Jacinto Humberto da Silva Tôrres.

Regimento de infantaria de reserva n.º 18

Coronel, o tenente-coronel, Artur Torcato de Moura Coutinho de Almeida de Eça, nos termos do artigo 463.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Inactividade

O capitão médico do Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita, José Varela, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

5.º — Por determinação do Governo da República :**1.ª divisão**

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Chefe, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, António Augusto Carvalho da Costa, pelo pedir.

5.ª divisão

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Chefe, o major do estado maior de cavalaria, Fernando Luís Mousinho de Albuquerque, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 5

Tenente, o tenente do regimento de artilharia de montanha, José João Pinto da Cruz Azevedo.

Estado maior de cavalaria

Tenente-coronel, o tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 1, António Augusto Carvalho da Costa.

Major, o major do regimento de cavalaria n.º 10, Fernando Luís Mousinho de Albuquerque.

Regimento de cavalaria n.º 1

Segundo comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira.

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 10, Inácio Maria da Conceição, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 2

Comandante, o tenente coronel do estado maior de cavalaria, António Oscar de Fragoso Carmona.

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 10,
Carlos Vítor da Silva Llorente.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 4,
Jorge Filipe Coelho Ribeiro.

Regimento de cavalaria n.º 10

Major do 1.º grupo, o major do regimento de cavalaria
n.º 3, Carlos Luiselo Godinho.

2.º esquadrão de reserva

Comandante, o tenente do regimento de cavalaria n.º 7,
António Ibérico Nogueira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 3,
Raul Crespo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 18,
Carlos Henrique Jones da Silveira.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de
infantaria n.º 1, Ernesto Xavier de Carvalho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 5.ª companhia, o capitão ajudante, António
Ribeiro de Almeida e Silva, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de
infantaria n.º 14, Jorge Frederico Velês Carôço.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do regimento de
infantaria n.º 18, Luís Nunes de Campos Figueira.

Regimento de infantaria n.º 26**9.ª companhia**

Alferes, o alferes Rodrigo Álvares Pereira.

Regimento de infantaria n.º 31

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Francisco de Passos.

5.º grupo de metralhadoras

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 35, José Esquível.

Guarda nacional republicana

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 8, António Ferreira Damião Júnior.

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 4, Eduardo de Albuquerque.

Carreira de tiro da guarnição de Lisboa

Director, o major do estado maior de infantaria, Possidónio Augusto Ducla de Sousa Soares.

Sub-director, o capitão do estado maior de infantaria, José Maria Sardinha Pereira Coelho.

Arsenal do Exército

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente do mesmo quadro, da coluna de munições do regimento de artilharia n.º 5, António Bernardino Ferreira.

Depósito Central de Fardamentos

Chefe da 2.ª divisão, o capitão do serviço de administração militar, Joaquim Marreiros, ficando exonerado de chefe da 2.ª Secção da 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Adjunto da 1.ª divisão, o tenente do serviço de administração militar, João Eleutério da Rocha Vieira, ficando exonerado de adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 5.ª divisão do exército.

Júri de exames para avaliar as provas dos capitães das diversas armas e do serviço do estado maior, candidatos ao posto de major, no ano de 1916.

Vogal permanente, o coronel do estado maior de cavalaria, Jacinto Maria da Rocha Rodrigues Bastos.

Comissão técnica do serviço veterinário

Vogal, o tenente veterinário do regimento de cavalaria n.º 2, João de Almeida Seara.

6.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido publicada com inexatidões, na *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do ano findo, a relação do pessoal da Cruz Vermelha a quem foi concedida a respectiva medalha pelos serviços prestados na revolução de 14 de Maio de 1915, novamente se publica a referida relação:

Medalha de prata

Comissários: Afonso Dornelas Cisneiros, Luís Filipe de Freitas Andrade de Albuquerque Bottencourt e Albertino Veloso Barreto.

Médicos: D. Maria do Carmo Lopes, Artur Bebiano, Artur Machado, Carlos Barral Moniz Tavares, Aurélio Ricardo Belo, Joaquim Augusto Ferreira da Fonseca, José de Abreu, José Bernardo Correia Ribeiro, Carlos Alberto Lopes de Almeida, Jaime Neves, José Maria Rodrigues Pereira, António Barradas, Gonçalo de Moura, João Mário Meireles de Moura e Castro, Roberto Frias e Guilherme de Barros Nobre.

Comandantes do pelotão de maqueiros: Rui Vítor Ferreira, João de Sá Soto Maior Pizarro e Joaquim Castro.

Enfermeiras (damas da Cruz Vermelha): Maria Luísa Correia de Magalhães, Natividade Ximenez, Adelaide Ferreira de Carvalho, Celina de Magalhães Tavares Bastos, Elisabeth Pereira, Emília Quintino Pinto, Esperança Marvão Esteves, Gabriela Martins, Henriqueta Vilhona e Lagos, Isolina de Magalhães Tavares Bastos, Maria Fogça, Maria Laura de Oliveira, Plácida Amélia de Jesus Silva Estrêla de Sant'Ana, Alice Xavier da Fonseca, Heloise Siqueira Lamaix, Irene Celeste Casado dos Santos, Ana José Guedes da Costa, Beatriz Maria da Costa Frias, Edith Olga von Less, Maria de Albuquerque, Maria Portugal, Sofia da Costa Frias e Zulmira Isaura de Matos Guimarães.

Medalha de cobre

Enfermeiros: Alfredo dos Santos Reis, Carlos Leão da Silva, Eduardo de Assunção Pereira, João Crisóstomo Teixeira, Luís de Jesus Ferreira, Tomás Pedroso, Álvaro Augusto da Costa Paiva, Alvaro Augusto da Silva Foito, Carlos de Sá Soto Maior Pizarro, Carlos Vaz, Fernando de Sá Soto Maior Pizarro, António dos Santos e Adelino Teixeira Pires.

Chefes de secção de maqueiros: Manuel Rodrigues, Adriano Ferreira da Silva, Carlindo de Sousa Oliveira e José da Silveira Mascarenhas Cunha.

Escriturários: Carlos de Aguiar, Domingos Franco da Cruz, José Teodoro Formosinho Sanches, Domingos da Costa Guimarães, José Veloso Barreto e António Gonçalves.

Ajudantes de enfermeiro: Manuel Domingues, Alberto Ehrhardt, Artur Cabral Borges, Casimiro Barreto Ferraz Sachetti Taveira e Joaquim Ramalho Ferreira.

Maqueiros: Afonso Henriques de Almeida, Álvaro da Ponte Ferreira, Amadeu da Costa Santos, Américo Barroso de Miranda, Aníbal Coelho, António Antunes, António Cardoso dos Santos, Artur Luís Pimenta, Artur da Silva Oliveira, Augusto de Almeida de Vasconcelos, Carlos Marques Neves, Eugénio Nogueira Simões, Fernando Ferreira Pedro, Jaime Aníbal Pinheiro, Joaquim Francisco da Silva Brito, Joaquim Malaquias Lial de Sá, Joaquim Lima Neto, Joaquim Loureiro de Matos, Luís Correia de Magalhães, Pedro Saldanha, Ricardo Quiroz Gimenez, Vítor Manuel Simões de Carvalho Fuschini, Abel Ventura Duarte, Adolfo Pereira de Moraes, António Emílio Leite, António Fernandes da Silva, António Ribeiro Bastos, António Ribeiro Gonçalves Bastos, António Pereira Valente, Arnaldo Pereira da Silva, Carlos Vieira Lagoa, Deolindo José Correia Vilela, Francisco José Pereira, Francisco Xavier Ramos Pereira, Gaspar Agostinho Gradim, Henrique Pereira Lourido, Hernani Laureano de Oliveira, Humberto Couto, João Fernandes de Amorim, João Lopes, José Coelho de Magalhães, José Cruz, José Ferreira da Fonseca, José Pereira de Carvalho Pinto, José Teixeira, José Teixeira da Silva, Luís Alves Martins Souto Júnior, Luís Fernandes da Silva, Mário Ferreira Vaz, Reinaldo Braga Wilkinson, António Joaquim Ferreira, Adolfo Antero Felgueiras, Agostinho Ferreira, Alvarim da Costa, Álvaro Moreira, Aníbal Moutinho Ascensão e Castro, António da Costa, António Pereira Lopes, António Pinto de Faria, António Soares da Costa, Artur de Almeida Santos, Domingos Ferreira dos Santos, Guilherme Tâmega de Almeida, Hermínio Ferreira, Joaquim Martins dos Santos Viana, José Gonçalves Canelas, José Januário Agostinho Gradim, José Ribeiro Salvador, Manuel António Teixeira Macedo, Manuel Ferreira, Manuel José de Oliveira, Manuel Marinho e Veríssimo Pereira Lopes.

Corneteiros: Manuel Filipe Duarte, Belmiro António Bemfica, Gustavo António da Silva e José António Bemfica.

Aliados: Guilherme Saraiva Maia, Alexandre Augusto Ramos Certã, Artur Morgado, Augusto Chagas Sant'-Ana, Carlos Alves, Carlos Bastos Pereira da Costa, Carlos Nascimento, Diogo Encarnação Carvalho, Eduardo Silva, Frederico Pereira Jardim, Joaquim Sabino de Almeida, José Maria Lápido, Vergílio Cunha, Adamastor Graça, Henrique Silva Rodrigues Isidro, Joaquim Santos Pimenta, Manuel Patrício, Augusto de Figueiredo, Francisco Mário Lima Vieira, Alberto Pereira da Costa, António Lopes Rêgo, José Marcelo Camacho, António José Santiago, Artur Alves, Carlos Beling Dias, Eduardo Reis Júnior, Ernesto Coutinho, Francisco de Almeida, Jaime Ribeiro, Jorge Portugal, José Maria Rodrigues, Luís Ferreira, Vitor Rodrigues Pereira Santos, Alvaro Santos Franco, Carlos Alberto Afonso, Eduardo Baptista Nunes Mota, Raúl Duarte Costa, Silvério Ferreira, Jacinto Rosa, Rodrigo Cardoso Pinheiro, Rogério Costa e António Pedro Almeida.

Auxiliares: José de Melo Santos, Adriano da Silva Oliveira, Armando Resende, Artur Damas, Jacinto da Silva, José de Almeida, José Duarte Malveira, Pedro José Ramos, Rogério Lopes, Alvaro de Saldanha e Castro, Carlos Lopes Alpoim e Pedro Brandão de Melo.

7.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento da biblioteca do Ministério da Guerra, declara-se que as estações e indivíduos abaixo mencionados ofereceram à mesma biblioteca as publicações que se indicam a seguir:

Direcção Geral dos Trabalhos Geodésicos e Topográficos:

Carta hipsométrica de Portugal, 1915. Na escala de $\frac{1}{1000000}$. — 1 exemplar.

Escola Naval:

Anuário da Escola Naval, 1914-1915. — Lisboa, 1915, 1 volume.

Academia das Ciências de Lisboa:

J. Silvestre Ribeiro, *Apontamentos históricos sobre bibliotecas portuguesas*, Coimbra, 1914. — 1 volume.

Álvaro Neves, *Arquivos e bibliotecas portuguesas*,
Coimbra, 1915.—1 volume.

Universidade de Lisboa:

Arquivos da Universidade de Lisboa, volumes I e II,
Lisboa, 1914-1915.—2 volumes.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Nova colecção de tratados, convenções, etc.—Volume
XI, Coimbra, 1915.—1 volume.

Capitão de infantaria, António da Graça Ferreira:

A. G. Ferreira, *Guia fiscal e de contencioso*, Pôrto,
1915.—1 volume (dois exemplares).

Direcção Geral das Colónias:

*Colecção dos decretos promulgados em 1915 pelo Mi-
nistério das Colónias*, Lisboa, 1915.—1 folheto.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, o oficial não arregimentado, do quadro permanente, a seguir indicado, considera-se pertencendo à unidade que lhe vai indicada, e para onde será transferido no caso de convocação extraordinária:

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão do estado maior de infantaria, Manuel Frutuoso de Carvalho.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, por terem sido entregues em tempo competente as respectivas declarações, são incluídos na lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1916, os seguintes oficiais:

Infantaria

Alferes, José Gonçalves Losa.

Alferes, Cristóvão Pereira Camisão.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiu de servir nas colónias, no ano de 1916, nos termos do decreto de 14 de Novembro

de 1901, o alferes de cavalaria, Jorge Filipe Coelho Ribeiro.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a officiais milicianos, nos termos do artigo 16.º da lei de 31 de Agosto de 1915, as praças abaixo designadas, contando a antiguidade desde 8 do corrente mês:

Regimento de infantaria n.º 3

Primeiro sargento cadete, Gaspar Malheiro Pereira de Castro.

Regimento de infantaria n.º 18

Primeiro sargento cadete, António Leite Pais de Faria.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foi excluído da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar, durante o corrente ano, por haver desistido, o sargento ajudante de infantaria, José Pedro de Matos.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Batalhão de telegrafistas de campanha

Segundo sargento condutor, n.º 6 da 1.ª companhia, António Martins Esteves — medalha de cobre.

Companhia de telegrafistas de praça

Segundo sargento n.º 8, António Joaquim Carvalho, medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 690, Manuel António Tapadinhas — medalha de cobre.

Batalhão de pontoneiros

Sargento ajudante n.º 450 da 1.ª companhia, Luís Carneiro — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 1

Primeiro sargento n.º 444 da 1.ª bateria, José Augusto Frazão — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 5

Primeiro sargento n.º 95 da 1.ª bateria, Eduardo Francisco — medalha de prata.

Segundo sargento artifice n.º 128 da 1.ª bateria, António Vieira — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 8

Primeiro cabo ferrador n.º 11 da 2.ª bateria, Henrique Mendes — medalha de prata.

2.º batalhão de artilharia de costa

Segundo sargento n.º 2 da 4.ª companhia, Joaquim Gomes da Costa — medalha de prata.

Batalhão de artilharia de guarnição

Segundo sargento n.º 3 da 6.ª companhia, João Pereira — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 1

Primeiro cabo ferrador n.º 13 do 4.º esquadrão, José Ricardo — medalha de prata.

6.º esquadrão de reserva

Segundo sargento n.º 13, António José Esteves — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 1

Sub-chefe de música n.º 17 da 1.ª companhia, Joaquim Augusto de Carvalho Júnior — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 2

Músico de 2.ª classe n.º 39 da 1.ª companhia, Francisco Teixeira — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 3

Segundo sargento n.º 193 da 8.ª companhia, Maurício Correia de Sousa — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 4

Músico de 2.ª classe n.º 451 da 1.ª companhia, António Viegas Pires da Graça — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 5

Segundo sargento n.º 14 da 1.ª companhia, José Milheiro — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 6

Primeiro cabo n.º 14 da 7.ª companhia, António da Silva Redondo — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 8

Músico de 3.ª classe n.º 416 da 1.ª companhia, David da Cunha Martins — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 11

Contramestre de corneteiros n.º 7 da 5.ª companhia, José António — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 14

Sargento ajudante n.º 397 da 1.ª companhia, Augusto Simões da Silva — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 82 da 6.ª companhia, Germano da Costa — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 15

Primeiro sargento n.º 334 da 4.ª companhia, Manuel Vicente — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 211 da 6.ª companhia, Hermínio Henriques — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 16

Músico de 3.ª classe n.º 490 da 1.ª companhia, Henrique dos Santos Rosado — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 292 da 7.ª companhia, Adrião Monteiro de Sousa — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 20

Segundo sargento n.º 265 da 6.ª companhia, Florêncio de Freitas — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 22

Primeiro cabo n.º 14 da 9.ª companhia, António José Tapadas — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 28

Segundo sargento n.º 239 da 2.ª companhia, Manuel da Silva Dantas — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 29

Segundo sargento n.º 238 da 5.ª companhia, Manuel Fernandes — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 246 da 6.ª companhia, Joaquim de Oliveira Perlico — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 262 da 6.ª companhia, Bernardino José da Silva Gomes — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 31

Segundo sargento n.º 195 da 12.ª companhia, António da Costa — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 34

Segundo sargento artífice n.º 8 da 1.ª companhia, Marcelino Alberto — medalha de prata.

Músico de 3.ª classe n.º 254 da 1.ª companhia, António Vitorino Júnior — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 35

Segundo sargento n.º 211 da 4.ª companhia, Joaquim Pedro Coelho — medalha de prata.

Regimento de infantaria de reserva n.º 1

Sargento ajudante n.º 351 da 1.ª companhia, Manuel Pinto da Fonseca — medalha de prata.

Regimento de infantaria de reserva n.º 15

Sargento ajudante n.º 1 da 1.ª companhia, Joaquim Cordeiro Júnior — medalha de prata.

8.º grupo de metralhadoras

Segundo sargento n.º 2 da 2.ª bateria, Joaquim Manuel Gil — medalha de prata.

3.º grupo de companhias de administração militar

Segundo sargento n.º 73 da 6.ª companhia de equipagens, Joaquim Augusto da Silva — medalha de prata.

Quadro de sargentos do Arsenal do Exército

Segundo sargento n.º 97, Joaquim Raminhos — medalha de prata.

2.ª companhia de reformados

Músico de 1.ª classe n.º 37, Manuel Gonçalves da Silva — medalha de prata.

Guarda nacional republicana

Grupo de esquadrões

Sargento ajudante n.º 122/882 do 1.º esquadrão, Francisco Catarino — medalha de prata.

Soldado n.º 55/545 do 1.º esquadrão, Joaquim Luís — medalha de cobre.

Soldado n.º 87/587 do 1.º esquadrão, Domingos Correia — medalha de cobre.

Soldado n.º 101/588 do 1.º esquadrão, João Miguel Trabuco — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.ºs 1/14 do 3.º esquadrão, António Gonçalves — medalha de prata.

Soldado n.ºs 39/654 do 3.º esquadrão, Manuel Afonso — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 38/165 do 3.º esquadrão, Manuel Lopes — medalha de prata.

Soldado n.º 100/531 do 3.º esquadrão, Joaquim Fernandes — medalha de cobre.

Batalhão n.º 1

Primeiro cabo n.ºs 18/174 da 2.ª companhia, Luís Pires — medalha de prata.

Primeiro cabo n.ºs 21/616 da 2.ª companhia, João de Almeida — medalha de cobre.

Soldado n.º 24/2:021 da 2.ª companhia, Manuel Pereira Daniel — medalha de cobre.

Soldado n.º 34/301 da 2.ª companhia, José Ribeiro — medalha de prata.

Soldado n.º 37/309 da 2.ª companhia, Manuel António — medalha de prata.

Soldado n.º 58/316 da 2.ª companhia, Serafim José — medalha de cobre.

Soldado n.º 61/453 da 2.ª companhia, José da Silva Baptista — medalha de cobre.

Soldado n.º 68/901 da 2.ª companhia, José Canez — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 81/819 da 2.ª companhia, Atanásio da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 102/902 da 2.ª companhia, João Rodrigues Vaz — medalha de cobre.

Soldado n.º 103/234 da 2.ª companhia, Francisco Aleixo — medalha de prata.

Primeiro cabo n.ºs 105/333 da 2.ª companhia, José Balbina — medalha de prata.

Soldado n.º 109/1:009 da 2.ª companhia, António Carneiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 120/662 da 2.ª companhia, Manuel Augusto Bebiano — medalha de cobre.

Soldado n.º 139/250 da 2.ª companhia, José António Ruibo — medalha de prata.

Soldado n.º 141/1:400 da 2.ª companhia, António Saraiva — medalha de cobre.

Soldado n.º 152/516 da 2.ª companhia, João da Costa Vicente — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 14/857 da 4.ª companhia, Miguel dos Santos — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 48/338 da 4.ª companhia, Manuel Gomes — medalha de prata.

Segundo sargento n.ºs 85/1:723 da 4.ª companhia, João de Matos Rebêlo — medalha de prata.

Primeiro cabo n.ºs 108/1:412 da 4.ª companhia, João António Domingues — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 161/1:045 da 4.ª companhia, Felisberto António Fragoso — medalha de cobre.

Soldado n.º 58/1:739 da 5.ª companhia, Francisco Alface — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 71/1:741 da 5.ª companhia, José Formiga — medalha de prata.

Soldado n.ºs 113/1:824 da 5.ª companhia, Manuel Viegas — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 33/562 da 4.ª companhia, Manuel Vieira — medalha de prata.

Batalhão n.º 5

Soldado n.º 88/289 da 1.ª companhia, Custódio Pereira — medalha de cobre.

Segundo sargento de cavalaria n.ºs 99/790 da 1.ª companhia, José Alves — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 131/607 da 1.ª companhia, João Augusto Rêlo Gonçalves — medalha de cobre.

Soldado n.º 149/1:019 da 1.ª companhia, Manuel Rodrigues — medalha de cobre.

Soldado n.º 112/138 da 2.ª companhia, Romualdo Augusto Monteiro — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 65/807 da 3.^a companhia, José Francisco Diogo — medalha de cobre.

Soldado de cavalaria n.º 67/678 da 3.^a companhia, José Joaquim Aço — medalha de cobre.

Batalhão n.º 4

Segundo sargento n.ºs 4/257 da 3.^a companhia, Maximiano da Costa — medalha de prata.

Batalhão n.º 5

Soldado n.ºs 28/1:058 da 1.^a companhia, Manuel de Almeida — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 32/1:069 da 2.^a companhia, Manuel Martins da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 37/346 da 2.^a companhia, José da Silva Mota — medalha de prata.

Soldado n.ºs 135/1:643 da 2.^a companhia, Manuel Aguiar — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 34/1:619 da 4.^a companhia, José Tavares — medalha de cobre.

Batalhão n.º 6

Segundo cabo n.º 150/46 da 1.^a companhia, António Rodrigues — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Circunscrição do sul

Soldado n.ºs 122/6:515 da 3.^a companhia, Eduardo Domingues — medalha de prata.

Soldado n.ºs 285/6:593 da 7.^a companhia, José Luís Cordeiro — medalha de prata.

Primeiro sargento n.ºs 402/2:855-A da 7.^a companhia, Tiago da Conceição Cabrita — medalha de prata.

Circunscrição do norte

Primeiro cabo n.ºs 271/5:864 da 2.^a companhia, António Ernesto Pires — medalha de prata.

Soldado n.º 335/5:235 da 6.^a companhia, António Pinto de Almeida — medalha de prata.

Soldado n.ºs 133/3:687 da 7.^a companhia, Manuel José de Matos — medalha de prata.

14.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Declara-se que, para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, o official veterinário não arregimentado, do quadro permanente, a seguir indicado, considera-se pertencendo à unidade que lhe vai designada e para onde será transferido no caso de convocação extraordinária:

Regimento de sapadores mineiros

Tenente veterinário, Estanislau da Conceição e Almeida, adjunto da 6.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército.

15.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que por lapso na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 21 de Fevereiro d'este ano, não se declarou que era na inspecção dos serviços administrativos da 5.ª divisão do exército que foi colocado o tenente do serviço de administração militar, Albino Cândido Ferreira Pinto da Cunha Júnior.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, p. 46, lin. 27, onde se lê: «Francisco Cândido Vieira de Sousa Lorenço», deve ler-se: «Francisco Cândido Vieira de Sousa Lorenço»; p. 47, l. 32, onde se lê: «doze anos de serviço efectivo como subalerno» deve ler-se: «doze anos de serviço como subalerno».

José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

Francisco Rodrigues da Silva
Gen. al

SECRETARIA DA GUERRA

21 DE MARÇO DE 1916

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério dos Negócios Estrangeiros — Direcção Geral dos Negócios Políticos
e Diplomáticos — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Guerra decretar que seja exonerado o major de artilharia e do serviço do estado maior, Roberto da Cunha Baptista, do lugar de adido militar junto da Legação de Portugal em Madrid.

Os Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Guerra assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 19 de Fevereiro de 1916.— *Bernardino Machado — José Mendes Ribeiro Norton de Matos — Augusto Soares.*

Ministério dos Negócios Estrangeiros — Direcção Geral dos Negócios Políticos
e Diplomáticos — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, tendo em vista o artigo 2.º da lei n.º 48, de 15 de Julho de 1913: hei por bem, sob proposta dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, decretar que seja nomeado o capitão de infantaria com o curso de estado maior, Carlos Maria Pereira dos Santos, para exercer em comissão o lugar de adido militar junto da Legação de Portugal em Madrid, vago pela exoneração.

por decreto desta data, do major de artilharia e do serviço de estado maior, Roberto da Cunha Baptista.

Os Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Guerra assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 19 de Fevereiro de 1916. — *Bernardino Machado* — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos* — *Augusto Soares*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, exonerar a seu pedido, de professor de gymnástica do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar, o tenente reformado do serviço de administração militar, Luis da Costa Lial Furtado Coelho, cargo que exerceu desde 17 de Julho de 1911 e para o qual foi nomeado definitivamente por decreto de 4 de Setembro do ano findo.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 4 de Março de 1916. — *Bernardino Machado* — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem conceder ao cidadão Afonso Costa a exoneração, que me pediu, dos cargos, que exerceu, de Presidente do Ministério e Ministro das Finanças, aprazendo-me declarar o fez com zêlo, inteligência e acendrado patriotismo.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 15 de Março de 1916. — *Bernardino Machado* — *Artur R. de Almeida Ribeiro*.

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem nomear o cidadão António José de

Almeida, Presidente do Ministério e Ministro das Colónias.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 15 de Março de 1916. — *Bernardino Machado* — *Artur R. de Almeida Ribeiro*.

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem conceder aos cidadãos Artur Rodrigues de Almeida Ribeiro, João Catanho de Meneses, José Mendes Ribeiro Norton de Matos, Vítor Hugo de Azevedo Coutinho, Augusto Luís Vieira Soares, António Maria da Silva, Alfredo Rodriguês Gaspar e Frederico António Ferreira de Simas a exoneração, que me pediram, dos lugares, que respectivamente exerceram, de Ministros do Interior, da Justiça, da Guerra, da Marinha, dos Negócios Estrangeiros, do Fomento, das Colónias e de Instrução Pública, aprazendo-me declarar o fizeram com zêlo, inteligência e acendrado patriotismo.

O Presidente do Ministério e Ministro das Colónias assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 15 de Março de 1916. — *Bernardino Machado* — *António José de Almeida*.

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem nomear os cidadãos António Pereira Reis, Luís Pinto de Mesquita Carvalho, Afonso Costa, José Mendes Ribeiro Norton de Matos, Vítor Hugo de Azevedo Coutinho, Augusto Luís Vieira Soares, António Maria da Silva e Joaquim Pedro Martins, respectivamente, Ministros do Interior, da Justiça, das Finanças, da Guerra, da Marinha, dos Negócios Estrangeiros, do Fomento e da Instrução Pública.

O Presidente do Ministério e Ministro das Colónias assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 15 de Março de 1916. — *Bernardino Machado* — *António José de Almeida*.

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, com fundamento na lei n.º 494, de 16 de Março de 1916, conceder a exoneração de Ministro do Fomento ao cidadão António Maria da Silva e nomear o mesmo cidadão Ministro do Trabalho e Previdência Social.

O Presidente do Ministério e Ministro das Colónias assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 17 de Março de 1916.—*Bernardino Machado — António José de Almeida.*

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem nomear o cidadão Francisco José Fernandes Costa, Ministro do Fomento.

O Presidente do Ministério e Ministro das Colónias assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 17 de Março de 1916.—*Bernardino Machado — António José de Almeida.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta dos Ministros da Guerra e da Marinha, nos termos do § 1.º do artigo 79.º do Código do Processo Criminal Militar, aprovado por decreto de 16 de Março de 1911, nomear presidente do Supremo Tribunal Militar o general João Martins de Carvalho, na vaga do general de divisão, Joaquim Pereira Pimenta de Castro, que foi exonerado por decreto de 31 de Maio de 1915.

Os Ministros da Guerra e da Marinha assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República em 18 de Março de 1916.—*Bernardino Machado — José Mendes Ribeiro Norton de Matos — Vitor Hugo de Azevedo Coutinho.*

2.º — Por decretos de 4 do corrente mês:

Estado maior de infantaria

Capitão, o capitão de infantaria adido, com licença ilimitada, Joel Henrique Gomes Vieira, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente, o tenente de infantaria, adido, António de Almeida Borges, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão médico, o tenente médico, Custódio Luís de Oliveira Pessa.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenente miliciano, o alferes miliciano, Fernando Soares de Sousa, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Regimento de infantaria n.º 29

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, Miguel Pereira da Silva Fonseca, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Concedida a diuturnidade de serviço desde 23 de Agosto de 1914, ao tenente, José Maria da Silva Figueiredo, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Adido

O capitão do regimento de infantaria n.º 3, José Cesário da Silva, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914, como ajudante de campo do governador geral da província de Angola.

Reforma

O capitão médico, adjunto à inspecção geral do serviço de saúde, Carlos Barreiros Montês Champalimaud, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 11 do corrente mês :

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Subalerno, o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, adido, Custódio Vicente, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Estado maior de cavalaria

Tenente-coronel, o major do regimento de cavalaria n.º 10, António Pinto de Sampaio e Melo.

Capitão, o tenente, Manuel Augusto Monteiro dos Santos Teles.

Estado maior de infantaria

Tenente, o tenente de infantaria, adido, Manuel Joaquim Ramos Coelho, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 14

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Miguel Rodrigues Magalhães, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 31

Capitão da 6.ª companhia, o tenente do estado maior de infantaria, José Coelho de Almeida, contando a antiguidade desde 30 de Setembro de 1915.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Capitão, o tenente do mesmo quadro, em serviço no Arsenal do Exército, Irineu da Fonseca.

Secretariado militar

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 28 de Junho de 1915, ao tenente, José Bernardino Ribeiro Júnior, por ter completado doze anos de serviço como subalerno.

Adido

Tenente-coronel, o major de engenharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José Maria de Vasconcelos e Sá, contando a antiguidade desde 30 de Dezembro de 1915.

Tenente miliciano, o alferes miliciano de cavalaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Frederico

da Fonseca Rosado e Almeida Pinheiro, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Inactividade

O alferes do regimento de infantaria n.º 27, Anacleto Pinto da Cunha e Paiva, por ter sido julgado incapaz do serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O tenente coronel do regimento de cavalaria n.º 7, Henrique Vasco de Sousa Prego, e o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Manuel Pedro Afonso, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Por decretos de 18 do corrente mês :

Estado maior do exército

Exonerado de chefe, o general, João Martins de Carvalho, pelo pedir.

Chefe, o general, António Rodrigues Ribeiro, ficando exonerado de quartel mestre general.

Quartel-mestre general, interino, o coronel do serviço do estado maior, Tomás António Garcia Rosado, ficando exonerado de sub-chefe do mesmo estado maior do exército.

Sub-chefe, o coronel do serviço do estado maior, António José Garcia Guerreiro, ficando exonerado de comandante do regimento de infantaria n.º 33.

Estado maior general

Generais, os coronéis do estado maior de artilharia de campanha, João Alves Camacho e José Rodrigues Lopes de Mendonça e Matos.

2.ª divisão

Exonerado de comandante, o general, João Crisóstomo Pereira Franco.

Comandante, o general, José Rodrigues Lopes de Mendonça e Matos.

Comando militar dos Açores

Comandante, o general, António Augusto de Oliveira Guimarães.

Comissão técnica de fortificações

Exonerado de presidente, pelo pedir, o general, António Xavier Correia Barreto.

Presidente, o general, João Alves Camacho.

Regimento de artilharia n.º 5

Major do 3.º grupo, o capitão do regimento de artilharia n.º 6, Francisco Pereira Viana.

Regimento de artilharia de montanha

Major do 1.º grupo, o capitão do regimento de artilharia n.º 8, Leopoldo Jorge da Silva.

Major do 3.º grupo, o capitão do regimento de artilharia n.º 3, Eugénio Augusto Almada Castro Bilstein de Menezes.

Estado maior de cavalaria

Major, o capitão, Manuel Umbelino Correia Guedes.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, o alferes de infantaria, adido, com licença ilimitada, António Augusto Ferreira, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Adidos

Major, o capitão de artilharia de campanha, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Alberto César de Faria Graça.

Majores graduados, os capitães: de artilharia de campanha, adido, em serviço no Ministério de Instrução Pública, Alfredo Augusto de Oliveira Machado e Costa, e graduado, adido, em serviço no mesmo Ministério, Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Pais; e de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Alfredo Frederico de Albuquerque Felner, contando este a antiguidade desde 8 de Janeiro do corrente ano.

O major do serviço do estado maior, Eduardo Augusto Marques, e o capitão do regimento de artilharia n.º 6, Norberto Ferreira Guimarães, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, respectivamente, como chefe da 5.ª Repartição da Direcção Geral do mesmo Ministério, e nos termos do artigo 8.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Reserva

O coronel do regimento de infantaria n.º 2, João Vito-

rino da Fonseca, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

5.^o— Por decretos de 21 do corrente mês :

Estado maior de infantaria

Coronéis, os tenentes-coronéis: António Ferreira Quaresma; do 4.^o grupo de metralhadoras, Pedro Protes da Fonseca; e de infantaria, adido, Adriano Augusto Trigo, que regressa do Ministério do Fomento para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Disponibilidade

O tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, António, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 20 do corrente mês.

6.^o — Portarias

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Tendo entregue os seus trabalhos a comissão nomeada por portaria de 16 de Dezembro de 1915, para proceder à revisão da lei de 7 de Junho de 1900, na parte que trata da reforma das praças de pré, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a referida comissão e louvar os seus membros: coronel do estado maior de artilharia de campanha, Júlio Maria da Conceição Ferreira; tenente-coronel do serviço de administração militar, Manuel António Coelho Zilhão e major do estado maior de infantaria, Miguel Baptista da Silva Cruz, pelo zêlo, intelligência e rapidez com que se houveram no desempenho da referida comissão.

Paços do Governo da República, em 5 de Março de 1916.—*José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra—1.^a Direcção Geral—4.^a Repartição

Tendo sido mandado pôr em execução, por portaria de 23 de Dezembro findo, o regulamento da Escola de Aeronáutica Militar, criada por decreto de 14 de Maio de 1914: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministério da Guerra, dissolver a comissão de aeronáu-

tica militar, nomeada por portaria de 22 de Fevereiro de 1915, e louvar os seus membros:

Coronel de engenharia, Hermano José de Oliveira Júnior; capitães de engenharia: Manuel Gonçalves da Silveira de Azevedo e Castro, Duarte Figueiredo do Nascimento Veiga, Pedro Fava Ribeiro de Almeida; capitão de artilharia, Gustavo Tedeschi Correia Neves; capitão de infantaria e do serviço do estado maior, Genipro da Cunha de Eça da Costa Freitas e Almeida; segundos tenentes de marinha: Eduardo Cândido Lopes Vilarinho, e Manuel da Cunha Rêgo Chaves; e segundo tenente maquinista naval, José da Silva Miguéis; pelo zêlo, dedicação e competência com que se houveram no desempenho da referida comissão.

Paços do Governo da República, em 5 de Março de 1916. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar de vogais da comissão médico-farmacêutica, nomeada por portaria de 3 de Junho de 1914, e encarregada da revisão do formulário dos medicamentos para uso dos hospitais militares, o capitão médico, Carlos Barreiros Montês Champalimaud, e os tenentes médicos, João Carlos Simões Alves e Artur Pacheco, e nomear para os referidos cargos, os capitães médicos, Manuel Rosado Fernandes Gíão, Manuel de Jesus Suzano, e o tenente médico, Rafael Futscher Magalhães Júnior.

Paços do Governo da República, em 10 de Março de 1916. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

7.º — Por determinação do Governo da República :

2.ª divisão

Inspecção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, Luís Correia Acciaiuoli de Meneses.

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Chefe, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Domingos Augusto Alves da Costa e Oliveira.

6.ª divisão**Inspecção de infantaria**

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, Boaventura de Noronha.

7.ª divisão

Ajudante de campo do comandante, o capitão do estado maior de infantaria, Joel Henrique Gomes Vieira.

Inspecção de artilharia de campanha

Inspector, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, Josué de Oliveira Duque.

Inspecção geral do serviço de saúde

Adjunto, o capitão médico do grupo de baterias de artilharia a cavalo, Manuel de Jesus Suzano.

Companhia de torpedeiros

Alferes miliciano, o alferes miliciano do batalhão de telegrafistas de campanha, António do Carmo da Guerra Quaresma Viana.

Brigada n.º 1 de caminhos de ferro

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 18, João Pires de Carvalho.

Estado maior de artilharia de campanha

Coronel, o coronel do regimento de artilharia n.º 7, Josué de Oliveira Duque.

Regimento de artilharia n.º 3

Capitão da 5.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 1, António Carlos Cortês.

Regimento de artilharia n.º 4

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 5, José João Pinto da Cruz Azevedo, por motivo disciplinar.

Regimento de artilharia n.º 5**Coluna de munições**

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente do mesmo quadro, em disponibilidade, António.

Regimento de artilharia n.º 7

Coronel, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, António Bernardo Ferreira.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo**Secção de munições**

Alferes, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, subalterno do regimento de artilharia n.º 8, Júlio Inácio Vieira, pelo pedir.

Estado maior de cavalaria

Tenentes-coronéis, os tenentes-coronéis do regimento de cavalaria n.º 1, Domingos Augusto Alves da Costa e Oliveira, e do regimento de cavalaria n.º 10, José Tomás Martins Pinto da Rocha.

Capitães, os capitães, do regimento de cavalaria n.º 1, Francisco Justino de Moraes Teixeira, do regimento de cavalaria n.º 3, António de Freitas Tôrres e do regimento de cavalaria n.º 10, Francisco Cândido Vieira de Sousa Lerenó, este nos termos do § 1.º do artigo 85.º da lei de 12 de Junho de 1901.

Regimento de cavalaria n.º 1

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 10, Luís Estelita de Freitas, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 6, Alberto António Pinheiro Moacho.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 3, Francisco José da Fonseca Coutinho de Castro, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 10, Armando Ferreira Pinto de Mascarenhas, por motivo disciplinar.

Regimento de cavalaria n.º 7

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Anibal Maria Verné.

Regimento de cavalaria n.º 10

Segundo comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, António Pinto de Sampaio e Melo.

Regimento de infantaria n.º 2

Comandante interino, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 16, António Gualberto da Fonseca Antunes.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 3, Alfredo da Piedade Sant'Ana, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 11

Ajudante do 2.º batalhão, o tenente, António de Almeida Borges.

Regimento de infantaria n.º 15

Exonerado de ajudante do 2.º batalhão, o tenente, Armando Zaide da Fonseca e Almeida, pelo pedir.

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, José Joaquim Henriques.

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Manuel Joaquim Ramos Coelho.

Regimento de infantaria n.º 18

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, António Vieira de Castro e Silva.

Tenente médico, o tenente médico do 3.º batalhão do mesmo regimento da expedição à província de Angola em 1915, Joaquim Lopes de Oliveira e Castro, por ter regressado à metrópole.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 32, Manuel Leovegildo Rodrigues, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 29

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 17, Guilherme Lopes de Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 33

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, Lázaro de Almeida Côrte Rial.

4.º grupo de metralhadoras

Comandante, interino, o major do regimento de infantaria n.º 4, António Eduardo Romeiras de Macedo.

Capitão da 1.ª bateria, o capitão supranumerário, com o curso do estado maior, Vitorino Henriques Godinho, para os efeitos da alínea g) do n.º 1.º do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

5.º grupo de metralhadoras

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do estado maior de

infantaria, João Rodrigues Baptista, ficando exonerado, pelo pedir, de ajudante de campo do comandante da 3.ª divisão.

Regimento de infantaria de reserva n.º 16

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, João Júlio dos Reis e Silva, ficando exonerado de vogal do júri de exames para major do exército colonial.

Regimento de infantaria de reserva n.º 27

Ajudante, o tenente do estado maior de infantaria, Eduardo César de Freitas.

1.º grupo de companhias de administração militar

Alferes miliciano, o alferes miliciano do serviço de administração militar do 3.º grupo de metralhadoras, Abel Augusto Lopes de Almeida, que regressou da expedição a Angola.

3.º grupo de companhias de saúde

3.ª companhia

Comandante, o tenente médico do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16 da expedição à província de Angola em 1914, Francisco Correia de Figueiredo, por ter regressado à metrópole.

Hospital militar de Belém

Clínico, o tenente médico do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 17 da expedição à província de Angola em 1914, António Augusto da Veiga e Sousa, por ter regressado à metrópole.

Guarda nacional republicana

Capitão, o capitão do 4.º grupo de metralhadoras, António Artur Montenegro Lobo.

Tenente do quadro especial, o tenente do mesmo quadro, em serviço no regimento de infantaria n.º 16, Laurino Vieira.

Escola de Equitação

Segundo comandante, o major do estado maior de cavalaria, Manuel Umbelino Correia Guedes.

Depósito geral de material de pioneiros

Chefe, o capitão do batalhão de pontoneiros, José Marques Pereira Barata.

Comissão técnica de aeronáutica militar

Presidente, coronel do estado maior de engenharia, comandante da Escola de Aeronáutica Militar, Hermano José de Oliveira Júnior.

Vogais :

Capitão de infantaria e do serviço do estado maior, Genípro da Cunha de Eça da Costa Freitas e Almeida.

Capitão do estado maior de artilharia de campanha, Gustavo Tedeschi Correia Neves.

Capitão de engenharia, Manuel Gonçalves da Silveira de Azevedo e Castro.

Comissão técnica de cavalaria

Vogal, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, José Tomás Martins Pinto da Rocha.

Comissão técnica de remonta

Vogais, os capitães, do regimento de artilharia n.º 1, Júlio Ferreira da Silva Alegria e do estado maior de cavalaria, Francisco Justino de Moraes Teixeira.

Conselho Superior de Promoções

Vogal, o general, João Crisóstomo Pereira Franco.

Júri de exames dos candidatos ao posto de general,
no corrente ano

Vogal, o general, João Crisóstomo Pereira Franco.

Expedição à província de Angola — 1915**Serviço veterinário**

Veterinário, o tenente veterinário do regimento de cavalaria n.º 8, Francisco Gervásio Flores.

Expedição à província de Moçambique — 1916**Serviço veterinário**

Veterinário, o tenente veterinário da guarda nacional republicana, Adrião José Afonso de Castro.

8.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que por portaria do Ministério do Interior, de 29 de Fevereiro findo, foi louvado o general reformado, António do Carvalho da Silveira Teles de Carvalho,

pela sua devotada lealdade às instituições republicanas e pela inteligência e zêlo com que exerceu o comando geral da guarda nacional republicana, do qual foi exonerado a seu pedido por decreto de 12 do mesmo mês.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que por decreto do Ministério do Interior de 4 do corrente mês, publicado no *Diário do Governo* n.º 66, 2.ª série, de 20, foram nomeados, o coronel de engenharia, Hermano José de Oliveira Júnior, os majores de artilharia a pé, Elias Augusto da Rocha Rodrigues Bastos e Carlos José dos Santos e Silva Júnior, e o capitão de artilharia a pé, Frederico António Ferreira de Simas, para desempenharem o cargo de vogais da comissão de explosivos a que se refere o artigo 7.º do regulamento sobre substâncias explosivas aprovado por decreto de 29 de Fevereiro findo.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, António da Silva Soares, chegou à sua altura para a promoção em 9 do corrente mês, desde quando conta a antiguidade do referido posto.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, por ter sido entregue em tempo competente a respectiva declaração, é incluído na lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1916, o alferes de infantaria, Adílio Gonçalves Presa.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, pelo *Boletim Militar das Colónias*, n.º 15, de 15 de Dezembro de 1915, foi condecorado com a medalha de prata da classe de serviços distintos ou relevantes no ultramar, por se achar ao abrigo da condição

3.ª do artigo 9.º do regulamento de 18 de Janeiro de 1893, e do artigo 33.º do regulamento de 7 de Novembro de 1913, o capitão de infantaria, actualmente major do regimento de infantaria n.º 35, Artur Marques Sequeira.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Para cumprimento do disposto no § 1.º do artigo 43.º do regulamento geral de informações, de 16 de Setembro de 1909, declara-se:

Que o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Luciano Augusto Rosa, seria transferido por motivo de informação se estivesse sob as ordens do chefe que lhe applicou o castigo, no ano próximo findo;

Que o tenente de engenharia, adido, com licença ilimitada, Ventura Malheiro Reimão, seria transferido por motivo de informação se não estivesse naquela situação;

Que o tenente do regimento de cavalaria n.º 1, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, seria transferido por motivo de informação se estivesse sob as ordens do chefe que lhe applicou o castigo, no ano próximo findo.

Que o tenente de infantaria, adido, com licença ilimitada, Luís Carlos Pamplona, seria transferido por motivo de informação se não estivesse naquela situação.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1916, os seguintes officiaes:

Cavalaria

Alferes, Eduardo de Albuquerque.

Infantaria

Tenentes, Duarte Ferreri de Gusmão de Sousa Fraga e Raúl Maria Narchial Franco, e alferes, Manuel de Abreu Castelo Branco.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, os officiaes não arregimentados dos qua-

adros permanentes das diferentes armas, a seguir relacionados, consideram-se pertencendo às unidades que lhes vão respectivamente indicadas e para onde serão transferidos no caso de convocação extraordinária:

Regimento de cavalaria n.º 1

Capitão do estado maior de cavalaria, Francisco Justino de Moraes Teixeira, vogal da comissão técnica de remonta.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão do estado maior de cavalaria, António de Freitas Tôrres.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 21 de Fevereiro do corrente ano:

Com o soldo de 120\$ mensais, sendo 79\$08 pelo Ministério do Fomento e 40\$92 pelo Ministério da Guerra, o coronel graduado de engenharia, Eduardo Augusto Xavier da Cunha.

Com o soldo de 85\$ mensais, o coronel de cavalaria, Eusébio Augusto Ferreira da Silva.

Com o soldo de 66\$39 mensais, sendo 29\$93 pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu, e 36\$46 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, António Ferrão.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 22 de Janeiro do corrente ano:

Com o soldo de 44\$ mensais, o capitão de artilharia, José Francisco Ferraz.

Pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 21 de Fevereiro do corrente ano:

Com o soldo de 66\$ mensais, o capitão de cavalaria, Edmundo da Cunha Pinto Balsemão.

Com o sôlido de 66\$83 mensais, sendo 3\$82 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, e 63\$01 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, António Moreira.

Com o sôlido de 89\$04 mensais, sendo 46\$42 pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu, e 42\$62 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Germano Dias.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de cavalaria

Capitão, José Maria Ferreira da Cunha Júnior — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão, Acácio da Gama Bandeira Castelo Branco — medalha de prata.

Campo entrincheirado de Lisboa

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, João Maria da Cruz — medalha de prata.

Arsenal do Exército

Alferes do quadro auxiliar do serviço de artilharia, José Ferreira — medalha de prata.

Adido

Capitão de infantaria, em serviço no Ministério das Colónias, Francisco Vicente da Silva — medalha de prata.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Declara-se que foi excluído da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar, durante o corrente ano, por haver desistido, o sargento ajudante de infantaria, Francisco Gonçalves Corono.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Tendo-se o alferes do regimento de cavalaria n.º 10, Armando Ferreira Pinto de Mascarenhas, portado incorrectamente com alguns individuos da classe civil que entraram num estabelecimento de Vila Viçosa, onde se encontrava em companhia do soldado seu impedido, e que pela sua qualidade de official do exército não devia frequentar, dirigindo-lhes provocações e ameaças indirectas de que resultou êle e o impedido ficarem feridos em consequência de aggressões que lhes foram feitas pelos referidos individuos, e tendo-se, também, portado inconvenientemente numa casa de reputação mais do que duvidosa daquela vila, onde estivera com o referido soldado e um sargento reformado, transgredindo assim os deveres n.ºs 15.º, 23.º, 2.ª parte, e 39.º, 1.ª parte, do artigo 4.º do regulamento disciplinar do exército; usando da competência que me confere êste regulamento, imponho ao alferes do regimento de cavalaria n.º 10, Armando Ferreira Pinto de Mascarenhas, a pena de 30 dias de prisão correccional, que cumprirá no forte da Graça, na Praça de Elvas.

Secretaria da Guerra, em 15 de Março de 1916.—*José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

21.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, transferido para a situação de reforma :

Por esta *Ordem* :

Com o sôlido de 27\$50 mensais, o capitão médico, Carlos Barreiros Montês Champalimaud.

22.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, transferido para a situação de reforma :

Pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 29 de Fevereiro do corrente ano :

Com o sôlido de 63\$80 mensais, sendo 3\$59 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Moçambique, e 60\$21 pelo Ministério da Guerra, o capitão veterinário, Francisco Bernardino de Moraes Sarmento.

23.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 7.^a Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar**Regimento de infantaria n.º 25**

Tenente do serviço de administração militar, João Baptista Moniz Ferreira — medalha de prata.

24.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 7.^a Repartição

Declara-se que, para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, os oficiais do serviço de administração militar não arregimentados, do quadro permanente, a seguir indicados, consideram-se pertencendo às unidades que lhes vão designadas e para onde serão transferidos no caso de convocação extraordinária:

Regimento de cavalaria n.º 3

Tenente, Manuel Mendes.

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenente, António Augusto da Costa Alves.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente, Albino Cândido Ferreira Pinto da Cunha Júnior.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes, António de Carvalho Montenegro.

Conselho Superior de Promoções**Éditos de noventa dias**

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data dêste anúncio, citando o tenente de cavalaria, Carlos Alberto Novais e Silva, actualmente em serviço na província de Angola para, querendo, apresentar contestação, como recorrido que é, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o tenente de cavalaria, nos termos do

decreto de 14 de Novembro de 1901, Roque Artur de Melo Ferreira de Aguiar, que se julga preterido naquela promoção.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções. 3 de Março de 1916.—O Secretário, *Alfredo Fernandes de Abreu*, tenente-coronel.

Éditos de cento e oitenta dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cento e oitenta dias, a contar da data dêste anúncio, citando o tenente de cavalaria, actualmente em serviço na provincia de Moçambique, José Francisco Lopes, para, querendo, apresentar contestação, como recorrido que é, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o tenente de cavalaria, Júlio Baptista Gonçalves Macieira, que reclama contra a sua colocação na escala de antiguidades, a qual deseja lhe seja contada desde 1 de Dezembro de 1911.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções. 18 de Março de 1916.—O Secretário, *Alfredo Fernandes de Abreu*, tenente-coronel.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cento e oitenta dias, a contar da data dêste anúncio, citando o tenente de cavalaria, José Francisco Lopes, actualmente em serviço na provincia de Moçambique, para, querendo, apresentar contestação, como recorrido que é, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o tenente de cavalaria, adido, no Ministério das Colónias, Vital dos Reis da Silva Barbosa, que reclama contra a sua colocação na lista de antiguidades.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções. 18 de Março de 1916.—O Secretário, *Alfredo Fernandes de Abreu*, tenente-coronel.

Éditos de cinquenta dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cinquenta dias, a contar da data dêste anúncio, citando o capitão do regimento de infantaria n.º 27, João Carlos de Vasconcelos, para, querendo, apresentar contestação, como recorrido que é, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o capitão de infantaria, em serviço na guarda nacional republicana, Auré-

lio de Azevedo Cruz, que reclama da sua colocação na escala de acesso.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 18 de Março de 1916. — O Secretário, *Alfredo Fernandes de Abreu*, tenente-coronel.

Obituário

1916

- Fevereiro 4 — Capitão do quadro de reserva, José Joaquim Ribeiro Rosado.
- » 5 — Major do quadro de reserva, José Pinto dos Santos.
- » 8 — Coronel reformado, Joaquim José da Costa Júnior.
- » 9 — General reformado, Manuel Joaquim Cardoso Apariço.
- » 10 — Capitão de cavalaria, António Simas.
- » 11 — Major reformado, Augusto Proflrio da Silva Alegria.
- » 18 — Alferes reformado, José Guerreiro da Costa.
- » 21 — Coronel de cavalaria, Francisco José de Oliveira Sá Chaves.
- » 24 — Capitão reformado, João Agostinho da Costa.
- » 25 — Major reformado, Gaspar de Castro Silva Soto Maior.
- » 27 — Coronel do quadro de reserva, João Maria Lopes.
- » 28 — Coronel reformado, Joaquim José da Costa.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.^a série, do corrente ano, p. 44., lin. 9, onde se lê: «Silvestre Carneiro Duarte», deve ler-se: «Silvestre António Carneiro Duarte».

José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Está conforme.

O Director da 2.^a Direcção Geral,

Francisco Rodrigues da Silva
Gen. al

N.º 6

SECRETARIA DA GUERRA

25 DE MARÇO DE 1916

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

AO EXÉRCITO :

Tendo sido declarada a guerra a Portugal por uma nação poderosa, é meu dever chamar a atenção dos officiais e praças para o que nos cumpre fazer na nossa qualidade de soldados do glorioso Exército Português.

Em primeiro lugar é necessário levar ao conhecimento de todos que a attitude da Alemanha resulta de um programma, cuja execução foi iniciada muito antes do rebentar a guerra na Europa e que visava à absorção do nosso comércio, ao agambaramento dos nossos mais ricos productos do continente e das colónias, à usurpação dos nossos vastos domínios coloniais. Este programma estava já realizado em parte e o resto em breve o estaria, tudo levando a supor que, se a guerra actual o não tivesse impedido, os alemães teriam feito em fins de 1914 ou princípios de 1915 uma incursão em Angola para se apoderarem dos distritos de Mossâmedes e Huila.

A ninguém que tenha seguido com patriótico cuidado os passos da Alemanha, desde a conferência de Berlim,

em 1885, poderá restar dúvida que a sua vitória representará a perda das nossas colónias e talvez da nossa nacionalidade. No coração de nós todos deve bem gravar-se, portanto, que os combates, que se estão ferindo em tantos pontos do mundo, são combates que nos tocam muito de perto, que esta guerra é a nossa guerra, a guerra pela nossa liberdade, pela nossa independência, pela integridade do território da Pátria, e que nós a devemos fazer onde a nossa acção militar mais eficazmente possa ferir o poder alemão: — no continente da República, nas nossas colónias, em qualquer parte do mundo.

Para ela nos devemos preparar sem a menor perda de tempo, com o aproveitamento de toda a nossa energia, de todos os nossos recursos, com todo o esforço de que é capaz a nossa raça.

Para a fazermos como ela deve ser feita, com honra e dignidade, tem de animar-nos o ódio patriótico contra aqueles que, planeando de há muito o roubo das nossas colónias, massacraram traiçoeiramente as guarnições e os habitantes do Cuangar e dos outros fortes do Cubango, invadiram, sem declaração de guerra, as colónias de Angola e Moçambique, e acabaram por nos insultar, tocando-nos no que nós mais prezamos, no nosso legítimo orgulho de nação livre e independente.

Este ódio ao alemão, inimigo e bárbaro, tem de ser despertado nos corações de todos, e para que no exército ele se fundamente e se sinta, necessário se torna que se digam ao soldado as razões desta guerra, se lhe narrem as ofensas que dos alemães recebemos, e se lhe expliquem as intenções e os propósitos da Alemanha relativamente às nações pequenas como a Bélgica, como a Sérvia, como nós.

E para que a preparação do nosso Exército seja o que deve ser, para que nos combates e batalhas que tenhamos de ferir as nossas tropas se cubram de glória, além do mais ardente patriotismo, que tanto caracteriza os portugueses, e dum sentimento de profunda hostilidade contra os alemães, são indispensáveis a mais severa e rigorosa disciplina, uma completa instrução militar, constantes exercícios para habituar as tropas às mais rudes e violentas fadigas e à privação de todos os confortos, o mais meticoloso cuidado na requisição, aquisição e conservação do material de toda a espécie e dos solípedes necessários para a dotação das unidades e serviços, o sacrificio próprio levado até o extremo, o interesse pessoal pôsto inteiramente de parte, uma fé inabalável, uma confiança absoluta nos destinos da Pátria Portuguesa e a mais imperturbável serenidade.

Para estes pontos chamo a atenção dos comandantes das unidades e serviços, e de todos os quadros, desde a mais alta graduação e função do Exército até o mais simples arvorado, pois que todos, sem saírem da sua esfera de acção, mas com igual patriotismo e com o mesmo espírito militar, devem preparar as tropas sob o seu comando para a defesa da Pátria.

Indispensável é de facto o concurso de todos, e hoje mais do que nunca; indispensável é também que cada um desempenhe até o fim a missão que lhe compete, sem um desfalecimento, sem uma hesitação, pondo todo o vigor e toda a aptidão física e intelectual exclusivamente ao serviço duma Pátria, que temos de legar aos nossos filhos pelo menos tam grande e tam próspera como a herdámos dos nossos maiores.

O país inteiro e o Govêrno da República tem os olhos

fitos no Exército e depositam nele a maior confiança; o Ministro da Guerra tem a certeza de que êle cumprirá integralmente o seu dever e saúda-o nesta hora de perigo com o mais vivo entusiasmo.

José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

Francisco Rodrigues da Silva
Genl

SECRETARIA DA GUERRA

31 DE MARÇO DE 1916

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da lei de 31 de Agosto de 1915: hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de 3\$ a D. Maria da Assunção Dias e suas filhas menores Preciosa, Maria Celeste e Maria Amélia, viúva e órfãs do alferes de infantaria, José Dias.

Paços do Governo da República, em 18 de Março de 1916. — *Bernardino Machado* — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos do artigo 49.º do decreto de 25 de Maio de 1911, que criou a Obra Tutelar e Social do Exército de Terra e Mar, nomear definitivamente professores do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar os seguintes officiaes:

Capitão de infantaria, Mário Artur de Mendonça Azevedo Coutinho, professor do curso preparatório — grupo de português e francês, lugar que exerce desde 1 de Novembro de 1913.

Capitão de infantaria, com o curso do estado maior, Vitorino Henriques Godinho, professor de geografia e história, lugar que exerce desde 28 de Novembro de 1913.

Segundo tenente maquinista naval, José da Silva Mi-

guéis, professor do ensino industrial e director das oficinas, lugar que exerce desde 1 de Novembro de 1913.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 31 de Março de 1916.—*Bernardino Machado — José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 26.º do Código de Justiça Militar de 13 de Maio de 1896; hei por bem decretar que seja demitido do serviço do exército, por ter sido condenado pelo 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, o capitão do serviço de administração militar, adjunto da 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, João Augusto da Conceição Oliveira.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 31 de Março de 1916.—*Bernardino Machado — José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

2.º — Por decretos de 25 do corrente mês:

Regimento de sapadores mineiros

Capitão da 7.ª companhia, o capitão de engenharia, adido, Herculano Jorge Galhardo, que regressa do Ministério do Fomento, para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

2.º batalhão de artilharia de costa

Tenente, o tenente de artilharia a pé, adido, com licença ilimitada, Albano Manuel de Sena Fonseca, que em 12 do corrente mês se apresentou, para preenchimento de vacatura, no respectivo quadro.

Alferes, o alferes de artilharia a pé, adido, com licença ilimitada, Alexandre Luís de Castro Ferreira Braga, que em 13 do corrente mês se apresentou, para preenchimento de vacatura, no respectivo quadro.

Regimento de cavalaria n.º 11

Capitão veterinário, o tenente veterinário, João Jorge Lobato Guerra, contando a antiguidade desde 26 de Fevereiro do corrente ano.

Estado maior de infantaria

Capitão, o capitão de infantaria, adido, José Virgolino Feio Quaresma, que em 8 de Dezembro de 1915 regressou do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 14

Baixa do serviço militar, o tenente médico miliciano, João Vaz Agostinho, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão da 10.ª companhia, o tenente, Adriano Jorge da Silveira Correia de Almeida, contando a antiguidade desde 8 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 19

Major do 1.º batalhão, o major de infantaria, adido, José Xavier Teixeira de Barros, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria de reserva n.º 23

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 23, João de Moraes Zamith.

Adido

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 21 de Outubro de 1915, ao tenente de infantaria, em serviço no Ministério das Colónias, João Maria Jonet, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Reforma

Os coronéis: do estado maior de infantaria, António Ferreira Quaresma, e do regimento de infantaria n.º 34, D. Miguel Henrique de Meneses Alarcão; os capitães: do regimento de infantaria n.º 14, Felisberto Augusto de Figueiredo, de infantaria da guarda nacional republicana, José Bernardo Ferreira, e do quadro da reserva, Manuel Domingues; por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção; e o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 3, Jerónimo José Raposo, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção e estar ao abrigo da condição 50.ª do decreto de 12 de Março de 1900 e artigo 9.º da lei de 25 de Maio de 1911.

3.º — Por decretos de 31 do corrente mês :

Regimento de cavalaria n.º 1

Tenente, o tenente de cavalaria, adido, com licença ilimitada, Francisco de Castro Freire, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de cavalaria n.º 7

Tenente, o alferes de cavalaria, adido, com licença ilimitada, José de Melo Pinto de Gusmão Calheiros, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro, e contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1912.

Estado maior de infantaria

Major, o capitão do regimento de infantaria n.º 29, Augusto Manuel Farinha Beirão, contando a antiguidade desde 16 de Outubro de 1915.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, o tenente de infantaria, adido, Alfredo Fernandes de Oliveira, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenentes, os tenentes : de infantaria, adidos, Jaime Ribeiro, que regressa do Ministério das Colónias, para preenchimento de vacatura no respectivo quadro, e com licença ilimitada, António Maria Rangel de Araújo Pamplona, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 29

Tenente, o tenente de infantaria, adido, José Ribeiro Barbosa, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 34

Tenente, o tenente de infantaria, adido, José Maria de Sousa e Brito, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão da 6.ª companhia, o capitão de infantaria, adi-

do, Alfredo Augusto Ribeiro da Fonseca Júnior, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria de reserva n.º 21

Comandante, tenente-coronel, o major, comandante interino, Manuel dos Santos Moutinho.

Distrito de recrutamento n.º 30

Secretário, o tenente do quadro especial, adido, Francisco Alexandre Lôbo Pimentel, que regressa do Ministério das Colónias, para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Quadro dos oficiais médicos

Tenente, o tenente médico, adido, com licença ilimitada, João Carlos Simões Alves, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Tribunal militar territorial do Porto

Promotor, o major de infantaria, Adriano Mendes Strecht de Vasconcelos, promotor de justiça junto do tribunal militar territorial de Viseu, pelo pedir.

Tribunal militar territorial de Viseu

Promotor, o coronel de infantaria, Paulo do Quental, promotor de justiça junto do tribunal militar territorial do Porto, pelo pedir.

Guarda nacional republicana

Capitão, o tenente do serviço de administração militar, João Sebastião Ramos.

Adido

Tenente-coronel, o major de infantaria, adido, em serviço no Ministério da Justiça, Manuel Jacinto França Júnior.

Disponibilidade

Os tenentes: de cavalaria, António Novo, e de infantaria, João Luís de Castro, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 27 do corrente mês; e de infantaria, em inactividade, Mário Augusto Teles Grilo, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Portarias

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear nos termos da alínea a) do artigo 37.º do regulamento do tiro nacional, publicado na *Ordem do Exército* n.º 2, 1.ª série, de 24 de Fevereiro do corrente ano, presidente da Federação do Tiro Nacional Português, o coronel de infantaria do quadro de reserva, Francisco Maria Pinto da Rocha.

Paços do Govêrno da República, em 30 de Março de 1916. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear vogal da comissão encarregada da revisão do regulamento do serviço de recrutamento de 23 de Agosto de 1911, o capitão do estado maior de infantaria, Raúl Silvão Loureiro, em substituição do tenente do mesmo estado maior, Carlos de Carvalho Dias.

Paços do Govêrno da República, em 31 de Março de 1916. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

5.º — Por determinação do Govêrno da República :

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral

5.ª Repartição

Chefe interino, o major do estado maior de infantaria, chefe da 3.ª secção, Miguel Baptista da Silva Cruz.

Chefe da 3.ª secção, o major do estado maior de artilharia de campanha, chefe da 4.ª secção, Frederico Ernesto da Fonseca Oliveira.

Chefe da 4.ª secção, o capitão do estado maior de infantaria, Amadeu Teixeira de Serpa.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral

7.ª Repartição

Adjunto, o alferes do serviço de administração militar do regimento de artilharia de montanha, Adriano Joaquim de Carvalho, que regressou à metrópole.

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral

8.ª Repartição

Chefe, o coronel do serviço de administração militar, Francisco Baptista Ribeiro, ficando exonerado de chefe da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército.

Secretaria da Guerra

Repartição dos serviços de requisições militares

Chefe, o capitão do estado maior de engenharia, Herculano Lopes Galhardo.

Estado maior do exército

Sub-director dos serviços do exército, o coronel do serviço do estado maior, Vitoriano José César, ficando exonerado de chefe da 4.ª Repartição da 1.ª Direcção do mesmo estado maior.

Ajudante de campo, interino, do chefe do mesmo estado maior, o tenente do estado maior de infantaria, Rodolfo Ricardo de Magalhães Begonha, ficando exonerado de ajudante de campo do geual quartel mestre general.

1.ª Direcção—1.ª Repartição

Adjunto, o tenente do secretariado militar, chefe da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção do mesmo estado maior do exército, Vitorino Simões.

1.ª Direcção — 4.ª Repartição

Chefe, o tenente-coronel de artilharia de campanha, supranumerário, com o curso do estado maior, João Pereira Bastos.

2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Chefe, o tenente do secretariado militar, adjunto da 1.ª Repartição da 1.ª Direcção, do mesmo estado maior do exército, Mário Herculano de Campos Rêgo.

2.ª Direcção — 7.ª Repartição

Chefe, o tenente-coronel do serviço de administração militar, Henrique Fradesso de Salazar Moscoso.

1.ª divisão

Chefe do estado maior, o tenente-coronel do serviço do estado maior, João José Sinel de Cordes, ficando exonerado de chefe da 6.ª Repartição da 1.ª Direcção do estado maior do exército.

2.ª divisão

Ajudante de campo do comandante, o tenente do estado maior de infantaria, Carlos de Carvalho Dias, ficando exonerado de adjunto da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

3.ª divisão

Ajudante de campo do comandante, o tenente do estado maior de infantaria, Afonso Carlos Ferreira May.

Comando militar dos Açores

Ajudante de campo do comandante, o capitão do estado maior de infantaria, Alexandre de Paiva Faria Leite Brandão.

Estado maior de engenharia

Capitão, o capitão do regimento de sapadores mineiros, Herculano Lopes Galhardo.

Companhia de sapadores de caminhos de ferro

Tenente, o tenente da companhia de sapadores de praça, Francisco dos Santos Pinto Teixeira.

Companhia de sapadores de praça

Alferes milicianos, os alferes milicianos da companhia de telegrafistas de praça, José Street de Arriaga e Cunha e Guilherme Gaspar Street de Arriaga e Cunha.

Estado maior de artilharia de campanha

Major, o major do regimento de artilharia n.º 3, Jacinto dos Reis Fisher.

Regimento de artilharia n.º 1

Capitão da 5.ª bateria, o capitão da 3.ª bateria, Júlio Ferreira da Silva Alegria.

Regimento de artilharia n.º 2

Capitão da 2.ª bateria, o capitão de artilharia de campanha, supranumerário, com o curso do estado maior, José Esteves da Conceição Mascarenhas, para os efeitos da alínea g) do n.º 1.º do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Capitão da 8.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Tristão da Cunha Azevedo Carvalhais.

Regimento de artilharia n.º 3

Major do 3.º grupo, o major do regimento de artilharia de montanha, Eugénio Augusto Almada Castro Bilstein de Meneses.

Batalhão de artilharia de guarnição

Comandante interino, o major, Elias Augusto da Rocha Rodrigues Bastos.

Major do 2.º grupo, o major do estado maior de artilharia a pé, Alexandre Augusto Terry.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do estado maior de artilharia a pé, Teodorico Teixeira Pimentel, ficando exonerado de chefe da 2.ª Repartição do quartel general da 3.ª divisão.

Tenente, o tenente do estado maior de artilharia a pé, Vasco de Carvalho.

Oficial do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço do regimento de artilharia n.º 2, Bráulio Ludgero de Freitas, que regressou à metrópole.

1.º batalhão de artilharia de costa

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o capitão do mesmo quadro, em serviço no Arsenal do Exército, José Joaquim de Almeida, pelo pedir.

2.º batalhão de artilharia de costa

Comandante interino, o major, João Luís Crisóstomo da Silva.

Major do 2.º grupo, o major do estado maior de artilharia a pé, Fernando de Sousa Magalhães, ficando exonerado de chefe da 1.ª Secção da 4.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Regimento de cavalaria n.º 1

Tenente médico, o tenente médico do regimento de infantaria n.º 26, Manuel Joaquim da Silva e Mata Júnior, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 2

Tenente, o tenente de cavalaria, em disponibilidade, António Novo.

Regimento de cavalaria n.º 4

Ajudante, o capitão do regimento de cavalaria n.º 10, Luís Frederico de Avelar Pinto Tavares.

Regimento de cavalaria n.º 9

Veterinário, o capitão veterinário da 1.ª bateria do 2.º grupo de metralhadoras, Armando Augusto Chaves de Lemos, por ter regressado à metrópole.

Regimento de cavalaria n.º 10

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 1, Luís Estelita de Freitas.

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão ajudante do regimento de cavalaria n.º 4, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães.

Estado maior de infantaria

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 9, Alexandre de Paiva Faria Leite Brandão.

Tenente, o tenente do 3.º grupo de metralhadoras, Afonso Carlos Ferreira May.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 17, Francisco Rosa Ventura.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 11, António Augusto Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 18, Dinis Sebes Pedro de Sá e Melo.

Regimento de infantaria n.º 12

Ajudante, o capitão, Cesário Augusto de Almeida Viana.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão da 5.ª companhia, José Júlio Pimentel Martins.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, Luís de Albuquerque Pimentel e Vasconcelos.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do 4.º grupo de metralhadoras, Vitorino Henriques Godinho, para os efeitos da alínea g) do n.º 1.º do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenentes, os tenentes de infantaria da guarda nacional republicana, António Duarte Carrilho, e de infantaria, em disponibilidade, Mário Augusto Teles Grilo.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do regimento de infantaria n.º 18, Artur Teixeira de Lima.

Regimento de infantaria n.º 21

Ajudante, o capitão, Jaime de Matos Caldas e Quadros.

Regimento de infantaria n.º 23

Major do 1.º batalhão, o major do 3.º batalhão, António Pereira de Sande.

Regimento de infantaria n.º 33

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, João Luis de Castro.

Regimento de infantaria n.º 34

Coronel, o coronel do estado maior de infantaria, José Gaspar de Castro e Silva Soto Maior.

3.º grupo de metralhadoras

Alferes, o alferes do 1.º grupo de metralhadoras, Emílio Tito Ferreira da Silva Couto.

2.º grupo de companhias de saúde

Comandante da 2.ª companhia, o capitão médico do regimento de infantaria n.º 23, Custódio Luís de Oliveira Pessa.

Distrito de recrutamento n.º 11

Exonerado de chefe, o major do quadro da reserva, Francisco Carlos da Silva Lobo de Miranda, por motivo disciplinar.

Exonerado de sub-chefe, o major do quadro da reserva, Frederico Augusto Guerra Soares.

Chefe, o coronel do quadro da reserva, chefe do distrito de recrutamento n.º 7, João Manuel da Fonseca.

Sub-chefe, o major do quadro da reserva, Francisco José de Faria Picão.

Secretário, o capitão do quadro da reserva, Manuel Rosado Peres.

Escola de tiro de artilharia de campanha

Comandante interino, o major do estado maior de artilharia de campanha, Jacinto dos Reis Fisher.

Arsenal do Exército

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o capitão do mesmo quadro, em serviço no 1.º batalhão de artilharia de costa, Manuel Correia de Mendonça.

Colégio Militar

Instrutor de esgrima, o capitão do estado maior de infantaria, José Virgolino Feio Quaresma.

Júri de exames dos candidatos ao posto de major das diferentes armas e do serviço do estado maior

Vogal permanente, o tenente-coronel do serviço do estado maior, Luís António César de Oliveira.

Expedição à província de Moçambique — 1916

Tenente, o tenente do batalhão de telegrafistas de campanha, João Pereira Martins de Lemos.

6.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os tenentes: de cavalaria, em serviço no regimento de cavalaria n.º 2, António Novo; de infantaria, em serviço no regimento de infantaria n.º 18, Mário Augusto Teles Grilo e em serviço no regimento de infantaria n.º 33, João Luís de Castro, todos em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que a diuturnidade de serviço concedida ao tenente do secretariado militar, José Bernardino Ribeiro Júnior, por ter completado doze anos de serviço como subalterno, é desde 28 de Junho de 1914, e não desde 28 de Junho de 1915, conforme foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 21 do corrente.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que a transferência do tenente do regimento de artilharia n.º 5 para o regimento de artilharia n.º 4,

publicada na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 21 do corrente mês, não deve ser considerada por motivo disciplinar, visto que por este motivo já havia sido transferido do regimento de artilharia de montanha para o regimento de artilharia n.º 5.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, os oficiais, não arregimentados, dos quadros permanentes das diferentes armas, a seguir relacionados, consideram-se pertencendo às unidades que lhes vão respectivamente indicadas, e para onde serão transferidos no caso de convocação extraordinária:

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão do estado maior de cavalaria, António Augusto Antunes Parreira, instrutor de equitação na Escola de Tiro de Infantaria.

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão do estado maior de cavalaria, Manuel Augusto Monteiro dos Santos Teles, em serviço na Escola de Guerra.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão do estado maior de infantaria, José Virgolino Feio Quaresma, em serviço no Colégio Militar.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, para efeito de convocação ordinária ou extraordinária, os oficiais abaixo mencionados tem as seguintes transferências:

1.º batalhão de artilharia de costa

Capitão, o capitão de artilharia a pé, supranumerário, considerado para efeito de convocação ordinária ou extraordinária, no batalhão de artilharia de guarnição, Carlos Elias da Costa Júnior.

1.º grupo de metralhadoras

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, considerado para efeito de convocação ordinária ou extraor-

dinária, no regimento de infantaria n.º 32, Virgílio Varela de Sena Magalhães.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1916, os seguintes officiaes:

Infantaria

Tenentes, Paulo de Moura Coutinho Almeida de Eça e Paulo Augusto Rêgo.

Alferes, Eugénio Rodrigues Aresta.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos officiaes abalxo designados, transferidos para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 22 de Janeiro de 1916:

Com o sôlido de 55\$80 mensais, o tenente de infantaria José Maria de Carvalho.

Pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 21 de Fevereiro do corrente ano:

Com o sôlido de 89\$60 mensais, sendo 25\$34 pelo Ministério das Finanças, e 64\$26 pelo Ministério da Guerra, o coronel de infantaria Manuel da Costa e Sousa.

Pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 21 de do corrente:

Com o sôlido de 85\$ mensais, sendo 37\$04 pelo Ministério do Interior, e 47\$96 pelo Ministério da Guerra, o tenente-coronel de cavalaria, Henrique Vasco de Sousa Prego.

Com o sôlido de 72\$65 mensais, sendo 18\$70 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Moçambique, e 53\$95 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria Manuel Pedro Afonso.

Por esta *Ordem*:

Com o sôlido de 108\$80 mensais, o coronel de infantaria, António Ferreira Quaresma.

Com o sôlido de 80\$60 mensais, sendo 14\$17 pelo Ministério do Interior e 66\$43 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, José Bernardo Ferreira.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Declara-se que pelo *Boletim Militar do Ultramar* n.º 16, de 26 de Agosto de 1908, foi concedida a medalha de cobre comemorativa da campanha do Cuamato, na província de Angola, em 1907, ao segundo sargento n.ºs 55/370 da bateria mixta de artilharia de montanha e de guarnição de Angola, Amâncio dos Santos, que actualmente é segundo cabo n.ºs 98/699 da 4.^a companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Declara-se que, por lapso, foi incluído na portaria de 15 de Fevereiro último, publicada na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.^a série, de 21 do mesmo mês, como promovido a aspirante a oficial miliciano, o segundo sargento miliciano, do regimento de infantaria n.º 18, Joaquim Correia da Silva, que teve baixa do serviço por incapacidade física em 17 de Janeiro do corrente ano.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Declara-se que por decreto de 19 de Dezembro de 1914, publicado no *Boletim Militar das Colónias* n.º 22, de 31 do mesmo mês e ano, foi concedida a medalha de prata da classe de serviços distintos ou relevantes no ultramar, ao primeiro sargento n.º 51 da 10.^a companhia do regimento de infantaria n.º 2, José Henriques Cordeiro, actualmente n.º 446 da 11.^a companhia do mesmo regimento.

16.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 7.^a Repartição

Declara-se que, para o efeito de convocação ordinária ou extraordinária, os oficiais do serviço de administração militar abaixo mencionados tem as seguintes transferências:

Regimento de cavalaria n.º 2

Tenente, o tenente, considerado para efeito de convocação ordinária ou extraordinária no regimento de cavalaria n.º 4, António Augusto da Costa Alves.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes, o alferes, considerado para efeito de convocação ordinária ou extraordinária no regimento de cavalaria n.º 2, António José Álvaro da Silva e Costa.

Obituário

1916

Fevereiro 9 — Capitão do quadro da reserva, António Pereira.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 30 de Setembro de 1915, p. 492, lin. 26, onde se lê «24 do corrente», deve ler-se «25 do corrente».

José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

Francisco Rodrigues da Silva
Genl

N.º 8

SECRETARIA DA GUERRA

19 DE ABRIL DE 1916

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da lei de 31 de Agosto de 1915: hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de 3\$ a D. Isaura da Conceição Ramos Costa Afonso, viúva do alferes de infantaria, João Alves Dias Afonso.

Paços do Governo da República, em 25 de Março de 1916. — *Bernardino Machado* — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da lei de 31 de Agosto de 1915: hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de 3\$ a D. Zeferina Lopes Ferreira e sua filha D. Maria dos Prazeres Ramos, viúva e órfã do mestre de música reformado com a graduação de alferes, José Ramos.

Paços do Governo da República, em 8 de Abril de 1916. — *Bernardino Machado* — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

2.º — Por decretos de 8 do corrente mês:

Estado maior de engenharia

Capitão, o capitão de engenharia, adido, com licença ilimitada, Francisco de Brito Cordovil Vaz Coelho, que

se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de sapadores mineiros

Capitão da 4.ª companhia, o capitão de engenharia, adido, com licença ilimitada, José Inácio de Castelo Branco, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Capitão da 7.ª companhia, o capitão de engenharia, adido, com licença ilimitada, José Celestino Regala, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Batalhão de telegrafistas de campanha

Tenente, o tenente de engenharia, adido, com licença ilimitada, Manuel de Almeida Belo, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Alferes, o alferes de engenharia, adido, com licença ilimitada, Eduardo Pimentel Maldonado Pellen, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Companhia de sapadores de praça

Tenente, o tenente de engenharia, adido, com licença ilimitada, José Caetano Mazzioti Salema Garção, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de artilharia n.º 4

Capitão da 2.ª bateria, o capitão de artilharia de campanha, adido, com licença ilimitada, Luís Monteiro Nunes da Ponte, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Alferes, o alferes de artilharia de campanha, adido, com licença ilimitada, Joaquim Correia Vasques de Carvalho, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de artilharia n.º 5

Tenente, o tenente de artilharia de campanha, adido, com licença ilimitada, Abílio Augusto de Sousa Donas Bôto, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de artilharia n.º 8

Tenente, o tenente de artilharia de campanha, adido, com licença ilimitada, Augusto Gonçalves Pereira de Bar-

ros, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Tenente médico, o tenente médico, adido, com licença ilimitada, Manuel Ferreira de Matos Rosa, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de artilharia de montanha

Capitão da 4.ª bateria, o capitão de artilharia de campanha, adido, com licença ilimitada, Manuel da Silva Martins, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Capitão da 2.ª bateria, o capitão de artilharia de campanha, adido, com licença ilimitada, António Fernandes David de Andrade, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Tenente, o tenente de artilharia de campanha, adido, com licença ilimitada, José Mac-Bride Fernandes, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de cavalaria n.º 1

Tenente, o tenente de cavalaria, adido, com licença ilimitada, Gonçalo Teles da Silva, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de cavalaria n.º 3

Tenente, o tenente de cavalaria, adido, com licença ilimitada, João Carlos de Mendonça, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente, o tenente de cavalaria, adido, com licença ilimitada, D. António de Sousa Coutinho, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes, os alferes de cavalaria, adidos, com licença ilimitada, Amadeu Gonçalves Nunes e António Lobo Antunes, que se apresentam para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes, o alferes de cavalaria, adido, com licença ilimitada, Gabriel Sérgio Osório de Barros, que se apre-

senta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de cavalaria n.º 8

Tenente, o tenente de cavalaria, adido, com licença ilimitada, José Lúcio de Sousa Gonçalves Nunes, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Alferes, o alferes de cavalaria, adido, com licença ilimitada, João Gualberto de Barros e Cunha, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente, o tenente de cavalaria, adido, com licença ilimitada, Alfredo de Melo Pereira de Carvalho, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes, os alferes de cavalaria, adidos, com licença ilimitada, José Aristides Guedes da Silva, Carlos Alberto da Silva Abrantes, Alfredo Delesque dos Santos Sintra e José Maria Pereira Leite de Magalhães e Couto, que se apresentam para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Estado maior de infantaria

Tenente, o tenente de infantaria, adido, com licença ilimitada, João Augusto de Fontes Pereira de Melo, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes, o alferes de infantaria, adido, com licença ilimitada, Francisco José da Silva Santos Júnior, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenentes, os tenentes de infantaria, adidos, com licença ilimitada, Henrique dos Santos Nogueira, José Carlos de Sousa Teles, José Salvação Barreto e João Mendes Cabeçadas, que se apresentam para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Alferes, os alferes de infantaria, adidos, com licença ilimitada, Agostinho Lourenço da Conceição Pereira, Guilherme Carlos Oom e Carlos Alberto de Figueiredo Lo-

pes, que se apresentam para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenentes, os tenentes de infantaria, adidos, com licença ilimitada, Orlando Quaresma Paiva e Eduardo Dinis Lopes de Sousa, que se apresentam para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenentes, os tenentes de infantaria, adidos, com licença ilimitada, José Xavier de Velasco Celestino Soares e Sebastião Formosinho Barbosa, que se apresentam para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, o tenente de infantaria, adido, com licença ilimitada, Artur José de Magalhães Martins, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes, os alferes de infantaria, adidos, com licença ilimitada, João Loureiro da Rocha Barbosa e Vasconcelos, João Guilherme de Meneses Ferreira e Alberto Alvim Lial, que se apresentam para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, o alferes de infantaria, adido, com licença ilimitada, José da Costa Figueiredo, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 26

Tenente, o tenente de infantaria, adido, Manuel Henrique de Carvalho, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 29

Alferes, o alferes de infantaria, adido, com licença ilimitada, Artur Herculano Justino Amado, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 30

Tenente, o tenente de infantaria, adido, com licença ilimitada, Luís Carlos Pamplona, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 31

Tenente, o tenente de infantaria, adido, com licença ilimitada, Guilherme da Rocha Sarsfield, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Alferes, os alferes de infantaria, adidos, Albano Manuel, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro, e com licença ilimitada, José Martins Branco, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 34

Alferes, o alferes de infantaria, adido, com licença ilimitada, Manuel Bernardes de Almeida Topinho, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 35

Tenente, o tenente de infantaria, adido, com licença ilimitada, José Maria de Sousa e Nápoles, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

3.º grupo de companhias de saúde

Subalterno, o tenente médico, adido, com licença ilimitada, João Ferreira da Silva Couto Nobre, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Secretariado militar

Tenente, o alferes arquivista da 2.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Manuel Grilo da Cruz Andrade, contando a antiguidade desde 6 do corrente mês.

Disponibilidade

Os capitães: de artilharia de campanha, em inactividade, Vasco Freire Temudo; e de infantaria, em inactividade, Francisco de Pádua, Manuel de Oliveira Chaves e Abreu, José Nunes da Silva Santos e Antero Eduardo Taborda de Azevedo e Costa; os tenentes de infantaria, em inactividade, Delfim Bernardino Guimarães e Manuel Pereira; o tenente picador, em inactividade, Teófilo Nunes Pereira; e o alferes de infantaria, em inactividade, António de Almeida Leão; por terem todos sido julgados prontos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Adidos

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Tenentes, os alferes: do regimento de infantaria n.º 2, Henrique de Sousa; do regimento de infantaria n.º 5, Carlos Henrique Jones da Silveira; do regimento de infantaria n.º 9, Gemeniano Saraiva; do regimento de infantaria n.º 12, Armando Martins Dias Rocha; do regimento de infantaria n.º 17, Augusto Saraiva Ramos; do regimento de infantaria n.º 20, Manuel de Abreu Ferreira de Carvalho e Mário de Vasconcelos Cardoso; e de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, Joaquim Pedro de Magalhães Gama, Júlio Teodoro de Bettencourt e Roberto de Figueiredo.

3.º — Por decretos de 15 do corrente mês:

Companhia de sapadores de praça

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Mário Serão, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de artilharia n.º 2

Alferes, os aspirantes a oficial, Manuel Duarte de Almeida, Joaquim dos Santos Barata e António Augusto de Sousa Oliveira.

Regimento de artilharia n.º 5

Alferes, o alferes de artilharia de campanha, adido, com licença ilimitada, José Xavier Vaz Osório, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de artilharia n.º 7

Alferes, os aspirantes a oficial, João Carvalho do Espírito Santo, Armando Monteiro Leite e José Maria Alves de Melo.

Regimento de artilharia n.º 8

Alferes, os aspirantes a oficial, Alexandre Augusto Simões Vieira, Veríssimo José da Silva e Costa e João Nepomuceno de Brito Limpo Serra.

Estado maior de cavalaria

Tenente-coronel, o major do regimento de cavalaria n.º 6, Modesto Coelho Barreto.

Regimento de cavalaria n.º 1

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 5, António Mendes Júnior.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes, os aspirantes a oficial, Manuel Venâncio Deslandes, Miguel Henrique de Paiva Simões, José António Morais e do regimento de cavalaria n.º 8, António Francisco Palermo Lial de Oliveira; e o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 4, Joaquim António Bernardino.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes, o aspirante a oficial do regimento de cavalaria n.º 8, Jorge Mário Melo Castro e Sousa, e os sargentos ajudantes, do regimento de cavalaria n.º 10, António Rodrigues de Almeida e João de Brito Mestre; e de cavalaria da guarda nacional republicana, Francisco Catarino.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes, os aspirantes a oficial, do regimento de cavalaria n.º 2, Ulisses Augusto Alves, Mário Rafael da Cunha e António Joaquim de Castro Maia Mendes; e os sargentos ajudantes do regimento de cavalaria n.º 2, Manuel Guerra e Manuel Vieira.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de cavalaria n.º 5, José Sanches; do regimento de cavalaria n.º 8, Albano dos Santos; e do regimento de cavalaria n.º 11, João Alves Monteiro.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 8, José Paulo Andorinha.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes, os aspirantes a oficial: Mário Rodolfo Revisióni Ramires e Henrique da Conceição Baptista da Silva; e os sargentos ajudantes: do regimento de cavalaria n.º 3, António de Oliveira, e do regimento de cavalaria n.º 4, João Baptista Lopes.

Regimento de cavalaria n.º 9

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 11, Aníbal de Jesus.

Regimento de cavalaria n.º 10

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão de cavalaria, adido, com licença ilimitada, João Nepomuceno Namorado de Aguiar, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Alferes, o alferes de cavalaria, adido, com licença ilimitada, Carlos Tavares Afonso dos Santos, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro; e os sargentos ajudantes: do regimento de cavalaria n.º 1, Joaquim Ribeiro Martins; e do regimento de cavalaria n.º 5, António da Lapa.

Regimento de cavalaria n.º 11

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de cavalaria n.º 6, David dos Santos e António Vieira; do regimento de cavalaria n.º 9, Francisco António e João dos Santos; e da Escola de Equitação, Alberto Fernandes Nogueira.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 2, Eduardo Augusto Barbosa Gonçalves, António José Marques e João Lopes; do regimento de infantaria n.º 11, Eduardo Celestino de Almeida Peças; e do regimento de infantaria de reserva n.º 1, Manuel Pinto da Fonseca.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 9.^a companhia, o capitão de infantaria, adido, com licença ilimitada, Gervásio Justiniano da Costa, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 5, António Augusto da Silva Paiva e Joaquim Duarte Rio Correia; do regimento de infantaria n.º 11, Francisco Pinto Vidigal; do regimento de infantaria n.º 16, José da Cruz Dinis Esteves; e do depósito militar colonial, Manuel Bernardo.

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Raimundo de Jesus Campos, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 3, Francisco de Passos Brandão.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 33, José Maria Varela e João Garcia de Barros Júnior; e do regimento de infantaria de reserva n.º 4, José António Simões Neves.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 1, Augusto de Sousa Medeiros; do regimento de infantaria n.º 2, Manuel Ribeiro Cardona; do regimento de infantaria n.º 16, José Joaquim de Brito; e do regimento de infantaria de reserva n.º 11, José de Oliveira Belo.

Baixa do serviço militar, o capitão miliciano, José Joaquim Pereira de Castro, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 18, José Teixeira Jacinto e João Teixeira Vaz; e do regimento de infantaria de reserva n.º 6, António Carneiro de Andrade e Vasconcelos.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes, os aspirantes a oficial: José Pedro Pinheiro Correia; e do regimento de infantaria n.º 35, José Pereira Gomes Júnior; e o sargento ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 7, Manuel da Silva Branco.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes, os sargentos ajudantes do regimento de infantaria n.º 29, Vergílio do Bom Sucesso Ribeiro e Armindo João Pereira.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, o tenente de infantaria, adido, com licença ilimitada, Aníbal Artur Marcelino, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Alferes, o sargento ajudante de infantaria da guarda nacional republicana, António Joaquim Gomes Máximo.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 14, Norberto Amâncio Alves; do regimento de infantaria n.º 35, Alberto Prior Coutinho; e do regimento de infantaria de reserva n.º 24, António Pedro de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 17, António Joaquim Galrito.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes, os sargentos ajudantes do regimento de infantaria n.º 34, António Augusto Pereira Correia e Abel Antunes Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, os sargentos ajudantes do regimento de infantaria n.º 19, Manuel Máximo Lopes e Silva Barros, e João Augusto Gonçalves.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria de reserva n.º 14, Bernardino Nunes Pereira; e do regimento de infantaria de reserva n.º 34, Joaquim Augusto Carneiro.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, o aspirante a oficial, Francisco Guilherme Ebling Lial; e os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 7, Adolfo Martins Condesso, José Maria Marques da Cruz e José Lopes; do regimento de infantaria n.º 9, Damião Afonso Passos; do regimento de infantaria n.º 22, Francisco de Sales Galvão Mendes; do regimento de infantaria n.º 34, Rafael Pais Cordeiro; e do regimento de infantaria de reserva n.º 15, Joaquim Cordeiro Júnior.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente, o tenente de infantaria, adido, com licença ilimitada, Jorge Castilho, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Alferes, o aspirante a oficial do regimento de infantaria n.º 15, Eurico Eduardo Rodrigues Nogueira; e os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 1, Adelino

Octávio de Almeida Graça e Domingos da Costa Carri-
lho; do regimento de infantaria de reserva n.º 2, João
Evangelista Gonçalves; do regimento de infantaria de re-
serva n.º 16, José Caetano de Almeida; e de infantaria
da guarda nacional republicana, Manuel Domingues.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 3.ª companhia, o tenente ajudante do regi-
mento de infantaria de reserva n.º 17, José Pedro Cane-
las.

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria
n.º 22, Manuel Joaquim da Trindade Rijo.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria
n.º 6, Artur Florido Pereira.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infan-
taria n.º 14, Francisco dos Santos Sampaio; e do regimento
de infantaria de reserva n.º 20, Januário Joaquim Lopes
de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, os aspirantes a oficial: Manuel Teotónio Bor-
ges, Artur Augusto Videira, Domingos Augusto Borges
e João da Silva Caio; e o sargento ajudante do regimento
de infantaria de reserva n.º 21, José dos Santos Candeias.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 2.ª companhia, o capitão de infantaria, adido,
com licença ilimitada, José Leoni Palermo de Faria, que
se apresenta para preenchimento de vacatura no respec-
tivo quadro.

Alferes, os aspirantes a oficial, José Augusto Pereira
e Domingos António Bastos Carrapato Calado Branco, e
os sargentos ajudantes do regimento de infantaria n.º 21,
Francisco Gonçalves Corono e António Hermenegildo
Afonso.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, os aspirantes a oficial, Alexandre de Moraes e
Vitorino de Serpa Faria Pires Furtado Galvão; e os sar-
gentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 3, Lu-
dovico Rosas; do regimento de infantaria n.º 9, Manuel

Rodrigues; do regimento de infantaria n.º 10, Manuel Maria Cantista; do regimento de infantaria n.º 16, Manuel da Silva Guerra; do regimento de infantaria n.º 20, Amílcar Sarmento Osório; do regimento de infantaria n.º 22, Abel Baptista da Silva; do regimento de infantaria n.º 24, Celestino Baptista da Silva; do regimento de infantaria n.º 28, António João dos Santos; do regimento de infantaria n.º 30, Gil Augusto Domingos da Silva e Manuel de Jesus Magalhães; do regimento de infantaria n.º 35, Alberto da Costa e João Vicente Dias; do regimento de infantaria de reserva n.º 13, António Joaquim Dias; e do regimento de infantaria de reserva n.º 35, João Dias Mendes.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão da 11.ª companhia, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Henrique Gomes da Silva Júnior.

Alferes, os aspirantes a oficial: Artur da Silva Veiga e João Pereira Tavares; e os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 10, Luís Henrique Cordeiro; do regimento de infantaria n.º 11, Jorge Monteiro Pinto; do regimento de infantaria n.º 15, João Miguel Simões; do regimento de infantaria n.º 18, Ernesto Marques Antunes; do regimento de infantaria n.º 28, António Gomes da Cruz; do regimento de infantaria n.º 29, Álvaro Leite Antunes; do regimento de infantaria n.º 31, Henrique Lial de Magalhães e Afonso Pereira; do regimento de infantaria n.º 32, António Gomes Ferreira; do regimento de infantaria n.º 33, José dos Reis Lázaro; do regimento de infantaria de reserva n.º 10, José Antunes Prazeres; do regimento de infantaria de reserva n.º 28, Oscar de Almeida Barros da Silva Ramos; do regimento de infantaria de reserva n.º 30, Jaime Ferreira; e de infantaria da guarda nacional republicana, Artur José de Andrade e Sousa.

Regimento de infantaria n.º 25

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 26, António de Azevedo Bettencourt; e do regimento de infantaria de reserva n.º 25, João Mendes de Freitas.

Regimento de infantaria n.º 26

Alferes, os sargentos ajudantes do regimento de infantaria n.º 25, Manuel Espinola de Mendonça; e do regimento de infantaria de reserva n.º 26, Luís Teixeira Baptista.

Regimento de infantaria n.º 27

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 27, Júlio Caldeira Lial.

Regimento de infantaria n.º 28

Capitão da 11.ª companhia, o tenente de infantaria da guarda nacional republicana, José Maria Pereira.

Capitão da 12.ª companhia, o tenente do estado maior de infantaria, José de Ascensão Valdes.

Alferes, os aspirantes a oficial, Tomás Ivens Jácome Correia e Anibal Francisco Gonçalves de Azevedo; e os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 4, Manuel Mestre; do regimento de infantaria n.º 6, Luis Aires Pereira de Matos; do regimento de infantaria n.º 13, César Augusto da Costa Gomes e Augusto Sargento; do regimento de infantaria n.º 15, José da Mota Marques; do regimento de infantaria n.º 20, Manuel Joaquim Magro; do regimento de infantaria n.º 27, João Palmeiro Pinto e João de Sousa Mateus; do regimento de infantaria n.º 32, António Pinto; do regimento de infantaria de reserva n.º 29, Joaquim do Nascimento e Silva; e do depósito militar colonial, David José Fernandes Moreira.

Regimento de infantaria n.º 29

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 8, João Herminio Barbosa, Manuel de Freitas e José da Silva e Sousa; e do regimento de infantaria de reserva n.º 8, João Baptista Pinto.

Regimento de infantaria n.º 30

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 10, José Gomes; do regimento de infantaria n.º 13, Abílio Lourenço; do regimento de infantaria de reserva n.º 19, Francisco Rodrigues Pereira; e do regimento de infantaria de reserva n.º 23, António Soares.

Regimento de infantaria n.º 31

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 32, Inácio Chumbo; do regimento de infantaria de reserva n.º 18, Sérgio Augusto; e do regimento de infantaria de reserva n.º 31, Joaquim da Silva.

Regimento de infantaria n.º 32

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 3, Camilo Dias de Lima e Manuel Ribeiro da

Lage; do regimento de infantaria n.º 9, José Pedro de Matos; do regimento de infantaria n.º 12, Alexandre Alves de Carvalho; do regimento de infantaria n.º 20, António Couto de Vasconcelos; e do regimento de infantaria de reserva n.º 32, José Rodrigues dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 33

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 4, Joaquim Viegas Baptista; e do regimento de infantaria de reserva n.º 33, José Nobre da Veiga.

Regimento de infantaria n.º 34

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 12, António Bernardo de Figueiredo.

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes, os aspirantes a oficial, Plácido Baptista Bravo da Costa e Fernando Augusto Abreu Gonçalves; e os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 15, José Joaquim de Jesus; e do regimento de infantaria n.º 23, João Pereira Pina.

Guarda nacional republicana

Capitão, o capitão de infantaria, adido, António Alves Viana, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Serviço de administração militar

Alferes, os aspirantes a oficial do mesmo serviço, do 1.º grupo de companhias, João Viegas Jacinto e Raúl de Freitas Sarmiento Arvelos; do 2.º grupo, António Tomé, António Libânio Fernandes Gomes e Paulino Afonso Esteves; e do 3.º grupo, Armando Luis Pinto, Alfredo Ferreira de Azevedo Lôbo e Alfredo Cristino Leuschner Fernandes.

Quadro dos oficiais médicos

Tenente médico, o tenente médico, adido, em serviço no Ministério da Instrução Pública, Américo Pires de Lima, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Disponibilidade

O capitão de artilharia a pé, Manuel Luís Mendes, que de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em

10 do corrente mês; o capitão médico, José Varela, o tenente de infantaria, João da Encarnação Maçãs Fernandes, e o tenente veterinário, José da Conceição Hortins Júnior, todos em inactividade, por terem sido julgados prontos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Adido

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Tenente, o alferes de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José Artur Moreira da Costa.

Inactividade

O capitão do regimento de infantaria n.º 21, José Holbeche Correia de Freitas, por ter sido julgado incapaz do serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

Os capitães: de artilharia de campanha, Bernardo Barbosa de Quadros; de infantaria, Francisco Faria Tenório e Pedro de Azevedo Cruz; e os tenentes de infantaria, Américo Alfredo Gomes da Cruz, José de Azevedo Pereira de Gouveia e César Augusto Possolo Bemfeito, todos na situação de inactividade; por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Portarias

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Sendo de urgente necessidade dar a conveniente preparação ás tropas territoriais e a quaisquer individuos que delas devam fazer parte; e tendo a Federação Portuguesa de Desportos accedido patrioticamente a prestar o seu valioso concurso em tal sentido, elegendo uma comissão para organizar e preparar todos os meios de concorrer para aquele fim;

Sendo da maior conveniência aproveitar todas as iniciativas e esforços que tendam a desenvolver a situação militar dos cidadãos portugueses;

Considerando que essa Comissão deve ter carácter official e a faculdade de agregar temporariamente a si os ci-

dadãos que julgue prestáveis e necessários ao melhor desempenho da sua missão especial;

Atendendo a que a mesma Comissão deverá funcionar junto do Ministério da Guerra, para assim mais facilmente se poder desempenhar da sua missão de auxiliar os elementos militares na instrução das tropas territoriais: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, confirmar aquela eleição e publicar que a referida Comissão é constituída pelo major do estado maior de infantaria, chefe interino da 4.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Desidério Augusto Ferro de Beça, como presidente, e pelos cidadãos Dr. António Joaquim de Sá e Oliveira, Dr. Carlos Granha, Álvaro de Lacerda e Cândido da Silva, como vogais, servindo o último de secretário, e que funcionará adstrita àquela Repartição enquanto durar o estado de guerra.

Paços do Governo da República, em 10 de Abril de 1916. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Reconhecendo-se de absoluta necessidade a reorganização dos serviços médicos, farmacêuticos e veterinários do exército: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear uma comissão presidida pelo coronel médico, Acácio Borges Pereira da Silva, tendo como vogais o coronel veterinário, José Alves Simões, tenente-coronel farmacêutico, Augusto Pereira da Silva, capitão-médico, António de Almeida Dias, tenente médico, Alfredo Guilherme de Vasconcelos Dias, e do cidadão, deputado, José António da Costa Júnior, para, com a maior urgência, elaborarem os respectivos projectos de lei a submeter à apreciação do Parlamento.

Paços do Governo da República, em 14 de Abril de 1916. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

5.º — Por determinação do Governo da República :

1.ª divisão

Ajudante de campo do comandante, o tenente do estado maior de cavalaria, Carlos Duarte de Mascarenhas de Meneses.

3.ª divisão

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Chefe, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Modesto Coelho Barreto.

5.ª divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, Manuel Silvestre de Abreu, pelo pedir, ficando exonerado de adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 4.ª divisão do exército.

Batalhão de telegrafistas de campanha

Tenente médico, o tenente do quadro dos oficiais médicos, João Carlos Simões Alves.

Companhia de aerosteiros

Tenente, o tenente do regimento de sapadores mineiros, Casimiro Artur da Costa Santos.

Companhia de sapadores de praça

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de sapadores mineiros, Luís da Costa Amorim.

Estado maior de artilharia de campanha

Capitão, o capitão de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, em disponibilidade, Vasco Freire Temudo.

Regimento de artilharia n.º 2

Veterinário, o tenente veterinário, em disponibilidade, José da Conceição Hortins Júnior.

Regimento de artilharia n.º 5

Subalerno, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, subalerno do regimento de artilharia de montanha, Manuel Maria de Almeida Graça.

Regimento de artilharia de montanha

Tenentes, os tenentes: do estado maior de artilharia de campanha, Francisco Aires de Abreu; do regimento de artilharia n.º 2, ajudante do 1.º grupo, Cipriano Canavarro de Almeida e Brito e Raúl Gomes Saraiva; do regimento de artilharia n.º 3, ajudante do 3.º grupo, Artur

Gonçalves Rocha, Frederico Cortês Marinho Falcão e Salvador de Oliveira Pinto da França; do regimento de artilharia n.º 5, Abílio Augusto de Sousa Donas Bôto; e do grupo de baterias de artilharia a cavalo, José MacBride Fernandes.

Alferes, os alferes: do regimento de artilharia n.º 2, Manuel Duarte de Almeida, Joaquim dos Santos Barata e António Augusto de Sousa Oliveira; do regimento de artilharia n.º 7, Armando Monteiro Leite e José Maria Alves de Melo; e do regimento de artilharia n.º 8, Alexandre Augusto Simões Vieira, Veríssimo José da Silva e Costa e João Nepomuceno de Brito Limpo Serra.

1.º batalhão de artilharia de costa

Oficial do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço, do 2.º grupo de companhias, Francisco José Henriques Cortês.

Grupo de artilharia de guarnição

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do estado maior de artilharia a pé, Henrique Júlio de Carvalho Dias, ficando exonerado de ajudante de campo do comandante da 1.ª divisão, pelo pedir.

Oficial do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço, do 1.º grupo de companhias, Henrique da Câmara Cruz Sobral.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Capitão médico, o capitão médico do batalhão de telegrafistas de campanha, Adolfo César Cid.

Bateria n.º 2 de artilharia de montanha

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 7, António Francisco Castilho da Costa.

Bateria de artilharia de posição

Capitão, o capitão de artilharia a pé, em disponibilidade, Manuel Luis Mendes.

Estado maior de cavalaria

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 2, Carlos Duarte de Mascarenhas de Meneses.

Regimento de cavalaria n.º 1

Picador, o tenente picador, em disponibilidade, Teófilo Nunes Pereira.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, José Feliciano da Costa Júnior, por motivo disciplinar, ficando exonerado de ajudante de campo do general, João José Pereira Dias.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 6, Amadeu Gonçalves Nunes.

Tenente médico, o tenente médico do regimento de infantaria n.º 20, da expedição à província de Angola em 1915, José Maria Soares, por ter regressado à metrópole.

Regimento de cavalaria n.º 10

Comandante do 2.º grupo, o major do serviço do estado maior, comandante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 5, António Nogueira Mimoso Guerra, nos termos do artigo 18.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Regimento de cavalaria n.º 11

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 10, José Maria Pereira Leite de Magalhães e Couto.

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 5, José Higine Amado da Cunha.

Capitão, o capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 16, José Tristão de Bettencourt.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Carlos Alberto Alves.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão de infantaria, em disponibilidade, José Nunes da Silva Santos.

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, Raúl Gomes da Silva.

Capitão da 8.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 31, Aníbal do Rêgo Quintanilha.

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, Raúl de Freitas Sarmento Arvelos.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 33, Jaime Madeira Pinto.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 22, Abel Augusto Tôrres.

Capitão da 8.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, José Miguel Coelho Godinho.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 5, José de Oliveira Belo.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 12, Anibal Augusto da Fonseca Gil.

Regimento de infantaria n.º 4

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, José Torcato Ramires Leiria.

Regimento de infantaria n.º 5

Major do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Augusto Manuel Farinha Beirão.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 22, Ciríaco José da Cunha Júnior.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 11, João José Augusto de Barros.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 2, José da Cruz Dinis Esteves.

Capitão médico, o capitão médico do 1.º grupo de companhias da administração militar, Acácio Júlio Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão da 5.ª companhia, o capitão de infantaria da guarda nacional republicana, Raúl de Meneses Vieira Coelho.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão de infantaria da guarda nacional republicana, Júlio César Gil Iglésias.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 18, António José de Mesquita, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão da 10.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 9, José Lôbo Alves de Sousa.

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, João Viegas Jacinto.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 2.ª companhia, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Manuel de Oliveira Chaves e Abreu.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Antero Eduardo Taborda de Azevedo e Costa.

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, Delfim Bernardino Guimarães.

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, José António da Cunha Vale, nos termos do artigo 1.º do decreto de 4 do corrente mês.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 32, Alexandre Alves de Carvalho.

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, Alfredo Ferreira de Azevedo Lôbo.

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 30, Manuel de Abreu Castelo Branco.

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, Armando Luís Pinto.

Regimento de infantaria de reserva n.º 5

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Augusto Rodolfo da Costa Malheiro, ficando exonerado de vogal do júri de exames para major do quadro colonial.

Regimento de infantaria de reserva n.º 17

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 17, João Francisco Páscoa.

Regimento de infantaria de reserva n.º 27

Comandante interino, o major do regimento de infantaria n.º 4, João Maria Ferraz Júnior.

Regimento de infantaria de reserva n.º 32

Ajudante, o tenente de infantaria, em disponibilidade, João da Encarnação Maçãs Fernandes.

4.º grupo de metralhadoras

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do estado maior de infantaria, António Fernando de Oliveira Tavares.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 5, Júlio César de Almeida.

1.º grupo de companhias de administração militar

Capitão médico, o capitão médico do regimento de infantaria n.º 5, Francisco Dinis de Carvalho.

2.º grupo de companhias de administração militar

Ajudante, o tenente do serviço de administração militar, do regimento de artilharia n.º 8, Alcide de Oliveira, que regressou da expedição a Angola.

Distrito de recrutamento n.º 35

Sub-chefe, o major do quadro da reserva, Salvador Jerónimo da Silva.

Guarda nacional republicana

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, Manuel Joaquim Crespo Júnior.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 18, Jaime Ribeiro.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 16, Manuel Domingues, e do regimento de infantaria n.º 29, Artur Herculano Justino Amado.

Campo entrincheirado de Lisboa**Sector norte da defesa marítima**

Adjunto, o capitão do estado maior de engenharia, Francisco de Brito Cordovil Vaz Coelho.

Hospital militar de Elvas

Clinico, o alferes médico, subalterno do 3.º grupo de companhias de saúde, actualmente no serviço de saúde da expedição à província de Moçambique em 1915, João Baptista Nunes da Silva.

Conselho Superior de Promoções

Ajudante de campo do vogal, general, João Crisóstomo Pereira Franco, o capitão do estado maior de infantaria, Joel Henrique Gomes Vieira, ficando exonerado, pelo pedir, de ajudante de campo do comandante da 7.ª divisão.

Júri de exames dos capitães do quadro colonial, candidatos ao posto de major no corrente ano

Vogal, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, José Higinio Amado da Cunha.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para a promoção ao posto de major dos capitães do serviço de administração militar, no corrente ano.

Vogais :

Coronel do serviço de administração militar, Júlio Pedro de Macedo Coelho.

Tenente-coronel do serviço de administração militar, João Carlos de Sousa Schiappa de Azevedo.

Major do serviço do estado maior, Luís António de Carvalho Martins.

Major do serviço de administração militar, Francisco Augusto Henrique Segurado Acheman.

Vogal suplente, tenente-coronel do serviço de administração militar, Alfredo César de Araújo Vivaldo.

Expedição à província de Moçambique — 1916

Médicos, os tenentes médicos, clínico do hospital militar do Pôrto, José de Oliveira, e do regimento de infantaria n.º 1, Américo Pinto da Rocha.

6.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declára-se, para efeitos de averbamentos e em virtude do disposto no artigo 16.º da lei de 25 de Maio de 1911, que os oficiais abaixo relacionados se apresentaram de licença ilimitada, nas datas que lhe vão indicadas:

Engenharia

Capitães: José Celestino Regala, José Inácio de Castelo Branco, em 1 do corrente; Francisco de Brito Cordovil Vaz Coelho, em 3 do corrente.

Tenentes: Manuel de Almeida Belo, José Caetano Mazzioti Salema Garção, em 31 de Março findo; Ventura Malheiro Reimão, em 1 do corrente.

Alferes, Eduardo Pimentel Maldonado Pellen, em 31 de Março findo.

Artilharia de campanha

Capitães: António Fernandes David de Andrade, Luís Monteiro Nunes da Ponte, em 31 de Março findo; Manuel da Silva Martins, em 1 do corrente.

Tenentes: José Mac-Bride Fernandes, Abílio Augusto de Sousa Donas Boto, em 31 de Março findo; Augusto Gonçalves Pereira de Barros, em 1 de Abril.

Alferes: Joaquim Correia Vasques de Carvalho, em 31 de Março findo; José Xavier Vaz Osório, em 4 do corrente.

Cavalaria

Capitães: João Nepomuceno Namorado de Aguiar, em 2 de Dezembro de 1915; Arnaldo Martin Afonso Chichorro da Costa, Eduardo Augusto de Oliveira Pessoa, António de Passos Calado, em 31 de Março findo; João Maria Claudino de Sousa, em 2 do corrente; Jorge Rodolfo Teixeira de Campos, em 5 do corrente.

Tenentes: Alfredo de Melo Pereira de Carvalho, em 2 de Dezembro de 1915; Gonçalo Teles da Silva, José Lú-

cio de Sousa Gonçalves Nunes, em 31 de Março findo; D. António de Sousa Coutinho, João Carlos de Mendonça, em 1 do corrente.

Alferes: Amadeu Gonçalves Nunes, Carlos Alberto da Silva Abrantes, António Lôbo Antunes, Alfredo Delesque dos Santos Sintra, Carlos Tavares Afonso dos Santos, Gabriel Sérgio Osório de Barros, João Gualberto de Barros e Cunha, em 31 de Março findo; José Aristides Guedes da Silva, José Maria Pereira Leite de Magalhães e Couto, em 5 do corrente.

Infantaria

Capitães: José Leone Palermo de Faria, António Correia da Silva Carvalho, em 30 de Março findo; José Cardoso Valente, Gervásio Justiniano da Costa. João António Pestana de Vasconcelos Júnior, Alberto Janes Garcia Fialho, Manuel Inocêncio Bravo Borges, Tomás de Ataíde de Almeida Caiola, Alvaro Viana de Lemos, Artur Lial Lôbo da Costa, Artur Pais de Lima Castelo Branco, em 31 de Março findo; João Diogo Guerreiro Telo, em 1 do corrente.

Tenentes: Orlando Quaresma Paiva, em 30 de Março findo; José Maria de Sousa e Nápoles, José Xavier de Velasco Celestino Soares, Henrique dos Santos Nogueira, Guilherme da Rocha Sarsfield, José Carlos de Sousa Telles, Artur José de Magalhães Martins, Luís Carlos Pamplona, José Salvação Barreto, Eduardo Dinis Lopes de Sousa, João Mendes Cabegadas, em 31 de Março findo; João Augusto de Fontes Pereira de Melo, Sebastião Formosinho Barbosa, em 1 do corrente; Aníbal Artur Marcelino, em 4 do corrente; Jorge Castilho, em 7 do corrente.

Alferes: José Martins Branco, Agostinho Lourenço da Conceição Pereira, Guilherme Carlos Oom, João Guilherme de Meneses Ferreira, José da Costa Figueiredo, Francisco José da Silva Santos Júnior, Alberto Alvim Lial, Carlos Alberto de Figueiredo Lopes, em 31 de Março findo; João Loureiro da Rocha Barbosa e Vasconcelos, Artur Herculano Justino Amado, em 1 do corrente; Manuel Bernardes de Almeida Topinho, em 2 do corrente.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a colocação, para convocação ordinária ou extraordinária, em qualquer unidade

da sua arma, do capitão de artilharia a pé, Carlos Elias da Costa Júnior, por ser supranumerário.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a parte do decreto de 25 de Março último, publicado na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, que passou à situação de reforma, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o capitão do quadro da reserva, Manuel Domingues.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, no corrente ano, não funciona a escola central de oficiais, nem se realizam os cursos de tiro, técnicos e táticos, não ficando por êste facto prejudicados na sua promoção os oficiais que deviam concorrer à mesma escola e cursos.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que: os capitães de artilharia a pé, em serviço na bateria de artilharia de posição, Manuel Luis Mendes, de artilharia de campanha e no estado maior da arma, Vasco Freire Temudo; tenentes de infantaria, em serviço no regimento de infantaria n.º 9, Delfim Bernardino Guimarães, em serviço no regimento de infantaria n.º 14, Manuel Pereira, e em serviço no regimento de infantaria de reserva n.º 32, João da Encarnação Maças Fernandes; e o alferes de infantaria, em serviço no regimento de infantaria n.º 31, António de Almeida Leão, todos em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiu de servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no corrente ano, o tenente de infantaria, Alberto de Castro Arez.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, pelo *Boletim Militar das Colónias*, n.º 15, de 15 de Dezembro de 1915, foi concedida a medalha de prata da classe de serviços distintos ou relevantes no ultramar, por se achar ao abrigo do disposto na condição 3.ª do artigo 9.º do regulamento de 18 de Janeiro de 1893 e artigo 33.º do regulamento de 7 de Novembro de 1913, ao alferes do regimento de infantaria n.º 9, Manuel Fernandes.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar**Regimento de infantaria n.º 25**

Major, Manuel de Serpa Bulcão — medalha de prata.

Capitães: António Silveira Lopes, Guilherme da Silva Quintanilha, Alvaro Soares de Melo e Alberto Brito Borges da Costa — medalha de prata.

Tenente, Luís Carlos dos Reis — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 34

Tenente, António Casimiro Carteador Mena — medalha de prata.

Adidos

Capitães: de engenharia, Pompeu de Meireles Garrido; de artilharia de campanha, Daniel Augusto Pinto da Silva, Manuel de Espregueira Góis Pinto; de cavalaria, José Ricardo Pereira Cabral; de infantaria, Américo Maria Bivar de Sousa Dóres, José Augusto Rodrigues e Francisco António de Almeida, todos em serviço no Ministério das Colónias — medalha de prata.

Tenentes: de cavalaria, José Maria Carrilho de Carvalho; de infantaria, Raúl Barreto, Fortunato Pires, Joaquim Cavaleiro e Manuel João Afonso, todos em serviço no Ministério das Colónias — medalha de prata.

Alferes de infantaria: José Joaquim Afonso, José Eduardo da Costa Moura, Albertino de Paula Santos e

Júlio Pereira Machado, em serviço no mesmo Ministério — medalha de prata.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, transferido para a situação de reserva :

Pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 21 de Março findo :

Com o sôlido de 92\$80 mensais, sendo 28\$50 pelo Ministério do Interior, e 64\$30 pelo Ministério da Guerra, o coronel de infantaria, João Vitorino da Fonseca.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, transferido para a situação de reforma :

Pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 31 de Março findo :

Com o sôlido de 115\$61 mensais, sendo 21\$19 pelo Ministério das Colónias, sendo Índia a última província onde serviu, 4\$82 pelo Ministério das Finanças e 89\$60 pelo Ministério da Guerra, o coronel de infantaria, D. Miguel Henrique de Meneses Alarcão.

16.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Declara-se que o tenente veterinário, em disponibilidade, e em serviço no regimento de artilharia n.º 2, José da Conceição Hortins Júnior, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

Obituário

1916

- Março 2 — Major do quadro da reserva, Joaquim Antonio Simas.
» 8 — Major do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Pires Ruivo.
» 23 — Coronel no estado maior de infantaria, Pedro Prostès da Fonseca.
» 25 — General do quadro de reserva, José Matias Nunes.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, p. 115, l. 5, onde se lê: «1.ª Repartição», deve ler-se: 7.ª Repartição; na mesma página e na p. 116, respectivamente nas linhas 10 e 15, onde se lê: «Lopes», deve ler-se: «Jorge».

José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

Francisco Rodrigues da Silva
Genl

N.º 9

SECRETARIA DA GUERRA

6 DE MAIO DE 1916

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Leis

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Lei n.º 525

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º É reintegrado no serviço do exército o alferes miliciano, Mário Augusto da Fonseca Barbosa.

§ único. Não tem direito a vencimento algum, desde a data da sua admissão até a data da sua reintegração.

Art. 2.º O oficial referido no artigo antecedente será promovido a tenente e colocado no seu lugar da escala, contando-se-lhe a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1913, neste pôsto, logo que tenha completado o tempo de serviço no pôsto e os tirocínios de instrução, consignados na lei, para promoção respectiva.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro da Guerra a faça imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da República, 6 de Maio de 1916. — *Bernardino Machado* — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Lei n.º 526

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º É considerado, para efeitos de reforma, como

tendo terminado o curso de infantaria em 1890 e sido classificado o último dêsse curso, o ex-segundo sargento aspirante a oficial do extinto regimento de caçadores n.º 7, Custódio José Ribeiro.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro da Guerra a faça imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da República, 6 de Maio de 1916. — *Bernardino Machado* — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

2.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Conformando-me com a proposta do conselho do estado maior do exército e em harmonia com o disposto nos artigos 24.º e 30.º da organização do exército de 25 de Maio de 1911: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, e usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, decretar que tenha ingresso no quadro do mesmo estado maior, ficando supranumerário na arma a que pertence, o capitão do estado maior de infantaria, Gaspar do Couto Ribeiro Vilas.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 22 de Abril de 1916. — *Bernardino Machado* — *Jose Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da lei de 31 de Agosto de 1915: hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de 3\$ a D. Maria de Jesus Franco Simas e sua filha menor Cesaltina Irene Franco Simas, viúva e órfã do major do quadro de reserva, Joaquim António de Simas.

Paços do Governo da República, em 22 de Abril de 1916. — *Bernardino Machado* — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Ao Governo da República Portuguesa foi presente o recurso em que o tenente de infantaria, Vítor Gonçalves

da Silveira, recorre da decisão do Ministro da Guerra, em que indeferiu um requerimento no qual o recorrente pede para desistir da promoção a alferes que teve para o ultramar nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, por ter chegado à sua altura para entrar na escala dos alferes do exército metropolitano, ter sido promovido a tenente para o ultramar nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, e começar logo a contar o tempo de serviço para garantir o posto de tenente, antes de completar o tempo que era obrigado a servir como alferes:

Mostra-se que o recorrente alega:

— que foi promovido a alferes nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, por decreto de 20 de Julho de 1912; e que em 15 de Novembro de 1912 lhe pertenceu a promoção a alferes no exército da metrópole;

— que pediu para ser incluído na lista dos alferes oferecidos para servir no exército colonial no ano de 1914, pelo que foi promovido a tenente, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, por decreto de 11 de Abril de 1914, juntamente com diversos camaradas seus, mais antigos e mais modernos;

— que, achando-se ao abrigo do que dispõe o artigo 13.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, pediu a desistência da comissão de alferes para começar a contar, desde logo, a de tenente;

— que a desistência que pediu foi concedida pelo governador da província de Macau, onde o recorrente servia, e conforme a disposição 5.ª do *Boletim Militar do Ultramar*, n.º 6, de 1908;

— que a Secretaria da Guerra, em officio n.º 1:408, da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral, de 25 de Março de 1915, comunicou ao Ministério das Colónias que ao recorrente não podia ser concedida a desistência da comissão de alferes, nos termos em que a pedia.

— que lhe parece não ter fundamento a doutrina expressa naquele officio;

— que, tendo tido conhecimento do exposto no já citado officio da Secretaria da Guerra, requereu ao Ministro da Guerra para lhe ser concedida a desistência da comissão de alferes, para entrar desde logo na de tenente, requerimento que foi indeferido;

— que com o indeferimento da pretensão dá-se o caso de oficiais mais modernos, do que êle recorrente, gozarem de maiores regalias, porquanto só são obrigados a

servir no ultramar dois anos, ao passo que o recorrente tem de servir seis anos;

— que, com a desistência da comissão de alferes, desistiu ao mesmo tempo de quaisquer vantagens de preterição que tivesse fruído com a sua promoção a alferes para o ultramar, e por isso continuar a ocupar o lugar que tinha na escala de acesso;

Mostra-se informar a Secretaria da Guerra:

— que o recorrente, sendo sargento ajudante de infantaria, foi promovido a alferes, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, ficando obrigado a servir por quatro anos em comissão ordinária de serviço militar, conforme o artigo 6.º daquele decreto;

— que antes de terminar esta comissão lhe competiu, por antiguidade, no exército da metrópole, o posto a que ascendera para o ultramar, declarando a *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 1913, haver o recorrente chegado à sua altura para a promoção, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1912, continuando porém no serviço das colónias, nas condições expressas no artigo 9.º do decreto de 14 de Novembro de 1901;

— que em 1913 se ofereceu para servir nas colónias durante o ano de 1914, cabendo-lhe a promoção a tenente, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, por decreto de 11 de Abril de 1914, ficando obrigado nos termos do artigo 6.º daquele decreto a servir no ultramar por dois anos para garantir as vantagens conferidas pelo § 1.º dêste último artigo;

— que o decreto de 7 de Maio de 1908, fixando as normas que devem servir de base à colocação nas escalas respectivas dos alferes promovidos nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, estabelece no seu artigo 6.º que aos alferes promovidos para o ultramar nas condições do recorrente e que, por lhes ter pertencido êste posto no exército da metrópole, e concorrido a novo posto de acesso, por terem sido promovidos a tenentes, antes de completarem o tempo de serviço a que eram obrigados como alferes, será contado para efeito de antiguidade e colocação na escala dos alferes, como prestado neste posto, o tempo de serviço que prestarem no posto de tenente, em comissão ordinária, necessário para completar o estipulado no artigo 6.º do decreto de 14 de Novembro de 1901;

— que, em reforço dêste artigo 6.º do decreto de 7 de Maio de 1908, o seu § único preceitua que os alferes,

nestas condições, só podem usufruir as vantagens de preferência, inerentes ao posto de tenente quando, além do tempo necessário para completar a comissão de alferes, servirem no posto de tenente o tempo fixado no artigo 6.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, começando a contar-se este último tempo desde o dia imediato àquele em que tiverem completado o que lhes faltar para conclusão daquelle a que eram obrigados como alferes;

— que só poderá o recorrente começar a contagem dos dois anos de serviço, para garantir o posto de tenente, depois de ter completado os quatro anos a que era obrigado como alferes, embora fique em desigualdade de circunstâncias com os seus camaradas que, achando-se na metrópole, foram promovidos a tenentes para o ultramar;

— que foram dados indeferimentos aos requerimentos que outros tem apresentado sobre a matéria em questão, em vista do expresso na lei e que não pode ter outra interpretação:

Tudo visto e ponderado e ouvido o Ministério Público:

Considerando que a doutrina do artigo 13.º do decreto de 14 de Novembro de 1901 diz respeito exclusivamente à desistência, pura e simples, do serviço no ultramar e não à desistência para com ela auferir vantagens de garantir outro posto;

Considerando que, quaisquer dúvidas que pudesse haver na aplicação do artigo 13.º acima referido, essas dúvidas estão esclarecidas pelo decreto de 7 de Maio de 1908;

Considerando que o § único do artigo 6.º do decreto de 7 de Maio de 1908 é a legislação a aplicar no caso presente;

Considerando que, se o recorrente não queria servir no ultramar todo o tempo a que era obrigado nos termos da lei vigente, para garantir o posto de tenente, deveria ter desistido da comissão de alferes, logo que este posto lhe pertenceu no exército da metrópole e logo que se offereceu para servir como tenente, sujeitando-se portanto ao determinado no decreto de 14 de Novembro de 1901, isto é, indemnizando a Fazenda Nacional das despesas de transportes e do abono de ajuda de custo:

Hei por bem, conformando-me com a consulta do Conselho Superior de Promoções, e sob proposta do Ministro da Guerra, julgar o recurso improcedente por falta de fundamento legal.

Paços do Governo da República em 29 de Abril de

1916. — *Bernardino Machado* — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, e nos termos do artigo 4.º da lei de 17 do corrente mês, reintegrar no serviço do exército e dar-lhe o destino que vai designado, na vaga deixada pelo capitão de artilharia a pé, Francisco Roberto Guerreiro da Trindade, que foi promovido a major nos termos do artigo 15.º da lei de 31 de Agosto de 1915, por decreto de 25 de Setembro do mesmo ano, o official miliciano de reserva ao diante indicado: 2.º batalhão de artilharia de costa: alferes, o alferes miliciano de reserva, do 1.º grupo de baterias de reserva, José de Somer Ribeiro.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 29 de Abril de 1916. — *Bernardino Machado* — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, e nos termos do artigo 4.º da lei de 17 do corrente mês, reintegrar no serviço do exército, ficando na situação de disponibilidade, o tenente miliciano de reserva, do regimento de infantaria de reserva n.º 10, Alfredo Duvale Portugal.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 29 de Abril de 1916. — *Bernardino Machado* — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, e nos termos da lei n.º 525, desta data, decretar que seja reintegrado no serviço do exército, ficando na situação de dis-

ponibilidade como alferes de infantaria, o alferes miliciano de reserva do regimento de infantaria de reserva n.º 1, Mário Augusto da Fonseca Barbosa.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 6 de Maio de 1916.—*Bernardino Machado*—*José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

3.º — Por decretos de 22 do mês findo :

Estado maior de engenharia

Coronel, o tenente-coronel, Joaquim Augusto Lopes da Costa Teriaga, contando a antiguidade desde 18 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 1

Capitão da 3.^a bateria, o capitão de artilharia de campanha, adido, Norberto Ferreira Guimarães, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de cavalaria n.º 4

Major, o capitão, João Nunes Vilela.

Regimento de cavalaria n.º 11

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 7, José Luis de Amorim, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1915.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 2.^a companhia, o capitão de infantaria, adido, João Henrique de Melo, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Disponibilidade

O major médico, Fernando de Miranda Monterroso; o tenente de infantaria, Fernando de Castro da Silva Candedo e o alferes de infantaria, Anacleto Pinto da Cunha e Paiva, todos em inactividade, por terem sido julgados prontos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Adidos

Coronéis graduados, os tenentes coronéis de engenharia, graduados, adidos, em serviço no Ministério da Instrução Pública, Aquiles Alfredo da Silveira Machado e

Luciano António Pereira da Silva, contando ambos a antiguidade desde 18 do corrente mês.

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 8 de Fevereiro do corrente ano, ao capitão de infantaria, em serviço no Ministério das Colónias, José Carrazeda de Sousa Caldas Viana e Andrade, por ter completado dez anos de serviço como capitão.

4.º — Por decretos de 29 do mês findo :

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral
Director, o general João Crisóstomo Pereira Franco.

Estado maior de engenharia

Capitão, o tenente de engenharia, adido, com licença ilimitada, Ventura Malheiro Reimão, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Tenente, o tenente de engenharia, adido, com licença ilimitada, Teófilo de Sousa Lial de Faria, que em 3 do corrente mês se apresentou para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente-coronel, José Higino Amado da Cunha, contando a antiguidade desde 25 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão da 7.ª companhia, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 7, Boaventura da Encarnação Aguiar.

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 24, Alberto Teixeira de Faria, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 30, António Outeiro Teixeira de Miranda, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 14

Major do 2.º batalhão, o capitão ajudante, João de Almeida Leitão.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria

ria de reserva n.º 17, José Maria Fernandes, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes: os aspirantes a oficial, Manuel Martins dos Reis e Alfredo Augusto de Moraes Matos; e o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 21, Tristão Nunes; contando todos a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 23, António Nunes Queiroz, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 30

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 24, Alexandre Tomás Gil, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 23, Augusto dos Santos da Conceição, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria de reserva n.º 20

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 14, Joaquim de Sá e Melo.

Guarda nacional republicana

Capitão do quadro especial, o tenente do mesmo quadro, Artur Celestino Sangreman Henriques.

Quadro especial

Capitão, o tenente do mesmo quadro, em serviço na guarda nacional republicana, Laurino Vieira.

Alferes, o primeiro sargento do regimento de artilharia n.º 1, António da Silva Pinho.

Disponibilidade

Os capitães de cavalaria, em inactividade, Carlos Baptista Gonçalves Guimarães e Francisco Dias da Cruz Pôrto, por terem sido julgados prontos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Supranumerário

Major, o capitão de infantaria, supranumerário, Numa Pompílio da Silva.

Adido

Coronel graduado, o tenente-coronel de infantaria, adido, em serviço no Ministério de Instrução Pública, Teodoro Gil de Figueiredo Carmona, contando a antiguidade desde 21 de Março do corrente ano.

Major, o capitão de artilharia a pé, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Ricardo Cândido Furtado de Antas, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1915.

Reforma

O alferes do regimento de infantaria n.º 31, José Martins Branco, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

5.º—Portarias**Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear vogal da comissão de automobilismo militar, nomeada por portaria de 14 de Fevereiro do corrente ano, o capitão da companhia de sapadores de praça, Inácio Manuel de Sousa Freire Pimentel, em substituição do capitão do regimento de artilharia n.º 1, Alfredo Ernesto de Sousa Faria Lial, que foi nomeado para desempenhar outra comissão de serviço.

Paços do Governo da República, aos 25 de Abril de 1916.—*José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra e da Marinha, que, para constituírem o júri do XVII Concurso Nacional de Tiro, que terá lugar na carreira de tiro desta cidade no corrente ano, comemorando o 6.º aniversário da proclamação da República, sejam nomeados os oficiais e indivíduos da classe civil abaixo designados, dos quais o primeiro servirá de presidente e o último de secretário:

General, Director da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Francisco Rodrigues da Silva.

Coronel de infantaria, do quadro de reserva, Francisco

Maria Pinto da Rocha, Presidente da Federação do Tiro Nacional Português.

Coronel do estado maior de infantaria, inspector de infantaria da 1.ª divisão do exército, José Vitorino de Sousa Albuquerque.

Major do estado maior de artilharia, Joaquim Guilherme Pereira de Moraes.

Major do estado maior de infantaria, Chefe interino da 4.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Desidério Augusto Ferro de Beça.

Major do estado maior de infantaria, director da Carreira de Tiro de Lisboa, Possidónio Augusto Ducla de Sousa Soares.

Segundo tenente da armada, António Raimundo da Costa Santos Pedro.

Capitão do estado maior de engenharia, Jaime Eduardo dos Santos Paiva.

Capitão do estado maior de cavalaria, Manuel da Costa Latino.

Capitães do estado maior de infantaria, José de Oliveira Gomes e José Maria Sardinha Pereira Coelho.

Vereador, Abílio Trovisqueira, delegado da Câmara Municipal de Lisboa.

José Inácio Pinto Rodrigues, secretário da Direcção da Sociedade de Instrução Militar Preparatória n.º 5; João Vítor Vieira, presidente da direcção da Sociedade de Instrução Militar Preparatória n.º 35; e João de Brito, presidente da direcção da Sociedade de Instrução Militar Preparatória n.º 45, delegados eleitos entre as Sociedades de Instrução Militar Preparatória.

Dr. José Pontes, redactor do jornal *O Seculo*; Joaquim Fraga Perry de Linde, redactor do jornal *Diário de Notícias*, e Eduardo Coelho, presidente da assembleia geral da Associação dos Trabalhadores da Imprensa de Lisboa, eleitos entre os directores e redactores efectivos dos jornais de Lisboa.

Capitão do estado maior de infantaria, Júlio José Domingues.

Paços do Governo da República, em 25 de Abril de 1916. — José Mendes Ribeiro Norton de Matos — Vítor Hugo de Azevedo Coutinho.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo entregue os seus trabalhos a comissão nomeada por portaria de 18 de Janeiro de 1912 para proceder à

elaboração do regulamento do depósito geral de material de aquartelamento, manda o Governo da República, pelo Ministro da Guerra, dissolver a referida comissão e louvar os seus membros: coronel do serviço de administração militar, João Henrique Morley Júnior; coronel do quadro de reserva, Ezequiel Augusto de Sousa Penalva; coronel do estado maior de engenharia, Joaquim Augusto Lopes da Costa Teriaga; tenente-coronel do serviço de administração militar, Júlio César de Almeida Gaspar; tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 2, António Oscar de Fragoso Carmona; major do estado maior de infantaria, Possidónio Augusto Ducla de Sousa Soares; e tenente do serviço de administração militar, Manuel António do Olival Júnior; pelo zelo e competência que manifestaram no desempenho da referida comissão.

Paços do Governo da República, em 1 de Maio de 1916.—*José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Atendendo à necessidade de ser regulamentado com a maior urgência o funcionamento dos diferentes serviços de administração militar em campanha, e atendendo a que a Repartição a quem compete a elaboração de instruções sobre o assunto se acha extraordinariamente sobrecarregada de serviço e com falta de pessoal: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear uma comissão composta dos oficiais do serviço de administração militar, abaixo mencionados, dos quais o primeiro servirá de presidente e o último de secretário, a fim de proceder com a máxima urgência à elaboração de instruções provisórias para execução de todos os serviços de administração militar em campanha ainda não regulamentados até a presente data; podendo, para facilidade de trabalho, a referida comissão subdividir-se em tantas sub-comissões quantas as necessárias para o rápido estudo de todos os assuntos.

Coronel, Artur Maria Botelho Lôbo.

Major, Francisco Augusto Henriques Segurado Achemann.

Capitães: Alberto da Silveira Lemos e Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães.

Tenentes: Edgar Augusto Cardoso, António José Rodrigues, Desidério Venâncio Peres, José Ribeiro da Costa

Júnior, Manuel da Costa Dias e Carlos David dos Santos.

Paços do Governo da República, em 3 de Maio de 1916.—*José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

6.º — Por determinação do Governo da República :

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral

8.ª Repartição

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, João Sebastião Ramos, em serviço na guarda nacional republicana.

Comando militar dos Açores

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Exonerado de inspector, o capitão do estado maior de engenharia, António Pinto da Cruz e Melo.

Estado maior do exército

Ajudante de campo do quartel-mestre general, interino, o tenente do estado maior de cavalaria, Luís António de Carvalho Viegas.

Regimento de sapadores mineiros

Capitão da 8.ª companhia, o capitão do estado maior de engenharia, António Pinto da Cruz e Melo.

Tenente, o tenente da companhia de aerosteios, Casimiro Artur da Costa Santos.

Inspecção geral das fortificações e obras militares

Capitão, o capitão do estado maior de engenharia, Ventura Malheiro Reimão.

Estado maior de artilharia de campanha

Coronel, o coronel do regimento de artilharia de montanha, Manuel de Figueiredo.

Regimento de artilharia n.º 3

Tenente médico, o tenente do quadro dos officiaes médicos, Américo Pires de Lima.

Regimento de artilharia n.º 4

Capitão da 5.ª bateria, o capitão de artilharia de campanha, supranumerário, com o curso do estado maior, Fernando Augusto Freiria, para os efeitos da alínea g) do n.º 1.º do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Regimento de artilharia n.º 6

Capitão da 4.ª bateria, o capitão de artilharia de campanha, supranumerário, com o curso do estado maior, João Augusto Crispiniano Soares, para os efeitos da alínea g) do n.º 1.º do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Regimento de artilharia n.º 7

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, João de Azevedo Monteiro de Barros.

Regimento de artilharia n.º 8

Capitão da 1.ª bateria, o capitão ajudante, Vergílio Pinto da Silva.

Capitão da 3.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Gilberto Duarte Mota, ficando exonerado de adjunto da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército.

Regimento de artilharia de montanha

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de artilharia de campanha, Luís Joaquim Dias Rebêlo, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de artilharia de campanha.

Capitão da 2.ª bateria, o capitão ajudante, Gaudêncio José Trindade.

Veterinário, o tenente veterinário da guarda nacional republicana, Adrião José Afonso de Castro.

Estado maior de cavalaria

Capitão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 10, Fernando Pereira Coutinho.

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 11, Luís António de Carvalho Viegas.

Regimento de cavalaria n.º 1

Comandante interino do 2.º grupo, o capitão do regimento de cavalaria n.º 11, Estêvão Augusto de Castro Silva Soto Maior.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão de cavalaria, em disponibilidade, Francisco Dias da Cruz Pôrto.

Regimento de cavalaria n.º 4

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 10, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 7, António Eduardo de Oliveira Mata.

Regimento de cavalaria n.º 6

Comandante interino do grupo, o capitão do regimento de cavalaria n.º 10, Luís Estelita de Freitas.

Regimento de cavalaria n.º 7

Comandante interino do grupo, o capitão ajudante do regimento de cavalaria n.º 9, José Alves de Sousa Cardoso.

Regimento de cavalaria n.º 10

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 3, Júlio de Abreu Campos.

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão de cavalaria, em disponibilidade, Carlos Baptista Gonçalves Guimarães.

Alferes, os alferes, do regimento de cavalaria n.º 5, Anselmo Matos Vilardebó, pelo pedir, e do regimento de cavalaria n.º 6, José Sanches.

Regimento de cavalaria n.º 11

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, Francisco Cândido Vieira de Sousa Lerenó, nos termos do artigo 1.º do decreto de 4 de Abril do corrente ano.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 5, João Evangelista Pinto de Magalhães, pelo pedir.

Tenente-coronel, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 2, Augusto de Mendonça e Vasconcelos.

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, Fernando de Castro da Silva Canedo.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes, o alferes de infantaria, em disponibilidade, Mário Augusto da Fonseca Barbosa.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Américo Olavo Correia de Azevedo.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 17, José Furtado Henriques.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão da 5.ª companhia, o capitão da 6.ª companhia, Francisco José da Silva, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 5

Comandante, interino, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 16, João Júlio dos Reis e Silva.

Regimento de infantaria n.º 6

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, Manuel Vitorino Pedreira de Matos.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, António Frederico Gorjão de Moura.

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, Alfredo Duvale Portugal.

Regimento de infantaria n.º 13

Ajudante, o capitão, Augusto César Alves Aguiar.

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes António Manuel da Mota e Costa.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 20, Alcídio Augusto Lopes de Almeida.

Alferes, o alferes de infantaria da guarda nacional republicana, Tibério Pereira da Silva.

Regimento de infantaria n.º 14

Major do 3.º batalhão, o major de infantaria da guarda nacional republicana, Fernando da Cunha Macedo.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 8.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 20, Manuel Fróis de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 32, Luís José Ferreira.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, Abel Augusto Tôrres.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 22, José Augusto Duque.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão da 1.ª companhia, o capitão de infantaria da guarda nacional republicana, Aurélio de Azevedo Cruz.

Regimento de infantaria n.º 22

Ajudante, o capitão, José Leoni Palermo de Faria.

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 7, Boaventura da Encarnação Aguiar.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 9, Anibal Artur Marcelino, pelo pedir.

Tenente miliciano, o tenente miliciano de infantaria, da brigada n.º 1 dos caminhos de ferro, João Pires de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Artur Coelho Nobre de Figueiredo.

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, do regimento de infantaria n.º 34, Alfredo Ferreira de Azevedo Lôbo.

Regimento de infantaria n.º 28

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Carlos Cruz Carreira e Silva.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão da 10.ª companhia, Albano de Melo Pinto Veloso.

Capitão da 10.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 20, Artur de Meireles de Vasconcelos.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 17, José Isaac Bastos, pelo pedir.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do regimento de artilharia n.º 2, António Roque Ferreira.

Oficial do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço, adjunto da 1.ª divisão do Depósito Central de Fardamentos, João Eleutério da Rocha Vieira.

Regimento de infantaria n.º 30

Alferes, o alferes de infantaria, em disponibilidade, Anaeteo Pinto da Cunha e Paiva.

Regimento de infantaria n.º 32

Capitão da 6.ª companhia, o capitão de infantaria, supranumerário, com o curso do estado maior, Tasso de Miranda Cabral, para os efeitos da alínea g) do n.º 1.º do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Tenente, o tenente de infantaria da guarda nacional republicana, João Luís de Sousa Durão.

Regimento de infantaria de reserva n.º 2

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, António de Almeida Leitão, ficando exonerado de vogal do júri de exames para major do quadro colonial.

Regimento de infantaria de reserva n.º 7

Ajudante, o tenente ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 7, Joaquim Cavalheiro da Conceição.

Regimento de infantaria de reserva n.º 11

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 11, Marcelino Pereira da Rocha.

Regimento de infantaria de reserva n.º 16

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, José Maria Gomes Mariares Júnior, ficando exonerado de vogal do júri de exames para major do quadro colonial.

Regimento de infantaria de reserva n.º 23

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 35, Bernardino de Matos Tudela de Vasconcelos.

Regimento de infantaria de reserva n.º 29

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 29, José da Luz Brito.

1.º grupo de metralhadoras

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 16, António Jacinto da Silva Brito Pais.

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 16, João Guilherme de Meneses Ferreira, e do regimento de infantaria n.º 18, Vergílio de Almeida.

8.º grupo de metralhadoras

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 3, Aníbal Augusto.

Guarda nacional republicana

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 31, Guilherme da Rocha Sarsfield.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 31, Columbano Djalme Brandão de Azevedo.

Supremo Tribunal Militar

Ajudante de campo do presidente, general, João Martins de Carvalho, o capitão do estado maior de cavalaria, Fernando Pereira Coutinho.

Júri de exames dos capitães do quadro colonial, candidatos ao posto de major, no corrente ano

Vogais, o coronel do estado maior de infantaria, João Evangelista Pinto de Magalhães, e o tenente-coronel do mesmo estado maior, Augusto de Mendonça e Vasconcelos.

Comissão técnica de infantaria

Exonerados de vogais, o coronel do regimento de infantaria n.º 5, João Evangelista Pinto de Magalhães; e os capitães, do estado maior de infantaria, José Tristão de Bettencourt, e do 4.º grupo de metralhadoras, António Fernando de Oliveira Tavares.

Vogais: o tenente-coronel, comandante interino do regimento de infantaria n.º 16, António Maria Baptista; o capitão do 1.º grupo de metralhadoras, Álvaro Teles de Azevedo; e o tenente do estado maior de infantaria, João Augusto de Fontes Pereira de Melo.

7.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento da biblioteca do Ministério da Guerra, declara-se que as estações e individuos abaixo mencionados ofereceram à mesma biblioteca as publicações que se indicam a seguir:

Direcção Geral dos Trabalhos Geodésicos e Topográficos:

Carta de Portugal, na escala de $1/50.000$ — Fôlhas 15 c e 13 b.

Direcção Geral das Colónias:

Anais meteorológicos das colónias, 1910-1914, Lisboa, 1915. — 1 volume.

Colégio Militar:

Anuário do Colégio Militar, 1912-1913, Lisboa, 1915. — 1 volume (dois exemplares).

Universidade de Lisboa:

Anuário da Universidade de Lisboa, 1914-1915, Lisboa, 1915. — 1 volume.

Dr. F. Gomes Teixeira:

F. Gomes Teixeira, *Obras sobre matemática*, vol. VI e VII, Coimbra, 1912, 1915. — 2 volumes.

Capitão de engenharia, Francisco Luís Pereira de Sousa:

F. L. Pereira de Sousa, *O megasismo de 1755*, vol. I, Lisboa, 1915. — 1 volume.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que nos termos do artigo 21.º do decreto de 25 de Maio de 1911, os oficiais abaixo indicados subiram na escala de acesso da respectiva arma o número de lugares que lhes vai indicado, por terem terminado os tirocínios a que eram obrigados em virtude do disposto no artigo 19.º do mesmo decreto e terem sido julgados em condições de dar entrada no quadro do serviço do estado maior.

Capitão de artilharia de campanha, João Augusto Crispiniano Soares — 12 lugares.

Capitão de artilharia de campanha, António de Sousa Pinto Machado Coutinho — 12 lugares.

Capitão de cavalaria, António Maria de Freitas Soares — 8 lugares.

Capitão de cavalaria, Júlio de Abreu Campos — 8 lugares.

Capitão de infantaria, Gaspar do Couto Ribeiro Vilas — 32 lugares.

Capitão de infantaria, Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa — 36 lugares.

Capitão de infantaria, Helder Armando dos Santos Ribeiro — 36 lugares.

Capitão de infantaria, Ernesto da França Mendes Machado — 36 lugares.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, em virtude do disposto no § 1.º do artigo 1.º da lei de amnistia de 17 do corrente mês, os oficiais abaixo mencionados continuam fora do serviço até ulterior resolução do Poder Legislativo, mas com os vencimentos que lhes vão indicados:

General de divisão, Joaquim Pereira Pimenta de Castro — com 150\$ mensais.

Coronel de engenharia, José Joaquim Rodrigues Monteiro — com 80\$ mensais.

Coronel de engenharia Teófilo José da Trindade — com 80\$ mensais.

Coronel de artilharia, Manuel Goulart de Medeiros — com 80\$ mensais.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Sendo frequentes os pedidos de transferência dos alferes provenientes da classe dos sargentos para os regimentos a que pertenciam antes da sua promoção a oficial, sem ter decorrido o prazo de um ano fixado pela portaria de 1 de Outubro de 1871, publicada na *Ordem do Exército* n.º 45, do mesmo ano, declara-se que esta disposição ainda está em vigor para os aludidos oficiais, devendo os comandantes dos corpos não darem seguimento aos requerimentos naquelas condições e comunicarem imediatamente para esta Secretaria quais os alferes que, pertencendo actualmente às unidades do seu comando, para elas foram transferidos antes de decorrido aquele lapso de tempo.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é José Carvalho do Espírito Santo, e não João Carvalho do Espírito Santo, o aspirante a oficial de artilharia de campanha, promovido a alferes para o regimento de artilharia n.º 7 por decreto de 15 de Abril do corrente ano, inserto na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 19 do mesmo mês.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão do regimento de infantaria n.º 28, José de Ascensão Valdês, promovido por decreto de 15 de Abril do corrente ano, inserto na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, conta a antiguidade do referido posto desde 23 de Outubro de 1915.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente de infantaria, José de Azevedo Pereira de Gouveia, passado à situação de reforma por

decreto de 15 de Abril do corrente ano, publicado na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, não estava na situação de inactividade, mas sim pertencia ao regimento de infantaria n.º 9.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, por ter sido entregue em tempo competente a respectiva declaração, é incluído na lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1916, o alferes de infantaria, Horácio César Machado.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1916, os seguintes oficiais:

Cavalaria

Tenente, António Novo.

Infantaria

Tenente, David José Gonçalves Magno.

Alferes, Adriano José Rodrigues.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, para o efeito de convocação ordinária, o oficial do estado maior de infantaria, abaixo mencionado, tem a seguinte transferência:

5.º grupo de metralhadoras

Tenente, o tenente, considerado para efeito de convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de infantaria n.º 35, Miguel Maria Pupo Correia.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, os oficiais não arrégmentados, dos quadros permanentes das diferentes armas, a seguir rela-

cionados, consideram-se pertencendo às unidades que lhes vão respectivamente indicadas, e para onde serão transferidos no caso de convocação extraordinária:

1.º batalhão de artilharia de costa

Capitães de artilharia a pé, supranumerários, Carlos Elias da Costa Júnior e Henrique Carrusca.

Tenente de artilharia a pé, supranumerário, Angelo Ferreira.

2.º batalhão de artilharia de costa

Capitão de artilharia a pé, supranumerário, Camilo Amândio da Silva Sena.

Batalhão de artilharia de guarnição

Tenente de artilharia a pé, supranumerário, Tibúrcio Afonso Teixeira.

Regimento de artilharia n.º 1

Capitão do estado maior de artilharia de campanha, Silvério Castro Abranches de Melo Borges.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a concessão da medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, feita pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 19 de Abril último, ao capitão de artilharia Manuel de Espregueira Góis Pinto, tenente de infantaria Joaquim Cava-leiro e alferes da mesma arma Júlio Pereira Machado, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, por já lhes ter sido concedida respectivamente, pelas *Ordens do Exército*, 2.ª série, n.ºs 20 e 23 de 1914 e n.º 12 de 1915.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de infantaria

Capitão, Carlos Cruz Carreira e Silva — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, José Augusto da Cruz — medalha de prata.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Tenente, Manuel Moreira — medalha de prata.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, transferido para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 19 de Abril do corrente ano:

Com o sôlido de 46\$20 mensais, sendo 15\$98 pelo Ministério das Finanças e 30\$22 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Francisco Féria Tenório.

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 11 de Dezembro de 1915, publicado no *Boletim Militar das Colónias* n.º 15, de 15 do mesmo mês e ano, foi concedida a medalha de prata, da classe de serviços distintos ou relevantes no ultramar, ao segundo sargento n.º 41/41 da secção de artilharia do Estado da India, Eduardo Monteiro da Silva, que actualmente pertence ao batalhão de artilharia de guarnição, onde tem o n.º 342 da 3.ª companhia.

22.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foi eliminado da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos de infantaria oferecidos para irem servir no ultramar, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, durante o corrente ano, o primeiro sargento de infantaria n.º 16, Rogério Augusto, por se haver reconhecido que, tendo-lhe sido permitido, por concessão especial, frequentar em 1910 o curso da Escola Central de Sargentos, achando-se no gozo de licença registada como segundo sargento, não devia o seu nome ter sido incluído na referida lista, visto resultar dessa inclusão prejuízo para outros primeiros sargentos mais antigos que só mais tarde foram admitidos à matrícula do referido curso.

23.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar**Regimento de artilharia n.º 2**

Primeiro cabo condutor n.º 33 da 4.ª bateria, Manuel Luís Bucha — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 3

Segundo sargento n.º 46 da 1.ª bateria, Domingos Duarte Moço — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 7

Segundo sargento n.º 287 da 3.ª bateria, José Martins — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 8

Primeiro cabo ferrador n.º 407 da 5.ª bateria, Manuel Martinho — medalha de prata.

1.º batalhão de artilharia de costa

Segundo sargento n.º 304 da 4.ª companhia, José António Silva — medalha de prata.

Grupo de artilharia de guarnição

Segundo sargento n.º 298 da 2.ª companhia, Elvino da Graça Matias — medalha de prata.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Primeiro cabo servente n.º 354 da 2.ª bateria, Firmino Filipe Pinheiro — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 1

Primeiro sargento cadete n.º 10 do 2.º esquadrão, Artur Quintino Rogado — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 9

Soldado n.º 283 do 3.º esquadrão, Manuel da Ressurreição — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 4

Primeiro sargento n.º 3 da 12.ª companhia, Francisco de Jesus Pires — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 11

Segundo sargento artifice seleiro-correeiro n.º 19 da 1.ª companhia, Joaquim — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 13

Segundo sargento n.º 94 da 11.ª companhia, António Correia Rosa — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 15

Primeiro sargento n.º 385 da 7.ª companhia, Agostinho do Sacramento Caeiro de Abreu — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 58 da 11.ª companhia, Francisco António — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 437 da 12.ª companhia, Joaquim das Neves — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 17

Segundo sargento n.º 416, da 2.ª companhia, António Mestre Açucena — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 18

Segundo sargento n.º 302 da 10.ª companhia, Manuel Sebastião — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 21

Segundo sargento n.º 519 da 12.ª companhia, Gervásio Parra — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 22

Segundo cabo n.º 305 da 10.ª companhia, Luís Sequeira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 27

Músico de 3.ª classe n.º 352 da 1.ª companhia, Júlio Augusto Meira Serra — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 33

Músico de 3.ª classe n.º 78 da 1.ª companhia, Manuel Ferreira de Carvalho — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 34

Mestre de corneteiro n.º 321 da 1.ª companhia, Manuel dos Santos — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 339 da 2.^a companhia, Francisco Maria de Carvalho — medalha de prata.

1.º grupo de companhias de saúde

Primeiro cabo n.º 6 da 4.^a companhia, Alberto António Ribeiro Almeida — medalha de prata.

Soldado n.ºs 99 da 7.^a companhia, Manuel Mendonça — medalha de prata.

3.º grupo de companhias de saúde

Primeiro sargento n.ºs 128 da 3.^a companhia, Marcelino Ramos — medalha de prata.

Quadro de sargentos do Arsenal do Exército

Primeiro sargento n.º 68, Manuel da Fonseca Frausto — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 79, Fernando de Oliveira Barri-ga — medalha de prata.

Guarda nacional republicana

Grupo de esquadrões

Soldado n.º 36/543 do 1.º esquadrão, Manuel Joaquim Rodrigues — medalha de cobre.

Soldado n.º 18/702 do 2.º esquadrão, Abel Monteiro — medalha de cobre.

Batalhão n.º 1

Segundo cabo n.º 30/1:215 da 1.^a companhia, Manuel Serafim — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 108/1:397 da 2.^a companhia, José Ernesto de Matos — medalha de cobre.

Soldado n.º 101/2:091 da 4.^a companhia, Manuel Joaquim de Bastos — medalha de cobre.

Soldado n.º 64/1:793 da 5.^a companhia, Francisco José — medalha de cobre.

Batalhão n.º 2

Soldado n.º 18/1:241 da 4.^a companhia, João da Costa — medalha de cobre.

Soldado n.º 74/653 da 4.^a companhia, Albino José — medalha de cobre.

Soldado n.º 97/696 da 4.^a companhia, António José — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 130/746 da 4.^a companhia, João Baptista — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 157/788 da 4.ª companhia, Manuel Joaquim — medalha de prata.

Soldado n.º 165/135 da 4.ª companhia, Manuel Luís — medalha de prata.

Batalhão n.º 3

Soldado de cavalaria n.º 158/795 da 2.ª companhia, Bento Carrasco — medalha de cobre.

Batalhão n.º 5

Soldado n.º 6/1:783 da 2.ª companhia, Joaquim Moreira — medalha de cobre.

Soldado n.º 152/983 da 2.ª companhia, Raimundo — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 43/372 da 3.ª companhia, Joaquim Rodrigues — medalha de prata.

Batalhão n.º 6

Soldado n.ºs 73/96 da 1.ª companhia, Jerónimo Duarte — medalha de cobre.

Soldado n.º 100/117 da 1.ª companhia, Manuel José — medalha de cobre.

Soldado n.º 48/68 da 4.ª companhia, Albino César Vicente — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Circunscrição do sul

Soldado n.ºs 379/6:187 da 1.ª companhia, Joaquim António Leitão Sanches — medalha de prata.

Soldado n.ºs 444/7:586 da 1.ª companhia, António da Silva — medalha de cobre.

Segundo sargento n.ºs 14/5:634 da 2.ª companhia, João Lobato Pina — medalha de prata.

Soldado n.º 65/5:908 da 7.ª companhia, Vicente — medalha de prata.

Soldado n.ºs 249/2:317-A da 7.ª companhia, António — medalha de prata.

Soldado n.ºs 385/5:957 da 7.ª companhia, Francisco — medalha de prata.

Primeiro cabo n.ºs 386/5:962 da 7.ª companhia, Ismael António da Costa — medalha de prata.

Circunscrição do norte

Soldado n.ºs 286/5:679 da 2.ª companhia, João Alberto da Cruz de Campos — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 25/4:642 da 6.^a companhia, José Francisco — medalha de prata.

Soldado n.º 138/4:421 da 7.^a companhia, Avelino António — medalha de prata.

Companhia n.º 3

Soldado n.º 39/198, João Luís Parreira — medalha de prata.

24.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Declara-se que a colocação do alferes médico, João Baptista Nunes da Silva, no hospital militar de Elvas pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.^a série, de 19 do corrente, foi pelo pedir.

25.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Declara-se que o capitão médico Manuel de Brito Camacho, se apresentou de licença ilimitada em 3 de Abril próximo findo.

26.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 7.^a Repartição

Declara-se que, para efeito de convocação ordinária ou extraordinária, os oficiais do serviço de administração militar abaixo mencionados tem as seguintes transferências:

Regimento de cavalaria n.º 2

Tenente, o tenente, considerado para efeito de convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de infantaria n.º 24, José António Cerveira.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente, o tenente, considerado para efeito de convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de cavalaria n.º 2, António Augusto da Costa Alves.

Obituário

1912

Outubro 11 — Alferes miliciano de cavalaria, Bento Acácio Pe-
reira.

1916

Abril 6 — Coronel do quadro de reserva, Bento Adelino da
Silveira Forte Gato

- Abril 12 — Alferes de cavalaria, Alfredo do Espírito Santo Prado.
» 13 — General do quadro de reserva, José António Xavier da Trindade.
» 14 — Tenente-coronel de cavalaria, José Lopes Teixeira.
» 15 — Tenente de infantaria, Ernesto Osear Ribeiro de Menezes.
» 22 — General, António Teixeira Júdice da Costa.
» 25 — Tenente de infantaria, Horácio Avelino de Amorim.

José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

Francisco Rodrigues da Silva
Genl

N.º 40

SECRETARIA DA GUERRA

25 DE MAIO DE 1916

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério do Interior — Direcção Geral da Administração Política e Civil

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, exonerar, a seu pedido, do cargo de governador civil do distrito de Lisboa, o bacharel José de Oliveira da Costa Gonçalves, e nomear, em comissão, e por motivo urgente de serviço público, nos termos do artigo 46.º da lei de 9 de Setembro de 1908, com referência ao artigo 50.º da lei de 30 de Junho de 1893, e ao abrigo do disposto no decreto de 18 de Novembro de 1914, com referência ao § 1.º do artigo 1.º da lei de 15 de Julho de 1912, para o mesmo cargo, o capitão da arma de infantaria, Sisenando Raimundo das Chagas Franco.

O referido cargo está autorizado no artigo 180.º do Código Administrativo de 1878 e dotado no capítulo 3.º, artigo 7.º, da tabela de despesas do Ministério do Interior.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 17 de Abril de 1916. — *Bernardino Machado* — *António Pereira Reis*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra,

decretar que seja abatido ao quadro efectivo do exército o tenente de infantaria, adido, com licença ilimitada, Joaquim José da Costa e Simas Júnior, porque, tendo sido convocado para serviço, não fez a sua apresentação no prazo legal, pelo que completou o tempo de ausência necessário para constituir deserção em tempo de guerra.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 6 de Maio de 1916. — *Bernardino Machado* — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que o tenente médico miliciano do grupo de artilharia de guarnição, Alberto Jorge Guimarães, seja abatido ao serviço do exército, em consequência de ter completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, aos 13 de Maio de 1916. — *Bernardino Machado* — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Conselho de Ministros, e nos termos do § 3.º do artigo 1.º da lei de amnistia de 17 de Abril do corrente ano, decretar que os oficiais abaixo mencionados, que foram separados do serviço por determinação ministerial de 6 de Novembro de 1915, tenham a situação que lhes vai indicada: reserva: general, Jaime Leitão de Castro; tenente-coronel do serviço do estado maior, Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho; tenente-coronel de cavalaria, Firmino Teixeira da Mota Guedes; tenente do serviço de administração militar, Albano de Seabra Rangel; alferes de cavalaria, Boaventura Ferreira da Costa; e alferes do secretariado militar, Levi Augusto de Vasconcelos: reforma: coronel de infantaria, Adriano Acácio de Madu-

reira Beça; major de engenharia, António Rodrigues Nogueira; e capitão de artilharia de campanha, Alberto Augusto de Almeida Teixeira.

O Presidente do Ministério e Ministro das Colónias e os Ministros das demais Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, em 15 de Maio de 1916.—*Bernardino Machado—António José de Almeida—António Pereira Reis—Luís Pinto de Mesquita Carvalho—Afonso Costa—José Mendes Ribeiro Norton de Matos—Vitor Hugo de Azevedo Coutinho—Augusto Luís Vieira Soares—Francisco José Fernandes Costa—Joaquim Pedro Martins—António Maria da Silva.*

Presidência da República

Conformando-me com a proposta do Presidente da Câmara dos Deputados, e usando da atribuição que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, e o § único do artigo 2.º da lei n.º 524, de 5 do corrente mês: hei por bem nomear, por conveniência urgente de serviço público, a António Nogueira Mimoso Guerra, major do serviço do estado maior, para o lugar de Sub-Secretário de Estado do Ministério da Guerra.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 18 de Maio de 1916.—*Bernardino Machado—José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Sendo-me presente a consulta do Supremo Tribunal Administrativo acêrca do recurso n.º 15:660, relatado pelo vogal efectivo Dr. João Marques Vidal, e interposto pelo capitão reformado, Francisco de Paula Botelho, do despacho do Ministro da Guerra, de 5 de Dezembro de 1915, pelo qual foi indeferida a reclamação daquele, pedindo a anulação do seu processo de reforma, para que, assim, ao abrigo do § único do artigo 1.º da lei de 14 de Maio de 1914, pudesse ser reintegrado no exército;

Tendo sido ouvido o Ministro da Guerra, que informa ter indeferido a pretensão do recorrente, porque êsse fôra o parecer da comissão encarregada das compensações dos revolucionários de 31 de Janeiro de 1891;

Alegando afinal o recorrente; e

Havendo sido ouvido o Ministério Público, que, no seu douto parecer de fl. 21, opina pela rejeição do recurso; Tudo visto e ponderado:

Considerando que, sobre não ter sido apresentado nos termos dos artigos 11.º e 27.º do regulamento de 25 de Novembro de 1886, pois não se mostra assinada por advogado nem acompanhada do respectivo duplicado a petição do recurso, este foi interposto do despacho do Ministro da Guerra de 5 de Dezembro de 1915, do qual já não podia recorrer-se por o mesmo pedido do recorrente ter sido indeferido por idêntico despacho anteriormente proferido e de que não houve recurso:

Hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, e conformando-me com a consulta do Supremo Tribunal Administrativo, decretar a rejeição do recurso.

O Ministro da Guerra assim o faça imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 20 de Maio de 1916. — *Bernardino Machado* — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

2.º— Por decretos de 6 do corrente mês:

Estado maior de infantaria

Coronéis, os tenentes-coronéis, do 5.º grupo de metralhadoras, Hermenegildo Augusto dos Santos Pestana; e de infantaria da guarda nacional republicana, António Paulino de Andrade, contando ambos a antiguidade desde 2 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 1

Major do 3.º batalhão, o capitão, José Martins Caiado de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 2

Coronel, o tenente-coronel, comandante interino, António Gualberto da Fonseca Antunes, contando a antiguidade desde 2 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão da 10.ª companhia, o tenente do estado maior de infantaria, Augusto Martins Nogueira Soares.

Regimento de infantaria n.º 17

Major do 3.º batalhão, o capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 11, José Alexandre Martins Mourão.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 1.^a companhia, o capitão de infantaria, adido, com licença ilimitada, António Correia da Silva Carvalho, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 10.^a companhia, o tenente do estado maior de infantaria, Paulo Tomé Mendes.

Regimento de infantaria n.º 31

Capitão da 10.^a companhia, o capitão de infantaria, adido, com licença ilimitada, José Cardoso Valente, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria de reserva n.º 3

Coronel, o tenente-coronel, António Arnaldo Cruz e Sousa, contando a antiguidade desde 2 do corrente mês.

7.º grupo de metralhadoras

Comandante, tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 12, Manuel Augusto Ferreira Lima da Veiga.

1.º grupo de companhias de administração militar

Alferes milicianos do serviço de administração militar, os aspirantes a oficial miliciano do mesmo serviço, Guilherme de Almeida, e do 3.º grupo de companhias, Francisco Jacinto Ribeiro Soares e Silvestre António Carneiro Duarte.

2.º grupo de companhias de administração militar

Alferes milicianos do serviço de administração militar, os aspirantes a oficiais do mesmo serviço, Simão Nunes Vitória, Felisberto José Tavares e Reinaldo Duarte de Oliveira.

Supranumerário

Tenente-coronel, o major de infantaria, supranumerário, José Coutinho de Gouveia.

Disponibilidade

O capitão veterinário, João Botelho Correia Mourão, que, de regresso do Ministério do Fomento, se apresentou em 1 do corrente mês.

Adidos

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, António Cândido de Mendonça Furtado de Meneses Pinto, contando a antiguidade desde 2 do corrente mês.

Tenente-coronel, o major de infantaria, adido, com licença ilimitada, José Augusto Ferreira Lopes.

O major do regimento de infantaria n.º 17, João dos Santos Pires Viegas, e o capitão do estado maior de infantaria, José Tristão de Bettencourt, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Reserva

O coronel do estado maior de infantaria, Luís Augusto de Sousa Sanches, nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901.

3.º — Por decretos de 13 do corrente mês:

Estado maior general

General, o coronel do estado maior de infantaria, João António da Costa Lial.

Regimento de artilharia n.º 1

Alferes médicos milicianos, os soldados n.ºs 333 da 7.ª secção de reserva das tropas de saúde, António Antunes Farinha Pereira, e 160 da 1.ª secção de reserva das tropas de saúde, Júlio Tomás Pinto.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes médico miliciano, o primeiro sargento graduado cadete n.º 2:235 do 1.º esquadrão de reserva, António da Silva Patacho.

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente-coronel, Augusto de Mendonça e Vasconcelos, contando a antiguidade desde 9 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes médico miliciano, o segundo sargento miliciano n.º 134 da companhia de saúde, Joaquim Chagas Gomes Coelho.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 35 da 1.ª secção de reserva das tropas de saúde, Aníbal do Couto Nogueira.

Regimento de infantaria n.º 3

Chefe de música de 2.ª classe, o chefe de música de 3.ª classe, Inácio Maria da Costa, contando a antiguidade desde 11 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 33-A da 1.ª secção de reserva das tropas de saúde, Alberto de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 79 da 1.ª secção de reserva das tropas de saúde, Henrique Frederico Von Bonhorst.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes médico miliciano, os soldados n.ºs 111 da 1.ª secção de reserva das tropas de saúde, Asdrúbal António de Aguiar, 129-A, Manuel da Mota Pessoa de Amorim Cardoso, e 121, Júlio Manuel Olero Machado da Cunha e Silva.

Regimento de infantaria n.º 28

Capitão médico, o tenente médico, José Rodrigues Madeira.

Secretariado militar

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 21 de Abril do corrente ano, ao tenente, Joaquim Quintino Borges, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Quadro dos oficiais médicos

Tenente médico, o tenente médico, adido, com licença ilimitada, Duarte Egas Pinto Coelho, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Quadro especial

Capitães, os tenentes do mesmo quadro: em serviço no 1.º grupo de companhias de administração militar, Ernesto José dos Santos; e em serviço na guarda nacional republicana, Ernesto Joaquim Feio, Francisco Garcia Terezo e Firmino da Silva Rêgo, contando todos a antiguidade desde 29 de Abril do corrente ano.

Distrito de recrutamento n.º 15

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 14 de Abril último, ao tenente capelão, secretário, Pedro Marques, por ter completado doze anos de serviço como subalerno.

Distrito de recrutamento n.º 35

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 14 de Abril último, ao tenente capelão, secretário, Joaquim Fernandes, por ter completado doze anos de serviço como subalerno.

Adido

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Augusto Nogueira Gonçalves, contando a antiguidade desde 30 de Junho de 1915.

Reserva

Os capitães médicos, do 1.º batalhão de artilharia de costa, José da Cunha e Silva, e do regimento de infantaria n.º 17, Artur de Brito Penedo, por terem sido julgados incapazes do serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Por decretos de 20 do corrente mês:

7.ª divisão

Exonerado de comandante, o general, José César Ferreira Gil, por ter sido nomeado para outra comissão de serviço.

Comandante, o general, João Alves Camacho, ficando exonerado de presidente da comissão técnica de fortificações.

Regimento de sapadores mineiros

Alferes, os primeiros sargentos alunos da Escola de Guerra, Pedro Caetano Maria de Portugal Colaço, Vergílio César Antunes de Lemos, António Maria Neves de Carvalho, Carlos Venceslau Frazão Sardinha, Mário Costa França, Manuel Bairrão Bastos de Carvalho e Vergílio António Gomes Ferreira Quaresma.

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 89 da 1.ª companhia de saúde, António de Pina e Oliveira Júnior.

Baixa do serviço militar, o capitão miliciano, Caetano Marques de Amorim, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Batalhão de pontoneiros

Alferes, os primeiros sargentos alunos da Escola de

Guerra, Eugénio Sanches da Gama, João Caetano Gomes Valente de Almeida, Alfredo de Almeida Carvalho, José Bernardo Forte Côrte Rial, José Manuel Sarmento de Beires, Serafim Joaquim Morais Júnior e Aurélio Júlio Botelho de Castro e Silva.

Brigada n.º 2 de caminhos de ferro

Tenente miliciano, o alferes miliciano de infantaria, José dos Anjos Pereira Valente, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Estado maior de artilharia a pé

Majores, os capitães, Henrique Júlio Viana Ruas e Antero Augusto da Gama Lial, contando, respectivamente, a antiguidade desde 30 de Setembro de 1915 e desde 26 de Fevereiro do corrente ano.

1.º batalhão de artilharia de costa

Alferes, os primeiros sargentos alunos da Escola de Guerra, Alberto Mário Cortês Santos, Albano Anselmo Baia da Costa Lôbo e Gaspar de Freitas Pacheco.

Alferes médicos milicianos, os soldados n.ºs 88, da 1.ª companhia de saúde, Fernando Vanzeller Pessoa, e 7:497 R. do distrito de recrutamento n.º 16, Mário Alberto Pegado Pereira Machado.

2.º batalhão de artilharia de costa

Alferes, os primeiros sargentos alunos da Escola de Guerra, Ricardo Malhou Durão e Mário Alberto Sardiinha Pereira Coelho.

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 8 R. do distrito de recrutamento n.º 16, Rui Dique Travassos Valdês.

Batalhão de artilharia de guarnição

Comandante, tenente-coronel, o major, comandante interino, Elias Augusto da Rocha Rodrigues Bastos, contando a antiguidade desde 26 de Fevereiro do corrente ano.

Major do 2.º grupo, o capitão do 2.º batalhão de artilharia de costa, Daniel Rodrigues de Sousa, contando a antiguidade desde 26 de Fevereiro do corrente ano.

Alferes, os primeiros sargentos alunos da Escola de Guerra, Manuel de Beires Junqueira e Celestino Pereira Castilho.

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 401 R. do distrito de recrutamento n.º 2, Nicolau.

Grupo de artilharia de guarnição

Alferes, o primeiro sargento aluno da Escola de Guerra, Roberto de Matos.

Bateria de artilharia de posição

Alferes, o primeiro sargento aluno da Escola de Guerra, Afonso Cortês dos Santos.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 2:574 do 1.º esquadrão de reserva, João Augusto Jorge.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 7:135 R. do distrito de recrutamento n.º 11, Joaquim Luís Pereira Trindade.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 6:116 R. do distrito de recrutamento n.º 11, Manuel Lopes Marçal.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes médicos milicianos, o 1.º cabo n.º 1:109 do 5.º esquadrão de reserva, João Marcelino Dias Pereira, e o soldado n.º 8:840 R. do distrito de recrutamento n.º 23, Américo Viana de Lemos.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes médicos milicianos, o primeiro sargento graduado cadete n.º 168 do regimento de infantaria de reserva n.º 2, Ernesto Galião Roma, e os segundos sargentos milicianos, da 7.ª companhia de saúde n.º 186, Mário Garcia da Silva, n.º 243, Francisco Freire Bandeira Duarte, e n.º 410, Manuel de Vasconcelos.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes médicos milicianos, os soldados da 1.ª secção de reserva das tropas de saúde, n.º 39, Fernando Waddington, n.º 59, Marcelo de Sam Mauricio, n.º 71, Albano Bordalo Pinheiro Travassos Valdês, e n.º 86, Pedro Crespo de Lacerda.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes médicos milicianos, os soldados, n.º 351 do 8.º grupo de baterias de reserva, Francisco Gonçalves de

Araújo, e do distrito de recrutamento n.º 3, n.º 84 R. João Maria de Faria Vasconcelos, e n.º 5:980 R. Jaime Ramos Moreira.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente miliciano, o alferes miliciano, João Trigo do Ó Ramos, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenentes milicianos, os alferes milicianos, Leovegildo Pelágio de Mendonça e Sales e Eduardo Serra, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Alferes médicos milicianos, os soldados do distrito de recrutamento n.º 1, n.º 6:353 R., João Baptista Cambournac, n.º 5:671 R., Afonso Vilela, e n.º 4:564 R., do distrito de recrutamento n.º 16, Edmundo Vasques Pereira.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes médicos milicianos o 1.º cabo n.º 463 do regimento de infantaria de reserva n.º 8, Aurélio Augusto de Queiroz, e os soldados n.º 1:307 A-R. do distrito de recrutamento n.º 8, António da Conceição, e n.º 459 R. do distrito de recrutamento n.º 29, Adriano Vieira Martins.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 373 do regimento de infantaria de reserva n.º 11, João da Silva Figueiredo.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 3:189 R. do distrito de recrutamento n.º 1, Augusto da Cunha Lamas.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente miliciano, o alferes miliciano, Júlio Augusto Gonçalves, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes médicos milicianos, o soldado cadete n.º 239 do regimento de infantaria de reserva n.º 23, Plínio Ventura, e os soldados do distrito de recrutamento n.º 23, n.º 5:139 R., Miguel Marcelino Ferreira de Moura, e n.º 5:443 R., João de Oliveira Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 28

Baixa do serviço militar, o tenente médico miliciano, António Roque Ferreira, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes médicos milicianos, os soldados: do regimento de infantaria de reserva n.º 23, n.º 119, Egidio Costa Aires de Azevedo; do distrito de recrutamento n.º 23, n.º 6:338 R., Mário Martins Ribeiro; e n.º 8:028 R., Francisco Alberto de Almeida Ribeiro Saraiva; e do distrito de recrutamento n.º 35, n.º 2:624 R., João Maria da Fonseca Júnior.

Serviço de administração militar

Capitão, o capitão do serviço de administração militar, adido em serviço no Ministério das Colónias, Lourenço Augusto Pinto de Magalhães, que regressou para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 2:221 R., do distrito de recrutamento n.º 23, Horácio Paulo Menano.

1.ª grupo de companhias da administração militar

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, do 3.º grupo de companhias, Júlio César Prazeres, contando a antiguidade desde 13 do corrente.

2.º grupo de companhias de administração militar

Alferes médicos milicianos, os soldados n.º 58 da 5.ª companhia de saúde, Álvaro Marques Machado, e n.º 9:672 R. do distrito de recrutamento n.º 23, Vergílio Joaquim de Aguiar.

Quadro especial

Alferes, o primeiro sargento do mesmo quadro, em serviço na guarda nacional republicana, Manuel António Correia.

Milicianos

Alferes farmacêuticos, os soldados: do distrito de recrutamento n.º 8, Francisco Januário da Silva e Cunha, n.º 227 R.; Henrique José Alves, n.º 2:565 R.; do distrito de recrutamento n.º 29, Augusto Justiniano Fernandes

Rêgo, n.º 945 R; do distrito de recrutamento n.º 8, Manuel José Gomes Coelho, n.º 952 R., Ernesto Pio de Vasconcelos Peixoto Moraes, n.º 955 R.; do distrito de recrutamento n.º 16, Rodrigo Silva Ramos, n.º 1:321 R; do distrito de recrutamento n.º 4, Domingos Correia Arouca Júnior, n.º 81 R.; do regimento de infantaria de reserva n.º 5, Manuel Severiano Simões Baião, n.º 127; do distrito de recrutamento n.º 16, Álvaro Alves de Araújo Pinto Leite, n.º 106 R.; e José António Gambini de Sousa, n.º 2:035 R.

Baixa do serviço militar, o tenente farmacêutico miliciano, António Augusto Carvalho Pessoa, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Comissão técnica de fortificações

Presidente, o general, João José Pereira Dias.

Supranumerário

Major, o capitão de infantaria e do serviço do estado maior, supranumerário, Eduardo Augusto de Azambuja Martins, nos termos do artigo 25.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, em disponibilidade, António Vaz Velho de Palma, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Adidos

O capitão do serviço de administração militar, José Maria Freire, por ter sido nomeado governador do distrito de Benguela, e o tenente do mesmo serviço, Guilherme Augusto de Melo Sárrea, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914, como ajudante de campo do governador do distrito de Benguela.

5.º — Portarias

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear director da escola preparatória

para oficiais milicianos, a que se refere o artigo 2.º do decreto n.º 2:367, de 4 do corrente mês, o tenente-coronel de artilharia de campanha, supranumerário, com o curso do estado maior, João Pereira Bastos.

Paços do Govêrno da República, em 5 de Maio de 1916. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Pretendendo S. Ex.ª o Sr. Presidente da República, para comemorar o 6.º aniversário da implantação da República Portuguesa, usar das atribuições que lhe confere o n.º 8.º do artigo 47.º da Constituição: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que os requerimentos dos condenados, militares do exército, que pretendam indulto ou commutação de pena, sejam remetidos à 5.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, devidamente informados em termos precisos e acompanhados dos correspondentes processos, até o dia 30 do próximo mês de Junho, devendo, quando os processos não existirem na divisão a que os requerentes pertencerem, ser os requerimentos enviados ao comandante da divisão onde estiverem os respectivos processos, para terem o referido destino.

Paços do Govêrno da República, 17 de Maio de 1916. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear chefe interino da Repartição do Gabinete do mesmo Ministro, o capitão de infantaria e do serviço do estado maior, supranumerário, Miguel de Almeida Santos.

Paços do Govêrno da República, em 18 de Maio de 1916. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Sendo necessário rever com a maior urgência a tabela das lesões que dão lugar à isenção da prestação pessoal do serviço militar, por forma que nela só fiquem figu-

rando aquelas lesões que constituem impossibilidade absoluta de prestação dêsse serviço, para que não continue a dar-se o caso, sempre altamente inconveniente, mas muito mais em tempo de guerra, de indivíduos isentos do serviço militar poderem empregar-se em funções e mesteres civis que exigem tanto esforço e resistência como o serviço de campanha; manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear, para rever imediatamente aquela tabela e apresentar sem demora os resultados do seu trabalho, a seguinte comissão:

Tenente-coronel médico, João Carlos Mascarenhas de Melo; capitão médico reformado do ultramar, Rodrigo José Rodrigues; capitães médicos, Mário Moutinho e Manuel de Jesus Susano; e alferes médico reformado, Alberto Madureira de Carvalho Osório.

Paços do Govêrno da República, em 20 de Maio de 1916.—*José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

6.º — Por determinação do Govêrno da República:

3.ª divisão

Inspecção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, José Augusto Simas Machado.

Casa de reclusão

Subalterno, o tenente do estado maior de infantaria, Mário Augusto Teles Grilo.

4.ª divisão

Inspecção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, inspector de infantaria da 6.ª divisão, Boaventura de Noronha.

6.ª divisão

Inspecção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, Manuel Augusto Teixeira de Castro.

Conselho Superior de Promoções

Exonerado de vogal, o general, João Crisóstomo Pereira Franco.

Vogais, os generais, João José Pereira Dias e João António da Costa Lial.

Batalhão de pontoneiros

Companhia de condutores

Comandante, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, comandante da companhia de condutores do regimento de sapadores mineiros, José Malaquias.

Brigada n.º 1 de caminhos de ferro

Alferes miliciano, o alferes miliciano de engenharia, da companhia de sapadores de caminhos de ferro, Carlos Manito Ferreira Tôrres, pelo pedir.

Estado maior de artilharia a pé

Major, o major do batalhão de artilharia de guarnição, Alexandre Augusto Terry.

Regimento de artilharia n.º 5

Capitão da 6.ª bateria, o capitão de artilharia de campanha, supranumerário, com o curso do estado maior, António de Sousa Pinto Machado Coutinho, para os efeitos da alínea g) do n.º 1.º do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911, ficando exonerado de sub-chefe do estado maior do quartel general da 3.ª divisão.

Regimento de artilharia n.º 6

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 1, Alfredo Ernesto de Sousa Faria Lial.

Regimento de artilharia n.º 7

Capitão da 1.ª bateria, o capitão ajudante, Armindo Augusto Girão Guimarães.

Capitão da 3.ª bateria, o capitão da 4.ª bateria, Patrício Xavier de Almeida e Brito.

Capitão da 4.ª bateria, o capitão da 1.ª bateria, Artur Ivens Ferraz.

Capitão da 5.ª bateria, o capitão da 3.ª bateria, Carmine Ribeiro de Melo Nobre.

Batalhão de artilharia de guarnição

Tenente, o tenente do 2.º batalhão de artilharia de costa, Carlos David Calder, pelo pedir.

Alferes, o alferes do 1.º batalhão de artilharia de costa, Gabriel Maria de Barros Nápoles de Sousa Homem.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de cavalaria n.º 4, António da Silva Patacho.

2.º batalhão de artilharia de costa

Capitão da 1.ª companhia, o capitão ajudante do 1.º batalhão de artilharia de costa, Francisco Xavier do Amaral.

Alferes, os alferes, do batalhão de artilharia de guarnição, Manuel de Beires Junqueira, e da bateria de artilharia de posição, Francisco Xavier Pavão de Moraes Pinto, pelo pedir.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Subalerno, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, da coluna de munições do regimento de artilharia n.º 3, Adelino Dias.

Bateria n.º 1 de artilharia de montanha

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 8, Jacinto José do Nascimento Moura.

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de cavalaria n.º 6, Humberto Aires Cabral do Soveral.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 2, Isidoro Joaquim Dias Antunes.

Regimento de cavalaria n.º 9

Capitão ajudante, o capitão do estado maior de cavalaria, António de Freitas Tôrres.

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 11, Avelino Ferreira Barbosa.

Estado maior de infantaria

Coronéis, os coronéis, do regimento de infantaria n.º 10, Manuel Augusto Teixeira de Castro, e do regimento de infantaria n.º 18, José Augusto Simas Machado.

Capitão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, António Vaz Velho da Palma.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 18, Mário Augusto Teles Grilo.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão da 2.ª companhia, o capitão da 8.ª companhia, Aníbal do Rêgo Quintanilha.

Capitão da 8.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 5, Dinis Sebes Pedro de Sá e Melo, pelo pedir.

Capitão da 11.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 16, Augusto César Taveira, pelo pedir.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 16, Acúrcio Gil Farinha de Campos, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 5

Exonerado de comandante da 1.ª companhia, o capitão de infantaria, supranumerário, com o curso do estado maior, João António Correia dos Santos.

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 6, Júlio César Gil Iglésias.

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Alberto Herculano de Moraes, ficando exonerado de adjunto da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 23, Manuel da Silva Guerra.

Regimento de infantaria n.º 10

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, António Paulino de Andrade.

Regimento de infantaria n.º 12

Oficial do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço, do 1.º grupo de companhias de administração militar, Manuel Rodrigues Benjamin Coelho.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão da 12.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 18, Frederico Henrique de Almeida e Silva.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 13, Frederico Tamagnini de Sousa Barbosa, e do regimento de infantaria n.º 17, Manuel Augusto Farinha da Silva e Francisco Maria da Costa Andrade, estes últimos pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente médico, o tenente do quadro dos oficiais médicos, Duarte Egas Pinto Coelho.

Regimento de infantaria n.º 18

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 31, José do Nascimento Pinheiro.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 18, António Duarte Carrilho.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 31, Gastão Adalberto Antunes de Sousa Dias.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 6, Raúl de Meneses Vieira Coelho.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 4.ª companhia, o capitão da 1.ª companhia, Francisco Gomes Duarte Pereira Coentro.

Regimento de infantaria n.º 23

Oficial do serviço da administração militar, o alferes do mesmo serviço do regimento de infantaria n.º 11, Mário Afonso de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 24

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 8.ª divisão do exército, Carlos Augusto Pereira.

Regimento de infantaria n.º 26

Capitão da 1.ª companhia, o capitão da 3.ª companhia, Casimiro Amorim Soares de Albergaria.

Capitão médico, o capitão médico, em disponibilidade, José Varela.

Regimento de infantaria n.º 29

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 14, Fernando da Cunha Macedo.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 32, João Luís de Sousa Durão.

Regimento de infantaria n.º 31

Coronel, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 18, Artur Torcato de Moura Coutinho de Almeida de Eça.

Regimento de infantaria n.º 33

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 30, José Francisco Guerreiro Fogaça, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 34

Oficial do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço, do 1.º grupo de companhias da administração militar, Álvaro Lapa de Oliveira Correia.

3.º grupo de metralhadoras

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do regimento de infantaria n.º 6, Augusto Martins Nogueira Soares.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 18, Eugénio Rodrigues Aresta.

5.º grupo de metralhadoras

Comandante, o tenente-coronel do 7.º grupo de metralhadoras, José Francisco de Barros.

6.º grupo de metralhadoras

Alferes, o alferes ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 10, Salvador Nunes Teixeira.

8.º grupo de metralhadoras

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 32, Camilo Dias de Lima, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 18

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Alexandre Martins Mourão.

Distrito de recrutamento n.º 27

Exonerado de sub-chefe, o major do quadro de reserva, João Augusto da Costa Cabedo, pelo pedir.

Sub-chefe, o capitão do quadro de reserva, João Alexandre de Campos.

Guarda nacional republicana

Major, o major do regimento de infantaria n.º 29, Manuel Lial de Magalhães.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 16, Joaquim Rodrigues Caetano.

Campo entrincheirado de Lisboa**Inspecção do material**

Adjunto, o capitão do estado maior de engenharia, adjunto do sector norte da defesa marítima, do mesmo campo, Francisco de Brito Cordovil Vaz Coelho.

Sector norte da defesa marítima

Adjunto, o tenente do estado maior de engenharia, Teófilo de Sousa Lial de Faria.

Escola de Tiro de Infantaria

Adjunto, o tenente do estado maior de infantaria, Álvaro António da Costa.

Depósito Central de Fardamentos

Adjunto da 1.ª divisão, o tenente do serviço de administração militar, Desidério Venâncio Peres, ficando exonerado, pelo pedir, de chefe interino da 1.ª divisão da Manutenção Militar.

Comissão técnica do serviço militar de caminhos de ferro

Vogal, o alferes miliciano da brigada n.º 1 de caminhos de ferro, Carlos Manito Ferreira Tórres.

Júri de exames dos capitães do quadro colonial, candidatos ao posto de major, no corrente ano.

Presidente, o general, João António da Costa Lial.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão do estado maior de engenharia, Ventura Malheiro Reimão, promovido por decreto de 29 de Abril do corrente ano, publicado na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, conta a antiguidade do referido posto desde 1 de Dezembro de 1915.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que a lei de amnistia a que se refere a disposição 9.ª da *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, é de 17 do mês de Abril findo, e não do corrente mês, como por lapso foi publicado na mesma *Ordem do Exército*.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o verdadeiro nome do general do quadro de reserva, que faleceu em 13 de Abril findo e consta do obituário publicado na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 6 do corrente, é João António Xavier da Trindade.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que por terem sido entregues em tempo competente as respectivas declarações, são incluídos na lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1916, os seguintes oficiais:

Infantaria

Alferes, José Luis da Cruz e José Maria Anes de Assis.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 19 de Abril do corrente ano.

Com o sôldo de 41\$80 mensais, o capitão de artilharia, Bernardo Barbosa de Quadros.

Com o sôldo de 22\$50 mensais, o tenente de infantaria, José de Azevedo Pereira de Gouveia.

Pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 6 do corrente mês:

Com o sôldo de 17\$50 mensais, o alferes de infantaria, José Martins Branco.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que para efeito de convocação ordinária ou extraordinária o oficial a seguir mencionado considera-se pertencendo à unidade que lhe vai indicada, e para onde será transferido no caso de convocação extraordinária:

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão da 4.ª companhia, o capitão de infantaria, supranumerário, Fernando de Castro Gonçalves, em serviço no Colégio Militar.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que, em virtude do disposto no artigo 75.º da Constituição Política da República Portuguesa, e dos

pareceres da Procuradoria Geral da República e do Supremo Tribunal Militar, respectivamente de 3 de Abril e 4 de Maio do corrente ano, unicamente tem direito à medalha militar aqueles que à data de ser promulgada a mesma Constituição se achavam servindo no exército e na armada, não devendo portanto ser enviados a esta Secretaria de Estado os requerimentos e propostas daqueles que foram incorporados depois da citada data.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Declara-se que fica sem efeito a concessão da medalha militar de cobre da classe de comportamento exemplar, feita pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.^a série, de 2 de Dezembro de 1915, ao segundo sargento n.º 12 da 3.^a companhia do regimento de infantaria n.º 1, Adão dos Santos Barata, em vista do disposto no artigo 75.º da Constituição Política da República Portuguesa.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a primeiro sargento aspirante a picador, por se achar compreendido nas disposições do artigo 14.º do regulamento do curso de picadores militares, de 28 de Março do 1914, a praça abaixo designada:

Regimento de cavalaria n.º 5

Segundo sargento n.º 383, 3.º esquadrão, António Gregório Paz dos Santos.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a oficial para os corpos que lhes vão designados, com o vencimento único de \$80 diários, nos termos do artigo 85.º do regulamento da Escola de Guerra, aprovado por portaria de 19 de Agosto de 1911 e em harmonia com o disposto no artigo 2.º e seu § 3.º do decreto de 4 de Abril do corrente ano, os primeiros sargentos alunos do corpo de alunos

da Escola de Guerra, em seguida mencionados, contando a antiguidade desde 20 do corrente mês:

Regimento de artilharia n.º 1

- N.º 149, Fernando Júlio Borges.
- N.º 82, Eduardo Augusto Bastos Nogueira.
- N.º 180, Vicente Roberto Garcia de Carvalho.
- N.º 33, António Fernando Gomes Pereira.
- N.º 145, Joaquim Estrêla Teriaga.
- N.º 55, José Vitorino Branco.
- N.º 181, Luís António Vicente.

Regimento de artilharia n.º 2

- N.º 3, Alberto Reinaldo da Costa Figueira.
- N.º 90, João da Costa Teixeira Pinto.
- N.º 162, Nuno Álvaro Brandão Antunes.
- N.º 99, José Maria Rebêlo Valente de Carvalho.
- N.º 75, Carlos Manuel Marcelli Pereira.
- N.º 65, Raúl de Antas Manso Preto Mendes Cruz.
- N.º 165, Joviano Lopes.

Regimento de artilharia n.º 3

- N.º 156, Armando José de Matos.
- N.º 71, Álvaro de Bívar Moreira de Brito.

Regimento de artilharia n.º 4

- N.º 32, Alberto de Almeida Marques Osório.
- N.º 173, Fausto Henriques Correia.

Regimento de artilharia n.º 5

- N.º 31, Adolfo do Amaral Abranches Pinto.
- N.º 143, Gustavo Adolfo de Melo Leite da Gama Lobo.
- N.º 66, Ricardo Vaz Monteiro.
- N.º 67, Segismundo Alvares Pereira e Lima.

Regimento de artilharia n.º 6

- N.º 86, Francisco António da Silva Azevedo Alpoim.
- N.º 172, Alberto Evaristo Félix da Costa Júnior.
- N.º 47, Inácio José Rodrigues da Costa.
- N.º 111, Manuel Gustavo de Abreu e Sousa.

Regimento de artilharia n.º 7

- N.º 81, Duarte de Lucena Loureiro e Vasconcelos.
- N.º 182, Fernando do Amaral Lebre.
- N.º 188, João Taborda Alves Pereira.

Regimento de artilharia n.º 8

- N.º 160, Fernando de Vilhena Barbosa de Magalhães.
N.º 63, Ramiro Antunes Farinha Pereira.
N.º 190, Alexandre dos Santos Mayer.
N.º 168, João Malheiro de Sousa e Meneses.
N.º 164, Joaquim de Oliveira Leite.
N.º 189, Armando Patrocínio Guedes.

Regimento de artilharia de montanha

- N.º 137, Alcino Miguel Pereira Rodrigues.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

- N.º 50, João Vasco de Meneses.
N.º 174, José Júlio Serzedelo Coelho.
N.º 39, Ernesto Luís Lemonde de Macedo.
N.º 38, João José Guerreiro Pacheco.

Bateria n.º 3, de artilharia de montanha

- N.º 72, Cândido Augusto Pereira.

Regimento de cavalaria n.º 2

- N.º 117, Viriato de Noronha de Castro Cabrita.
N.º 140, Álvaro Ribeiro Nogueira Ferrão.
N.º 146, Júlio Henrique Mendes Ribeiro de Almeida.
N.º 166, Alfredo de Castro Antas.
N.º 109, Luís Alberto Miranda da Costa.
N.º 104, Joaquim Tedim de Sousa Lôbo.

Regimento de cavalaria n.º 4

- N.º 89, Humberto Buceta Martins.
N.º 155, Angelo de Aguiar Ferreira.
N.º 62, Mário Guimarães Pala.
N.º 94, Jorge Faria Machado Vieira Sampaio.
N.º 84, Eduardo Proença da Silva Pereira.
N.º 108, Luís Almeida Ribeiro.

Regimento de cavalaria n.º 8

- N.º 105, Joviano Aluisio Félix Soares Ramos.
N.º 141, Artur Augusto Mascarenhas da Piedade.
N.º 45, Fernão Couceiro da Costa.

Regimento de infantaria n.º 1

- N.º 51, José Eugénio Santos de Lemos.
N.º 128, Joaquim Sinel de Cordes.
N.º 192, Mário Botelho Mata e Silva.

Regimento de infantaria n.º 2

N.º 113, Lúcio Estêvão Lopes.

N.º 183, Filipe da Conceição Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 5

N.º 178, Josino da Costa.

N.º 169, Luís de Sousa Gonzaga.

Regimento de infantaria n.º 9

N.º 46, Henrique Augusto.

Regimento de infantaria n.º 14

N.º 185, Álvaro César Pinho Bandeira.

Regimento de infantaria n.º 16

N.º 92, Jorge César Caiola da Mota.

N.º 158, Fernando Augusto Rodrigues.

N.º 147, Luís Gonzaga da Silva Domingues.

Regimento de infantaria n.º 22

N.º 70, Tiago Dias do Nascimento.

N.º 163, João Moniz da Ponte Júnior.

Regimento de infantaria n.º 23

N.º 74, Amâncio Velez Corado.

N.º 58, José dos Santos Donato.

N.º 101, José Guimarães Fischer.

N.º 148, Octávio Augusto de Brito.

Regimento de infantaria n.º 24

N.º 170, Manuel Celestino Cruz.

Regimento de infantaria n.º 28

N.º 161, Jaime Augusto Teles Grilo.

N.º 115, Pompeu Lôbo de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 35

N.º 194, Artur Ernesto Campos de Oliveira Pinto.

N.º 184, Manuel Henriques de Faria.

N.º 186, Reinaldo Ferreira Leite.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, em conformidade com o artigo 39.º da carta de lei de 13 de

Maio de 1896, que reorganizou a extinta Escola do Exército, e com o disposto no § 1.º do artigo 122.º do regulamento da Escola de Guerra, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911, que pelo Ministério da Guerra sejam publicadas as listas de apuramento e classificação final por ordem de mérito dos alunos que, no ano lectivo de 1915-1916, concluíram os cursos de engenharia militar, artilharia a pé, artilharia de campanha, cavalaria, infantaria e administração militar da mesma escola, e que baixam assinadas pelo Director da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, general João Crisóstomo Pereira Franco.

Paços do Governo da República, em 20 de Maio de 1916. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

**Listas de apuramento e classificação final dos alunos da Escola de Guerra
que concluíram os diferentes cursos no ano lectivo de 1915-1916**

Postos	Número do corpo	Nomes	Ordem na classificação final	Cota de mérito definitivo	Observações
Artilharia a pé					
Primeiro sargento aluno.	19	Manuel de Beires Junqueira	1	Treze e oito décimos (13,8)	—
»	25	Ricardo Malhou Durão	2	Treze e quatro décimos (13,4)	—
»	21	Mário Alberto Sardinha Pereira Coelho	3	Treze e dois décimos (13,2)	—
»	150	Afonso Cortês Santos	4	Treze (13)	—
»	6	Celestino Pereira Castilho	5	Doze e nove décimos (12,9)	—
»	2	Alberto Mário Cortês Santos	6	Doze e seis décimos (12,6)	Mais antigo pelas provas escolares.
»	132	Albano Anselmo Baía da Costa Lobo	7	Doze e seis décimos (12,6)	—
»	13	Gaspar de Freitas Pacheco	8	Doze e quatro décimos (12,4)	—
»	23	Roberto de Matos	9	Doze (12)	—

Engenharia militar					
Primeiro sargento aluno.	28	Pedro Caetano Maria de Portugal Colaço	1	Quinze e quatro décimos (15,4)	—
»	139	Vergílio César Antunes de Lemos	2	Quinze e um décimo (15,1)	Mais antigo pelas provas escolares.
»	5	António Maria Neves de Carvalho	3	Quinze e um décimo (15,1)	—
»	9	Carlos Venceslau Frazão Sardinha	4	Catorze e nove décimos (14,9)	—
»	22	Mário Costa França	5	Catorze e sete décimos (14,7)	—
»	7	Eugénio Sanches da Gama	6	Catorze e cinco décimos (14,5)	—
»	17	Manuel Bairrão Bastos de Carvalho	7	Catorze e dois décimos (14,2)	—
»	15	João Caetano Gomes Valente de Almeida	8	Catorze e um décimo (14,1)	—
»	134	Alfredo de Almeida Carvalho	9	Treze e oito décimos (13,8)	—
»	16	José Bernardo Forte Côrte Rial	10	Treze e sete décimos (13,7)	Mais antigo pelas provas escolares.
»	29	Vergílio António Gomes Ferreira Quaresma	11	Treze e sete décimos (13,7)	—
»	153	José Manuel Sarmento de Beires	12	Treze e seis décimos (13,6)	—
»	26	Serafim Joaquim Morais Júnior	13	Treze e quatro décimos (13,4)	Mais antigo pelas provas escolares.
»	151	Aurélio Júlio Botelho de Castro e Silva	14	Treze e quatro décimos (13,4)	—
»	135	Ramiro Ferreira Viana (a)	15	Treze e um décimo (13,1)	—

Artilharia de campanha					
Primeiro sargento aluno.	31	Adolfo do Amaral Abranches Pinto	1	Catorze e cinco décimos (14,5)	—
»	149	Fernando Júlio Borges	2	Catorze e um décimo (14,1)	Mais antigo pelas provas escolares.
»	143	Gustavo Adolfo de Melo Leite da Gama Lobo	3	Catorze e um décimo (14,1)	—
»	50	João Vasco de Meneses	4	Treze e cinco décimos (13,5)	—
»	3	Alberto Reinaldo da Costa Figueira	5	Treze e quatro décimos (13,4)	Mais antigo pelas provas escolares.
»	82	Eduardo Augusto Bastos Nogueira	6	Treze e quatro décimos (13,4)	—
»	160	Fernando de Vilhena Barbosa de Magalhães	7	Treze e três décimos (13,3)	—
»	63	Ramiro Antunes Farinha Pereira	8	Treze e um décimo (13,1)	Mais antigo pelas provas escolares.

Postos	Número do corpo	Nomes	Ordem na classificação final	Cota de mérito definitivo	Observações
Primeiro sargento aluno.	190	Alexandre dos Santos Mayer	9	Treze e um décimo (13,1) . .	—
»	81	Puarte de Lucena Loureiro e Vasconcelos	10	Doze e seis décimos (12,6)	Mais antigo pelas provas escolares.
»	90	João da Costa Teixeira Pinto	11	Doze e seis décimos (12,6)	Idem.
»	180	Vicente Roberto Garcia de Carvalho	12	Doze e seis décimos (12,6)	—
»	162	Nuno Alvaro Brandão Antunes	13	Doze e cinco décimos (12,5)	Mais antigo pela data de assentamento de praça e provas escolares.
»	99	José Maria Rebêlo Valente de Carvalho	14	Doze e cinco décimos (12,5)	Mais antigo pelas provas escolares.
»	75	Carlos Manuel Marcelli Pereira	15	Doze e cinco décimos (12,5)	—
»	86	Francisco António da Silva Azevedo Alpoim	16	Doze e quatro décimos (12,4)	Mais antigo pelas provas escolares.
»	33	António Fernando Gomes Pereira	17	Doze e quatro décimos (12,4)	—
»	65	Raúl Dantas Manso Preto Mendes Cruz	18	Doze e três décimos (12,3)	Mais antigo pelas provas escolares.
»	172	Alberto Evaristo Félix da Costa Júnior	19	Doze e três décimos (12,3)	—
»	145	Joaquim Estrêla Teriaga	20	Doze e dois décimos (12,2)	—
»	174	José Júlio Serzedelo Coelho	21	Doze e um décimo (12,1) . .	—
»	156	Armando José de Matos	22	Doze (12)	—
»	32	Alberto de Almeida Marques Osório	23	Onze e nove décimos (11,9)	Mais antigo pelas provas escolares.
»	72	Cândido Augusto Pereira	24	Onze e nove décimos (11,9)	Idem.
»	137	Alcino Miguel Pereira Rodrigues	25	Onze e nove décimos (11,9)	—
»	66	Ricardo Vaz Monteiro	26	Onze e oito décimos (11,8)	Mais antigo pelas provas escolares.
»	55	José Vitorino Branco	27	Onze e oito décimos (11,8)	Idem.
»	71	Alvaro de Bivar Moreira de Brito	28	Onze e oito décimos (11,8)	—
»	182	Fernando do Amaral Lebre	29	Onze e sete décimos (11,7)	Mais antigo pelas provas escolares.
»	168	João Malheiro de Sousa e Meneses	30	Onze e sete décimos (11,7)	—
»	39	Ernesto Luís Lemonde de Macedo	31	Onze e seis décimos (11,6)	Mais antigo pelas provas escolares.
»	176	João Henriques de Mesquita (a)	32	Onze e seis décimos (11,6)	Idem.
»	67	Segismundo Alvares Pereira e Lima	33	Onze e seis décimos (11,6)	—
»	47	Inácio José Rodrigues da Costa	34	Onze e cinco décimos (11,5)	—
»	164	Joaquim de Oliveira Leite	35	Onze e quatro décimos (11,4)	Mais antigo pelas provas escolares.
»	111	Manuel Gustavo de Abreu e Sousa	36	Onze e quatro décimos (11,4)	Idem.
»	88	João José Guerreiro Pacheco	37	Onze e quatro décimos (11,4)	—
»	189	Armando Patrocínio Guedes	38	Onze e três décimos (11,3)	—
»	187	Gaspar Malheiro Pereira Peixoto Júnior (a)	39	Onze e dois décimos (11,2)	Mais antigo pelas provas escolares.
»	80	Felipe Pereira Marcely (a)	40	Onze e dois décimos (11,2)	Idem.
»	173	Fausto Henrique Correia	41	Onze e dois décimos (11,2)	Mais antigo pelas provas escolares.
»	188	João Taborda Alves Pereira	42	Onze e dois décimos (11,2)	—
»	181	Luís António Vicente	43	Onze e um décimo (11,1) . .	Mais antigo pelas provas escolares.
»	195	Alexandre Augusto de Faria e Sousa de Vasconcelos e Sá. (a)	44	Onze e um décimo (11,1) . .	Idem.
»	165	Joviano Lopes	45	Onze e um décimo (11,1) . .	—
»	60	Luís de Sousa (a)	46	Dez e oito décimos (10,8) . .	—
»	171	Manuel Vaz de Carvalho (a)	47	Dez e cinco décimos (10,5)	—

Postos	Número do corpo	Nomes	Ordem na classificação final	Cota de mérito definitivo	Observações
Cavalaria					
Primeiro sargento, aluno.	117	Viriato de Noronha de Castro Cabrita . . .	1	Catorze e quatro décimos (14,4),	-
"	89	Humberto Buceta Martins	2	Catorze e dois décimos (14,2)	Mais antigo pelas provas escolares.
"	155	Angelo de Aguiar Ferreira	3	Catorze e dois décimos (14,2)	-
"	62	Mário Guimarães Pala	4	Treze e oito décimos (13,8)	-
"	105	Joviano Aluísio Félix Soares Ramos . . .	5	Treze e um décimo (13,1)	-
"	94	Jorge Faria Machado Vieira Sampaio . . .	6	Dôze e nove décimos (12,9)	-
"	140	Alvaro Ribeiro Nogueira Ferrão	7	Dôze e oito décimos (12,8)	Mais antigo pelas provas escolares
"	84	Eduardo Proença da Silva Pereira	8	Dôze e oito décimos (12,8)	-
"	107	Luciano Ernesto da Silva Granate (a) . . .	9	Dôze e cinco décimos (12,5)	-
"	146	Júlio Henrique Mendes Ribeiro de Almeida	10	Dôze e três décimos (12,3)	Mais antigo pelas provas escolares
"	166	Alfredo de Castro Antas	11	Dôze e três décimos (12,3)	Idem.
"	141	Artur Augusto Mascarenhas da Piedade . .	12	Dôze e três décimos (12,3)	-
"	45	Fernão Couceiro da Costa	13	Dôze e dois décimos (12,2)	-
"	109	Luís Alberto Miranda da Costa	14	Dôze (12)	-
"	108	Luís Almeida Ribeiro	15	Onze e nove décimos (11,9)	-
"	104	Joaquim Bastos da Silva	16	Onze e nove décimos (11,9)	-
"	142	Luís Alberto Dias (a)	17	Onze e sete décimos (11,7)	-
"	175	Alvaro Herculano Pinho da Cunha (a) . . .	18	Onze e seis décimos (11,6)	-
"	191	José Martins de Campos Ferreira (a) . . .	19	Onze e cinco décimos (11,5)	-
"	80	Fernando Alberto Pessanha Charula de Melo. (a)	20	Dez e nove décimos (10,9)	-

Infantaria					
Primeiro sargento, aluno.	74	Amâncio Velez Corado	1	Treze e seis décimos (13,6)	-
"	58	José dos Santos Donato	2	Treze e três décimos (13,3)	-
"	51	José Eugénio Santos de Lemos	3	Treze dois décimos (13,2)	Mais antigo pelas provas escolares
"	101	José Guimarães Fischer	4	Treze dois décimos (13,2)	-
"	92	Jorge César Caiola da Mota	5	Doze e nove décimos (12,9)	Mais antigo pelas provas escolares
"	194	Artur Ernesto Campos de Oliveira Pinto . .	6	Doze e nove décimos (12,9)	-
"	128	Joaquim Sinel de Cordes	7	Doze e seis décimos (12,6)	-
"	158	Fernando Augusto Rodrigues	8	Doze e cinco décimos (12,5)	-
"	147	Luís Gonzaga da Silva Domingues	9	Doze e quatro décimos (12,4)	Mais antigo pelas provas escolares
"	70	Tiago Dias do Nascimento	10	Doze e quatro décimos (12,4)	-
"	46	Henrique Augusto	11	Doze e três décimos (12,3)	-
"	178	Josino da Costa	12	Doze e um décimo (12,1)	Mais antigo pelas provas escolares
"	157	Fausto de Queiroz Guedes de Almeida (a) .	13	Doze e um décimo (12,1)	-
"	161	Jaime Augusto Teles Grilo	14	Doze (12)	Mais antigo pelas provas escolares
"	184	Manuel Henriques de Faria	15	Doze (12)	Idem.
"	186	Reinaldo Ferreira Leite	16	Doze (12)	-

Postos	Número do corpo	Nomes	Ordem na classificação final	Cota de mérito definitivo	Observações
Primeiro sargento, aluno.	170	Manuel Celestino Cruz	17	Onze e nove décimos (11,9)	Mais antigo pelas provas escolares.
»	113	Lúcio Estêvão Lopes.	18	Onze e nove décimos (11,9)	Idem.
»	163	João Moniz da Ponte Júnior.	19	Onze e nove décimos (11,9)	-
»	48	João Dias Leite Machado (a)	20	Onze e cinco décimos (11,5)	-
»	169	Luís de Sousa Gonzaga	21	Onze e quatro décimos (11,4)	Mais antigo pelas provas escolares.
»	148	Octávio Augusto de Brito.	22	Onze e quatro décimos (11,4)	-
»	192	Mário Botelho Mata e Silva.	23	Onze e três décimos (11,3)	-
»	183	Filipe da Conceição Rodrigues	24	Onze e um décimo (11,1)	-
»	54	José João da Câmara Lomelino (a)	25	Onze (11)	Mais antigo pelas provas escolares.
»	115	Pompeu Lôbo de Sousa.	26	Onze (11)	-
»	159	Fernando Oscar Wilton de O. Pereira (a)	27	Dez e seis décimos (10,6)	-
»	185	Alvaro César Pinho Bandeira.	28	Dez e quatro décimos (10,4)	-
»	167	Bento Freire de Matos Mergulhão (a) (b)	-	-	-

Administração militar

Primeiro sargento, aluno.	119	João dos Santos Tôrres.	1	Doze e cinco décimos (12,5)	-
»	144	Vergílio Rodrigues Valente	2	Onze e dois décimos (11,2)	-
»	193	Eduardo António Monteiro (a)	3	Dez e nove décimos (10,9)	-
»	177	Eugénio Herculano Diogo de Carvalho (a)	4	Dez e oito décimos (10,8)	Mais antigo pelas provas escolares.
»	152	António Pires (a)	5	Dez e oito décimos (10,8)	-
»	154	Artur Maria Ramos Tarana	6	Dez e sete décimos (10,7)	-
»	179	Manuel José Soares da Silva (a)	7	Dez e cinco décimos (10,5)	Mais antigo pelas provas escolares.
»	118	Fernando Dias Antunes (a)	8	Dez e cinco décimos (10,5)	-

(a) Repetem provas.

(b) Ainda não tem classificação no curso.

Secretaria da Guerra, 20 de Maio de 1916.—O Director Geral da 1.ª Divisão Geral, *João Crisóstomo Pereira Franco*.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que, nos termos do artigo 5.º do regulamento dos concursos para os lugares de promotor e defensor perante os tribunais militares, aprovado por decreto de 27 de Abril de 1911, foi publicado no *Diário do Governo* n.º 106, 2.ª série, de 6 do corrente mês, que as provas do concurso para provimento duma vaga de defensor officioso junto dos tribunais militares territoriais, a que se refere a disposição 15.ª da *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, dêste ano, deviam começar a realizar-se no dia 16 do corrente mês, pelas 12 horas, no edificio do Supremo Tribunal Militar, tendo a elas sido admitidos, por satisfazerem às exigências do artigo 4.º do mesmo regulamento, os seguintes officiaes:

Tenente-coronel do estado maior de infantaria, Feliciano do Nascimento Pinto.

Major de infantaria n.º 31, Alexandre José Malheiro.

Capitão do secretariado militar, Manuel António Pereira da Costa Carmona.

19.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que, para effeitos de convocação ordinária ou extraordinária, os officiaes médicos, não arregimentados, do quadro permanente, a seguir relacionados, consideram-se pertencendo às unidades que lhes vão respectivamente indicadas, e para onde serão transferidos no caso de convocação extraordinária.

1.º grupo de companhias de saúde

Médicos, os capitães médicos, adjunto da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército, Carlos Alberto Lopes de Almeida, do hospital militar de Lisboa; Carlos França, Manuel Rosado Fernandes Gíão, Mário Moutinho, e os tenentes médicos, João Madeira Pinto e Artur Pacheco, do hospital militar de Belém, Rafael Futscher Magalhães Júnior, e do Colégio Militar, Jorge de Almeida Monjardino.

2.º grupo de companhias de saúde

Médicos, os tenentes médicos da Escola de Equitação, Adolfo Ernesto da Cunha Mota, e da Escola de Tiro de Infantaria, António Monteiro de Oliveira.

3.º grupo de companhias de saúde

Médicos, o capitão médico do hospital militar do Pôrto, Jorge Vieira, e os tenentes médicos, Guilherme de Sena Cabral, Manuel Augusto Pinto e José de Oliveira.

20.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 5.^a Repartição

Declara-se que o tenente-coronel médico, José Beleza da Costa Almeida Ferraz, se apresentou, de regresso do Ministério das Colónias, em 28 de Abril próximo findo.

21.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 5.^a Repartição

Declara-se que o capitão médico, em disponibilidade, José Varela, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

22.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 7.^a Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirante a oficial do serviço de administração militar, com o venciamento único de \$80 diários, fixado na alínea a) do artigo 31.º do decreto de 25 de Maio de 1911, que reorganizou a Escola de Guerra, e nos termos do artigo 2.º do decreto de 4 de Abril último, os primeiros sargentos alunos da Escola de Guerra abaixo designados:

1.º grupo de companhias de administração militar

N.º 119, João dos Santos Tôrres.

N.º 144, Virgílio Rodrigues Valente.

2.º grupo de companhias de administração militar

N.º 154, Artur Maria Ramos Tavana.

23.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 7.^a Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, nos termos do arti-

go 16.º da lei de 31 de Agosto de 1915, a praça abaixo designada:

1.º grupo de companhias de administração militar

Segundo sargento miliciano do regimento de cavalaria n.º 4, n.º 798 do 1.º esquadrão, Alberto Cassiano Xavier Frazão.

24.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que desistiu de servir nas colónias, no corrente ano, o alferes do serviço de administração militar do regimento de cavalaria n.º 3, Daniel Vaz da Fonseca Aboim.

Obituário

1915

Setembro 30 — Coronel reformado, Aires Guimarães Negrão.

1916

Março 1 — Major reformado, Benedito António Pereira de Azevedo.

Abril 4 — Coronel reformado, João Maximiano Pita.

» 6 — Coronel reformado, António Ferreira Quaresma.

José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

Francisco Rodrigues da Silva
Gen.º

N.º 44

SECRETARIA DA GUERRA

30 DE MAIO DE 1916

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

Expedição à provincia de Moçambique — 1916

Quartel general

Comandante, o general, José César Ferreira Gil.

Ajudantes de campo, os capitães: do estado maior de cavalaria, João Luís Ferreira da Silva, e do estado maior de infantaria, Joel Henriques Gomes Vieira.

Chefe do estado maior, o major de infantaria e do serviço do estado maior, Eduardo Augusto de Azambuja Martins.

Adjuntos, os capitães, com o curso do estado maior: do estado maior de artilharia de campanha, Mário Augusto Gouveia Xavier de Brito; do estado maior de cavalaria, Artur Pereira de Mesquita e António Maria Homem da Silveira Sampaio de Almeida e Melo; do estado maior de infantaria, Armando Bertoldo Machado; e os capitães, do regimento de infantaria n.º 12, Alfredo Ferreira Gil, e do regimento de infantaria n.º 14, António Lopes Mateus.

Comandante do quartel general, o alferes do regimento de cavalaria n.º 10, Carlos Tavares Afonso dos Santos.

Provisor, o alferes miliciano do serviço de administração militar, Francisco Hermenegildo Calado.

Serviço de engenharia

Comandante, o capitão do regimento de sapadores mineiros, Roberto de Oliveira Pinto.

Adjunto, o alferes do regimento de sapadores mineiros, Fernando Galvão Jácome de Castro.

Serviço de artilharia

Adjunto, o tenente do regimento de artilharia de montanha, Artur Gonçalves Rocha.

Encarregado do material, o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, da coluna de munições do regimento de artilharia n.º 8, José Carvalho Cebola.

Serviço de saúde

Chefe, o major médico, sub-inspector do serviço de saúde da 5.ª divisão do exército, Fernando Godinho de Figueiredo e Melo.

Adjunto, o capitão médico do 2.º grupo de companhias de saúde, Custódio Luís de Oliveira Pessa.

Formações sanitárias

Capitães médicos: do regimento de infantaria n.º 6, Vitorino de Sousa Magalhães, e da guarda nacional republicana, José Augusto Rodrigues.

Tenentes médicos: do regimento de infantaria n.º 17, Duarte Egas Pinto Coelho; clínico do hospital de Belém, Rafael Futscher Magalhães Júnior; do regimento de sapadores mineiros, José Maria Coelho Júnior; do regimento de artilharia n.º 1, Francisco de Assis de Almeida Côrte Rial; do regimento de infantaria n.º 4, Cândido Emílio de Sousa; e miliciano do regimento de cavalaria n.º 2, Eduardo Augusto Schultz.

Tenente do serviço de administração militar, António da Silva Simões.

Alferes do quadro auxiliar do serviço de administração militar, Carlos Augusto Figueiredo Ribeiro.

Serviço farmacêutico

Tenente farmacêutico em serviço no depósito geral de material sanitário, Pedro Augusto Ferreira da Silva.

Serviços administrativos

Chefe, o major do serviço da administração militar, Alberto de Laura Moreira.

Adjuntos: os capitães do serviço de administração militar, Armando de Almeida Lima, João Nunes Balbino Dias, Fernando Emílio Pereira de Vilhena, Luís Inácio de Seixas e Vasconcelos, Jaime Pereira da Silva e João Sebastião Ramos; os tenentes do mesmo serviço, António Augusto da Costa Alves, Joaquim Gomes Salazar Braga,

Agnelo Augusto de Gouveia Cabral e Acácio Augusto Nunes da Silva; e o alferes do mesmo serviço, Mário de Figueiredo Rodrigues de Almeida.

Secretariado militar

Tenente do secretariado militar, chefe da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército, Mário Herculano de Campos Rêgo.

Alferes do secretariado militar, em serviço no quartel general da 1.ª divisão do exército, António Monteiro e Júlio Carvalho Vidal, e arquivista da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Artur Gerardo Bastos dos Reis.

Serviço topográfico

Tenente do regimento de infantaria n.º 16, Jorge Castilho.

Serviço de transportes

Comandante, o capitão do regimento de infantaria n.º 33, Luís Carlos de Almeida da Costa Pereira.

Tenentes, os tenentes: do estado maior de infantaria, Fernando de Castro da Silva Canedo; do regimento de infantaria n.º 5, Alberto Herculano de Moraes; e do regimento de infantaria n.º 16, João Carlos Teles de Azevedo Franco.

Secção de automóveis

Director da oficina de reparações, o capitão do estado maior de artilharia a pé, Alfredo Augusto de Barros Júnior.

Pessoal para os postos a estabelecer

Tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 23, João Pires de Carvalho.

Alferes, do regimento de infantaria n.º 1, Manuel Pinto da Fonseca, e do regimento de infantaria n.º 5, José Libânio Chaves.

Engenharia

Comandante da companhia mixta, o capitão do regimento de sapadores mineiros, António Pinto da Cruz e Melo.

Tenentes, os tenentes: do batalhão de telegrafistas de campanha, Fernando Moreira de Sá; da companhia de torpedeiros, Eduardo Corregedor Martins; e da companhia de telegrafistas de praça, Felisberto da Assunção da Silva Pires.

Alferes, os alferes do regimento de sapadores mineiros, Henrique Hipácio de Brion e Artur de Melo Quintela Saldanha, e do batalhão de pontoneiros, João António Gonçalves da Cal.

Regimento de artilharia de montanha

1.º grupo

Comandante, o major, Leopoldo Jorge da Silva.

Ajudante, o alferes, Armando Monteiro Leite.

Adjuntos, os tenentes, Cipriano Canavarro de Almeida e Brito e Salvador de Oliveira Pinto da França.

Capitão da 1.ª bateria, o capitão, João Diogo Ramos Arroio.

Capitão da 2.ª bateria, o capitão, Gaudêncio José Trindade.

Tenentes, os tenentes, Francisco Aires de Abreu e Raúl Gomes Saraiva.

Alferes, os alferes, Alexandre Augusto Simões Vieira, José Maria Alves de Melo, António Augusto de Sousa Oliveira e Manuel Duarte de Almeida.

Médicos, o capitão médico do regimento de cavalaria n.º 11, Jacinto Humberto da Silva Tôres, e o tenente médico do regimento de infantaria n.º 2, Manuel Pinto.

Provisor, o tenente do serviço de administração militar do regimento de cavalaria n.º 5, Fernando Vitor Valente Valadas Vieira.

2.º grupo

Comandante, o major, Mariano Augusto Choque Júnior.

Ajudante, o alferes, Joaquim dos Santos Barata.

Adjuntos, os tenentes, Frederico Cortês Marinho Falcão e José Mac-Bride Fernandes.

Capitão da 4.ª bateria, o capitão, Manuel da Silva Martins.

Tenente, o tenente, Abílio Augusto de Sousa Donas Bôto.

Alferes, os alferes, João Nepomuceno de Brito Limpo Serra e Veríssimo José da Silva e Costa.

Médicos, o capitão médico do regimento de infantaria n.º 32, António Guedes Pereira, e o tenente médico do regimento de artilharia n.º 8, Manuel Ferreira de Matos Rosa.

Provisor, o alferes do serviço de administração militar do regimento de infantaria n.º 12, Alfredo Cristiro Leuschner Fernandes.

Regimento de infantaria n.º 23**3.º Batalhão**

Comandante, o major, Aristides Rafael da Cunha.

Ajudante, o alferes, João Duarte Biscoito.

Capitão da 9.ª companhia, o capitão, Luís Gomes de Azevedo.

Capitão da 10.ª companhia, o capitão, Joaquim Tomás Pais de Vasconcelos.

Capitão da 11.ª companhia, o capitão, Severino Joaquim Gordo.

Capitão da 12.ª companhia, o capitão, Raúl Verdades de Oliveira Miranda.

Tenentes, os tenentes, Benjamim António dos Santos, Eduardo dos Santos Guerra, Caetano Alberto de Barcelos e Aníbal Artur Marcelino.

Alferes, os alferes, Paulo Benard Guedes, Júlio Duarte Ferreira, David José Fernandes Moreira, João Vicente Dias, João Dias Mendes, Celestino Baptista da Silva e António Joaquim Dias.

Aspirante a oficial miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Alberico Teixeira de Almeida.

Médicos, o capitão médico do regimento de infantaria n.º 14, Eduardo da Silva Pereira, e o tenente médico do regimento de artilharia n.º 3, Américo Pires de Lima.

Oficial provisor, o alferes do serviço de administração militar, António Libânio Fernandes Gomes.

Regimento de infantaria n.º 24**3.º batalhão**

Comandante, o major, José Pires.

Ajudante, o alferes, Duílio da Silva Marques.

Capitão da 9.ª companhia, o capitão, Bernardino de Sena Lopes.

Capitão da 10.ª companhia, o capitão, Zeferino Camossa Ferraz de Abreu.

Capitão da 11.ª companhia, o capitão, Henrique Gomes da Silva Júnior.

Capitão da 12.ª companhia, o capitão, António Benedito Pereira de Azevedo.

Tenentes, os tenentes, Manuel de Almeida Oliveira, Manuel Rodrigues Leite, Agostinho Coelho Peixoto da Costa e João Teixeira de Barros Carvalhais.

Alferes, os alferes, António de Oliveira Rodrigues, António Gomes da Cruz, Luís Henrique Cordeiro, Afonso

Pereira, José Antunes Prazeres, António Gomes Ferreira, Alvaro Leite Antunes e José dos Reis Lázaro.

Médicos, o capitão médico, Manuel Rodrigues da Cruz, e o tenente médico subalterno do 3.º grupo de companhias de saúde, João Ferreira da Silva Couto Nobre.

Oficial provisor, o alferes do serviço de administração militar, Alfredo Ferreira de Azevedo Lôbo.

Regimento de infantaria n.º 28

3.º Batalhão

Comandante, o major, António Urbano da Gama Lôbo.
Ajudante, o tenente, Henrique Augusto Correia.

Capitão da 9.ª companhia, o capitão, José Júlio de Almeida da Costa Pereira.

Capitão da 10.ª companhia, o capitão, Artur de Meireles de Vasconcelos.

Capitão da 11.ª companhia, o capitão, José Maria Pereira.

Capitão da 12.ª companhia, o capitão, José de Ascensão Valdês.

Tenentes, os tenentes, José Arede Santa, Henrique Ferreira, José Augusto de Aragão e António da Costa Figueiredo.

Alferes, os alferes, António Pinto, João Palmeiro Pinto, José Maria de Mendonça, Augusto Sargento, José da Mota Marques, João de Sousa Mateus, Carlos Gomes Fernandes e Luís Aires Pereira de Matos.

Médicos, os capitães médicos, José Rodrigues Madeira, e do regimento de infantaria n.º 12, Ricardo Garcia.

Oficial provisor, o tenente de serviço de administração militar, João Eleutério da Rocha Vieira.

4.º grupo de metralhadoras

1.ª bateria

Comandante, o capitão, António Fernando de Oliveira Tavares.

Alferes, os alferes, Júlio César de Almeida e Manuel Augusto de Melo Cabral.

5.º grupo de metralhadoras

1.ª bateria

Comandante, o capitão, João Rodrigues Baptista.

Tenente, o tenente, Alberto Vieira Coelho.

Alferes, o alferes, José Esquível.

8.º grupo de metralhadoras

2.^a bateria

Comandante, o capitão, Inácio Soares Severino de Melo
Bandeira.

Tenente, o tenente, José de Magalhães Queiroz de
Abreu Coutinho.

Alferes, o alferes, Júlio Augusto Valadares Tôrres.

José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Está conforme.

O Director da 2.^a Direcção Geral,

Francisco Rodrigues da Silva
Genl

N.º 12

SECRETARIA DA GUERRA

12 DE JUNHO DE 1916

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Lei

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Lei n.º 564

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º É concedida ao capitão de infantaria, João Teixeira Pinto, em consideração pelos serviços prestados pelo mesmo oficial na ocupação da província da Guiné, no desempenho dos quais demonstrou possuir excepcionais aptidões de comando, dispensa das condições exigidas para a promoção ao posto de major, ao qual poderá ascender quando por escala lhe pertença.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro da Guerra a faça imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da República, 7 de Junho de 1916. — *Bernardino Machado — José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

2.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Sendo-me presente a consulta do Supremo Tribunal Administrativo acêrca do recurso n.º 15:702, pelo capitão de infantaria do quadro da reserva Tibério César de Campos Beltrão, oportunamente interposto do despacho do Ministro da Guerra, de 4 de Janeiro de 1916, que indeferiu a reclamação do recorrente contra a liquidação de

vencimentos publicada na *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 24 de Dezembro de 1915:

Mostra-se que o recorrente, a quem foi liquidada a pensão mensal de 85\$, correspondente ao posto de major, segundo os artigos 12.º e 13.º do decreto de 25 de Maio de 1911, e leis de 30 de Junho de 1913 e 1914, pertende-se lhe atribua pensão superior, como se tivesse atingido o posto de coronel, pois quando passou do activo à reserva contava 33 anos e alguns meses de serviço de official do exército metropolitano, e devia ser equiparado aos seus condiscípulos que alcançaram esse posto, e aos quais não pôde acompanhar por circunstâncias independentes da sua vontade, e por motivos que a sua reintegração no exército provou serem injustificados, como se vê do decreto sobre consulta do Tribunal, de 31 de Julho de 1914;

Foi ouvido o Ministro da Guerra, e apenso o processo de liquidação, do qual consta que ao recorrente se contaram 40 anos de serviço efectivo, sendo 33 anos e alguns meses de serviço de official, desde que ficara considerado alferes, até 1 de Dezembro de 1915, conforme o aludido decreto de 1914, que mandara atender como serviço de official, no posto de tenente, o tempo decorrido de 16 de Julho de 1891 a 24 de Julho de 1911.

Tudo ponderado e ouvido o Ministério Público:

Considerando que o artigo 13.º do decreto de 1911, modificado por leis de 30 de Junho de 1913 e 1914, confere aos officiaes direito ao soldo de capitão, major, tenente-coronel, ou coronel, se houverem completado, respectivamente, 15, 25, 30 e 33 anos de serviço, e nessa conformidade se liquidou o soldo do recorrente, como se houvesse adquirido a patente de major, única que podia alcançar enquanto capitão:

Hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, conformando-me com a referida consulta, nos termos do artigo 43.º do regulamento de 25 de Novembro de 1886, decretar a denegação do provimento no recurso.

O Ministro da Guerra assim o faça imprimir, publicar e correr. Pagos do Governo da República, 27 de Maio de 1916. — *Bernardino Machado* — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Sendo-me presente a consulta do Supremo Tribunal Administrativo acêrca do recurso n.º 15:720, relatado

pelo vogal efectivo Dr. João Marques Vidal e por Domingos Vicente Rodrigues, tenente quartel-mestre das fôrças coloniais, interposto do despacho do Ministro da Guerra, que lhe negou a applicação do § único do artigo 1.º, da lei de 14 de Maio de 1914;

Mostra-se que o recorrente era primeiro sargento de caçadores n.º 1, ao tempo em que se deu a revolução de 31 de Janeiro de 1891, tendo baixa do serviço em 16 de Fevereiro do mesmo ano, porque, segundo as informações confidenciais de 10 do referido mês e ano do quartel general da 1.ª divisão militar, o seu procedimento não inspirava confiança, pois se mostrava contrariado nas suas opiniões políticas, porter sido sufocada a revolta do Pôrto, e por daí se concluir que o referido sargento era manifestamente contrário às instituições vigentes;

Mostra-se que em 28 de Dezembro de 1893 foi o recorrente reintegrado (*sic*) no exército da África Occidental, por ordem do Ministério da Marinha e Ultramar, a fim de servir na provincia de Angola no pôsto de sargento quartel-mestre, devendo considerar-se praça do mesmo exército e contar-se-lhe a antiguidade do pôsto referido desde aquella data;

Mostra-se que o Ministro da Guerra, na sua resposta de fl. 15 e seguintes, dá como verificado que na verdade o recorrente soffreu por motivo de natureza politica uma interrupção de dois anos e pouco mais de dez meses na sua carreira militar; é muito embora fôsse reintegrado no mesmo pôsto no exército colonial, perdeu no emtanto a sua primitiva antiguidade de primeiro sargento, que era de 24 de Julho de 1888, mas tam só porque a comissão encarregada do estudo das petições dos revolucionários de 31 de Janeiro se pronunciou contrariamente ao pedido do recorrente, e porque a Procuradoria Geral da República emitiu o parecer de que a pertensão não era de atender, por isso que o título que o recorrente tinha para aproveitar do beneficio da lei, a sua baixa, tinha sido inteiramente anulada pela sua reintegração no serviço, — só por estes motivos indeferiu o pedido;

Foi ouvido o Ministério Público e tudo devidamente ponderado:

Considerando que o recurso é competente e foi oportunamente interposto, por isso que o despacho de que se recorre foi comunicado ao recorrente em 18 de Janeiro de 1916 e a petição de fl. 2 deu entrada na Secretaria do Supremo Tribunal Administrativo em 27 do referido mês;

Considerando que, conforme os autos claramente mostram, o recorrente, sendo primeiro sargento de caçadores n.º 1, teve baixa do serviço, tam só porque não inspirava confiança pelas suas opiniões políticas manifestamente adversas às instituições então vigentes; e, sendo reintegrado no pôsto de sargento quartel-mestre do exército do ultramar, em 28 de Dezembro de 1893, só desde esta data começou a contar-se-lhe a antiguidade, resultando daí uma interrupção de dois anos e pouco mais de dez meses na sua carreira militar, o que, necessariamente, o prejudicou no seu acesso e promoção, não podendo duvidar-se de que ao recorrente deve-se aplicar o disposto no § único do artigo 1.º da lei de 14 de Maio de 1914, que o despacho recorrido violou, com ofensa dos direitos do mesmo recorrente, ofensa que a sua reintegração não sanava, por isso que ela não anulara integralmente os efeitos da baixa do serviço imposta, pois para isso seria preciso que tivesse sido reintegrado no pôsto que tinha no exército da metrópole, e se lhe contasse a antiguidade não desde 28 de Dezembro de 1893, mas desde 24 de Julho de 1888, como se tal interrupção nunca se tivesse dado:

Hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, conformando-me com a consulta do Supremo Tribunal Administrativo, decretar a concessão de provimento no recurso e anular o despacho recorrido proferido com ofensa dos direitos do recorrente, a quem são applicáveis os benefícios da lei de 14 de Maio de 1914.

O Ministro da Guerra assim o faça imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da República, 27 de Maio de 1916.— *Bernardino Machado* — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem conceder ao cidadão Anténio Pereira Reis a exoneração, que me pediu, do cargo que exerceu de Ministro do Interior, aprazendo-me declarar o fez com zelo, inteligência e acendrado patriotismo, e nomear para o mesmo cargo o cidadão Brás Mousinho de Albuquerque.

O Presidente do Ministério e Ministro das Colónias assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 29 de Maio de 1916.— *Bernardino Machado* — *António José de Almeida*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, e nos termos do disposto no artigo 21.º do regulamento para os concursos aos lugares do magistério da Escola de Guerra, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911, nomear provisoriamente lentes adjuntos: da 12.ª cadeira o capitão de engenharia, Artur Alberto Meireles de Campos Henriques; das 6.ª e 7.ª cadeiras, o capitão de engenharia, Carlos de Barros Soares Branco; e das 8.ª, 9.ª e 10.ª cadeiras, o capitão de artilharia de campanha, José Augusto de Beja Neves.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 3 de Junho de 1916. — *Bernardino Machado* — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que os ex-officiais médicos milicianos ao diante nomeados sejam reintegrados no serviço do exercito, nos termos do decreto n.º 2:417 de 1 de Junho, nos postos que lhes vão indicados: tenentes médicos milicianos, Júlio César da Fontoura Madureira Guedes, Carlos Maciel, Francisco de Jesus Rodrigues Sequeira, José Guilherme Pacheco de Miranda, José Simões Ferreira Figueirinhas, Cândido Nunes Madureira, José Maria de Pádua, José Gomes Ferreira da Costa, Armando Gonçalves e João Casimiro Barbosa; alferes médicos milicianos, Hermenegildo José da Silva Tavares, José Augusto Pinto da Silva, Aleixo Guerra, António Pereira Coutinho, Manuel Ferreira de Castro, António Maria de Carvalho, Alberto Martins dos Santos, Luís Augusto da Silva Pombeiro, Henrique José Caldeira Queiroz, Augusto Pires de Lima, Abílio Matias Ferreira, António Alves Moreira Azevedo, Avelino Augusto Moreira Pinto, Severino Sant'Ana Marques e Aníbal de Melo e Corga.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 3 de Junho de 1916. — *Bernardino Machado* — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

3.º — Por decretos de 27 do mês findo :

Regimento de sapadores mineiros

Alferes médicos milicianos, os soldados do distrito de recrutamento n.º 16, n.º 4:937 R., Raúl de Carvalho, e n.º 4:964 R., Vergílio Augusto da Costa.

Estado maior de artilharia a pé

Major, o capitão, João dos Reis Gomes.

Regimento de artilharia n.º 1

Alferes médicos milicianos, os soldados do distrito de recrutamento n.º 2, n.º 797 R., Reinaldo dos Santos, n.º 1:155 R., Jorge Marçal da Silva, e n.º 5:501 R., António Gonçalves.

Regimento de artilharia n.º 2

Alferes médicos milicianos, os soldados do distrito de recrutamento n.º 28, n.º 1:850 R., Manuel de Seiga, n.º 98 R., Eduardo Silva Bastos, e n.º 1:145 R., Albano Pereira dos Santos.

Regimento de artilharia n.º 8

Alferes médico miliciano, o soldado condutor n.º 260 do 7.º grupo de baterias de reserva, José António de Oliveira Vinagre.

Regimento de artilharia de montanha

Major do 3.º grupo, o capitão do regimento de artilharia n.º 2, Tristão da Cunha Azevedo Carvalhais.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 563 do 1.º esquadrão de reserva, Fernando Viana Pinto Coelho.

Picador, o alferes picador, adido, com licença ilimitada, Álvaro Pedro Augusto, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Estado maior de infantaria

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 16 do corrente mês, ao capitão, Joaquim António da Silva, por ter completado dez anos de serviço como capitão.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 6:672 R. do distrito de recrutamento n.º 16, Fernando Freitas Simões.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente miliciano, o alferes miliciano, Nuno Mário Marques da Cunha, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Alferes médicos milicianos, os soldados do distrito de recrutamento n.º 5, n.º 390 R., Francisco Soares Branco Gentil, e n.º 6:296 R., Fernando Basso Marques.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes médicos milicianos, os primeiros cabos milicianos: da 3.^a companhia de saúde, n.º 213, Francisco Augusto de Sousa Sanches; da 6.^a companhia de saúde, n.º 58, Manuel da Costa Portela; e o soldado da 3.^a companhia de saúde, n.º 113, José de Azevedo da Silva Aroso.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes médicos milicianos, os soldados: do distrito de recrutamento n.º 7, n.º 157 R., José Coelho Pereira, e n.º 937 R., Joaquim José de Sousa; e do distrito de recrutamento n.º 15, n.º 1:808 R., José Maria Barbosa Tamagnini Matos Encarnação e n.º 568 R., Policarpo de Barros Alves.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 340 R., do distrito de recrutamento n.º 29, António Alberto Dias Pairedes.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes médicos milicianos, os soldados do distrito de recrutamento n.º 11, n.º 17 R., Alfredo, e n.º 7:049 R., Manuel José Lourenço.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes médicos milicianos, os soldados do distrito de recrutamento n.º 12, n.º 592 R., Amândio Gonçalves Paúl, e n.º 3:658 R., Ladislau Fernando Patrício.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes médicos milicianos, os soldados n.º 102 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 7, João Moutinho de Gouveia, e n.º 61, do regimento de infantaria de reserva n.º 34, Abel Pais Cabral.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes médicos milicianos, os soldados do distrito de recrutamento n.º 15, n.º 89 R., Francisco Henriques Da-

vid, n.º 317 R., Juvenal Quaresma Paiva, n.º 318 R., Adriano Augusto, n.º 847 R., Luís Carlos Pereira Mendes, n.º 2:403 R., Albano Henriques de Almeida, e n.º 5:486 R., António Justiniano da Luz Preto.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes médicos milicianos, os soldados do distrito de recrutamento n.º 16, n.º 4 R., Jorge de Abreu Reis, n.º 50 R., Álvaro Augusto Assis Lopes, e n.º 6:594 R., Armando Pereira do Amaral.

Regimento de infantaria n.º 18

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 11 do corrente mês, ao tenente, Manuel da Silva Nunes, por ter completado doze anos de serviço como subaltreno.

Tenente miliciano, o alferes miliciano, Álvaro da Mota Alves, nos termos dos artigos 429.º e 432 do decreto de 25 de Maio de 1911.

Alferes médico miliciano, o primeiro cabo n.º 77 da 3.ª secção de reserva das tropas de saúde, António Vieira Barradas; e os soldados: do distrito de recrutamento n.º 18, n.º 1:581 R., Alfredo da Silva Veiga; e do regimento de infantaria de reserva n.º 18, n.º 121, Carlos Maciel Ribeiro Fortes, e n.º 111, Jorge de Azevedo Maia.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 1:340 R., do distrito de recrutamento n.º 20, Diocleciano Dias Peixoto.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes médicos milicianos, os soldados do distrito de recrutamento n.º 21, n.º 140 R., Manuel Ferreira da Silva, n.º 1:093 R., Álvaro de Gamboa Fonseca e Costa: n.º 1:612 R., Eduardo, n.º 4:489 R., Álvaro Catalão, e n.º 6:828 R., Luís Vitor Tavares Baptista.

Regimento de infantaria n.º 29

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 857 R. do distrito de recrutamento n.º 8, Durval da Mota Belo.

Regimento de infantaria n.º 31

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 11 do corrente mês, aos tenentes, Custódio Tavares da Silva, Abílio Augusto de Vasconcelos Cardoso e Hermenegildo Pereira da Silva, por terem completado doze anos de serviço como subalternos.

Alferes médicos milicianos, os soldados do distrito de recrutamento n.º 31, n.º 942 R., Raúl Geraldês dos Santos, n.º 1:284, Jaime de Meneses Vieira Coelho, n.º 3:317 R.; José Gomes, e n.º 3:938 R., Júlio Abeillard Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 32

Alferes médicos milicianos, os soldados do distrito de recrutamento n.º 31, n.º 752. António Joaquim da Silva, n.º 1:312 R., António Couto Soares Barbedo, e n.º 3:179 R., Manuel de Sousa Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 33

Tenente miliciano, o alferes miliciano, Francisco Simões da Fonseca Vivaldo, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

1.º grupo de metralhadoras

Alferes médicos milicianos, os soldados: do regimento de infantaria de reserva n.º 2, n.º 219, Joaquim Manuel Nunes Saraiva; do distrito de recrutamento n.º 1, n.º 4:609 R., José da Silva Forte de Lemos; e do distrito de recrutamento n.º 2, n.º 786 R., Júlio de Matos.

5.º grupo de metralhadoras

Alferes médicos milicianos, os soldados do distrito de recrutamento n.º 28, n.º 213, Alberto da Fonseca Borges, n.º 5:583 R., Joaquim Pereira Machado, n.º 3:677, Eugénio Ribeiro, e n.º 1:943 R., José da Cruz.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos, os soldados: do distrito de recrutamento n.º 5, n.º 1:536 R., Aníbal Vitor Henriques Castro; e do distrito de recrutamento n.º 16, n.º 3:786 R., José Ribeiro Machado de Miranda.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano, o soldado do distrito de recrutamento n.º 23, n.º 1:191 R., Armando Henriques de Carvalho Lima.

Quadro dos oficiais veterinários

Alferes veterinários milicianos, os primeiros cabos: do regimento de cavalaria n.º 3, n.º 210 do 3.º esquadrão, Pedro Almendro de Sousa Namorado, e do regimento de infantaria de reserva n.º 2, n.º 195 da 5.ª companhia,

Artur Augusto de Figueiroa Rêgo: os soldados: do 1.º batalhão de artilharia de costa, n.º 6 da 6.ª companhia, Frederico Martins Pinto Soares; do 4.º esquadrão de reserva, n.º 560, Vicente da Assunção de Carvalho Cortês; do distrito de recrutamento n.º 1, n.º 1:197, Gualdino Alfredo de Brito Vasques, e n.º 1:251, Joaquim Tiago Ferreira; do distrito de recrutamento n.º 2, n.º 7:154 R., Manuel Fernandes Marques e n.º 4:181 R., Joaquim Fernandes Afonso; do distrito de recrutamento n.º 11, n.º 331, José Ribeiro Sedas e do distrito de recrutamento n.º 16, n.º 5:734, Henrique da Silva Howell e n.º 7:499 R., Joaquim Dias de Vasconcelos; e o médico veterinário civil, Joaquim Cândido Parra, nos termos dos decretos n.ºs 2:345 e 2:367, respectivamente, de 20 de Abril e 4 de Maio do corrente ano.

Adidos

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 5 de Abril último, ao capitão capelão, em serviço no Ministério de Instrução Pública, José Joaquim Nunes, por ter completado dez anos de serviço no actual posto.

O alferes picador do regimento de cavalaria n.º 6, Hermínio Gonçalves Carneiro, e o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 4, João Trigoso do Ó Ramos, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Reserva

O capitão do estado maior de artilharia a pé, Aurélio Belisário Carrajola Travassos Neves, nos termos do § 2.º do artigo 85.º da lei de 12 de Junho de 1901, e o capitão veterinário, em disponibilidade, João Botelho Correia Mourão, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Por decretos de 3 do corrente mês:

Estado maior general

General graduado, o coronel de artilharia a pé, graduado, adido, em serviço no Ministério de Instrução Pública, João Maria de Almeida Lima, contando a antiguidade desde 18 de Março do corrente ano.

Estado maior de engenharia

Capitães, os capitães de engenharia, adidos, Francisco de Assis de Barcelos Coelho Borges, Egas Ferreira Pinto Basto e António Carlos Aguado Leote Tavares, que regressaram, para preenchimento de vacatura no respectivo quadro, respectivamente, dos Ministérios do Fomento, da Instrução Pública e das Colónias, em 11, 12 e 19 do mês findo.

Tenente, o tenente de engenharia, adido, João Tamagnini de Sousa Barbosa, que em 26 do mês findo regressou do Ministério das Colónias, para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de sapadores mineiros

Alferes médicos milicianos, os soldados n.º 301 do regimento de infantaria de reserva n.º 2, Henrique de Carvalho Sepúlveda, e n.º 2:445 R. do distrito de recrutamento n.º 5, João Bastos Lopes.

Batalhão de telegrafistas de campanha

Alferes médicos milicianos, os soldados do distrito de recrutamento n.º 1, n.º 1:300 R., Roberto de Almeida, e n.º 4:828 R., Francisco Formigal Luzes.

Regimento de artilharia n.º 1

Capitão da 8.ª bateria, o capitão de artilharia de campanha, adido, Carlos Henrique da Silva Maia Pinto, que em 1 do corrente mês regressou do Ministério das Finanças para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de artilharia n.º 3

Alferes médicos milicianos, os soldados do distrito de recrutamento n.º 1, n.º 2:273 R., Gualberto Moniz Vargas, e n.º 6:886 R., Luís José Pires Soromenho, e do distrito de recrutamento n.º 2, n.º 405 R., Joaquim Duarte Imaginário.

Regimento de artilharia n.º 5

Alferes médicos milicianos, os soldados do distrito de recrutamento n.º 18, n.º 370 R., Américo de Sousa Camões, n.º 1:169 R., Manuel Aníbal da Costa Monterroso, n.º 1:991 R., Alberto Nogueira Gonçalves, n.º 1:836, Manuel Rodrigues de Sousa, n.º 7:199 R., Joaquim Francisco dos Santos Graça, n.º 493 R., Rómulo Alves de Oliveira, n.º 15 R., Alvaro Rodrigues Machado, e n.º 4:192 R., Alberto de Oliveira Maia.

Regimento de artilharia n.º 6

Alferes médicos milicianos: o primeiro cabo condutor do 3.º grupo de baterias de reserva, n.º 431, João Ribeiro Baptista Caldeira; os soldados do distrito de recrutamento n.º 18, n.º 107, José, n.º 104, Miguel Alexandre de Magalhães, n.º 922 R., Alvaro Cardoso da Cunha Reis; n.º 359 R., Eduardo Ferreira dos Santos Silva, e n.º 39, José Dias Tavares.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Alferes médicos milicianos: os soldados do regimento de infantaria de reserva n.º 2, n.º 272, José Jerónimo Cordeiro Peres Blanco, e n.º 217, Augusto César Rêgo Cordeiro; do distrito de recrutamento n.º 5, n.º 1:682 R., António da Cruz; e do distrito de recrutamento n.º 16, n.º 2:296 R., Raúl Preto, n.º 2:904 R., Leonel António Vieira Gomes Cardoso, e n.º 3:971 R., João Emílio Raposo de Magalhães.

Grupo de artilharia de guarnição

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 8:780 R. do distrito de recrutamento n.º 11, Cipriano Mendes Dordio.

Batalhão de artilharia de guarnição

Alferes médico miliciano, o primeiro sargento graduado cadete n.º 441 do 1.º esquadrão de reserva, Joaquim Homem Serrão Rosado.

2.º batalhão de artilharia de costa

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 7:280 R., do distrito de recrutamento n.º 16, Manuel Joaquim Teixeira de Queiroz.

Regimento de cavalaria n.º 1

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, José Bernardo Correia Ribeiro.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 618 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Jakobus Artur Bota Ferreira de Paiva.

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, António Joaquim de Sousa Júnior.

Alferes médicos milicianos, os soldados do distrito de

recrutamento n.º 2, n.º 3:649 R., Augusto Camossa Nunes Saldanha, e n.º 2:495 R., Joaquim Inácio Brilhante.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 1:198 do 5.º esquadraão de reserva, Tolentino de Sousa Ganho.

Regimento de cavalaria n.º 9

Alferes médicos milicianos: os soldados do distrito de recrutamento n.º 31, n.º 545, António Ribeiro Seixas, n.º 5:917 R., Alexandre Taveira Cardoso; da 3.^a companhia de saúde, n.º 90, José Félix Farinhote, n.º 129, Vitor da Cunha Ramos, e n.º 198, João Francisco Vieira Trocado; e o soldado cadete da 8.^a secção de reserva das tropas de saúde, n.º 83, Henrique de Barros Lima.

Regimento de cavalaria n.º 11

Alferes médicos milicianos, os soldados do distrito de recrutamento n.º 31, n.º 459, Abílio Augusto da Silva Barreira, n.º 159 R., António Luís Carlos de Andrade e Silva, n.º 3:247 R., António Coelho, n.º 1:453 R., Artur Martins Morgado, n.º 3:382 R., Alberto Gonçalves de Araújo, e n.º 1:935 R., Angelo Alves Sousa Vaz.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente miliciano, o alferes miliciano, Francisco Xavier Lopes de Oliveira, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Alferes médicos milicianos: os soldados n.º 97 da 1.^a companhia de saúde, Vasco Palmeirim; e n.º 133 da 1.^a secção de reserva das tropas de saúde, Henrique António da Silva Roquete.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes médicos milicianos, os soldados do distrito de recrutamento n.º 18, n.º 2:807 R., António Moreno, n.º 3:816 R., António Gonçalves da Silva Aroso Júnior, n.º 2:301 R., Luís Gonçalves de Sousa Machado Júnior, n.º 3:055 R., Alfredo Júlio de Oliveira, e n.º 2:382, Oscar Moreno.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Fernando Bebiano Baeta Neves.

Alferes médicos milicianos, os soldados do distrito de recrutamento n.º 2, n.º 5:494 R., Arlindo Camilo Mon-

teiro, n.º 1:924 R., Francisco de Sousa Dias, n.º 5:552 R., Alonso Vasques, e n.º 822 R., Luís Maria de Ávila.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes médico miliciano: o soldado n.º 160 do regimento de infantaria de reserva n.º 32, Manuel Neto Cabral; do distrito de recrutamento n.º 18, n.º 84, Eduardo da Silva Tôrres, e n.º 1:025, Carlos Alberto da Rocha; e do distrito de recrutamento n.º 31, n.º 80 R., José Martins Barbosa, e n.º 5:942 R., José Augusto Castelo Branco e Castro.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 2:160 R., do distrito de recrutamento n.º 2, José Neto Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Alberto Gomes.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes médicos milicianos: os soldados n.º 7:044 R. do distrito de recrutamento n.º 11, José Carlos de Lara Alegre; e n.º 318 R. do distrito de recrutamento n.º 17, Adolfo de Lemos Viana.

Regimento de infantaria n.º 18

Capitão miliciano da 7.ª companhia, o tenente miliciano Francisco Maria de Freitas, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Alferes médicos milicianos, o primeiro cabo miliciano n.º 76 da 3.ª companhia de saúde, Angelo Barbedo Soares, e soldado n.º 297 da 6.ª companhia de saúde, Acácio Albino dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 201 do 6.º esquadrão de reserva, António José Gonçalves Rapazote.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes médicos milicianos: os soldados n.º 1:360 R. do distrito de recrutamento n.º 20, Manuel Justino de Carvalho Vale e Vasconcelos; n.º 5:927 R. do distrito de recrutamento n.º 29, Alfredo Fernandes; e os médicos civis, António Cardoso Fanzeres, António Augusto Esteves Mendes Correia, Luís Maria de Figueiredo Cabral e Carlos Faria Moreira Ramalhão.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes médicos milicianos, os soldados do distrito de recrutamento n.º 21, n.º 522 R., Guilhermino da Cunha Vaz, n.º 888 R., Augusto Aníbal Serafim Madeira Leição, e n.º 1891 R., António de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 1:773 R., do distrito de recrutamento n.º 21, João António da Silveira Proença.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes médicos milicianos: os soldados do 5.º esquadra de reserva, n.º 319, Abílio Augusto Martins Fernandes, n.º 693, Eugénio de Oliveira Couceiro; do regimento de infantaria de reserva n.º 24, n.º 267, Francisco António Soares, e n.º 84, Alvaro de Almeida Amorim; e do distrito de recrutamento n.º 24, n.º 10:818 R., António Marques Martins da Silva.

Regimento de infantaria n.º 25

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 14 de Maio último, ao tenente do serviço de administração militar, João Baptista Moniz Ferreira, por ter completado doze anos de serviço efectivo como subalerno.

Regimento de infantaria n.º 26

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 356 do regimento de infantaria de reserva n.º 16, Manuel Machado Macedo.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes médicos milicianos, os soldados do distrito de recrutamento n.º 28, n.º 4:002 R., Alberto de Matos Carvalho, n.º 6:270 R., Manuel Joaquim Ruivo da Fonseca, e n.º 9:213 R., José Gomes Estima.

Regimento de infantaria n.º 29

Alferes médicos milicianos, os soldados do distrito de recrutamento n.º 8, n.º 967 A-R., Avelino Cândido Ferreira de Carvalho, n.º 1:710 A-R., Manuel Dias Moreira, n.º 1:204 R., João Barroso Dias, n.º 2:073 R., Armindo Afonso Tavares, e n.º 2:553 R., Camilo Correia Guimarães.

Regimento de infantaria n.º 30

Alferes médicos milicianos, os soldados do distrito de recrutamento n.º 30, n.º 60, João Trigo Moutinho, e n.º 3:088 R., Francisco Augusto Fernandes.

Regimento de infantaria n.º 31

Alferes médicos milicianos, os soldados: n.º 37 do regimento de infantaria de reserva n.º 32, José Peixoto Pinto de Faria; e n.º 1115 R. do distrito de recrutamento n.º 32, João Alvares Pereira Carneiro Lial.

Regimento de infantaria n.º 32

Alferes médicos milicianos, os soldados do distrito de recrutamento n.º 32, n.º 124 R., Américo Martins Monteiro de Matos, n.º 1315 R., Abílio Augusto Ferreira de Magalhães, n.º 3:312 R., Abílio Monteiro Soares, e n.º 4:948 R., Alberto Alves da Cruz.

Regimento de infantaria n.º 33

Alferes médicos milicianos: o primeiro cabo cadete do regimento de infantaria de reserva n.º 33, n.º 254, José Júdice Samora Gil; e soldados do distrito de recrutamento n.º 4, n.º 100 R., José Bernardo Lopes, n.º 7:706 R., Sebastião Espadinha Corpas.

3.º grupo de metralhadoras

Alferes médicos milicianos: o primeiro cabo miliciano da 3.ª companhia de saúde, n.º 51, Manuel Correia de Carvalho, soldados n.º 96, Américo Luís de Vasconcelos, n.º 163, Eduardo Ferreira de Oliveira; da 6.ª companhia de saúde, n.º 74, António Júlio Ribeiro; e o médico civil, Francisco Nunes Guimarães Coimbra.

4.º grupo de metralhadoras

Alferes médicos milicianos, os soldados do distrito de recrutamento n.º 11, n.º 6:249 R., Francisco Pereira Dias da Fonseca, n.º 785, Amaro das Mercês da Silva Neto, n.º 2:692 R., Domingos Rosado Vogado, n.º 1:587 R., António Afonso Garcia da Costa, n.º 2:269 R., António Torrado Vidal, e n.º 1:522 R., Afonso de Melo e Silva Amorim.

5.º grupo de metralhadoras

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 693 R. do distrito de recrutamento n.º 23, Abílio Tavares Justica.

7.º grupo de metralhadoras

Alferes médicos milicianos, os soldados do distrito de recrutamento n.º 7, n.º 210 R., Joaquim Francisco Alves, e n.º 1:865 A-R., Manuel Francisco Alves.

8.º grupo de metralhadoras

Alferes médicos milicianos: os soldados do distrito de recrutamento n.º 18, n.º 3:758, Raúl Claro Outeiro, n.º 221 R., Maurício Maia Ramos, n.º 2:378, Eduardo Pinheiro da Mota Coelho; e do distrito de recrutamento n.º 31, n.º 538, João Antunes Guimarães, e n.º 529, João Baptista da Silva Guimarães.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos: os soldados da 1.ª secção de reserva das tropas de saúde, n.º 34, José Sabino Pereira; do distrito de recrutamento n.º 1, n.º 2:392 R., Alberto de Azevedo Gomes, e n.º 4:110 R., Henrique Augusto de Oliveira Dias Coelho; do distrito de recrutamento n.º 2, n.º 402 R., Júlio Velez Caroco, e n.º 847 R., Salvador Vilarinho Pereira.

3.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos: o segundo sargento n.º 1:696 do distrito de recrutamento n.º 18, Armando Augusto Pereira Dias; e os médicos civis, Mário Mendes e Abel de Lima Salazar.

1.º grupo de companhias de administração militar

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Henrique Fragoso Domingues Parreira.

2.º grupo de companhias de administração militar

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, António Gonçalves de Azevedo.

3.º grupo de companhias de administração militar

Alferes médicos milicianos, o primeiro cabo n.º 1:590, Armando de Sousa Chaves, e n.º 2:895 R., Albino da Costa Tôrres, ambos do distrito de recrutamento n.º 31.

Hospital militar de Lisboa

Tenente, o alferes do quadro auxiliar do serviço de saúde, Alberto José Luís, contando a antiguidade desde 1 do corrente.

Quadro especial

Alferes, os primeiros sargentos do mesmo quadro, em serviço na guarda nacional republicana, José Serafim da Fonseca, Francisco Salgueiro da Silva e Clemente José Juncal, contando todos a antiguidade desde 20 do mês findo.

Milicianos

Quadro dos oficiais veterinários

Alferes veterinários milicianos: o segundo sargento licenciado n.º 402 da 1.ª bateria do regimento de artilharia n.º 1, Joaquim José Pratas; os soldados do 1.º esquadrão de reserva n.º 2:587, Jorge Peres Fernandes; do 8.º esquadrão de reserva, n.º 331, António Cândido Machado da Silva Dias; do distrito de recrutamento n.º 1, n.º 71 da 4.ª companhia, Celestino Augusto Silveira Almendo; do regimento de infantaria de reserva n.º 2, n.º 213, da 3.ª companhia, João Rodrigues Oliveira; do regimento de infantaria n.º 5, n.º 14 da 4.ª companhia, Cristiano Alfredo Shepard Cruz; do distrito de recrutamento n.º 16, n.º 1:778 R., António de Barros Teixeira de Lencastre, e n.º 3:015 R., Alberto da Silva Brito; do regimento de infantaria de reserva n.º 22, n.º 6:582 R., Raúl Garcia Marques Carvalho; do distrito de recrutamento n.º 22, n.º 948, António Lopes Portilheiro; e o médico veterinário civil, José Moria de Sousa Dias Goulão; por se acharem compreendidos nos decretos n.º 2:345, de 20 de Abril, e 2:367, de 4 de Maio findo.

Quadro dos oficiais farmacêuticos

Alferes farmacêuticos milicianos: o segundo sargento José da Silva Santos, n.º 49, da 3.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 23; soldados, José Bento de Almeida, n.º 49, e Mário Júdice de Oliveira n.º 74, ambos da 1.ª secção de reserva das tropas de saúde, e o soldado licenciado, Alfredo Marques Canário, n.º 135 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35.

Supranumerário

Major, o capitão de artilharia de campanha, supranumerário, Luís Verissimo de Azevedo, contando a antiguidade desde 27 do mês findo.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, João Maria Ferreira do Amaral, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 31 do mês findo.

Reforma

O tenente médico, subalterno do 2.º grupo de companhias de saúde, Júlio Machado Feliciano Júnior, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

5.º — Portaria

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear vogais da comissão a que se refere a portaria de 3 de Maio do corrente ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.^a série, de 6 do mesmo mês, o capitão de infantaria e do serviço do estado maior; supranumerário, Arnaldo de Melo, e o alferes do serviço de administração militar, Ney Pompílio da Veiga Mata, este último em substituição do tenente do mesmo serviço, do regimento de cavalaria n.º 2, Carlos David dos Santos.

Paços do Governo da República, em 7 de Junho de 1916.—*José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

6.º — Por determinação do Governo da República:

Estado maior do exército

2.^a Direcção — 7.^a Repartição

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, Eurico Máximo Cameira Coelho e Sousa, ficando exonerado de adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 4.^a divisão.

Comando militar dos Açores

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Inspector, o major do estado maior de engenharia, Virgínio Nunes de Sousa.

Estado maior de engenharia

Major, o major do regimento de sapadores mineiros, Virgínio Nunes de Sousa.

Brigada n.º 1 de caminhos de ferro

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano, José Maria de Pádua.

Brigada n.º 2 de caminhos de ferro

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano, Avelino Augusto Vieira Pinto.

Brigada n.º 3 de caminhos de ferro

Tenentes médicos milicianos, os tenentes médicos milicianos, José Guilherme Pacheco de Miranda e Cândido Nunes Madureira.

Brigada n.º 4 de caminhos de ferro

Alferes miliciano, o alferes miliciano do batalhão de sapadores mineiros, António Gentil Soares Branco.

Inspecção geral das fortificações e obras militares

Capitães, os capitães do estado maior de engenharia, Egas Ferreira Pinto Basto e Francisco de Assis de Barcelos Coelho Borges.

Inspecção do serviço militar dos caminhos de ferro

Adjunto, o tenente do estado maior de engenharia, João Tamagnini de Sousa Barbosa.

Estado maior de artilharia a pé

Major, o major do grupo de artilharia de guarnição, Francisco Henrique Xavier Pereira.

Regimento de artilharia n.º 1

Major do 1.º grupo, o major do regimento de artilharia de montanha, Mariano Augusto Choque Júnior.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano, Carlos Maciel.

Regimento de artilharia n.º 2

Tenentes, os tenentes, do regimento de artilharia n.º 5, Alfredo Pedro de Almeida, e do regimento de artilharia n.º 6, José Cordeiro Ferreira Roquete.

Alferes, os alferes, do regimento de artilharia n.º 4, Joaquim Correia Vasques de Carvalho e José Filipe de Barros Rodrigues, e do regimento de artilharia n.º 5, José Xavier Vaz Osório.

Regimento de artilharia n.º 5

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 4, José João Pinto da Cruz Azevedo.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 3, Francisco Gonçalves de Araújo, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 6

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano, António Maria de Carvalho.

Regimento de artilharia n.º 8

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 3, Mário Cambezes.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de artilharia n.º 1, António Antunes Farinha Pereira, pelo pedir.

Regimento de artilharia de montanha

Major do 2.º grupo, o major do 3.º grupo, Tristão da Cunha Azevedo Carvalhais.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 2, Albano Bordalo Pinheiro Travassos Valdês, pelo pedir.

1.º batalhão de artilharia de costa

Ajudante, o capitão, Artur Octávio do Rêgo Chagas.

Alferes médicos milicianos, os alferes médicos milicianos, António Pereira Coutinho, e do regimento de infantaria n.º 16, Manuel da Mota Pessoa de Amorim Cardoso, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 1

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano, Henrique José Caldeira Queiroz.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 6, Isidoro Joaquim Dias Antunes.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano, Alberto Martins dos Santos.

Regimento de cavalaria n.º 3

Tenentes, os tenentes do regimento de cavalaria n.º 10, Luís de Sousa, por motivo disciplinar, e Silvestre Teixeira, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 6, António Lôbo Antunes.

Regimento de cavalaria n.º 4

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, adjunto da 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, António José Álvaro da Silva e Costa.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de cavalaria n.º 9, Luís Augusto de Aragão e Brito.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do 4.º grupo de metralhadoras, Amaro das Mercês da Silva Neto.

Regimento de cavalaria n.º 6

Picador, o tenente picador do regimento de cavalaria n.º 1, Francisco Rebêlo, Higgs.

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano, José Gomes Ferreira da Costa.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 11, João da Silva Figueiredo, pelo pedir.

1.º esquadrão de reserva

Comandante, o tenente do regimento de cavalaria n.º 4, Carlos Vitor da Silva Llorente.

Estado maior de infantaria

Tenente, o tenente ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1, Adolfo Rafael Lallemand.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 13, Manuel Máximo Lopes e Silva Barros.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, António Augusto Alvares Pereira.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão da 11.ª companhia, o capitão de infantaria, em disponibilidade, João Maria Ferreira do Amaral.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano, Francisco de Jesus Rodrigues Sequeira.

Alferes médicos milicianos, os alferes médicos milicianos, José Augusto Pinto da Silva e Aleixo Guerra.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenentes médicos milicianos, os tenentes médicos milicianos, João Casimiro Barbosa e José Simões Ferreira Figueirinhas.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano, António Alves Moreira Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 29, Durval da Mota Belo.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 1, Acúrcio Gil Farinha de Campos.

Regimento de infantaria n.º 14

Major do 3.º batalhão, o major do 2.º batalhão, João de Almeida Leitão, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano, Luís Augusto da Silva Pombeiro.

Regimento de infantaria n.º 16

Ajudante, o capitão, João de Passos Pereira de Castro Júnior.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão ajudante, Júlio Soares Serrão da Silva Machado.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 31, Hermenegildo Pereira da Silva, pelo pedir.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano, Manuel Ferreira de Castro.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 33, Eduardo de Brito Galhardo.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes médicos milicianos, os alferes médicos milicianos, Severino Sant'Ana Marques, Abílio Matias Ferreira e Augusto Pires de Lima.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano,
Armando Gonçalves.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão da 13.ª companhia, o capitão da 3.ª companhia, Manuel Leovegildo Rodrigues.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 33,
João Luís de Castro.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano,
Aníbal de Melo e Corga.

Regimento de infantaria n.º 29

Capitão da 3.ª companhia, o capitão ajudante, Francisco de Pádua.

Capitão da 9.ª companhia, o capitão da 3.ª companhia,
Guilherme Lopes de Azevedo.

Tenente, o tenente de regimento de infantaria n.º 3,
Alfredo Fernandes de Oliveira.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano,
Hermenegildo José da Silva Tavares.

Regimento de infantaria n.º 30

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 14,
Miguel Cardoso, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 31

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano,
Júlio César da Fontoura Madureira Guedes.

6.º grupo de metralhadoras

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 30,
Alexandre Tomás Gil.

8.º grupo de metralhadoras

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 32,
Elísio Margarido Pinto Garção, pelo pedir.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do
regimento de infantaria n.º 21, Álvaro Catalão.

3.º grupo de companhias de saúde

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do 2.º grupo de companhias da administração militar, António Gonçalves de Azevedo.

1.º grupo de companhias de administração militar

Tenente, o tenente do serviço de administração militar do regimento de cavalaria n.º 4, Edgar Augusto Cardoso.

Distrito de recrutamento n.º 17

Sub-chefe, o capitão do quadro de reserva, Manuel Brás de Faria.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Alferes, o alferes do mesmo quadro, da companhia de condutores do batalhão de pontoneiros, José Malaquias.

Campo entrincheirado de Lisboa**Sector sul da defesa marítima**

Comandante, o coronel do estado maior de artilharia a pé, Francisco das Chagas Parreira, ficando exonerado de director do depósito territorial de material de guerra de Lisboa.

Arsenal do Exército**Depósito territorial do material de guerra de Lisboa**

Director, o coronel do estado maior de artilharia a pé, Artur César Monteiro Guimarães, ficando exonerado de inspector do material de guerra do mesmo arsenal.

Escola de Guerra**Corpo de alunos**

Subalerno, o tenente do estado maior de infantaria, Adolfo Rafael Lallemant.

Manutenção Militar

Chefe da 1.ª divisão, o capitão do serviço de administração militar, Amadeu Damasceno Vieira de Castro.

Chefe, interino, da 2.ª divisão, o tenente do serviço de administração militar, Abel Augusto de Sousa Penalva, ficando exonerado de adjunto.

Chefe, interino, da 3.ª divisão, o tenente do serviço de administração militar, Eduardo Guedes de Carvalho Menezes, ficando exonerado de chefe interino da 2.ª divisão.

Guarda nacional republicana

Major, o major do regimento de infantaria n.º 2, Ar-
canjo de Almeida Teixeira.

Tenente, o tenente de cavalaria do 1.º esquadrão de
reserva, António Luís da Silveira.

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 3, Fran-
cisco Catarino.

Comissão técnica de artilharia de campanha

Vogal, o capitão do regimento de artilharia n.º 1, José
Augusto de Beja Neves.

Comissão técnica de remonta

Vogal, o capitão do regimento de artilharia n.º 3, Al-
fredo de Melo Faria.

7.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento do
Ministério da Guerra, declara-se que os indivíduos abaixo
mencionados ofereceram à mesma biblioteca as obras que
se indicam a seguir:

Major General da Armada:

Lista de antiguidades dos oficiais da armada, 1915,
Lisboa, 1916.— 1 volume.

Tenente de infantaria, David José Gonçalves Magno:

David Magno e Carlos Guedes, *Exército ilustrado,*
Barcelos, 1898.— 1 volume.

David Magno, *Ocupação dos Dembos,* Loanda, 1910.—
1 volume.

J. R. C. S. Antunes, *Legislação penal militar portu-
guesa, 1446-1895,* Lisboa, 1895.— 1 volume.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 15,
de 15 de Dezembro de 1915, foi condecorado com a me-
dalha de prata da classe de serviços distintos ou relevan-
tes no ultramar, por se achar ao abrigo do disposto na
condição 3.ª do artigo 9.º do regulamento de 18 de Ja-
neiro de 1893 e no artigo 33.º do regulamento de 7 de
Novembro de 1913, o tenente de infantaria, actualmente

capitão do estado maior da mesma arma, João de Sousa Faisca.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que, por ter sido entregue em tempo competente a respectiva declaração, é incluído na lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1916, o alferes de cavalaria, David José de Carvalho.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes, Albano dos Santos — medalha de prata.

Guarda nacional republicana

Alferes de cavalaria, Manuel de Castro Manso Preto — medalha de prata.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que, para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, os oficiais não arregimentados, dos quadros permanentes das diferentes armas, a seguir relacionados, consideram-se pertencendo às unidades que lhes vão respectivamente indicadas, e para onde serão transferidos no caso de convocação extraordinária:

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Adolfo Rafael Lallemant, subalterno do corpo de alunos da Escola de Guerra.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 8.^a companhia, o capitão do estado maior de infantaria, em disponibilidade, António Vaz Velho da Palma.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rectificada, novamente se publica a classificação de vencimentos do official abaixo designado transferido para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 31 de Julho de 1913:

Com o sôldo de 65\$ mensais, sendo 24\$65 pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última provincia onde serviu, e 40\$35 pelo Ministério da Guerra, o tenente de infantaria, Francisco Soares Pinto.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos officiaes abaixo designados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 25 de Maio do corrente ano:

Com o sôldo de 158\$60 mensais, o general, Jaime Leitão de Castro.

Com o sôldo de 105\$60 mensais, o coronel de infantaria, Luis Augusto de Sousa Sanches.

Com o sôldo de 80\$64 mensais, o tenente-coronel do serviço do estado maior, Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho.

Com o sôldo de 59\$80 mensais, sendo 2\$85 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Moçambique, e 56\$95 pelo Ministério da Guerra, o tenente-coronel de cavalaria, Firmino Teixeira da Mota Guedes.

Com o sôldo de 25\$20 mensais, o alferes de cavalaria, Boaventura Ferreira da Costa.

Com o sôldo de 17\$50 mensais, o alferes do secretariado militar, Levi Augusto de Vasconcelos.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos officiaes abaixo designados, transferidos para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 31 de Março do corrente ano:

Com o sôldo de 72\$08 mensais, sendo 4\$55 pelo Mi-

nistério das Colónias, tendo servido em Moçambique, e 67853 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Felisberto Augusto de Figueiredo.

Pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 19 de Abril do corrente ano:

Com o sôldo de 23840 mensais, o tenente de infantaria, César Augusto Possolo Bemfeito.

Com o sôldo de 22850 mensais, sendo 6843 pelo Ministério das Finanças, e 16807 pelo Ministério da Guerra, o tenente de infantaria, Américo Alfredo Gomes da Cruz.

Pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 25 de Maio do corrente ano:

Com o sôldo de 1128 mensais, sendo 12813 pelo Ministério das Finanças, e 99887 pelo Ministério da Guerra, o coronel de infantaria, Adriano Acácio de Madureira Beça.

Com o sôldo de 80860 mensais, sendo 11819 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Moçambique, 24862 pelo Ministério do Fomento, e 44879 pelo Ministério da Guerra, o major de engenharia, António Rodrigues Nogueira.

Com o sôldo de 62856 mensais, sendo 13869 pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu, e 48887 pelo Ministério da Guerra, o capitão de artilharia, Alberto Augusto de Almeida Teixeira.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, os capitães de infantaria, abaixo mencionados, considerados pertencentes às unidades que lhes vão designadas para o efeito de convocação ordinária ou extraordinária, são colocados nas companhias que se indicam:

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 11.ª companhia, o capitão, José Lourenço de Almeida, vogal do conselho de administração da Fraternidade Militar.

Capitão da 12.ª companhia, o capitão, António Henrique Simões de Sousa, comandante do corpo de alunos da Escola de Guerra.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão da 8.ª companhia, o capitão, Afonso Henriques Barbeito Pinto, encarregado da instrução militar preparatória na 8.ª divisão.

Capitão da 12.ª companhia, o capitão, António Maria Pinto Cardoso Salgado, director da Cooperativa Militar de Lisboa.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão da 3.ª companhia, o capitão, Luís Galhardo, com licença ilimitada.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão, Vasco Brás de Campos, encarregado da instrução militar preparatória, na 4.ª divisão.

Capitão da 17.ª companhia, o capitão, José Maria Martinho, secretário do Colégio Militar.

Capitão da 8.ª companhia, o capitão, João Eduardo Franco Antunes Centeno, adjunto da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Capitão da 11.ª companhia, o capitão, Francisco José de Barros, comandante da 5.ª companhia do Colégio Militar.

Capitão da 12.ª companhia, o capitão, Manuel Alexandre, adjunto da inspecção de infantaria da 4.ª divisão.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão da 12.ª companhia, o capitão, Amadeu Teixeira de Serpa, chefe da 4.ª Secção da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão da 8.ª companhia, o capitão, Joaquim António da Silva, adjunto da inspecção de infantaria da 1.ª divisão.

Capitão da 12.ª companhia, o capitão, Álvaro Collen Godinho, adjunto da inspecção de infantaria da 3.ª divisão.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão da 12.ª companhia, o capitão, Joaquim Feliciano de Azevedo, adjunto da 5.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 12.ª companhia, o capitão, Mário Artur de Mendonça de Azevedo Coutinho, regente de estudos do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão da 4.^a companhia, o capitão, Venceslau José Gonçalves Guimarães, encarregado da instrução militar preparatória 5.^a na divisão.

Capitão da 8.^a companhia, o capitão, Eduardo Ader-nath da Silva, adjunto da Escola de Tiro de Infantaria.

Capitão da 12.^a companhia, o capitão, Joaquim Au-gusto Tôrres, adjunto da Escola de Tiro de Infantaria.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão da 8.^a companhia, o capitão, Celestino Júlio Garcia Gomes, encarregado da instrução militar prepara-tória na 4.^a divisão.

Capitão da 12.^a companhia, o capitão, José Eduardo Moreira Sales, instrutor de gymnástica no Colégio Militar.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 8.^a companhia, o capitão, Joaquim Augusto Prata Dias, encarregado da instrução militar preparatória na 2.^a divisão.

Capitão da 12.^a companhia, o capitão, António Carva-lho de Gouveia, chefe da 2.^a Repartição do quartel general da 2.^a divisão.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 4.^a companhia, o capitão, Manuel de Al-meida Campos de Gusmão, adjunto da inspecção de infan-taria da 6.^a divisão.

Capitão da 8.^a companhia, o capitão, Júlio César Mo-reira Sales, comandante da 2.^a companhia do Colégio Militar.

Capitão da 12.^a companhia, o capitão, Manuel da Cunha Paredes Júnior, director da carreira de tiro de Espinho.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 7.^a companhia, o capitão, José da Fonseca Lebre, comandante da casa de reclusão da 2.^a divisão.

Capitão da 8.^a companhia, o capitão, Salomão Vaz da Silveira Leitão, adjunto da inspecção de infantaria da 2.^a divisão.

Capitão da 12.^a companhia, o capitão, Francisco Antó-nio de Almeida Moreira, encarregado da instrução mili-tar preparatória na 2.^a divisão.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão da 4.ª companhia, o capitão, Gregório Nunes Geraldes, encarregado da instrução militar preparatória na 1.ª divisão.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 4.ª companhia, o capitão, Manuel Augusto Rodrigues da Silva Lopes, em diligência na 5.ª Repartição da Direcção Geral das Colónias.

Capitão da 8.ª companhia, o capitão, Berardo Martins Andorinho, chefe da 2.ª Repartição do quartel general da 4.ª divisão.

Regimento de infantaria n.º 18

Capitão da 8.ª companhia, o capitão, António Correia Soares, comandante da casa de reclusão da 3.ª divisão.

Capitão da 11.ª companhia, o capitão, José Maria Sardinha Pereira Coelho, sub-director da carreira de tiro de Lisboa.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 12.ª companhia, o capitão, António Bivar de Sousa, professor no Colégio Militar.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão da 8.ª companhia, o capitão, José Virgolino Feio Quaresma, instrutor de esgrima no Colégio Militar.

Capitão da 12.ª companhia, o capitão, Raúl Silvão Loureiro, chefe da 1.ª Secção da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 12.ª companhia, o capitão, Joaquim Inácio de Barcelos Júnior, professor no Colégio Militar.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 8.ª companhia, o capitão, João José de Sant'Ana Banasol, comandante do depósito disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão da 7.ª companhia, o capitão, José de Oliveira Gomes, adjunto da Escola de Tiro de Infantaria.

Capitão da 8.ª companhia, o capitão, Artur Emilio Pais de Almeida, secretário do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército.

Regimento de infantaria n.º 25

Capitão da 4.^a companhia, o capitão, Antero Homem de Noronha, chefe da secretaria do comando militar dos Açores.

Capitão da 8.^a companhia, o capitão, Manuel Mesquita, encarregado da instrução militar preparatória no comando militar dos Açores.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão da 8.^a companhia, o capitão, António Betten-court da Câmara, adjunto do comando militar da Madeira.

Capitão da 12.^a companhia, o capitão, Vasco Crispiano da Silva, encarregado da instrução militar preparatória no comando militar da Madeira.

Regimento de infantaria n.º 28

Capitão da 7.^a companhia, o capitão, Augusto Correia de Sampaio, chefe da 3.^a Secção da 2.^a Repartição da 1.^a Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Capitão da 8.^a companhia, o capitão, Ernesto Duval Pestana Lopes, encarregado da instrução militar preparatória na 5.^a divisão.

Regimento de infantaria n.º 31

Capitão da 8.^a companhia, o capitão, José Joaquim da Silva, encarregado da instrução militar preparatória na 3.^a divisão.

Capitão da 12.^a companhia, o capitão, Tancredo Álvares Guedes Vaz, encarregado da instrução militar preparatória na 3.^a divisão.

Regimento de infantaria n.º 32

Capitão da 4.^a companhia, o capitão, Joaquim Jerónimo Cordeiro de Brito Faria, adjunto na inspecção de infantaria da 8.^a divisão.

Regimento de infantaria n.º 33

Capitão da 4.^a companhia, o capitão, José Estêvão Canela Vitória Pereira, desenhador da secção de cartografia do estado maior do exército.

Capitão da 8.^a companhia, o capitão, Jerónimo Cândido Cabral Madeira, regente de estudos do Colégio Militar.

Capitão da 12.^a companhia, o capitão, José Lúcio de Sousa Dias, instrutor de gymnástica e esgrima na Escola de Guerra.

Regimento de infantaria n.º 34

Capitão da 12.ª companhia, o capitão, Júlio César da Silva Cordeiro, encarregado da instrução militar preparatória na 2.ª divisão.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão da 12.ª companhia, o capitão, Luís Guilherme Nunes de Carvalho, chefe da 2.ª Repartição do quartel general da 5.ª divisão.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, para o efeito de convocação ordinária ou extraordinária, os capitães de infantaria, abaixo mencionados, tem as seguintes transferências:

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão da 7.ª companhia, o capitão considerado para o efeito de convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de infantaria n.º 16, Manuel Frutuoso de Carvalho, instrutor de tática e tiro no Colégio Militar.

Capitão da 8.ª companhia, o capitão considerado para o efeito de convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de infantaria n.º 1, António Augusto Vítor Sabo, instrutor de gymnástica e esgrima na Escola de Guerra.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 4.ª companhia, o capitão considerado para o efeito de convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de infantaria n.º 16, José Augusto de Melo Vieira, secretário do Instituto Feminino de Educação e Trabalho.

Capitão da 7.ª companhia, o capitão considerado para o efeito de convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de infantaria n.º 32, Jaime Vítor Ribeiro de Meneses, adjunto da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Capitão da 8.ª companhia, o capitão considerado para o efeito de convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de infantaria n.º 16, Júlio José Domingues, adjunto da 4.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão da 3.ª companhia, o capitão considerado para o efeito de convocação ordinária ou extraordinária, do

regimento de infantaria n.º 1, Geraldês de Figueiredo Abreu e Castro, comandante da 4.^a companhia do Colégio Militar.

Capitão da 4.^a companhia, o capitão considerado para o efeito de convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de infantaria n.º 2, Sisenando Raimundo das Chagas Franco, professor no Colégio Militar.

Capitão da 7.^a companhia, o capitão considerado para o efeito de convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de infantaria n.º 16, Roque Maria Teixeira, professor no Colégio Militar.

Capitão da 11.^a companhia, o capitão considerado para o efeito de convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de infantaria n.º 16, Jaime Augusto Pinto Garcia, comandante da casa de reclusão da 1.^a divisão.

Regimento de infantaria n.º 32

Capitão da 8.^a companhia, o capitão considerado para o efeito de convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de infantaria n.º 2, Fernando Álvaro de Almeida Carvalho, em serviço na 2.^a Repartição da 1.^a Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Capitão da 12.^a companhia, o capitão considerado para o efeito de convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de infantaria n.º 2, André Francisco Brun, professor no Colégio Militar.

Regimento de infantaria n.º 33

Capitão da 11.^a companhia, o capitão considerado para o efeito de convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de infantaria n.º 16, João de Sousa Faisca.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão da 8.^a companhia, o capitão considerado para o efeito de convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de infantaria n.º 28, Alfredo Ribeiro da Fonseca, desenhador da Inspecção Geral das Fortificações e Obras Militares.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Declara-se que o nome do aspirante a oficial miliciano que, pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.^a série, de 21 de Fevereiro do corrente ano, foi promovido àquele posto

para o regimento de infantaria n.º 6, é Eduardo Alberto de Almeida Coquet.

18.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a officiaes médicos milicianos, nos termos do § 3.º do artigo 3.º do decreto n.º 2:384, de 12 do corrente mês, o primeiro cabo miliciano n.º 362 da 1.ª companhia de saúde, António Antunes de Meneses; os soldados: Alfredo Pires Miranda e Fausto Ferreira Lôbo, respectivamente, n.ºs 218 da 2.ª companhia e 181 da 5.ª companhia do 2.º grupo de companhias de saúde; e o soldado miliciano, José Emilio, n.º 698 da 4.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde.

19.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, transferido para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 1916:

Com o sôlido mensal de 44\$30, os capitães médicos, José da Cunha e Silva e Artur de Brito Penedo.

20.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, transferido para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 25 de Maio do corrente ano:

Com o sôlido de 23\$40 mensais, o tenente do serviço de administração militar, Albano de Seabra Rangel.

Obituário

Maio 14 — Terceiro official da Secretaria da Guerra, Alfredo da Costa Ferreira.

» 17 — Tenente-coronel reformado, Manuel Monteiro da Silva.

Rectificações.

Na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, p. 198, lin. 25, onde se lê «13», deve ler-se «6»; p. 199, lin. 23, onde se lê

«disponibilidade», deve ler-se «inactividade»; p. 202, lin. 16 e 17, onde se lê «artilharia de campanha, supranumerário», deve ler-se «do estado maior de artilharia de campanha»; p. 211, lin. 28, onde se lê «Jorge Faria Machado Vieira Sampaio», deve ler-se «Jorge de Faria Machado Vieira Sampaio»; p. 216, lin. 10, onde se lê: «Raul Dantas Manso Preto Mendes Cruz», deve ler-se «Raúl de Antas Manso Preto Mendes Cruz»; p. 218, l. 6, onde se lê: «Jorge Faria Machado Vieira Sampaio», deve ler-se: «Jorge de Faria Machado Vieira Sampaio»; p. 223, lin. 26, onde se lê: «Artur Maria Ramos Tavana», deve ler-se: «Artur Maria Ramos Tavana»; p. 224, lin. 10 e 11, onde se lê «Daniel Vaz da Fonseca Aboim», deve ler-se «David Vaz da Fonseca Aboim».

José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral.

Francisco Rodrigues da Silva
Genl

N.º 43

SECRETARIA DA GUERRA

30 DE JUNHO DE 1916

—
ORDEN DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que, nos termos do § único do artigo 1.º da lei de 14 de Maio de 1914, o tenente reformado do extinto quadro dos quartéis-mestres do exército colonial, ex-primeiro sargento de infantaria ao diante nomeado, tenha o pôsto e antiguidade que lhe vão designados: capitão, o tenente reformado do extinto quadro dos quartéis mestres do exército colonial, ex-primeiro sargento de infantaria, Domingos Vicente Rodrigues, sendo considerado alferes, de 24 de Dezembro de 1901; tenente, de 1 de Dezembro de 1906, e capitão, de 10 de Agosto de 1912.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 12 de Junho de 1916.—*Bernardino Machado—José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

— — —
Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 21 de Agosto de 1915, que passou à situação de reserva o major do estado maior de engenharia, Eugénio Cândido Osório, por ter sido julgado pronto para todo o serviço por uma junta de recurso.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 12 de Junho de 1916. — *Bernardino Machado* — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 15 de Abril do corrente ano, que passou à situação de reforma o capitão de infantaria, em inactividade, Pedro de Azevedo Cruz, por ter sido julgado por uma junta de recurso em condições de continuar na mesma situação de inactividade.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 12 de Junho de 1916. — *Bernardino Machado* — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar, que os ex-officiais médicos milicianos ao diante indicados sejam reintegrados, nos termos do decreto n.º 2:417, de 1 do corrente, nos postos que lhes vão indicados:

Tenentes médicos milicianos, António Balbinô Rêgo, Francisco Mendonça Pinto de Sousa, António Lopes de Moraes, Manuel de Portugal Marreca, Angelo Monteiro da Silveira Moreno e Alberto da Costa Teixeira; alferes médicos milicianos, Alberto Augusto Ferro de Beça, Artur Aníbal Fernandes e José de Sousa Guimarães.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, aos 12 de Junho de 1916. — *Bernardino Machado* — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da de 30 de

Agosto de 1915: hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de 3\$ a D. Maria da Glória Miranda e suas filhas menores, Hortência, Maria Elisa, Cesaltina, Hermínia Eugénia e Mavilde Helena de Miranda Prado, viúva e órfãs do alferes de cavalaria, Alfredo do Espírito Santo Prado.

Paços do Govêrno da República, 12 de Junho de 1916.—*Bernardino Machado*—*José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, e em conformidade com a lei n.º 526, de 6 de Maio do corrente ano, decretar que o tenente reformado, Custódio José Ribeiro, reintegrado neste pòsto por decreto de 8 de Março de 1911 e reformado por decreto de 23 do mesmo mês e ano, tenha o pòsto e antiguidade que lhe vão designados:

Capitão de infantaria, o tenente reformado, Custódio José Ribeiro, sendo considerado alferes desde 3 de Abril de 1893, tenente desde 4 de Novembro de 1897, e capitão desde 20 de Março de 1906.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República em 17 de Junho de 1916.—*Bernardino Machado*—*José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que os ex-officiais médicos milicianos ao diante nomeados, sejam reintegrados no serviço do exército, nos termos do decreto n.º 2:417, de 1 de Junho corrente, nos postos que lhes vão indicados:

Tenentes médicos milicianos, Francisco António Honorato de Sousa Vaz e Gabriel Cardoso Fânzeres; alferes médicos milicianos, Pedro da Costa de Aguilar Piçarra, Joaquim Alves da Silveira, Lourenço Simões Peixinho, Jacinto Manuel de Oliveira, Abílio Lopes Gomes e Fernando Rodrigues de Matos Chaves.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, aos 17 de Junho de 1916. — *Bernardino Machado* — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, nomear defensor officioso junto do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, nos termos do artigo 61.º e § único do Código do Processo Criminal Militar, aprovado por decreto com força de lei de 16 Março de 1911, o tenente-coronel de infantaria, Feliciano do Nascimento Pinto, na vaga existente pela passagem a promotor do, ao tempo major de infantaria, José Coutinho de Gouveia.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 17 de Junho de 1916. — *Bernardino Machado* — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, e nos termos da 2.ª parte do artigo 4.º da lei de 17 de Abril do corrente ano, decretar que seja reintegrado no serviço do exército, ficando na situação de disponibilidade, o ex-capitão de infantaria, Alfredo Júlio de Lima Dias.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 30 de Junho de 1916. — *Bernardino Machado* — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

2.º— Por decretos de 12 do corrente mês :

7.ª divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Capitão, adjunto, o tenente do serviço de administração militar, do regimento de cavalaria n.º 6, Bernardino José Setas.

Estado maior de engenharia

Coronel, o tenente-coronel, João Augusto Veiga da Cunha, contando a antiguidade desde 6 do corrente mês.

Batalhão de telegrafistas de campanha

Alferes, o alferes de engenharia, adido, António de Castro Mascarenhas de Meneses, que, em 7 do corrente mês, regressou do Ministério das Colónias para preenchimento da vacatura no respectivo quadro.

Estado maior de artilharia a pé

Capitão, o capitão de artilharia a pé, adido, José Augusto Pereira Gonçalves Júnior, que em 27 de Maio findo, regressou do Ministério do Fomento para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de artilharia n.º 8

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 22 de Fevereiro de 1912, ao tenente médico, Manuel Ferreira de Matos Rosa, por ter completado seis anos de serviço efectivo no posto de subalerno.

Regimento de cavalaria n.º 6

Capitão, do 2.º esquadrão, o tenente do regimento de cavalaria n.º 3, Abílio Augusto Sobral.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Joaquim Chiquito Carmo Piedade Sequeira.

Regimento de infantaria n.º 2

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Anibal Augusto da Fonseca Gil, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 4, Sebastião José Fernandes, contando a antiguidade desde 15 de Abril do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente miliciano, o alferes miliciano, Pedro Augusto de Sousa, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 1.ª companhia, o capitão de infantaria, adido, com licença ilimitada, João António Pestana de Vasconcelos Júnior, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

4.º grupo de metralhadoras

Comandante, tenente-coronel, o major, comandante interino, António Eduardo Romeiras de Macedo.

Quadro dos oficiais veterinários

Alferes veterinários milicianos: o sargento veterinário n.º 2:795, Frederico Granate Lial Tôrres; e os soldados, n.º 264, João Inácio Lopes Ribeiro, e n.º 2:282, Francisco Avelino de Sousa Amado, do 1.º esquadrão de reserva; o soldado n.º 1:822 R., José António da Purificação Machado, do distrito de recrutamento n.º 2; os soldados, n.º 1:596, Francisco da Cunha Souto, e n.º 714 R., António Águeda Ferreira, do distrito de recrutamento n.º 16; e o soldado n.º 1:557 R., Alfredo Lopes Valente, do distrito de recrutamento n.º 28; por se acharem compreendidos nos decretos n.ºs 2:345, de 20 de Abril, e 2:367, de 4 de Maio findo.

Disponibilidade

O major de infantaria, em inactividade, Artur José da Silva Pereira, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Adidos

Tenente-coronel, o major de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Narciso Leopoldo Henriques Segurado Acheman.

Capitão, o tenente de cavalaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Leopoldino Xavier de Palma e Paiva.

Reforma

O coronel do regimento de infantaria n.º 12, Augusto Gonzalez de Medina; os capitães: do regimento de cavalaria n.º 6, Carlos Augusto de Sousa Azevedo, e do regimento de infantaria n.º 31, José Cardoso Valente; e o tenente do regimento de cavalaria n.º 9, João Joaquim Correia; por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de infantaria, Domingos Vicente Rodrigues, nos termos do artigo 7.º da lei de 14 de Maio de 1914.

3.º — Por decretos de 17 do corrente mês :

1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Defensor, o major de infantaria, Cândido Álvaro da Câmara, defensor officioso junto do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa.

Estado maior de engenharia

Tenente-coronel, o major, Eugénio Cândido Osório, contando a antiguidade desde 30 de Dezembro de 1915.

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 25 de Setembro de 1912, ao capitão, Herculano Jorge Galhardo, por ter completado dez anos de serviço no seu actual pôsto.

Regimento de sapadores mineiros

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 2:854 do 1.º esquadrão de reserva, José Pais Laranjeira.

Regimento de artilharia n.º 1

Alferes médicos milicianos, o primeiro sargento graduado cadete n.º 2 do distrito de recrutamento n.º 1, César Raúl da Costa e Andrade, e os médicos civis, Carlos Sobreiro Granha e Adelino da Costa Padesca.

Regimento de artilharia n.º 7

Tenente veterinário, o alferes veterinário, Alberto Alfredo da Silva Lôbo, por se achar nas condições da alínea b) do § 2.º do artigo 432.º da organização do exército, de 25 de Maio de 1911.

Alferes médicos milicianos, o primeiro cabo n.º 2:686, do distrito de recrutamento n.º 14, Domingos da Costa Martins, e os soldados do distrito de recrutamento n.º 6, n.º 3:217 R., Alvarim Ferreira da Silva, e n.º 7:413 R., Joaquim Ferreira da Silva.

Regimento de artilharia n.º 8

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 2:033 do distrito de recrutamento n.º 22, António Maria Dias Milheirinho.

Batalhão de artilharia de guarnição

Alferes médico miliciano, o primeiro sargento graduado

cadete, n.º 2:308 do 1.º esquadrão de reserva, Fernando Augusto Lôbo de Ávila da Silva e Lima.

1.º batalhão de artilharia de costa

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 1:285 do distrito de recrutamento n.º 2, Guilherme Urbano da Costa Ribeiro.

Regimento de cavalaria n.º 1

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão de cavalaria, adido, com licença ilimitada, Arnaldo Martim Afonso Chichorro da Costa, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Alferes médicos milicianos, os soldados do distrito de recrutamento n.º 22, n.º 391 R., João António Pinto Bagulho, e n.º 6:613 R., João Crisóstomo Antunes Júnior.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes médicos milicianos, os soldados n.º 388, do distrito de recrutamento n.º 1, Francisco de Almeida Coelho e Campos, e n.º 1:291 do distrito de recrutamento n.º 5, Bernardino de Sena Martins.

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenente veterinário, o alferes veterinário, António Mesias Abade, por se achar nas condições da alínea b) do § 2.º do artigo 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Alferes médicos milicianos, os soldados do distrito de recrutamento n.º 1, n.º 47, António de Melo Ferrari, e n.º 1:753 R., Desidério Cambournac.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes médico miliciano, o médico civil, André de Brito Tavares.

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 8, João Ambrósio Rodrigues.

Capitão, o tenente, João Augusto de Fontes Pereira de Melo.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes médicos milicianos, os soldados do distrito de recrutamento n.º 16, n.º 605, Augusto César da Silva Ferreira, e n.º 871, Mário Augusto Pereira Braga.

Regimento de infantaria n.º 2

Major do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Joaquim Augusto Prata Dias.

Alferes médicos milicianos, os soldados, n.º 1:600 do distrito de recrutamento n.º 16, José Duarte de Oliveira Soares, e n.º 22 da 7.ª secção de reserva das tropas de saúde, Aurélio Mendes Guimarães.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 4:703 R., do distrito de recrutamento n.º 3, Armando Gonçalves de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes médicos milicianos, os soldados: cadete, n.º 237, do regimento de infantaria de reserva n.º 33, José Abelho Telo Mexia; n.º 1:564 R., do distrito de recrutamento n.º 4, António Francisco; e do distrito de recrutamento n.º 33, n.º 950 R., Manuel da Costa; n.º 952 R., Francisco Eduardo Tojeiro; e n.º 5:065 R., Manuel Pacheco Nobre.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes médicos milicianos, os soldados do distrito de recrutamento n.º 7, n.º 560, José Alves dos Santos, e n.º 1:090 R., Acácio Augusto Pereira da Costa.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes médicos milicianos, os soldados do distrito de recrutamento n.º 13, n.º 2:394 R., Alberto Carlos Rebêlo de Sousa Pereira, n.º 826 R., Antero da Cunha Coutinho, e n.º 1:138, Mário; e do distrito de recrutamento n.º 9, n.º 3:556 R., Aníbal Augusto.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes médicos milicianos, os soldados: do distrito de recrutamento n.º 11, n.º 1:509, Manuel Joaquim Pires; n.º 1659 R., António Maria Formigal de Sousa, e n.º 2:606 R., António Luís Pereira de Almeida; e o médico civil, Galiano Esteves Vieira de Abreu.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes médicos milicianos, os soldados do distrito de recrutamento n.º 12, n.º 2:356 R., José de Almeida Rebêlo, e n.º 987 R., António da Cunha Saraiva de Oliveira Baptista.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes médicos milicianos, os soldados do distrito de recrutamento n.º 14, n.º 326 R., Alfredo Augusto da

Silva Pires, n.º 552 R., Agostinho Ferreira Coutinho, e n.º 1:850 R., Lino José dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes médico miliciano, o médico civil, Diamantino Ferreira Godinho.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes médicos milicianos, os soldados: n.º 172, do distrito de recrutamento e reserva n.º 5, Rodolfo Xavier da Silva; e n.º 165, do distrito de recrutamento n.º 16, Avelino Lopes Cardoso.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes médicos milicianos, os soldados: n.º 1:572 R., do distrito de recrutamento n.º 11, Joaquim Romão de Brito; n.º 8:413 R., do distrito de recrutamento e reserva n.º 17, Libânio Baptista Limpo; e n.º 336. da 4.ª secção de reserva das tropas de saúde, Ramon Nonato de la Feria.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes médicos milicianos, os soldados do distrito de recrutamento n.º 22, n.º 149 R., António Maria Teixeira Guerra, n.º 1:055 R., João de Matos Cid, n.º 2:097 R., Ludgero Augusto Soares Moreira, n.º 792 R., João Augusto Mimoso Rôlo, n.º 1:961 R., José Nunes, n.º 644, José Gonçalves Carogo, n.º 881 R., Fernando Rodrigues Calado, e n.º 87 R., João Rafael Morais.

Regimento de infantaria n.º 29

Alferes médico miliciano, o médico civil, José Gomes da Costa Carneiro.

Regimento de infantaria n.º 30

Alferes médicos milicianos, os soldados do distrito de recrutamento n.º 30, n.º 24, Joaquim Serafim de Barros, e n.º 415 R., Francisco António Vicente.

Regimento de infantaria n.º 31

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 8 de Abril último, ao tenente do extinto corpo de capelães militares: António Emilio Vilar, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 55 da 6.ª secção de reserva das tropas de saúde, Henrique Ferreira Botelho.

Regimento de infantaria n.º 33

Alferes médico miliciano, o soldado do distrito de recrutamento n.º 33, n.º 9:107 R., José Diogo Guerreiro.

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes médico miliciano, o soldado do distrito de recrutamento n.º 35, n.º 585 R., Manuel da Costa Abrantes.

Regimento de infantaria de reserva n.º 11

Coronel, o tenente-coronel, Alfredo Henriques Tavares Horta, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

2.º grupo de metralhadoras

Alferes médicos milicianos, os soldados: do distrito de recrutamento n.º 28, n.º 1:452 R., Álvaro Afonso Sardiinha Caldeira, n.º 1:313 R., Afonso Maria de Sousa Teixeira da Mota; do distrito de recrutamento n.º 34, n.º 6:180 R., Carlos Lopes de Melo, n.º 287 R., António Pereira; e os médicos civis, Júlio Coutinho de Sousa Refoios, João Maximino Vilaça de Carvalho e José Viana Correia.

7.º grupo de metralhadoras

Alferes médicos milicianos, os soldados: do distrito de recrutamento n.º 22, n.º 869 R., Alexandrino Nunes Lopes Russo, n.º 463 R., António José Pimenta, e n.º 3:410 R., Manuel António Gonçalves Pinheiro.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos, os soldados: do distrito de recrutamento n.º 1, n.º 3:054 R., Leonardo de Sousa Castro Freire; do distrito de recrutamento n.º 2, n.º 485 R., Alberto Borges de Sousa, n.º 3:197 R., José Vitorino da Mota, n.º 417, Eduardo Rocha Schiappa Monteiro de Carvalho, n.º 6:342 R., José Viegas Louro, n.º 2:469 R., António de Pina Cabral, n.º 93 R., Augusto César Toscano Batalha, n.º 5:169 R., Adolfo de Azevedo Souto, n.º 1:845, Carlos Augusto Pinto Garcia, n.º 56 R., Eurico de Passos Esteves Lisboa, n.º 367 R., José Joaquim Pereira Pontes; do distrito de recrutamento n.º 5, primeiro sargento graduado cadete n.º 1:631, João de Freitas da Silva Esmeraldo; e os soldados, n.º 328 R., Aurélio Ricardo Belo, n.º 5:441 R., João Gomes Patação; do distrito de recrutamento n.º 11, soldado n.º 1:710 R., João Luís Ricardo; do distrito de recrutamento n.º 16,

soldados, n.º 1:901, António Neves, n.º 1:074 R., Manuel Pires Vaz Bravo Júnior; e os médicos civis, Carlos Cipriano Ghira Dine, José da Cunha Paredes, Alfredo Pereira de Sousa e Carlos Alberto Rei Leitão.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos, o segundo sargento do distrito de recrutamento n.º 35, n.º 1:057, António de Oliveira; os soldados do distrito de recrutamento n.º 23, n.º 719 R., Júlio Vieira de Figueiredo Fonseca, n.º 1:988 R., Francisco Pedro de Jesus, n.º 338 R., Manuel da Costa Soares, n.º 2:020 R., José Cipriano Dinis, n.º 595 R., Delfim Augusto da Silva Pinheiro, n.º 1:788 R., Bernardo Pedro, n.º 2:084 R., Alexandre da Silva Bastos, n.º 290 R., António Augusto de Morais, n.º 3:722 R., Alberto da Maia Cruz do Vale; e o médico civil, Carlos Augusto da Costa Mota.

3.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos, os soldados: do distrito de recrutamento n.º 18, n.º 2:011, Albino de Azevedo Maia, n.º 1:599, António Mendes, n.º 1:278, Augusto Cardia Pires; do distrito de recrutamento n.º 31, n.º 1 R., António Henrique, n.º 3:728 R., Joaquim Gomes Ferreira Alves, n.º 1:438 R., António Pinto de Mesquita; do distrito de recrutamento n.º 34, n.º 1:506 R., Carlos Maria de Lacerda, e o médico civil, Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

Quadro dos oficiais veterinários

Tenente veterinário miliciano, Jaime da Cunha Paredes, reintegrado no serviço do exército, nos termos do decreto n.º 2:417 de 1 de Junho.

Alferes veterinários milicianos, o segundo cabo do distrito de recrutamento n.º 5, n.º 1:033 R., António de Ávila Horta; os soldados do distrito de recrutamento n.º 2, n.º 201, José Miguel Roque Pedreira, n.º 1:621, Augusto Pais de Azevedo; e o veterinário civil, João Garcia Pereira; nos termos dos decretos n.ºs 2:345 2:367, respectivamente de 20 de Abril e de 4 de Maio do corrente ano.

Guarda fiscal

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 11 de Maio do corrente ano, ao tenente de infantaria, Manuel Gonçalves Pereira, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Supranumerários

O tenente-coronel do estado maior de infantaria, Feliciano do Nascimento Pinto, por ter sido nomeado defensor officioso junto do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, e nos termos da alínea *d*) do § 1.º do artigo 461.º do decreto de 25 de Maio de 1911; e os capitães: do estado maior de engenharia, Carlos de Barros Soares Branco; do regimento de sapadores mineiros, Artur Alberto Meireles de Campos Henriques; e do regimento de artilharia n.º 1, José Augusto de Beja Neves; por terem sido nomeados provisoriamente lentes adjuntos da Escola de Guerra, e nos termos da alínea *e*) do § 1.º do artigo 461.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, Augusto Nogueira Gonçalves, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 15 do corrente mês.

Adidos

Tenente-coronel, o major de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, João dos Santos Pires Viegas.

O capitão de infantaria e do serviço do estado maior, supranumerário, Genipro da Cunha de Eça Costa Freitas e Almeida, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914, como chefe do estado maior da provincia de Angola.

Reforma

O major do estado maior de cavalaria, com o curso do estado maior, Jorge Soares Pinto de Mascarenhas, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Por decretos de 24 do corrente mês:

Regimento de artilharia n.º 1

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Adriano Brandão de Vasconcelos.

Regimento de artilharia n.º 2

Tenente, o tenente de artilharia de campanha, adido, com licença ilimitada, António José Bernardes Miranda,

que, em 19 do corrente mês, se apresentou para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de artilharia n.º 4

Capitão da 4.ª bateria, o capitão de artilharia de campanha, adido, José Marques Nogueira, que, em 1 do corrente mês, regressou do Ministério do Fomento para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de artilharia de montanha

Coronel, o tenente-coronel, Luís Joaquim Dias Rebêlo, contando a antiguidade desde 20 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 8

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, António Maria da Cunha Marques da Costa.

4.º esquadrão de reserva

Tenente miliciano de reserva, o tenente miliciano do regimento de cavalaria n.º 5, José Maria Eugénio de Almeida (Conde de Vila Alva), por ter completado nas tropas activas o tempo de serviço a que era obrigado.

Regimento de infantaria n.º 8

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, Luís da Cruz Ferreira, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 9

Baixa do serviço militar, o tenente médico miliciano, Vítor José de Deus de Macedo Pinto, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 31

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, António de Almeida Garrett.

Regimento de infantaria de reserva n.º 18

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 11 de Maio do corrente ano, ao tenente ajudante, António Pinto Vilela, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Manutenção Militar

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 30 de Maio último, ao tenente do serviço de administração militar,

Abel Augusto de Sousa Penalva, por ter completado doze anos de serviço efectivo como subalterno.

Quadro dos officiaes veterinários

Tenente veterinário miliciano, o ex-tenente veterinário miliciano, António José Jorge Júnior, reintegrado no serviço do exército nos termos do decreto n.º 2:417, de 1 do corrente mês.

Alferes veterinários milicianos: o ex-alferes veterinário miliciano, António Maria Gonçalves, reintegrado no serviço do exército, nos termos do decreto n.º 2:417, de 1 de Junho do corrente ano, e os soldados n.º 1:009, do 4.º esquadrão de reserva, António Duarte Fernandes Zopico; n.º 52 da 1.ª secção de reserva de tropas de administração militar, Júlio César Gomes Vieira; n.º 4:182 R., do distrito de recrutamento n.º 11, António Augusto Piteira de Figueiredo; e n.º 1:962 R., do distrito de recrutamento n.º 21, Artur Marques de Carvalho; por se acharem comprehendidos nos decretos n.º 2:345, de 20 de Abril e 4 de Maio do corrente ano.

Inactividade

O tenente capelão, secretário do distrito de recrutamento n.º 28, Jaime José Ferreira, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Disponibilidade

O alferes de infantaria, em inactividade, João Alves Ferreira, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O capitão médico do quadro de reserva, Manuel José da Costa Matos, e o alferes de infantaria, adido, com licença ilimitada, José Rodrigues do Amaral Temudo, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

5.º — Por decretos de 30 do corrente mês:

Regimento de sapadores mineiros

Alferes, o primeiro sargento aluno da Escola de Guerra, Ramiro Ferreira Viana, contando a antiguidade desde 20 de Maio findo.

Brigada n.º 1 de caminhos de ferro

Capitão médico miliciano, o tenente médico miliciano, José Maria de Pádua.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Guilherme Azevedo Brito Chaves.

1.º grupo de companhias da administração militar

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, Alberto Cassiano Xavier Frazão.

Distrito de recrutamento n.º 30

Secretário, capitão do quadro especial, o tenente do mesmo quadro, Francisco Alexandre Lôbo Pimentel, contando a antiguidade desde 29 de Abril do corrente ano.

Quadro dos oficiais veterinários

Alferes veterinários milicianos, o soldado n.º 244 da 3.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 2, Idalino Rodrigues Gondim; e o veterinário civil, Agostinho José Freire de Lacerda Pizarro, nos termos dos decretos n.º 2:345, de 20 de Abril e 4 de Maio do corrente ano.

Supranumerários

Majores, os capitães de infantaria e do serviço do estado maior, supranumerários, Arnaldo de Melo e Gaspar do Couto Ribeiro Vilas, nos termos do artigo 25.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

6.º — Portaria**Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição**

Tendo-se realizado nos dias 26 e 28 do mês findo, com a assistência de S. Ex.ª o Presidente da República, o encerramento dos trabalhos nos Institutos: Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar, e Feminino de Educação e Trabalho, conseguindo estes dois estabelecimentos de ensino impor-se pela superior orientação pedagógica e educação patriótica e republicana, que de todas as manifestações dos alunos ressalta: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que

seja louvado todo o pessoal docente e discente dos referidos estabelecimentos.

Paços do Govêrno da República, em 21 de Junho de 1916. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

7.º — Por determinação do Govêrno da República:

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral

5.ª Repartição

Chefe, o coronel médico, director do hospital militar do Pôrto, Júlio Artur Lopes Cardoso.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral

8.ª Repartição

Chefe da 2.ª secção, o major do serviço de administração militar, Augusto José de Mesquita, ficando exonerado de chefe da 3.ª Secção da 7.ª Repartição da mesma Direcção Geral.

Secretaria da Guerra

Repartição dos serviços de requisições militares

Arquivista, o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, subalerno do regimento de artilharia n.º 1, Vitor Manuel Gonçalves Coelho.

Estado maior do exército

2.ª Direcção — 5.ª Repartição

Chefe, o coronel médico, director do hospital militar de Lisboa, António Marques da Costa.

2.ª divisão

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Inspector, o tenente-coronel do estado maior de engenharia, Adriano Abilio de Sá, ficando exonerado de commandante da Escola de Aplicação de Engenharia.

4.ª divisão

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Inspector, o tenente-coronel do estado maior de engenharia, José Joaquim Peres, ficando exonerado de igual cargo da 2.ª divisão.

Conselho Superior de Promoções

Ajudante de campo do general João António da Costa

Lial, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel de Almeida Campos de Gusmão, ficando exonerado de adjunto da inspecção de infantaria da 6.ª divisão.

Inspecção geral das fortificações e obras militares

Tenente-coronel, o tenente-coronel do estado maior de engenharia, Eugénio Cândido Osório.

Capitão, o capitão do estado maior de engenharia, António Carlos Aguado Leote Tavares.

Inspecção do serviço militar dos caminhos de ferro

Adjunto, o capitão de cavalaria e do serviço do estado maior, supranumerário, D. José de Serpa Pimentel de Sousa Coutinho.

Inspecção geral do serviço de saúde

Inspector, o coronel médico, chefe da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Acácio Borges Pereira da Silva.

Regimento de sapadores mineiros

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, Manuel Fernandes Marques.

Companhia de condutores

Comandante, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, do 2.º batalhão de sapadores mineiros de reserva, João Fernandes.

Batalhão de telegrafistas de campanha

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de sapadores mineiros, José Inácio de Castelo Branco.

Alferes veterinário miliciano, Frederico Martins Pinto Soares.

Companhia de sapadores de caminhos de ferro

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, Francisco Avelino de Sousa Amado.

Brigada n.º 1 de caminhos de ferro

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano, Angelo Monteiro da Silveira Moreno.

Brigada n.º 2 de caminhos de ferro

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano, Gabriel Cardoso Fânzeres.

Estado maior de artilharia a pé

Capitães, os capitães: do batalhão de artilharia de guarnição, Teodorico Teixeira Pimentel; e da bateria de artilharia de posição, Manuel Luís Mendes.

Regimento de artilharia n.º 1

Alferes médicos milicianos, os alferes medicos milicianos do regimento de infantaria n.º 1, Fernando de Freitas Simões e Vasco Palmeirim.

Alferes veterinários milicianos, os alferes veterinários milicianos, Gualdino Alfredo de Brito Vasques, António de Barros Teixeira de Lencastre, Joaquim Cândido Parra e António de Ávila Horta.

Regimento de artilharia n.º 2

Capitão da 5.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Silvério Castro Abranches de Melo Borges.

Alferes médicos milicianos, os alferes médicos milicianos: do 2.º grupo de metralhadoras, Álvaro Afonso Sardinha Caldeira; e do 5.º grupo de metralhadoras, Alberto da Fonseca Borges, pelo pedirem.

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, Francisco da Cunha Souto.

Regimento de artilharia n.º 3

Alferes veterinários milicianos, os alferes veterinários milicianos, José Maria de Sousa Dias Goulão e Jorge Peres Fernandes.

Regimento de artilharia de montanha

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, António Lopes Portilheiro.

1.º batalhão de artilharia de costa

Alferes, o alferes da bateria de artilharia de posição, Afonso Cortês dos Santos, pelo pedir.

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, Henrique Howell da Silva.

2.º batalhão de artilharia de costa

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano, António Balbino Rêgo.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 11, Manuel José Lourenço.

Batalhão de artilharia de guarnição

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do grupo de artilharia de guarnição, Henrique Júlio de Carvalho Dias.

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, Francisco Granate Lial Tôrres.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Alferes veterinários milicianos, os alferes veterinários milicianos, Raúl Garcia Marques de Carvalho e Joaquim José Pratas.

Grupo de artilharia de guarnição

Major, o major do batalhão de artilharia de guarnição, Daniel Rodrigues de Sousa.

Bateria de artilharia de posição

Alferes, o alferes do 1.º batalhão de artilharia de costa, Albano Anselmo Baía da Costa Lôbo, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes veterinários milicianos, os alferes veterinários milicianos, Joaquim Tiago Ferreira, António Águeda Ferreira, João Inácio Lopes Ribeiro e José Miguel Roque Pedreira.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano, Pedro da Costa de Aguiar Piçarra.

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, José Ribeiro Sêdas.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes veterinários milicianos, os alferes veterinários milicianos, Artur de Figueiroa Rêgo, Joaquim Fernandes Afonso, Alberto da Silva Brito, Joaquim Dias de Vasconcelos e Augusto Pais de Azevedo.

Regimento de cavalaria n.º 6

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão ajudante, Henrique José da Silva Alves, pelo pedir.

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, do regimento de artilharia n.º 7, Cipriano Augusto Rodrigues da Costa.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 14, Abel Pais Cabral, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, Alfredo Lopes Valente.

Regimento de cavalaria n.º 9

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, Pedro Almendro de Sousa Namorado.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, Vicente da Assunção de Carvalho Cortês.

Regimento de cavalaria n.º 11

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano, José de Sousa Guimarães.

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, António Cândido Machado da Silva Dias.

Regimento de infantaria n.º 1

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, Hermínio Mário Coutinho de Gouveia.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano, Francisco António Honorato de Sousa Vaz.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano, Joaquim Alves da Silveira.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 24, Artur José de Andrade e Sousa e João Miguel Simões, ambos por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano, Alberto Augusto Ferro de Beça.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano, Francisco Mendonça Pinto de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 12

Coronel, o coronel do estado maior de infantaria, Hermenegildo Augusto dos Santos Pestana.

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 5, Augusto Manuel Farinha Beirão, pelo pedir.

Capitão miliciano da 8.ª companhia, o capitão miliciano, Aires Teixeira da Silva Lial.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 5, José Augusto Pinto da Silva, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Major do 2.º batalhão, o major de infantaria, em disponibilidade, Artur José da Silva Pereira.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Domingos Cosmelli Cancela.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 14, Alberto da Silva Pais, por motivo disciplinar.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 7, José Maria Barbosa Tamagnini Matos Encarnação, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Francisco Augusto Ferreira Júnior.

Regimento de infantaria n.º 18

Capitão miliciano da 4.ª companhia, o capitão miliciano, António Dias Pimentel.

Capitão da 9.ª companhia, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Augusto Nogueira Gonçalves.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano, Artur Aníbal Fernandes.

Regimento de infantaria n.º 20

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, Januário Joaquim Lopes de Sousa.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 27, Manuel Machado Soares de Sousa.

Alferes, o alferes de infantaria, em disponibilidade, João Alves Ferreira.

Tenente médico miliciano, António Lopes de Morais.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano, Alberto da Costa Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 35, José Maria de Sousa e Nápoles.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 30, António Soares, pelo pedir.

Alferes médicos milicianos, os alferes médicos milicianos: do grupo de baterias de artilharia a cavalo, João Emilio Raposo de Magalhães; e do 3.º grupo de companhias de saúde, Mário Mendes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, Armando Alfredo Cardoso dos Reis, por motivo disciplinar.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, António Pedro de Carvalho, pelo pedir.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano, Lourenço Simões Peixinho.

Regimento de infantaria n.º 26

Capitão miliciano da 4.ª companhia, o capitão miliciano, José Joaquim de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de artilharia n.º 2, Albano Pereira dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 29

Ajudante, o capitão, Guilherme Lopes de Azevedo.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 19, António Duarte Carrilho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 30

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 23, Manuel Maria Cantista, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 33

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano, Jacinto Manuel de Oliveira.

2.º grupo de metralhadoras

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do regimento de infantaria n.º 8, Jaime Augusto da Rosa Alpedrinha.

7.º grupo de metralhadoras

Tenente, o tenente ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 20, Duarte Ferreri de Gusmão de Sousa Fraga.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 20, Francisco dos Santos Sampaio.

8.º grupo de metralhadoras

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano, Manuel de Portugal Marreca.

Regimento de infantaria de reserva n.º 3

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 3, Alfredo da Piedade Sant'Ana.

Distrito de recrutamento n.º 5

Exonerado de chefe, o coronel do quadro da reserva, Joaquim Nunes da Mata, pelo pedir.

Chefe, o major do quadro da reserva, sub-chefe do distrito de recrutamento n.º 16, Alfredo Jaime da Costa Chaves.

Distrito de recrutamento n.º 10

Chefe, o coronel do quadro da reserva, António Sebastião do Vale.

Secretário, o tenente do quadro da reserva, João Miguel.

Distrito de recrutamento n.º 12

Chefe, o tenente-coronel do quadro da reserva, Francisco Augusto da Silva Botelho.

Distrito de recrutamento n.º 15

Chefe, o major do quadro da reserva, chefe do distrito de recrutamento n.º 17, Alfredo Artur de Magalhães.

Distrito de recrutamento n.º 16

Sub-chefe, o major do quadro da reserva, sub-chefe do distrito de recrutamento n.º 5, João Carlos Nogueira de Chaby.

Distrito de recrutamento n.º 17

Chefe, o tenente-coronel do quadro da reserva, chefe do distrito de recrutamento n.º 15, Timóteo da Silva Neves de Sousa Alvim.

Distrito de recrutamento n.º 19

Sub-chefe, o capitão do quadro da reserva, António Lopes Teixeira.

Distrito de recrutamento n.º 28

Exonerado de sub-chefe, o major do quadro da reserva, Manuel Joaquim Pereira da Costa, pelo pedir.

Sub-chefe, o capitão do quadro da reserva, Joaquim Henriques.

Distrito de recrutamento n.º 30

Sub-chefe, o capitão do quadro da reserva, João Ferreira Machado.

Distrito de recrutamento n.º 34

Exonerado de secretário, o tenente do quadro da reserva, Francisco Martins.

Secretário, o capitão do quadro da reserva, Fernão de Magalhães Nunes de Sousa.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos, os alferes médicos milicianos, Fernando Rodrigues de Matos Chaves, e do regimento de infantaria n.º 6, António Alves Moreira de Azevedo, pelo pedir.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano, Abílio Lopes Gomes.

3.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 3, Oscar Moreno.

1.º grupo de companhias de administração militar

Alferes veterinários milicianos, os alferes veterinários milicianos, João Rodrigues de Oliveira, José António da Purificação Machado e João Garcia Pereira.

3.º grupo de companhias de administração militar

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de artilharia n.º 5, Joaquim Francisco dos Santos Graça, pelo pedir.

Guarda nacional republicana

Alferes do quadro especial, o alferes do mesmo quadro, Clemente José Juncal.

Arsenal do Exército

Capitão, o capitão do estado maior de artilharia a pé, José Augusto Pereira Gonçalves Júnior.

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente do mesmo quadro, em serviço na Escola de Tiro de Artilharia de Campanha, José Eduardo Abrantes e Silva, pelo pedir.

Campo entrincheirado de Lisboa

Sector sul da defesa terrestre

Adjunto, o capitão do estado maior de artilharia a pé, Manuel Dinis Mendes.

Sector sul da defesa marítima

Adjuntos, o capitão do estado maior de artilharia a pé, Teodorico Teixeira Pimentel, e o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, da coluna de munições do regimento de artilharia n.º 5, António Esteves.

Escola de Aplicação de Engenharia

Comandante, o coronel do estado maior de engenharia, João Maria de Aguiar, ficando exonerado de inspector territorial das fortificações e obras militares da 4.ª divisão.

Escola de Tiro de Artilharia de Campanha

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro, em serviço no Arsenal do Exército, Manuel Nunes, pelo pedir.

Hospital militar de Lisboa

Director, o tenente-coronel médico, chefe da 5.ª Reparação da 2.ª Direcção do estado maior do exército, Abílio Baeta das Neves Barreto.

Hospital militar do Porto

Director, o tenente-coronel médico, sub-director do mesmo hospital, Joaquim Pinto Valente.

Sub-director, o major médico, sub-inspector do serviço de saúde da 2.ª divisão do exército, Adolfo Augusto de Vasconcelos Arthayeth.

Depósito de remonta

Alferes veterinários milicianos, os alferes veterinários milicianos, Celestino Augusto Silveira Almendro e Cristiano Alfredo Shepard Cruz.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Rectificada, novamente se publica a qualificação de reforma que compete ao official abaixo mencionado :

Com o pôsto de capitão e o sôlido de 55\$ mensais, em substituição da pensão de reforma de 45\$ que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 1911, o tenente reformado, Custódio José Ribeiro.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que aos officiaes do antigo corpo do estado maior ou habilitados com o curso do estado maior que, encontrando-se em serviço nas tropas para efeito de tirocínio ou promoção, em virtude de circunstâncias anormais o interromperam ou vierem a interromper, por efeito de nomeação em *Ordem do Exército* ou de despacho ministerial, será, para os referidos efeitos de tirocínio ou promoção, contado como serviço regimental, da natureza daquele que estavam prestando, o serviço que passem a desempenhar.

Será igualmente contado como prestado na 1.ª Direcção do estado maior do exército, nos termos do artigo 19.º do decreto de 25 de Maio de 1911, qualquer outro serviço do estado maior desempenhado pelos officiaes que terminaram o curso do estado maior, quando por circunstâncias anormais ali não possam completar o ano a que o mesmo artigo se refere.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o major de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 14, Artur José da Silva Pereira, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a determinação da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, que colocou na brigada n.º 4 dos caminhos de ferro o alferes miliciano do batalhão de sapadores mineiros, António Gentil Soares Branco, por isso que, sendo este official mili-

ciano de reserva, deve continuar pertencendo ao 1.º batalhão de sapadores mineiros de reserva.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o major de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias e na Companhia de Moçambique, Carlos Ivo de Sá Ferreira, continua na mesma situação de adido, e em serviço no mesmo Ministério, mas em comissão extraordinária, na província da Guiné, como chefe do estado maior da mesma província.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, António Augusto Dias Antunes, se encontra na situação de adido, em serviço no Ministério das Colónias, desde 26 de Junho de 1914, e não desde 27 do mesmo mês, como, por lapso, foi indicado na disposição 17.ª da *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 27 de Julho daquele ano.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiu de servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1916, o tenente de cavalaria, Manuel Martins.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, por terem sido entregues em tempo competente as respectivas declarações, são incluídos na lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1916, os seguintes oficiais:

Infantaria

Alferes, António Matans e António Eduardo Gonçalves Henriques.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, os oficiais não arregimentados, dos qua-

dos permanentes das diferentes armas, a seguir relacionados, consideram-se pertencendo às unidades que lhes vão indicadas, e para onde serão transferidos no caso de convocação extraordinária.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Mário Augusto Teles Grilo, subalerno da casa de reclusão da 3.ª divisão.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, João Augusto de Fontes Pereira de Melo, vogal da comissão técnica de infantaria.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de cavalaria n.º 11

Alferes, João dos Santos — medalha de prata.

Adidos

Capitão de infantaria, Manuel da Silva Teixeira; tenente da mesma arma, Artur de Almeida Cabaço; e tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Manuel Ascenso Marques; todos em serviço no Ministério das Colónias — medalha de prata.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimento que compete ao oficial abaixo designado, transferido para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 12 de Junho corrente:

Com o soldo de 82\$04 mensais, sendo 11\$72 pelo Ministério das Colónias, sendo Cabo Verde a última província onde serviu, e 70\$32 pelo Ministério da Guerra, o

capitão de artilharia, Aurélio Belisário Carrajola Travassos Neves.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a official para os corpos que lhes vão designados, com o vencimento único de \$80 diários, nos termos do artigo 85.º do regulamento da Escola de Guerra, aprovado por portaria de 19 de Agosto de 1911 e em harmonia com o disposto no artigo 2.º e seu § 3.º do decreto de 4 de Abril do corrente ano, os primeiros sargentos alunos do corpo de alunos da Escola de Guerra, em seguida mencionados, contando a antiguidade desde 20 de Maio findo:

Regimento de artilharia n.º 1

N.º 187, Gaspar Malheiro Pereira Peixoto Júnior.

N.º 195, Alexandre Augusto de Faria e Sousa de Vasconcelos.

N.º 60, Luis de Sousa.

N.º 171, Manuel Vaz de Carvalho.

Regimento de artilharia n.º 3

N.º 176, João Henriques de Mesquita.

N.º 80, Filipe Pereira Marcely.

Regimento de cavalaria n.º 2

N.º 107, Luciano Ernesto da Silva Granate.

N.º 175, Álvaro Herculano Pinho da Cunha.

Regimento de cavalaria n.º 7

N.º 191, José Martins de Campos Ferreira.

Regimento de cavalaria n.º 8

N.º 85, Fernando Alberto Pessanha Charula de Melo.

N.º 142, Luis Alberto Dias.

Regimento de infantaria n.º 1

N.º 167, Bento Freire de Matos Mergulhão.

Regimento de infantaria n.º 2

N.º 159, Fernando Óscar Wilton do Ó Pereira.

Regimento de infantaria n.º 5

N.º 54, José João da Câmara Lomelino.

Regimento de infantaria n.º 16

N.º 157, Fausto de Queiroz Guedes de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 28

N.º 48, João Dias Leite Machado.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar cadete a praça abaixo mencionada, nos termos do decreto de 7 de Novembro de 1907, por ter as habilitações exigidas na alínea a) do artigo 29.º do decreto de 25 de Maio de 1911:

Regimento de infantaria n.º 15

Soldado n.º 471 da 11.ª companhia, Ilídio João Cabral Félix Campeão.

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que, por ter concluído o curso de infantaria da Escola de Guerra e obtido na classificação final a cota de mérito definitiva de onze e dois décimos (11,2), fica considerado n.º 24 na classificação final o primeiro sargento aluno, Bento Freire de Matos Mergulhão, ficando na lista de apuramento e classificação final dos alunos da mesma Escola, publicada na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 25 de Maio do corrente ano, intercalado entre os primeiros sargentos alunos, Mário Botelho Mata e Silva e Filipe da Conceição Rodrigues.

22.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que é elevado a 10 o número de 5 primeiros sargentos cadetes a que se refere o final da determinação 22.ª da *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 1915.

23.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a oficiais médicos milicianos, nos termos do § 3.º do decreto n.º 2:384,

de 12 de Maio findo: o segundo sargento miliciano n.º 149, Joaquim Guerreiro de Oliveira Duarte; os primeiros cabos milicianos: n.º 553, Américo Durão, e n.º 566, Joaquim Pereira Bruno Júnior; e os soldados: n.º 383, Manuel Crisóstomo Pereira Branco; n.º 753, Frederico Ramos Mendes; n.º 760, Manuel António Sociro de Almeida; n.º 749, João Abel de Freitas; n.º 751, Francisco Xavier Mendes de Vasconcelos Guimarães; n.º 755, Dinis Angelo Arriarte Pedroso; n.º 756, Oscar Teixeira Bastos; n.º 757, João Evangelista Quintão Meireles; n.º 758, Manuel Ferreira Marques; n.º 428, Joaquim Cordeiro Lobato; n.º 748, Roberto da Fonseca; e n.º 710, Fernando da Conceição Fonseca, todos da 1.ª companhia de saúde; o segundo sargento miliciano n.º 121, José Jacinto de Sousa Forjaz de Sampaio; os primeiros cabos milicianos: n.º 15, António de Almeida Barbas; n.º 22, Francisco Maria Manso; n.º 38, Manuel Carlos Soares Pinto; n.º 79, António Vaz Pato Figueiredo Martins; n.º 81, José Marques da Silva; n.º 103, Herberto Monteiro Freire Ruas; n.º 135, João Rodrigues Nunes da Costa; n.º 162, Cândido Gonçalves Ferreira; primeiro cabo n.º 226, José Rito; e o soldado n.º 161, Amândio de Campos; todos da 2.ª companhia de saúde; o segundo sargento miliciano, n.º 274, Álvaro da Silva Rosas; os primeiros cabos milicianos: n.º 130, Aureliano Nazaré dos Santos Pessegueiro; n.º 124, José Manuel Vieira de Castro e Silva; e os soldados: n.º 70, João Teixeira Laranjeira; n.º 79, Gil Pontes Moreira Ramos; n.º 87, Camilo de Lima Salazar; n.º 109, José Maria de Almeida Côrte Rial; n.º 143, Oscar Truco Guimarães; n.º 155, Albino Domingos dos Santos; n.º 239, Alberto Gomes de Pinho Resende; n.º 286, José Joaquim Lobão de Carvalho; n.º 377, Fernando Pinto Soares de Miranda; n.º 378, António Luís de Sousa Sobrinho; n.º 382, Joaquim da Rocha Reis, e n.º 96, Marcelino José Martins; todos da 3.ª companhia de saúde; os primeiros cabos milicianos: n.º 138, António Teixeira Gomes; n.º 485, António Maria Pereira Varela; n.º 530, Mário Dias da Rosa; e os soldados: n.º 561, Justino de Oliveira Simões, e n.º 695, Fuas Roupinho de Matos, todos da 4.ª companhia de saúde; o primeiro cabo miliciano, n.º 214, João Dias Esteves; e os soldados: n.º 218, João Grade Cabrita Santos; n.º 99, António de Oliveira Guimarães; n.º 100, Alberto de Meneses Parreira; n.º 119, Cândido Varela; n.º 145, Francisco Ribeiro Coutinho; n.º 212, Emilio Carita Po-

lido; e n.º 280, Daniel Augusto Pereira de Almeida; todos da 5.ª companhia de saúde; os soldados: n.º 6, João Baptista Lopes Monteiro; n.º 50, José Tomás Teixeira Fernandes; n.º 75, Manuel de Jesus Fernandes Tórreres; n.º 175, Carlos Ferreira de Sousa Leite; e n.º 178, Henrique Domingos Pereira, todos da 6.ª companhia de saúde; o soldado n.º 227, António Augusto da Silva Martins, da 7.ª companhia de saúde; os soldados: n.º 66, Rodolfo Fernandes do Amaral; n.º 118, Jaime Ferreira de Carvalho; e n.º 155, António Martins de Araújo, todos da 8.ª companhia de saúde; os soldados reservistas: n.º 78, José Martins de Alte; e n.º 1:400 R., Alípio Albano de Abreu; ambos da 3.ª secção de reserva das tropas de saúde; o soldado licenciado n.º 967, Vasco Artur da Torre do Vale de Lacerda, do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4; e o primeiro cabo miliciano n.º 17, José Maria da Costa Júnior, da 8.ª companhia de saúde.

24.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que o alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 20, Alfredo Fernandes, promovido a êste posto pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 1916, pertencencia ao distrito de recrutamento n.º 20 e não ao distrito de recrutamento n.º 29.

25.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, transferido para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 1916:

Com o sôlido de 22\$50 mensais, o tenente médico, Júlio Machado Feliciano Júnior.

26.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a sspirantes a official do serviço de administração militar, com o vencimento único de \$80 diários, nos termos do artigo 85.º do regulamento da Escola de Guerra, aprovado por portaria de 19 de Agosto de 1911, e em harmonia com o disposto no artigo 2.º e seu § 3.º do decreto de 4 de Abril do corrente ano, os primeiros sargentos alunos do corpo de alunos da Escola

de Guerra, em seguida mencionados, contando a antiguidade desde 20 de Maio último;

1.º grupo de companhias de administração militar

N.º 118, Fernando Dias Antunes.

N.º 152, António Pires.

N.º 177, Eugénio Herculano Diogo de Carvalho.

N.º 179, Manuel José Soares da Silva.

N.º 193, Eduardo António Monteiro.

27.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que o capitão do serviço da administração militar, Lourenço Augusto Pinto de Magalhães, que pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 25 de Maio último, veio do Ministério das Colónias para preenchimento de vaga no seu quadro, se encontrava na situação de inactividade, em que continua por opinião da junta hospitalar de inspecção.

Obituário

1916

Abril 15 — Capitão do quadro da reserva, Tomás Ribeiro Dionísio de Almeida.

» 28 — Capitão de engenharia, Raúl da Cunha Paredes.

Maio 1 — Capitão de infantaria, José Farinha das Neves.

» 23 — Major de artilharia de campanha, João Borges Leone.

» 27 — Tenente miliciano de infantaria, Francisco Luís de Abreu Amorim Pessoa.

» 28 — Alferes do quadro da reserva, Albino Augusto Bonet.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, p. 237, l. 38, onde se lê: «Moreira», deve ler-se: «Vieira»; p. 251, l. 25 e 28, onde se lê: «Virgínio Nunes de Sousa», deve ler-se: «Virgínio Júlio de Sousa»; p. 262, l. 14, onde se lê: «capitão da 17.ª companhia», deve ler-se: «capitão da 7.ª companhia»; p. 263, l. 19 e 20, onde se lê: «António Carvalho de Gouveia», deve ler-se: «António de Carvalho Gouveia».

José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

Francisco Rodrigues da Silva
Janal

N.º 14

SECRETARIA DA GUERRA

21 DE JULHO DE 1916

—
ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Presidencia da República

Tendo-me representado o Ministro do Interior, Brás Mousinho de Albuquerque, sobre a necessidade de se ausentar por algum tempo, para prestar as provas de exame do generalato, da gerência da sua pasta;

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa:

Hei por bem conceder-lhe a autorização respectiva e encarregar, enquanto durar a sua ausência, o Presidente do Ministério e Ministro das Colónias, António José de Almeida, de gerir os negócios do Ministério do Interior.

O Presidente do Ministério, e Ministro das Colónias, assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 4 de Julho de 1916.—BERNARDINO MACHADO — *António José de Almeida.*

—
Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da primeira parte do artigo 4.º da lei de 17 de Abril do corrente ano, decretar que seja reintegrado no serviço do exército, ficando na situação de disponibilidade, o ex-capitão de infantaria, Cristóvão Aires de Magalhães.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 8 de Julho de 1916.—BERNARDINO MACHADO—*José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Ministério da Guerra—2.ª Direcção Geral—5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que os ex-officiais médicos milicianos ao diante indicados sejam reintegrados, nos termos do decreto n.º 2:417, de 1 de Junho findo, nos postos que lhes vão indicados:

Tenentes médicos milicianos: Vasco Gonçalves Marques, Francisco Assis do Nascimento, João Augusto Teixeira Pita, João José Maria de Oliveira, António Pereira Gonçalves, Filipe César Augusto Baião, José Maria Cardoso, Genésio da Cruz e Joaquim Pedro Vitorino Ribeiro.

Alferes médicos milicianos: Domingos Lopes Fidalgo, Fernando Mendes Esmeraldo Júnior, João Augusto de Freitas, João Lopes Nunes Vieira da Silva, Francisco Vito de Mendonça Corte Rial, João Augusto Couto Jardim, Alberto de Vasconcelos Noronha e Meneses, Manuel Fernandes da Silva Júnior, D. Fernando de Lencastre e Jorge de Oliveira.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 8 de Julho de 1916.—BERNARDINO MACHADO—*José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—7.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que seja abatido ao quadro efectivo do exército, por ter completado o tempo de ausência necessária para constituir deserção, o capitão do serviço de administração militar, Bruno Teixeira de Lencastre.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 8 de Julho de 1916.—BERNARDINO MACHADO—*José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Presidência da República

Tendo reassumido as funções do respectivo Ministério, o Ministro do Interior, Brás Mousinho de Albuquerque: hei por bem exonerar o Presidente do Ministério e Ministro das Colónias, António José de Almeida, do exercício interino das funções de Ministro do Interior, para as quais havia sido nomeado enquanto durasse o impedimento do respectivo Ministro.

O Presidente do Ministério e Ministro das Colónias e o Ministro do Interior assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 17 de Julho de 1916.—BERNARDINO MACHADO — *António José de Almeida — Brás Mousinho de Albuquerque.*

2.º — Por decretos de 8 do corrente mês :

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral

7.ª Repartição

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, adido, Júlio Eugénio Segurado Achemann, que, em 2 de Outubro do ano findo, regressou do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura do respectivo quadro.

Brigada n.º 1 de caminhos de ferro

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Joaquim Augusto Gabriel de Almeida.

Regimento de artilharia n.º 2

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 2:958 R. do distrito de recrutamento n.º 32, Alfredo Pinto.

Regimento de artilharia n.º 3

Alferes médicos milicianos, o primeiro cabo miliciano n.º 381 da 1.ª companhia de saúde, Joaquim Mendes Pedroso Costa, e o soldado n.º 556 da 4.ª companhia de saúde, César de Almeida Fontes.

Regimento de artilharia n.º 7

Alferes médicos milicianos, os soldados n.º 406 do distrito de recrutamento n.º 5, Estanislau Raimundo Nogueira, e n.º 1:075 R. do distrito de recrutamento n.º 6, António Augusto Peixoto.

Regimento de artilharia n.º 8

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 1:861 R. do distrito de recrutamento n.º 11, Júlio do Rosário Costa.

2.º batalhão de artilharia de costa

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 3:941 R. do distrito de recrutamento n.º 15, António da Costa Simões Caneva.

Regimento de cavalaria n.º 1

Alferes médicos milicianos, os soldados n.º 59 da 2.ª bateria do regimento de artilharia n.º 8, Leonel Lopes de Sant'Ana Marques, e n.º 1:398 do 7.º esquadrão de reserva, Cândido Lopes de Sant'Ana Marques.

Alferes veterinário miliciano, o alferes miliciano do mesmo regimento, com o curso de medicina veterinária, Carlos Augusto Caldeira de Carvalho, nos termos dos decretos n.º 2:345, de 20 de Abril, e 2:367, de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes médicos milicianos, o soldado n.º 640 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, José Caldas, e o médico civil, Vergílio Marques Lopes de Paula.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes veterinários milicianos, os ex-alferes veterinários milicianos, José Jerónimo da Costa Amaral, e da reserva, Tiago Maria Ricardo, nos termos do decreto n.º 2:417, de 1 de Junho do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes médicos milicianos, os soldados: n.º 18 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, Arnaldo Abranches de Almeida Dias; e do distrito de recrutamento n.º 16: n.º 54, José Pompeu; n.º 326, José Júlio Leite Lage; n.º 709 R., Vicente; n.º 1:929 R., António Augusto Pereira Leite de Melo; n.º 2:010, António Ferreira Fontes, e n.º 7:277 R., Francisco Gonçalves de Oliveira Júnior.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes veterinário miliciano, o ex-alferes veterinário miliciano, Manuel do Carmo Raposo Lúcio, nos termos dos decretos n.º 2:345, de 20 de Abril, e 2:367, de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes médico miliciano, o médico civil, Luís Balmasda Aires.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 6:967 R. do distrito de recrutamento n.º 17, João Martins Pulido.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel de infantaria, adido, Manuel de Oliveira Gomes da Costa, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 18, Carlos Alberto Ferreira da Costa.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente, o alferes de infantaria, em disponibilidade, Mário Augusto da Fonseca Barbosa, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1913, nos termos da lei n.º 525, de 6 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão da 6.ª companhia, o tenente de infantaria, adido, Mateus de Sousa Fino, que regressa do Ministério das Colónias, para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 8

Major do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 3, António Augusto Álvares Pereira.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 1:938 R. do distrito de recrutamento n.º 18, Álvaro Gomes Ferreira Pimenta.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão da 11.ª companhia, o capitão de infantaria, adido, com licença ilimitada, Alberto Janes Garcia Fialho, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes médicos milicianos, os soldados: n.º 306 do regimento de infantaria de reserva n.º 2, Manuel Bento de Figueiredo; n.º 483 R., do distrito de recrutamento n.º 18, António José da Silva Braga Júnior; e do distrito de recrutamento n.º 12, Francisco Maria.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes médicos milicianos, os soldados do distrito de recrutamento n.º 14, n.º 1:933 R., João Ferreira de Almeida, do distrito de recrutamento n.º 18, n.º 492 R., Manuel Antunes Azevedo, e n.º 2:593 R., Ernesto Marques Carrão.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes médicos milicianos, os soldados, n.º 5:921 R. do distrito de recrutamento n.º 16, João Pulido de Almeida, e n.º 196 do regimento de infantaria de reserva n.º 20, José Monteiro de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 419 R., do distrito de recrutamento n.º 22, Eusébio Belo Ferreira Pinto.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes médicos milicianos, o segundo sargento n.º 1:265 do distrito de recrutamento n.º 31, José Maria de Oliveira, e o soldado n.º 94 do distrito de recrutamento n.º 35, António da Fonseca Gouveia.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 161 do distrito de recrutamento n.º 16, Francisco Júdice Formosinho.

Regimento de infantaria n.º 31

Baixa do serviço militar, o tenente médico miliciano, António Pereira Ramalho, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 34

Alferes médicos milicianos, os soldados: do distrito de recrutamento n.º 1, n.º 1:821-A R., José Maria, e n.º 1:932 R., João Baptista Frazão; do distrito de recrutamento n.º 2, n.º 317 R., António Aurélio da Costa Ferreira, e n.º 3:623, José Tavares Lebre; do distrito de recrutamento n.º 5, n.º 232 R., Manuel Ribeiro da Costa, e do regimento de infantaria de reserva n.º 1. n.º 163, Agostinho Saraiva.

2.º grupo de metralhadoras

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 669 R. do distrito de recrutamento n.º 16, Luís Fernando Henriques Cortês.

6.º grupo de metralhadoras

Alferes médicos milicianos: o primeiro cabo miliciano n.º 141 da 2.ª companhia de saúde, César Augusto Simões; o soldado n.º 589 da 2.ª secção de reserva do batalhão de artilharia de guarnição, Guilherme de Azevedo Lima; e os médicos civis, António Gomes Ferreira Lemos, José Augusto Fernandes, Fernando David Martins Pereira, Francisco Bénard Guedes e Luís Henrique da Silva Pacheco.

1.º grupo de companhias de administração militar

Alferes médico miliciano, o primeiro cabo miliciano n.º 608 da 7.ª companhia de saúde, António Mendes Costa.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos, os soldados: n.º 8:654 R. do distrito de recrutamento n.º 1, Boaventura Dias Sarreira; n.º 1:959 R. do distrito de recrutamento n.º 11, António dos Reis Dias Barbosa; do distrito de recrutamento n.º 16, n.º 248 R., Guilherme, e n.º 1:031 R., Aurélio; n.º 1:896-A R. do distrito de recrutamento n.º 28, José Gomes; e o médico civil, José Alberto de Bastos.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos, os soldados, n.º 67 do regimento de infantaria de reserva n.º 23, Joaquim de Carvalho Moreira, e n.º 374 R. do distrito de recrutamento n.º 23, José de Matos.

3.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano, o soldado cadete n.º 133 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35, Custódio Gomes de Azevedo.

Quadro dos oficiais médicos

Tenente-coronel médico, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José Beleza da Costa Almeida Ferraz, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Adido

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Rafael dos Santos Oliveira.

Supranumerário

Major, o capitão de infantaria, com o curso do estado maior, supranumerário, João António Correia dos Santos.

Inactividade

O tenente médico do regimento de cavalaria n.º 2, Manuel Marçal de Mendonça, por ter sido julgado incapaz do serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel do estado maior de infantaria, Alexandre de Almeida e Oliveira, e o tenente-coronel médico, inspector do serviço de saúde da 4.ª divisão do exército, José Lopes Simões Dinis, por terem atingido o limite de idade; e os capitães, do regimento de artilharia n.º 2, Silvério Castro Abranches de Melo Borges, nos termos do n.º 3.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911, e do regimento de infantaria n.º 2, Francisco Matias Falcão, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 15 do corrente mês :

Secretaria da Guerra

1.ª Direcção — 3.ª Repartição

Nomeado contínuo da Secretaria da Guerra, o contínuo do Governo Civil de Lisboa, segundo sargento reformado, Alvaro José Lôbo Pimentel.

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente-coronel do 1.º grupo de metralhadoras, Álvaro Marinho Falcão dos Santos, contando a antiguidade desde 11 do corrente mês.

Tenente-coronel, o major, Desidério Augusto Ferro de Beça.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 6.ª companhia, o capitão de infantaria, adido, com licença ilimitada, Manuel Inocência Brayo Borges, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 29

Major do 1.º batalhão, o capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 7, Francisco de Lacerda e Oliveira.

Secretariado militar

Alferes, os terceiros officiaes da Secretaria da Guerra, tenentes milicianos, do regimento de cavalaria n.º 9, Francisco Augusto de Barros e Vasconcelos, e do regimento de

infantaria n.º 16, Francisco Elias; e alferes miliciano de reserva do regimento de infantaria de reserva n.º 16, Daniel Gomes da Cruz, todos nos termos do § 2.º do artigo 188.º do decreto de 25 de Maio de 1911; o sargento ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 28, António Isidro Gama; os terceiros oficiais da Secretaria da Guerra, Jacinto José Moreira, João Vicente Fernandes Corado e João António Gonçalves; e o amanuense do Arsenal do Exército, Leopoldo João das Dores Saraiva.

Adidos

Coronel graduado, o tenente-coronel de infantaria, graduado, adido, em serviço no Ministério das Colónias, João Maria Esteves de Freitas Júnior, contando a antiguidade desde 27 de Junho do corrente ano.

Tenente-coronel, o major de engenharia, adido, com licença ilimitada, José Guedes Vilhegas Quinhones de Matos Cabral, contando a antiguidade desde 30 de Dezembro de 1915.

Reserva

O coronel do estado maior de infantaria, Boaventura de Noronha, nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901, e o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Fomento, fazendo serviço no regimento de infantaria n.º 5, Francisco de Paula Geraldês Barba, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Portarias

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os professores das escolas officiais da paróquia de Santa Marinha, do concelho de Vila Nova de Gaia, D. Adelaide Augusta Gonçalves Gomes, D. Adozinda de Carvalho Matos, António Augusto Martins, D. Arminda Amélia dos Santos, D. Beatriz Carvalho de Azevedo, D. Carolina Silva, D. Gracinda Baptista Teixeira, José Pereira de Araújo, D. Maria Amélia da Costa Prata, D. Maria Francisca dos Santos Lameiro, D. Maria de Jesus Moreira, D. Maria do Socorro Lopes, D. Otilia de Jesus Sobral e Viriato Augusto Ferreira de Almeida, pela grande dedicação patriótica que demonstra-

ram promovendo a colheita de donativos com o fim de ser oferecida uma lembrança das crianças das escolas aos soldados regressados das expedições à África, pelos serviços prestados à Pátria, e realizando a expensas suas uma festa para a sua entrega.

Paços do Governo da República, em 6 de Julho de 1916. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Tendo o cidadão António Miguel de Sousa Fernandes, proprietário em Vendas Novas, cedido gratuitamente uma cavalariça, que ali possui, para alojamento de 250 solípedes das batarias de montanha expedicionárias à província de Moçambique, enquanto permanecerem naquela vila: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido cidadão, António Miguel de Sousa Fernandes, por este acto de generosidade e patriotismo.

Paços do Governo da República, em 6 de Julho de 1916. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Tendo-se efectuado no dia 2 do corrente uma parada geral das Sociedades de Instrução Militar Preparatória n.ºs 1, 2, 4, 5, 9, 15, 16, 26, 27, 29, 35 e 45, com sedes em Lisboa, às quais foi passada revista pelo Ministro da Guerra e a cujo desfile assistiu o Chefe do Estado; e tendo sido de notar o aprumo e correcção com que os respectivos alistados se conduziram nesses actos, o que frisou e mais uma vez corroborou o proficiente e patriótico zêlo com que a sua instrução e educação tem sido ministradas; e considerando que tais resultados, pôsto que denotem excelente disposição e a melhor boa vontade por parte dos instruendos, também evidenciam uma grande soma de trabalho, sacrificios e abnegação republicana por parte dos corpos gerentes, conselhos técnicos e quadros de instrutores das referidas sociedades: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que seja tornada pública a boa impressão de agrado que o mesmo Ministro recebeu ao passar a aludida revista, e que sejam louvados os alistados que tomaram parte na pa-

rada, pelo aprumo e correcção com que se apresentaram, e os ditos corpos gerentes, conselhos técnicos e instrutores pelos relevantes serviços que tem prestado à instrução militar preparatória, que o mesmo é que o terem prestado ao exército e à Pátria.

Paços do Governo da República, em 10 de Julho de 1916. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

— — —

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear ajudante de campo, interino, do Sub-Secretário de Estado do Ministério da Guerra, o capitão do regimento de infantaria n.º 16, Júlio Soares Serrão da Silva Machado.

Paços do Governo da República, em 11 de Julho de 1916. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

— — —

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Sendo indispensável e urgente reorganizar o serviço da saúde militar, tendo em atenção a preparação do exército para a guerra e a sua mobilização sem perder de vista as necessidades da sanidade pública e da assistência clínica geral: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear, para, sob a presidência do mesmo Ministro, tratar dessa reorganização, a seguinte comissão:

Coronel médico, Júlio Artur Lopes Cardoso; tenente-coronel médico, Jacinto da Costa Miranda; capitão médico, Carlos Franca; capitão médico, reformado, do ultramar, Rodrigo José Rodrigues; capitão de infantaria, com o curso de estado maior, Fernando Augusto Borges Júnior; alferes médico miliciano, Francisco Soares Branco Gentil; e os médicos civis, cidadãos Ricardo Jorge, Matias Boleto Ferreira de Mira e Francisco Pulido Valente.

Paços do Governo da República, 12 de Julho de 1916. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

— — —

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo os horticultores portuenses, Alfredo Moreira da Silva e seus filhos, Albano Moreira da Silva, João Mo-

reira da Silva e Joaquim Moreira da Silva, remetido por diversas vezes, para festas promovidas pelo *Século* e por outras entidades em favor da benemérita Cruzada das Mulheres Portuguesas e do Comité Anglo-Franco-Belga, grandes e valiosas quantidades de flores, associando-se assim à obra relevante, patriótica e humanitária de assistência aos soldados portugueses e aos das nações aliadas: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os referidos cidadãos, Alfredo Moreira da Silva, Albano Moreira da Silva, João Moreira da Silva e Joaquim Moreira da Silva, pela generosidade e patriotismo de que tantas provas tem dado.

Paços do Governo da República, em 20 de Julho de 1916. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

5.º — Por determinação do Governo da República:

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral

Ajudante de campo do general director, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel de Almeida Campos de Gusmão.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Chefe, o tenente-coronel do estado maior de infantaria Desidério Augusto Ferro de Beça.

Inspecção geral dos serviços administrativos

Repartição de abonos aos mobilizados

Chefe, o coronel dos serviços de administração militar, Júlio Pedro de Macedo Coelho, cargo que acumulará com o de director do Parque de Administração Militar.

Chefe da 1.ª Secção, o tenente-coronel do quadro de reserva, Eduardo Augusto de Carvalho Proença.

Chefe da 2.ª Secção, o tenente-coronel do quadro de reserva, Pedro Eusébio de Oliveira.

Estado maior do exército

1.ª Direcção — 4.ª Repartição

Exonerado de chefe, o tenente-coronel de artilharia de campanha, supranumerário, com o curso do estado maior, João Pereira Bastos, pelo pedir.

1.ª divisão

Subalternos do secretariado militar, os alferes do mesmo serviço, Francisco Augusto de Barros e Vasconcelos, António Isidro Gama e Francisco Elias.

2.ª divisão

Subalternos do secretariado militar, os alferes do mesmo serviço, João Vicente Fernandes Corado e João António Gonçalves.

4.ª divisão**Inspecção de infantaria**

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, Augusto Bernardo de Freitas.

Inspecção do serviço de saúde

Inspector, o tenente-coronel do quadro dos oficiais médicos, José Beleza da Costa Almeida Ferraz.

5.ª divisão

Subalternos do secretariado militar, os alferes do mesmo serviço, Jacinto José Moreira e Daniel Gomes da Cruz.

Inspecção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, José Cristiano Brazil.

7.ª divisão

Ajudante de campo do comandante, o capitão do regimento de cavalaria n.º 6, Henrique José da Silva Alves.

Subalternos do secretariado militar, os alferes do mesmo serviço, Leopoldo João das Dôres Saraiva e da 1.ª divisão, Artur da Silva Videira, este pelo pedir.

Conselho Superior de Promoções

Vogal, o general, Luís Alberto Homem da Cunha Côrte Rial.

Batalhão de telegrafistas de campanha

Alferes, o alferes do batalhão de pontoneiros, Eugénio Sanches da Gama.

Regimento de artilharia n.º 1

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 3, Alexandre Herculano Garcia.

Tenente veterinário miliciano, o tenente veterinário miliciano, Jaime da Cunha Paredes.

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, Idalino Rodrigues Gondim.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 1, Mário Garcia da Silva, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 3

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 1, Carlos Luís Monteiro.

Regimento de artilharia n.º 5

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de cavalaria n.º 9, Henrique de Barros Lima, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 7

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, António Maria Gonçalves.

Regimento de artilharia n.º 8

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano, José Maria Cardoso.

Batalhão de artilharia de guarnição

Alferes veterinário miliciano do 2.º grupo, o alferes veterinário miliciano, Henrique Howell da Silva.

Grupo de artilharia de guarnição

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano, D. Fernando de Lencastre.

1.º batalhão de artilharia de costa

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do 2.º batalhão de artilharia de costa, Manuel José Lourenço, pelo pedir.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Tenente veterinário miliciano, o tenente veterinário miliciano, António José Jorge Júnior.

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, Júlio César Gomes Vieira.

Bateria n.º 3 de artilharia de montanha

Tenentes médicos milicianos, os tenentes médicos milicianos, António Pereira Gonçalves e João José Maria de Oliveira.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano, Fernando Mendes Esmeraldo Júnior.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 11, Alfredo, pelo pedir.

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, António Augusto Piteira de Figueiredo.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do 4.º grupo de metralhadoras, Francisco Pereira Dias da Fonseca, pelo pedir.

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, António Duarte Fernandes Zopico.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, Agostinho José Freire de Lacerda Pizarro.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, Artur Marques de Carvalho.

Regimento de cavalaria n.º 9

Alferes médicos milicianos, os alferes médicos milicianos: do regimento de artilharia n.º 5, Rómulo Alves de Oliveira; e do 3.º grupo de companhias de administração militar, Albano da Costa Tôrres, pelo pedirem.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano, João Augusto Couto Jardim.

Estado maior de infantaria

Coronéis, os coronéis do regimento de infantaria n.º 21, José Marceliano da Silva Pereira, por motivo disciplinar, e do regimento de infantaria n.º 24, José Cristiano Braziel.

Major, o major do regimento de infantaria n.º 21, Carlos Alberto Alfaro Cardoso, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 1.ª companhia, o capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 16, João de Passos Pereira de Castro Júnior, pelo pedir.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão da 1.ª companhia, Jaime Madeira Pinto, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão da 9.ª companhia, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Cristóvão Aires de Magalhães.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano, Filipe César Augusto Baião.

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 21, Joaquim José Cardoso Fialho, José dos Santos Candeias e António Amaro Correia, todos por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão da 6.ª companhia, o capitão da 11.ª companhia, João Maria Ferreira do Amaral.

Regimento de infantaria n.º 7

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, Joaquim da Costa Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 21, Manuel Joaquim Gonçalves Corucho e José Lopes de Brito, ambos por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 10

Coronel, o coronel do estado maior de infantaria, Viário Ribeiro de Lemos.

Regimento de infantaria n.º 11

Ajudante, o capitão, Floriano Abílio Lial Pessoa.

Capitão da 9.ª companhia, o capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 21, Jaime de Matos Caldas e Quadros, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano, Alberto de Vasconcelos Noronha e Meneses.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, José Augusto de Faria Blanc, por motivo disciplinar.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, João Baptista Trancoso, por motivo disciplinar.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 31, Henrique Ferreira Botelho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, Jerónimo Ribeiro, por motivo disciplinar.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano, Genésio da Cruz.

Regimento de infantaria n.º 16

Ajudante, o capitão, José Francisco Pires do Carmo.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 9.^a companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Celestino Maria dos Santos, por motivo disciplinar.

Capitão da 10.^a companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Luciano Augusto Rosa, por motivo disciplinar.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, Manuel Branco Baptista, por motivo disciplinar.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 7, João Martins Pulido, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 18

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 31, Alexandre José Malheiro, pelo pedir.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de artilharia n.º 5, Álvaro Rodrigues Machado, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 9.^a companhia, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Alfredo Júlio de Lima Dias.

Capitão da 10.^a companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, António Correia da Silva Carvalho, por motivo disciplinar.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, Artur Augusto Videira, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 21

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 10, António Paulino de Andrade.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano, João Lopes Nunes Vieira da Silva.

Regimento de infantaria n.º 24

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 7, José Domingues Peres.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano, Domingos Lopes Fidalgo.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenentes médicos milicianos, os tenentes médicos milicianos, João Augusto Teixeira Pita, Francisco Assis do Nascimento e Vasco Gonçalves Marques.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano, João Augusto de Freitas.

Regimento de infantaria n.º 29

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, José da Silva e Sousa.

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 20, Aurélio de Azevedo Cruz, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 31

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 29, José António Pereira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 33

Tenente, o tenente ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 21, Simão Pires Barata, por motivo disciplinar.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, Manuel Teotónio Borges, por motivo disciplinar.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano, Francisco Vito de Mendonça Côrte Rial.

Regimento de infantaria n.º 34

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 14, Domingos Cosmelli Cancela, pelo pedir.

1.º grupo de metralhadoras

Comandante interino, o major do estado maior de infantaria, Carlos Alberto Viçoso May.

6.º grupo de metralhadoras

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano, Jorge de Oliveira.

2.º grupo de companhias de saúde

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano, Joaquim Pedro Vitorino Ribeiro.

Alferes médicos milicianos, os alferes médicos milicianos, Manuel Fernandes da Silva Júnior, e do regimento de cavalaria n.º 11, Alberto Gonçalves de Araújo.

3.º grupo de companhias de administração militar

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de cavalaria n.º 9, João Francisco Vieira Trocado, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 5

Sub-chefe, o capitão do quadro da reserva, Carlos Augusto de Oliveira.

Distrito de recrutamento n.º 28

Secretário, o capitão do quadro da reserva, sub-chefe do distrito de recrutamento n.º 24, Augusto Ferreira, pelo pedir.

Hospital militar de Lisboa

Secretário-tesoureiro, o tenente do serviço de administração militar, Desidério Venâncio Peres, ficando exonerado de adjunto da 1.ª divisão do Depósito Central de Fardamentos.

6.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que foi «pelo pedir» a exoneração, de comandante da Escola de Aplicação de Engenharia, do tenente-coronel do estado maior de engenharia, Adriano Abílio de Sá, e bem assim que foi colocado como inspector territorial das fortificações e obras militares da 3.ª divisão, e não na 2.ª divisão, como tudo consta da *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o verdadeiro nome do aspirante a oficial do regimento de artilharia n.º 1, promovido a este posto pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano, ex-aluno n.º 195 do corpo de alunos da Escola de Guerra, é Alexandre Augusto de Faria e Sousa de Vasconcelos e Sá.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que Cândido Álvaro da Câmara, nomeado defensor do 1.º tribunal militar territorial de Lisboa, por decreto de 17 de Junho último, é tenente-coronel de infantaria, supranumerário, e não major de infantaria, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, por ter sido entregue em tempo competente a respectiva declaração, é incluído na lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1916, o alferes de infantaria, Eduardo Augusto de Sousa Dias.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Adidos

Capitães de infantaria, José Pereira da Cunha, José Machado Duarte Júnior e Salustiano de Sousa Correia, e tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, António José de Simas, todos em serviço no Ministério das Colónias — medalha de prata.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abalxo designados, transferidos para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 12 de Junho do corrente ano.

Com o sôlido de 72\$60 mensais, o capitão de infantaria, Domingues Vicente Rodrigues.

Pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 30 de Junho do corrente ano:

Com o sôldo de 51\$18 mensais, sendo 11\$37 pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu, e 39\$81 pelo Ministério da Guerra, o major de cavalaria, Jorge Soares Pinto de Mascarenhas.

Com o sôldo de 39\$60 mensais, o capitão de infantaria, José Cardoso Valente.

Com o sôldo de 43\$14 mensais, sendo 7\$19 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, e 35\$95 pelo Ministério da Guerra, o tenente de cavalaria, João Joaquim Correia;

Com o sôldo de 17\$50 mensais, o alferes de infantaria, José Rodrigues do Amaral Temudo.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, nos termos do decreto de 7 de Novembro de 1907, por ter as habilitações exigidas na alínea a) do artigo 29.º do decreto de 25 de Maio de 1911:

Regimento de infantaria n.º 23

Soldado n.º 255 da 6.ª companhia, Alexandre Ferreira de Lima Galvão.

Regimento de infantaria n.º 35

Soldado n.º 276 da 7.ª companhia, Fernando Luís Moraes Zamith.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Companhia de telegrafistas de praça

Primeiro cabo n.º 856, Tomás Alves Ferreira — medalha de cobre.

Regimento de sapadores mineiros

Sargento ajudante n.º 402 da 1.ª companhia, Inácio Baptista Pereira—medalha de prata.

Segundo sargento n.º 114 da companhia de projectores, Francisco Gonçalves Coelho—medalha de cobre.

Primeiro cabo ferrador n.º 55 da companhia de condutores, José Gonçalves Santiago—medalha de prata.

2.º batalhão de artilharia de costa

Segundo sargento n.º 325 da 3.ª companhia, José Saraiva—medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 2

Segundo sargento n.º 2 do 2.º esquadrão, Francisco Simões Caneira—medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 4

Primeiro sargento n.º 988 do 3.º esquadrão, Frederico Zuchelli Pinto Tavares—medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 11

Primeiro cabo ferrador n.º 9 do 3.º esquadrão, Joaquim da Silva Godinho—medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 1

Segundo sargento n.ºs 360 da 12.ª companhia, José Ribeiro—medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 4

Músico de 2.ª classe n.º 449 da 1.ª companhia, João Pedro—medalha de prata.

Músico de 3.ª classe n.º 452 da 1.ª companhia, Filipe José da Glória—medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 5

Primeiro cabo n.º 31 da 1.ª companhia, Manuel Baião Tomé—medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 14

Segundo sargento n.º 1 da 12.ª companhia, José Figueiredo Bastos—medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 434 da 12.ª companhia, Abel da Silva Rebêlo—medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 15

Segundo sargento n.º 200 da 5.ª companhia, João da Silva Louro — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 380 da 6.ª companhia, Aristides Mourato Sequeira — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 18

Segundo sargento n.º 290 da 9.ª companhia, Álvaro da Silva Tôrres — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 25

Segundo sargento n.º 242 da 2.ª companhia, João Baptista Pereira Rodrigues — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 27

Segundo sargento n.º 25 da 13.ª companhia, Luis Maria Teixeira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria de reserva n.º 5

Primeiro cabo n.º 417 da 1.ª companhia, Manuel Rodrigues de Abreu — medalha de cobre.

Regimento de infantaria de reserva n.º 23

Segundo sargento n.º 204 da 3.ª companhia, Álvaro Augusto Pereira da Silva — medalha de prata.

1.º grupo de metralhadoras

Segundo sargento n.º 47 da 2.ª bateria, Manuel Dias da Silva Pinto — medalha de cobre.

8.º grupo de metralhadoras

Segundo sargento n.º 133 da 1.ª bateria, António José da Cunha — medalha de cobre.

1.º grupo de companhias de saúde

Primeiro cabo n.º 18 da 4.ª companhia, António Carlos do Vale — medalha de cobre.

3.º grupo de companhias de saúde

Segundo sargento n.º 44 da 6.ª companhia, Amadeu Rodrigues — medalha de prata.

7.ª companhia de reformados

Primeiro sargento n.º 18, Joaquim Emídio de Oliveira Beja — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 398, José Tavares da Silva — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 1:162, José Baptista — medalha de prata.

Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita
Corneteiro n.º 58, Amaro Simões — medalha de prata.

Quadro de sargentos do Arsenal do Exército

Segundo sargento n.º 91, João Pedro — medalha de prata.

Guarda nacional republicana

Grupo de esquadrões

Soldado n.ºs 78/724 do 2.º esquadrão, José Tomé — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 79/725 do 2.º esquadrão, José Bernardo — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 23/713 do 3.º esquadrão, José Marques Figueiredo — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.ºs 42/56 do 3.º esquadrão, José Coelho Fonseca — medalha de prata.

Soldado n.ºs 77/166 do 3.º esquadrão, António Henrique — medalha de prata.

Batalhão n.º 1

Soldado n.º 63/1:620 do 4.ª companhia, Gerardo Santos — medalha de cobre.

Segundo sargento n.ºs 66/107 da 4.ª companhia, José Alexandre Tomás — medalha de prata.

Soldado n.ºs 106/880 da 4.ª companhia, Acácio Ferreira — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 29/2:128 da 5.ª companhia, José Carrapito — medalha de prata.

Batalhão n.º 2

Soldado n.ºs 40/1492 da 1.ª companhia, Manuel António Mendes Leonardo — medalha de cobre.

Batalhão n.º 3

Soldado n.ºs 21/675 da 2.ª companhia, António Nunes — medalha de cobre.

Soldado de cavalaria n.ºs 23/727 da 2.ª companhia, Sebastião Monteiro — medalha de cobre.

Soldado de cavalaria n.ºs 130/1:168 da 4.ª companhia, António Maria Mendes — medalha de cobre.

Batalhão n.º 5

Segundo cabo n.ºs 132/487 da 2.ª companhia, Miguel Augusto Vinhas — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 215/752 da 3.ª companhia, Paulino Alves dos Santos — medalha de prata.

Soldado n.ºs 253/1:468 da 3.ª companhia, Armindo Cardoso — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 23/1:474 da 4.ª companhia, José Gonçalves Camelo — medalha de cobre.

Batalhão n.º 6

Soldado n.ºs 100/117 da 1.ª companhia, Manuel José — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 95/219 da 4.ª companhia, Joaquim Galvão — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Circunscrição do sul

Soldado n.ºs 60/6065 do 3.º esquadrão, Guilherme Serrador — medalha de prata.

Soldado n.ºs 103/8:704 da 6.ª companhia, José Gomes Segurado — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 256/8:457 da 6.ª companhia, Manuel do Nascimento Veríssimo — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 293/2:729-A da 7.ª companhia, Manuel Pardal — medalha de prata.

Segundo cabo n.ºs 384/5:955 da 7.ª companhia, Duarte — medalha de prata.

Soldado n.ºs 393/6:206 da 7.ª companhia, Higino Dias — medalha de prata.

Circunscrição do norte

Soldado n.ºs 244/4429 da 2.ª companhia, João de Deus Coelho — medalha de prata.

Soldado n.ºs 289/5:289 da 2.ª companhia, Francisco António Martins — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 434/4:888 da 2.ª companhia, Manuel do Espírito Santo Sarmento — medalha de prata.

Segundo sargento n.ºs 49/5:668, da 6.ª companhia, António Rodrigues dos Santos — medalha de prata.

Primeiro cabo n.ºs 147/4:384 da 7.ª companhia, António Simões — medalha de prata.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que foi nomeado vogal do júri do campeonato militar de esgrima o capitão do regimento de infan-

taria n.º 5, José dos Santos Oliveira, em substituição do capitão da mesma arma, António Fernando de Oliveira Tavares, que marchou para Moçambique fazendo parte da expedição.

15.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a oficiais médicos milicianos, nos termos do § 3.º do artigo 3.º do decreto n.º 2:384, de 12 de Maio do corrente ano, o primeiro sargento cadete n.º 759, Manuel Sedas Pachêco; primeiros cabos milicianos: n.º 84, Raúl de Oliveira Feijão; n.º 552, João Anselmo Pedro Gomes de Almendra; n.º 294, Manuel Custódio Ribeiro da Costa; n.º 367, Tomás Gabriel Ribeiro; n.º 372, Henrique Sociro Martins Ruas; n.º 373, Fernando Ferreira da Costa; n.º 377, João Ribeiro da Silva; soldados: n.º 170, João Barral Camacho; n.º 557, Francisco Mendes de Brito; n.º 746, Luís José; n.º 729, Rui Alberto Barbosa Viana; n.º 740, Humberto Pacheco Câmara; n.º 741, Manuel Nazaré Cordeiro Ferreira; n.º 768, Flávio Augusto Gamboa Navarro; n.º 769, José Valentiniano Araújo da Costa Correia da Silva; n.º 770, Luís Bernardino da Silva; n.º 771, Carlos Vítor Monteiro Tôrres da Silva Franco; n.º 772, Amândio da Silva Pinto; n.º 774, Cândido Borges Pereira; n.º 777, Mário Reig Teixeira Bastos; n.º 783, Eugénio Augusto Roseira; n.º 785, Aníbal Viola; n.º 786, Adolfo de Sousa Brasão; n.º 787, José Cândido Lucena de Andrade; n.º 788, Francisco da Mota Cabral; n.º 793, José Augusto Coutinho de Oliveira; n.º 798, Álvaro Henriques Temudo Baptista; n.º 799, José de Freitas Pimentel; n.º 800, António Resende Elvas; n.º 801, Aurélio da Costa Galhardo; n.º 802, Joaquim Vieira Lisboa; e n.º 803, Jorge Artur Leitão, todos da 1.ª companhia de saúde; n.º 233, Augusto Pereira Brandão e n.º 212, José Simões de Carvalho, ambos da 2.ª companhia de saúde; n.º 145, Amândio Augusto da Costa Guimarães; n.º 276, Aristides Cândido Costa e Silva; n.º 392, Fernando Domingues da Hora Aroso; n.º 395, José Marques de Anciães Proença; n.º 394, Angelo Ferreira Leite e n.º 396, Manuel Ferreira da Silva Fonseca, todos da 3.ª companhia de saúde; n.º 686, Fernando Araújo Castelo Branco; n.º 702, José da Silva Figueiredo; n.º 704, Sebastião Trindade Pinto; n.º 705, João Carlos Grill da Costa Lial; n.º 706, Abel Cân-

dido da Silva Cravo e n.º 707, António Guerreiro Telo, todos da 4.ª companhia de saúde; n.º 183, João Máximo Saraiva e n.º 182, Francisco António Gonçalves, ambos da 6.ª companhia de saúde; n.º 94, segundo sargento miliciano, Mário Godinho de Campos Marques; soldados: n.º 147, Mário de Melo e Castro de Matos; n.º 793, António Gomes; n.º 795, João José da Conceição Camoegas; n.º 797, Joaquim Manuel Duarte Ferreira e n.º 802, João Pires Pais Miguêns, todos da 7.ª companhia de saúde; n.º 210, Aníbal Rêgo de Vilas Boas e n.º 211, Francisco Duarte Ferreira Carmo, ambos da 8.ª companhia de saúde; n.º 46, segundo sargento reservista, e Ilídio Elias da Costa, da 5.ª secção de tropas de saúde de reserva; soldados: n.º 928, do 2.º esquadrão, João Baptista Lopes Rebordão e n.º 28/1:834, do 1.º esquadrão, Manuel Joaquim Águas, ambos do regimento de cavalaria n.º 4; n.º 16, da 11.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 24, Firmino de Jesus de Pinho; n.º 154, da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 29, Francisco Ribeiro de Vieira e Brito; n.º 139, da 3.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 16, Marcelino Severiano Navarro; n.º 2:604, do 1.º esquadrão de reserva, António de Campos Ferreira da Trindade, e soldado territorial n.º 8:630 R. do distrito de recrutamento n.º 1, António José Soares Júnior.

Paços do Governo da República, aos 15 de Julho de 1916.—*José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

16.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Vencimento que compete ao oficial abalxo designado, transferido para a situação de reserva:

Por esta *Ordem*:

Com o sôldo de 74\$88 mensais, o tenente coronel médico, José Lopes Simões Dinis.

17.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que em conformidade do regulamento para a admissão aos lugares de alferes médicos do exército, aprovado por decreto de 21 de Maio de 1896, foi aberto concurso por espaço de trinta dias, a contar de 14 do mês.

corrente, para preenchimento das vacaturas já existentes no quadro permanente dos oficiais médicos, e que os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos à 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, durante o prazo do concurso, instruídos com os seguintes documentos:

1.º Carta de médico cirurgião pelas Universidades de Lisboa, Pôrto ou Coimbra, ou carta de doutoramento em qualquer escola ou faculdade estrangeira, confirmada segundo o preceito do artigo 3.º da carta de lei de 24 de Abril de 1861;

2.º Certidão de idade pela qual provem não ter trinta e cinco anos completos;

3.º Atestado de bom comportamento moral e civil, passado pelo administrador do concelho onde tiverem residido nos últimos três anos; nas terras onde houver comissário de polícia será o atestado passado por este funcionário;

4.º Certificado do registo criminal por onde se prove que estão isentos de culpas;

5.º Certidão de terem satisfeito ao preceito da lei de recrutamento ou de terem remido a respectiva penalidade nos termos da leis vigentes;

6.º Certidão do que constar do livro de matrícula das unidades activas ou de reserva, se os candidatos forem licenciados ou reservistas;

7.º Quaisquer outros documentos comprovativos da sua capacidade e serviços públicos.

A este concurso são admitidos todos os alunos do último ano do curso médico das diferentes faculdades do país que requeiram em tempo, protestando apresentar oportunamente os documentos indispensáveis.

Todos os documentos devem ser originaes, podendo, depois de conferidos na referida 5.ª Repartição, ser substituídos por públicas-formas.

Os concorrentes que não tenham satisfeito às condições acima designadas serão excluídos do concurso.

Os candidatos admitidos, segundo o aviso publicado no *Diário do Governo*, serão inspecionados pelo júri, constituído em junta militar de saúde, e devem reunir-se no local, dia e hora que lhes fôr designado, sendo excluídos das provas do concurso os que forem julgados incapazes.

Os candidatos tem de ser sujeitos a duas provas práticas, sendo a primeira na Faculdade de Medicina de Lisboa, e a segunda no Hospital Militar de Lisboa, nos termos do citado regulamento.

18.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 6.^a Repartição

Declara-se que fica sem efeito a colocação, no batalhão de artilharia de costa, do alferes veterinário miliciano, Henrique Howell da Silva, como por lapso foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.^a série, de 30 de Junho findo.

19.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 6.^a Repartição

Declara-se que, para efeito de convocação ordinária ou extraordinária, os oficiais a seguir mencionados consideram-se pertencendo à unidade que lhes vai indicada, e para onde serão transferidos no caso de convocação extraordinária:

Regimento de artilharia n.º 2

Veterinários, os alferes veterinários milicianos do depósito de remonta, Cristiano Alfredo Sheppard Cruz e Celestino Augusto da Silveira Almendro.

20.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 6.^a Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, transferido para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.^a série, de 12 de Junho do corrente ano:

Com o sôlido de 34\$32 mensais, sendo 23\$76 pelo Ministério da Guerra e 10\$56 pelo Ministério do Fomento, o capitão veterinário, João Botelho Correia Mourão.

Obituário

1916	
Junho	6 — Capitão reformado, Virgínio Luis Lourenço.
"	27 — General reformado, Alfredo Quintela Assis.
Julho	1 — Major reformado, Joaquim José da Costa Bento.
"	5 — Major reformado, Manuel José dos Santos.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.^a série do corrente ano, p. 242, l. 1, onde se lê: «Artur Augusto de Figueiroa Rêgo», deve ler-se: «Artur de Figueiroa Rêgo»; l. 4, onde se lê: «Vicente da Assun-

ção de Carvalho Cortês», deve ler-se: «Vicente da Ascenção de Carvalho Cortes»; l. 11, onde se lê: «Henrique da Silva Howell», deve ler-se: «Henrique Howell da Silva»; p. 250, l. 5, onde se lê: «Joaquim José Pratas», deve ler-se: «Joaquim Pratas».

Na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano, p. 277, l. 5, onde se lê: «major», deve ler-se: «tenente-coronel»; p. 281, l. 39, onde se lê: «Patação», deve ler-se: «Patacão»; p. 282, l. 23, onde se lê: «Henrique», deve ler-se: «Henriques»; p. 296, l. 11, onde se lê: «Manuel Dinis Mendes», deve ler-se: «Manuel Luís Mendes».

José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

Francisco Rodrigues da Silva
General

N.º 45

SECRETARIA DA GUERRA

10 DE AGOSTO DE 1916

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que a praça de pré ao diante indicada, tenha a situação e o posto que lhe vão designados: reforma, alferes, o primeiro sargento do quadro de sargentos do Arsenal do Exército, Manuel José Bettencourt, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção e ser-lhe applicável o disposto na segunda parte do artigo 3.º do decreto com força de lei de 29 de Maio de 1907.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 24 de Julho de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Ao Governo da República foi presente o recurso n.º 260, em que é recorrente o tenente veterinário, Carlos de Assunção Ramos, por julgar que, na escala dos tenentes do serviço a que pertence, deve estar em primeiro lugar que os tenentes veterinários, João Henriques Barroso Tierno, João de Almeida Seara e Inácio Júlio Pereira de Sousa, promovidos a tenentes para o ultramar por imposição de serviço, o primeiro por decreto de 20 de Abril de 1912 e os dois últimos por decreto de 20 de Junho do mesmo ano.

Mostra-se do processo que o recorrente alega:

— que, tendo sido promovido a alferes em 8 de Junho de 1911, estava n.º 1 na respectiva escala de acesso quando foi publicada a *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 1912;

— que na referida *Ordem do Exército* se declara que o valor de *N* para a promoção a tenente, no quadro a que pertence e nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, era 3;

— que, visto o valor de *N* ser 3 e em conformidade com o disposto no mesmo decreto de 14 de Novembro de 1901, não se ofereceu para servir no ultramar, julgando-se ao abrigo da lei;

— que pelas *Ordens do Exército* n.ºs 8 e 14, 2.ª série, de 1912 foram promovidos a tenentes veterinários para o ultramar, os alferes, João Henriques Barroso Tierno, João de Almeida Seara e Inácio Júlio Pereira de Sousa;

— que na lista geral de antiguidade dos oficiais, referida a 31 de Dezembro de 1914, os oficiais acima referidos estão colocados em primeiro lugar que o recorrente, sendo considerado João Henriques Barroso Tierno como tenente de 20 de Abril de 1912, e João de Almeida Seara e Inácio Júlio Pereira de Sousa como tenentes de 20 de Junho do mesmo ano;

— que sendo 3 o valor de *N* para 1912 não podia ser preferido e sómente o poderia ser se o valor de *N* fôsse 0;

— que não podia ser promovido a tenente nas circunstâncias normais de promoção senão em 1914, segundo o artigo 56.º da lei de promoções, mas assim o valor de *N* seria 0 e não 3, e nesse caso ter-se-ia oferecido para servir no ultramar;

— que lhe não cabe culpa, se o valor de *N* não estava certo;

Mostra-se ainda que a 6.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral informa:

— que o recorrente é alferes de 8 de Junho de 1911;

— que, segundo o disposto na alínea b) do § 2.º do artigo 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o recorrente necessitava ter três anos de permanência no pòsto de alferes para ser promovido a tenente;

— que achando-se estabelecido desde 1902 que o valor de *N* para alferes das armas e serviços é, em cada ano, constituído pelos oficiais que em 1 de Dezembro devem ser promovidos a tenentes, por diuturnidade, não tendo

por êsse facto número fixo, o requerente só em 1914 entrava no *N* e não em 1912 como alega.

O que tudo visto e ponderado, e ouvido o Ministério Público:

Considerando que a promoção de alferes a tenente, sendo por diuturnidade, o valor de *N* em cada ano é o que representa o número de alferes a ser promovidos a tenentes naquele ano;

Considerando que, fôsse qual fôsse o valor de *N* em 1912, o recorrente sómente entrava no *N* em 1914;

Considerando que esta doutrina tem sido mantida por decretos que tem resolvido recursos análogos:

Hei por bem, conformando-me com a consulta do Conselho Superior de Promoções, e sob proposta do Ministro da Guerra, julgar o recurso improcedente por falta de fundamento legal.

Paços do Govêrno da República, 24 de Julho de 1916. —
BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Ao Govêrno da República Portuguesa foi presente a consulta n.º 314 do Conselho Superior de Promoções sobre a proposta do comandante da coluna de operações contra os Papéis e Grumetes da ilha de Bissau, na província da Guiné, em 1915, para ser promovido ao posto immediato, por distinção, o tenente de infantaria nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, Henrique Alberto de Sousa Guerra.

Mostra-se do respectivo processo que o proposto, que presentemente conta 28 anos completos de idade, foi promovido a alferes de infantaria por decreto de 15 de Novembro de 1912, e a tenente, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, por decreto de 11 de Abril de 1914, para servir em comissão ordinária na província da Guiné, devendo, caso ali complete a comissão, ser considerado tenente desde 1 de Dezembro de 1914, e não se achando ainda definitivamente colocado na escala dos tenentes da sua arma;

Mostra-se mais que o mesmo official, tendo tomado parte nas operações contra os Papéis e Grumetes da ilha de Bissau no ano de 1915, deu provas de coragem, ousadia, energia e serenidade nos diferentes combates em que entrou, tendo por isso sido proposto pelo comandante da

coluna para ser promovido ao posto immediato por distincção;

Mostra-se ainda que a 5.ª Repartição da Direcção Geral das Colónias não julga contudo essas provas sufficientes para que o referido official seja promovido por distincção, opinião com a qual se conforma a 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral na Secretaria da Guerra;

Mostra-se, por último, que o Conselho Superior de Promoções:

Considerando que, dos actos praticados pelo tenente Sousa Guerra nas operações da Guiné em 1915, nenhum pode ser considerado como um feito muito distinto em combate, nos termos da primeira parte do artigo 76.º da lei de 12 de Junho de 1901;

Considerando que, conquanto no seu conjunto os serviços prestados pelo referido official tivessem concorrido com os de todo o pessoal da columna para o bom resultado das operações, não podem todavia ser considerados como serviços relevantes que muito tenham contribuído para o bom êxito da campanha, nos precisos termos da segunda parte do citado artigo;

É de parecer que os actos praticados e os serviços prestados por êste official nas operações contra os Papéis e Grumetes da ilha de Bissau em 1915, embora dignos de apreço, não são sufficientes para lhe darem direito à promoção ao posto immediato por distincção.

Pelo que tudo visto e ponderado:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta e sob proposta do Ministro da Guerra, denegar approvação à proposta do comandante da columna de operações na Guiné, em 1915, para a promoção ao posto immediato do tenente de infantaria nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, Henrique Alberto de Sousa Guerra.

Paços do Govêrno da República, 29 de Julho de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que os ex-officiaes milicianos, ao diante nomeados, sejam reintegrados no serviço do exército, nos termos do decreto n.º 247, de 1 de Junho findo, nos postos

que lhes vão indicados: alferes médicos milicianos, Alberto Ribeiro, Alfredo Rocha Pereira, Afonso de Castro e Manuel André dos Santos.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 5 de Agosto de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

2.º — Por decretos de 22 do mês findo :

Companhia de sapadores de caminhos de ferro

Tenentes milicianos, os alferes milicianos, José Pais de Almeida Graça, Augusto de Melo Nogueira, Ricardo Gaioso de Penha Garcia, Rodrigo de Serpa Pimentel e Henrique Fernandes Ruas, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Regimento de artilharia de montanha

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro, José Francisco Calhau, contando a antiguidade desde 20 do corrente mês.

Batalhão de artilharia de guarnição

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro, da 1.ª secção de reserva, Pedro Camilo Chainha, contando a antiguidade desde 20 do corrente mês.

1.º batalhão de artilharia de costa

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, António Pereira Coutinho.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 188 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Mário Medeiros Aguiar.

Regimento de artilharia n.º 2

Alferes médicos milicianos, os soldados, n.º 169 R. do distrito de recrutamento n.º 16, António Sena Pereira, e n.º 2:181 R. do distrito de recrutamento n.º 29, João Carlos Pereira de Sousa Azevedo.

Regimento de cavalaria n.º 1

Segundo comandante, tenente-coronel, o major do regimento de cavalaria n.º 11, João Baptista de Santa'Ana Leiria.

Regimento de cavalaria n.º 6

Capitão do 1.º esquadrão, o tenente do regimento de cavalaria n.º 8, Joaquim Simões da Silva Trigueiros.

Alferes médico miliciano, o primeiro cabo miliciano n.º 65 da 2.ª companhia de saúde, Luís Pinto Figueiredo.

Regimento de cavalaria n.º 10

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão de cavalaria, adido, com licença ilimitada, Eduardo Augusto de Oliveira Pessoa, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 1:590 R. do distrito de recrutamento n.º 3, Damião José Lourenço Júnior.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 1.ª companhia, o tenente, Orlindo José de Carvalho.

Concedida a diuturnidade de serviço aos tenentes, Adrião de Andrade e Francisco Maria Rodrigues da Costa Baptista, respectivamente desde 23 de Maio e 9 de Junho do corrente ano, por terem completado doze anos de serviço como subalternos.

Regimento de infantaria n.º 17

Major do 2.º batalhão, o capitão, José Augusto Duque.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Manuel Ferreira de Castro.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 231 da 2.ª companhia de saúde, Francisco Martins de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes médicos milicianos, o aspirante a oficial médico miliciano da 3.ª companhia de saúde n.º 124, José Manuel Vieira Castro Silva, o soldado n.º 147, Albano de Castro e Sousa, e o soldado cadete do regimento de infantaria de reserva n.º 18, n.º 122, João da Maia Romão.

Regimento de infantaria n.º 25

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 90 da 1.ª sec-

ção de reserva das tropas de saúde, José Francisco de Freitas.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes médicos milicianos, o primeiro sargento graduado cadete n.º 1:361 do distrito de recrutamento n.º 16, Alvaro Isidro Faria Lapa, e o segundo sargento miliciano n.º 411 da 7.ª companhia de saúde, Abel Alcântara Alves Valadares.

Regimento de infantaria n.º 33

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 373 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, João Garcia Correia Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 34

Alferes médicos milicianos, o segundo sargento miliciano n.º 159 da 1.ª companhia de saúde, Raúl Henriques, e o soldado n.º 705 R. do distrito de recrutamento n.º 5, Alvaro Ataíde Ramos Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes médicos milicianos, o segundo sargento miliciano n.º 376 da 1.ª companhia de saúde, Aníbal de Melo e Castro Salter Cid, e os médicos civis, Gustavo Adolfo de Brito Pitschieller e José Júlio Sousa Santa Bárbara.

5.º grupo de metralhadoras

Alferes médicos milicianos, os soldados n.º 392 do 8.º esquadrão de reserva, Abílio Garcia de Carvalho, e n.º 8:079 R. do distrito de recrutamento n.º 18, Abel da Ascensão de Sousa Donas Bôto.

7.º grupo de metralhadoras

Alferes médicos milicianos, os soldados n.º 801 R. do distrito de recrutamento n.º 1, José Antunes dos Santos Júnior, e n.º 188 do distrito de recrutamento n.º 2, José Baleiras Proença.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos, os segundos sargentos miliciados, n.º 140 da 1.ª companhia de saúde, Sérgio Rolin Geraldês Barba, e n.º 56 da 7.ª companhia de saúde, Rui Garcia Marques de Carvalho; o soldado n.º 422 do distrito de recrutamento n.º 5, António Lacerda Pereira e Sousa; e os médicos civis, Vasco Sanches e Manuel Maria dos Santos Paiva.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos, o aspirante a oficial médico miliciano n.º 74 da 3.ª companhia de saúde, José Martins de Alte; os segundos sargentos milicianos, n.º 325 da 1.ª companhia de saúde, Jorge de Sousa Falcão Pacheco, e n.º 192 da 4.ª companhia de saúde, Mário Fialho Baradas; os soldados, n.º 1:688 do distrito de recrutamento n.º 5, Raúl Borges, e n.º 1:085 R. do distrito de recrutamento n.º 16, José Fernandes; e o médico civil, Ramiro de Matos Maia.

3.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos, o primeiro cabo n.º 370 do regimento de infantaria de reserva n.º 2, Tito Pires Coelho, e o soldado n.º 41 da brigada n.º 8 de caminhos de ferro, Augusto César de Carvalho Almeida.

Reserva

O major do regimento de infantaria n.º 2, António Maria Curado, e o capitão de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 9, Manuel de Oliveira Chaves e Abreu, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O tenente-coronel do quadro da reserva, chefe do distrito de recrutamento n.º 17, Timóteo da Silva Neves de Sousa Alvim, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes, o primeiro sargento, Manuel José Bettencourt, n.º 18 do quadro de sargentos do Arsenal do Exército, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, e ser-lhe aplicável o determinado nos artigos 3.º e 10.º do decreto com força de lei de 29 de Maio de 1907.

3.º — Por decretos de 29 do mês findo :

Regimento de sapadores mineiros

Alferes veterinário miliciano, o primeiro cabo n.º 283 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Joaquim Nazaré Barbosa, por se achar compreendido nos decretos n.ºs 2:345, de 20 de Abril, e 2:367, de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de artilharia de montanha

Alferes veterinário miliciano, o primeiro cabo n.º 423 da 3.ª bateria de artilharia de montanha, Júlio Gális da Costa, nos termos dos decretos n.ºs 2:345, de 20 de Abril, e 2:367, de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 3

Alferes veterinário miliciano, o soldado n.º 329 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, Joaquim de Sousa Martinho, nos termos dos decretos n.ºs 2:345, de 20 de Abril, e 2:367, de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 6

Alferes veterinário miliciano, o soldado n.º 296 da 2.ª bateria do 1.º grupo de baterias de reserva, Raúl Monteiro de Sá, nos termos dos decretos n.ºs 2:345, de 20 de Abril, e 2:367, de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 8

Alferes veterinário miliciano, o soldado n.º 604 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Álvaro Henriques da Silva, nos termos dos decretos n.ºs 2:345, de 20 de Abril, e 2:367, de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 1

Alferes veterinário miliciano, o soldado n.º 26 do 1.º esquadrão do mesmo regimento, Álvaro Fernandes Lapa, nos termos dos decretos n.ºs 2:345, de 20 de Abril, e 2:367, de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes veterinário miliciano, o soldado n.º 631 do 1.º esquadrão de reserva, José Emídio Sant'Ana da Cunha Castel Branco, nos termos dos decretos n.ºs 2:345, de 20 de Abril, e 2:367, de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente miliciano, o alferes miliciano, Raúl Rodrigues Cohen, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Alferes, os sargentos ajudantes, do regimento de sapadores mineiros, Inácio Baptista Pereira, e da companhia de sapadores de praça, Samuel Bento, contando ambos a antiguidade desde 30 de Dezembro de 1915.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Major, o capitão do mesmo quadro, comandante do 5.º grupo de baterias de reserva, Máximo Augusto de Vasconcelos, contando a antiguidade desde 28 do corrente mês.

Quadro dos oficiais veterinários

Alferes veterinários milicianos, o primeiro cabo n.º 961 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Frederico Bagorro Sequeira, e o veterinário civil, Vicente Urosa Gomes, nos termos dos decretos n.º 2:345, de 20 de Abril, 2:367, de 4 de Maio, e 2:515-G, de 15 de Julho do corrente ano.

Quadro especial

Capitães, os tenentes do mesmo quadro, em serviço no 1.º grupo de companhias de administração militar, Matias dos Santos, e em serviço na guarda nacional republicana, Manuel da Conceição Silva.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, adido, Fernando Pais Teles de Utra Machado, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 24 do corrente mês.

4.º — Por decretos de 5 do corrente mês:

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral**8.ª Repartição**

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, adido, Francisco Gonçalves Velhinho Correia, que em 1 do corrente regressou do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura do respectivo quadro.

Estado maior do exército**2.ª Direcção — 3.ª Repartição**

Chefe, o coronel do quadro dos oficiais médicos, João Maria Gonçalves da Silveira Figueiredo.

2.ª divisão**Inspecção do serviço de saúde**

Sub-inspector, o major médico do quadro dos oficiais médicos, António de Almeida Dias.

5.^a divisão**Inspecção do serviço de saúde**

Inspector, tenente-coronel médico, o major médico, inspector interino do serviço de saúde da mesma divisão, Júlio Ernesto Lima Duque.

6.^a divisão**Inspecção do serviço de saúde**

Inspector, o tenente-coronel do quadro dos officiaes médicos, Manuel Ferreira Correia Lopes Barrigas.

Inspecção geral do serviço de saúde

Inspector, o coronel médico, chefe da 5.^a Repartição da 2.^a Direcção do estado maior do exército, António Marques da Costa.

Regimento de artilharia n.º 7

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 9 de Julho do corrente ano, ao tenente picador, Joaquim Manuel Laranjeira, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Grupo de batarias de artilharia a cavalo

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, Augusto César Rêgo Cordeiro, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de cavalaria n.º 1

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 10 de Junho de 1915, por ter completado seis anos de serviço efectivo no posto de subalterno, ao tenente médico, Manuel Joaquim da Silva Mata Júnior.

Regimento de artilharia n.º 9

Tenente miliciano, o alferes miliciano, Bento Gomes de Moraes Sarmiento Júnior, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Regimento de infantaria n.º 29

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Hermenegildo José da Silva Tavares.

Regimento de infantaria n.º 34

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 14 de Julho do corrente ano, ao chefe de música de 2.^a classe, João

Lopes, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Quadro auxiliar do serviço de administração militar

Chefes, os sargentos ajudantes: do 1.º grupo de companhias de administração militar, Guilhermino Augusto da Costa; do 2.º grupo, Isidro Fernandes Leitão.

Quadro dos oficiais médicos

Coronel médico, o tenente-coronel médico, inspector do serviço de saúde da 6.ª divisão do exército, João Maria Gonçalves da Silveira Figueiredo.

Tenente-coronel médico, o major médico, sub-inspector do serviço de saúde da mesma divisão, Manuel Ferreira Correia Lopes Barrigas.

Major médico, o capitão médico da circunscrição do sul da guarda fiscal, António de Almeida Dias.

Capitão médico, o capitão médico, adido, com licença ilimitada, Manuel de Brito Camacho, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Quadro dos oficiais veterinários

Alferes veterinário miliciano, o veterinário civil, João Maria Gomes Júnior, nos termos dos decretos n.ºs 2:367, de 4 de Maio, e 2:515-G, de 15 de Julho do corrente ano.

Reserva

O coronel médico, inspector geral do serviço de saúde, Acácio Borges Pereira da Silva, por se achar ao abrigo do n.º 4.º do artigo 2.º do decreto com força de lei de 25 de Maio de 1911, e o tenente-coronel médico, inspector do serviço de saúde da 4.ª divisão do exército, José Beza da Costa Almeida Ferraz, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O tenente médico do regimento de infantaria n.º 20, António Maria Pinto Fontes, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

5.º — Portaria

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear, sob a presidência do mesmo

Ministro, a comissão central de propaganda e orientação da Instrução Militar Preparatória, de que trata o artigo 51.º da lei n.º 623 de 23 de Junho de 1916, a qual funcionará em Lisboa, com a seguinte composição:

Vice-Presidente, general António Xavier Correia Barreto.

Vogais:

Dr. Sebastião Cabral da Costa Sacadura, inspector geral de Sanidade Escolar, funcionário do Ministério da Instrução; Dr. Francisco Lino da Silva Gameiro, chefe da 1.ª Repartição da Direcção Geral de Assistência, funcionário do Ministério do Interior; vereador António Germano da Fonseca, delegado da Câmara Municipal de Lisboa; Alvaro Pereira de Lacerda, delegado do Gimnásio Club Português; Dr. António Joaquim de Sá e Oliveira, reitor do Liceu Pedro Nunes, presidente da Sociedade de Instrução Militar Preparatória n.º 26; e Domingos Gonçalves Neves, presidente da Direcção da Sociedade de Instrução Militar Preparatória n.º 1; delegados das direcções das Sociedades de Instrução Militar Preparatória com sede em Lisboa.

Segundo tenente da armada, António Raimundo da Costa Santos Pedro, delegado do Ministério da Marinha.

Tenente-coronel de artilharia, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso.

Major de infantaria, com o curso de estado maior, João António Correia dos Santos.

Capitão do estado maior de infantaria, José Augusto de Melo Vieira.

Paços do Governo da República, em 27 de Julho de 1916.—*José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

6.º — Por determinação do Governo da República:

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral

8.ª Repartição

Chefe da 1.ª secção, o major do serviço de administração militar, chefe da 2.ª Secção, Augusto José de Mesquita.

Chefe da 2.ª secção, o major do serviço de administração militar, chefe da 1.ª secção, Francisco Amado da Silva Sampaio.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral**Conselho administrativo**

Vogais, o coronel do estado maior de engenharia, chefe da 2.ª Repartição da mesma Direcção Geral, Joaquim Augusto Lopes da Costa Teriaga, e o major do estado maior de infantaria, chefe interino da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral, Miguel Baptista da Silva Cruz, em substituição do tenente-coronel do serviço de administração militar, Júlio César de Almeida Gaspar, e do major do secretariado militar, António Pereira Brasão.

Estado maior do exército**1.ª Direcção — 4.ª Repartição**

Chefe, o tenente-coronel do serviço do estado maior, chefe da 2.ª Repartição da 2.ª Direcção, Luís António César de Oliveira.

2.ª divisão

Subalterno do secretariado militar, o alferes do mesmo serviço, da 5.ª divisão, Daniel Gomes da Cruz.

4.ª divisão

Ajudante de campo, interino, do comandante, o tenente miliciano, do regimento de cavalaria n.º 5, Luís Augusto de Aragão e Brito.

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos do campo entrincheirado de Lisboa, José Bernardo Proença, por motivo de informação,

5.ª divisão

Subalterno do secretariado militar, o alferes do mesmo serviço, da 2.ª divisão, João António Gonçalves.

7.ª divisão**Inspecção dos serviços administrativos**

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar do regimento de infantaria n.º 21, Francisco Fernandes dos Aídos, por motivo disciplinar.

Estado maior de artilharia a pé

Tenente, o tenente do 2.º batalhão de artilharia de costa, Augusto César Caiola da Mota.

Regimento de artilharia n.º 1

Ajudante, o capitão, Alexandre Herculano Garcia.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do 6.º grupo de metralhadoras, Francisco Bénard Guedes, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 4

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 9, Antero da Cunha Coutinho, pelo pedir.

2.º batalhão de artilharia de costa

Tenente, o tenente do estado maior de artilharia a pé, Joaquim Alberto da Silveira, ficando exonerado de ajudante de campo do governador do campo entrincheirado de Lisboa.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 8, Mário Rodolfo Revisioni Ramires.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, o tenente do 8.º grupo de metralhadoras, José Barbosa dos Santos Leite.

Regimento de infantaria n.º 4

Major do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, José Sande Lemos.

Regimento de infantaria n.º 5

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 12, Augusto Manuel Farinha Beirão.

Regimento de infantaria n.º 7

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 22, Godofredo do Carmo das Neves Barreira, pelo pedir.

Ajudante, o capitão, José Lobo Alves de Sousa.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 35, José Joaquim de Jesus, pelo pedir.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano, Afonso de Castro.

Regimento de infantaria n.º 11

Oficial de administração militar, o tenente do mesmo serviço do regimento de infantaria n.º 2, Fernando Vasco da Silva Chichorro.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 5.ª companhia, o capitão da 1.ª companhia, Alfredo Ferreira Gil.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do 6.º grupo de metralhadoras, José Augusto Fernandes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 6.ª companhia, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Fernando Pais Teles de Utra Machado.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 32, António da Cruz Júnior.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 3, Joaquim Carlos Pereira.

Alferes, os alferes: do regimento de infantaria n.º 3, Francisco de Passos Brandão; do regimento de infantaria n.º 6, João Teixeira Vaz; do regimento de infantaria n.º 8, Armindo João Pereira e Virgílio do Bom Sucesso Ribeiro; do regimento de infantaria n.º 31, Inácio Chumbo; e do regimento de infantaria n.º 32, António Couto de Vasconcelos.

Regimento de infantaria n.º 22

Coronel, o coronel do estado maior de infantaria, Adriano Augusto Trigo.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do 5.º grupo de metralhadoras, José da Cruz, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 31

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 32, António Couto Soares Barbedo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 32

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 31, José Peixoto Pinto de Faria, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 7, Alberto Teixeira de Faria, pelo pedir.

5.º grupo de metralhadoras

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano,
Manuel André dos Santos.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do
2.º grupo de companhias de saúde, Jorge de Sousa Fal-
cão Pacheco, pelo pedir.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do
2.º grupo de metralhadoras, Júlio Coutinho de Sousa Re-
foios, pelo pedir.

3.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos, os alferes médicos milicia-
nos, Alberto Ribeiro e Alfredo da Rocha Pereira.

1.º grupo de companhias de administração militar

Subalterno, o alferes do quadro auxiliar do serviço de
administração militar, Isidro Fernandes Leitão.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do
regimento de infantaria n.º 28, Álvaro Isidro Faria Lapa,
pelo pedir.

3.º grupo de companhias de administração militar

Subalterno, o alferes do quadro auxiliar do serviço de
administração militar, Guilhermino Augusto da Costa.

Distrito de recrutamento n.º 9

Exonerado de chefe, o major do quadro de reserva,
Alfredo Teodoro Ribeiro Ramalho.

Distrito de recrutamento n.º 17

Chefe, o coronel do quadro de reserva, João António
da Mota, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 22

Exonerado de chefe, o tenente-coronel do quadro de
reserva, Luís Cândido de Albuquerque do Amaral Car-
doso, pelo pedir.

Chefe, o tenente-coronel do quadro de reserva, Augusto
Alves Tavares, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 24

Sub-chefe, o major do quadro da reserva, Adolfo Butler
Elerperk.

Parque de administração militar

Official do quadro auxiliar, o alferes do quadro auxiliar do serviço de administração militar, José Esteves.

Arsenal do Exército

Major do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o major do mesmo quadro, Máximo Augusto de Vasconcelos.

Campo entrincheirado de Lisboa

Ajudante de campo do governador, o tenente do estado maior de artilharia a pé, Augusto César Caiola da Mota.

Hospital veterinário militar

Director, o major veterinário da 6.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, António Augusto Barradas.

Sub-director, interino, o capitão veterinário da Escola de Tiro de Artilharia de Campanha, António Carlos de Fontes Pereira de Melo.

Secretário e tesoureiro do conselho administrativo, o tenente do serviço de administração militar, do batalhão de telegrafistas de campanha, Sisenando Ribeiro Artur.

Esquadrão de farradores

Comandante, interino, o tenente veterinário, adjunto da 6.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército, Estanislau da Conceição e Almeida.

Subalternos, os alferes veterinários milicianos, do batalhão de telegrafistas de campanha, Francisco Martins Pinto Soares; do regimento de artilharia n.º 1, Gualdino Alfredo de Brito Vasques; e do regimento de cavalaria n.º 4, Joaquim Dias de Vasconcelos.

Esquadrão de enfermeiros hipicos

Comandante, o capitão veterinário do regimento de artilharia n.º 3, Aniceto Rodrigues da Costa.

Subalternos: o tenente veterinário do regimento de cavalaria n.º 2, João de Almeida Seara; os alferes veterinários milicianos, do regimento de artilharia n.º 1, António de Barros Teixeira de Lencastre e Idalino Rodrigues Gondim, e do regimento de sapadores mineiros, Manuel Fernandes Marques.

Escola de oficiais veterinarios milicianos

Director, o major veterinário, sub-director da 6.ª Re-

partição da 2.^a Direcção Geral da Secretaria da Guerra, António Augusto Barradas.

Instrutores, o capitão veterinário da Escola de Tiro de Artilharia de Campanha, António Carlos de Fontes Pereira de Melo, e tenente veterinário, adjunto da 6.^a Repartição da 2.^a Direcção do estado maior do exército, Estanislau da Conceição e Almeida.

Escola de enfermeiros hípicas

Instrutores: capitão veterinário da 6.^a bateria do regimento de artilharia n.º 3, Aniceto Rodrigues da Costa; capitão veterinário do quadro de reserva, João Maria da Cunha Fajardo; e alferes veterinário miliciano do batalhão de telegrafistas de campanha, Frederico Martins Pinto Soares.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição.

Declara-se para os devidos efeitos que, em virtude da execução da lei de 4 de Setembro de 1915, os chefes de música, abaixo relacionados, passam a ser considerados de 2.^a classe desde a data que lhes vai indicada.

Situação	Classe	Nomes	Data
Regimentos de infantaria	N.º 22	1. ^a José Cândido	4-5-1904
	" 5	" António Augusto Lopes da Silva	27-3-1905
	" 2	" Augusto Guerreiro Alves	30-4-1905
	" 11	" José Maria Adelino	9-8-1905
	" 29	2. ^a Torpes José	30-9-1905
	" 21	" Jacinto Augusto Palma Sêco. . .	24-1-1906
	" 9	" Bonifácio da Silva Tojeiro . . .	21-2-1906
	" 7	" António Fernandes Barbosa . . .	21-1-1907
	" 16	" Martinho Pincho Nogueira. . . .	20-3-1907
	" 18	" Jose Nunes.	9-7-1907
	" 34	" João Lopes.	14-7-1908
	" 23	" Joaquim Luís Ferreira de Barros	10-4-1909
	" 10	" José Lopes.	24-4-1909
	" 20	" José Fernandes Soares	24-8-1909

8.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que o tenente miliciano do regimento de cavalaria n.º 5, Luís Augusto Aragão e Brito, conta a antiguidade do referido pôsto desde 1 de Outubro de 1912.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que foi nomeado, para fazer parte do júri de que trata o artigo 46.º do regulamento para o ensino de esgrima no exército, o major do estado maior de infantaria, Raúl Olímpio Boaventura Ferraz, em substituição do major, comandante interino do 1.º grupo de metralhadoras, Carlos Alberto Viçoso May, que a seu pedido foi exonerado de presidente do dito júri.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão do regimento de cavalaria n.º 6, Henrique José da Silva Alves que, pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano, passou a ajudante de campo do comandante da 7.ª divisão, deve ser considerado como tendo passado ao estado maior da arma pela mesma *Ordem do Exército* e antes daquela nomeação.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiu de servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1916, o alferes de cavalaria, Antonino Raúl da Mata Gomes Pereira.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva :

Pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, de 21 de Julho do corrente ano :

Com o sôldo de 112\$ mensais, o coronel de infantaria, Boaventura de Noronha ;

Com o sôldo de 61\$60 mensais, o capitão de artilharia de campanha, Silvério de Castro Abranches Melo Borges ;

Com o sôldo de 37\$40 mensais, sendo 17\$ pelo Ministério do Fomento e 20\$40 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Francisco de Paula Geraledes Barba.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar**Estado maior de infantaria**

Capitão, Joaquim Feliciano de Azevedo; tenente, Luis Alberto de Oliveira — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, David José Fernandes Moreira — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 32

Alferes, Alexandre Alves de Carvalho — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 33

Chefe de música de 3.ª classe, Guilherme Joaquim da Piedade — medalha de prata.

Secretariado militar

Tenente, Leodegário José da Silva Pereira — medalha de prata.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Pôsto e vencimento que compete à praça abaixo designada, transferida para a situação de reforma:

Com o pôsto de alferes e o vencimento único de \$80 diários, o primeiro sargento, Manuel José Bettencourt, n.º 18 do quadro de sargentos do Arsenal do Exército, transferido para a situação de reforma por esta *Ordem do Exército*, por já ter completado 52 anos de idade, nos termos do artigo 3.º do decreto de 29 de Maio de 1907.

15.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a oficiais médicos milicianos, nos termos do § 3.º do artigo 3.º do decreto n.º 2:384, de 12 de Maio do corrente ano, os primeiros cabos milicianos: n.º 380, Joaquim Sabido Costa;

n.º 576, Eurico de Gouveia Pinto; n.º 306, Afonso Henriques Marques Manaças; n.º 571, Alfredo da Cunha e Castro; n.º 374, Luís Filipe Estêvão da Silva; n.º 575, Sertório Mónico Sena; soldados: n.º 795, Ermindo Augusto Alvarez; n.º 797, Carlos Correia Guerra; n.º 804, António Maria Ferreira; n.º 441, José Rial da Silva e Sousa; n.º 568, Luís António Farto Alves Barata; n.º 713, David da Silva Ferreira; n.º 809, João Alberto de Moraes Cardoso; n.º 796, António Barata Salgueiro; n.º 805, Sabino dos Santos; n.º 594, Fernando da Costa Cabral; n.º 701, Manuel Trigueiros Sampaio; n.º 780, Arnaldo Raúl Barbosa Piçarra; n.º 789, Manuel da Assunção; n.º 791, António Rodrigues de Azevedo; n.º 812, Cassiano do Amaral Campelo; n.º 813, António José Caiado; n.º 815, João da Conceição Furtado, todos da 1.ª companhia de saúde; n.º 184 da 3.ª companhia de saúde, José Maria Pinto e Cruz; segundo sargento reservista n.º 116 da 3.ª secção de tropas de saúde de reserva, José de Magalhães Sequeira; soldado n.º 402 da 3.ª companhia de saúde, Mário de Almeida; primeiros cabos milicianos: n.º 354, Mário da Veiga Malta; n.º 242, Abel Pereira da Cunha; n.º 380, José Maria Seita Machado; soldados: n.º 709, António Pedro da Silva Martins; n.º 708, Luciano da Fonseca Aresta Branco, todos da 4.ª companhia de saúde; primeiro cabo miliciano n.º 99, José Gomes Fernandes; soldados: n.º 57, Joaquim Teixeira Guedes; n.º 179, Francisco Manuel de Moraes, todos da 6.ª companhia de saúde; n.º 803 da 7.ª companhia de saúde, Abílio Gomes da Silva Reis; n.º 688 do 1.º esquadrão, Alfredo Vitorino Vieira Júnior; e n.º 644/3:836 do 2.º esquadrão, Luís Patrício Filipe, ambos do regimento de cavalaria n.º 4; n.º 5:872 R. do regimento de infantaria de reserva n.º 26, Teotónio Raposo Pimentel; primeiro cabo miliciano n.º 366, Fernando Alberto de Tôrre do Vale de Lacerda; soldados: n.º 693, Bernardo de Magalhães Vilar; n.º 747, Carlos Joaquim Marques Leitão de Barros, todos da 1.ª companhia de saúde; n.º 793, António Gomes e n.º 804, Luís Ribeiro de Almeida, ambos da 7.ª companhia de saúde.

16.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a oficiais milicia-

nos, nos termos do § 3.º do artigo 3.º do decreto n.º 2:384, de 12 de Maio do corrente ano, o primeiro sargento cadete n.º 730, Teodomiro Almeida de Carvalho; os primeiros cabos milicianos: n.º 206, Francisco do Carmo Rodrigues dos Santos; n.º 567, Fernando Gustavo Mereia; n.º 569, António Stomp; n.º 579, António Luís Flores; soldados: n.º 430, Artur Lourenço Raimundo; n.º 773, Alfredo António Barbieri de Figueiredo Baptista Cardoso; n.º 780, Arnaldo Raúl Barbosa Piçarra; n.º 781, Vergílio Ramos Gomes da Silva; n.º 784, Joaquim Gil de Almeida Rebêlo; n.º 810, Herculano Rebêlo Rocha; n.º 811, Manuel Francisco dos Ramos Pinto; n.º 814, Gilberto Diocleciano Cardoso Monteiro; n.º 816, Gil Serpa de Carvalho; n.º 817, José Francisco Janeiro; n.º 819, Francisco António Martins; n.º 820, Alfredo Vasques Troni; n.º 821, Gabor Patkoczy; n.º 823, Manuel Cabral de Melo; n.º 824, Norberto Lima Coelho de Magalhães; n.º 825, António Morais David; n.º 830, Jaime Augusto Pereira Correia; n.º 831, José Joaquim Gonçalves Ribeiro; n.º 833, Marcelo Gomes Rebêlo Borba, todos da 1.ª companhia de saúde; n.º 222, Pedro Alves de Castro; n.º 240, Basílio Alberto de Sousa Pinto da Cerveira; n.º 281, Franklin Pinheiro Nunes; n.º 289, Manuel Martins Marques; n.º 386, Joaquim Pinheiro da Conceição; n.º 403, Afonso Henriques Malheiro Madeira; n.º 408, José António de Almeida Brandão Vicente Araújo; n.º 411, Francisco Rendeiro; n.º 412, José Correia Abreu Pinto Cabral; n.º 413, Artur Guilherme de Carvalho; n.º 415, João Alberto Correia Guimarães; n.º 419, Joaquim da Fonseca Monteiro; n.º 42, Joaquim Alves Ferreira Milheiro; n.º 422, Domingos José Dias; n.º 426, Luís Bastos de Freitas Viégas; n.º 427, Arnaldo Cândido Veiga Pires; n.º 428, António Veloso de Pinho; n.º 429, Augusto Artur Brandão de Araújo; n.º 434, Manuel da Costa Monteiro; n.º 436, João de Almeida; n.º 437, António Emílio de Magalhães Júnior; n.º 438, Delfim Arnaldo Lecour e Meneses; n.º 439, Joaquim de Oliveira Magalhães; primeiro cabo miliciano n.º 441, António Leite Pereira de Meireles; soldados: n.º 444, Joaquim Guimarães; n.º 446, Jerónimo Gonçalves Soares; n.º 450, Ernesto Pereira da Silva; n.º 451, David Paula de Albuquerque Rocha, todos da 3.ª companhia de saúde; primeiro cabo reservista n.º 475, Armando Carlos de Sousa Babo, da 3.ª secção de tropas de saúde de reserva; primeiros cabos milicianos: n.º 445,

Luís António Figueira; n.º 484, Gustavo Correia Pinto; soldados: n.º 627, Francisco Bicudo de Medeiros; n.º 689, Jaime Bento da Silva; n.º 697, Luís de Seixas Lemos; n.º 711, Nabor Joaquim Rodrigues; n.º 714, Fausto Nunes Landeiro, todos da 4.ª companhia de saúde; n.º 141, Armando Aires de Abreu; n.º 191, António Bonifácio de Oliveira, ambos da 6.ª companhia de saúde; n.º 596, Manuel de Alcântara Guerreiro; n.º 780, Aires de Mendonça Lencastre Pinto de Sousa Coutinho Montenegro, ambos da 7.ª companhia de saúde; n.º 157, João Martins Viana; n.º 205, Manuel Rodrigues Marques; n.º 213, Abílio de Deus Pereira do Lago e Costa; n.º 214, João Alves Ferreira; n.º 216, José de Moura Araújo; n.º 218, António Brás de Araújo; n.º 226, José Maria Braga, todos da 8.ª companhia de saúde; n.º 786, José de Magalhães Meneses, da 3.ª bateria do 1.º grupo de baterias de reserva; n.º 879, João Isidoro Cordeiro Malato; n.º 901, Arnaldo Joaquim Cautela, ambos do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4; segundo sargento miliciano n.º 264, José António Rodrigues de Faria, da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 8; primeiro cabo n.º 300, Vergílio Oscar dos Santos Mota, da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 23; soldados: n.º 206, Jorge Barros Capinha, da 3.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 23; n.º 139, Jacinto Rodrigues, da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35; n.º 14 R., António Eugénio Barbosa da Silva, do distrito de recrutamento n.º 2; n.º 202, Luís de Lucena e Vale, do regimento de infantaria de reserva n.º 14; e o cidadão civil, Mário Soares de Pinho.

17.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que o alferes médico miliciano do regimento de cavalaria n.º 3, Pedro da Costa de Aguiar Piçarra, passa a ser escripturado nos respectivos registos com o nome de Pedro Barbosa Piçarra, por ter provado a alteração do seu nome, publicada no *Diário do Governo* n.º 133, 3.ª série, de 1914.

18.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que os alferes médicos milicianos, António Francisco e José Nunes, respectivamente, dos regimentos

de infantaria n.ºs 4 e 22, passam a ser escriturados nos respectivos registos com os nomes de António Francisco de Sousa e José Nunes Tierno da Silva, por terem provado pertencer-lhes aqueles apelidos.

19.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Declara-se que o alferes médico miliciano do 1.º grupo de companhias de saúde, João de Freitas da Silva Esmeraldo, alistado, nos termos do decreto n.º 2:398, de 19 de Maio findo, como facultativo auxiliar da armada, com a graduação de segundo tenente, é dispensado, em harmonia com o preceituado no artigo 2.º do mesmo decreto, de qualquer outro serviço militar.

20.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Declara-se que o alferes médico miliciano do 2.º grupo de companhias de saúde, Joaquim de Carvalho Moreira, promovido a este posto pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.^a série, de 1916, pertencia ao regimento de infantaria de reserva n.º 32 e não ao regimento de infantaria de reserva n.º 23.

21.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Declara-se que o major médico, em disponibilidade, Fernando de Miranda Monterroso, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

22.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Vencimento que compete ao oficial abaixo designado, transferido para a situação de reforma :

Por esta *Ordem* :

Com o sôldo de 22\$50 mensais, o tenente médico, António Maria Pinto Fontes.

23.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Rectificada, novamente se publica a classificação de vencimentos do official abaixo designado, transferido para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.º série, de 21 de Julho de 1916:

Com o sôlido de 83\$52 mensais, o tenente-coronel médico, José Lopes Simões Dinis.

24.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministério da Guerra, promover a aspirantes a officiais veterinários milicianos, nos termos do § 3.º do artigo 3.º do decreto n.º 2:384, de 12 de Maio do corrente ano, os primeiros cabos n.º 90 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Gustavo da Silva Mota; n.º 121 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 30, António Maria de Moraes Sarmiento, e n.º 499 da 1.ª companhia do regimento de infantaria do reserva n.º 16, Artur Gomes Alves; e os soldados, n.º 463 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5, José António dos Santos Farraia; n.º 1:250, do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, António Martins Gomes Ferreira; n.º 1:221 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Armando Xavier da Mata Pereira; n.º 1:025 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, João António Lopes Alves, e n.º 41 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 6, Álvaro de Carvalho da Silveira Teles.

25.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a official veterinário miliciano, nos termos do § 3.º do artigo 3.º do decreto n.º 2:394, de 12 de Maio do corrente ano, o segundo sargento miliciano n.º 760 da 1.ª companhia do 1.º grupo de administração militar: Armando da Conceição Simões; os primeiros cabos, n.º 407 da 4.ª bateria do regimento de artilharia n.º 1, José Temudo Côrte Rial; n.º 392 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 7, Roberto António da Silva; n.º 114 do

2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 9, Artur Elviro de Moura Coutinho de Almeida de Eça; e n.º 375 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Joaquim Correia Costa; e os soldados: n.º 826 do 2.º esquadrão, João Chedas Sant'Ana Bogarim; n.º 1:009, Jacinto Pereira Martinho; n.º 1:011, Carlos Baptista Carneiro; n.º 1:012, Mário Augusto da Costa; n.º 1:027, Júlio Marques de Moraes; n.º 1:031, Anibal Coelho de Oliveira; n.º 1:032, António Augusto de Velasco Martins; n.º 1:062, Fernando de Fontes Pereira de Melo, todos do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4; e n.º 336 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5, Henrique Sant'Ana.

26.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Declara-se que, para efeitos da convocação ordinária ou extraordinária, o official abaixo mencionado tem a seguinte transferência:

Regimento de artilharia n.º 3

Veterinário, o capitão veterinário, considerado para o efeito de convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de artilharia n.º 6, António Carlos Fontes Pereira de Melo.

27.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Adido

Tenente do serviço de administração militar, José Maria Baptista — medalha de prata.

Conselho Superior de Promoções

Éditos de noventa dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data d'este anúncio, citando

o tenente do quadro especial, Armando Barata, actualmente residindo na provincia de Angola, para, querendo, apresentar contestação como recorrido que é no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o tenente do mesmo quadro, Carlos Ludgero Antunes Cabrita, que recorre da sua colocação na escala de acesso do seu quadro.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 24 de Julho de 1916. — O Secretário, *Alfredo Fernandes de Abreu*, tenente-coronel.

Éditos de cento e oitenta dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cento e oitenta dias, a contar da data dêste anúncio, citando o capitão de infantaria, António Pires Pereira Júnior, actualmente residindo na República Argentina, para, querendo, apresentar contestação como recorrido que é no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o capitão da mesma arma, Aurélio de Azevedo Cruz, que recorre da sua colocação na escala de acesso.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 24 de Julho de 1916. — O Secretário, *Alfredo Fernandes de Abreu*, tenente-coronel.

Obituário

1916

- Julho 2 — General, João António da Costa Lial.
» 5 — General do quadro de reserva, José Jaime de Sousa Marques.
» 6 — Alferes de infantaria, Honorato Borges Monteiro.
» 15 — Coronel de cavalaria, António Augusto da Rocha e Sá.
» 19 — General de divisão do quadro de reserva, Francisco de Paula Gomes da Costa.
» » — General reformado, José Joaquim de Paiva Cabral Couceiro.
» 21 — Capitão de cavalaria, António José Tavares.
» 26 — Capitão reformado, Aníbal de Assunção Soares.
» 28 — Major reformado, Luís Maria Tavares.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, p. 266, l. 29, onde se lê «7.ª», deve ler-se «9.ª», l. 34, onde se lê «8.ª», deve ler-se «10.ª».

Na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano, p. 319, l. 23, onde se lê «Albano», deve ler-se «Albino»; p. 321, l. 27, onde se lê «9.ª», deve ler-se «7.ª» e l. 29, onde se lê «10.ª», deve ler-se «8.ª».

José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

Francisco Rodrigues da Silva
Genl

N.º 46

SECRETARIA DA GUERRA

11 DE AGOSTO DE 1916

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Portarias

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Durante cêrca de três meses esteve reunida no campo de Tancos uma divisão composta de contingentes de diversas unidades, a fim de receber instrução e de se preparar convenientemente para a guerra. Compreendeu bem essa grande unidade militar o que se teve em vista com a sua concentração, e, com muito patriotismo e sem se poupar a fadigas e canseiras, pondo sempre acima de quaisquer interesses particulares os sagrados interesses da Pátria e da República, instruiu-se e preparou se pela forma mais completa para as mais difíceis missões.

Constituíram provas cabais da sua disciplina, da sua instrução e da sua magnífica preparação para a guerra, a maneira como decorreram sempre os serviços do acampamento, os muitos e variados exercícios que se realizaram nos arredores de Tancos, a revista que teve lugar em Montalvo e os exercícios finais de marcha, estacionamento e combate, com que a divisão fechou a sua instrução e que se realizaram pela mais brilhante forma, apesar dos maus caminhos a percorrer e do calor abrasador desses dias.

É por estas razões que S. Ex.ª o Presidente da República, que muito bem impressionado ficou com a visita ao campo de Tancos e com a revista que em sua honra se realizou em Montalvo, deseja que se manifeste à divisão de instrução o seu muito aprêço pela forma como se desempenhou dos serviços que lhe foram determinados e

a certeza que tem de que essa divisão saberá desempenhar até o fim a alta e patriótica missão que lhe compete; e é ainda pelas mesmas razões que o Governo da República manda que, pelo Ministro da Guerra, seja louvada a divisão de instrução pela disciplina, patriotismo e verdadeiro espírito militar de que tantas provas deu.

Paços do Governo da República, 7 de Agosto de 1916. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República que, pelo Ministério da Guerra, seja louvado o general Fernando Tamagnini de Abreu e Silva, comandante da 5.ª divisão do exército e da divisão concentrada em Tancos, pelo muito critério, alta competência, muito patriotismo, lialdade e dedicação à República, de que deu as mais cabais provas no modo superior como exerceu o comando da divisão de instrução.

Paços do Governo da República, 7 de Agosto de 1916. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o general comandante da divisão de instrução, nas informações que deu ao Ministério da Guerra sobre a forma digna de louvor como, no seu conjunto, procedeu a divisão do seu comando, indicado em primeiro lugar como merecedor de referência especial o chefe do estado maior da mesma divisão; manda o Governo da República, pelo Ministro da Guerra, louvar o major de artilharia e do serviço do estado maior, Roberto da Cunha Baptista, pelas suas altas qualidades de oficial inteligente, ilustrado e sabedor, pelo modo como concorreu para a organização da divisão, pela forma brilhante como elaborou os programas de instrução, pelo seu incansável trabalho, pela maneira correcta e lial como sempre procedeu e pelo seu patriotismo e dedicação à República.

Paços do Governo da República, 7 de Agosto de 1916. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o general comandante da divisão de instrução, nas informações que deu ao Ministro da Guerra sobre a

forma digna de louvor, como, no seu conjunto, procedeu a divisão do seu comando, indicado alguns oficiais como merecedores de referência especial; sendo certo que as palavras de aprêço e de louvor que em portaria desta data são dirigidas a toda a divisão de instrução não podem suprir o público reconhecimento dos valiosos serviços prestados por aqueles oficiais ao exército português; manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os seguintes oficiais, todos pelo seu muito patriotismo e dedicação à República, e cada um de per si pelas razões a seguir expostas:

Coronel do estado maior de infantaria, José Francisco de Almeida Fragoso, comandante da 1.ª brigada de infantaria da divisão de instrução, pela muita competência e notável dedicação que manifestou no desempenho dêste cargo e na direcção da instrução das unidades do seu comando.

Coronel do estado maior de infantaria, Luís Correia Acciaiuoli de Meneses, comandante da 2.ª brigada de infantaria da divisão de instrução, pela muita competência e notável dedicação que manifestou no desempenho dêste cargo, procurando pela sua inexcédível correcção avigorar a disciplina das unidades do seu comando.

Coronel do regimento de artilharia n.º 8, Abel Hipólito, comandante da artilharia divi-ionária, pelo inexcédível senso prático e notáveis qualidades que demonstrou no exercício do referido cargo, revelando-se, pela sua notável competência técnica, rasgada iniciativa, inalterável serenidade e muita dedicação pelo serviço.

Coronel do regimento de infantaria n.º 24, José Domingues Peres, comandante do 1.º regimento de infantaria da divisão de instrução, pelas notáveis qualidades de comando, pela sua acção disciplinadora, inegalável zelo e dedicação que revelou sempre no exercício das suas funções.

Coronel do regimento de infantaria n.º 28, Guilherme da Costa Passos, director do serviço de *étapes* da divisão de instrução, pelo notável desembaraço e grande acção disciplinadora que demonstrou na direcção do serviço a seu cargo.

Tenente-coronel do regimento de artilharia n.º 8, Bernardo de Faria e Silva, comandante da coluna de munições da divisão de instrução, pela forma superior como auxiliou o comandante de artilharia na direcção dos exercícios de fogos de guerra dos grupos de baterias da divi-

são, exercendo, por vezes, as funções de comandante de artilharia de destacamentos mixtos, contribuindo poderosamente com a sua vastíssima competência técnica, inexcédível dedicação e inquebrantável fé no ressurgimento das instituições militares, para tornar profícua a instrução dos grupos de baterias.

Major médico, José Gomes Ribeiro, chefe do serviço de saúde da divisão de instrução, pela notável competência técnica, grande energia, inexcédível zelo e dedicação que revelou em todos os trabalhos de organização das formações sanitárias, cooperando na elaboração das instruções técnicas da especialidade, e dirigindo a instalação dos serviços médicos em Tancos, contribuindo poderosamente, pela sua valiosa acção directora, para o bom funcionamento de todos os serviços a seu cargo.

Major do batalhão de telegrafistas de campanha, Artur Filipe da Costa, comandante da engenharia divisionária pelo zelo e actividade que demonstrou na execução do plano geral dos trabalhos de acampamento a seu cargo e pela competência com que dirigiu a organização defensiva da posição da Barquinha, conseguindo sempre com a sua dedicação suprir as deficiências que, por vezes, surgiram no decorrer daqueles trabalhos.

Major do regimento de infantaria n.º 24, José Cardoso Pinto Queimada, pela grande dedicação pelo serviço e vastos conhecimentos profissionais que manifestou no comando do seu batalhão, devendo-se a estas qualidades em grande parte, a correcção e aprumo, em geral, manifestados pela unidade que comandou.

Major do regimento de infantaria n.º 34, António Baptista Justo, pela grande dedicação pelo serviço e pela acção disciplinadora que manifestou no comando do seu batalhão, devendo-se a estas qualidades, em grande parte a correcção e aprumo da unidade que comandou.

Major do regimento de infantaria n.º 35, Artur Marques Sequeira, pela grande dedicação pelo serviço, acção disciplinadora e competência profissional que manifestou no comando do seu batalhão, devendo-se a estas qualidades, em grande parte, a correcção e aprumo com que se distinguiu a unidade que comandou.

Capitão do estado maior de engenharia, Luís Teixeira Beltrão, director do comboio automóvel da divisão de instrução, pelas notáveis aptidões, muita competência e raras qualidades de energia e iniciativa que demonstrou, como engenheiro e como militar, na direcção daquele ser-

viço e ainda na construção do depósito territorial do Entroncamento, tornando-se assim um valioso cooperador para o bom funcionamento dos serviços de segunda linha.

Capitão do batalhão de pontoneiros, Humberto Leopoldo Severim Sequeira Moraes, pela muita competência e inextinguível zelo que manifestou para assegurar o abastecimento de águas às tropas concentradas no campo de Tancos, conseguindo resolver, em curto prazo de tempo, este difícil problema.

Capitão de engenharia, supranumerário, Carlos de Barros Soares Branco, chefe do serviço telegráfico da divisão de instrução, pela notável competência e inextinguível dedicação que demonstrou na direcção dos serviços a seu cargo, prestando relevantes serviços na elaboração dos projectos para o estabelecimento das ligações telegráficas e telefónicas da divisão e na ligação com a rede geral.

Capitão de artilharia, supranumerário com o curso do estado maior, Artur Ivens Ferraz, sub-chefe do estado maior do quartel general da divisão de instrução, pela notável competência técnica, muita dedicação pelo serviço e inextinguível bom senso que demonstrou no exercício das funções do seu cargo e pelo conjunto das suas notáveis qualidades e aptidões.

Capitão de artilharia, supranumerário, com o curso do estado maior, Fernando Augusto Freiria, chefe da 2.ª Repartição do quartel general da divisão de instrução, pela inextinguível competência, vasta intelligência, grande desembaraço e muita dedicação pelo serviço que manifestou no desempenho daquele cargo e bem assim na elaboração das instruções relativas ao funcionamento dos diversos serviços, as quais dirigiu e nelas colaborou.

Capitão de artilharia e do serviço do estado maior, Luís Augusto Ferreira Martins, pela notável competência profissional, grandes faculdades de trabalho e inextinguível dedicação que manifestou durante o tempo em que fez parte do quartel general da divisão de instrução, dirigindo a 1.ª Repartição, e pela sua valiosíssima e dedicada colaboração nos trabalhos referentes à instrução das tropas.

Capitão do regimento de artilharia n.º 5, com o curso do estado maior, António de Sousa Pinto Machado Coutinho, chefe do estado maior da 2.ª brigada da divisão de instrução, pela inextinguível dedicação que demonstrou no desempenho dos serviços a seu cargo, revelando-se

sempre um oficial muito estudioso e cumpridor dos seus deveres.

Capitão do regimento de cavalaria n.º 4, com o curso do estado maior, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães, chefe da 1.ª Repartição do quartel general da divisão de instrução, pela muita competência que demonstrou na resolução dos difíceis assuntos a cargo da referida Repartição, revelando mais uma vez o seu grande desembaraço nos trabalhos de campo e uma inexcédível dedicação pelos serviços que lhe foram cometidos.

Capitão do regimento de cavalaria, n.º 10, com o curso do estado maior, Júlio de Abreu Campos, comandante do quartel general da divisão de instrução, pela muita competência e notável desembaraço com que desempenhou aquele cargo e, por vezes, o de adjunto da 2.ª brigada, devendo-se em grande parte ao seu espírito metódico, à sua acção disciplinadora e grande dedicação pelo serviço, o regular funcionamento dos serviços internos do quartel general.

Capitão do regimento de infantaria n.º 6, com o curso do estado maior, Carlos Matias de Castro, adjunto da 1.ª Repartição do quartel general da divisão de instrução, pelo notável zêlo que demonstrou na execução de todos os trabalhos relativos à preparação do acampamento, devendo-se, em grande parte, ao seu grande trabalho de investigação e inexcédível dedicação pelo serviço, o ter-se conseguido, não obstante as contrariedades que surgiram, fazer-se acampar, em boas condições, todas as unidades e formações da divisão, pela forma superior como dirigiu todos os trabalhos preparatórios para a revista realizada nos campos de Montalvo e pela muita competência e inexcédível dedicação que revelou no desempenho daquele cargo.

Capitão do regimento de infantaria n.º 11, com o curso do estado maior, José Arrobas Machado, chefe do estado maior da 1.ª brigada da divisão de instrução, pela inexcédível dedicação que demonstrou no desempenho dos serviços a seu cargo e ainda pela competência que manifestou na elaboração dos trabalhos preparatórios relativos ao desenvolvimento do plano geral de instrução das unidades das brigadas, revelando-se um oficial muito cumpridor, diligente e desembaraçado, empregando sempre toda a sua boa vontade para que os serviços de que estava encarregado se executassem o mais proficuamente possível.

Capitão de infantaria, supranumerário, com o curso

do estado maior, adjunto da 1.^a Repartição do quartel general da divisão de instrução, Vitorino Henriques Godinho, pela muita competência e inextinguível zelo que demonstrou na elaboração dos planos de transportes para a concentração e desconcentração da divisão de instrução, e bem assim pelo modo superior e verdadeiramente notável como desempenhou os serviços que lhe foram cometidos, como delegado do comando, na preparação e execução dos exercícios de fogos de guerra que se realizaram na charneca da margem esquerda do Tejo.

Capitão do regimento de infantaria n.º 18, com o curso do estado maior, Helder Armando dos Santos Ribeiro, adjunto da 2.^a Repartição do quartel general da divisão de instrução, pela muita competência, grande desembaraço e muita dedicação pelo serviço que demonstrou no desempenho daquele cargo e ainda nos trabalhos preparatórios relativos à organização da divisão, demonstrando sempre inextinguíveis faculdades de trabalho aliadas a uma inquebrantável fé no ressurgimento das instituições militares.

Capitão do serviço de administração militar, Luís António da Silva Tavares de Carvalho, adjunto do director do combóio automóvel da divisão de instrução, pela muita competência que demonstrou no desempenho dos serviços especialmente a seu cargo, contribuindo com a sua grande dedicação, notável energia e acção disciplinadora, para o bom funcionamento do referido combóio.

Pagos do Governo da República, 7 de Agosto de 1916. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

2.º — Por determinação do Governo da República :

5.^a divisão

Inspecção de infantaria

Exonerado de inspector, o coronel do estado maior de infantaria, José Cristiano Braziel.

Estado maior de cavalaria

Tenente-coronel, o tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 8, Abílio Augusto de Almeida, nos termos do artigo 93.º do regulamento disciplinar do exército, de 2 de Maio de 1913.

Estado maior de infantaria

Majores, os maiores : do regimento de infantaria n.º 7, José da Luz de Brito Queiroga; do regimento de infan-

taria n.º 9, António Nunes Rica; do regimento de infantaria n.º 14, Joaquim Freire Ruas; e do regimento de infantaria n.º 15, José Simões Cadaval Gonçalves; todos nos termos do artigo 93.º do regulamento disciplinar do exército, de 2 de maio de 1913.

3.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão do quadro do secretariado militar, Manuel Alexandre Montês, chefe da 2.ª Secção da 2.ª Repartição do quartel general da divisão de instrução, fica suspenso das funções de serviço, nos termos do artigo 93.º do regulamento disciplinar do exército, de 2 de Maio de 1913.

4.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que o tenente-coronel do serviço de administração militar, Henrique Fradesso de Salazar Moscoso, chefe dos serviços administrativos da divisão de instrução, fica suspenso das funções de serviço, nos termos do artigo 93.º do regulamento disciplinar do exército, de 2 de Maio de 1913.

José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral

Francisco Rodrigues da Silva
Genal

SECRETARIA DA GUERRA

31 DE AGOSTO DE 1916

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da lei de 26 de Maio de 1916 hei: por bem decretar que se pague o subsídio mensal de 3\$ a D. Lucrécia Augusta da Silva Melo Chaves, órfã do tenente do extinto batalhão de caçadores n.º 7, José Marques.

Paços do Governo da República, em 29 de Julho de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que o ex-official médico miliciano ao deante nomeado seja reintegrado no serviço do exército, nos termos do decreto n.º 2:417, de 1 de Junho findo, no posto que lhe vai indicado: alferes médico miliciano, Arnaldo Augusto Rodrigues de Almeida.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 12 de Agosto de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da lei de 26 de Maio de 1916: hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de 3\$ a D. Maria Madalena Boné e suas filhas, Berta do Carmo Boné, Inocência do Carmo Boné e Cândida do Céu Boné, viúva e órfãs do alferes do quadro de reserva, Albino Augusto Boné.

Paços do Governo da República, em 19 de Agosto de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da lei de 26 de Maio de 1916: hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de 3\$ a D. Eugénia Augusta Rosado Ramos de Freitas e sua filha menor, Alice Rosado Ramos de Freitas, viúva e órfã do alferes de infantaria, Frederico de Freitas.

Paços do Governo da República, em 19 de Agosto de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

2.º — Por decretos de 12 do corrente mês:

Estado maior de engenharia

Coronel, o tenente-coronel, Adriano Abílio de Sá.

Tenente-coronel, o tenente-coronel de engenharia. adido, com licença ilimitada, José Guedes Vilhegas Quinñones de Matos Cabral, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Batalhão de artilharia de guarnição

Tenente, o alferes, João David Tierno Nunes da Silva, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1915.

Regimento de infantaria de reserva n.º 4

Tenente miliciano de reserva, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 4, José Sieuve Afonso, por

ter completado nas tropas activas o tempo de serviço a que era obrigado.

Milicianos

Alferes médicos milicianos. o primeiro cabo n.º 173 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 10, José Inácio Gomes; soldados: do distrito de recrutamento n.º 1, n.º 630, António Ilídio Teixeira de Vasconcelos, e n.º 1:325 R., Francisco Henriques Avelar; do distrito de recrutamento n.º 5, n.º 965-A, Manuel Fernandes da Cruz; n.º 2:261, Eduardo Augusto da Silva Merelim; n.º 1:021 R., Alberto da Conceição Ferreira; n.º 1:511 R., Clemente Edmundo Marques Sarmento; n.º 1:499 R., José Maria Damas Mora; e n.º 20 R., José Salazar Carreira; do distrito de recrutamento n.º 11, n.º 2:035 R., António Maria da Rocha; do distrito de recrutamento n.º 15, n.º 8:253 R., Alberto Barreto de Carvalho; do distrito de recrutamento n.º 14, n.º 117, Augusto Lourenço Simões; do distrito de recrutamento n.º 16, n.º 7:301 R., Aníbal Mousaco Alçada; n.º 1:371 R., Raúl Faria, e n.º 1:782 R., Hermano José de Medeiros; do distrito de recrutamento n.º 23, n.º 9:220 R., José Augusto Teixeira; n.º 8:930 R., João António Carreiras, e n.º 149 R., Domingos António de Lara; do regimento de infantaria de reserva n.º 23, segundo sargento n.º 222, António José Rodrigues Toriz; do regimento de infantaria n.º 31, primeiro cabo n.º 108 da 10.ª companhia, José Sânzio Ribeiro da Cruz; soldados: do distrito de recrutamento n.º 31, n.º 160 R., José Cardoso de Miranda; n.º 8:664 R., Álvaro de Sousa e Sá, e n.º 3:011 R., António Augusto de Castro Henriques; do distrito de recrutamento n.º 34, n.º 1:357 R., Francisco Inácio Pereira de Figueiredo, e n.º 168 R., João Lopes Manita; do distrito de recrutamento n.º 35, n.º 9:645 R., Adelino dos Santos Dinis, e n.º 2:603 R., Manuel Rodrigues Simões; da 1.ª secção de reserva das tropas de saúde, n.º 72, Álvaro Nobre da Veiga; da 5.ª companhia de saúde, segundo cabo n.º 207, Manuel Joaquim Lourinho; soldados: n.º 60, António Armando Temido; n.º 97, José Monteiro Grilo, e n.º 69, João Miguel Ladeiro; da 3.ª companhia de saúde, aspirantes a oficiais médicos milicianos, n.º 109, José Maria de Almeida Côrte Rial, e n.º 70, João Teixeira Laranjeira, e soldados: n.º 96, Marcelino José Martins, e n.º 127, Manuel Ventura Teixeira da Fonseca; da 6.ª companhia de saúde, aspirante a oficial médico miliciano, n.º 6, João Baptista Lopes Monteiro; e os médicos civis:

Manuel António Enes Ferreira, Francisco de Almeida de Assis Brito, Alfredo de Sousa Santos, Luís Carlos da Costa Guerra Charters de Azevedo, Carlos Alfredo dos Santos, Anibal Cardoso de Freitas, Avelino da Costa Moreira Padrão, Alfredo Barata da Rocha, Alberto Kendall Ramos de Magalhães, Carlos Cincinato da Costa Frias, Mário Pereira Laje, Renato da Costa Araújo, Raúl Augusto de Castro Fernandes, Alberto Martins Fernandes, João de Deus Miranda, José de Moura Neves, José Frederico Serra, José Vasques Tenreiro, José Vieira Game-las, Nicolau da Silva Gonçalves, Abel Gomes Botelho, João Celestino Rodarte de Almeida, António Bento Franco, Aníbal da Gama Rodrigues, António Sotero de Oliveira, Alberto Mac-Bride Fernandes, Eugénio Mac-Bride Fernandes, Carlos Pereira Fradique, Manuel Rodrigues Simões Júnior, Henrique Fernandes de Barros, José Joaquim Machado Guimarães Júnior, Manuel Luís de Carvalho Cerqueira, Amadeu Caiola Bastos, Carlos Augusto Leão da Silva, Francisco Zeferino Malta de Mira Mendes, e Francisco de Ávila Gonçalves, por se acharem comprehendidos nos decretos n.ºs 2:345, de 20 de Abril, e n.º 2:367, de 4 de Maio findos.

Reserva

O coronel do estado maior de engenharia, Francisco Maria Esteves Pereira, por ter atingido o limite de idade.

Reforma

O capitão médico do quadro de reserva, Laureano António Picão Sardinha, e o chefe de música de 2.ª classe, do regimento de infantaria n.º 33, José Joaquim dos Santos Paixão, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 19 do corrente mês:

Batalhão de telegrafistas de campanha

Tenente, o tenente de engenharia, adido, Heitor Mascarenhas Inglês, que, em 15 de Janeiro do corrente anno, regressou do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Brigada n.º 3 de caminhos de ferro

Alferes miliciano de engenharia, o soldado n.º 1:248, António Maria de Fontes Pereira de Melo, nos termos do

artigo 113.º do regulamento da antiga Escola do Exército, de 27 de Setembro de 1897, e n.º 9.º do artigo 96.º do regulamento das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 2, José António do Carmo, contando a antiguidade desde 15 de Abril do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 28, Manuel Joaquim Caldas, contando a antiguidade desde 15 de Abril do corrente ano.

Secretariado militar

Tenente, o alferes, subalterno do Supremo Tribunal Militar, Guilherme César Pina, contando a antiguidade desde 17 do corrente mês.

4.º — Por decretos de 26 do corrente mês :

Regimento de sapadores mineiros

Capitão da 4.ª companhia, o capitão de engenharia, adido, João Baptista de Almeida Arez, que em 23 do corrente mês regressou do Ministério das Colónias, para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Batalhão de telegrafistas de campanha

Tenente, o alferes, Eduardo Pimentel Maldonado Pellen.

Batalhão de artilharia de guarnição

Major do 2.º grupo, o capitão do estado maior de artilharia a pé, Manuel Luís Mendes.

Brigada n.º 8 de caminhos de ferro

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano, Luís Azevedo Sá, nos termos do artigo 19.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial miliciano, Manuel Fernandes Vaz Piçarra e José Roma Machado Faria e Maia, nos termos do artigo 19.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, António Inocêncio Moreira de Carvalho, nos termos do artigo 19.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Álvaro Faria Machado Pinto Roby de Miranda Pereira, nos termos do artigo 19.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 1, Manuel Guerreiro Mendinhos, contando a antiguidade desde 15 de Abril do corrente ano.

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 29, António Teixeira da Rocha Pinto.

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 11 de Maio do corrente ano, ao tenente, Artur Gonçalves Guerra, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Regimento de infantaria n.º 2

Major do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 1, Augusto César Taveira.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão de infantaria, adido, com licença ilimitada, Artur Lial Lôbo da Costa, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Salvador de Almeida, nos termos do artigo 19.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial miliciano, Camilo de Moraes Bernardes Pereira e Manuel Duarte Moreira de Sá e Melo, nos termos do artigo 19.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes miliciano, aspirante a oficial miliciano, José António de Miranda Coutinho, nos termos do artigo 19.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, José Correia de Figueiredo, nos termos do artigo 19.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial miliciano, Afonso Dias Coelho, Celestino Soares Carneiro, Mário David Rangel de Andrade e José Joaquim Ferreira da Silva, nos termos do artigo 19.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão da 2.ª companhia, o capitão de infantaria, adido, com licença ilimitada. Tomás de Ataíde de Almeida Caiola, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 11.ª companhia, o tenente, António Maria de Andrade e Sousa.

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Abílio Matias Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial miliciano, Duarte Rodrigues de Almeida e Albérico Teixeira de Almeida, nos termos do artigo 19.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Domingos Lopes Fidalgo.

Regimento de infantaria n.º 26

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 9 de Julho do corrente ano, ao tenente, Manuel Caetano Tavares, por ter completado doze anos de serviço como subalerno.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Marcial Pimentel Ermitão, nos termos do artigo 19.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 29

Major do 2.º batalhão, o capitão ajudante, Guilherme Lopes de Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 31

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial miliciano, Lúcio Ernesto Reverendo da Conceição e Francisco Bernardino Pinheiro de Meireles Júnior, nos termos do artigo 19.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 34

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 12, João Bernardo Pessoa, contando a antiguidade desde 15 de Abril do corrente ano.

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Alberto Higino da Ponte e Sousa, nos termos do artigo 19.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, João de Albuquerque Veloso, nos termos do artigo 19.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

5.º grupo de metralhadoras

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Porfírio Hipólito de Azevedo da Fonseca, nos termos do artigo 19.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Escola de Guerra**Corpo de alunos**

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial miliciano, Alfredo Elisio Gonçalves e Eduardo Alberto de Almeida Coquet, nos termos do artigo 19.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Quadro dos oficiais veterinários

Alferes veterinários milicianos, o soldado n.º 757 do 5.º esquadrão de reserva, António das Neves Monteiro da Costa, e os veterinários civis, Nuno José Gago da Câmara, Júlio Soares Isaac e José Ernesto Dias da Silva, nos termos dos decretos n.º 2:345, de 20 de Abril, n.º 2:367, de 4 de Maio, e n.º 2:515-G, de 15 de Julho do corrente ano.

Milicianos

Alferes médicos milicianos, o primeiro cabo n.º 46 da bateria r.º 3 de artilharia de montanha, João Sabóia Ramos; soldados: da 5.ª companhia de saúde, n.º 65, Luís

António Raposo; n.º 73, Gilberto Ribeiro Marques Figueiredo; do 5.º esquadrão de reserva, n.º 1:214, José Bonifácio da Silva; do distrito de recrutamento n.º 1, n.º 1:933-A, Manuel António Martins Pereira; do regimento de infantaria de reserva n.º 8, n.º 490, Germano Augusto Fernandes; do distrito de recrutamento n.º 16, n.º 315, João Alberto Pereira de Azevedo Neves; do distrito de recrutamento n.º 23, n.º 7:934 R., Manuel Antunes Prior; do distrito de recrutamento n.º 32, José da Rocha; e os médicos civis, Caetano Marques Soares de Oliveira, José Salinas Calado, Pedro Geraldês Cardoso, João Carlos Vaz da Cunha, Carlos Roberto Xavier da Silva, António de Oliveira Zuquet e Joaquim Alves Correia de Araújo; nos termos dos decretos n.º 2:345, de 20 de Abril, e n.º 2:367, de 4 de Maio do corrente ano.

Disponibilidade

Os capitães de infantaria, em inactividade, Pedro de Azevedo Cruz e Joaquim Maria de Oliveira Simões, por terem sido julgados prontos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade

O major do regimento de infantaria n.º 30, Alexandre Carneiro Pinto, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel do estado maior de infantaria, José Cristiano Braziel, o capitão de infantaria da guarda fiscal, Joaquim Augusto Jordão Guerra, e o capitão veterinário, Conrado Artur Ribeiro de Melo, adjunto da 6.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O tenente médico do grupo de artilharia de guarnição, Francisco Morais Manchego, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

5.º—Portarias

Secretaria da Guerra—Repartição de Requisições Militares

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear, nos termos dos artigos 54.º e

55.º do regulamento para o serviço de requisições militares, de 26 de Agosto de 1913, as comissões distritais de avaliação, as quais ficam constituídas pelos membros militares e civis em seguida designados para os diferentes distritos do continente da República, com indicação daqueles que deverão exercer as funções de presidentes e secretários:

Distrito de Lisboa.—Pedro António Salema Garção, coronel do quadro de reserva, presidente; Ernesto Carlos Salgueiro, tenente-coronel do quadro de reserva; José Pinheiro de Melo, comerciante; João de Moraes Carvalho, comerciante; Alfredo Augusto Canelas, empregado do comércio, secretário.

Distrito de Santarém.—António Joaquim da Silva, major do quadro de reserva, presidente; Júlio Augusto da Conceição Vilar, capitão do quadro de reserva; Jacinto de Freitas, advogado; Manuel António das Neves, comerciante; João Medeiros Simplicio, secretário.

Distrito de Leiria.—Rui Alfredo dos Santos, coronel do quadro de reserva, presidente; Manuel Joaquim Pereira de Oliveira, tenente do quadro de reserva; Pedro José Rodrigues, João Cortês da Silva Curado, Adolfo Armando Bordalo, engenheiro agrónomo, secretário.

Distrito do Porto.—Ernesto José Ribeiro, major do quadro de reserva, presidente; António dos Santos Henriques, comerciante; Casimiro Jerónimo de Faria, engenheiro civil, secretário.

Distrito de Aveiro.—Joaquim António Dias, tenente-coronel de infantaria, presidente; Francisco António Meireles, comerciante; Henrique dos Santos Rato, industrial, secretário.

Distrito de Coimbra.—Abel Augusto Dias Urbano, major de engenharia, presidente; João Gozendes de Azevedo e Melo, Cassiano Augusto Martins Ribeiro, secretário.

Distrito de Viseu.—Alberto de Almeida Loureiro e Vasconcelos, tenente-coronel de infantaria, presidente; Abel de Sousa Sacadura, proprietário; Belmiro Pinto de Magalhães Lial, desenhador da Câmara Municipal, secretário.

Distrito da Guarda.—Manuel Pereira da Silva, tenente-coronel de infantaria, presidente; Hermenegildo Afonso, tenente de infantaria; António Augusto Proença, proprietário; Abel Jorge Tavares, proprietário; César Augusto das Neves Mantas, proprietário, secretário.

Distrito de Castelo Branco. — Joaquim dos Santos Caio, major do quadro de reserva, presidente; António Faustino, capitão do quadro de reserva; Marcos Lopes Gonçalves, proprietário; João Dias Carreiro, funcionário público; João Lopes Robalo, industrial, secretário.

Distrito de Braga. — Manuel Pedro Ferreira Marques, tenente-coronel de cavalaria, presidente; Manuel Joaquim de Paiva, farmacêutico; Augusto Veloso, comerciante, secretário.

Distrito de Viana do Castelo. — António Arnaldo Cruz e Sousa, coronel de infantaria, presidente; José Antunes Viana, banqueiro; Agostinho do Carmo, guarda-livros, secretário.

Distrito de Portalegre. — João Vaz Fernandes, tenente do quadro de reserva, presidente; João de Resendes, tenente do quadro de reserva, secretário; Mateus Francisco Nobre, proprietário; José Maria Baptista, proprietário; António Trindade, comerciante.

Distrito de Évora. — Joaquim Eugénio Alonso, major do quadro de reserva; Isidoro Gomes, major do quadro de reserva; José Eduardo de Calça e Pina da Câmara Manuel, proprietário, presidente; António Simões Paquete, proprietário; Manuel Tomás de Sousa, regente agrícola.

Distrito de Beja. — Bernardo Tiago Delgado, capitão de infantaria, presidente; António Joaquim Pato, industrial; Marcos Adriano da Silva Bentes, proprietário, secretário.

Distrito de Faro. — António Moreira de Sousa, capitão do quadro de reserva; Francisco de Assis Crispim, capitão do quadro de reserva, secretário; Francisco Augusto da Silveira Almeida Vilhena, proprietário, presidente; António Martins Paula, farmacêutico; José Alexandre da Fonseca, proprietário.

Distrito de Vila Real. — José Maria Cabral de Sampaio, tenente de infantaria, presidente; Aleidão Augusto Lopes de Almeida, tenente de infantaria; Tomás José Fernandes, capitalista; António Luís Cardoso Pinto, capitalista e comerciante; Américo Gomes da Costa, comerciante, secretário.

Distrito de Bragança. — Alexandre Manuel do Nascimento Teixeira, capitão do quadro de reserva, presidente; Luís Saldanha Lopes dos Santos, comerciante e proprietário; Artur Maurício Jorge de Lima, proprietário, secretário.

Paços do Governo da República, 12 de Agosto de 1916.—O Ministro da Guerra, *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Tendo em muita consideração e aprêço os relevantes serviços prestados à Instrução Militar Preparatória, base fundamental da organização militar da República pelo cidadão, professor oficial de Bemfica de Almeirim, Joaquim António de Sines Fernandes: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido cidadão, pela muita dedicação, interêsse e amor patriótico com que auxiliou desinteressadamente a Instrução Militar Preparatória.

Paços do Governo da República, em 15 de Agosto de 1916.—*José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar: a Direcção da Sociedade de Geografia, a Direcção da Companhia de Seguros A Mundial, a Direcção da Fábrica Promitente, os proprietários dos Grandes Armazéns do Chiado, e os cidadãos, Conde de Fontalva e Mahony & Amaral, Limitada, por terem contribuído generosamente com valiosos donativos e objectos de arte para prémios destinados ao Campeonato Militar de Esgrima de 1916; demonstrando assim, não só o muito interêsse que lhes merece o progresso da esgrima, como também a nítida compreensão do dever patriótico perante a defesa nacional, na conjuntura presente.

Paços do Governo da República, em 22 de Agosto de 1916.—*José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar de vogal do júri do XVII Concurso Nacional de Tiro, por o haver pedido, o major do estado maior de artilharia a pé, Joaquim Guilherme Pereira de Moraes, e nomear em sua substituição o major do

estado maior de artilharia de campanha, Frederico Ernesto da Fonseca Oliveira.

Paços do Governo da República, em 22 de Agosto de 1916. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 4.^a Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear para fazer parte do júri do XVII Concurso Nacional de Tiro, como delegado da Sociedade de Tiro «Grupo Pátria», o cidadão Rodrigo Peixoto.

Paços do Governo da República, em 29 de Agosto de 1916. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

6.º — Por determinação do Governo da República :

Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 6.^a Repartição

Exonerado de sub-chefe, o major veterinário, António Augusto Barradas, por ter sido nomeado director do Hospital Veterinário Militar.

Estado maior do exército

2.^a Direcção — 6.^a Repartição

Exonerado de adjunto, o tenente veterinário, Estandilau da Conceição e Almeida, por ter sido nomeado comandante interino do esquadrão de ferradores.

3.^a divisão

Serviço de recenseamento de animais e veiculos

Exonerado de adjunto, o capitão do estado maior de cavalaria, Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares.

Adjunto, o capitão do estado maior de cavalaria, António de Freitas Tórres.

4.^a divisão

Ajudante de campo do comandante, o tenente miliciano do estado maior de cavalaria, ajudante de campo interino, Luís Augusto de Aragão e Brito.

5.^a divisão

Inspecção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, João Evangelista Pinto de Magalhães, ficando exonerado

de vogal do júri de exames dos capitães do exército colonial, candidatos ao posto de major.

8.ª divisão

Subalerno do secretariado militar, o tenente do mesmo serviço, da 4.ª divisão, João Xavier de Paiva.

Inspecção geral das fortificações e obras militares

Inspector, o coronel do estado maior de engenharia, João Maria de Aguiar, ficando exonerado de comandante da Escola de Aplicação de Engenharia.

Regimento de sapadores mineiros

Tenente, o tenente do batalhão de pontoneiros, Álvaro António Bóto Machado, pelo pedir.

Batalhão de telegrafistas de campanha

Alferes, os alferes do regimento de sapadores mineiros, Mário da Costa França, Manuel Bairrão Bastos de Carvalho, João Pedro de Melo Quintela Saldanha e Vergílio António Gomes Ferreira Quaresma, pelo pedirem.

Alferes veterinário, o alferes veterinário miliciano, Vicente Urosa Gomes.

Estado maior de artilharia a pé

Capitão, o capitão do batalhão de artilharia de guarnição, José Eduardo Valejo Marques.

Regimento de artilharia n.º 1

Alferes veterinário, o alferes veterinário miliciano, João Maria Gomes Júnior.

Regimento de artilharia n.º 4

Exonerado de comandante da 5.ª bateria, o capitão de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, supranumerário e lente da Escola de Guerra, Fernando Augusto Freiria.

Capitão da 5.ª bateria, o capitão ajudante, José Severiano Faria de Abreu.

Subalerno, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do 6.º grupo de baterias de reserva, António Augusto da Silva Maduro.

Regimento de artilharia n.º 5

Coluna de munições

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente do mesmo quadro, do 1.º grupo de companhias

de administração militar, António Rodrigues dos Santos Vidago.

Regimento de artilharia n.º 6

Exonerado de comandante da 4.ª bateria, o capitão de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, supranumerário e lente da Escola de Guerra, João Augusto Crispiniano Soares.

Regimento de artilharia n.º 7

Exonerado de comandante da 4.ª bateria, o capitão de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, supranumerário e lente da Escola de Guerra, Artur Ivens Ferraz.

Regimento de artilharia n.º 8

Ajudante do 1.º grupo, o alferes, Óscar Neto de Freitas.

Regimento de artilharia de montanha

Capitão da 3.ª bateria, o capitão ajudante do regimento de artilharia n.º 6, João Rodrigues de Sequeira Júnior.

Subalerno, o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do 3.º grupo de baterias de reserva, João Baptista Lopes.

Alferes veterinário, o alferes veterinário miliciano, Frederico Baborro Sequeira.

1.º batalhão de artilharia de costa

Major do 3.º grupo, o major do 2.º grupo, Manuel Frederico do Rosário Sant'Ana de Miranda.

Capitão da 8.ª companhia, o capitão de artilharia a pé, adido, da 4.ª companhia, Manuel Soares de Melo e Simas.

3.º grupo de baterias de reserva

Comandante, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do 3.º grupo de companhias de administração militar, Manuel de Oliveira Serrano.

5.º grupo de baterias de reserva

Comandante, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do 1.º grupo de companhias de administração militar, José Marcelino Carrilho.

6.º grupo de baterias de reserva

Comandante, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do 1.º grupo de companhias de administração militar, Manuel António Rodrigues.

Estado maior de cavalaria

Capitão, o capitão ajudante do regimento de cavalaria n.º 9, António de Freitas Tôrres.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de cavalaria n.º 5, Luis Augusto de Aragão e Brito.

Regimento de cavalaria n.º 1

Veterinário, o capitão veterinário da 6.ª bateria do regimento de artilharia de montanha, da expedição à província de Moçambique em 1915, Filipe Maria Caiola, que regressou à metrópole.

Regimento de cavalaria n.º 4

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do 3.º esquadrão, Francisco Nunes Rosado.

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do 2.º esquadrão, com o curso do estado maior, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano do regimento de cavalaria n.º 4, Augusto Pais de Azevedo, por motivo disciplinar.

Regimento de cavalaria n.º 9

Ajudante, o capitão do estado maior de cavalaria, Flausino Correia Tôrres.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão da 11.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 11, Fernando Eduardo Pereira Arruda.

Regimento de infantaria n.º 2

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, Raúl Crespo.

Regimento de infantaria n.º 3

Exonerado de ajudante do 3.º batalhão, o tenente, Custódio António Marques, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 30, Luis Carlos Pamplona, pelo pedir.

Capitão médico, o capitão médico do 1.º grupo de companhias de administração militar, Francisco Dinis de Carvalho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão da 10.ª companhia, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Joaquim Maria de Oliveira Simões.

Regimento de infantaria n.º 7

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 29, Francisco de Lacerda e Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 2.ª companhia, o capitão da 9.ª companhia, Manuel Gonçalves Mendes.

Regimento de infantaria n.º 12

Exonerado de ajudante do 1.º batalhão, o tenente, José Saraiva Júnior, pelo pedir.

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, António Jorge.

Ajudante do 3.º batalhão, o tenente, Francisco António de Campos.

Chefe de música de 2.ª classe, o chefe de música de 2.ª classe, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 18, Salvador Pereira de Sousa Guimarães.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 10.ª companhia, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Pedro de Azevedo Cruz.

Regimento de infantaria n.º 14

Ajudante, o capitão, Luís de Albuquerque Pimentel e Vasconcelos.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão da 6.ª companhia, Fernando Pais Teles de Utra Machado.

Regimento de infantaria n.º 17

Exonerado de comandante da 5.ª companhia, o capitão de infantaria, com o curso do estado maior, supranumerário e lente da Escola de Guerra, Vitorino Henriques Godinho.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, José António da Cunha Vale, por motivo disciplinar.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 25, Joaquim José Saldanha, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 28

Exonerado de ajudante do 1.º batalhão, o tenente, Jaime Tomás da Fonseca, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 29

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 19, Joaquim Emílio de Sousa Lopes Jordão.

Regimento de infantaria n.º 32

Exonerado de comandante da 6.ª companhia, o capitão de infantaria, com o curso do estado maior, supranumerário e lente da Escola de Guerra, Tasso de Miranda Cabral.

Regimento de infantaria n.º 33

Chefe de música de 2.ª classe, o chefe de música de 2.ª classe, do regimento de infantaria n.º 12, Arlindo Cândido, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 34

Exonerado de ajudante do 3.º batalhão, o alferes, João José Pacheco Júnior, pelo pedir.

1.º grupo de companhias de administração militar

Capitão médico, o capitão do regimento de infantaria n.º 5, Acácio Júlio Ferreira, pelo pedir.

2.º grupo de companhias de saúde

Subalterno, o alferes médico, clínico do hospital militar de Elvas, João Baptista Nunes da Silva, pelo pedir.

Guarda nacional republicana

Tenente, o tenente de cavalaria, do 1.º esquadrão de reserva, Carlos Vítor da Silva Llorente.

Distrito de recrutamento n.º 35

Exonerado de chefe, o major do quadro da reserva, Afonso Novais da Rosa, pelo pedir.

Campo entrincheirado de Lisboa**Sector sul da defesa terrestre**

Adjunto, o capitão do estado maior de artilharia a pé, José Eduardo Valejo Marques.

Inspeção dos serviços administrativos

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, Alberto da Silva Botelho, ficando exonerado de adjunto da 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Depósito Central de Fardamentos

Adjunto da 1.ª divisão, o alferes do serviço de administração militar, Luís Cândido de Passos Pereira de Castro, ficando exonerado de adjunto da 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Escola de oficiais veterinarios milicianos

Exonerado de instrutor, o capitão veterinário, António Carlos de Fontes Pereira de Melo.

Instrutor, o capitão veterinário do regimento de cavalaria n.º 3, António Severino da Piedade Guerreiro.

Júri de exames dos capitães do exército colonial,
candidatos ao posto de major

Vogal, o coronel do estado maior de infantaria, Manuel de Oliveira Gomes da Costa.

7.º — Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento da biblioteca do Ministério da Guerra declara-se que a estação e individuos abaixo mencionados ofereceram á mesma biblioteca as publicações que se indicam a seguir:

Ministério das Colónias:

Colecção de legislação colonial da República Portuguesa (1912). Lisboa 1916.— 1 volume.

Tenente de infantaria, Mateus de Sousa Fino:

Resumo da legislação militar em vigor na Índia Portuguesa, Nova Goa 1913.— 1 volume.

Coronel do quadro da reserva, Cristóvão Aires de Magalhães Sepúlveda:

História orgânica e política do exército português, vol. ix, Coimbra 1916.— 1 volume.

C. A. de Magalhães Sepúlveda, *Teoria da história da civilização militar*, 4.ª edição, Coimbra 1916.— 1 volume.

Director do Colégio Militar:

Anuário do Colégio Militar (1913-1914), Lisboa 1916.— 1 volume.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Declara-se que está publicada a *Lista geral das antiguidades dos oficiais do exército metropolitano e dos empregados civis*, referida a 31 de Dezembro de 1915.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o chefe de música de 2.ª classe, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 12, Salvador Pereira de Sousa Guimarães, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiu de servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1916, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, João Martins da Silva.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, os oficiais não arregimentados, dos quadros permanentes das diferentes armas, a seguir relacionados, consideram-se pertencendo às unidades que lhes vão respectivamente indicadas e para onde serão transferidos no caso de convocação extraordinária.

2.º batalhão de artilharia de costa

O capitão do estado maior de artilharia a pé, José Eduardo Valejo Marques, adjunto do sector sul da defesa terrestre do campo entrincheirado de Lisboa.

Batalhão de artilharia de guarnição

O capitão do estado maior de artilharia a pé, Teodorico Teixeira Pinentel, adjunto do sector sul da defesa marítima do campo entrincheirado de Lisboa.

Regimento de cavalaria n.º 9

O capitão do estado maior de cavalaria, António de Freitas Tôrres, adjunto do serviço de recenseamento de animais e veículos da 3.ª divisão.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva :

Pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.^a série, de 21 de Julho do corrente ano :

Com o soldo de 66\$ mensais, sendo 45\$88 pelo Ministério da Guerra e 20\$12 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Moçambique, o capitão de infantaria, Francisco Matias Falcão.

Pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.^a série, de 10 do corrente mês :

Com o soldo de 65\$ mensais, o major de infantaria, António Maria Curado.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Rectificadas, novamente se publicam as classificações de vencimentos dos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva :

Pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.^a série, de 14 de Maio de 1910 :

Com o soldo de 71\$50 mensais, sendo 35\$27 pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu, e 36\$23 pelo Ministério da Guerra, o major de infantaria, José Rodrigues Laje.

Pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.^a série, de 21 de Julho do corrente ano :

Com o soldo de 112\$ mensais, sendo 16\$80 pelo Ministério das Finanças e 95\$20 pelo Ministério da Guerra, o coronel de infantaria, Boaventura de Noronha.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911 :

Classe de comportamento exemplar

General, João Martins de Carvalho — medalha de ouro.

Regimento de cavalaria n.º 2

Major, João Rodrigues Ascensão — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 9

Capitão, António de Freitas Tôrres — medalha de prata.

Tenente, Francisco Pessoa de Amorim — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente, Júlio Pinto Vieira — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, António Xavier de Moura — medalha de prata.

6.º grupo de metralhadoras

Tenente, Artur Pinheiro Coelho — medalha de prata.

Secretariado militar

Tenente, António Augusto Batalha — medalha de prata.

Tenente, Francisco Nicolau de Oliveira — medalha de prata.

Tenente, Artur do Nascimento Nunes — medalha de prata.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 7, de 13 de Abril de 1914, foi condecorado com a medalha de cobre da classe de assiduidade de serviço no ultramar, o segundo cabo n.ºs 4/1:398 do corpo de polícia de Loanda, António Júlio Parola, actualmente soldado de 1.ª classe, n.º 91 do esquadrão e 1:663 de matrícula, do batalhão n.º 5 da guarda nacional republicana.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a oficiais milicianos, nos termos do artigo 9.º do decreto n.º 2:367 de 4 de Maio do corrente ano, as praças abaixo designadas:

Regimento de sapadores mineiros

Soldado n.º 147 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Francisco José Pedroso.

Primeiro cabo n.º 332 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Henrique Ventura Forbes de Beça.

Soldado n.º 329 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Júlio de Carvalho Miranda.

Soldado n.º 181 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Henrique Figueiredo O'Donnell.

Soldado n.º 487 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, Viriato Florêncio Canas.

Primeiro cabo n.º 210 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, António Pires de Carvalho Júnior.

Primeiro sargento cadete n.º 74 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, Luís Daniel Trancoso Leote do Rêgo.

Soldado n.º 136 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5, José de Jesus Pires.

Soldado n.º 929 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, José Tavares Aragão.

Soldado n.º 873 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Francisco Lemos Macedo Santos.

Primeiro sargento cadete n.º 98 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, Anselmo Ferreira Pinto Bastos.

Soldado n.º 358 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, Augusto João Seguro Ferreira.

Contam todos a antiguidade desde 12 do corrente mês.

Batalhão de pontoneiros

Soldado n.º 9 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 9, Artur de Azevedo Meireles Júnior.

Soldado n.º 75 da 2.ª bateria do regimento de artilharia n.º 1, Armando José Estêvão da Silva.

Segundo sargento n.º 101 da companhia de projectores do regimento de sapadores mineiros, António Branco Cabral.

Contam todos a antiguidade desde 12 do corrente mês.

1.º batalhão de artilharia de costa

Soldado n.º 108 da 3.ª companhia do mesmo batalhão, Ernesto Florêncio da Cunha.

Primeiro sargento cadete n.º 377 da 7.ª companhia do 2.º batalhão de artilharia de costa, Diogo Neff Sobral.

Soldado n.º 365 da 7.ª companhia do 2.º batalhão de artilharia de costa, Pedro Augusto Pinto da Fonseca Neves.

Primeiro cabo miliciano n.º 364 da 7.ª companhia do 2.º batalhão de artilharia de costa, Fernando Carneiro Mendes.

Soldado cadete n.º 374 da 7.ª companhia do 2.º batalhão de artilharia de costa, Delfim de Sousa Pinto Machado Coutinho.

Soldado cadete n.º 375 da 7.ª companhia do 2.º batalhão de artilharia de costa, Manuel Domingos dos Santos.

Primeiro cabo miliciano n.º 361 da 7.ª companhia do 2.º batalhão de artilharia de costa, Artur de Almeida Carvalho Júnior.

Soldado n.º 380 da 7.ª companhia do 2.º batalhão de artilharia de costa, Amadeu Pereira Rodrigues.

Primeiro cabo n.º 68 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 14, Paulo José de Cantos.

Contam todos a antiguidade desde 2 do corrente mês.

2.º batalhão de artilharia de costa

Soldado cadete n.º 366 da 7.ª companhia do mesmo batalhão, Manuel Joaquim de Melo Machado Campelo.

Soldado n.º 379 da 7.ª companhia do mesmo batalhão, António Lopes Pinto Coelho.

Primeiro sargento cadete n.º 372 da 7.ª companhia do mesmo batalhão, António Bernardo Ferreira.

Primeiro sargento cadete n.º 373 da 7.ª companhia do mesmo batalhão, Luís Mimoso Brandão de Melo.

Primeiro sargento cadete n.º 371 da 7.ª companhia do mesmo batalhão, Rodrigo Sarmento de Beires.

Soldado n.º 376 da 7.ª companhia do mesmo batalhão, Mário José Filgueiras.

Soldado n.º 359 da 7.ª companhia do mesmo batalhão, Manuel de Moraes Serrão.

Primeiro sargento cadete n.º 357 da 7.ª companhia do mesmo batalhão, Diogo Pacheco de Amorim.

Soldado cadete n.º 363 da 7.ª companhia do mesmo batalhão, Francisco Augusto Martins Vicente Júnior.

Primeiro cabo cadete n.º 358 da 7.ª companhia do mesmo batalhão, João Pereira da Silva Dias.

Primeiro sargento cadete n.º 489 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, Jaime Maximiano Gouveia Xavier de Brito.

Segundo sargento miliciano n.º 365 da 7.ª companhia do 2.º batalhão de artilharia de costa, Eduardo Pio Soares Leite.

Primeiro cabo n.º 362 da 7.ª companhia do mesmo batalhão, José da Rocha Ferreira.

Primeiro cabo miliciano n.º 304 da 1.ª companhia do

regimento de infantaria n.º 8, Armando Chaves de Oliveira.

Contam todos a antiguidade desde 2 do corrente mês.

Batalhão de artilharia de guarnição

Segundo sargento n.º 397 da 2.ª companhia do mesmo batalhão, José Pimentel Rolim Júnior.

Segundo sargento miliciano n.º 163 da 1.ª companhia do mesmo batalhão, Francisco Joaquim Magalhães e Almeida.

Segundo sargento miliciano n.º 246 da 1.ª companhia do mesmo batalhão, Alfredo Cordeiro Feio Mendes Pereira.

Segundo sargento miliciano n.º 196 da 2.ª companhia do mesmo batalhão, Jaime Henrique Duarte Casquilho.

Primeiro cabo servente n.º 401 da 2.ª companhia do mesmo batalhão, Jacinto Novais Câmara Pestana.

Soldado servente n.º 424 da 1.ª companhia do mesmo batalhão, Pedro Marques da Silva.

Soldado servente n.º 430 da 1.ª companhia do mesmo batalhão, Boaventura de Almeida Belo.

Soldado servente n.º 431 da 1.ª companhia do mesmo batalhão, Luís Ferreira Pinto Basto.

Soldado servente n.º 398 da 2.ª companhia do mesmo batalhão, Manuel Augusto José de Melo.

Soldado servente n.º 399 da 2.ª companhia do mesmo batalhão, Luís Mousinho de Albuquerque Mascarenhas Gaivão.

Contam todos a antiguidade desde 2 do corrente mês.

Grupo de companhias de artilharia de guarnição

Soldado servente n.º 402 da 2.ª companhia do batalhão de artilharia de guarnição, José de Almeida Belo.

Soldado servente n.º 404 da 2.ª companhia do batalhão de artilharia de guarnição, João Henriques Camacho.

Contam todos a antiguidade desde 2 do corrente mês.

Bateria de artilharia de posição

Segundo cabo servente n.º 432 da 1.ª companhia do batalhão de artilharia de guarnição, António Feliciano Branco Teixeira.

Conta a antiguidade desde 2 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 1

Soldado n.º 448 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Rui Pestana Saragoça.

Primeiro cabo miliciano n.º 275 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, António Luís Santos Nunes.

Soldado n.º 41 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, João Baptista de Araújo.

Segundo sargento miliciano n.º 415 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, Artur Alves da Silva.

Soldado n.º 1:088 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Manuel de Lacerda de Almeida.

Soldado n.º 521 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, António Maria Freire da Costa.

Soldado n.º 817 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Manuel Assunção Barreiros.

Soldado n.º 957 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Manuel António de Oliveira Miranda.

Segundo sargento n.º 714/2.ª do 1.º grupo de baterias de reserva, José Eduardo Gonçalves.

Contam todos a antiguidade desde 12 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 2

Segundo sargento miliciano n.º 174 da 8.ª bateria do regimento de artilharia n.º 1, Adolfo Burnay Mendes Lial, contando a antiguidade desde 12 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 3

Soldado n.º 113 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, José da Silva Dias.

Primeiro cabo miliciano n.º 344 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 11, José Sebastião de Tórres Vaz Freire.

Primeiro sargento n.º 470 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, Luís Ribeiro Cruz Aguiar.

Soldado condutor n.º 131 da 1.ª bateria do regimento de artilharia n.º 1, Henrique Teles Ferreira de Passos.

Segundo sargento miliciano n.º 545 da 2.ª bateria do regimento de artilharia n.º 8, Jaime de Figueiredo.

Contam todos a antiguidade desde 12 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 4

Soldado n.º 458 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, António Manuel Baptista.

Soldado n.º 239 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 11, Leovegildo Queimado Franco de Sousa.

Segundo cabo n.º 56 da 3.ª bateria do regimento de artilharia n.º 1, José da Cruz Mota Júnior.

Segundo sargento miliciano n.º 500 da 1.ª bateria do regimento de artilharia n.º 2, Urbano da Rocha Dantas.

Segundo sargento miliciano n.º 19 da 3.ª bateria do regimento de artilharia n.º 7, António Correia.

Soldado n.º 613 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Pedro Avelino Jóice.

Contam todos a antiguidade desde 12 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 5

Primeiro cabo condutor cadete n.º 10 da 2.ª bateria do 8.º grupo de bateria de reserva, José Lopes dos Santos, contando a antiguidade desde 12 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 6

Segundo sargento n.º 273 da 5.ª bateria do regimento de artilharia n.º 1, Gustavo da Câmara Alves Cabral, contando a antiguidade desde 12 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 7

Segundo sargento miliciano n.º 136 da 3.ª bateria do regimento de artilharia n.º 5, José da Costa Vilaça.

Segundo sargento miliciano n.º 169 da 3.ª bateria do regimento de artilharia n.º 5, João Malheiro Pita de Távora.

Contam a antiguidade desde 12 do corrente mês.

Bateria n.º 2, de artilharia de montanha

Soldado servente n.º 310 da 3.ª bateria do regimento de artilharia n.º 2, António da Silveira Vicente, contando a antiguidade desde 12 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 2

Segundo sargento miliciano n.º 104 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Romeu Ajax Duro.

Soldado n.º 1:257 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Emílio Augusto de Carvalho.

Contam a antiguidade desde 12 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 4

Primeiro sargento cadete n.º 312 do 4.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 1, Mário Vitorino Mendes, contando a antiguidade desde 12 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 5

Segundo sargento n.º 490 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Jorge Alberto da Silva Carvalho.

Segundo sargento miliciano n.º 256 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Jacinto José de Moura.

Contam a antiguidade desde 12 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 9

Segundo sargento miliciano n.º 800 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Ramiro Jaime Pereira Nunes, contando a antiguidade desde 12 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 1

Segundo cabo n.º 432 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, José Gonçalves.

Soldado n.º 403 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, João Alberto Soares Pinto da Cruz.

Soldado n.º 412 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Alberto Joaquim Caprelas.

Segundo sargento miliciano n.º 212 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, João Boavida.

Segundo sargento miliciano n.º 322 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Vítor Carlos Braga.

Soldado n.º 332 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Henrique Guilherme Antunes Baptista.

Soldado n.º 347 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5, José Augusto do Carmo.

Soldado n.º 366 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5, Pascoal Alves Pires dos Santos.

Contam todos a antiguidade desde 12 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 2

Segundo sargento n.º 320 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Armando de Melo Mourão Garcez Palha.

Segundo sargento cadete n.º 359 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Jorge de Vasconcelos Ávila.

Primeiro cabo miliciano n.º 83 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, António Emilio da Cunha Santos.

Primeiro cabo miliciano n.º 382 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, José Silvestre Rodrigues.

Soldado cadete n.º 99 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Mário Noronha de Oliveira.

Soldado n.º 465 da 10.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 1, Herculano Manso Perestrelo.

Soldado cadete n.º 2:130 do distrito de recrutamento n.º 8, Herculano Teixeira Xavier de Sousa Guimarães.

Contam todos a antiguidade desde 12 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 4

Primeiro cabo n.º 312 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 33, Raúl Calazans Duarte.

Primeiro cabo n.º 283 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 33, David Rodrigues Neto.

Segundo sargento n.º 502 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 15, Mário Lopo do Carmo.

Segundo sargento n.º 371 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 15, José Joaquim Clemente Rodrigues.

Contam todos a antiguidade desde 12 do corrente mês.

Segundo sargento miliciano n.º 291 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 3, José Gonçalves Corucho.

Soldado n.º 342 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 3, Adriano da Encarnação.

Primeiro cabo miliciano n.º 246 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 3, Anacleto Inácio de Campos.

Soldado n.º 484 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6, Joaquim Francisco Alves.

Primeiro cabo n.º 51 da 2.ª companhia de infantaria n.º 6, Humberto de Carvalho Vasques.

Primeiro cabo n.º 67 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6, Alfredo Temudo Côrte Rial.

Segundo sargento miliciano n.º 310 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6, José Carlos.

Segundo sargento miliciano n.º 133 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6, Bernardo Luis José Henriques Coutinho.

Contam todos a antiguidade desde 22 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 5

Soldado n.º 227 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Vergílio Horácio Antunes.

Soldado n.º 360 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, João Manuel Martins Correia.

Primeiro cabo miliciano n.º 363 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Júlio Nunes Pereira de Oliveira.

Primeiro cabo miliciano n.º 438 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Manuel Silvério Gomes.

Soldado n.º 430 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, Alfredo da Fonseca Dória Nóbrega.

Primeiro cabo miliciano n.º 312 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, Ramiro de Almeida Sande.

Soldado n.º 520 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, Mário Melo Oliveira Costa.

Contam todos a antiguidade desde 12 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 6

Segundo sargento n.º 193 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 31, Eduardo Pinto Veiga, contando a antiguidade desde 5 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 10

Primeiro cabo n.º 94 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 30, Manuel João de Deus Martins Manso.

Conta a antiguidade desde 22 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 11

Segundo sargento miliciano n.º 287 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 15, Gustavo Adolfo Gouveia.

Primeiro cabo n.º 459 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, José António da Silva.

Segundo sargento n.º 342 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 17, João Basílio Grave da Costa Rosa.

Segundo sargento n.º 15 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 17, Francisco José de Castro e Sousa Cunha.

Segundo sargento n.º 317 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 17, Manuel Rodrigues Dias Júnior.

Segundo sargento miliciano n.º 364 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 17, Francisco Caracol Soares Vitor.

Contam todos a antiguidade desde 12 do corrente mês.

Primeiro cabo n.º 111 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6, Joaquim Alves Pinto Coelho.

Soldado n.º 245 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6, Rosendo de Abreu Barbosa Bacelar e Meireles.

Primeiro cabo n.º 352 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6, Eugénio Sanches Barjona de Freitas.

Primeiro cabo n.º 245 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6, Hermano dos Santos Cruz Antunes.

Segundo sargento miliciano n.º 209 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 8, Manuel Joaquim de Oliveira.

Contam todos a antiguidade desde 22 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 13

Segundo sargento miliciano n.º 302 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 19, Domingos Santos Moura.

Primeiro cabo miliciano n.º 317 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 19, Laurentino Pereira.

Primeiro cabo n.º 306 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 19, José Francisco.

Primeiro cabo n.º 157 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 31, João Garrido da Silva.

Primeiro cabo n.º 223 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 31, Francisco Alves.

Primeiro cabo n.º 90 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 29, António Joaquim Gomes de Castro.

Contam todos a antiguidade desde 22 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 16

Primeiro cabo n.º 317 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Horácio Lopes Gonçalves.

Soldado n.º 314 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Paulo Cunha Bandeira Coelho.

Primeiro cabo miliciano n.º 301 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, António Bandeira Peixoto.

Primeiro cabo n.º 443 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5, Joaquim Felizardo Taborda Velez Caroco.

Primeiro cabo n.º 47 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5, Carlos Almeida Beltrão Seabra.

Regimento de infantaria n.º 17

Segundo sargento miliciano n.º 204 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 11, Joaquim José da Silva Neves.

Soldado n.º 45 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 21, Francisco Miguel Henrique da Silva.

Segundo sargento miliciano n.º 191 da 12.ª companhia

do regimento de infantaria n.º 21, Francisco Augusto Gouveia.

Segundo sargento miliciano n.º 341 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 21, Joaquim Boavida Salvador.

Primeiro cabo miliciano n.º 485 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 22, Basílio Esteves.

Segundo sargento n.º 490 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 21, Luís Guerreiro Padilha de Castro.

Contam todos a antiguidade desde 12 do corrente mês.

Segundo sargento miliciano n.º 369 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 8, Calisto Joaquim Pereira Costa Guimarães.

Soldado n.º 181 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 8, António de Macedo Martins de Lima.

Primeiro cabo n.º 327 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 8, António Maria de Sousa Pinto.

Soldado n.º 281 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 8, Joaquim Pereira.

Segundo sargento miliciano n.º 279 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 8, Manuel Moreira Rodrigues de Carvalho.

Contam todos a antiguidade desde 22 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 19

Primeiro cabo n.º 25 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 13, Domingos Vaz Júnior.

Sargento ajudante n.º 365 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 13, Luís de Lima Castela.

Primeiro cabo n.º 384, da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, João Baptista Correia de Araújo.

Primeiro cabo n.º 293 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Norberto Albano Murias.

Soldado n.º 258 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, António Souto.

Soldado n.º 442 da 6.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 18, Claudino Augusto Chaves Oliveira Pereira.

Segundo sargento n.º 427 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Fernando Eugénio da Costa Vieira.

Segundo sargento miliciano n.º 128 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 29, Álvaro José da Costa.

Segundo sargento miliciano n.º 13 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 29, Vidal Brito Gachineiro.

Segundo sargento miliciano n.º 195 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 31, João Luís Arriscado Nunes.

Primeiro cabo n.º 219 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 31, Joaquim da Silva Matos.

Contam todos a antiguidade desde 22 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 31

Segundo sargento cadete n.º 300 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6, Artur Elisio da Silva Salgado, contando a antiguidade desde 16 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 33

Primeiro cabo miliciano n.º 333 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 4, António Luís Trigoso.

Segundo sargento miliciano n.º 306 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 4, Raúl Cuman de Bivar Weinholtz.

Segundo sargento miliciano n.º 303 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 4, Eduardo da Fonseca Guerreiro.

Primeiro cabo miliciano n.º 240 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 4, José Augusto Baptista Pires.

Segundo sargento miliciano n.º 188 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 4, Joaquim de Brito das Vinhas Júnior.

Segundo sargento miliciano n.º 362 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 4, Vitorino Rodrigues Corvo.

Segundo sargento miliciano n.º 418 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 4, Francisco Maria de Araújo Ribeiro.

Segundo sargento miliciano n.º 306 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 4, António dos Santos Pires.

Segundo sargento miliciano n.º 69 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 4, Filipe Alistão Teles Moniz Corte Rial.

Contam todos a antiguidade desde 12 corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 34

Segundo sargento miliciano n.º 24 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 12, Abel Henrique de Matos, contando a antiguidade desde 16 do corrente mês.

Soldado n.º 31 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 12, António Balha e Melo, contando a antiguidade desde 22 do corrente mês.

1.º grupo de metralhadoras

Segundo sargento miliciano n.º 369 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, Mário Dias Trigo.

Primeiro cabo miliciano n.º 444 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, Alfredo Tórres Baptista.

Primeiro cabo miliciano n.º 367 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, Luciano Augusto Vaz Pereira.

Soldado n.º 171 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5, José António Caldas Barreiro.

Contam todos a antiguidade desde 12 do corrente mês.

Escola de Guerra

Segundo sargento miliciano n.º 69 da 1.ª bateria do regimento de artilharia n.º 7, Carlos Baptista.

Soldado n.º 394 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5, Mário Ferreira Cabral.

Soldado n.º 320 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Jaime Alberto Valadas Lopes Fernandes.

Primeiro cabo miliciano n.º 431 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, José Afonso Lucas.

Soldado n.º 387 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, Amílcar do Amaral e Albuquerque.

Contam todos a antiguidade desde 12 do corrente mês.

Soldado n.º 113 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5, Júlio César de Carvalho.

Primeiro sargento cadete n.º 350 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5, João Carrington Simões da Costa.

Soldado n.º 578 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5, Pedro Alves Castanheira Viana.

Primeiro sargento cadete n.º 248 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 33, Pedro António Cervantes.

Contam todos a antiguidade desde 12 do corrente mês.

17.º—Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Companhia de telegrafistas de praça

Segundo sargento n.º 28, Alfredo Neves do Ó Seabra—medalha de prata.

Companhia de sapadores de caminhos de ferro

Primeiro sargento n.º 1, Alberto do Nascimento—medalha de prata.

Segundo sargento n.º 65, Vítor Hugo Pereira da Silva—medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 3

Segundo sargento n.º 42 da 6.ª bateria, Levi Augusto de Vasconcelos—medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 5

Clarim n.º 317 da 4.ª bateria, Filinto Alberto—medalha de cobre.

Primeiro cabo ferrador n.º 321 da 4.ª bateria, José Joaquim Alves—medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 6

Segundo cabo condutor n.º 347 da 2.ª bateria, Crisóstomo Teixeira—medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 7

Primeiro sargento n.º 447 da 4.ª bateria, Fernando Estêvão Duque Adão—medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 8

Segundo sargento n.º 396 do 1.º esquadrão, José Rodrigues de Sousa—medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 11

Primeiro cabo ferrador n.º 347 do 3.º esquadrão, Albino António Falcão—medalha de cobre.

7.º esquadrão de reserva

Segundo sargento n.º 13, Pedro de Bragança—medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 1

Soldado n.º 37 da 10.ª companhia, Joaquim António—medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 6

Segundo sargento n.º 260 da 2.ª companhia, António Pinto da Costa Assis—medalha de prata.

Corneteiro n.º 340 da 5.ª companhia, João Filipe—medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 8

Mestre de corneteiros n.º 7 da 1.ª companhia, José de Sousa—medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 13

Primeiro sargento n.º 167 da 12.ª companhia, António Lourenço Guedes—medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 17

Segundo sargento n.º 332 da 9.ª companhia, Américo Crespo Teixeira—medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 20

Segundo sargento n.º 395 da 1.ª companhia, Herculano Pereira Guerreiro—medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 2 da 9.ª companhia, Manuel Gonçalves de Oliveira—medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 22

Segundo sargento n.º 333 da 12.ª companhia, Mariano Leonardo Rana—medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 214 da 12.ª companhia, Alfredo Nunes—medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 29

Primeiro cabo n.º 308 da 5.ª companhia, João Manuel—medalha de cobre.

Regimento de infantaria de reserva n.º 6

Segundo sargento n.º 2 da 1.ª companhia, Artur Martins Parada — medalha de prata.

Regimento de infantaria de reserva n.º 29

Sargento ajudante n.º 24 do quadro permanente, Américo Jacob dos Anjos Pires — medalha de prata.

3.º grupo de metralhadoras

Soldado n.ºs 105 da 2.ª bateria, Manuel — medalha de cobre.

6.º grupo de metralhadoras

Segundo sargento n.º 145 da 2.ª bateria, Vergílio Camiller Dias — medalha de cobre.

2.º grupo de companhias de administração militar

Primeiro sargento n.º 434 da 5.ª companhia de equipagens, Aníbal Alexandre de Aguiar — medalha de prata.

Guarda fiscal**Circunscrição do sul**

Segundo cabo n.ºs 133/7:124 da 2.ª companhia, Artur de Jesus — medalha de prata.

Soldado n.ºs 17/7:269 da 7.ª companhia, Hilário — medalha de prata.

Circunscrição do norte

Soldado n.ºs 188/3:385 da 2.ª companhia, Manuel de Jesus — medalha de prata.

Soldado n.ºs 382/2:890-B da 6.ª companhia, António de Jesus — medalha de prata.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Em harmonia com o determinado na circular da 4.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral, n.º 40, de 31 de Agosto do ano findo, se publica o resultado final do Campeonato Militar de Esgrima.

Prova colectiva de oficiais

Grupo vencedor o da Escola de Guerra, composto pelos tenentes de infantaria, Luis Alberto de Oliveira, Óscar da Silva Mota e Agnelo João Taveira Moreira. Prémios : posse

definitiva do prémio de honra do Ministério da Guerra e prémio de 150\$.

Prova colectiva de sargentos

Grupo vencedor o do regimento de infantaria n.º 16, composto pelos primeiros sargentos, Luís Augusto dos Santos, Luciano Augusto e Francisco Fernandes. Prémios: objecto de arte da Fraternidade Militar e prémio de 90\$.

Provas individuais de oficiais

Espada

1.º Capitão de infantaria em serviço na guarda fiscal, José Firmino da Veiga Ventura. Prémio de honra do Conde de Fontalva, 1.º ano, 1.º prémio de 40\$.

2.º Alferes do batalhão de telegrafistas de campanha, António Castro Mascarenhas de Meneses. 2.º prémio de 30\$.

3.º Alferes médico miliciano, Carlos Sobreiro Granha. Prémio de 10\$ do Ministério das Finanças.

4.º Capitão do estado maior de infantaria, António Augusto Vitor Sabo. Relógio-pulseira, prémio da firma Mahony & Amaral.

Sabre

1.º Tenente de infantaria em serviço na Escola de Guerra, Oscar da Silva Mota. 1.º prémio de 40\$.

2.º Alferes do batalhão de telegrafistas de campanha, António Castro Mascarenhas de Meneses. 2.º prémio de 30\$.

3.º (*ex-aequo*). Capitão do estado maior de infantaria, António Augusto Vitor Sabo; tenente do 3.º grupo de metralhadoras, José Joaquim Ramires; tenentes de infantaria, em serviço na Escola de Guerra, Agnelo João Taveira Moreira e António de Magalhães Queiroz. Prémios: relógio de ouro da inspecção de infantaria da 1.ª Divisão do exército; um estôjo de viagem da Fábrica Promitente e medalha com estôjo da Sociedade de Geografia.

Prova individual de sargentos

Sabre

1.º Primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 16, Francisco Fernandes. 1.º prémio de 30\$.

2.º Primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 16, Luís Augusto dos Santos. 2.º prémio de 20\$.

3.º Primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 16, Luciano Augusto. 3.º prémio de 10\$.

4.º Primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 16, Delfim Pais Lopes. Seguro de vida inteira de 100\$, prémio da Companhia de Seguros A Mundial.

5.º Segundo sargento miliciano do regimento de infantaria n.º 2, Marcelino Augusto de Nogueira Maia. Objecto de arte dos Grandes Armazéns do Chiado.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Relação dos alunos da Escola de Guerra premlados no ano lectivo
de 1915-1916

Engenharia militar

Pedro Caetano Maria de Portugal Colaço, primeiro sargento cadete — prémio pecuniário de 60\$.

Vergílio César Antunes de Lemos, primeiro sargento cadete — 1.º prémio honorífico.

António Maria Neves de Carvalho, primeiro sargento cadete — 2.º prémio honorífico.

Carlos Venceslau Frazão Sardinha, primeiro sargento cadete — 3.º prémio honorífico.

Mário da Costa França, primeiro sargento cadete — 4.º prémio honorífico.

Eugénio Sanches da Gama, primeiro sargento cadete — 5.º prémio honorífico.

Artilharia a pé e engenharia militar, 1.º ano

Vitor Hugo Duarte de Lemos, segundo sargento cadete — prémio pecuniário de 60\$.

Alexandre Gomes Correia Lial, segundo sargento — 1.º prémio honorífico.

Herculano Amorim Ferreira, segundo sargento cadete — 2.º prémio honorífico.

Artilharia de campanha, cavalaria e infantaria, 1.º ano

Antão de Almeida Garrett, segundo sargento cadete — prémio pecuniário de 60\$.

Fernando Pimenta de Castro Vilas Boas Castelo Branco — primeiro sargento cadete — prémio honorífico.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

XVII — Concurso Nacional de Tiro

(Extracto do regulamento
aprovado por portaria de 10 de Agosto de 1916)

CAPÍTULO II

Disposições relativas às delegações das unidades e estabelecimentos
do Exército de Terra e Mar

Delegações militares

125 — Toda a unidade *independente*¹: regimento, batalhão, grupo, companhia, bateria, Escolas de Tiro, de Equitação, e de Aplicação, Escola de Guerra, Escola Naval, Colégio Militar, Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, batalhões da guarda republicana, circunscrições da guarda fiscal, corpo de marinheiros, navios armados, nomeará uma delegação para a representar no Concurso.

126 — *Cada delegação militar será constituída por quatro dos melhores atiradores da unidade, os quais serão eleitos entre os atiradores especiais e de 1.ª classe.*

No caso de também serem eleitos oficiais² ou sargentos, cada delegação poderá ter um oficial e um sargento, mas só um de cada classe.

N. B. — *Os batalhões, grupos, esquadrões, baterias ou companhias destacadas ou isoladas não nomearão delegação.*

127 — As delegações militares do Exército de Terra e Mar apresentar-se hão na carreira de tiro de Pedrouços no dia 18 de Setembro e regressarão às suas unidades depois de terminar o Concurso.

128 — As delegações militares deverão utilizar as armas que lhes estiverem distribuídas, ou estejam em uso nos estabelecimentos ou unidades de que são delegadas; quando porém não possa cumprir-se esta disposição, ser-lhes há fornecido na carreira armamento do modelo igual ao que estiver distribuído às suas unidades ou estabelecimentos.

129 — As delegações militares da armada e da Escola

¹ Excepto as aquarteladas nas ilhas adjacentes.

² Os oficiais não poderão fazer-se acompanhar dos impedidos.

Naval deverão comparecer com a carabina 6^{mm},5 do modelo nelas usadas.

130 — *As delegações apresentar-se hão com guia colectiva.*

131 — *Todas as delegações de fora de Lisboa, antes de comparecerem na Carreira de Tiro de Pedrouços, irão apresentar-se no Comando da 1.^a Divisão do Exército, ficando adidas aos corpos que por êle lhes fôrem indicados, de preferência aos aquartelados em Belém, comparecendo na Carreira diáriamente.*

132 — *As delegações, ao chegarem a Lisboa, entregam na Carreira de Tiro o seu armamento, mediante uma guia, recebendo o só no dia da retirada para os quartéis das suas unidades, e o seu equipamento ficará no corpo em que forem aquarteladas.*

133 — *Para as delegações militares é obrigatória a inscrição nas categorias III, IV e V.*

134 — *Os conselhos administrativos das unidades, ou estabelecimentos a que as delegações pertençam, habilitarão os comandantes dos grupos delegados com a importância necessária para satisfazerem as despesas da inscrição unicamente nas categorias III, IV e V por conta do fundo para inscrição (Ver n.ºs 35 e 44).*

Categoria III

Campeonato colectivo

200 e 300^m

Delegações das unidades e estabelecimentos do Exército de Terra e Mar e das Sociedades de Tiro

Admissão — Escola de Guerra — Escola Naval — Colégio Militar — Instituto Profissional dos Pupilos do Exército — Unidades independentes de tropa do Exército de Terra e Mar e estabelecimentos militares para os quais o tiro seja obrigatório — Guarda nacional republicana — Guarda fiscal — Corpo de marinheiros — Navios armados — Corpo de Policia Civica — Sociedades de Tiro — Sociedades de Instrução Militar Preparatória, sendo cada delegação constituída, em regra, por quatro dos seus melhores atiradores.

As delegações deverão receber guias por forma a poderem apresentar-se na Carreira de Tiro, em Pedrouços, no dia 18 de Setembro.

1.º

Tiro individual

200^m

Série — 10 tiros em duas séries de 5.

Posição — *À vontade*.

Arma — A distribuída às unidades de que são delegados. As delegações das Escolas de Guerra e Naval, Colégio Militar, Instituto Profissional dos Pupilos do Exército e guarda fiscal poderão escolher entre as armas de guerra em uso: carabina 6^{mm},5 ^m/906, ou espingarda 6^{mm},5 ^m/904.

Munições — Gratuitas.

Alvo — Idêntico ao da categoria II.

Marcação — Idêntica à da categoria I.

2.º

Tiro colectivo

300^m

Série — 10 tiros em duas séries de 5.

Posição — *De pé*.

Arma — A indicada no n.º 1.º

Munições — Gratuitas.

Alvo — 4 figuras de pé, assentes num alvo de 2^m × 1^m,8, dividido em faixas horizontais, a que corresponderão os valores 4, 3, 2 e 1.

Marcação — No fim de toda a série.

Classificação — Pelo maior número de pontos obtidos pelos 4 membros de cada delegação, tanto no tiro individual como no colectivo.

Na classificação deve ter-se em vista as proporções estabelecidas no regulamento de tiro para a justeza das espingardas ou carabinas. A carabina de 6^{mm},5, em uso na marinha, é considerada espingarda ^m/904.

Desempates:

- 1.º Pelo maior número de balas acertadas, tanto no tiro individual como no colectivo;
- 2.º Pelo maior número de balas nas zonas 10, 9, 8, 7, no tiro individual.

Prêmios — Dois *Prêmios de Honra*, sendo um dêles destinado às delegações militares do Exército de Terra e Mar e o outro às das sociedades de tiro.

Notas :

- 1.^a Nesta categoria são disputados dois *Prêmios de Honra*, que ficarão pertencendo perpétua-mente às unidades, estabelecimentos ou socieda-des de tiro, a que sejam conferidos por *três* vezes.
- 2.^a Nenhum atirador poderá fazer fogo em mais de uma delegação, sob pena de exclusão das de-legações de que faça parte.
- 3.^a Salvo o caso do n.º 91 e com excepção das delegações militares, todos os outros atiradores só podem fazer uso das armas fornecidas na Carreira.

O tiro colectivo será feito segundo as prescrições que o título II do regulamento para a instrução táctica de infantaria estabelece para os fogos em ordem unida, n.ºs 253 a 256 (*fogo em rajadas*).

Categoria IV

Concurso de Honra do Ministro da Guerra

Tiro individual

200^m

1.º

Série fixa

Admissão — Todos os militares em serviço activo (pre-sentes e licenciados) e da reserva que se apre-sentarem fardados (uniforme de campanha).
Obrigatória para todos os membros das delega-ções militares.

Série — 10 tiros, em duas séries de 5.

Posição — *À vontade*.

Arma — *À escolha* entre as armas de guerra.

Munições — Gratuitas.

Alvo — Figura-tronco.

Marcação — Tiro a tiro.

Classificação — Pelo maior número de balas acertadas.

Desempates :

1.º Pelo maior número de pontos;

2.º Pelo maior número de balas nas zonas 3, 2

e 1.

2.º

Tiro de velocidade

Admissão—Todos os concorrentes à série fixa, tendo obtido 10 pontos.

Série ¹—*a) Prova eliminatória*: ilimitada, em um minuto.

b) Prova definitiva: ilimitada, em dois minutos.

Posição—*À vontade*.

Arma—A indicada para a série fixa.

Munições—*Gratuitas*.

Alvo—*Figura-tronco*.

Marcação—*Depois de executadas as séries*.

Classificação—*Pelo maior número de balas acertadas, tanto na série fixa como no tiro de velocidade*.

Desempates:

1.º *Pela maior soma de pontos*;

2.º *Pelo maior número de pontos nas zonas 3, 2 e 1*.

A prova definitiva será prestada pelos trinta primeiros atiradores classificados na prova eliminatória, convidando-se o Ex.^{mo} Ministro da Guerra a honrá-la com a sua presença.

Prêmios—*Três Prêmios de Honra*, sendo um para oficiais e dois para praças de pré, e *menção honrosa* a todos os concorrentes à *prova definitiva*.

Notas:

1.ª O uniforme de campanha é obrigatório para todos os membros das delegações militares.

2.ª No tiro de velocidade, os concorrentes poderão fazer uso de mais de uma espingarda, contanto que à voz de *fogo* só tenham uma carregada.

3.º

Mestre-atirador ²

Tiro de velocidade e precisão

Admissão—Todos os militares em serviço activo (presentes e licenciados) da reserva e territoriais, que se apresentem fardados (uniforme de campanha).

¹ Cada série começa e finda ao toque de corneta.

² Todos os atiradores que desejem concorrer devem fazer a sua declaração até o dia 25.

Série — *Carta* de 60 tiros, renovável uma só vez, feita em séries de 5 tiros por minuto.

Posição — *À vontade*.

Arma — *À escolha* entre as armas de guerra.

Munições — Pagas, sendo no entanto fornecidas gratuitamente a todos os concorrentes que a Comissão Executiva julgue com excepcionais aptidões, devendo neste caso cessar a execução da *Carta* logo que seja manifesta a impossibilidade de satisfazer as suas exigências, e não podendo renovar-la. Os concorrentes poderão, contudo, continuar executando a *Carta* nas condições gerais, mas pagando as munições.

Alvo — Figura-tronco, visível num minuto.

Marcação — No fim de cada série de 5 tiros.

Prêmios — Serão conferidas *insígnias*, juntamente com o diploma de Mestre-atirador a todo o concorrente que acerte 54 balas no alvo.

Os concorrentes que acertem 47 balas terão o diploma de Primeiro atirador, os que acertem 42 terão o diploma de Bom atirador.

Os mancebos nascidos depois de 1896 terão uma tolerância de 4 balas, para bons atiradores.

Notas:

A *Carta* deve ser executada *seguidamente*, e, terminada ela, deve ser imediatamente destacada da Caderneta de tiro e entregue ao oficial de dia à carreira; este oficial inscreve a hora do começo e da terminação e verifica se sobre a parte a destacar está o nome do atirador. Este faz a sua assinatura.

As *Cartas* que não tenham sido submetidas a estas formalidades, ou não tenham sido entregues ao oficial de dia à Carreira, seguidamente a terem sido terminadas, são consideradas nulas.

Se os concorrentes não dispararem os cinco tiros no tempo prescrito, serão marcados zeros correspondentes aos tiros não feitos; e sendo as munições pagas não serão reembolsadas as importâncias respectivas.

As *Cartas* que não puderem terminar no mesmo dia em que se começaram terão sequência no imediato, logo a seguir à abertura da primeira sessão diária.

4.º

Campeonato do Exército de Terra e Mar

300^m

Admissão — Exclusiva para os **Mestres-atiradores** da categoria IV que a Comissão Executiva julgue em condições.

Série — 30 tiros, seguidos.

Posição — 10 tiros de pé, 10 de joelhos e 10 deitado (a ordem é arbitrária).

Arma — Indicada no n.º 1.º

Munições — Gratuitas.

Alvo — Indicado no n.º 1.º

Marcação — No fim de toda a série.

Classificação — Pelo maior número de balas acertadas.

Desempates:

Pelo maior número de balas acertadas nas zonas 3, 2 e 1.

Prémios — *Prémio de Honra* com o título de **Campeão do Exército de Terra e Mar**, ao primeiro classificado.

Categoria V**General Gomes Freire**300^m

Admissão — Livre a todos os portugueses.

Os atiradores concorrentes a esta categoria serão distribuídos por 3 grupos, a saber:

Grupo A — Compreendendo todos os atiradores que, no Concurso Nacional de 1912, obtiveram o mínimo de 185 pontos no concurso n.º 5, e todos os que em concursos posteriores foram premiados com objectos de arte no grupo B.

Grupo B — Compreendendo todos os atiradores que no Concurso Nacional de 1912 obtiveram o mínimo de 170 pontos no concurso n.º 5, e todos os que em concursos posteriores foram premiados com objectos de arte no grupo C, quando não queiram concorrer no grupo A.

Grupo C — Compreendendo todos os restantes ati-

radores, quando não queiram concorrer nos grupos A ou B¹.

De futuro, todos os atiradores premiados com objectos de arte nos grupos B e C passarão respectivamente para os grupos A e B.

Série — 30 tiros, em séries de 5.

Posição — 10 tiros deitado, 10 de joelhos e 10 de pé (a ordem é arbitrária).

Arma — Espingarda 6^{mm}, 5^m/904.

Munições — Gratuitas.

Alvo — Idêntico ao da categoria I.

Marcação — Idêntica à da categoria I.

Classificação — Pelo maior número de pontos obtidos.

Desempates:

1.º Pelo maior número de balas acertadas;

2.º Pela maior soma na série de pé;

3.º Pela maior soma na série de joelhos.

Nota.— Os atiradores que na 1.ª série (10 tiros) não acertarem 5 balas no alvo consideram-se excluídos.

Prêmios — *Menção honrosa* a todos os concorrentes do grupo A (excepto aos que nele forem incluídos pelo direito de opção, e neste caso não sejam premiados com qualquer objecto de arte). Medalhas conferidas como indica o n.º 114.º, alínea c).

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Para o devido conhecimento se publica o resultado final dos campeonatos de tiro da cavalaria e infantaria, que tiveram lugar nas carreiras de tiro de Pedrouços e da guarnição do Pôrto no dia 9 de Agosto do corrente ano:

Regimento de cavalaria n.º 6 — 77 pontos.

Regimento de cavalaria n.º 4 — 59 pontos.

Regimento de cavalaria n.º 5 — 49 pontos.

Regimento de cavalaria n.º 11 — 48 pontos.

Regimento de cavalaria n.º 3 — 43 pontos.

Regimento de cavalaria n.º 7 — 42 pontos.

Regimento de cavalaria n.º 2 — 41 pontos.

¹ Ver livro de ordens da Carreira (ordem de 15 de Novembro de 1912) e *Ordens do Exército* n.º 20, 2.ª série, de 1913 e 1915.

Regimento de cavalaria n.º 9 — 32 pontos.
Regimento de cavalaria n.º 1 — 32 pontos.
Regimento de cavalaria n.º 10 — 30 pontos.
Regimento de cavalaria n.º 8 — 22 pontos.
Regimento de infantaria n.º 15 — 102 pontos.
Regimento de infantaria n.º 23 — 96 pontos.
Regimento de infantaria n.º 3 — 92 pontos.
Regimento de infantaria n.º 19 — 88 pontos.
Regimento de infantaria n.º 29 — 87 pontos.
Regimento de infantaria n.º 13 — 85 pontos.
Regimento de infantaria n.º 11 — 83 pontos.
Regimento de infantaria n.º 6 — 83 pontos.
Regimento de infantaria n.º 17 — 81 pontos.
Regimento de infantaria n.º 7 — 79 pontos.
Regimento de infantaria n.º 9 — 77 pontos.
Regimento de infantaria n.º 1 — 76 pontos.
Regimento de infantaria n.º 22 — 74 pontos.
Regimento de infantaria n.º 5 — 70 pontos.
Regimento de infantaria n.º 20 — 70 pontos.
Regimento de infantaria n.º 14 — 69 pontos.
Regimento de infantaria n.º 18 — 69 pontos.
Regimento de infantaria n.º 16 — 67 pontos.
Regimento de infantaria n.º 32 — 66 pontos.
Regimento de infantaria n.º 10 — 65 pontos.
Regimento de infantaria n.º 30 — 61 pontos.
Regimento de infantaria n.º 12 — 59 pontos.
Regimento de infantaria n.º 33 — 55 pontos.
Regimento de infantaria n.º 24 — 52 pontos.
Regimento de infantaria n.º 8 — 51 pontos.
Regimento de infantaria n.º 34 — 47 pontos.
Regimento de infantaria n.º 35 — 39 pontos.
Regimento de infantaria n.º 31 — 23 pontos.

22.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a officiaes milicianos, nos termos do § 3.º do artigo 3.º do decreto n.º 2:384, de 12 de Maio findo, os soldados: n.º 649 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Joaquim Teotónio de Sousa Palmeira; da 1.ª companhia de saúde, n.º 720, Mário Reis de Figueiredo Carmona; n.º 818, Tibério da Maia e Vasconcelos de Castro Mendes; n.º 822, Alfredo Sobral Mendes de Magalhães Ramalho; e n.º 841,

Isaac Salomão Levi; da 2.ª companhia de saúde, 1.º cabo miliciano, n.º 72, Alfredo Alves de Moraes; soldados: n.º 235, Emílio de Meneses Ferreira de Tovar Faro; n.º 237, Ade-rito Jaime Mendes Madeira; n.º 240, José Esteves da Silva Azevedo; n.º 241, Mário de Barros e Cunha; n.º 242, Pedro António dos Santos Bôto Machado; n.º 243, Carlos Máximo de Figueiredo; n.º 250, António Alberto Bres-sane Leite Perry de Sousa Gomes e n.º 257, Adelino Duarte Mota; da 3.ª companhia de saúde, primeiros ca-bos: n.º 440, Manuel Gonçalves Pinho Rocha; n.º 433, Joaquim Coelho Dias; soldados: n.º 164, Abílio Augusto de Sousa; n.º 205, Rogério Pais da Cunha Prelada; n.º 374, Fernando de Beires Vale Nunes da Silva; n.º 380, Bernardino de Jesus Lavrador Ribeiro; n.º 387, Abel de Sousa Pacheco; n.º 404, José da Costa Tôrres; n.º 416, Mário Navarro de Meneses; n.º 447, Amadeu Eduardo de Campos Paiva; n.º 455; Elisio Coimbra; e n.º 459, Antó-nio Martins Barbosa; da 4.ª companhia de saúde, n.º 701, Custódio de Almeida Coelho; da 5.ª companhia de saúde, n.º 79, Luís Ibérico Nogueira; n.º 210, Eduardo de Moura Gomes; n.º 292, Nicolau Cabral Coelho de Melo; n.º 293, Aureliano Aníbal dos Santos Viegas; n.º 295, António Maria Branquinho do Amaral Pereira; n.º 297, Mário Au-gusto Gomes Cardoso; n.º 299, António Maria do Couto Zagalo Júnior; n.º 303, António Alberto de Barros Lo-pes; n.º 310, José Afonso da Conceição; n.º 314, Augusto Morna Teixeira de Carvalho; n.º 315, Acácio da Silva Ribeiro; n.º 316, José Joaquim Faria de Oliveira; da 6.ª companhia de saúde, primeiros cabos: n.º 139, Antó-nio Augusto Pinheiro Taborda; n.º 187, António José Félix Alves Júnior; soldados: n.º 79, José Timóteo Mon-talvão Machado; e n.º 188, Manuel José Lajes Garrido; da 8.ª companhia de saúde, n.º 219, Joaquim Roberto Carvalho; n.º 220, Cândido Henrique Gil da Costa; n.º 228, Aníbal Novais do Vale; n.º 231, Abílio Machado de Araújo; e n.º 232, Joaquim José Lopes; do regimento de infan-teria de reserva n.º 22, n.º 5:017 R., José David da Silva Pestana; e do 7.º esquadrão de reserva, soldado cadete n.º 1:852, Francisco Barreto de Sousa Alvim.

23.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se nula e de nenhum efeito a parte das porta-rias publicadas na *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do

corrente ano, respectivamente sob os n.ºs 15.º e 16.º, que promove a aspirantes a oficiais médicos milicianos os soldados, n.º 793 da 7.ª companhia de saúde, António Gomes, e n.º 780 da 1.ª companhia de saúde, Arnaldo Raúl Barbosa Piçarra, por já se encontrarem promovidos a aquele posto em portarias anteriormente publicadas.

24.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Vencimento que compete ao oficial abaixo designado, transferido para a situação de reserva :

Pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do corrente ano :

Com o soldo de 112\$ mensais, o coronel médico, Acácio Borges Pereira da Silva,

Com o soldo de 111\$90 mensais, sendo 32\$14 pelo Ministério da Guerra e 79\$76 pelo das Colónias, o tenente-coronel médico, José Beleza da Costa Almeida Ferraz.

25.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Vencimento que compete ao oficial abaixo designado, transferido para a situação de reforma :

Por esta *Ordem* :

Com o soldo de 22\$50 mensais, o tenente médico, Francisco Morais Manchego.

26.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a oficiais veterinários milicianos, nos termos do § 3.º do artigo 3.º do decreto n.º 2:384, de 12 de Maio do corrente ano, os primeiros cabos milicianos : n.º 159 da 8.ª companhia, Albino Manuel Fernandes; n.º 26 da 9.ª companhia, Álvaro Augusto Falcão, ambos do regimento de infantaria n.º 10, e n.º 311 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Geraldo Gomes Loureiro; e os soldados : n.º 575 do 2.º esquadrão, Carlos Henrique da Graça; n.º 1:005 do 3.º esquadrão, António José de Miranda Lopo; n.º 1:006 do 3.º esquadrão, Pedro Guedes da Cunha Fajardo;

n.º 1:010 do 3.º esquadrão, Artur da Assunção Martins; n.º 1:013 do 3.º esquadrão, António Inácio Ribeiro Baptista, todos do regimento de cavalaria n.º 4; n.º 765 do 6.º esquadrão de reserva, José Carlos de Castro Antas; n.º 206 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Joaquim Ribeiro Teles Júnior; n.º 434 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, António Augusto Aires; e n.º 4:629 R. do regimento de infantaria de reserva n.º 2, Joaquim Pedro Falcão.

27.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Declara-se que o capitão veterinário do quadro de reserva, João Maria da Cunha Fajardo, nomeado instrutor da escola de enfermeiros hípicas, pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, não faz parte do quadro do pessoal do Hospital Veterinário Militar, sendo o serviço que ali presta temporário.

28.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 9 de Março último, publicada no *Diário do Governo* n.º 63, 2.ª série, de 16 do mesmo mês, foi concedida a medalha de cobre de filantropia e caridade ao aspirante a oficial do serviço de administração militar, Mário Afonso de Carvalho, actualmente alferes do mesmo serviço do regimento de infantaria n.º 23.

29.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que, por decreto de 5 do corrente, foi também promovido a alferes, para o quadro auxiliar do serviço de administração militar, o sargento ajudante do 2.º grupo de companhias de administração militar, José Esteves.

30.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a oficiais milicianos do serviço de administração militar, nos termos do

artigo 9.º do decreto n.º 2:367, de 4 de Maio último, as praças abaixo designadas:

1.º grupo de companhias de administração militar

Segundo sargento n.º 726 da 4.ª companhia, Francisco Lis Dionísio Almeida; soldado n.º 103 da 6.ª companhia, Raúl de Melo Castro Salter Cid; segundo sargento n.º 338 da 11.ª companhia, Leonel Lima Barreto Nardóné; primeiro cabo miliciano n.º 433 da 3.ª companhia, Albino Alfredo Mós, e segundo sargento miliciano n.º 246 da 8.ª companhia, Henrique Carlos de Moura, do regimento de infantaria n.º 2; primeiro cabo n.º 223 da 2.ª companhia, Alberto de Sousa Lopes, e soldado n.º 349 da 4.ª companhia, António Augusto da Silveira Lorena Santos, do regimento de infantaria n.º 5; segundo sargento n.º 479 da 4.ª companhia, Francisco António Reis Cordeiro, do regimento de infantaria n.º 16; soldado n.º 218 da 10.ª companhia, Joaquim José Leitão, do regimento de infantaria n.º 21; soldado n.º 925 do 1.º esquadrão, Alberto Soeiro de Carvalho, do regimento de cavalaria n.º 4.

2.º grupo de companhias de administração militar

Segundo sargento n.º 285 da 3.ª companhia, Alípio de Mendonça, do regimento de infantaria n.º 1; primeiro sargento n.º 9 da 6.ª companhia, Américo Alfredo Pires e soldado n.º 404 da 2.ª companhia, José Adriano Pequito Rebêlo, do regimento de infantaria n.º 16; segundo sargento n.º 430 da 4.ª companhia, Arcádio Climaco Matos Silva, do regimento de infantaria n.º 17; soldado n.º 254 da 10.ª companhia, Eduardo dos Santos Marcelo, do regimento de infantaria n.º 21; soldado n.º 123 do 1.º esquadrão, José Ferreira dos Santos, e soldado n.º 321 do 2.º esquadrão, António Agostinho, do regimento de cavalaria n.º 4; soldado n.º 21 do 3.º esquadrão, Alfredo da Cruz Nordeste, do regimento de cavalaria n.º 8; segundo cabo n.º 44 da 3.ª bateria, Fernando de Oliveira, do regimento de artilharia n.º 1; primeiro sargento n.º 412 da 3.ª companhia de subsistências, Sérgio José Fernandes Serra, do 3.º grupo de companhias de administração militar.

3.º grupo de companhias de administração militar

Segundo sargento n.º 320 da 8.ª companhia, Artur Alves Caetano; primeiro cabo n.º 27 da 9.ª companhia, Al-

varo Maximino Betâmio de Almeida, do regimento de infantaria n.º 2; segundo sargento miliciano n.º 489, da 9.ª companhia, Lauro de Barros Lima, do regimento de infantaria n.º 8; segundos sargentos milicianos n.º 68 da 11.ª companhia, António Augusto Rodrigues Cepeda, e n.º 207 da 7.ª companhia, Jerónimo da Cunha Pimentel, do regimento de infantaria n.º 10; soldado n.º 334 da 6.ª companhia, Alfredo Fernandes, do regimento de infantaria n.º 11; segundo sargento n.º 2, da 7.ª companhia, Secundino Domingos, do regimento de infantaria n.º 31; soldado n.º 155 da 12.ª companhia, Manuel Esteves Cardoso, do regimento de infantaria n.º 32; soldado n.º 323 do 2.º esquadrão, António Freire Falcão de Campos, do regimento de cavalaria n.º 6; e soldado n.º 86 do 2.º esquadrão, António dos Santos, do regimento de cavalaria n.º 9.

Conselho Superior de Promoções

Éditos de cento e oitenta dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cento e oitenta dias, a contar da data dêste anúncio, citando o tenente, actualmente capitão, do quadro especial, Matias dos Santos, em serviço na provincia de Moçambique, para, querendo, apresentar contestação, como recorrido que é, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o tenente no mesmo quadro, José Rodrigues, que recorre contra a sua colocação na escala de antiguidades, referida a 31 de Dezembro de 1914.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 24 de Agosto de 1916. — O Secretário, *Alfredo Fernandes de Abreu*, tenente-coronel.

Obituário

1916

Julho 25 — Alferes de cavalaria, João Baptista de Oliveira Pinto da França.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do corrente ano, p. 337, l. 20, onde se lê «1.ª Repartição», deve ler-se «2.ª Repartição»; p. 343, l. 3, onde se lê «Gális», deve ler-se «Gales»; l. 28, onde se lê «José Emídio», deve ler-se «José Emílio»; p. 345, l. 28, onde se lê «Artilharia», deve ler-se «Cavalaria»; p. 346, l. 4, onde se lê

«chefes», deve ler-se «alferes»; l. 6, onde se lê «2.º», deve ler-se «3.º»; p. 352, l. 26, onde se lê «Francisco», deve ler-se «Frederico»; p. 356, l. 43, onde se lê «aspirantes a oficiais milicianos», deve ler-se «aspirantes a oficiais médicos milicianos»; p. 357, l. 39, onde se lê «Joaquim», deve ler-se «Jaime»; l. 42, onde se lê «Pereira», deve ler-se «Ferreira»; p. 358, l. 18, onde se lê «Isidoro», deve ler-se «Isidro».

José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral

Francisco Rodrigues da Silva
Genl

N.º 48

SECRETARIA DA GUERRA

11 DE SETEMBRO DE 1916

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que, por ter completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção em tempo de guerra, seja abatido ao quadro efectivo do exército o capitão de infantaria, adido, com licença ilimitada, em serviço no regimento de infantaria n.º 16, Álvaro Viana de Lemos.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 2 de Setembro de 1916.—BERNARDINO MACHADO—*José Mendes Ribeiro Norton de Motos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, nomear professor efectivo do 5.º grupo de disciplinas do Instituto Feminino de Educação e Trabalho, nos termos do n.º 1.º do artigo 407.º do regulamento do mesmo Instituto, o professor provisório do referido esabelecimento, capitão do estado maior de infantaria, José Augusto de Melo Vieira.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça

executar. Paços do Governo da República, 2 de Setembro de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da lei de 26 de Maio de 1916: hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de 3\$ a D. Adelaide Cândida da Silva, viúva do capitão reformado, António Maria da Silva.

Paços do Governo da República, 2 de Setembro de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

2.º — Por decretos de 2 do corrente mês :

Batalhão de telegrafistas de campanha

Tenente miliciano, o alferes miliciano, Eurico Aldim Ivo de Carvalho, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Brigada n.º 1 de caminhos de ferro

Capitão miliciano de infantaria, o tenente miliciano, José António Ramos, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 11 de Setembro de 1915.

Estado maior de artilharia a pé

Major, o capitão do 1.º batalhão de artilharia de costa, Gustavo Adolfo de Liz Teixeira da Cruz.

Estado maior de artilharia de campanha

Major, o capitão do regimento de artilharia n.º 4, João Alves Pinto da Cruz.

Regimento de artilharia n.º 1

Alferes, os aspirantes a oficial, Fernando Júlio Borges, Eduardo Augusto Bastos Nogueira, Vicente Roberto Garcia de Carvalho, António Fernando Gomes Pereira, Joaquim Estrêla Teriaga, José Vitorino Branco, Ernesto Luis Lemonde de Macedo e Luis António Vicente.

Regimento de artilharia n.º 2

Alferes, os aspirantes a oficial, Alberto Reinaldo da Costa Figueira, João da Costa Teixeira Pinto, Nuno Alvaro Brandão Antunes, José Maria Rebêlo Valente de Carvalho, Carlos Manuel Marcelly Pereira, Raúl de Antas Manso Preto Mendes Cruz e Joviano Lopes.

Regimento de artilharia n.º 3

Alferes, os aspirantes a oficial, João Vasco de Menezes, Armando José de Matos e Álvaro de Bivar Moreira de Brito.

Regimento de artilharia n.º 4

Alferes, os aspirantes a oficial, Alberto de Almeida Marques Osório e Fausto Henrique Correia.

Regimento de artilharia n.º 5

Alferes, os aspirantes a oficial, Adolfo do Amaral Abranchedes Pinto, Gustavo Adolfo de Melo Leite da Gama Lôbo, Ricardo Vaz Monteiro e Segismundo Álvares Pereira e Lima.

Regimento de artilharia n.º 6

Alferes, os aspirantes a oficial, Francisco António da Silva Azevedo Alpoim, Alberto Evaristo Félix da Costa Júnior, Inácio José Rodrigues da Costa e Manuel Gustavo de Abreu e Sousa.

Regimento de artilharia n.º 7

Alferes, os aspirantes a oficial, Duarte de Lucena Loureiro e Vasconcelos, Fernando do Amaral Lebre e João Taborda Alves Pereira.

Regimento de artilharia n.º 8

Alferes, os aspirantes a oficial, Fernando de Vilhena Barbosa de Magalhães, Ramiro Antunes Farinha Pereira, João Malheiro de Sousa e Menezes, Joaquim de Oliveira Leite e Armando Patrocínio Guedes.

Grupo de batarias de artilharia a cavalo

Alferes, os aspirantes a oficial, José Júlio Serzedelo Coelho e João José Guerreiro Pacheco.

Batalhão de artilharia de guarnição

Capitão médico, o tenente médico, António de Mendonça.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes, os aspirantes a oficial, Viriato de Noronha de Castro Cabrita, Alvaro Ribeiro Nogueira Ferrão, Júlio Henriques Mendes Ribeiro de Almeida, Luís Alberto Miranda da Costa e Joaquim Tedim de Sousa Lôbo.

Tenente miliciano, o alferes miliciano, Felismino Aureliano de Almeida Fernandes, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, Francisco de Almeida Coelho e Campos, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes, os aspirantes a oficial, Humberto Buceta Martins, Angelo de Aguiar Ferreira, Mário Guimarães Pala, Jorge de Faria Machado Vieira Sampaio, Eduardo Proença da Silva Pereira e Luís Almeida Ribeiro.

Capitão miliciano, o tenente miliciano, José Joaquim Correia Monteiro, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Tenente miliciano, o alferes miliciano, Inácio de Loyola Pires da Silva, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes, o aspirante a oficial, Alfredo de Castro Antas.

Baixa do serviço militar, o alferes veterinário miliciano, António Duarte Fernandes Zopico, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes, os aspirantes a oficial, Joviano Aluísio Félix Soares Ramos, Artur Augusto Mascarenhas da Piedade e Fernão Couceiro da Costa.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes, os aspirantes a oficial, José Eugénio Santos de Lemos, Joaquim Sinel de Cordes e Mário Botelho Mata e Silva.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, os aspirantes a oficial, Lúcio Estêvão Lopes e Filipe da Conceição Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes, os aspirantes a oficial, Josino da Costa, João Moniz da Ponte Júnior e Luís de Sousa Gonzaga.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, o aspirante a oficial, Henrique Augusto.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, o aspirante a oficial, Álvaro César Pinho Bandeira.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes, os aspirantes a oficial, Jorge César Caiola da Mota, Fernando Augusto Rodrigues e Luís Gonzaga da Silva Domingues.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, o aspirante a oficial, Tiago Dias do Nascimento.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, os aspirantes a oficial, Amâncio Velez Corado, José dos Santos Donato, José Guimarães Fischer e Octávio Augusto de Brito.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, o aspirante a oficial, Manuel Celestino Cruz.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes, os aspirantes a oficial, Jaime Augusto Teles Grilo e Pompeu Lôbo de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes, os aspirantes a oficial, Artur Ernesto Campos de Oliveira Pinto, Manuel Henriques de Faria e Reinaldo Ferreira Leite.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Alferes, o sargento ajudante do regimento de artilharia n.º 6, Faustino Martins Jorge, contando a antiguidade desde 30 de Dezembro de 1915, e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Serviço de administração militar

Alferes, os aspirantes a oficial do serviço de administração militar, do 1.º grupo de companhias, João dos

Santos Tôrres e Virgílio Rodrigues Valente, e do 2.º grupo, Artur Maria Ramos Tarana.

Quadro dos oficiais veterinários

Alferes veterinários milicianos, os veterinários civis, Alfredo da Silva Lopes, Henrique Edmundo Sá Viana, António de Jesus Canejo, Justo Garcia Pereira de Agrela e Carlos Augusto da Cruz e Silva, nos termos dos decretos n.º 2:345, de 20 de Abril, n.º 2:367, de 4 de Maio, e 2:515-G, de 15 de Julho, do corrente ano.

Reforma

O capitão médico do quadro de reserva, José da Cunha e Silva, nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911 e por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º— Por decretos de 9 do corrente mês :

Estado maior de artilharia a pé

Tenente-coronel, o major, Jorge Artur de Almeida Luís de Sequeira.

Estado maior de artilharia de campanha

Major, o capitão do regimento de artilharia n.º 2, Teotónio Roberto de Moraes Sarmento.

Regimento de artilharia n.º 3

Tenente-coronel, o major do regimento de artilharia n.º 1, António Guedes Vilhegas Quinhones de Matos Cabral.

Regimento de artilharia de montanha

Alferes, o aspirante a oficial, Alcino Miguel Pereira Rodrigues, contando a antiguidade desde 2 do corrente mês.

[Bateria n.º 3 de artilharia de montanha]

Tenente [médico miliciano, o alferes médico miliciano, Fernando Mendes Esmeraldo Júnior.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão veterinário, o tenente veterinário, Bernardino da Cruz.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano do regimento de infantaria de reserva n.º 2, José Carlos de

Carvalho, nos termos do artigo 19.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano, contando a antiguidade desde 26 de Agosto findo.

Regimento de infantaria n.º 30

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, José Silvério da Silva, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Quadro dos oficiais veterinários

Alferes veterinários milicianos, o soldado das tropas territoriais do distrito de recrutamento n.º 2, Carlos de Sousa Durão, e os veterinários civis, Domingos Correia Assis e Manuel de Sousa Pereira Sequeira, nos termos dos decretos n.º 2:367, de 4 de Maio, e n.º 2:515-G, de 15 de Julho, do corrente ano.

Supranumerário

Major, o capitão de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, supranumerário, Artur Ivens Ferraz.

Adidos

Tenente-coronel, o major de artilharia a pé, adido, em serviço no Ministério do Interior, Tristão da Câmara Pestana.

Major graduado, o capitão de artilharia a pé, adido, em serviço no Ministério de Instrução Pública, Luís Guilherme Borges de Sequeira.

Reserva

O tenente-coronel do regimento de artilharia n.º 3, Manuel José Pereira Caldas, por ter atingido o limite de idade.

4.º — Portarias

Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 5.^a Repartição

Tendo entregue os seus trabalhos a comissão nomeada, por portaria de 20 de Maio findo, para proceder à revisão da tabela das lesões que dão lugar à isenção da prestação pessoal do serviço militar, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a referida comissão e louvar os seus membros: tenente-coronel médico, João Carlos Mascarenhas de Melo; capitão médico reformado do ultramar, Rodrigo José Rodri-

gues; capitães médicos, Mário Moutinho e Manuel de Jesus Susano; e alferes médico reformado, Alberto Madureira de Carvalho Osório; pelo zêlo, dedicação e competência com que se houveram no desempenho do aludido serviço.

Paços do Governo da República, 30 de Agosto de 1916.— *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear para fazer parte do júri do XVII Concurso Nacional de Tiro, como delegado da Sociedade de Tiro «União dos Atiradores Cívicos Portugueses», o cidadão Pedro José Ferreira.

Paços do Governo da República, 8 de Setembro de 1916.— *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

5.º—Por determinação do Governo da República:

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral

8.ª Repartição

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, José Carlos de Almeida e Brito, ficando exonerado de tesoureiro-secretário do serviço de torpedos fixos, pelo poder.

2.ª divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, comandante da 2.ª companhia de subsistências do 2.º grupo de companhias de administração militar, José Rodrigues Brusco Júnior, por motivo disciplinar.

6.ª divisão

Inspecção do serviço de saúde

Sub-inspector, o major do quadro dos oficiais médicos, Fernando de Miranda Monterroso,

7.ª divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, o alferes do serviço de administração militar, Artur Maria Ramos Tarana.

8.^a divisão

Inspeção geral dos serviços administrativos

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, Bernardino José Setas, ficando exonerado de adjunto da inspeção dos serviços administrativos da 7.^a divisão do exército.

Regimento de sapadores mineiros

Alferes veterinário, o alferes veterinário miliciano, Nuno José Gago da Camara.

Batalhão de telegrafistas de campanha

Alferes veterinário, o alferes veterinário miliciano, José Ernesto Dias da Silva.

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, Vergílio Rodrigues Valente.

Serviço de torpedos fixos

Tesoureiro-secretário, o alferes do serviço de administração militar, João dos Santos Tôrres.

Regimento de artilharia n.º 1

Major do 2.º grupo, o major do estado maior de artilharia de campanha, Teotónio Roberto de Moraes Sarmiento.

Comandante da 2.^a bateria, o capitão de artilharia de campanha, supranumerário, lente da Escola de Guerra, José Augusto de Beja Neves.

Capitão da 4.^a bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 6, Alfredo Ernesto de Sousa Faria Lial.

Alferes veterinário, o alferes veterinário miliciano, Júlio Soares Isaac.

Regimento de artilharia n.º 2

Exonerado de comandante da 2.^a bateria, o capitão de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, supranumerário e lente da Escola de Guerra, José Esteves da Conceição Mascarenhas.

Regimento de artilharia n.º 3

Alferes veterinário, o alferes veterinário miliciano, Henrique Edmundo Sá Viana Conte.

Regimento de artilharia de montanha

Major do 3.º grupo, o major do estado maior de artilharia de campanha, João Alves Pinto da Cruz.

1.º batalhão de artilharia de costa

Major do 2.º grupo, o major do 3.º grupo, Manuel Frederico do Rosário Sant'Ana de Miranda.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do batalhão de artilharia de guarnição, Henrique Júlio de Carvalho Dias.

Regimento de cavalaria n.º 1

Alferes veterinário, o alferes veterinário miliciano, Justo Garcia Pereira de Agrela.

Regimento de cavalaria n.º 2

Ajudante, o capitão do regimento de cavalaria n.º 10, Eduardo Augusto de Oliveira Pessoa, sendo a transferência pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes veterinários, os alferes veterinários milicianos, Carlos Augusto da Cruz e Silva e Antonio de Jesus Ca-nejo.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 6, José Feliciano da Costa Júnior, por motivo disciplinar.

Capitão miliciano, o capitão miliciano do regimento de cavalaria n.º 4, José Joaquim Correia Monteiro, por motivo disciplinar.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 4, José Avelino da Silva Mata, por motivo disciplinar.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes veterinário, o alferes veterinário miliciano, António das Neves Monteiro da Costa.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, o alferes ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1, António Galvão Jácome de Castro, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 21

Ajudante, o capitão, Joaquim Carlos Pereira.

Distrito de recrutamento n.º 9

Chefe, o major do quadro da reserva, António Gomes Pinto Sarmento Osório.

Júri de exames dos capitães de artilharia a pé
candidatos ao posto de major

Exonerado de vogal, o coronel do estado maior de infantaria, Leopoldo Gomes da Silva, pelo pedir.

Vogal, o coronel do estado maior de infantaria, Álvaro Marinho Falcão dos Santos.

2.º grupo de companhias de administração militar

Comandante da 2.ª companhia de subsistências, o capitão do serviço de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 2.ª divisão do exército, Ernesto Franco.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos, os alferes médicos milicianos, Arnaldo Augusto Rodrigues de Almeida, José Inácio Gomes, António Ilídio Teixeira de Vasconcelos, Francisco Henriques Avelar, Manuel Fernandes da Cruz, Eduardo Augusto da Silva Merelim, Alberto da Conceição Ferreira, Clemente Edmundo Marques Sarmento, José Maria Damas Mora, José Salazar Carreira, António Maria da Rocha, Alberto Barreto de Carvalho, Anibal Mousaco Alçada, Raúl Faria, Hermano José de Medeiros, João António Carreiras, João Lopes Manita, Adelino dos Santos Dinis, Álvaro Nobre da Veiga, Marcelino José Martins, Manuel Ventura Teixeira da Fonseca, Manuel António Enes Ferreira, Francisco de Almeida de Assis Brito, Alfredo de Sousa Santos, Luís Carlos da Costa Guerra Charters de Azevedo, Carlos Alfredo dos Santos, Renato da Costa Araújo, José de Moura Neves, João Celestino Rodarte de Almeida, António Bento Franco, Alberto Mac-Bride Fernandes, Eugénio Mac-Bride Fernandes, Carlos Pereira Fradique, Amadeu Caiola Bastos, Carlos Augusto Leão da Silva, Francisco Zeferino Malta de Mira Mendes, Manuel António Martins Pereira, João Alberto Pereira de Azevedo Neves, Caetano Marques Soares de Oliveira, Pedro Geraldês Cardoso.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos, os alferes médicos milicianos, José Frederico Serra, José Vieira Gamelas, Abel Gomes Botelho, Anibal da Gama Rodrigues, António Sotero de Oliveira, Francisco de Ávila Gonçalves, João Saboia Ramos, Luís António Raposo, Gilberto Ribeiro Marques Figueiredo, José Bonifácio da Silva, Manuel Antu-

nes Prior, José Salinas Calado, João Carlos Vaz da Cunha, Carlos Roberto Xavier da Silva, António de Oliveira Zuquet, Augusto Lourenço Simões, Domingos António de Lara, António José Rodrigues Toriz, Francisco Inácio Pereira de Figueiredo, Manuel Rodrigues Simões, Manuel Joaquim Lourinho, António Armando Temido, José Monteiro Grilo, João Miguel Ladeiro.

3.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos, os alferes médicos milicianos, Avelino da Costa Moreira Padrão, Alfredo Barata da Rocha, Alberto Kendall Ramos de Magalhães, Carlos Cincinato da Costa Frias, Mário Pereira Laje, Raúl Augusto de Castro Fernandes, Alberto Martins Fernandes, João de Deus Miranda, José Vasques Tenreiro, Nicolau da Silva Gonçalves, Manuel Rodrigues Simões Júnior, Henrique Fernandes de Barros, José Joaquim Machado Guimarães Júnior, Manuel Luís de Carvalho Cerqueira, Germano Augusto Fernandes, José da Rocha, Joaquim Alves Correia de Araújo, José Augusto Teixeira, José Sânzio Ribeiro da Cruz, José Cardoso de Miranda, José Maria de Almeida Côrte Rial, João Baptista Lopes Monteiro, Álvaro de Sousa e Sá, António Augusto de Castro Henriques, João Teixeira Laranjeira, Aníbal Cardoso de Freitas.

Arsenal do Exército

Inspector do material de guerra, o major do estado maior de artilharia a pé, Gustavo Adolfo de Lis Teixeira da Cruz.

Escola de Tiro de Artilharia de Campanha

Alferes veterinário, o alferes veterinário miliciano, Alfredo da Silva Lopes.

Escola de oficiais veterinários milicianos

Exonerado de instrutor, o capitão veterinário, António Severino da Piedade Guerreiro, por ter sido nomeado para outra comissão de serviço.

6.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os oficiais abaixo relacionados são considerados supranumerários no quadro da respectiva arma

ou serviço, em todos os postos, até passarem à reserva:

Cavalaria

Nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915:

Alferes:

Manuel Carpinteiro.
Avelino Ferreira Barbosa.
João Jacques Sardinha da Cunha.
Francisco Gomes Barroso.
Augusto Soares Bandeira.
José António Poêjo.
João Baptista de Sousa Franco.
José dos Passos.
Francisco Maria da Silva.
Isidoro da Silva Parente.
Carlos Augusto Gil.
Altino Anibal Gromicho.
Manuel de Castro Manso Preto.
Pedro Marques Lima.
José António Gonçalves.
Mário Augusto de Meneses Machado.
Alfredo Mário da Conceição Diegues.
Francisco da Costa Gomes.
António Eduardo de Oliveira Mata.
Carlos Maria Freire.
Manuel Rodrigues de Oliveira.
Carlos da Cunha Pinto Balsemão.
Isidoro Branco de Oliveira.
José Luis de Amorim.

Nos termos do § único do artigo 6.º do decreto de 4 de Abril de 1916:

Alferes:

Francisco Catarino.
António Vieira.
José Sanches.
João Baptista Lopes.
José Paulo Andorinha.
Alberto Fernandes Nogueira.
João de Brito Mestre.
Francisco António.
Manuel Guerra.
António da Lapa.
João dos Santos.
Manuel Vieira.

Joaquim Ribeiro Martins.
Albano dos Santos.
Manuel Guerreiro Mendinhos.
Joaquim António Bernardino.
João Alves Monteiro.

Infantaria

Nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915:

Alferes:

Carlos Augusto Crugeira.
João Correia da Fonseca.
Júlio Pereira Machado.
João Baptista Gaspar.
Luís Amaro de Oliveira.
José Lucas.
Carlos Moreira Vidal.
Joaquim José Saldanha.
Francisco Machado de Barcelos Júnior.
José Augusto de Oliveira Dias.
Eduardo Augusto de Sousa Dias.
António José Pires.
José Alexandrino Paula Pinto.
Manuel de Deus Fonseca.
José da Cunha Bettencourt Júnior.
António Henriques.
António Soares.
João Augusto do Rêgo Bayam.
José Ferreira do Amaral.
João Manuel Candeias.
Albano Manuel.
Francisco António Marcos.
José Dias Bargão.
José da Silva Soares.
António José Ribeiro.
Manuel Gabriel.
Manuel António de Assunção Sardinha.
Jaime Adelino César Gomes.
Francisco Pires Bento.
João Luís Quintas.
António Guerreiro.
José Lopes de Brito.
Francisco da Conceição dos Reis Severo.
António Teixeira Vaz da Conceição.
Eugénio Germano Alfarra Cruz.

Álvaro Augusto Lousada.
António Matans.
José Luís da Cruz.
José Manuel Baptista Lopes.
Cândido Cardoso e Silva.
Jaime Augusto Avelino.
António Amaro Correia.
António Augusto de Carvalho.
Hipólito da Rosa Álvares Pereira.
Horácio César Machado.
Luís César Rodrigues.
José Guilhermino.
Joaquim Pires Benites.
José Maria Anes de Assis.
António Eduardo Gonçalves Henriques.
Abel Vieira Rente.
João José Vinagre.
Rafael Norberto Correia.
Armando Augusto Constantino da Costa Fernandes.
Joaquim de Góis Nogueira.
José Luís de Abreu.
António Xavier de Moura.
Luís dos Santos.
João Pereira Gonçalves.
António Guilhermino Ramires.
João Baptista Trancoso.
Vergílio Cipriano Mendonça.
António Gonçalves Cabrita.
Hipólito António Ferreira.
António Alexandre Dias dos Reis.
João da Costa Garrett.
José Marinho dos Santos.
Júlio Antunes de Assunção Faria.
José Duarte Graís.
Silvestre José Barreira.
Júlio César Gonçalves.
João António Sequeira.
José Maria de Mendonça.
José do Nascimento Franco.
António Vieira da Rocha.
José Lobato.
Francisco Bastos de Matos.
José Joaquim Afonso.
Carlos Gomes Fernandes.

António de Oliveira Rodrigues.
Manuel Francisco Relvas.
Alfredo Ferreira.
Joaquim Estêvão Rodrigues.
José Eduardo da Costa Moura.
Manuel Branco Baptista.
José Augusto da Cruz.
António Simões Godinho.
Albertino de Paula Santos.
Frederico Ferreira de Jesus.
Francisco Lourenço Pereira.

Nos termos do § único do artigo 6.º do decreto de 4 de Abril de 1916:

Alferes:

Manuel da Silva Branco.
João Evangelista Gonçalves.
Joaquim Viegas Baptista.
António Bernardo de Figueiredo.
António Augusto Pereira Correia.
Alberto Teixeira de Faria.
José Teixeira Jacinto.
Manuel Bernardo.
Adolfo Martins Condesso.
José Joaquim de Jesus.
António Augusto da Silva Paiva.
António Joaquim Gomes Máximo.
Francisco de Sales Galvão Mendes.
Sérgio Augusto.
Artur Florido Pereira.
Tristão Nunes.
António João dos Santos.
José de Oliveira Belo.
José dos Santos Candeias.
João Baptista Pinto.
Alexandre Tomás Gil.
José Maria Fernandes.
José Maria Marques da Cruz.
Manuel Pinto da Fonseca.
Januário Joaquim Lopes de Sousa.
Manuel Ribeiro Cardona.
João Hermínio Barbosa.
Manuel Joaquim da Trindade Rijo.
João Pereira Pina.
José Lopes.
Luís Teixeira Baptista.

António Nunes Queiroz.
António Soares.
António Outeiro Teixeira de Miranda.
José Caetano de Almeida. .
José da Cruz Dinis Esteves.
José Pedro de Matos.
Adelino Octávio de Almeida Graça.
José António do Carmo.
Manuel Joaquim Caldas.
Manuel de Freitas.
Joaquim Cordeiro Júnior.
Vergílio do Bom Sucesso Ribeiro.
Joaquim da Silva.
Alexandre Alves de Carvalho.
Joaquim Augusto Carneiro.
Alberto Prior Coutinho.
José Maria Varela.
José Rodrigues dos Santos.
Francisco Pinto Vidigal.
Eduardo Celestino de Almeida Peças.
Francisco Rodrigues Pereira.
Júlio Caldeira Lial.
José da Silva e Sousa.
Abel Antunes Teixeira.
Manuel Domingues.
José Joaquim de Brito.
Inácio Chumbo.
Joaquim Duarte Rio Correia.
José Nobre da Veiga.
Francisco dos Santos Sampaio.
António Joaquim Galrito.
Bernardino Nunes Pereira.
Camilo Dias de Lima.
Damião Afonso Passos.
Augusto de Sousa Medeiros.
António de Azevedo Bettencourt.
Domingos da Costa Carrilho.
Norberto Amâncio Nunes.
Armindo João Pereira.
João Teixeira Vaz.
Manuel Ribeiro da Laje.
Rafael Pais Cordeiro.
António Pedro de Carvalho.
João Garcia de Barros Júnior.
Augusto dos Santos da Conceição.

Abílio Lourenço.
António Couto de Vasconcelos.
João Lopes.
João Mendes de Freitas.
Manuel Maria Cantista.
Gil Augusto Domingos da Silva.
Manuel de Jesus Magalhães.
Manuel Spinola de Mendonça.
Manuel Rodrigues.
Abel Baptista da Silva.
Jorge Monteiro Pinto.
Manuel da Silva Guerra.
Ludovico Rosas.
Amilcar Sarmento Osório.
António Joaquim Dias.
João Miguel Simões.
Celestino Baptista da Silva.
Sebastião José Fernandes.
Jaime Ferreira.
Artur José de Andrade e Sousa.
Óscar de Almeida Barros da Silva Ramos.
Henrique Lial de Magalhães.
Ernesto Marques Antunes.
José dos Reis Lázaro.
José Antunes Prazeres.
António Gomes Ferreira.
Álvaro Leite Antunes.
João Vicente Dias.
Afonso Pereira.
Luís Henrique Cordeiro.
João Dias Mendes.
João Bernardo Pessoa.
César Augusto da Costa Gomes.
Manuel Mestre.
Joaquim do Nascimento e Silva.
Manuel Joaquim Magro.
José da Mota Marques.
António Gomes da Cruz.
Augusto Sargento.
António Pinto.
Luís Aires Pereira de Matos.
João Palmeiro Pinto.
Alberto da Costa.
João de Sousa Mateus.
David José Fernandes Moreira.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Nos termos do artigo 12.º da lei de 31 de Agosto de 1915:

Alferes:

José Viegas dos Mártires.

João Fernandes.

José Malaquias.

António Manuel Botelho.

Nos termos da lei de 2 de Setembro de 1915:

Alferes, Inácio Baptista Pereira.

Nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915:

Alferes, João Maria da Cruz.

Nos termos da lei de 2 de Setembro de 1915:

Alferes, Samuel Bento.

Nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915:

Alferes, José de Figueiredo.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Nos termos do artigo 12.º da lei de 31 de Agosto de 1915:

Alferes:

José Inácio.

José Joaquim Manso.

Joaquim da Fonseca.

Alexandre Salvador Ribeiro.

José Ferreira.

José Luís.

Narciso da Conceição Ferreira.

Alberto Joaquim Correia.

Adelino Dias.

José Silvestre.

Manuel Pinto da Pinha.

João Martins da Silva.

Augusto da Silva.

Nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915:

Alferes:

Manuel Tomé.

Isidro de Assunção Ribeiro Maltês.

Vitoriano da Cruz Nazaré.

João da Silva.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes, João Pedro de Melo Quintela Saldanha, colocado pela última *Ordem do Exército* no batalhão de telegrafistas de campanha, pertencia ao batalhão de pontoneiros e não ao regimento de sapadores mineiros.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a determinação da *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 31 de Agosto do corrente ano, que colocou como ajudante do 1.º grupo do regimento de artilharia n.º 8 o alferes do mesmo regimento, Oscar Neto de Freitas.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente do batalhão de telegrafistas de campanha, Eduardo Pimentel Maldonado Pellen, conta a antiguidade do referido posto desde 1 de Dezembro de 1915.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão do quadro especial, Matias dos Santos, conta a antiguidade do referido posto desde 29 de Abril do corrente ano.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão do quadro especial, Manuel da Conceição Silva, conta a antiguidade do referido posto desde 29 de Abril do corrente ano.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os alferes milicianos de infantaria, Alfredo Elisio Gonçalves e Eduardo Alberto de Almeida Coquet, promovidos a este posto para o corpo de alunos da Escola de Guerra, pela *Ordem do Exército* n.º 17,

2.^a série, do corrente ano, pertencem ao regimento de infantaria n.º 6 e não àquele corpo.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 4.^a Repartição

Declara-se que os alferes e aspirantes a oficial miliciano que se acham frequentando a Escola de Guerra continuam pertencendo às unidades respectivas e adidos àquela Escola, sendo permitido aos que pertencem a corpos montados conservar as suas montadas permanentes e respectivos tratadores, em vista do que dispõe o artigo 46.º do plano de organização da referida Escola.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferido para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.^a série, de 30 de Junho do corrente ano:

Com o soldo de 102\$40 mensais, sendo 49\$81 pelo Ministério das Finanças, e 52\$59 pelo Ministério da Guerra, o coronel de infantaria, Augusto Gonzalez de Medina.

Pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.^a série, de 31 de Agosto do corrente ano:

Com o soldo de 102\$40 mensais, o coronel de infantaria, José Cristiano Braziel, que passou à situação de reserva.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

General, Joaquim José Ribeiro Júnior — medalha de ouro.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Declara-se que por decreto de 5 de Agosto último, publicado no *Diário do Governo* n.º 188, 2.^a série, de

11 do referido mês, foi conferida a medalha de prata, concedida ao mérito, filantropia e generosidade, criada por decreto de 3 de Novembro de 1852, ao soldado n.º 507 da 5.ª companhia de subsistências do 2.º grupo de companhias de administração militar, José Abrantes, por haver salvo, com risco da própria vida, o menor Marçalo de Sousa, que estava prestes a afogar-se no rio Mondego, em 13 de Junho último.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a oficial miliciano, nos termos do artigo 9.º do decreto n.º 2:367, de 4 de Maio do corrente ano, as praças abaixo mencionadas, contando a antiguidade desde 6 do corrente mês:

Batalhão de telegrafistas de campanha

Soldado condutor n.º 276 da 3.ª bateria do regimento de artilharia n.º 1, Albano do Carmo Rodrigues Sarmento.

Primeiro cabo miliciano condutor n.º 40 da 3.ª bateria do regimento de artilharia n.º 6, Luís Adolfo Gama.

Primeiro cabo miliciano n.º 23 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 15, Armando Tavares Barreto Alves Casquilho.

Segundo sargento miliciano n.º 30 da 2.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 2, Raúl dos Santos Rodrigues Falcão.

Soldado n.º 382 da 12.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 5, Julião de Carvalho Azeredo Gouveia Sena.

Companhia de telegrafistas de praça

Primeiro cabo miliciano n.º 385 da 2.ª companhia do batalhão de telegrafistas de campanha, João Saldanha Pimentel Rolim.

18.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Vencimento que compete ao oficial abaixo designado, transferido para a situação de reforma:

Por esta *Ordem*:

Com o sôldo de 55\$ mensais, o capitão médico do quadro de reserva, José da Cunha e Silva.

19.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 6.^a Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirante a officia' veterinário miliciano, nos termos do § 3.º do artigo 3.º do decreto n.º 2:384, de 12 de Maio do corrente ano, o primeiro cabo miliciano n.º 58 da 5.^a companhia do regimento de infantaria n.º 10, Augusto de Abreu Lopes.

20.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 6.^a Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, últimamente transferido para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.^a série, de 31 de Agosto do corrente ano:

Com o sôlido de 53\$76 mensais, sendo 49\$98,4 pelo Ministério da Guerra e 3\$77,6 pelo Ministério das Colónias, o capitão veterinário, Conrado Artur Ribeiro de Melo.

21.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 7.^a Repartição

Declara-se que os aspirantes a official miliciano do serviço de administração militar, promovidos pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.^a série, de 31 de Agosto último, contam todos a antiguidade de 12 do mesmo mês.

Obituário

1916	
Agosto	2 — Terceiro official da Secretaria da Guerra, Guilherme da Rocha Macedo.
"	6 — Coronel do quadro de reserva, João Carlos de Melo Pereira de Vasconcelos.
"	13 — General reformado, Joaquim Garcia.
"	18 — Capitão médico, António Guedes Pereira.
"	20 — Capitão reformado, António Gomes de Almeida Branquinho.
"	22 — Major reformado, António Maria da Conceição.
"	24 — Major do quadro da reserva, Henrique Augusto.
"	29 — Major de artilharia de campanha, Tristão da Cunha Azevedo Carvalhais.
Setembro	1 — Terceiro official da Secretaria da Guerra, Vítor Cassimiro de Almeida Freire.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano, p. 405, l. 19, onde se lê: «Cuman», deve ler-se «Cumano».

José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

Francisco Rodrigues da Silva
Genl

N.º 49

SECRETARIA DA GUERRA

30 DE SETEMBRO DE 1916

—
ORDEN DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da lei de 26 de Maio de 1916: hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de 3\$ a D. Maria da Conceição Baptista, órfã do alferes de infantaria, Gabriel Alfredo Baptista, na vaga de sua mãe D. Carlota da Conceição Baptista, falecida em 20 de Março do corrente ano e que, por decreto de 10 de Maio de 1897, havia sido contemplada com o referido subsídio.

Paços do Governo da República, 9 de Setembro de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

—
Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos dos artigos 4.º e 23.º do regulamento para os concursos aos lugares do magistério da Escola de Guerra, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911, nomear provisoriamente lente da 1.ª cadeira o lente adjunto das 1.ª e 2.ª cadeiras, capitão de infantaria, habilitado com o curso do estado maior, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça

executar. Paços do Governo da República, 12 de Setembro de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos do artigo 23.º do regulamento para os concursos aos lugares do magistério da Escola de Guerra, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911, e em conformidade com as alterações ao artigo 3.º do regulamento da mesma Escola, aprovadas pelo decreto de 13 de Setembro de 1913, nomear definitivamente lente adjunto da 17.ª e 18.ª cadeiras o lente adjunto das mesmas, capitão de infantaria, habilitado com o curso do estado maior, Tasso de Miranda Cabral.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 12 de Setembro de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos do artigo 23.º do regulamento para os concursos aos lugares do magistério da Escola de Guerra, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911, e em conformidade com as alterações ao artigo 3.º do regulamento da mesma Escola, aprovadas pelo decreto de 13 de Setembro de 1913, nomear definitivamente lente da 14.ª cadeira o lente provisório da mesma, capitão de engenharia, António Alfredo de Magalhães Correia.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 12 de Setembro de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portu-

guesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que seja abatido ao quadro efectivo do exército o capitão do regimento de infantaria n.º 30, Agnelo Pinto Vieira, por ter completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 16 de Setembro de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Sendo presente ao Governo da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrca do recurso n.º 310, em que é recorrente o major de artilharia a pé, Antero Augusto da Gama Lial, e recorrido o major da mesma arma, José Miguel de Oliveira da Mata e Silva;

Mostra-se do respectivo processo:

— Que o recorrente, tendo sido promovido a major em 20 de Maio do corrente ano, se julga preterido por não se lhe contar a antiguidade dêste pòsto desde 1 de Dezembro de 1915, data da promoção a major do capitão de artilharia a pé, José Miguel de Oliveira da Mata e Silva, que na respectiva lista de antiguidades dos capitães de artilharia estava à sua esquerda.

— Que o recorrente, no dia 5 de Novembro de 1915, satisfazia a todas as condições de promoção para ser submetido às provas especiais de habilitação para o pòsto de major.

— Que, no dia 11 do mesmo mês, pela Secretaria da Guerra foi expedida ordem ao presidente do júri de exames dos capitães candidatos ao pòsto de major de artilharia a pé para que fòssem submetidos às respectivas provas quatro capitães, dos quais fazia parte o recorrente.

— Que, por impedimento legal do presidente do mesmo júri, só no dia 9 de Dezembro de 1915 começaram as provas do respectivo exame do recorrente e dos outros três candidatos.

— Que ao recorrente parece de justiça que não seja preterido, visto que os motivos que deram causa à preterição foram estranhos à sua vontade e para êles não concorreu.

No relatório da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra informa a 2.ª Repartição:

1.º Que em Julho de 1915 houve exames para major de artilharia a pé, a que não foi submetido o recorrente por lhe faltar a condição de um ano de comando de companhia.

2.º Que o recorrente completou o ano de comando em 5 de Novembro de 1915, e no dia 11, a seguir, foi expedida a nota, documento a fl. 9, em que se determinava fôsse submetido o recorrente a exame para o pôsto de major.

3.º Que em 17 do mesmo mês foi recebida resposta, documento a fl. 10, em que se diz não poder reunir o júri por impedimento legal do seu presidente.

4.º Que o recorrente só no dia 9 de Dezembro de 1915 começou o exame que terminou em 16, ficando aprovado, e foi presente à junta em 20 do mesmo mês.

5.º Que, tendo-se aberto vagas de major na arma de artilharia, no dia 1 de Dezembro de 1915, foi promovido para uma delas o capitão José Miguel de Oliveira da Mata e Silva, que estava completamente habilitado para a promoção, passando-se por cima do recorrente que, a essa data, não tinha ainda dado as provas.

6.º Que o recorrente foi promovido a major em 20 de Maio de 1916, contando-se-lhe a antiguidade de 26 de Fevereiro do corrente ano em conformidade com o disposto no artigo 2.º (transitório) da lei de 19 de Maio de 1916, que trata da separação dos quadros da arma de artilharia e promoção dentro dêles.

7.º Que não compete à Repartição julgar da obrigação de reunir o júri de exames das provas de habilitação para o pôsto de major em determinado dia, logo que os capitães completem as condições de promoção. Informa ainda que pretensão idêntica foi submetida ao parecer do Conselho Superior de Promoções, por determinação ministerial, baseada no mesmo motivo, e foi julgada em condições de ser indeferida, citando como exemplos o parecer de 8 de Fevereiro do corrente ano, relativo a um requerimento do major de infantaria, Mário Alberto de Aragão e Costa, e outro respeitante ao major, também de infantaria, Joaquim Felizardo Velez Carogo, que foram no sentido de serem indeferidos, e que, relativamente ao recorrente, há o parecer de 8 do mesmo mês de Fevereiro com que S. Ex.ª o Ministro concordou.

Informa, finalmente, a Repartição, que não vê fundamento legal ao recurso.

Na sua contestação alega o recorrido.

— Que o recorrente, para ser admitido às provas especiais de aptidão para o posto de major, precisava satisfazer a uma das condições indispensáveis, como é a de ter exercido, no posto de capitão, o comando efectivo de uma companhia de artilharia a pé durante um ano com boas informações.

— Que o recorrente, desde a data da publicação do regulamento para as provas especiais de aptidão para a promoção ao posto de major dos capitães de artilharia a pé, 23 de Janeiro de 1914 até Julho de 1915, tivera tempo sufficiente para completar o ano de comando de uma companhia, pois apenas lhe faltavam 4 meses aproximadamente.

— Que não houve motivo de serviço que impossibilitasse o recorrente de satisfazer esta condição.

— Que o recorrente só em 25 de Junho de 1915 foi colocado no batalhão de artilharia de guarnição, pelo pedir, e que, se o tivesse feito a tempo de ter completado o ano de comando até Julho de 1915, teria neste mês feito o seu exame, como elle recorrido o fez, e não seria preterido.

— Que o prejuízo, que da preterição resulta para o recorrente, parece unicamente devido a ter este pedido muito tarde a sua colocação no comando de uma companhia.

Contesta ainda a alegação do recorrente de ter em 5 de Novembro de 1915 satisfeito todas as condições de promoção e não ser *imediatamente* submetido a exame, dizendo que este facto se dá ordinariamente, visto que não podia haver reunião do júri de exames sempre que cada capitão estivesse em condições de prestar provas.

Contesta o recorrente o relatório, documento a fls. 3 e 4, da 1.ª Direcção Geral, na parte a que se refere o n.º 7.º:

— Que não pretendeu ser submetido a provas para exame ao posto de major logo no dia seguinte àquele em que completou as condições de promoção, e que a palavra *imediatamente*, que empregou no seu requerimento, não poderia ter outra significação que não fôsse a do tempo indispensável para que todas as formalidades legais da convocação e funcionamento do júri fôsssem satisfeitas.

Consta ao recorrente que os exemplos citados no mesmo n.º 7.º se deram com officiaes que requeram a presta-

ção das provas em determinadas épocas, mas que êle, recorrente, nada pediu.

Relativamente ao n.º 8.º do mesmo documento, alega que em 7 de Janeiro último, sendo ainda capitão, requereu a S. Ex.^a o Ministro com os fundamentos que servem de base a este recurso para, à data da sua promoção a major, ser reintegrado no seu antigo lugar na escala de acesso, obtendo como despacho que o seu requerimento tinha sido submetido ao parecer do Conselho Superior de Promoções, com o qual o mesmo Ex.^{mo} Ministro se conformou, e é o seguinte;

«Se o mencionado capitão se julga indevidamente preterido, recorra para o Conselho Superior de Promoções, para este, julgando o recurso, formular a sua consulta nos termos da lei», documento a fl. 21.

Donde se conclui que parece haver equívoco quando se diz que a seu respeito há um parecer e considerando em que se vê mantida pelo Conselho a doutrina citada no n.º 7.º

O presente recurso é a consequência daquêle despacho.

Quanto a não haver fundamento legal no seu recurso, julga o recorrente que há fundamento moral por ser de equidade o que pretende, como também o julgam os seus chefes nas informações do seu requerimento.

— Que por equidade foi atendido o então capitão Viana Ruas, hoje major de artilharia a pé, para não ser preterido, visto não ter culpa da demora com que lhe foi dada a comissão de comando; e êle recorrente, que fez exame para major na mesma ocasião com o capitão Viana Ruas, foi preterido, não pela demora em lhe darem comando, mas pelo adiamento do exame em que não teve culpa, e até o prejudicou.

Alega ainda o recorrente que a ordem para a reunião do júri de exames foi expedida em 11 de Novembro de 1915, dia em que o capitão Viana Ruas concluiu o seu ano de comando, e se porventura tivesse sido expedida no dia em que êle recorrente terminara o seu ano de comando, 5 do mesmo mês, iria prestar as provas com os capitães Reis Gomes e Lis Teixeira, e que talvez nessa ocasião se não desse o impedimento de um dos membros do júri.

O recorrente na sua réplica às alegações do recorrido diz:

— Que não precisava nem devia aproveitar-se do pe-

riodo decorrido de Janeiro de 1914 a Julho de 1915 para completar um ano de comando com os 4 meses e 5 dias que lhe faltavam.

Não devia, porque iria concorrer a comandos que eram decerto necessários a outros capitães mais antigos que o recorrente; não precisava, porque à data da sua colocação no batalhão de artilharia de guarnição, 25 de Junho de 1915, tinha à sua direita na escala 16 capitães mais antigos que o recorrente para serem promovidos a maiores, e não tendo ainda sido publicado, nem podendo prever-se que o seria tam cedo, o decreto da separação dos quadros de artilharia, não era de supor que até o fim de Novembro immediato lhe caberia promoção, e não caberia se o já referido capitão Viana Ruas tivesse dado nessa ocasião as suas provas.

— Que a sua preterição não *foi unicamente devida*, como parece ao recorrido, *a ter elle recorrente pedido muito tarde para ser colocado em situação onde pudesse, a tempo, completar o ano de comando de companhia.*

Julga o recorrente que não é aceitável que possa ser prejudicado qualquer official na sua promoção ou colocação na escala de acesso quando haja demora em se lhe dar um pôsto de comando, ou em reunir o júri de exame a que tiver de ser submetido para se avaliar da sua aptidão para o pôsto immediato.

Sabe o recorrente que tal se não dá, mas o que prevalece é o espirito de justiça.

Contestando a réplica do recorrente alega o recorrido:

— Que o recorrente, contestando a parte final da informação da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral no documento a fls. 3 e 4, julga haver fundamento moral por ser de equidade o que pede, e que não tendo fundamento legal o pedido do então capitão Viana Ruas, para não ser prejudicado na sua antiguidade, foi também por equidade que obteve deferimento. Elle recorrido achou que foi justo este deferimento, porque o referido capitão Viana Ruas requêrera com muita antecedência uma situação em que pudesse fazer um ano de comando; não obtendo deferimento durante muito tempo, perto de um ano, tornou a requerer e só então o conseguiu.

Quando em Julho de 1915 foi chamado a exame o recorrido, deixaram de ser chamados os então capitães Viana Ruas e o recorrente.

O primeiro, porque não tinha ainda completado o ano de comando por motivos estranhos à sua vontade; o re-

corrente, porque na sua livre vontade só pediu que lhe fôsse concedido o completar o ano de comando um mês antes do exame dêle recorrido.

— Que o recorrente não verificara que havia situações de comando em que podia ser colocado sem prejudicar os capitães mais antigos, havendo alguns que já tinham prestado as suas provas e outros com as condições necessárias para as poderem prestar.

— Que o recorrente, quando diz que em Junho de 1915 havia 16 capitães mais antigos que êle para serem promovidos a maiores, se enganou nos seus cálculos porque não reconheceu que êle recorrente teria naturalmente de prestar provas para major de artilharia a pé e a necessidade de completar o ano de comando a tempo de fazer exame na devida altura para não ser prejudicado.

— Que em fins de Janeiro de 1915 ficou o recorrente n.º 5 para prestar provas; pois apesar disso, só em Junho imediato pediu colocação que lhe permitia o exercício de comando.

E conclui o recorrido por julgar de toda a justiça que lhe seja mantido o lugar que ocupa na escala de antiguidade, visto que a preterição do recorrente foi unicamente devida à sua resolução de pedir uma colocação de comando apenas um mês antes da época em que devia ser chamado a exame.

A 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral, a pedido do Ministério Público, para fundamentar o seu parecer informal ainda, no documento a fl. 34, o seguinte:

Esclarece os dois exemplos indicados no n.º 7.º do relatório, documento a fls. 3 e 4. Em ambos se requeria a rectificação da respectiva antiguidade no posto de major, baseando-se os pedidos em que deviam ter sido chamados a exame em época anterior àquela em que o foram; e sendo a base do requerimento do recorrente de 7 de Janeiro último «não ter sido chamado a exame logo que se habilitou com todas as condições», e tendo os respectivos pareceres do Conselho Superior de Promoções sobre os três requerimentos a mesma data de 8 de Fevereiro de 1916: daí resultou a analogia de condições dos três requerimentos, a que se alude no n.º 8.º do referido relatório.

Quanto ao requerimento do recorrente, o parecer do conselho foi: «que formulasse o seu recurso».

Relativamente ao caso do major Viana Ruas, informa que, sendo capitão, requirera em 16 de Outubro de 1913 para ser arregimentado, a fim de se habilitar com um ano

de comando, não tendo despacho. Requerera segunda vez em 9 de Setembro de 1914, tendo deferimento em 12 de Outubro seguinte.

Os oficiais da sua antiguidade foram chamados a exame em 19 de Julho de 1915. Em 7 de Agosto de 1915 requereu que lhe fôsse permitido prestar provas e não ser preterido na sua antiguidade, tendo como despacho: «deferido depois de ter cumprido todas as condições de promoção», com a data de 16 do mesmo mês.

A seguir, no dia 23, acrescentava-se no despacho: «que não se lhe alterasse a colocação na escala de antiguidade».

Vê-se que não deixaria de dar provas em 19 de Julho de 1915 se houvesse sido arregimentado, como pediu em 16 de Outubro de 1913.

Enquanto que o recorrente, não requerendo comando, não está em igualdade de circunstâncias, motivo por que a Repartição não julga o recurso com fundamento legal, que se dá com o caso do major Viana Ruas, nem mesmo com fundamento moral, para que apela, por não se ter colocado em circunstâncias iguais às do mesmo major.

Ouvido o Ministério Público, é de parecer que o recurso não tem fundamento legal.

O que tudo visto e ponderado:

Considerando que o recorrente completou um ano de comando de uma companhia de artilharia a pé no dia 5 de Novembro de 1915;

Considerando que pela Secretaria da Guerra foi expedida no dia 11 do mesmo mês a ordem para a reunião do júri de exames dos capitães candidatos ao posto de major de artilharia a pé, entre os quais está mencionado o nome do recorrente;

Considerando que, por impedimento legal do seu presidente, o júri não pôde reunir durante todo o referido mês de Novembro;

Considerando que, tendo cessado aquele impedimento, o recorrente e os outros candidatos prestaram as suas provas de aptidão para o posto de major no mês de Dezembro imediato, começando no dia 9 e terminando-as em 16 do mesmo, ficando o recorrente aprovado;

Considerando que não há disposição legal que fixe épocas determinadas em que os capitães devam satisfazer a condição de promoção expressa na alínea e) do artigo 3.º do regulamento para as provas especiais de aptidão para a promoção ao posto de major, dos capitães de artilharia

a pé, de 12 de Janeiro de 1914, nem tam pouco aquellas em que elles devam ser chamados a prestá-las;

Considerando que, se não tivesse havido causa de força maior que impedisse o funcionamento do júri de exames no mês de Novembro de 1915, haveria tempo mais que sufficiente para que o recorrente desse as suas provas antes de findar o mês, conforme, de facto, as deu no mês immediato, no período que decorre de 9 a 16;

Considerando que o adiamento dos exames para o mês de Dezembro de 1915 foi motivado por circunstâncias estranhas à vontade do recorrente, e que até o prejudicaram não só na preterição de que recorre, mas ainda no atraso da promoção, que poderia ter sido em 1 de Dezembro de 1915, e só teve realização no dia 20 de Maio último;

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, e sob proposta do Ministro da Guerra, conceder provimento ao recurso.

Paços do Govêrno da República, 30 de Setembro de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Ao Govêrno da República Portuguesa foi presente o processo de recurso n.º 307, que foi remetido com a nota n.º 2.557, expedida pela 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, em 27 de Maio de 1916.

Neste processo recorre o capitão de infantaria, com o curso de estado maior, Armando Bertoldo Machado, contra a sua exclusão da relação dos officiais que, para os efeitos do artigo 21.º do decreto de 25 de Maio de 1911, foram julgados aptos e nas condições de dar entrada no quadro do serviço do estado maior, relação que foi publicada na disposição 8.ª da *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 6 de Maio de 1916, por isso que o facto importa preterição de antiguidade do seu actual pôsto na escala de acesso da sua arma.

Mostra-se do processo:

— Que a comissão técnica do estado maior, em sessão de 7 de Abril de 1916, julgou por maioria de nove votos, contra um, o capitão Armando Bertoldo Machado nas condições de dar entrada no quadro do mesmo serviço;

— Que o vogal, que votou contra, baseou-se na única informação desfavorável que teve o recorrente, conside-

rando-a de maior valor que todas as restantes informações, que são favoráveis;

— Que a informação desfavorável diz: que o recorrente não mostrou o *suficiente zelo pelo serviço*, talvez devido ao seu estado de saúde; que à mesma causa *poderá* atribuir-se *uma ou outra manifestação de falta de sensatez e de pouca cortesia*; sobre a competência profissional diz que nada pode informar, porque na única ocasião que teve para mostrar essa competência, por ocasião da escola de repetição, adoeceu, permanecendo doente no seu quartel durante quasi todo o período da sua duração; diz mais que, como é oficial novo, é de esperar que a prática do serviço e o convívio com os seus camaradas modifiquem este seu modo de ser talvez mais aparente do que real;

— Que não houve qualquer procedimento disciplinar relativamente à falta de zelo e de sensatez indicadas pelo informador, nem tam pouco contra os actos de pouca cortesia, que também são mencionados;

— Que a sua doença, durante o período da escola de repetição, não deu motivo a que o recorrente fosse mandado baixar ao hospital;

— Que a informação anual, referida a 31 de Dezembro de 1914, diz no juízo ampliativo, que o recorrente é inteligente, disciplinado, dedicado ao serviço, desempenhando, com ponderação e critério, os diversos serviços de que foi encarregado;

— Que a informação anual, referida a 31 de Dezembro de 1915, diz no juízo ampliativo que, pôsto o informador sirva há pouco com o recorrente, este exerceu o cargo de sub-chefe do estado maior da 6.ª divisão, dirigindo também os serviços dependentes da 3.ª Repartição, manifestando se cuidadoso e cumpridor, e que é disciplinado, inteligente e possui boas qualidades morais;

— Que o comandante do regimento de artilharia n.º 6, onde fez tirocínio, informa que o recorrente desempenhou bem todos os serviços de que foi encarregado, mostrando possuir os necessários conhecimentos para a sua boa execução;

— Que o comandante do regimento de cavalaria n.º 9 informa que, durante o tempo que esteve em tirocínio naquele regimento, prestou todos os serviços de que foi encarregado com muita aplicação e zelo, revelando no seu desempenho competência e conhecimento profissional, tendo tido ocasião de patentear a sua ilustração e estudo, especialmente em história militar do país, nalgumas con-

ferências que apresentou, e que, além do exposto, foi também sempre correcto no seu procedimento;

— Que o comandante do destacamento mixto da 6.ª divisão do exército, na escola de repetição de 1913, informa que o recorrente desempenhou com muito zelo, inteligência e boa vontade o cargo de adjunto no quartel geral do referido destacamento mixto;

— Que nos serviços que desempenhou no estado maior do exército mostrou ser inteligente, ponderado e zeloso no serviço;

— Que as suas informações anuais, desde 1903, são-lhe favoráveis, acentuando algumas a sua aptidão para o comando e correcção de procedimento;

O que tudo visto e ponderado, e ouvido o Ministério Público:

— Considerando que a comissão técnica do serviço do estado maior, em sessão de 7 de Abril de 1916, composta de dez membros, votou por uma maioria de nove votos contra um a admissão do recorrente;

— Considerando que o voto desfavorável, único neste sentido, foi baseado na única informação desfavorável;

— Considerando que a informação desfavorável é de caracter condicional, atribuída a doença e não uma informação categórica apresentando como modo de ser normal do recorrente a falta de zelo, de sensatez e a pouca cortesia;

— Considerando que essa falta de zelo e de sensatez não atingiu tal grandeza que fôsse prejudicial ao serviço, o que deveria neste caso ter importado procedimento disciplinar, que se não mostra ter havido;

— Considerando que a falta de cortesia não atingiu as proporções de infração de disciplina, aliás teria havido o procedimento conveniente, que se mostra que não houve;

— Considerando que a parte de doente, na época da escola de repetição, não representa querer o recorrente esquivar-se a um serviço que já, em 1913, desempenhou com boas informações, por isso que neste caso teria sido mandado baixar ao hospital;

— Considerando que todas as mais informações são boas e favoráveis ao recorrente;

— Considerando que a única informação desfavorável não afecta um carácter grave e, se representa um escrúpulo do informador, éle próprio atribui os defeitos, que nota, a um estado patológico anormal do recorrente;

— Considerando que todos os informadores merecem a

mais alta consideração, sem discrepância alguma, e que neste caso a maioria de nove votos, todos contra um, deve prevalecer;

— Considerando que o recorrente só teve conhecimento da informação desfavorável depois de ela ter produzido os seus efeitos;

— Considerando que não pôde reclamar dela e portanto desfazer qualquer má impressão que possa resultar dessa informação:

Hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, e ouvido o Conselho Superior de Promoções, dar provimento ao recurso.

Paços do Governo da República, 30 de Setembro de 1916.—BERNARDINO MACHADO—*José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

2.º—Por decretos de 16 do corrente mês:

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral

5.ª Repartição

Confirmado no lugar de terceiro official da Secretaria da Guerra, o terceiro official, José Cândido da Conceição Baião, o qual sendo segundo sargento do regimento de infantaria n.º 34, foi nomeado para este lugar por decreto de 24 de Julho do ano findo.

Regimento de artilharia n.º 2

Tenente, o alferes, José Xavier Vaz Osório, contando a antiguidade desde 2 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 6

Capitão da 4.ª bateria, o capitão de artilharia de campanha, adido, Fernão de Moura Coutinho Fernandes Tomás, que em 13 do corrente mês regressou do Ministério das Colónias, para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de artilharia n.º 8

Alferes, o aspirante a official, Alexandre dos Santos Mayer, contando a antiguidade desde 2 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 5

Coronel, o tenente-coronel, José Maria Pereira da Silva, contando a antiguidade desde 12 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenentes milicianos, os alferes milicianos, Eduardo Tavares de Castro e Albano Augusto Nogueira de Sousa, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Regimento de infantaria n.º 15

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 17 de Agosto do corrente ano, ao tenente, Manuel Joaquim Ramos Coelho, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Regimento de infantaria n.º 16

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 17 de Agosto do corrente ano, ao tenente, Joaquim António Costa, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Baixa do serviço militar, os alferes médicos milicianos, Jorge de Abreu Reis e Júlio Manuel Otero Machado da Cunha e Silva, por terem sido julgados incapazes do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 23

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 9 do corrente mês, ao tenente, Alfredo Acácio Rodrigues Loureiro, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

7.º grupo de metralhadoras

Capitão, o tenente, Duarte Ferreri de Gusmão Sousa Fraga.

2.º grupo de companhias de saúde

Tenente médico, o alferes médico, João Baptista Nunes da Silva.

Secretariado militar

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 10 de Agosto de 1915, ao tenente, António Vitorino Soares, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Quadro de picadores militares

Alferes, o primeiro sargento aspirante a picador do regimento de cavalaria n.º 4, Claudino Augusto Wan-Gri-chen.

3.º — Por decretos de 23 do corrente mês :

Estado maior do exército

2.ª Direcção

Coronel, o tenente-coronel do serviço de administração militar, chefe da 7.ª Repartição, Henrique Fradesso Salazar Moscoso.

Batalhão de telegrafistas de campanha

Capitão médico, o tenente médico, João Carlos Simões Alves.

Regimento de artilharia n.º 1

Capitão médico, o tenente médico, Francisco de Assis de Almeida Côrte Rial.

Capitão veterinário miliciano, o tenente veterinário miliciano, Jaime da Cunha Paredes, nos termos dos artigos n.º 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Regimento de artilharia de montanha

2.º grupo

Capitão médico, o tenente médico, Manuel Ferreira de Matos Rosa.

2.º batalhão de artilharia de costa

Tenente, o alferes, Alexandre Luís de Castro Ferreira Braga.

Grupo de batarias de artilharia a cavalo

Capitão veterinário miliciano, o tenente veterinário miliciano, António José Jorge Júnior, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Estado maior de cavalaria

Coronel, o tenente-coronel, Manuel Belchior Nunes.

Regimento de cavalaria n.º 5

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, José Ave-lino da Silva Mata, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Capitão veterinário, o tenente veterinário, Bernardino da Cruz.

Tenente veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, Tiago Maria Ricardo, nos termos dos artigos n.ºs 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Estado maior de infantaria

Tenentes-coronéis, os majores, Miguel Baptista da Silva Cruz, e do regimento de infantaria n.º 3, Rodrigo Felício Afonso Salgueiro.

Majores, os capitães de infantaria: da guarda fiscal, Francisco Macedo; do regimento de infantaria n.º 21, António Álvares Guedes Vaz; e do regimento de infantaria n.º 23, Severino Joaquim Gordo, contando o segundo a antiguidade desde 8 de Janeiro do corrente ano.

Capitães, o capitão de infantaria, adido, Estêvão Pereira da Silva, que em 13 de Maio do corrente ano regressou do Ministério de Instrução Pública para preenchimento de vacatura no respectivo quadro, e os tenentes: ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 35, Manuel Duarte Lopes Subtil; ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 16, Carlos de Noronha; do mesmo estado maior, Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma, Viriato da Fonseca Rodrigues, José Joaquim Ramos, Manuel António de Carvalho, João Pedro da Silva, Carlos Augusto Mascarenhas Gomes, Francisco Maria Sardinha da Cunha, António José Martins, Luís Quirino Monteiro, Amadeu Norton Marinho Falcão e Barros e Carlos de Carvalho Dias; do regimento de infantaria n.º 5, Alberto Herculano de Moraes; do regimento de infantaria n.º 16, Jorge Castilho e João Carlos Teles de Azevedo Franco; do regimento de infantaria n.º 21, João Baptista Gomes; do regimento de infantaria n.º 23, Benjamim António dos Santos; e do regimento de infantaria n.º 24, João Teixeira de Barros Carvalhais.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente, o tenente de infantaria, adido, Francisco Augusto da Cunha, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 3

Major do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, César de Andrade Piçarra, contando a antiguidade desde 8 de Julho do corrente ano.

Capitão da 3.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 16, Manuel Fernandes da Costa.

Capitão da 4.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 6, Jerónimo Pinto Montenegro Carneiro.

Capitão da 7.ª companhia, o tenente ajudante do 1.º

batalhão do regimento de infantaria n.º 18, Narciso José Gonçalves.

Alferes, o alferes de infantaria, adido, Guilhermino da Purificação Mendes, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão médico, o tenente médico, Cândido Emílio de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão da 11.ª companhia, o capitão de infantaria, adido, José Augusto Gonçalves de Freitas, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão da 2.ª companhia, o tenente, Frutuoso José Garcia.

Capitão da 3.ª companhia, o tenente do estado maior de infantaria, Carlos António de Bragança Parreira.

Capitão da 4.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 5, Virgínio de Azevedo Costa.

Capitão da 7.ª companhia, o tenente ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 18, Delfim Alfredo de Sousa Albuquerque.

Capitão da 11.ª companhia, o tenente, Firmino José de Sousa Barroso.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão da 4.ª companhia, o tenente ajudante do 3.º batalhão, Jaime Pereira dos Reis.

Capitão da 7.ª companhia, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 1, António Coelho Correia da Cruz.

Capitão da 8.ª companhia, o tenente de infantaria, adido, António Moreira da Câmara Botelho Gusmão, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Capitão da 10.ª companhia, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 28, Manuel Ferraz de Meneses.

Capitão da 11.ª companhia, o tenente, Carlos Augusto Tavares de Andrade.

Tenente, o tenente de infantaria, adido, José Maria

Fernandes, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão da 1.ª companhia, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 8, Manuel António de Oliveira.

Capitão da 3.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 16, Rodrigo Teixeira de Almeida.

Capitão da 4.ª companhia, o tenente, António Ambrósio Ferreira.

Capitão da 5.ª companhia, o tenente ajudante do 2.º batalhão, Zeferino de Azevedo de Araújo Campos.

Capitão, o tenente do regimento de infantaria n.º 2, Júlio Pinto Vieira.

Regimento de infantaria n.º 9

Major do 1.º batalhão, o capitão de infantaria da guarda fiscal, António da Graça Ferreira.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão de infantaria, adido, com licença ilimitada, João Diogo Guerreiro Telo, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Capitão da 7.ª companhia, o tenente, César Augusto Mano.

Capitão da 8.ª companhia, o tenente de infantaria da guarda fiscal, João Lopes Gonçalves.

Capitão da 9.ª companhia, o tenente, Delfim Bernardino Guimarães.

Capitão da 11.ª companhia, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 9, Delfim Augusto da Cunha Magalhães.

Capitão, o tenente de infantaria da guarda fiscal, João Soares Brandão.

Regimento de infantaria n.º 10

Major do 1.º batalhão, o capitão de infantaria, adido, António Marcolino Baptista Lopes, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Major do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 11, Octávio Frederico Dias.

Capitão da 3.ª companhia, o tenente de infantaria da guarda nacional republicana, Henrique Alves de Ataíde Pimenta.

Capitão da 5.^a companhia, o tenente, João António Lopes Saldanha.

Capitão da 6.^a companhia, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Luís Emílio Ramires.

Capitão da 7.^a companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 15, Joaquim António Esteves.

Capitão da 11.^a companhia, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 10, Joaquim Maria Neto.

Alferes, o alferes de infantaria, adido, Luís César Rodrigues, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão da 1.^a companhia, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Artur de Vasconcelos.

Capitão da 2.^a companhia, o tenente, José Xavier de Velasco Celestino Soares.

Capitão da 3.^a companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 22, Joaquim António Marques Júnior.

Capitão da 4.^a companhia, o tenente de infantaria da guarda nacional republicana, Carlos Américo Aguiar.

Capitão da 6.^a companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 1, Joaquim Inácio de Jesus Cacião.

Capitão da 7.^a companhia, o tenente de infantaria, adido, com licença ilimitada, em serviço no regimento de infantaria n.º 5, Jerónimo Caetano Daniel Dias, que em 29 de Abril do corrente ano se apresentou para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 4.^a companhia, o tenente, Adrião de Andrade.

Capitão da 5.^a companhia, o tenente, Francisco Maria Rodrigues da Costa Baptista.

Capitão da 6.^a companhia, o tenente, José Augusto Simões Esteves Lopo.

Capitão da 7.^a companhia, o tenente ajudante do 3.º batalhão, Francisco António de Campos.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 1.^a companhia, o tenente ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 19, Bento Esteves Roma.

Capitão da 2.ª companhia, o tenente, José Teixeira dos Santos Júnior.

Capitão da 3.ª companhia, o tenente, do regimento de infantaria n.º 15, Armando Zaide da Fonseca e Almeida.

Capitão da 4.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 16, Joaquim António Costa.

Capitão da 5.ª companhia, o tenente de infantaria da guarda fiscal, César Amadeu da Costa Cabral.

Capitão da 7.ª companhia, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Jaime Basso Marques.

Capitão da 11.ª companhia, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 13, José Augusto Moreira Gomes Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 14

Major do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 33, António Artur Pereira da Luz.

Capitão da 5.ª companhia, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Álvaro Pacífico de Oliveira e Sousa.

Capitão da 6.ª companhia, o tenente do estado maior de infantaria, João Coelho Teixeira.

Capitão da 10.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 28, José Isaac Bastos.

Capitão da 11.ª companhia, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Damião José Pêgo de Melo.

Regimento de infantaria n.º 15

Major do 1.º batalhão, o capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 18, Jorge Farne Ferreira de Sousa Campos.

Capitão da 9.ª companhia, o tenente, José António Pardesca Braklamy.

Capitão da 12.ª companhia, o tenente, Manuel Joaquim Ramos Coelho.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 5.ª companhia, o tenente, Francisco Lopes.

Capitão da 6.ª companhia, o tenente, Augusto do Nascimento Lopes.

Capitão da 7.ª companhia, o tenente do estado maior de infantaria, Artur Gonçalves Guerra.

Capitão da 11.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 25, Francisco Rodrigues da Silveira Júnior.

Regimento de infantaria n.º 18

Capitão da 2.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 5, Orlando Qnaresma Paiva.

Capitão da 10.ª companhia, o tenente, Hermenegildo Pereira da Silva.

Capitão, o tenente, Manuel da Silva Nunes.

Regimento de infantaria n.º 19

Major do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Carlos Fernando Brou.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão da 1.ª companhia, o tenente, José Vieira de Faria.

Tenente, o tenente de infantaria, adido, Malaquias Augusto de Sousa Guedes, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 21

Major do 1.º batalhão, o major de infantaria, adido, João Carlos Craveiro Lopes, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Capitão, o tenente do regimento de infantaria n.º 12, Albino de Figueiredo Carneiro de Gusmão.

Capitão da 1.ª companhia, o tenente, Eugénio Augusto Tavares dos Reis.

Capitão da 3.ª companhia, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Alberto Sebes Pedro de Sá e Melo.

Capitão da 4.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 18, David José Gonçalves Magno.

Capitão da 5.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 15, José António Pereira de Mendonça.

Capitão da 7.ª companhia, o tenente, Augusto Eduardo Marques.

Capitão da 10.ª companhia, o tenente, António Dinis da Silva Leitão.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, o tenente de infantaria, adido, Luís António de Figueiredo Ribeiro, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão da 7.ª companhia, o tenente, Manuel de Jesus Moreira.

Capitão da 8.ª companhia, o tenente, Alfredo Acácio Rodrigues Loureiro.

Tenente, o tenente de infantaria, adido, João José Dias, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão da 6.ª companhia, o tenente ajudante do 2.º batalhão, Joaquim Augusto Geraldès.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, o tenente de infantaria, adido, José Bettencourt da Câmara, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 29

Capitão da 4.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 18, António Maria Rangel de Araújo Pamplona.

Capitão da 7.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 15, Mário Augusto Teixeira Diniz.

Capitão da 8.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 5, José da Cruz Viegas.

Capitão da 10.ª companhia, o tenente de infantaria da guarda nacional republicana, Luís de Sousa Ribeiro.

Capitão da 11.ª companhia, o tenente de infantaria da guarda nacional republicana, Ricardo Tomé Dias da Silva.

Capitão da 12.ª companhia, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Francisco de Paula e Silva Ramos.

Capitão, o tenente de infantaria da guarda nacional republicana, Mário Gomes da Silva.

Tenente, o tenente de infantaria, adido, António de Sousa Coelho, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 30

Major do 1.º batalhão, o capitão de infantaria da guarda fiscal, Jorge Pais de Oliveira Mamede.

Capitão da 2.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 10, João Baptista de Araújo Leite.

Capitão da 3.ª companhia, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 34, Alexandre Soares Ferreira de Loureiro.

Capitão da 7.ª companhia, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Jesualdo de Jesus Maria Alves.

Capitão da 8.ª companhia, o tenente ajudante de infantaria da guarda fiscal, Joaquim Augusto de Carvalho Moniz.

Capitão da 10.ª companhia, o tenente do estado maior de infantaria, Fernando Lapa de Oliveira Correia.

Capitão da 11.ª companhia, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Manuel Gonçalves Pereira.

Capitão da 12.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 28, Jaime Tomás da Fonseca.

Capitão, o tenente ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 20, José Marcelino Barreira.

Regimento de infantaria n.º 31

Capitão da 3.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 22, Júlio Mário da Cunha Viana.

Capitão da 4.ª companhia, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 26, António Tomás de Aquino Tavares Júnior.

Capitão da 7.ª companhia, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 18, António Pinto Vilela.

Capitão da 9.ª companhia, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 31, Herculano Jorge Ferreira.

Capitão da 10.ª companhia, o tenente, Custódio Tavares da Silva.

Capitão da 11.ª companhia, o tenente, Abílio Augusto Vasconcelos Cardoso.

Capitão da 12.ª companhia, o tenente, Luís Ernesto da Cunha Lima.

Tenente, o tenente de infantaria, adido, Aristides Apri-
gio da Silva Ferreira Coimbra, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 32

Capitão da 2.ª companhia, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 12, Pedro de Andrade Pissarra e Gouveia.

Capitão da 3.ª companhia, o tenente do estado maior de infantaria, Jaime Rodolfo Novais e Silva.

Capitão da 7.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 18, Luís Augusto Vieira Alves.

Capitão da 10.ª companhia, o tenente, António Augusto de Araújo Cota.

Capitão da 11.ª companhia, o tenente, José Eugénio Ribeiro de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 33

Capitão da 1.ª companhia, o tenente ajudante do 1.º batalhão, Raúl Frederico Rato.

Capitão da 5.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 26, Manuel Caetano Tavares.

Capitão da 7.ª companhia, o tenente ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 25, Manuel de Mendonça Machado.

Capitão médico, o tenente médico, José Augusto Fernandes.

Regimento de infantaria n.º 34

Capitão da 1.ª companhia, o tenente, José Maria de Sousa e Brito.

Capitão da 2.ª companhia, o tenente, António Casimiro Carteador Mena.

Capitão da 4.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 12, Leopoldo Gerardo Martins.

Capitão da 8.ª companhia, o tenente, Alfredo Ribeiro Ferreira.

Capitão da 10.ª companhia, o capitão de infantaria, adido, com licença ilimitada, Artur Pais de Lima Castelo Branco, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Capitão da 11.ª companhia, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 2, Henrique Gomes.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão da 7.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 23, José Maria de Sousa e Nápoles.

Capitão da 11.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 23, José Francisco Faúlho Rasoilo.

1.º grupo de metralhadoras

Capitão, o tenente ajudante, Florentino Coelho Martins.

3.º grupo de metralhadoras

Capitão, o tenente, José Joaquim Ramires.

4.º grupo de metralhadoras

Capitão, o tenente do regimento de infantaria n.º 7, Augusto César Brochado Brandão.

5.º grupo de metralhadoras

Capitão da 2.^a bateria, o tenente ajudante, António Madeira Montês Júnior.

Capitão, o tenente do 3.º grupo de metralhadoras, Sérgio da Assunção de Moraes e Castro.

6.º grupo de metralhadoras

Capitão, o tenente, Artur Pinheiro Coelho.

7.º grupo de metralhadoras

Capitão, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Mesias Freire Beirão.

8.º grupo de metralhadoras

Capitão, o tenente do regimento de infantaria n.º 3, Casimiro Augusto Pires Monteiro.

Regimento de infantaria de reserva n.º 16

Ajudante, o tenente de infantaria, adido, Joaquim Magro, que regressa do Ministério das Colónias, para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Capitão, o tenente do mesmo quadro, da coluna de munições do regimento de artilharia n.º 3, José Gonçalves Garcia.

Alferes, o sargento ajudante do regimento de artilharia n.º 1, Joaquim Simões.

Serviço de administração militar

Os capitães do serviço de administração militar, Pedro Alexandre de Carvalho e João Baptista Valente da Costa, que regressam, respectivamente, dos Ministérios das Colónias e Instrução, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 2:619, de 13 do corrente.

Capitães, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 2:619, de 13 do corrente, os tenentes: do serviço de administração militar do Hospital Veterinário Militar, Sisenando Ribeiro Artur; do regimento de sapadores mineiros, António Alves de Oliveira Tristão; do regimento de infantaria n.º 28, Domingos de Sousa; do Depósito Central de Fardamentos, Francisco Gonçalves Rita; do 1.º grupo de companhias de administração militar, Edgard Augusto Cardoso e Hemetério Augusto de Carvalho Massano; do 2.º grupo, Alcides de Oliveira; do 3.º grupo, Carlos Car-

rilho Quinteiro, Sotero Lopes Ferreira e Eduardo Napoleão Soares de Moura e Castro; da Escola de Guerra, Gaspar Ribeiro de Sousa Mascarenhas e Manuel da Costa Dias; da guarda nacional republicana, José Cardoso da Silva; do regimento de cavalaria n.º 8, Carlos Gomes Teixeira; do regimento de infantaria n.º 14, Francisco Moreira de Almeida; do estado maior do exército, Eurico Máximo Cameira Coelho e Sousa e José Ribeiro da Costa Júnior; do regimento de artilharia n.º 2, António Jacinto de Faria Aguiar Loureiro; do regimento de infantaria n.º 26, João Baptista Moniz Ferreira; do regimento de artilharia n.º 1, António José Rodrigues; do Hospital Militar de Lisboa, Desidério Venâncio Peres; do Hospital Militar do Porto, António Pinto de Oliveira; do regimento de cavalaria n.º 11, Luís António Nogueira; do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, José Augusto Sá da Costa; da inspecção dos serviços administrativos da 3.ª divisão do exército, Paulo Emilio Alberto de Figueiredo Garcia; do regimento de artilharia n.º 8, José Barbosa Camejo; do regimento de infantaria n.º 24, Vitorino Maria Gonçalves Canelhas; da 9.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Manuel de Sousa Brasão; do regimento de infantaria n.º 21, Joaquim José de Sant'Ana; do regimento de infantaria n.º 10, Artur Xavier da Mata Pereira; da 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra; Francisco Gonçalves Vellinho Correia e Acácio Augusto Nunes da Silva; da inspecção dos serviços administrativos do campo entrincheirado de Lisboa, Manuel Mendes; da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Vítor Hugo da Cal; do batalhão de artilharia de guarnição, Artur Armando de Magalhães Correia; da Manutenção Militar, Abel Augusto de Sousa Penalva e Eduardo Guedes de Carvalho Menezes; do batalhão de artilharia de guarnição, Bráulio Ludgero de Freitas; e do regimento de cavalaria n.º 2, Carlos David dos Santos.

Escola de Equitação

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 17 do corrente mês, ao tenente picador, José Maria Santa Clara, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Quadro dos oficiais médicos

Majores, os capitães médicos, António José da Mota Campos Júnior, do regimento de cavalaria n.º 6; Jorge

Vieira, clínico do hospital militar do Pôrto; Joaquim Luís Marta, da 4.ª companhia de saúde; Carlos Alberto Lopes de Almeida, adjunto da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército; e Francisco Dinis de Carvalho, do regimento de infantaria n.º 5; todos nos termos do decreto n.º 2:619, de 13 de Setembro de 1916.

Quadro dos oficiais veterinários

Alferes veterinários milicianos, os veterinários civis Romeu Cândido de Matos Valério e José Manuel de Asunção, nos termos dos decretos n.º 2:367, de 4 de Maio e n.º 2:515-G, de 15 de Julho do corrente ano.

Quadro auxiliar dos serviços de saúde

Alferes, os primeiros sargentos: Marcelino Ramos, n.º 128 de 3.ª companhia de saúde; José Joaquim, n.º 285 da 5.ª companhia de saúde; e Sebastião Pereira Dias, n.º 31 da 8.ª companhia de saúde; todos nos termos do decreto n.º 2:619, de 13 de Setembro de 1916; Joaquim da Silva Pires, n.º 1, e José Augusto da Silva Bunheirão, n.º 2, da 1.ª companhia de saúde; José Simões Grazina, n.º 4 da 2.ª companhia de saúde; António Tomás Elói, n.º 56 da 4.ª companhia de saúde; Agostinho Ribeiro, n.º 289 da 5.ª companhia de saúde; Teodobaldo Gomes de Azevedo Tórres, n.º 52 da 6.ª companhia de saúde, Francisco Jorge de Faria, n.º 2, e António dos Santos, n.º 799, da 7.ª companhia de saúde; nos termos do artigo 443.º do decreto de 25 de Maio de 1911 e do decreto n.º 2:619, de 13 de Setembro do corrente ano.

Guarda nacional republicana

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 17 do corrente, ao tenente veterinário, Macário Evangelista de Sousa, por ter completado doze anos de serviço efectivo como subalterno.

Adidos

Capitães, os tenentes de infantaria, adidos: em serviço no Ministério do Interior, Júlio António da Fonseca Saraiva Caldeira; em serviço no Ministério das Colónias, Pedro Amaral Bôto Machado, João Maria Jonet, Fernando Nobre Madeira, Dimas Tadeu da Silveira, Paulo de Moura Continho de Almeida de Eça, Paulo Augusto do Rêgo, Jorge Figueiredo de Barros, Gualdino Augusto Videira, António Alberto Quintão Meireles, Alberto de Castro Arez, Eugénio Ribeiro de Almeida, Frederico Augusto

Esteves, Augusto Adriano Pires, José Alves de Sá e Henrique Guilherme da Costa Carvalho; e do serviço de administração militar, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, Júlio César Enes de Almeida, José Maria Baptista, Alípio Ferreira, José Fernandes, Guilhermino Augusto de Melo Sárrea, Armando Augusto Campos de Oliveira Pinto, Francisco de Oliveira Cidreiro e César Martins de Freitas.

Reserva

O general, Duarte Ivens, nos termos do n.º 4.º do artigo 2.º da lei de 25 de Maio de 1911; o coronel do estado maior de infantaria, Luís Correia Acciaiuoli de Meneses; e os capitães, do regimento de infantaria n.º 7, José Marques, e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, fazendo serviço no regimento de artilharia n.º 2, José Maria Brás; por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O coronel do serviço de administração militar, chefe da 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Francisco Baptista Ribeiro, por ter atingido o limite de idade.

Reforma

Os capitães: do regimento de infantaria n.º 15, Manuel Fróis de Carvalho; do regimento de infantaria n.º 33, José Pedro Vieira; e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, comandante do 6.º grupo de baterias de reserva, Manuel António Rodrigues; por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Por decretos de 30 do corrente mês :

Batalhão de telegrafistas de campanha

Tenente, o alferes, António de Castro Mascarenhas de Meneses, contando a antiguidade desde 9 de Agosto findo.

Estado maior de cavalaria

Capitão, o tenente do regimento de cavalaria n.º 1, Gonçalo Teles da Silva.

Regimento de cavalaria n.º 2

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Alberto Martins dos Santos.

Regimento de cavalaria n.º 3

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Pedro Barbosa Piçarra.

Regimento de infantaria n.º 5

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, Arlindo Camilo Monteiro, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, os sargentos ajudantes, do regimento de infantaria n.º 17, José da Conceição das Neves Martins, e do regimento de infantaria de reserva n.º 18, Alípio Augusto, contando ambos a antiguidade desde 15 de Abril do corrente ano e ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 6.º do decreto de 4 de Abril findo.

Regimento de infantaria n.º 15

Chefe de música de 2.ª classe, o chefe de música de 3.ª classe, António da Rocha, contando a antiguidade desde 28 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 16

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, Álvaro Augusto Assis Lopes, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 20

Coronel, o tenente-coronel, comandante interino, Afonso Mendes, contando a antiguidade desde 26 do corrente mês.

Regimento de infantaria de reserva n.º 22

Coronel, o tenente-coronel, António Patrícia Pinto Rodrigues, contando a antiguidade desde 26 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, João Augusto de Freitas.

2.º grupo de companhias de administração militar

Tenentes, os alferes do quadro auxiliar do serviço de administração militar, Abel Henriques Sêco e Martiniano Homem de Figueiredo, contando a antiguidade de 28 do corrente.

3.º grupo de companhias de administração militar

Tenentes, os alferes do quadro auxiliar do serviço de administração militar, José Nunes Gregório e Luís José Gonçalves, contando a antiguidade de 28 do corrente.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos, o primeiro cabo, Alberto Baeta da Veiga, n.º 5 da 5.ª companhia de saúde; e os soldados: Jacinto de Freitas Morna Júnior, n.º 67 da mesma companhia; João Salvador Marques da Silva Júnior, n.º 388 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5; Álvaro de Andrade e Silva, n.º 247 R. do distrito de recrutamento n.º 22; Adriano Ferreira de Carvalho, n.º 910 R. do distrito de recrutamento n.º 32; e o médico civil, José António Prior.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos, o soldado, Rogério Celestino, n.º 9:329 R. do distrito de recrutamento n.º 12, e o médico civil, Cândido Lial Tavares.

3.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos, o primeiro cabo, Alberto Cruz, n.º 474 do regimento de infantaria de reserva n.º 8, e o soldado, Damião Domingos Pereira da Silva, n.º 794 do distrito de recrutamento n.º 31.

Guarda nacional republicana

Tenente coronel, o major de cavalaria, Alberto Stauffer Bivar de Sousa.

Escola de Guerra

Capitão médico, o tenente médico, Alfredo Guilherme de Vasconcelos Dias.

Hospital militar do Porto

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 8 de Junho findo, ao tenente médico, Joaquim José Cardoso, por ter completado seis anos de serviço como subalterno.

Adidos

Coronel graduado, o tenente-coronel de infantaria, graduado, adido, em serviço no Ministério das Finanças, Carlos Alberto Cruz e Sousa, contando a antiguidade desde 26 do corrente.

O tenente-coronel do estado maior do engenharia, José Guedes Vilhegas Quinhones de Matos Cabral, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Reforma

O tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Abílio Augusto de Almeida, nos termos do artigo 100.º do regulamento disciplinar do exército, de 2 de Maio de 1913; o capitão médico do quadro de reserva, Artur de Brito Penedo, nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911; e o capitão médico do regimento de infantaria n.º 8, Jordão de Melo Falcão; por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

5.º — Portarias

Secretaria da Guerra—1.^a Direcção Geral—4.^a Repartição

Tendo o cidadão Columbano Bordalo Pinheiro oferecido ao Instituto Feminino de Educação e Trabalho, espontânea e gratuitamente, importantes originaes de modelos de rendas, destinados à aprendizagem destes trabalhos naquele Instituto, originaes que havia herdado de sua irmã D. Maria Augusta Bordalo Pinheiro; e ponderando que esta dádiva, além do seu considerável valor, traduz um belo rasgo patriótico e de particular interesse pelo dito Instituto: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o dito cidadão Columbano Bordalo Pinheiro por esta oferta, que permitirá a continuação da obra artistica, genuinamente nacional, daquela falecida senhora.

Paços do Governo da República, 12 de Setembro de 1916.—*José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra—1.^a Direcção Geral—4.^a Repartição

Tendo decorrido com boa frequência e luzimento o Campeonato Militar de Esgrima de 1916, para o que concorreu a competência, zelo e dedicação do respectivo júri, nomeado pelas *Ordens do Exército* n.ºs 13, 2.^a série, de 1915, e n.ºs 14 e 15, 2.^a série, de 1916: manda o Governo

da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os seguintes officiaes que constituem o referido júri: major do estado maior de infantaria, Raúl Olímpio Boaventura Ferraz; capitão do regimento de infantaria n.º 16, Horácio Severo de Moraes Ferreira; capitão do regimento de infantaria n.º 5, José dos Santos Oliveira; capitão de infantaria, em serviço na guarda fiscal, José Firmino da Veiga Ventura; e o tenente do estado maior de infantaria, Vergílio Damasceno Simões.

Paços do Govêrno da República, 18 de Setembro de 1916.—*José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Tendo-se effectuado no dia 17 do corrente na Figueira da Foz um exercício em que tomaram parte os alistados da Sociedade de Instrução Militar Preparatória n.º 25 e os mancebos dos núcleos de Quiaios, Alhadas, Maiorca, Vila Verde, Paião, Lavos e Figueira da Foz, ao qual assistiu o Ministro da Guerra; e tendo sido de notar o aprumo e correcção com que os referidos alistados e mancebos se conduziram nas diversas provas, o que demonstrou o proficiente e patriótico zêlo com que a instrução e educação tem sido ministradas, evidenciando também trabalho e abnegação republicana por parte dos officiaes encarregados da direcção, fiscalização e instrução: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que sejam louvados os alistados e mancebos que tomaram parte nas diversas provas e os seguintes officiaes: major do estado maior de infantaria, Jorge Agnelo Viana Pedreira, em serviço na Inspecção de Infantaria da 5.ª divisão do exército; capitão do estado maior de infantaria, Ernesto Duval Pestana Lopes, encarregado da instrução militar preparatória da zona sul; major do quadro de reserva, Manuel Joaquim Pereira da Costa, director da instrução militar preparatória em Paião, e os officiaes do regimento de infantaria n.º 28, capitão, Artur José dos Santos, director da instrução da Sociedade de Instrução Militar Preparatória n.º 25; alferes, Joaquim Pereira Monteiro, instrutor em Alhadas; alferes, Pompeu Lobo de Sousa, instrutor em Maiorca; alferes, António Ávila da Silveira, instrutor em Vila Verde; alferes miliciano, Marcial Pimentel Ermitão, instrutor em Quiaios; alferes, Sebastião de Barros e Cunha, e alferes, José de Nascimento

e Silva, ambos instrutores da Sociedade de Instrução Militar Preparatória n.º 25; e ainda o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 28, Manuel Ferraz de Meneses, instrutor na Figueira da Foz; pela dedicação, zelo e competência com que tem desempenhado os diversos serviços da instrução militar preparatória que lhes estão incumbidos.

Paços do Governo da República, 26 de Setembro de 1916. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

6.º — Por determinação do Governo da República:

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Chefe, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Miguel Baptista da Silva Cruz.

Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 5.^a Repartição

Chefe da 4.^a secção, o capitão médico, chefe do serviço de saúde da expedição à provincia de Moçambique em 1915, Afonso Henriques Botelho de Sá Teixeira, por ter regressado à metrópole.

Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 7.^a Repartição

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, Vítor Hugo da Cal.

Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 8.^a Repartição

Adjuntos, os capitães do serviço de administração militar, Francisco Gonçalves Velhinho Correia e Acácio Augusto Nunes da Silva.

Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 9.^a Repartição

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, Manuel de Sousa Brasão.

Estado maior do exército**2.ª Direcção—7.ª Repartição**

Adjuntos, os capitães do serviço de administração militar, Eurico Máximo Cameira Coelho e Sousa e José Ribeiro da Costa Júnior.

2.ª divisão**Inspecção de infantaria**

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, Albino de Meneses Lial.

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, comandante da 2.ª companhia de subsistências, Ernesto Franco.

4.ª divisão**Inspecção dos serviços administrativos**

Adjunto, o alferes do serviço de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 7.ª divisão do exército, Artur Maria Ramos Tarana.

7.ª divisão**Inspecção dos serviços administrativos**

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 1.ª divisão do exército, José António Cerveira, por motivo disciplinar.

Conselho Superior de Promoções

Exonerado de ajudante de campo do vogal, general Duarte Ivens, o capitão do estado maior de infantaria, José Luís Lôbo da Costa.

Regimento de sapadores mineiros

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar, António Alves de Oliveira Tristão.

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano do depósito de remonta, Cristiano Alfredo Sheppard Cruz.

Estado maior de artilharia a pe

Capitão, o capitão do batalhão de artilharia de guarnição, Flórido Munhoz Bastos da Fonseca.

Regimento de artilharia n.º 1

Capitão da 2.ª bateria, o capitão da 4.ª bateria, Alfredo Ernesto de Sousa Faria Lial.

Capitão da 4.ª bateria, o capitão, supranumerário, lente da Escola de Guerra, da 2.ª bateria, José Augusto Beja Neves.

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar, António José Rodrigues.

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano do regimento de cavalaria n.º 8, Alfredo Lopes Valente, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 2

Alferes, o alferes do regimento de artilharia de montanha, Henrique Pereira do Vale.

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano do depósito de remonta, Celestino Augusto Silveira Almendro.

Regimento de artilharia n.º 3

Oficial da coluna de munições, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Gonçalves Garcia.

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, Carlos de Sousa Durão.

Regimento de artilharia de montanha

Subalerno, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Joaquim Simões.

1.º batalhão de artilharia de costa

Major do 3.º grupo, o major do estado maior de artilharia a pé, Francisco Henrique Xavier Pereira.

Batalhão de artilharia de guarnição

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do estado maior de artilharia a pé, José Carlos Plantier Martins.

Estado maior de cavalaria

Coronel, o coronel do regimento de cavalaria n.º 1, Luis Jorge Maia.

Regimento de cavalaria n.º 2

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar, Carlos David dos Santos.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes, o alferes de cavalaria da guarda nacional republicana, João Falcão Ramalho Ortigão.

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, Manuel de Sousa Pereira Sequeira.

Regimento de cavalaria n.º 6

Capitão médico, o capitão médico do regimento de infantaria n.º 19, Adelino Augusto Fernandes, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 7

Tenente veterinário, o tenente veterinário do 1.º grupo de companhias de administração militar, Carlos de Assunção Ramos, por motivo disciplinar.

Regimento de cavalaria n.º 10

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, Gonçalo Teles da Silva.

Regimento de cavalaria n.º 11

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, Domingos Correia Assis.

Estado maior de infantaria

Coronéis, os coronéis, do regimento de infantaria n.º 10, Viriato Ribeiro de Lemos e do regimento de infantaria n.º 17, Albino de Meneses Lial.

Capitães, os capitães: do regimento de infantaria n.º 6, com o curso do estado maior, Carlos Matias de Castro; do regimento de infantaria n.º 11, com o mesmo curso, João de Sousa Eiró e José Arrobas Machado; do regimento de infantaria n.º 12, Alfredo Ferreira Gil; do regimento de infantaria n.º 14, António Lopes Mateus; do regimento de infantaria n.º 18, com o curso do estado maior, Helder Armando dos Santos Ribeiro; do regimento de infantaria n.º 33, Luis Carlos de Almeida da Costa Pereira; e do 7.º grupo de metralhadoras, Alfredo de Azevedo Alpoim.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 1, Carlos Alberto Scarnichia Casa Nova.

Regimento de infantaria n.º 2

Exonerado de ajudante do 3.º batalhão, o alferes Carlos Esteves Beja.

Ajudante do 3.º batalhão, o tenente, Henrique dos Santos Nogueira.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 19, Joaquim José Saldanha, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, António José Ribeiro.

Capitão da 1.^a companhia, o capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 21, Joaquim Carlos Pereira.

Regimento de infantaria n.º 5

Major do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Francisco Macedo.

Regimento de infantaria n.º 10

Coronel, o coronel do estado maior de infantaria, Manuel de Oliveira Gomes da Costa, ficando exonerado de vogal de júri de exames para major, dos capitães do exército colonial.

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, Norberto Amâncio Alves.

Tenente, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 22, Manuel Nunes Fidalgo, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 12

Major do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Joaquim dos Santos Leiria.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão da 7.^a companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Carlos de Noronha.

Regimento de infantaria n.º 17

Comandante interino, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 17, António Luís Serrão de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 19

Major do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Carlos Alberto Alfaro Cardoso.

Regimento de infantaria n.º 25

Alferes médico miliciano, o soldado, Joaquim Bartolomeu Flores, n.º 1:081 R. do distrito de recrutamento n.º 25.

Regimento de infantaria n.º 31

Ajudante, o capitão do estado maior de infantaria, Tancredo Alvares Guedes Vaz.

Regimento de infantaria n.º 32

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, António da Cruz Júnior.

Regimento de infantaria n.º 34

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, José Augusto Correia de Campos.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão da 10.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel Duarte Lopes Subtil.

Capitão médico, o capitão médico do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 21, da expedição à provincia de Moçambique em 1915, António da Rocha Manso, por ter regressado à metrópole.

2.º grupo de metralhadoras

Capitão, o capitão do estado maior de infantaria, José Luís Lobo da Costa.

7.º grupo de metralhadoras

Capitão da 2.ª bateria, o capitão, Duarte Ferreri de Gusmão Sousa Fraga.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 29, Alfredo Fernandes de Oliveira.

Regimento de infantaria de reserva n.º 15

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Francisco Viegas Júnior.

Regimento de infantaria de reserva n.º 17

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 15, Francisco da Luz César Ribeiro.

1.º grupo de companhias de administração militar

Comandante da 2.ª companhia de subsistências, o capitão do serviço de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 7.ª divisão, José Rodrigues Brusco Júnior.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do 6.º grupo de metralhadoras, Luís Henrique da Silva Pacheco, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 29

Exonerado de sub-chefe, o capitão do quadro da reserva, Albino José de Oliveira, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 35

Chefe, o major do quadro da reserva, sub-chefe do distrito de recrutamento n.º 24, Adolfo Butler Elerperk, pelo pedir.

Campo entrincheirado de Lisboa**Inspecção dos serviços administrativos**

Adjunto da 2.ª secção, o capitão do serviço de administração militar, Manuel Mendes.

Guarda nacional republicana

Oficial do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, José Cardoso da Silva.

Arsenal do Exército

Capitão, o capitão do estado maior de artilharia a pé, Flório Munhoz Bastos da Fonseca.

Carreira de tiro de Lisboa

Instrutor, o tenente do estado maior de infantaria, Carlos Alberto Scarnichia Casa Nova.

Comissão técnica de remonta

Presidente, o coronel do estado maior de cavalaria, Luís Jorge Maia.

Hospital militar de Lisboa

Tesoureiro-secretário, o capitão do serviço de administração militar, Desidério Venâncio Peres.

Hospital militar do Porto

Tesoureiro-secretário, o capitão do serviço de administração militar, António Pinto de Oliveira.

Hospital militar de Chaves

Director, o major médico supranumerário, António José da Mota Campos Júnior, pelo pedir.

Hospital veterinário militar

Oficial do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, Sisenando Ribeiro Artur.

Manutenção Militar

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, Francisco Moreira de Almeida.

Chefe da 2.ª divisão, o capitão do serviço de administração militar, Abel Augusto de Sousa Penalva.

Chefe da 3.ª divisão, o capitão do serviço de administração militar, Eduardo Guedes de Carvalho Meneses.

Depósito Central de Fardamentos

Chefe da 4.ª divisão, o capitão do serviço de administração militar, Francisco Gonçalves Rita.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o alferes do mesmo quadro, José de Figueiredo.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Rectificadas, novamente se publicam as qualificações de reforma que competem aos oficiais abaixo mencionados:

Com o pòsto de major e o sòlido de 62\$40 mensais, nos termos do artigo 5.º do decreto de 14 de Maio de 1914, em substituição da pensão de reforma de 55\$ que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano, o capitão reformado, Custódio José Ribeiro, por lhe ser applicáveis as disposições do n.º 4.º do artigo 12.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Com o sòlido de 21\$ mensais, o alferes reformado, João Januário Rocha, por lhe ser applicável a 2.ª parte do artigo 2.º da lei de 29 de Maio de 1907, em substituição da pensão de reforma de 19\$20 que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do mesmo ano.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que nos termos do artigo 21.º do decreto de 25 de Maio de 1911, e em virtude do parecer do Conselho Superior de Promoções, o capitão do estado maior de infantaria, Armando Bertoldo Machado, subiu na escala de acesso na respectiva arma 36 lugares, por ter terminado os tirocínios a que era obrigado, em virtude

do disposto no artigo 19.º do mesmo decreto, e ter sido julgado em condições de dar entrada no quadro do serviço do estado maior.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se, que em virtude do parecer do Conselho Superior de Promoções, que o major do estado maior de artilharia a pé, Antero Augusto da Gama Lial, conta a antiguidade do referido pôsto desde 1 de Dezembro de 1915.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os capitães de infantaria, em serviço no regimento de infantaria n.º 1, José Nunes da Silva Santos, e em serviço no regimento de infantaria n.º 9, Antero Eduardo Taborda de Azevedo e Costa; os tenentes de infantaria, no estado maior da arma, Fernando de Castro da Silva Canedo, em serviço no regimento de infantaria n.º 1, Mário Augusto da Fonseca Barbosa, e em serviço no regimento de infantaria n.º 9, Alfredo Duvale Portugal; e os alferes de infantaria, em serviço no regimento de infantaria n.º 20, João Alves Ferreira, e em serviço no regimento de infantaria n.º 30, Anacleto Pinto da Cunha e Paiva; todos em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 29, Francisco de Pádua, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria, Alexandre Alves de Carvalho, a quem foi concedida a medalha de prata da classe de comportamento exemplar, pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do corrente ano, pertence ao regimento de infantaria n.º 34, e não ao regimento de infantaria n.º 32.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os aspirantes a official milicianos abaixo mencionados, promovidos a êste pòsto pela *Ordem do Exército*, n.º 17, 2.ª série, de 31 de Agosto último, pertencem ao regimento de infantaria n.º 16, e não à Escola de Guerra:

Júlio César de Carvalho.

João Carrington Simões da Costa.

Pedro Alves Castanheira Viana.

Pedro António Cervantes.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os aspirantes a official milicianos abaixo mencionados, promovidos a êste pòsto pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano, para a Escola de Guerra, pertencem aos regimentos que lhe vão indicados e não àquella Escola:

Regimento de sapadores mineiros

Jaime Alberto Valadas Lopes Fernandes.

José Afonso Lucas.

Amílcar do Amaral e Albuquerque.

Regimento de artilharia n.º 4

Carlos Baptista.

Regimento de infantaria n.º 1

Mário Ferreira Cabral.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é José Moreira Machado Faria e Maia, e não José Roma Machado Faria e Maia, o verdadeiro nome do alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 2, promovido a êste pòsto pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, por terem sido entregues em tempo competente as respectivas declarações, são incluídos na

lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1916, os seguintes oficiais:

Infantaria

Alferes, António Guerreiro e Álvaro Augusto Lousada.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, os oficiais não arregimentados a seguir mencionados consideram-se pertencendo às unidades que lhes vão respectivamente indicadas, e para onde serão transferidos em caso de convocação extraordinária:

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Carlos Alberto Scarnichia Casa Nova, instrutor da carreira de tiro de Lisboa.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Viriato da Fonseca Rodrigues, instrutor de esgrima na Escola de Guerra.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão da 12.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, João Pedro da Silva, encarregado da instrução militar preparatória na 7.ª divisão.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão da 8.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Francisco Maria Sardinha da Cunha, instrutor de gymnástica no Colégio Militar.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão da 10.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Carlos Augusto Mascarenhas Gomes, encarregado da instrução militar preparatória na 6.ª divisão.

Regimento de infantaria n.º 18

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Luis Quirino Monteiro, adjunto da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Amadeu Norton Marinho Falcão e Barros, adjunto da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Estêvão Pereira da Silva.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Alberto José Caetano Nunes Freire Quarresma, instrutor do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército.

Regimento de infantaria n.º 32

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, António José Martins, adjunto da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Regimento de infantaria n.º 34

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel António de Carvalho, adjunto da 4.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar**Regimento de sapadores mineiros**

Capitão, António José dos Reis Mexia Leitão — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 4

Capitão, Francisco Nunes Rosado — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes, Joaquim do Nascimento e Silva — medalha de prata.

Adido

Tenente de infantaria, Joaquim José da Costa, em serviço no Ministério das Colónias — medalha de prata.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.^a série, de 21 de Julho do corrente ano:

Com o sôldo de 112\$ mensais, o coronel de infantaria, Alexandre de Almeida e Oliveira.

Pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.^a série, de 10 de Agosto do corrente ano:

Com o sôldo de 41\$80 mensais, o capitão de infantaria, Manuel de Oliveira Chaves e Abreu.

Pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.^a série, de 31 de Agosto do corrente ano:

Com o sôldo de 115\$20 mensais, o coronel de engenharia, Francisco Maria Esteves Pereira.

Pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.^a série, de 11 de Setembro corrente:

Com o sôldo de 90\$63 mensais, o tenente-coronel de artilharia, Manuel José Pereira Caldas.

Por esta *Ordem*:

Com o sôldo de 75\$42 mensais, sendo 25\$85 pelo Ministério das Colónias, sendo S. Tomé a última província onde serviu, e 49\$57 pelo Ministério da Guerra, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Maria Braz.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.^a série de 31 de Março do corrente ano:

Com o sôldo de 45\$ mensais, o tenente miliciano de infantaria, Jerónimo José Raposo.

Pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.^a série, de 30 de Junho do corrente ano;

Com o sôldo de 48\$40 mensais, o capitão de cavalaria Carlos Augusto de Sousa Azevedo.

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rectificada, novamente se publica a qualificação de reforma do official abaixo designado transferido para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 12 de Junho do corrente ano:

Com o sôldo de 74\$80 mensais, o capitão de infantaria, Domingos Vicente Rodrigues.

22.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que o verdadeiro nome do soldado n.º 41/460 da 2.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, de que trata o decreto de 15 de Novembro de 1910, inserto na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 21 do mesmo mês e ano, é António Marçalo e não Caetano Caldeira, como foi publicado na referida *Ordem*, o qual pertence actualmente à guarda nacional republicana, onde tem os n.ºs 19/459 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2.

23.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a officiais milicianos, nos termos do artigo 9.º do decreto n.º 2:367, de 4 de Maio do corrente ano, as praças em seguida designadas:

Companhia de sapadores de caminhos de ferro

Soldado n.º 56 da mesma companhia, Júlio Ferreira David.

Segundo sargento miliciano n.º 235 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 17, António Cortês de Lobão.

Primeiro cabo miliciano n.º 374 da 2.ª companhia do batalhão de telegrafistas de campanha, Vicente de Chaves Cimbron Borges de Sousa.

Soldado n.º 20 da 5.ª companhia do batalhão de pontoneiros, José dos Santos Salvador Viegas.

Soldado n.º 506 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Policarpo Augusto da Rosa Mateus.

Soldado n.º 157 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Arnaldo Cordeiro Crespo.

Soldado n.º 113 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 31, Alberto Augusto Pinto Vieira.

Soldado n.º 542 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Augusto Gomes Fróis Júnior.

Soldado n.º 398 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, António Emídio Abrantes.

Soldado n.º 7:063 R. do distrito de recrutamento n.º 18, António Pinheiro da Mota Coelho.

Soldado n.º 47 da 3.ª bateria do regimento de artilharia n.º 1, Vasco José Correia Martins.

Soldado n.º 927 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Álvaro Almeida da Cruz.

Soldado n.º 69 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, António Filipe Gorinho.

Soldado n.º 566 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Rogério Vasco Ramalho.

Soldado n.º 900 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Rodrigo Barradas.

Soldado n.º 1:259 do 3.º esquadrão de reserva, Miguel Bacelar Duarte.

Soldado n.º 95 da brigada n.º 1 de caminhos de ferro, Vergílio da Conceição Costa.

Soldado n.º 1:192 da brigada n.º 3 de caminhos de ferro, Levi Aníbal do Amaral Macedo.

Contam todos a antiguidade desde 22 de Setembro do corrente ano.

1.º batalhão de artilharia de costa

Primeiro sargento cadete n.º 92 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, Joaquim Silveira Ferreira Sarmento.

Soldado n.º 503 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Fernando Tomás Cavique dos Santos.

Soldado n.º 516 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, João Carlos Adrião Sequeira.

Soldado n.º 538 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Maximiliano Luís Helbling.

Soldado n.º 529 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Luís Heitor Neuparth.

Soldado n.º 277 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35, Aníbal do Amaral Cabral.

Soldado n.º 287 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35, António Alberto Tôrres Garcia.

Soldado n.º 290 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35, Alberto Álvaro Dias Pereira.

Soldado n.º 283 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35, Francisco Martins de Sousa Nazaré.

Soldado n.º 285 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35, Eurico Cabral Pinto Rebêlo.

Soldado n.º 77 do 2.º esquadrão de reserva, Francisco Tristão Ferreira de Almeida.

Soldado n.º 551 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Manuel dos Santos Guerreiro de Mendonça.

Soldado n.º 3:343 R. do distrito de recrutamento n.º 1, Luís Novais Guedes Rebêlo.

Soldado n.º 4:825 R. do distrito de recrutamento n.º 1, Eugénio Tomás Ribeiro.

Soldado n.º 4:913 R. do distrito de recrutamento n.º 5, José Correia Botelho Castelo Branco.

Soldado n.º 1:955 do 1.º esquadrão de reserva, António Maria Diogo Tovar de Lemos.

Soldado cadete n.º 166 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Júlio Macedo de Oliveira Simões.

Contam todos a antiguidade desde 22 de Setembro do corrente ano.

2.º batalhão de artilharia de costa

Segundo sargento cadete n.º 365 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 3, Abel Maria de Noronha Oliveira e Andrade.

Soldado n.º 555 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Francisco José Nobre Guedes.

Soldado n.º 520 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Manuel Alves Costa.

Soldado n.º 523 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Duarte Abecassis.

Soldado n.º 380 da 7.ª companhia do 2.º batalhão de artilharia de costa, António Francisco de Oliveira.

Soldado n.º 4:325 R. do distrito de recrutamento n.º 18, João Albuquerque Melo Pereira Cáceres.

Soldado n.º 275 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35, Rui da Silva Leitão.

Soldado cadete n.º 284 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35, Felismino Ribeiro Gomes.

Soldado n.º 4:869 R. do distrito de recrutamento n.º 1, António Gomes de Amorim Vasconcelos Pôrto.

Primeiro cabo condutor n.º 33 da 4.ª bateria do regimento de artilharia n.º 6, Francisco de Sousa Pereira Cabral.

Contam todos a antiguidade desde 22 de Setembro do corrente ano.

Batalhão de artilharia de guarnição

Soldado servente n.º 425 da 1.ª companhia do mesmo batalhão, Carlos Celorico de Medeiros.

Soldado n.º 566 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, José António Guerreiro de Sousa.

Soldado n.º 507 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Manuel Jacinto Elói Moniz Júnior.

Soldado n.º 510 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, José Diogo da Silva.

Soldado n.º 531 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Aires de Faria e Maia de Aguiar.

Soldado n.º 517 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, José Vitor Nobre da Costa Sequeira.

Soldado n.º 521 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Mário Goodolfim de Matos Cordeiro.

Soldado n.º 531 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, José de Sousa Marreiros Vaz Sintra.

Soldado n.º 533 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Francisco Ortigão Gomes Sanches.

Soldado n.º 543 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Manuel Arroio Estanislau de Barros.

Soldado n.º 544 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, João da Cunha Monteiro.

Soldado n.º 551 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Augusto Cancela de Abreu.

Soldado n.º 553 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, António Alberto de Carvalho Cortês.

Soldado n.º 560 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, José Garcês Pereira Caldas.

Soldado n.º 369 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, Vasco Alexandre do Vale Monteiro.

Soldado n.º 324 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, Bento Pimenta Formosinho.

Soldado n.º 274 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35, Albino do Amaral Cabral.

Soldado n.º 286 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35, António Augusto Riley da Mota.

Soldado n.º 4:452 R. do regimento de infantaria de reserva n.º 16, Jorge António José de Melo.

Soldado n.º 19 da 6.ª companhia do 2.º batalhão de artilharia de costa, António Homem da Cunha Corte Rial.

Contam todos a antiguidade desde 22 de Setembro do corrente ano.

Grupo de artilharia de guarnição

Soldado servente n.º 427 da 1.ª companhia do batalhão de artilharia de guarnição, João Carlos da Silva Valente.

Soldado servente n.º 403 da 2.ª companhia do batalhão de artilharia de guarnição, Manuel dos Santos Bessone Bastos.

Primeiro cabo n.º 144 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35, Vergílio da Rocha Dinis.

Soldado n.º 573 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Celestino Germano Rodarte de Almeida.

Soldado n.º 10 R. do distrito de recrutamento n.º 16, José António Maria José de Melo.

Soldado n.º 1:144 da 2.ª secção de reserva do batalhão de artilharia de guarnição, Norberto Mauro Calado.

Contam todos a antiguidade desde 22 de Setembro do corrente ano.

Bateria de artilharia de posição

Soldado n.º 565 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Angelo Corbal Hernandez.

Soldado n.º 572 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Pedro Gomes Amorim Loureiro.

Soldado n.º 2:829 do 1.º esquadrão de reserva, Leonel Guina Ribeiro.

Soldado n.º 153 da 6.ª companhia do batalhão de artilharia de guarnição, Manuel José de Sárria Garfeas Braklamy.

Contam todos a antiguidade desde 22 de Setembro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 19

Segundo sargento miliciano n.º 279 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35, Francisco Serrão Coelho de Sampaio, contando a antiguidade desde 20 de Setembro do corrente ano.

24.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 19 de Dezembro de 1914, publicado no *Boletim Militar das Colónias* n.º 22, de 31 do mesmo mês e ano, foi concedida a medalha de prata da classe de serviços distintos ou relevantes no ultramar ao segundo sargento n.º 21 da 2.ª bateria do regimento de artilharia n.º 6, Alexandre Pereira Trindade, actualmente primeiro sargento n.º 329 da 3.ª bateria do regimento de artilharia n.º 2.

25.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que os alferes médicos milicianos, António José Pimenta e Adriano Augusto, respectivamente, do 7.º grupo de metralhadoras e do regimento de infantaria n.º 15, passam a ser escriturados nos respectivos registos com os nomes de António José Pimenta Freire e Adriano Augusto de Barros e Rêgo, por terem provado pertencer-lhes aqueles apelidos.

26.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Vencimento que compete ao oficial abaixo designado, transferido para a situação de reforma:

Por esta *Ordem*:

Com o sôldo de 55\$ mensais, o capitão médico do quadro de reserva, Artur de Brito Penedo.

27.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a oficiais médicos milicianos, nos termos do § 3.º do artigo 3.º do decreto n.º 2:384, de 12 de Maio findo, os soldados: Aristides Vaz de Barros, n.º 6:437 R., do distrito de recrutamento n.º 5; António Lopes Júnior, n.º 354 da 3.ª secção de reserva das tropas de saúde; Manuel Caetano Pereira, n.º 304, e Armando Raposo de Oliveira, n.º 306, ambos da 5.ª companhia de saúde; e Francisco da Fonseca, n.º 80 da 6.ª companhia de saúde.

28.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirante a oficial veterinário miliciano, nos termos do § 3.º do artigo 3.º do decreto n.º 2:384, de 12 de Maio do corrente ano, o soldado n.º 1:004 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Arnaldo de Mendonça Machado.

29.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Declara-se que são alferes veterinários milicianos, os alferes veterinários colocados pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, nas unidades em seguida nomeadas: Vicente Urosa Gomes, no batalhão de telegrafistas de campanha; João Maria Gomes Júnior, no regimento de artilharia n.º 1, e Frederico Bagorro Sequeira, no regimento de artilharia de montanha; e bem assim os que, pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, foram colocados nas seguintes unidades: Nuno José Gago da Câmara, no regimento de sapadores mineiros; José Ernesto Dias da Silva, no batalhão de telegrafistas de campanha; Júlio Soares Isaac, no regimento de artilharia n.º 1; Henrique Edmundo Sá Viana Conte, no regimento de artilharia n.º 3; Justo Garcia Pereira de Agrela, no regimento de cavalaria n.º 1; Carlos Augusto da Cruz e Silva e António de Jesus Canejo, no regimento de cavalaria n.º 3; António das Neves Monteiro da Costa, no regimento de cavalaria n.º 8; e Alfredo da Silva Lopes, na Escola de Tiro de Artilharia de Campanha.

30.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Rectificada, novamente se publica a classificação de vencimentos do official abalxo designado ultimamente transferido para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 31 de Agosto do corrente ano:

Com o sêlido de 53\$76 mensais, sendo 49\$98,4 pelo Ministério da Guerra e 3\$77,6 pelo Ministério das Colónias, o capitão veterinário, Conrado Artur Ribeiro de Melo, sendo Moçambique a última provincia em que serviu.

31.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que o coronel do serviço de administração militar, Henrique Fradesso Salazar Moscoso, reassumiu as suas funções, das quais estava suspenso pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 11 de Agosto último, visto o Conselho Superior de Disciplina do Exército, a que foi

submetido, ter decidido por unanimidade que este official tem competência profissional.

32.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 7.^a Repartição

Declara-se que o capitão do serviço de administração militar, do 2.º grupo de companhias do mesmo serviço, José Rodrigues Brusco Júnior, foi transferido, por motivo disciplinar, para adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 7.^a divisão do exército, e não para a 2.^a divisão como veio publicado na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.^a série, de 11 do corrente.

33.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 7.^a Repartição

Declara-se que o tenente-coronel do serviço de administração militar, em disponibilidade, inspector dos serviços administrativos da 5.^a divisão do exército, João Ferreira Salgado, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro em 16 do corrente, desde quando conta a antiguidade do posto de tenente-coronel.

34.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 7.^a Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, últimamente transferido para a situação de reserva:

Por esta *Ordem*:

Com o sôlido de 112\$ mensais, o coronel do serviço de administração militar, Francisco Baptista Ribeiro.

35.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 7.^a Repartição

Declara-se que a transferência do capitão do serviço de administração militar, José Rodrigues Brusco Júnior, para a 7.^a divisão do exército, deixou de ser por motivo disciplinar, por ter sido atendida a reclamação apresentada acerca do castigo que lhe foi imposto.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano, p. 375, l. 13, onde se lê: «Clemente Edmundo Marques Sarmento», deve ler-se: «Clemente Edmundo Morais Sarmento». Na p. 423, l. 8, onde se lê: «regimento de infantaria de reserva n.º 2», deve ler-se: «distrito de recrutamento n.º 2».

Na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano, p. 432, l. 5, onde se lê: «Viana», deve ler-se: «Viana Conte». Na p. 437, l. 19, onde se lê: «Clemente Edmundo Marques Sarmento», deve ler-se: «Clemente Edmundo Morais Sarmento».

José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

Francisco Rodrigues da Silva
Gen.º

N.º 20

SECRETARIA DA GUERRA

21 DE OUTUBRO DE 1916

—
ORDEN DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Portarias

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar: a Comissão Executiva da Câmara Municipal de Lisboa; a Comissão Executiva da Câmara Municipal de Castelo Branco; a Comissão Executiva da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira; a Comissão Executiva da Câmara Municipal de Aldeia Galega do Ribatejo; a Comissão Executiva da Câmara Municipal de Bragança; a Comissão Executiva da Câmara Municipal de Abrantes; a Comissão Executiva da Câmara Municipal de Tôrres Novas; a Comissão Executiva da Câmara Municipal de Viana do Castelo; a Direcção do Banco de Portugal; a Direcção do London & Brazilian Bank, Limited; a Direcção do Crédit Franco-Portugais; a Direcção da Sociedade de Geografia de Lisboa; a Direcção da Companhia de Seguros «A Mundial»; a Direcção da Companhia de Seguros «Tagus»; a Direcção da Companhia de Seguros «A Nacional»; a Direcção do Grémio Lusitano; a Direcção do Grémio «Pátria e Liberdade»; a Direcção do Grémio «Simpatia e União»; a Direcção do Grémio «Liberdade e União»; a Direcção do Grémio «Luís de Camões»; a Direcção do Grémio «Madrugada»; a Direcção do Grémio «O Futuro»; a Direcção dos Grémios: «A Luz do Norte»; «Progredior»; «Vitória»; «Libertas»; «Luz e Vida»; e «União»; a Direcção do Grémio «Miguel Bombarda»; a Direcção do Ateneu Comercial de Lisboa; a Direcção da Empresa Nacional de Navegação; a Direcção da Companhia dos Tabacos de Portugal; a Direcção da Companhia de Moçambique; a Direcção da

Companhia da Zambézia; a Direcção da Companhia do Boror; a Direcção da Empresa Insulana de Navegação; a Direcção da Companhia Agrícola das Neves; a Direcção da Companhia Portuguesa de Fósforos; a Direcção da Parçaria dos Vapores Lisbonenses; a Direcção da Companhia de Mossâmedes; a Direcção da Companhia do Luabo; a Direcção da Agência Técnica e Comercial, Limitada; a Direcção da Sociedade Luso-Americana dos Estabelecimentos Gaston, Williams & Wigmore; a Direcção da Companhia Mercantil Internacional, Limitada; a Direcção da Companhia das Águas de Lisboa; a Direcção da Companhia de Carruagens Lisbonenses; a Direcção da Companhia Previdente; a Direcção da Sociedade Beneficente Bernardino Machado, do Rio de Janeiro; a Direcção da Companhia Fabril Lisbonense; a Direcção da Companhia da Borracha; a Direcção da Companhia da Nacional e Nova Fabricas de Vidros da Marinha Grande; a Direcção da Société Franco-Portugais des Eaux, de Setúbal; a Direcção do Automóvel Club de Portugal; a Empresa do jornal «Diário de Notícias»; a Comissão Executiva da União dos Atiradores Civis Portugueses; a Direcção do «Grupo Pátria»; o Conselho de Administração da Associação Fraternidade Militar; os Corpos Gerentes da Cooperativa Militar; a Direcção da Empresa Eléctrica H. B. C.; a Empresa Bijou des Gourmets, Limitada; a corporação dos Officiais do regimento de infantaria n.º 3; a corporação dos Officiais do regimento de infantaria n.º 7; a corporação dos Officiais do regimento de infantaria n.º 19; a corporação dos Officiais do regimento de infantaria n.º 35; a corporação dos Officiais da 5.º grupo de metralhadoras; a corporação dos Officiais da guarda nacional republicana de Lisboa; a corporação dos Officiais da guarda nacional republicana do Porto; e os cidadãos: C. Mahony & Amaral; Henrique Maufroy de Seixas; Marquês de Vale Flor; Fuertes & Comandita; Conde de Fontalva; Cândido da Cunha Soto Maior; Henry Burnay & C.^a; Tavares & Tavares; António Maria da Costa; Baptista, Filho & C.^a; José António dos Reis; Ramires Sobrinho; A. Pinto da Costa; Gomes, Brito, Conceição, Reis & C.^a, Limitada; Rau & Santos; Ramiro Leão & C.^a; Henrique José Monteiro de Mendonça; Romariz, Abranches & Pistacchini; Figueiroa, Rêgo, Limitada; Fernandes & Martins, Limitada; E. Pinto Basto & C.^a, Limitada; Marques & Guimarães, Sucessores; Blandy Brothers & C^o; Silva & Sousa;

Pedro Gomes da Silva; Costa, Caratão & Violante, Limitada; Lima Neto, Moura & C.^a; Apolinário Pereira; Antunes & Ribeiro, Limitada; Manuel Lourenço Jorge Júnior; Manuel Pascoal Dias Cardoso; Carlos de Sousa Laje; António de Carvalho; José Vaz da Mota; Freire da Cruz & C.^a; Francisco da Silva Lopes; Lima Mayer & C.^a; Iniguez & Iniguez; Carvalho & Silva; Francisco Cruces Cortinhas; Barbosa & Costa, Limitada; Portela & Morais, Limitada; Benjamim, Rêgo & Ribeiro; Eduardo Martins & C.^a; Valério, Lopes & Comandita; Alexandre, Alvim & Abranches; Cruces & Barros; Vicente Pimentel & Quintans; António Venâncio Guisado; F. Street & C^o, Limited; Florindo & Florindo; Braga, Bastos & Samuel; Teixeira Lopes & C.^a; José Dias Sobral; Alves de Azevedo & C.^a; M. M. Valente & C.^a (Irmão); Nunes & Nunes; Carlos Alberto Vences; Baptista, Dias & Ribeiro, Limitada; Canha & Ribeiro, Limitada; Sequeira & C.^a; Guerreiro Gala; Manuel Correia Esteves; César Augusto Afonso; Charles Henry Bleck; José Dias & Dias; Brandão & Fernandes; A. Rodrigues; Manuel da Silva Torrado & C.^a (Irmãos), Limitada; M. S. Ventura & Filho; Godinho & Falcão; A. de Abreu; Costa & Branco; Pimentel, Costa & Rosado; Duarte & Araújo; A. Xavier de Carvalho; José Salgado Guimarães; Santos Cruz & Oliveira, Limitada; Dias Costa & Costa; Grandela, Limitada; Ribeiro & Silva; Tórres & C.^a; Ramiro Pinto & C.^a; Leitão & Irmão; Fraga & C.^a; Fernandes & Fernandes; Viúva de Manuel da Costa Marques & C.^a; Brandão Gomes & C.^a; D. Olinda de Oliveira & C.^a; J. Pereira de Oliveira; Joaquim Pereira da Conceição; Possidónio de Sousa Soares; José Maria Sardinha Pereira Coelho; E. E. de Sousa & Silva; Januário & Mourão; Joaquim J. Lory & C.^a; F. S. Morais & C.^a, Limitada; Fernandes & C.^a; José Boniz; Santos, Costa & Nogueira, Limitada; Manuel Marques & Comandita; José Afonso Viana & Comandita; Artur José Baptista; Barbosa, Cidade & C.^a; Carvalho, Sequeira & Comandita; Robinson, Bardsley & C^o, Limitada; Reis, Vaz & Ribeiro; Martins & C.^a, Irmãos; FONSECAS, Santos & Viana; Manique & C.^a; José de Araújo Pereira; Raúl Ferreira de Carvalho; Paiva e Pona & Baptista; Carlos de Seixas; Silva & Neves; Matos Calado & C.^a; Joaquim Nunes da Cunha; W. A. Sarmiento; Júlio Gomes Ferreira & C.^a, Limitada; Verol & C.^a; Domingos A. Viana; Mourão e Tavares; João

Veloso Feijó; Rugeroni & Rugeroni, Limitada; Correia & Raposo; e Fernando Augusto Pinto Viegas; por terem generosamente contribuído com donativos para prémios destinados ao XVII Concurso Nacional de Tiro que teve lugar na carreira de tiro de Lisboa de 20 de Setembro a 8 de Outubro do corrente ano, comemorando o 6.º aniversário da proclamação da República, demonstrando por esta forma a mais nítida compreensão do dever cívico perante a defesa nacional e dando assim um nobilíssimo exemplo de alevantado patriotismo.

Paços do Governo da República, 10 de Outubro de 1916.—*José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Tendo o scenógrafo Augusto Pina oferecido desinteressadamente ao Ministério da Guerra o desenho destinado ao cartaz alusivo ao XVII Concurso Nacional de Tiro, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido cidadão Augusto Pina, pelo seu patriótico oferecimento.

Paços do Governo da República, 10 de Outubro de 1916.—*José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Tendo o júri do XVII Concurso Nacional de Tiro, nomeado por portarias de 25 de Abril, 22 e 29 de Agosto e 8 de Setembro do corrente ano, terminado a missão de que fôra incumbido, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver o referido júri e louvar os seus membros: general, director da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Francisco Rodrigues da Silva; coronel de infantaria, do quadro de reserva, Francisco Maria Pinto da Rocha, presidente da Federação do Tiro Nacional Português; coronel do estado maior de infantaria, inspector de infantaria da 1.ª divisão do exército, José Vitorino de Sousa Albuquerque; tenente-coronel do estado maior de infantaria, chefe da 4.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Desidério Augusto Ferro de Beça; major do estado maior de artilharia de campanha, Frederico Ernesto da Fonseca Oliveira; major do estado maior de infantaria, director da carreira de tiro de Lisboa, Possidónio Augusto Ducla

de Sousa Soares; segundo tenente da armada, António Raimundo da Costa Santos Pedro; capitão do estado maior de engenharia, Jaime Eduardo dos Santos Paiva; capitão do estado maior de cavalaria, Manuel da Costa Latino; capitães do estado maior de infantaria, José de Oliveira Gomes e José Maria Sardinha Pereira Coelho; vereador, Abílio Trovisqueira, delegado da Câmara Municipal de Lisboa; José Inácio Pinto Rodrigues, secretário da Direcção da Sociedade de Instrução Militar Preparatória n.º 5; João Vitor Vieira, presidente da direcção da Sociedade de Instrução Militar Preparatória n.º 35 e João de Brito, presidente da direcção da Sociedade de Instrução Militar Preparatória n.º 45; delegados eleitos entre as Sociedades de Instrução Militar Preparatória; Dr. José Pontes, redactor do jornal o *Século*; Joaquim Fraga Perry de Linde, redactor do jornal *Diário de Notícias*, e Eduardo Coelho, presidente da Associação dos Trabalhadores da Imprensa de Lisboa, eleitos entre os directores e redactores efectivos dos jornais de Lisboa; Rodrigo Peixoto e Pedro José Ferreira, respectivamente delegados das Sociedades de Tiro «Grupo Pátria» e «União dos Atiradores Cívicos Portugueses»; e capitão do estado maior de infantaria, Júlio José Domingues, secretário; pela orientação que imprimiu aos trabalhos de organização do dito concurso, dando lugar a que este se realizasse com alto brilhantismo e com lisonjeiros e proficuos resultados, conseguindo despertar o mais vivo interesse e entusiasmo pela prática do tiro de guerra.

Paços do Governo da República, 10 de Outubro de 1916. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

2.º — Por determinação do Governo da República:

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral

4.ª Repartição

Para o devido conhecimento se publicam os donativos recebidos para prémios no XVII Concurso Nacional de Tiro que teve lugar na carreira de tiro de Lisboa, de 20 de Setembro a 8 de Outubro do corrente ano, e bêm assim os nomes dos individuos e colectividades que os ofereceram:

Prémios pecuniários

Ministério da Guerra, 1:200\$; Ministério do Interior, 100\$; Banco de Portugal, 100\$; Câmara Municipal de

Lisboa, 54\$; C. Mahony & Amaral, 50\$; Ministério das Colónias, 50\$; Henrique Maufroy de Seixas, 50\$; Marquês de Vale Flor, 30\$; Agência Técnica e Comercial, Limitada, 25\$; Fuertes & C.^{ta}, 25\$; Companhia dos Tabacos de Portugal, 20\$; Henry Burnay & C.^a, 20\$; Cândido da Cunha Soto Maior, 20\$; Companhia da Zambézia, 20\$; Parçaria dos Vapores Lisbonenses, 20\$; Companhia do Boror, 20\$; Sociedade Luso-Americana dos Estabelecimentos Gaston, Williams & Wigmoré, 20\$; Empresa Insulana de Navegação, 20\$; Tavares & Tavares, 20\$; Escola de Tiro de Infantaria, 12\$; Officiais do regimento de infantaria n.º 7, 10\$; António Maria da Costa, 10\$; Baptista, Filho & C.^a, 10\$; Empresa Nacional de Navegação, 10\$; José António dos Reis, 10\$; Ramires Sobrinho, 10\$; Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, 10\$; Câmara Municipal de Castelo Branco, 10\$; A. Pinto da Costa, 10\$; Gomes, Brito, Conceição, Reis & C.^a, Limitada, 10\$; Rau & Santos, 10\$; Ramiro Leão & C.^a, 10\$; Companhia Mercantil Internacional, Limitada, 10\$; Henrique José Monteiro de Mendonça, 10\$; Romariz, Abranches & Pistacchini, 10\$; Figueiroa, Rêgo, Limitada, 10\$; Fernandes & Martins, Limitada, 10\$; E. Pinto Basto & C.^a, Limitada, 10\$; Marques & Guimarães, Sucessores, 10\$; Blandy Brothers & Co, 10\$; Inspeção de Infantaria da 2.^a divisão do exército, 10\$; Inspeção de Infantaria da 4.^a divisão do exército, 10\$; Inspeção de Infantaria da 7.^a divisão do exército, 10\$; Inspeção de Infantaria da 8.^a divisão do exército, 10\$; Silva & Sousa, 10\$; Companhia Portuguesa de Fósforos, 10\$; Companhia Agrícola das Neves, 10\$; Pedro Gomes da Silva, 10\$; Costa Caratão & Violante, Limitada, 10\$; Lima Neto, Moura & C.^a, 10\$; London & Brazilian Bank, Limited, 10\$; Companhia de Moçambique, 10\$; Grémio «Pátria e Liberdade», 10\$; Grémio «Simpatia e União», 10\$; Apolinário Pereira, 10\$; Antunes & Ribeiro, Limitada, 10\$; Companhia do Luabo, 10\$; Manuel Lourenço Jorge Júnior, 10\$; Manuel Pascoal Dias Cardoso, 10\$; Carlos de Sousa Laje, 10\$; António de Carvalho, 10\$; José Vaz da Mota, 8\$; Freire da Cruz & C.^a, 5\$; Francisco da Silva Lopes, 5\$; Câmara Municipal de Abrantes, 5\$; Crédit Franco-Portugais, 5\$; Companhia Previdente, 5\$; Câmara Municipal de Aldeia Galega do Ribatejo, 5\$; Companhia das Águas de Lisboa, 5\$; Lima Mayer & C.^a, 5\$; Iniguez & Iniguez, 5\$; Companhia de Carruagens Lisbonenses, 5\$; Carvalho & Silva, 5\$;

Francisco Cruces Cortinhas & C.^a, 5\$; Companhia de Seguros «A Nacional», 5\$; Barbosa & Costa, Limitada, 5\$; Câmara Municipal de Torres Novas, 5\$; Portela & Morais, Limitada, 5\$; Benjamim, Rêgo & Ribeiro, 5\$; Eduardo Martins & C.^a, 5\$; Valério, Lopes & C.^{ta}, 5\$; Alexandre, Alvim & Abranches, 5\$; Cruces & Barros, 5\$; Companhia de Seguros «Tagus», 5\$; Vicente Pimentel & Quintans, 5\$; António Venâncio Guisado, 5\$; Companhia de Mossamedes, 5\$; F. Street & C^o, Limited., 5\$; Empresa Eléctrica, H. B. C., 5\$; Florindo & Florindo, 5\$; Braga, Bastos & Samuel, 5\$; Companhia Fabril Lisbonense, 5\$; Teixeira Lopes & C.^a, 5\$; José Dias Sobral, 5\$; Alves de Azevedo & C.^a, 5\$; M. M. Valente & C.^a (Irmão), 5\$; Nunes & Nunes, 5\$; Carlos Alberto Vences, 5\$; Baptista, Dias & Ribeiro, Limitada, 5\$; Canha & Ribeiro, Limitada, 5\$; Inspeção de Infantaria da 3.^a divisão do exército, 5\$; Inspeção de infantaria da 6.^a divisão do exército, 5\$; Grémio «Miguel Bombarda» 5\$; Sequeira & C.^a, 5\$; Guerreiro Gala, 5\$; Manuel Correia Esteves, 5\$; César Augusto Afonso, 5\$; Officiais do regimento de infantaria n.º 3, 5\$; Officiais do regimento de infantaria n.º 19, 5\$; Officiais do regimento de infantaria n.º 35, 5\$; Charles Henry Bleck, 5\$; Grémio «Madrugada», 5\$; José Dias & Dias, 5\$; Brandão & Fernandes, 5\$; A. Rodrigues, 5\$; Manuel da Silva Torrado & C.^a (Irmãos), Limitada, 3\$; M. S. Ventura & Filho, 3\$; F. S. Morais & C.^a, Limitada, 2\$50; Fernandes & C.^a, 2\$50; José Boniz, 2\$50; Santos, Costa & Nogueira, Limitada, 2\$50; Manuel Marques & C.^{ta}, 2\$50; José Afonso Viana & C.^{ta}, 2\$50; Officiais do 5.º grupo de metralhadoras, 2\$50; Artur José Baptista, 2\$50; Empresa Bijoux des Gourmets, Limitada, 2\$50; Barbosa, Cidade & C.^a, 2\$50; Companhia da Borracha, 2\$50; Carvalho, Sequeira & C.^{ta}, 2\$50; Robinson, Bardsley & C^o, Limitada, 2\$50; Companhia da Nacional e Nova Fábricas de Vidros da Marinha Grande, 2\$50; Reys, Vaz & Ribeiro, 2\$50; Martins & C.^a, Irmãos, 2\$50; Fonsecas, Santos & Viana, 2\$50; Société Franco-Portugais des Eaux, Setúbal, 2\$; Manique & C.^a, 2\$; José de Araújo Pereira, 2\$; Raúl Ferreira de Carvalho 2\$; Paiva e Pona & Baptista, 1\$50.

Prémios em objectos de arte e outros

Presidente da República, um cêsto de prata, a D. João V;
Ministério da Marinha, um relógio de ouro; Ministro da

Guerra, um tinteiro de cristal e prata; Conde de Fontalva, uma compoteira em cristal e prata e colher; Officiais da guarda nacional republicana do Pôrto, um talher em prata lavrada; Godinho & Falcão, uma obrigação da dívida portuguesa de 3% de 1905; A. de Abreu, um cinzeiro em cristal e prata; Costa & Branco, uma caixa guarda-jóias; Sociedade de Geografia, uma medalha em cobre e outra em cobre galvanizada a ouro; Pimentel, Costa & Rosado, dois quadros emoldurados; Companhia de Seguros «A Mundial», um seguro de vida inteira da importância de 100\$; Duarte & Araújo, um aderêço completo para escritório; A. Xavier de Carvalho, uma floreira em prata e cristal; José Salgado Guimarães, um relógio para secretária; Inspeção de Infantaria da 1.ª divisão do exército, um relógio-pulseira, um estôjo de prata para escritório e um estôjo com garfo e faca de prata; Câmara Municipal de Bragança, um relógio de mesa com despertador e um relógio de aço para algibeira; Santos, Cruz & Oliveira, Limitada, uma coluna artística para aplicação; Automóvel Club de Portugal, um *cache-pot* em prata e suporte; Cooperativa Militar, uma garrafa «Thermos»; Dias Costa & Costa, quatro charuteiras; Grandela, Limitada, um candeeiro de mesa; Ribeiro & Silva, um chicote; Tôrres & Comandita, um binóculo stadia-telémetro; Ramiro Pinto & C.^a, uma estatueta *terre-cuite*; Leitão & Irmão, um estôjo de escritório; Fraga & C.^a, uma cigarreira de prata; Viúva de Manuel da Costa Marques & C.^a, um tinteiro; Fernandes & Fernandes, duas garrafas de vinho do Pôrto; Brandão Gomes & C.^a, uma caixa com conservas; D. Olinda de Oliveira & C.^a, uma salva de prata; J. Pereira de Oliveira, uma garrafa de cristal; Joaquim Pereira da Conceição, uma chavena e pires de porcelana; Possidónio Ducla Soares e José Maria Sardinha Pereira Coelho, um serviço de *toilette* em cristal e prata; E. E. de Sousa & Silva, um anel de aço e ouro para sinete; Januário & Mourão, uma colher de prata para pastéis; Joaquim J. Lory & C.^a, uma cigarreira de aço com imitações; Empresa do *Diário de Notícias*, um talher para salada; Carlos de Seixas, uma faca para papel e um cofre de madeira com ornatos; Silva & Neves, um relógio de parede; Inspeção de Infantaria da 5.ª divisão do exército, um estôjo de viagem; Grémio Lusitano, um serviço para doce em prata dourada; Matos Calado & C.^a, uma dúzia de pares de meias; Joaquim Nunes da Cunha, uma cigarreira e bilheteira de prata; W. A. Sarmento, uma bengala com

aplicações em prata; Júlio Gomes Ferreira & C.^a, Limitada, um busto em bronze; Grémio «Liberdade e União», uma cigarreira em prata; Verol & C.^a, um estôjo de desenho e um busto da República; Associação Fraternidade Militar, um estôjo com cigarreira e fosforeira de prata; Domingos A. Viana, um calendário perpétuo para escritório; Mourão & Tavares, um estôjo para escritório; João Veloso Feijó, um relógio de mesa; Grémio «Luís de Camões», um relógio para algibeira em relêvo; Grémio «O Futuro», uma cigarreira de prata; Rugeroni & Rugeroni, Limitada, uma taça de prata; Officiais da guarda nacional republicana de Lisboa, um relógio de aço de algibeira; Grupo Pátria, um estôjo com uma pá para migalhas e respectiva escôva de prata; União dos Atiradores Civis Portugueses, um estôjo com serviço de *toilette*, um estôjo com uma colher de prata para peixe, um estôjo com trinchante e um estôjo com um copo de cristal e prata, com tampa; Grémios: «A Luz do Norte», «Progressior», «Vitória», «Libertas», «Luz e Vida» e «União», uma salva de prata; Correia & Raposo, uma papeleira-armário em carvalho; Ateneu Comercial de Lisboa, um relógio de prata para algibeira, em relêvo; Fernando Augusto Pinto Viegas, uma colher de prata para doce; Câmara Municipal de Viana do Castelo, uma medalha de prata; Sociedade Beneficente Bernardino Machado, uma estatueta artística.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Para conhecimento dos interessados se publica o resultado final do XVII Concurso Nacional de Tiro que teve lugar na carreira de tiro de Lisboa, de 20 de Setembro a 8 de Outubro do corrente ano:

Categoria I

«República»

Prémio de honra — Medalha de ouro — Félix Bermudes 439 pontos

Categoria II

«Presidente Bernardino Machado»

Prémio de honra — Medalha de ouro — António Duarte Montês 433 pontos

Grupo de categorias I e II

1.º Prémio, 50\$ — Félix Bermudes	439 pontos
2.º Prémio, 30\$ — António Duarte Montês	433 »
3.º Prémio, 30\$ — António Maria de Andra- de e Sousa, capitão do regimento de in- fantaria n.º 22	427 »
4.º Prémio, 20\$ — Joaquim da Silva Ra- poso	423 »
5.º Prémio, 20\$ — Herminio Rebêlo, tenente do 2.º grupo de metralhadoras	422 »
6.º Prémio, 20\$ — António Augusto da Sil- va Martins, aspirante a oficial médico mi- liciano do 1.º grupo de companhias de saúde	420 »
7.º Prémio, 10\$ — José António Pereira, ma- jor do regimento de infantaria n.º 31	418 »
8.º Prémio, 10\$ — Jorge Francisco de Car- valho	417 »
9.º Prémio, 10\$ — António Maria de Carva- lhosa, segundo tenente da administração naval	414 »
10.º Prémio, 10\$ — Aníbal de Jesus, alferes do regimento de cavalaria n.º 9	414 »

Categoria III

«Campeonato colectivo»

Prémio de honra — Regimento de infantaria n.º 31. Dele-
gação composta dos seguintes atiradores:

Major, José António Pereira.

Segundo cabo n.º 214 da 11.ª companhia, Antó-
nio Carneiro Beça.

Soldado n.º 304 da 2.ª companhia, Elisio Bessa
de Almeida e Castro.

Soldado n.º 328 da 9.ª companhia, Joaquim da
Costa Gonçalves.

Prémio de honra — Sociedade de Tiro n.º 1. Delegação
composta dos seguintes atiradores:

António Morais dos Santos.

Jorge Francisco de Carvalho.

Félix Bermudes.

Adolfo Ferreira Lima.

Categoria IV

«Concurso de Honra do Ministro da Guerra»

II

Prêmios de honra:

Aníbal de Jesus, alferes do regimento de cavalaria n.º 9 — medalha de ouro.

Amadeu Acácio Salgado Dorez, segundo sargento n.º 85 da 1.^a bateria do 6.º grupo de metralhadoras — medalha de ouro e objecto de arte oferecido pelo Ministro da Guerra.

Alfredo da Costa Pais, segundo sargento n.º 36 da 2.^a companhia do regimento de infantaria n.º 14 — medalha de ouro e objecto de arte oferecido pelo Ministério da Marinha.

Prêmios pecuniários de 5\$ e diplomas de menção honrosa:

José Camisão Vaz Ferreira, soldado n.º 508 da 9.^a companhia do regimento de infantaria n.º 14.

Joaquim Rodrigues Pariz, soldado n.º 270 da 6.^a companhia do regimento de infantaria n.º 3.

Carlos Alberto da Cunha Mafra, primeiro cabo n.º 335 da 2.^a companhia do regimento de infantaria n.º 7.

Salomão Francisco, primeiro cabo n.º 377 da 12.^a companhia do regimento de infantaria n.º 2.

Manuel Gonçalves, soldado n.º 332 da 7.^a companhia do regimento de infantaria n.º 12.

Dimas Macedo, soldado n.º 621 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 11.

Diplomas de menção honrosa:

José António Pereira, major do regimento de infantaria n.º 31.

José de Oliveira Gomes, capitão do estado maior de infantaria.

António Maria de Andrade e Sousa, capitão do regimento de infantaria n.º 22.

José Xavier de Velasco Celestino Soares, capitão do regimento de infantaria n.º 11.

António Maria de Carvalhosa, segundo tenente da administração naval.

Jaime Duarte da Fonseca Fabião, tenente do regimento de infantaria n.º 22.

Hermínio Rebêlo, tenente do 2.º grupo de metralhadoras.

Miguel Tavares Blanco, tenente do regimento de infantaria n.º 4.

Augusto Alexandre de Castro Pereira Lopes, alferes do regimento de infantaria n.º 13.

Armelin Almiro da Silva, alferes do regimento de infantaria n.º 14.

João Baptista Lombo, sargento ajudante n.º 321 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 13.

Alexandre Francisco Ferreira Sarmento, sargento ajudante n.º 223 da 1.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 10.

Gil Cornélio Gonçalves, primeiro sargento n.º 437 da 4.ª companhia do 1.º batalhão de artilharia de costa.

Luciano, primeiro sargento n.º 290 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16.

José de Almeida Júnior, primeiro sargento n.º 86 da 2.ª bateria do 2.º grupo de metralhadoras.

António Ferraz de Sousa, segundo sargento n.º 270 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 32.

Eurico Augusto da Silva, segundo sargento n.º 352 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 19.

Custódio Correia, segundo sargento músico n.º 3:076 do corpo de marinheiros da armada.

Bernardo Monteiro da Cunha Amaral, primeiro cabo n.º 260 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 13.

João de Sá Barbosa, soldado n.º 273 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 3.

III

Diplomas de mestre atirador:

António Maria de Andrade e Sousa, capitão do regimento de infantaria n.º 22.

José António Pereira, major do regimento de infantaria n.º 31.

Hermínio Rebêlo, tenente do 2.º grupo de metralhadoras.

Aníbal de Jesus, alferes do regimento de cavalaria n.º 9.

Diplomas de primeiro atirador:

António Soares de Andrea Ferreira, tenente do estado maior de infantaria.

Jaime Duarte da Fonseca Fabião, tenente do regimento de infantaria n.º 22.

Amadeu Acácio Salgado Dorez, segundo sargento n.º 85 da 1.^a bateria do 6.º grupo de metralhadoras.

Eurico Augusto da Silva, segundo sargento n.º 352 da 3.^a companhia do regimento de infantaria n.º 19.

Francisco António Rial, tenente da companhia de especialistas.

Diplomas de bom atirador:

José de Almeida Júnior, primeiro sargento n.º 86 da 2.^a bateria do 2.º grupo de metralhadoras.

Custódio Correia, segundo sargento músico n.º 3:076 do corpo de marinheiros da armada.

Carlos Alberto da Cunha Mafra, primeiro cabo n.º 335 da 2.^a companhia do regimento de infantaria n.º 7.

Alexandre Francisco Ferreira Sarmento, sargento ajudante n.º 223 da 1.^a companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 10.

Dario Canas.

Alfredo da Costa Pais, segundo sargento n.º 36 da 2.^a companhia do regimento de infantaria n.º 14.

IV

Prémio de honra— Medalha de ouro e diploma de honra com o título de «Campeão do exército de terra e mar», Amadeu Acácio Salgado Dorez, segundo sargento n.º 85 da 1.^a bateria do 6.º grupo de metralhadoras.

Categoria V

«General Gomes Freire»

Grupo A

Medalhas de prata, objectos de arte e menção honrosa:

1.º Prémio— Félix Bermudes 181 pontos

2.º Prémio— António Duarte Montês . 177 »

3.º Prémio — Adolfo Ferreira Lima . .	165 pontos
4.º Prémio — Dario Canas	163 »
5.º Prémio — António Severino Alves .	163 »
6.º Prémio — Jorge Francisco de Carvalho	157 »
7.º Prémio — José Antunes de Oliveira	155 »
8.º Prémio — António Maria Carvalho- sa, segundo tenente da administração naval	146 »

Medalhas de prata e menção honrosa :

9.º Prémio — Gonçalo Heitor Ferreira	146 pontos
10.º Prémio — Joaquim da Silva Raposo	135 »
11.º Prémio — Ligório Silvestre da Silva	125 »
12.º Prémio — António Máximo Cor- reia	121 »
13.º Prémio — Francisco Jorge de Car- valho	119 »
14.º Prémio — Justino da Cruz, alferes do regimento de cavalaria n.º 10 . .	119 »
15.º Prémio — João José Calais Grilo	97 »

Grupo B

1.º Prémio — Medalha de ouro e objecto de arte :

António Augusto da Silva Martins, as- pirante a official médico miliciano do 1.º grupo de companhias de saúde .	196 pontos
---	------------

Medalhas de prata e objectos de arte :

2.º Prémio — Francisco Paulo dos San- tos Mendonça	191 pontos
3.º Prémio — António Maria de An- drade e Sousa, capitão do regimento de infantaria n.º 22	181 »
4.º Prémio — José de Oliveira Gomes, capitão do estado maior de infantaria	159 »
5.º Prémio — António Soares de Andrea Ferreira, tenente do estado maior de infantaria	158 »
6.º Prémio — Custódio Correia, segundo sargento músico n.º 3:076 do corpo de marinheiros da armada	153 »

7.º Prémio — Armelim Almiro da Silva, alferes do regimento de infantaria n.º 14	144 pontos.
8.º Prémio — Afonso Lopes de Macedo, alteres do regimento de infantaria n.º 32	141 »

Medalhas de prata:

9.º Prémio — António Joaquim do Vale	141 pontos
10.º Prémio — Alfredo da Costa Pais, segundo sargento n.º 36 da 2.ª com- panhia do regimento de infantaria n.º 14	140 »
11.º Prémio — António da Silva Cor- reia, segundo sargento n.º 596 da 1.ª companhia do regimento de in- fantaria n.º 3	135 »
12.º Prémio — Manuel Godinho Branco	131 »
13.º Prémio — Eduardo Jaime Aldim .	130 »
14.º Prémio — Fernando Augusto Pinto Viegas	117 »
15.º Prémio — Evaristo Maia.	104 »
16.º Prémio — Rafael Pais Cordeiro, al- feres do regimento de infantaria n.º 15	104 »
17.º Prémio — João de Morais Carvela	103 »
18.º Prémio — Clemente Silva	100 »
19.º Prémio — Francisco Mateus da Cruz, primeiro sargento n.º 185 do corpo de marinheiros da armada . .	89 »

Grupo C

Medalhas de prata e objectos de arte:

1.º Prémio — José de Almeida Júnior, primeiro sargento n.º 86 da 2.ª ba- taria do 2.º grupo de metralhadoras	173 pontos
2.º Prémio — Herminio Rebêlo, tenente do 2.º grupo de metralhadoras. . .	162 »
3.º Prémio — José Luciano Martins Cor- reia, alferes do regimento de infan- taria n.º 22	161 »
4.º Prémio — António Maria Cascais, soldado n.º 389 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 24 . . .	157 »

5.º Prémio—Mánuel de Tôrres Lima, segundo cabo n.º 217 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 3	152	pontos
6.º Prémio—Manuel da Costa Ferreira Leite, primeiro cabo n.º 228 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 20.	150	»
7.º Prémio—Bernardo Monteiro da Cunha Amaral, primeiro cabo n.º 260 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 13.	149	»
8.º Prémio—Germano de Almeida, soldado n.º 92 da 2.ª bateria do 2.º grupo de metralhadoras.	146	»
9.º Prémio—João de Sá Barbosa, soldado n.º 273 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 3. . . .	146	»
10.º Prémio—Abílio Alves de Araújo, primeiro cabo n.º 236 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 29	143	»
11.º Prémio—José de Oliveira Frutuoso, soldado n.º 314 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6.	142	»
12.º Prémio—Elísio Bessa de Almeida e Castro, soldado n.º 304 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 31	141	»
13.º Prémio—Domingos de Almeida Pinto	141	»
14.º Prémio—António Gonçalves Meira soldado n.º 268 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 3	141	»
15.º Prémio—Joaquim de Santiago, segundo sargento miliciano n.º 138 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 14.	139	»
16.º Prémio—Raúl de Morais, contramestre de corneteiros n.º 200 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 13.	137	»
17.º Prémio—Francisco Alves, soldado n.º 224 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 3	137	»

18.º Prémio — Brás de Matos Faria Ar- tur, soldado n.º 375 da 6. ^a companhia do regimento de infantaria n.º 15 . .	136 pontos
19.º Prémio — Inocêncio Pereira, sol- dado n.º 398 da 5. ^a companhia do regimento de infantaria n.º 23 . . .	136 »
20.º Prémio — Manuel Domingos Sara- mago, segundo cabo n.º 362 da 3. ^a companhia do regimento de infanta- ria n.º 11.	135 »
21.º Prémio — Paulo Jorge	135 »
22.º Prémio — Luís Gouveia, soldado n.º 256 da 6. ^a companhia do regi- mento de infantaria n.º 12	135 »
23.º Prémio — Paulo Gonçalves, soldado n.º 123 da 2. ^a bateria do 6.º grupo de metralhadoras	134 »
24.º Prémio — António Duarte, soldado n.º 392 da 11. ^a companhia do re- gimento de infantaria n.º 34	134 »
25.º Prémio — Joaquim Eduardo Santos Babo, segundo cabo n.º 280 da 11. ^a companhia do regimento de infanta- ria n.º 32.	133 »
26.º Prémio — Eduardo de Sousa Ve- loso, primeiro sargento n.º 249 da 3. ^a companhia do regimento de infan- taria n.º 12.	132 »
27.º Prémio — António de Almeida, soldado n.º 523 da 12. ^a companhia do regimento de infantaria n.º 18. .	131 »
28.º Prémio — José Maria da Costa . .	131 »
29.º Prémio — António dos Reis Pe- reira, soldado n.º 277 da 8. ^a compa- nhia do regimento de infantaria n.º 3.	130 »
30.º Prémio — Joaquim Barradas, pri- meiro cabo n.º 484 da 2. ^a companhia do regimento de infantaria n.º 22 .	130 »
31.º Prémio — Joaquim António Ra- poso, primeiro cabo miliciano n.º 525 da 4. ^a companhia do regimento de fantaria n.º 5	130 »
32.º Prémio — Francisco António Rial, tenente da companhia de especialistas	128 »

33.º Prémio — António de Oliveira, primeiro cabo n.º 110 da 1.ª bateria do 2.º grupo de metralhadoras	128	pontos
34.º Prémio — Gil Cornélio Gonçalves, primeiro sargento n.º 437 da 4.ª companhia do 1.º batalhão de artilharia de costa	128	»
35.º Prémio — Manuel Pereira, soldado n.º 114 da 2.ª bateria do 2.º grupo de metralhadoras.	127	»
36.º Prémio — Domingos Francisco Gomes, soldado n.º 293 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 29	126	»
37.º Prémio — Alexandre Cardoso, segundo cabo n.º 331 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 21.	126	»
38.º Prémio — José Couras, soldado n.º 335 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 24	125	»
39.º Prémio — Joaquim Rodrigues Cebola, soldado n.º 434 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 4.	125	»
40.º Prémio — Francisco da Silva, soldado n.º 489 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 20	125	»
41.º Prémio — Luís José Antunes, segundo sargento n.º 255 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 30	124	»
42.º Prémio — Fernando Bermudes	124	»
43.º Prémio — Júlio Pinto, soldado n.º 209 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 13.	124	»
44.º Prémio — Cesário Tavares Coelho, segundo sargento n.º 257 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 24	124	»
45.º Prémio — Agostinho de Almeida Graça, primeiro sargento n.º 364 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 4	124	»
46.º Prémio — Alfredo César de Cáceres	124	»

47.º Prémio — António de Figueiredo Júnior, soldado n.º 417 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 34	123	pontos
48.º Prémio — José Cardoso Correia	123	»
49.º Prémio — Eduardo Mendonça	122	»
50.º Prémio — José dos Santos Serra Cavalheiro	122	»
51.º Prémio — Jaime Duarte da Fonseca Fabião, tenente do regimento de infantaria n.º 22.	121	»
52.º Prémio — João Pereira, soldado n.º 247 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 9	121	»
53.º Prémio — Francisco Ferreira, soldado n.º 470 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 15	121	»
54.º Prémio — Carlos Dias, primeiro cabo n.º 357 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1	120	»
55.º Prémio — Francisco Dias Cordeiro	120	»
56.º Prémio — Sátiro de Matos, contra-mestre de corneteiros n.º 219 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 30.	119	»

Medalhas de prata:

57.º Prémio — Henrique Augusto, alferes do regimento de infantaria n.º 9	119	»
58.º Prémio — Augusto Soares Bandeira, alferes do regimento de cavalaria n.º 6	119	»
59.º Prémio — Joaquim da Costa Gonçalves, soldado n.º 328 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 31	119	»
60.º Prémio — José António da Silva, segundo sargento n.º 3 da 8.ª companhia do 1.º batalhão de artilharia de costa	119	»
61.º Prémio — Ricardo Garcia Alves	119	»
62.º Prémio — Eduardo do Nascimento, soldado n.º 238 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 30	119	pontos
63.º Prémio — José Carneiro, soldado		

n.º 430 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 14	118	pontos
64.º Prémio—Alberto Afonso Leite, segundo cabo n.º 328 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 8	118	»
65.º Prémio—Francisco de Oliveira, soldado n.º 199 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 15	118	»
66.º Prémio—João do Coito Coelho, soldado n.º 362 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 34	118	»
67.º Prémio—Miguel Tavares Blanco, tenente do regimento de infantaria n.º 4	117	»
68.º Prémio—José Ferreira Pardal, primeiro cabo n.º 5 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35	117	»
69.º Prémio—Joaquim Carola, soldado n.º 393 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 34	117	»
70.º Prémio—António Fernandes Salgueiro	117	»
71.º Prémio—Joaquim Gomes Murta, soldado n.º 348 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 28	117	»
72.º Prémio—Domingos António Entradas, soldado n.º 64 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 17	117	»
73.º Prémio—José Rodrigues Palma Júnior, segundo cabo n.º 466 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 17	117	»
74.º Prémio—António Ferraz de Sousa, segundo sargento n.º 270 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 32	117	»
75.º Prémio—Jaime Duarte Marques Barreiros	117	»
76.º Prémio—António da Rocha Ribeiro, soldado n.º 319 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 24	116	»
77.º Prémio—Isidoro Mendes Barambão, segundo sargento n.º 522 da 7.ª companhia do 1.º batalhão de artilharia de costa	116	»

78.º Prémio — José Veiga, soldado n.º 308 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 1	116 pontos	
79.º Prémio — Fernando do Amaral Lebre, alferes do regimento de artilharia n.º 7	115	»
80.º Prémio — António Joaquim Carvalho, segundo sargento n.º 8 da companhia de telegrafistas de praça . .	115	»
81.º Prémio — Clemente Martins . . .	115	»
82.º Prémio — Manuel Dias, soldado n.º 240 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 7	114	»
83.º Prémio — António Costa, soldado n.º 292 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 15	114	»
84.º Prémio — Francisco António da Silva	114	»
85.º Prémio — Arnaldo Tavares, primeiro sargento aspirante a picador n.º 123/393 do 1.º esquadrão da guarda nacional republicana	114	»
86.º Prémio — Amândio Ferreira dos Santos, soldado n.º 371 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6	114	»
87.º Prémio — Salomão Francisco, primeiro cabo n.º 377 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2 . .	113	»
88.º Prémio — Aleixo Correia, soldado n.º 153 da 1.ª bateria do 5.º grupo de metralhadoras	113	»
89.º Prémio — Manuel dos Santos, soldado n.º 348 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 24 . . .	112	»
90.º Prémio — Joaquim Tomás, primeiro sargento n.º 219 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 30 .	112	»
91.º Prémio — António Mendes Iengo, soldado n.º 400 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 22 .	112	»
92.º Prémio — António Carlos Cruz, soldado n.º 383 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6 . . .	112	»
93.º Prémio — José Camisão Vaz Ferreira, soldado n.º 508 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 14	111	»

94.º Prémio — José Ferreira, soldado n.º 275 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 32	111 pontos
95.º Prémio — Alexandre, soldado n.º 238 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 30	111 »
96.º Prémio — Anibal de Jesus, alferes do regimento de cavalaria n.º 9	110 »
97.º Prémio — José de Carvalho, músico de 3.ª classe n.º 424 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 32	110 »
98.º Prémio — Jaime Augusto dos Santos Borges, sargento ajudante n.º 258 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 30	109 »
99.º Prémio — Manuel Carvalho de Meireles, soldado n.º 392 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 20	109 »
100.º Prémio — Brás Manuel da Silva, primeiro cabo n.º 371 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 8	109 »
101.º Prémio — José Clemente Fernandes, soldado n.º 212 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 10	109 »
102.º Prémio — António Ferreira Cação de Brás, soldado n.º 152 da 1.ª bateria do 5.º grupo de metralhadoras	109 »
103.º Prémio — António Joaquim, soldado n.º 296 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 12	109 »
104.º Prémio — José Salgado Guimarães, segundo artilheiro n.º 4:155 do cruzador «Almirante Reis»	108 »
105.º Prémio — Manuel Simões de Pinho, soldado n.º 317 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 24	108 »
106.º Prémio — Manuel Mendes da Fonseca	107 »
107.º Prémio — Agostinho Ferreira	107 »
108.º Prémio — António Nunes de Abreu, soldado n.º 254 da 1.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 24	107 »
109.º Prémio — Eduardo Pinto da Ve-	

ga, aspirante a oficial miliciano do regimento de infantaria n.º 6	107	pontos
110.º Prémio — Adriano Soares Magalhães, segundo sargento n.º 488 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18	107	»
111.º Prémio — José Cabecinha, soldado n.º 321 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 24	106	»
112.º Prémio — Joaquim da Cunha, soldado n.º 429 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 20	106	»
113.º Prémio — Aníbal dos Santos Gomes, soldado n.º 199 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 19	106	»
114.º Prémio — Evaristo Fernandes, soldado n.º 300 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 3	106	»
115.º Prémio — António Mendes, soldado n.º 402 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 15	106	»
116.º Prémio — Domingos Pereira, segundo cabo n.º 211 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 19	106	»
117.º Prémio — Serafim Fernandes Leite, soldado n.º 340 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 24	105	»
118.º Prémio — Manuel Fernandes Cruz	105	»
119.º Prémio — Aurélio da Cruz, soldado n.º 408 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 34	105	»
120.º Prémio — Jorge Pinheiro Serrão da Veiga, primeiro sargento n.º 463 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 11	105	»
121.º Prémio — António Carneiro Beça, segundo cabo n.º 214 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 31	105	»
122.º Prémio — José António Pereira, major do regimento de infantaria n.º 31	105	»
123.º Prémio — António Martins Mendes, segundo cabo n.º 417 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16	105	»

124.º Prémio—Eduardo Santiago, soldado n.º 256 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35	105	pontos
125.º Prémio—Adelino Ferreira de Matos, primeiro cabo n.º 246 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 29.	104	»
126.º Prémio—Sebastião Luís Maria, soldado n.º 477 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 6. . . .	104	»
127.º Prémio—José Machado de Oliveira Carvalho, soldado n.º 416 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18.	103	»
128.º Prémio—Alcino Joaquim Fernandes, segundo cabo n.º 351 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 8	103	»
129.º Prémio—António Duarte Vidinha, soldado n.º 512 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 22	103	»
130.º Prémio—Francisco António Nunes de Carvalho, segundo sargento miliciano n.º 259 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 17 . . .	103	»
131.º Prémio—José da Silva, segundo sargento n.º 555 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 22. .	103	»
132.º Prémio—Cirilo António, soldado n.º 336 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 21	103	»
133.º Prémio—Joaquim Rodrigues Pariz, soldado n.º 270 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 3	103	»
134.º Prémio—José de Moura, soldado n.º 240 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 19. . . .	102	»
135.º Prémio—Januário Santinhos, soldado n.º 416 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 22 . . .	102	»
136.º Prémio—Alberto José de Castro, soldado n.º 148 da 2.ª bateria do 5.º grupo de metralhadoras . .	102	»
137.º Prémio—João Fernandes, sol-		

138.º	Prémio — Manuel Gomes, soldado n.º 406 da 7.ª companhia do regi- mento de infantaria n.º 15.	102	»
139.º	Prémio — José dos Santos Lopes Costa Guelas, soldado n.º 375 da 10.ª companhia do regimento de infan- taria n.º 22.	102	»
140.º	Prémio — João Antunes Serra, soldado n.º 464 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 14. .	101	»
141.º	Prémio — António Fernandes, mús- ico de 2.ª classe n.º 450 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 4.	101	»
142.º	Prémio — José de Almeida, sol- dado n.º 81 da 1.ª companhia do 2.º grupo de metralhadoras	101	»
143.º	Prémio — Artur Maria Sarmento Rodrigues, tenente da guarda nacio- nal republicana	101	»
144.º	Prémio — Armando Fernandes, primeiro sargento músico n.º 4:236 do corpo de marinheiros da armada .	100	»
145.º	Prémio — Manuel Marques, sol- dado n.º 347 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 24 . . .	100	»
146.º	Prémio — Joaquim Esteves, sol- dado n.º 383 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 22 . . .	100	»
147.º	Prémio — Amadeu Sarmento Serra	100	»
148.º	Prémio — Manuel do Nascimento, soldado n.º 258 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 30. .	99	»
149.º	Prémio — Dimas Macedo, soldado n.º 621 do 1.º esquadrão do regi- mento de cavalaria n.º 11.	99	»
150.º	Prémio — Francisco de Assis Ge- raldes, soldado n.º 386 da 10.ª compa- nhia do regimento de infantaria n.º 22	99	»
151.º	Prémio — Manuel Joaquim Gra- nadeiro, primeiro cabo n.º 24 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 3.	99	»

152.º Prémio — José dos Santos, segundo cabo n.º 276 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 30	99 pontos
153.º Prémio — Daniel Acácio Pinheiro Martins, soldado n.º 428 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 22	99 »
154.º Prémio — Jerónimo Gonçalves Ribas, capitão do regimento de infantaria n.º 34	98 »
155.º Prémio — António Lourenço Guedes, primeiro sargento n.º 167 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 13.	97 »
156.º Prémio — Joaquim Baptista, soldado n.º 394 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 15	97 »
157.º Prémio — José Maria Pereira de Resende, soldado n.º 355 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 24	97 »
158.º Prémio — Alexandre Francisco Ferreira Sarmento, sargento ajudante n.º 233 da 1.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 10	97 »
159.º Prémio — Raúl da Conceição Venâncio, aprendiz de música n.º 300 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 17.	97 »
160.º Prémio — Anselmo Alves Correia, soldado n.º 528 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 22	96 »
161.º Prémio — Romeu Alexandre de Aguiar, primeiro sargento n.º 286 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 12.	96 »
162.º Prémio — Manuel Dias, soldado n.º 366 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 15	96 »
163.º Prémio — José de Oliveira, soldado n.º 304 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 24	95 »
164.º Prémio — José Maria Coelho, guarda cívico n.º 757 da 13.ª esquadra	95 »

165.º Prémio — José Pedro, soldado n.º 328 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 15	95 pontos
166.º Prémio — Francisco dos Santos, primeiro cabo n.º 216 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 9	95 »
167.º Prémio — Estêvão Pombal, policia cívico n.º 1:288 da 9.ª esquadra	95 »
168.º Prémio — Alfredo Mota, soldado n.º 317 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 23	95 »
169.º Prémio — Mário Augusto Marques, segundo sargento n.º 17 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 34	95 »
170.º Prémio — José Teixeira, soldado n.º 64 da 2.ª bateria do 2.º grupo de metralhadoras	95 »
171.º Prémio — Carlos Marrafa.	95 »
172.º Prémio — Eduardo Rebêlo, primeiro artilheiro n.º 3:253 do cruzador <i>S. Gabriel</i>	95 »
173.º Prémio — Francisco Guedes.	94 »
174.º Prémio — António de Sousa, soldado n.º 280 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 20	94 »
175.º Prémio — António de Araújo Leite	94 »
176.º Prémio — António Galvão Jácome de Castro, alferes do regimento de infantaria n.º 6	94 »
177.º Prémio — José Pereira da Silva, soldado n.º 218 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 31	94 »
178.º Prémio — Manuel Duarte, soldado n.º 406 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2	93 »
179.º Prémio — João Viegas Sebastião, soldado n.º 383 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 4	93 »
180.º Prémio — Vicente Gonçalves de Almeida, sargento ajudante n.º 277 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 10.	93 »
181.º Prémio — António Marques Branco, soldado n.º 73 da 1.ª bateria do 2.º grupo de metralhadoras.	93 »

182.º Prémio — António dos Santos, soldado n.º 520 do 1.º esquadrão de cavalaria n.º 7	93 pontos
183.º Prémio — Jaime Lopes, corneteiro n.º 287 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 34.	93 »
184.º Prémio — Carlos Alberto da Cunha Mafra, primeiro cabo n.º 335 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 7	93 »
185.º Prémio — Laurindo Ferreira de Magalhães e Vasconcelos, primeiro sargento n.º 498 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18. .	93 »
186.º Prémio — Eduardo Gomes de Moraes, soldado n.º 343 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 34	93 »
187.º Prémio — Joaquim Reixa, soldado n.º 355 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 22.	93 »
188.º Prémio — Francisco de Sousa, soldado n.º 444 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 14 . . .	93 »
189.º Prémio — Manuel Bernardo, soldado n.º 140 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 30	92 »
190.º Prémio — José Máximo Correia	92 »
191.º Prémio — António Paula Santos, primeiro sargento n.º 276 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 7.	92 »
192.º Prémio — José Ferreira Mendes Nazaré, primeiro sargento n.º 239 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35	92 »
193.º Prémio — Agostinho José Cardoso, primeiro artilheiro n.º 846 do cruzador «S. Gabriel»	91 »
194.º Prémio — João Abel Rebocho Vaz, alferes do regimento de infantaria n.º 12	91 »
195.º Prémio — Manuel Gonçalves, soldado n.º 332 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 12	91 »
196.º Prémio — António Pacheco, sol-	

197.º	Prémio — Júlio Nunes, segundo torpedeiro n.º 4:745 da divisão naval	90	»
198.º	Prémio — José Rodrigues, soldado n.º 353 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 8	90	»
199.º	Prémio — Gaspar Marques, soldado n.º 413 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6	90	»
200.º	Prémio — João Martins de Barros, primeiro sargento n.º 332 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1	90	»
201.º	Prémio — Gaspar Pinto de Oliveira, soldado n.º 308 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 32	90	»
202.º	Prémio — Avelino Monteiro, segundo sargento miliciano n.º 131 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 9	90	»
203.º	Prémio — Francisco Lopes Carvoeiro Monarca, soldado n.º 403 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 22	90	»
204.º	Prémio — Vicente Miguel, soldado n.º 478 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 7	89	»
205.º	Prémio — João António Ferreira, soldado n.º 369 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 1	89	»
206.º	Prémio — Francisco Graciano Barbosa Taveira, soldado n.º 316 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 3	89	»
207.º	Prémio — António de Pinho Teixeira, soldado n.º 304 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 24	89	»
208.º	Prémio — Francisco Adelino Baccelar Peixoto de Sousa Vilas Boas, primeiro cabo n.º 358 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 32	89	»
209.º	Prémio — Eurico Augusto da Silva, segundo sargento n.º 352 da 3.ª		

companhia do regimento de infantaria n.º 19	89 pontos
210.º Prémio — Joaquim da Costa Saraiva	89 »
211.º Prémio — João Ferreira, primeiro cabo n.º 185 da 1.ª bateria do 8.º grupo de metralhadoras	89 »
212.º Prémio — Francisco Pinto, soldado n.º 306 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 13	88 »
213.º Prémio — Henrique Guilherme da Silva, soldado n.º 394 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 23	88 »
214.º Prémio — Inocêncio dos Santos, soldado n.º 376 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 17	88 »
215.º Prémio — Pedro dos Santos, soldado n.º 514 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 21	88 »
216.º Prémio — José Barroso Boayida, soldado n.º 495 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 21	88 »
217.º Prémio — José António da Silva, segundo sargento n.º 117 da 1.ª bateria do 2.º grupo de metralhadoras	88 »
218.º Prémio — Alfredo Correia Nobre, alferes do regimento de infantaria n.º 30	87 »

Categoria VI

«Campeonato de Portugal»

Secção A

Arma de guerra — 300 metros

1.º Prémio, seguro de vida de 100\$, medalha de ouro, 50\$ e diploma com o título de «Campeão de Portugal com arma de guerra» — Jorge Francisco de Carvalho	426 pontos
2.º Prémio 50\$ — Félix Bermudes	395 »
3.º Prémio 30\$ — Adolfo Ferreira Lima	378 »
4.º Prémio 20\$ — António Duarte Montês	378 »

5.º Prémio 20\$ — Francisco Paulo dos Santos Mendonça	373 pontos
6.º Prémio 10\$ — António Maria de Andrade e Sousa, capitão do regimento de infantaria n.º 22	370 »
7.º Prémio 10\$ — António Augusto da Silva Martins, aspirante a oficial médico miliciano do 1.º grupo de companhias de saúde	370 »
8.º Prémio 10\$ — Dario Canas	365 »
9.º Prémio 10\$ — Hermínio Rebêlo, tenente do 2.º grupo de metralhadoras	364 »
10.º Prémio 10\$ — António Maria de Carvalho, segundo tenente da administração naval	355 »
11.º Prémio 10\$ — José António de Oliveira	345 »
12.º Prémio 10\$ — Alfredo da Costa Pais, segundo sargento n.º 36 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 14.	339 »

Categoria VII

«Campeonato de Portugal à pistola»

1.º Prémio 30\$, medalha de ouro e diploma de honra com o título de «Campeão de Portugal à pistola» — José de Oliveira Gomes, capitão do estado maior de infantaria	76 pontos
2.º Prémio 20\$ — António Augusto da Silva Martins, aspirante a oficial médico miliciano do 1.º grupo de companhias de saúde	58 »
3.º Prémio 20\$ — António Galvão Jácome de Castro, alferes do regimento de infantaria n.º 6	52 »
4.º Prémio 20\$ — Hermínio Rebêlo, tenente do 2.º grupo de metralhadoras.	48 »
5.º Prémio 10\$ — António Maria de Carvalho, segundo tenente da administração naval	39 »
6.º Prémio 10\$ — Anibal de Jesus, alferes do regimento de cavalaria n.º 9.	34 »
7.º Prémio 10\$ — José Esteves, primeiro sargento n.º 398 da 2.ª bateria do regimento de artilharia n.º 7	31 »
8.º Prémio 10\$ — Armindo da Cunha e Moura, alferes do regimento de infantaria n.º 14	26 »

Categoria VIII**«Mestre atirador» — 200 metros****Diplomas de mestre atirador:**

António Duarte Montês.

Amadeu Acácio Salgado Dorez, segundo sargento n.º 85 da 1.ª bateria do 6.º grupo de metralhadoras.

António Augusto da Silva Martins, aspirante a official médico miliciano do 1.º grupo de companhias de saúde.

Francisco Paulo dos Santos Mendonça.

Joaquim da Silva Raposo.

Félix Bermudes.

António Morais dos Santos.

António Maria de Andrade e Sousa, capitão do regimento de infantaria n.º 22.

Diplomas de primeiro atirador:

António Fernandes Salgueiro.

Adolfo Ferreira Lima.

Gonçalo Heitor Ferreira.

José António Pereira, major do regimento de infantaria n.º 31.

Bernardo Monteiro da Cunha Amaral, primeiro cabo n.º 260 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 13.

Francisco Jorge de Carvalho.

Diplomas de bom atirador:

Aníbal de Jesus, alferes do regimento de cavalaria n.º 9.

Elisio Bessa Almeida e Castro, soldado n.º 304 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 31.

Jaime Duarte da Fonseca Fabião, tenente do regimento de infantaria n.º 22.

Joaquim de Santiago, segundo sargento miliciano n.º 138 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 14.

Hermínio Rebelo, tenente do 2.º grupo de metralhadoras.

Jorge Francisco de Carvalho.

Eduardo Bandeira de Lima Júnior, capitão do regimento de infantaria n.º 35.

António Maria de Carvalhosa, segundo tenente da administração naval.

Alfredo da Costa Pais, segundo sargento n.º 36 da 2.^a companhia do regimento de infantaria n.º 14.

António Maria Bravo.

Categoria IX

«Mestre atirador» — 300 metros

Diploma de mestre atirador :

Jorge Francisco de Carvalho.

Diploma de primeiro atirador :

António Duarte Montês.

Diplomas de bom atirador :

Joaquim da Silva Raposo.

Hermínio Rebêlo, tenente do 2.º grupo de metralhadoras.

António Augusto da Silva Martins, aspirante a oficial médico miliciano do 1.º grupo de companhias de saúde.

Félix Bermudes.

Francisco Paulo dos Santos Mendonça.

António Maria de Andrade e Sousa, capitão do regimento de infantaria n.º 22.

José António Pereira, major do regimento de infantaria n.º 31.

Categoria X

«Taça Pátria»

Ganha pela delegação da Sociedade de Instrução Militar Preparatória n.º 1, composta dos seguintes atiradores :

Eduardo Augusto Sette Pimenta.

Pompeu Justino Pacheco dos Reis.

Heitor de Moraes Sarmiento Delisle.

José Correia de Melo.

Francisco Guedes.

Categoria XI**«Juventude»****Secção A — 200^m**

- 1.º Prémio 5\$ — Joaquim Teotónio dos Reis, sócio da Sociedade de Instrução Militar Preparatória n.º 9.
 2.º Prémio 5\$, Luís Mário Rôxo da Costa, sócio da Sociedade de Instrução Militar Preparatória n.º 5.

Secção B — 15^m**Objectos de arte :**

1.º Prémio — Beatriz das Dominações de Sousa Soares.	417 pontos
2.º Prémio — Maria José de Sousa Soares	414 »
3.º Prémio — Horácio Canto de Oliveira	391 »
4.º Prémio — Hermínia Freiria . . .	380 »
5.º Prémio — Irene Freiria	373 »
6.º Prémio — Umbelina da Silva Salgueiro.	340 »
7.º Prémio — Maria Rosa Marquitos .	334 »
8.º Prémio — Guido Waldmar Oliveira	315 »
9.º Prémio — Acácio Canto de Oliveira	313 »
10.º Prémio — Egídio Correia	284 »
12.º Prémio — Armando Alfaia de Gouveia.	283 »
12.º Prémio — João Justino Falcato dos Santos	279 »

Categoria XII**«Suprema»****Secção A — 400^m****Diplomas de honra :**

José Antunes de Oliveira.

António Soares de Andrea Ferreira, tenente do estado maior de infantaria.

Adolfo Ferreira Lima.

Jorge Francisco de Carvalho.

Secção B — 300^m

- 1.º Prémio 50\$ e medalha de ouro — Amadeu Acácio Salgado Dôres, segundo sargento n.º 85 da 1.ª bateria do 6.º grupo de metralhadoras.
- 2.º Prémio 40\$ — António Duarte Montês.
- 3.º Prémio 30\$ — Francisco Paulo dos Santos Mendonça.
- 4.º Prémio 20\$ — Joaquim da Silva Raposo.
- 5.º Prémio 20\$ — António Maria de Andrade e Sousa, capitão do regimento de infantaria n.º 22.
- 6.º Prémio 10\$ — João José Calais Grilo.
- 7.º Prémio 10\$ — Dario Canas.

José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

Francisco Rodrigues da Silva
Gen.º

N.º 21

SECRETARIA DA GUERRA

31 DE OUTUBRO DE 1916

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos:

Ministério dos Negócios Estrangeiros — Direcção Geral dos Negócios Politicos
e Diplomáticos — 2.ª Repartição

Usando da autorização concedida na lei n.º 491, de 12 de Março de 1916, e atendendo à urgente necessidade, determinada pela nossa situação de beligerantes, de ter junto da nossa Legação em Londres quem possa tratar, com a indispensável competência, assuntos de carácter técnico que se relacionam com a acção do exército português na guerra actual: hei por bem, sob proposta dos Ministros da Guerra e dos Negócios Estrangeiros, nomear o capitão de artilharia, Frederico António Ferreira de Simas, para exercer, em comissão, o lugar de adido militar junto da Legação da República Portuguesa, em Londres.

O Ministros da Guerra e dos Negócios Estrangeiros assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 19 de Agosto de 1916. — BERNAR-
DINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Ma-
tos* — *Augusto Soares*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do de-

creto de 14 de Maio de 1914, o actual capitão reformado Custódio José Ribeiro, reintegrado no exército no posto de tenente por decreto de 23 de Março de 1911, seja considerado major desde 2 de Maio de 1914 e reformado desde 14 do mesmo mês e ano.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 30 de Setembro de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Considerando que o alferes farmacêutico miliciano Manuel Joaquim de Oliveira requereu, com dispensa das formalidades legais e regulamentares, uma das vacaturas existentes no quadro permanente dos oficiais farmacêuticos, por efeito do decreto n.º 2:515-H, de 15 de Julho findo;

Considerando que o lugar de oficial farmacêutico, por ser provido por concurso, é um daqueles que pode ser preenchido por cidadãos que se achem ao abrigo das disposições da resolução da Assembleia Nacional Constituinte, de 12 de Agosto de 1911, e lei n.º 399, de 9 de Setembro de 1915;

Atendendo a que o mesmo official prova por documentos legais estar ao abrigo destas disposições, além de estar em excelentes condições de competência profissional, conhecimentos e situação civil e militar, para poder dar ingresso no quadro permanente dos officiaes farmacêuticos com dispensa da prestação das provas de concurso:

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa e nos termos do decreto n.º 2:619, de 13 de Setembro último: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que o alferes farmacêutico miliciano, Manuel Joaquim de Oliveira, seja transferido para o quadro permanente dos officiaes farmacêuticos, para preenchimento duma das vagas resultantes do decreto n.º 2:515-H, de 15 de Julho de 1916, ficando o mais moderno da sua classe.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 14 de Outubro de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que o capitão de infantaria, Agnelo Pinto Vieira, que por decreto de 16 de Setembro do corrente ano foi abtido ao quadro efectivo do exército por ter completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção, seja aumentado ao efectivo do mesmo quadro, por se ter apresentado no comando da 1.^a divisão em 20 do mesmo mês, por 21 horas e 15 minutos, ficando recluso.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar, Paços do Governo da República, 28 de Outubro de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 5.^a Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar, que os ex-officiais ao diante nomeados, sejam reintegrados no serviço do exército, nos termos do decreto n.º 2:417, de 1 de Junho findo, no pôsto que lhes vai indicado: alferes médicos milicianos, Eduardo de Arbués Moreira, Fernando da Cunha e José Alberto de Faria.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 28 de Outubro de 1916. — BERNARDINÓ MACHADÓ — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Sendo-me presente a consulta do Supremo Tribunal Administrativo acêrca do recurso n.º 15:413, oportunamente interposto por Joaquim Inácio de Barcelos Júnior, capitão de infantaria e professor do Colégio Militar, da ordem da Secretaria da Guerra, expedida na nota n.º 2:164, da 2.^a Repartição da 1.^a Direcção Geral, de 26 de Junho de 1915, que o desligou do serviço do magistério no Colégio Militar até ulterior resolução, e de que foi relator o vogal efectivo, Dr. Abel de Andrade.

Mostra-se que a Secretaria da Guerra, por ordem de 26 de Maio de 1915, comunicada em 27 de Maio de 1915, desligou do serviço do magistério no Colégio Militar o professor Joaquim Inácio de Barcelos Júnior, que, em sua defesa, cita as leis ofendidas por semelhante resolução. Foi ouvido o Ministro recorrido.

O que tudo visto e ponderado:

Considerando que ao Supremo Tribunal Administrativo compete conhecer do recurso interposto de deliberação do Ministro dos Negócios da Guerra, de fl. 5 v;

Considerando que a ordem recorrida, de 26 de Maio de 1915, ofendeu o regulamento literário do Colégio Militar, de 17 de Outubro de 1905, artigo 80.º, com referência ao regulamento da Escola do Exército, de 27 de Setembro de 1897, artigos 43.º e 72.º, n.ºs 1.º a 4.º:

Hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, e conformando-me com a presente consulta, decretar o provimento no recurso interposto.

O Ministro da Guerra assim o faça imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da República, 28 de Outubro de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

2.º — Por decretos de 7 do corrente mês :

Regimento de artilharia n.º 1

Baixa do serviço militar, o alferes veterinário miliciano, João Maria Gomes Júnior, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de artilharia n.º 2

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 24 de Setembro do corrente ano, ao tenente picador, Custódio Correia dos Santos, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço do 2.º grupo de companhias, António Agostinho.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes, os aspirantes a oficial, Luís Alberto Dias e Fernando Alberto Pessanha Charula de Melo, contando

ambos a antiguidade desde 2 de Setembro do corrente ano.

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 33, João Veloso Leote.

Major, o capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 1, Júlio Augusto Rodrigues de Aguiar Júnior.

Capitão, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, Artur Pinto da Cunha Lial, contando a antiguidade desde 23 de Setembro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão da 12.^a companhia, o capitão de infantaria, adido, António Soriano Mendes Lajes, que em 16 de Maio do corrente ano regressou do Ministério de Instrução Pública para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Gaspar Malheiro Pereira de Castro, nos termos do artigo 19.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano, contando a antiguidade desde 26 de Agosto último.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço do 3.º grupo de companhias, António Augusto Rodrigues Cepeda.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Alfredo Ambrósio Ferreira, nos termos do artigo 19.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano, contando a antiguidade desde 26 de Agosto último.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço do 3.º grupo de companhias, Jerónimo da Cunha Pimentel.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço do 1.º grupo de companhias, Leonel Lima Barreto Xardonné.

1.º grupo de companhias de administração militar

Alferes milicianos do serviço de administração militar, os aspirantes a oficiais milicianos do mesmo serviço, Francisco António Reis Cordeiro e Henrique Carlos de Moura.

2.º grupo de companhias de administração militar

Alferes milicianos do serviço de administração militar, os aspirantes a oficiais milicianos do mesmo serviço, Alípio de Mendonça, Américo Alfredo Pires, Arcádio Climaco Matos Silva, Alfredo da Cruz Nordeste e Sérgio José Fernandes Serra.

3.º grupo de companhias de administração militar

Alferes milicianos do serviço de administração militar, os aspirantes a oficiais milicianos do mesmo serviço, Artur Alves Caetano e Manuel Esteves Cardoso.

Reserva

O coronel do estado maior de infantaria, Júlio Correia Acciaiuoli de Meneses, nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901, e o capitão do mesmo estado maior, João de Sousa Faisca, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela Junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 14 do corrente mês:**Regimento de artilharia de montanha**

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro, da secção de munições do 3.º grupo, Ernesto António Ribeiro Maltês, contando a antiguidade desde 12 do corrente mês.

2.º batalhão de artilharia de costa

Capitão médico, o tenente médico, Armando Macedo.

Bateria n.º 3 de artilharia de montanha

Alferes, o aspirante a oficial, Cândido Augusto Pereira, contando a antiguidade desde 2 de Setembro do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes, os aspirantes a oficial, Luciano Ernesto da Silva Granate e Álvaro Herculano Pinho da Cunha, con-

tando ambos a antiguidade desde 2 de Setembro do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão picador, o tenente picador, António Semedo Pereira.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, José Jerónimo da Costa Amaral, nos termos dos artigos n.º 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes, o aspirante a oficial, José Martins de Campos Ferreira, contando a antiguidade desde 2 de Setembro do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 10

Tenente veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, Manuel do Carmo Raposo Lúcio, nos termos dos artigos n.º 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 33, Joaquim Pereira da Silva Negrão.

Majores, os capitães, do regimento de infantaria n.º 2, Jaime Vaz, e de infantaria da guarda nacional republicana, Domingos da Ponte e Sousa.

Capitães, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 9, Germano de Sequeira Varejão Castelo Branco, e de infantaria da guarda fiscal, Miguel Francisco da Conceição Santos, contando ambos a antiguidade desde 23 de Setembro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes, o aspirante a oficial, Bento Freire de Matos Mergulhão, contando a antiguidade desde 2 de Setembro do corrente ano.

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, João Fortunato da Fonseca da Rocha Salgueiro, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, Augusto César da Silva Ferreira, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, José Maciel Ribeiro Fortes, nos termos do artigo 19.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano, contando a antiguidade desde 26 de Agosto último.

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 26 de Setembro findo, ao tenente médico, Joaquim Lopes de Oliveira e Castro, por ter completado seis anos de serviço como subalterno.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 5.ª companhia, o capitão de infantaria, adido, Aníbal Coelho de Montalvão, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria de reserva n.º 6

Coronel, o tenente-coronel, Gaspar da Cunha Prelada, contando a antiguidade desde 10 do corrente mês.

Regimento de infantaria de reserva n.º 8

Alferes miliciano de reserva, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 8, José Maria de Magalhães Pinto Ribeiro, por ter completado nas tropas activas o tempo de serviço a que era obrigado.

Serviço de administração militar

Capitão, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 2:619, de 13 do mês findo, o tenente do serviço de administração militar do regimento de artilharia n.º 3, Joaquim Eduardo da Silva Neves, contando a antiguidade do posto de 23 de Setembro último.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano, o médico civil, José Maria Mora Júnior.

3.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano, o médico civil, João António de Almeida Júnior.

Quadro dos oficiais veterinários

Alferes veterinários milicianos, o soldado n.º 2:330 do 1.º esquadrão de reserva, António de Melo Correia, e o veterinário civil, Armando Peixoto Rebêlo de Carvalho,

nos termos dos decretos n.º 2:367, de 4 de Maio, e 2:515-G, de 15 de Julho do corrente ano.

Miliciano

Alferes farmacêutico, o soldado n.º 125 da 1.^a secção de reserva das tropas de saúde, Joaquim António da Fonseca.

Disponibilidade

O tenente veterinário, Inácio Júlio Pereira de Sousa, que em 3 do corrente se apresentou de regresso do Ministério das Colónias para preenchimento de vaga.

Inactividade

O capitão médico do regimento de infantaria n.º 13, José Tibúrcio Monteiro, por ter sido julgado incapaz do serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção.

Adido

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, António Camisão, contando a antiguidade desde 10 do corrente mês.

Reserva

Os capitães, do regimento de infantaria n.º 22, Francisco Gomes Duarte Pereira Coentro, e picador do regimento de cavalaria n.º 8, Frederico Augusto Santa Clara, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O coronel do regimento de infantaria n.º 8, Justino Augusto Fernandes; o major do regimento de infantaria n.º 13, Alexandre Adeodato da Fonseca Veiga; o capitão do regimento de infantaria n.º 33, Pedro Antunes; o tenente do estado maior de infantaria, Eugénio Augusto Correia Monção Soares; e o alferes do quadro de reserva, Albino Augusto da Silva Conceição, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Por decretos de 21 do corrente mês:

Regimento de sapadores mineiros

Alferes miliciano, o soldado do distrito de recrutamento n.º 16, José da Costa Amorim, nos termos do artigo 113.º

do regulamento da antiga Escola do Exército, de 27 de Setembro de 1897, e n.º 9º do artigo 96.º do regulamento das reservas do exército de 2 de Novembro de 1899.

2.º batalhão de artilharia de costa

Tenente, o alferes, José de Somer Ribeiro, contando a antiguidade desde 17 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 8

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 3 de Setembro findo, ao tenente médico, José Maria Soares, por ter completado seis anos de serviço como subalerno.

Estado maior de infantaria

Capitães, os tenentes: do regimento de infantaria n.º 13, José Maria Cabral de Sampaio; do regimento de infantaria n.º 14, Manuel Pereira; do regimento de infantaria n.º 15, José dos Santos e Cunha; de infantaria da guarda nacional republicana, António Eduardo da Costa Lobo e Artur Maria Sarmento Rodrigues; e de infantaria da guarda fiscal, José Augusto de Moura; contando todos a antiguidade desde 23 de Setembro findo.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão capelão, o tenente do extinto corpo de capelães militares, José Luís Zamith.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes, o aspirante a oficial, Fausto de Queiroz Guedes de Almeida, contando a antiguidade desde 2 de Setembro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes, o aspirante a oficial, João Dias Leite Machado, contando a antiguidade desde 2 de Setembro do corrente ano.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos, os médicos civis, Alexandre Cancela de Abreu e Armando de Bastos.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos: o aspirante a oficial médico miliciano n.º 415 da 3.ª companhia de saúde, Artur Guilhermino Carvalho; os soldados cadetes n.º 370 do 1.º es-

quadrão do regimento de cavalaria n.º 8, Augusto César de Barros; n.º 175 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35, Uriel João de Sousa Salvador; e o médico civil, António Gomes Mota.

3.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos: o soldado cadete n.º 149 da 5.ª companhia de saúde, Joaquim Bandeira de Carvalho; o soldado n.º 77 da mesma companhia, Manuel Caetano; e o médico civil, Zeferino Moreira de Sousa Baptista.

Serviço de administração militar

Alferes, os aspirantes a oficial do serviço de administração militar, Manuel José Soares da Silva, Eugénio Herculano Diogo de Carvalho e Eduardo António Monteiro, contando todos a antiguidade desde 2 de Setembro último.

Quadro auxiliar do serviço de saúde

Alferes, o primeiro sargento n.º 50 da 3.ª companhia de saúde, João Rodrigues Barbosa, nos termos do artigo 443.º do decreto de 25 de Maio de 1911 e decreto n.º 2:619, de 13 de Setembro findo.

Milicianos

Alferes farmacêuticos: os primeiros cabos da 1.ª secção de reserva das tropas de saúde, n.º 155, António Maria Caeiro; n.º 135, Francisco António de Andrade; n.º 144, António José da Silva; primeiro cabo miliciano, n.º 234 da 4.ª companhia de saúde, Joaquim Varela Gusmão; segundo cabo da 1.ª secção de reserva das tropas de saúde, n.º 45, António Mendes; os soldados: da 3.ª secção de reserva das tropas de saúde, n.º 480, Tito Lívio Pinto Costa Cameira; da 1.ª secção de reserva das tropas de saúde, n.º 114, Jaime Eugénio de Matos; n.º 124, Eduardo Augusto Vasques Cardoso; n.º 131, António Dionísio Garras; n.º 41, Manuel João Teixeira; n.º 57, José Pimentel da Cunha Novais; n.º 47, José Cândido Monteiro; n.º 77, José Ferreira; n.º 127, Miguel Judicibus; e n.º 147, Alfredo José dos Reis.

Colégio Militar

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 11 do corrente mês, ao tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, António Dias, por ter completado doze anos de serviço como subalerno.

Hospital veterinário militar

Tenente-coronel veterinário, o major veterinário, director, António Augusto Barradas.

Concedida a diuturnidade do serviço, desde 17 de Setembro último, ao tenente veterinário, Estanislau da Conceição e Almeida, por ter completado doze anos de serviço efectivo como subalterno.

Disponibilidade

Os capitães: do serviço de administração militar, Raúl Monteiro Lopes de Macedo, e de infantaria, José Holbeche Correia de Freitas, ambos em inactividade, por terem sido julgados prontos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Adidos

Capitães, os tenentes de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, Luís Augusto de Oliveira Franco, António Joaquim de Almeida Valente e Alfredo Augusto Xavier Perestrelo da Conceição, contando todos a antiguidade desde 23 de Setembro findo.

Reserva

O capitão do serviço de administração militar, em inactividade, Lourenço Augusto Pinto de Magalhães, e o alferes do regimento de infantaria n.º 16, João Loureiro da Rocha Barbosa e Vasconcelos, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

5.º — Por decretos de 28 do corrente mês:

3.ª Divisão

Exonerado de comandante, o general Joaquim José Ribeiro Júnior.

Comandante, o general, Alberto Mimoso da Costa Ilharco, ficando exonerado de comandante da 6.ª divisão.

Estado maior de engenharia

Capitão, o tenente do batalhão de telegrafistas de campanha, Manuel de Almeida Belo.

Regimento de artilharia n.º 1

Alferes, os aspirantes a oficial, Alexandre Augusto de Faria e Sousa de Vasconcelos e Sá e Manuel Vaz de

Carvalho, contando ambos a antiguidade desde 2 de Setembro findo.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço do 2.º grupo de companhias, José Adriano Pequito Rebêlo.

Regimento de artilharia n.º 2

Capitão veterinário, o tenente veterinário, José da Conceição Hortins Júnior.

Regimento de artilharia n.º 3

Alferes, os aspirantes a oficial, João Henriques de Mesquita e Filipe Pereira Marcelly, contando ambos a antiguidade desde 2 de Setembro findo.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço do 3.º grupo de companhias, Lauro de Barros Lima.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão veterinário, o tenente veterinário, José Albano Pires Cerdeira.

Regimento de cavalaria n.º 6

Coronel, o tenente-coronel, José Monteiro Cabral de Vasconcelos, contando a antiguidade desde 24 do corrente mês.

Capitão veterinário, o tenente veterinário, em disponibilidade, Inácio Júlio Pereira de Sousa.

Regimento de cavalaria n.º 7

Coronel, o tenente-coronel, Aníbal Maria Verné, contando a antiguidade desde 24 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão veterinário, o tenente veterinário, Francisco Gervásio Flores.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, do 1.º grupo de companhias, Raúl de Melo Castro Salter Cid.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço do 3.º grupo de companhias, Secundino Domingos.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão médico miliciano, o tenente médico miliciano, Francisco António Honorato de Sousa Vaz.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes milicianos do serviço de administração militar, os aspirantes a oficiais milicianos do mesmo serviço do 1.º grupo de companhias, Albino Alfredo Mós, e do 3.º grupo, Alvaro Maximino Betâmio de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, António Amílcar Botelho Coelho, nos termos do artigo 19.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano, contando a antiguidade desde 26 de Agosto findo.

Regimento de infantaria n.º 23

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, José Augusto de Serpa Ferrão, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

1.º grupo de metralhadoras

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço do 3.º grupo de companhias, António dos Santos.

Regimento de infantaria de reserva n.º 32

Coronel, o tenente-coronel, Manuel Silvestre de Vilhena, contando a antiguidade desde 24 do corrente mês.

1.º grupo de companhias de administração militar

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço do 2.º grupo de companhias, Fernando de Oliveira.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano, o médico civil, Vasco Henriques Verdial.

Alferes médicos milicianos de reserva, os soldados: do 1.º grupo de baterias de reserva, n.º 302, Adriano Augusto Gouveia Franco, e n.º 807, Artur Pereira Bruno; do distrito de recrutamento n.º 16, n.º 2:412 R., António de Alcântara Ferreira e Costa; do distrito de recrutamento n.º 21, n.º 4:449 R., António Martins Romão; e os médicos civis: Adelino da Silva Lopes, José Fernando

Pinha Morales, Álvaro Tertuliano da Silva, David Pinto de Moraes Sarmento, António José Pereira Flores, Francisco Alves de Azevedo, Júlio Cesar Lopes de Almeida, Luís Carlos Simões Ferreira, José Garcia Regala, Júlio Augusto Leiria Pinto, Alexandre Magno de Araújo Sequeira, Armando Borges de Almeida, Artur Lopes de Sequeira, Henrique Beato Dinis Miguêns e José de Oliveira Xavier.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos, o soldado n.º 2:061 R. do distrito de recrutamento n.º 12, Fausto Lopo Patrício de Carvalho, e o médico civil, Jerónimo Maria de Lacerda.

Alferes médicos milicianos de reserva, os médicos civis, Eduardo Fonseca e Almeida, António Parreira de Aboim Freire Cabral Infante Luseiro de Lá-Cerda, Alberto Filipe Sequeira, António Sampaio Maia, Octávio Augusto Lucas, Alberto Tavares Ferreira de Castro, Abel Metelo Côrte Rial e Almeida, Fernando da Veiga Cabral Beleza dos Santos, Alberto Cupertino Pessoa, Custódio de Almeida Henriques, José Cristino, Alfredo Soares Couceiro, Pedro de Medeiros de Albuquerque Teixeira, Luís de Oliveira Massano, André Miranda, Serafim Simões Pereira, Carlos Gaspar de Lemos, Alfredo Lopes de Matos Chaves, Manuel Maria Frota, Francisco Nunes Morgado, António Pereira Pinto Brêda, José Antunes Leitão, Alberto Bastos da Costa e Silva e Alberto Moreira da Rocha Brito.

3.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos de reserva, o soldado n.º 1:951 R. do distrito de recrutamento n.º 31, José Maria Rodrigues Pereira Júnior, e os médicos civis, Manuel Álvares Pereira Carneiro Lial, Amadeu Ferreira da Encarnação, Manuel Lourenço Gomes, Francisco Eduardo Peixoto Júnior, Artur Alves Ferreira, João Baptista de Meneses Mesquita, José da Silva Ferreira Baía Júnior, João Carlos de Noronha, Artur Mendes Lial, Manuel Pinto de Magalhães, José Ferreira de Melo Sousa Vilas Boas, Humberto Ferreira Borges, César Augusto Fernandes Tôrres, João da Costa Miranda, Jaime Pereira de Almeida e Joaquim Brandão dos Santos.

Serviço de administração militar

Alferes do serviço de administração militar, os aspirantes a oficiais do mesmo serviço, do 1.º grupo de compa-

nhias, António Pires e Fernando Dias Antunes, contando a antiguidade desde 2 de Setembro último.

Hospital militar de Lisboa

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 3 de Setembro findo, ao tenente médico, Artur Pacheco, por ter completado seis anos de serviço como subalterno.

Quadro dos oficiais veterinários

Major veterinário, o capitão veterinário do regimento de cavalaria n.º 9, Armando Augusto Chaves de Lemos.

Milicianos

Alferes farmacêuticos, os soldados, n.º 84 da 1.ª secção de reserva das tropas de saúde, Francisco Alves Pereira de Carvalho Júnior, e n.º 88 da 7.ª companhia de saúde, Manuel Eduardo Condessa Júnior.

Guarda nacional republicana

Capitão veterinário, o tenente veterinário, Macário Evangelista de Sousa.

Esquadrão de ferradores

Capitão veterinário, o tenente veterinário, Estanislau da Conceição e Almeida.

Esquadrão de enfermeiros

Capitão veterinário, o tenente veterinário, João de Almeida Seara.

Adido

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José Ricardo, contando a antiguidade desde 23 de Setembro findo.

Capitães veterinários, os tenentes veterinários, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, João Baptista Botelho, João Henrique Barroso Tierno e Tito Lívio Xavier, contando este último a antiguidade de posto desde 9 de Setembro último.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, Agnelo Pinto Vieira, que, por decreto desta data, foi aumentado ao quadro efectivo do exército por se ter apresentado de deserção no dia 20 de Setembro do corrente ano.

Reserva

Os capitães: de cavalaria, em inactividade, Adelino de Almeida Novais; do estado maior de infantaria, Francisco António de Almeida Moreira; do regimento de infantaria n.º 18, Leopoldo de Oliveira e Melo; e de infantaria, supranumerário, Jerónimo Cândido Cabral Madeira; por terem todos sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

6.º — Portarias

Secretaria da Guerra — Reparação das Requisições Militares

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear, nos termos dos artigos 54.º e 55.º do regulamento para o serviço de requisições militares, de 26 de Agosto de 1913: Augusto Maria Leão, major do quadro de reserva, membro militar da comissão de avaliação do distrito de Lisboa, passando a exercer as funções de presidente da mesma o tenente-coronel do quadro de reserva, Ernesto Carlos Salgueiro, em substituição do coronel de engenharia do quadro de reserva, Pedro António Salema Garção, exonerado do referido cargo a seu pedido; António Alves Tavares, desenhador aposentado de obras públicas, vogal secretário da comissão de avaliação do distrito de Beja, em substituição de Marcos Adriano da Silva Bentes, proprietário, exonerado do mesmo cargo, também a seu pedido.

Paços do Govêrno da República, 12 de Outubro de 1916. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Tendo o major do estado maior de infantaria, Possidónio Augusto Ducla de Sousa Soares, director da carreira de tiro da guarnição de Lisboa, apresentado o relatório do serviço e instrução da referida carreira, a que se refere o n.º 35.º da parte II do regulamento para a instrução do tiro com armas portáteis, elaborado por forma que a comissão técnica de infantaria o considerou digno de louvor: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido official pela competência, dedicação e intelligência com que dirigiu os

serviços a seu cargo e elaborou o respectivo relatório, que encerra preciosos ensinamentos, que muito concorrerão para o desenvolvimento e orientação dêste ramo da instrução militar.

Paços do Governo da República, 21 de Outubro de 1916. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o Ministro da Guerra tomado conhecimento dos importantes e valiosos trabalhos que nos últimos tempos tem sido executados pelo Serviço de torpedos fixos do campo entrincheirado de Lisboa, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o comandante do referido serviço, major do estado maior de artilharia a pé, José Francisco Nico, pela boa orientação e grande impulso que deu a todos os trabalhos e pela sua muita competência, zêlo e patriotismo, e bem assim os oficiais ali em serviço: primeiro tenente da armada, José Vítor Sousa Peres Murinelo; capitão do estado maior de engenharia, Artur Arsénio de Oliveira Moreira; capitão do estado maior de artilharia a pé, Carlos Augusto de Passos Pereira de Castro; tenentes da companhia de torpedeiros, Joaquim José de Andrade e Silva Abranches, Vergílio de Jesus e Silva Escudeiro e José da Cunha Lamas; e o tenente do estado maior de artilharia a pé, Ricardo Moreira do Amaral; pela competência, zêlo e patriotismo com que auxiliaram aquele comandante.

Paços do Governo da República, 31 de Outubro de 1916. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

7.º — Por determinação do Governo da República:

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral

3.ª Repartição

Sub-chefe, o major veterinário, Armando Augusto Chaves de Lemos.

Adjunto, o capitão veterinário do esquadrão de enfermeiros, João de Almeida Seara.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral

8.ª Repartição

Adjunto, o alferes do serviço de administração militar, António Pires.

Estado maior do exército**2.ª Direcção — 2.ª Repartição**

Chefe, o coronel do serviço do estado maior, Alfredo Carlos Pimentel May, ficando exonerado de chefe do estado maior da 3.ª divisão.

3.ª divisão**Serviço de recenseamento de animais e veículos**

Chefe, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, chefe do mesmo serviço na 6.ª divisão, Frederico Sapuriti Machado, pelo pedir.

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, o alferes do serviço de administração militar, Eugénio Herculano Diogo de Carvalho.

4.ª divisão**Serviço de recenseamento de animais e veículos**

Chefe, o major do estado maior de cavalaria, João Rodrigues Ascensão.

6.ª divisão**Serviço de recenseamento de animais e veículos**

Chefe, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, chefe do mesmo serviço na 3.ª divisão, Modesto Coelho Barreto, pelo pedir.

7.ª divisão**Serviço de recenseamento de animais e veículos**

Chefe, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, chefe do mesmo serviço na 8.ª divisão, Manuel Pedro Ferreira Marques.

8.ª divisão**Inspecção de infantaria**

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, Léopoldo Gomes da Silva.

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Chefe, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, João Baptista de Sant'Ana Leiria.

Conselho Superior de Promoções

Vogal, o general, Joaquim José Ribeiro Júnior.

Regimento de sapadores mineiros

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, José Manuel de Assunção.

Batalhão de telegrafistas de campanha

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, Romeu Cândido de Matos Valério.

Companhia de aerosteios

Capitão, o capitão do regimento de sapadores mineiros, Vasco Lopes de Mendonça.

Alferes, o alferes do batalhão de pontoneiros, Aurélio Júlio Botelho de Castro e Silva.

Inspecção do serviço telegráfico militar**Secção electrotécnica**

Chefe, o capitão do estado maior de engenharia, Manuel de Almeida Belo.

Regimento de artilharia n.º 2

Capitão da 8.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Alberto Correia Pinto de Figueiredo Pimentel, ficando exonerado de ajudante de campo do comandante da 6.ª divisão.

Batalhão de artilharia de guarnição

Alferes, o alferes do grupo de artilharia de guarnição, Emídio Duarte Cadima.

1.º batalhão de artilharia de costa

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, Eduardo António Monteiro.

Batalhão de artilharia de guarnição

Oficial do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço, Jorge das Neves Larcher.

Estado maior de cavalaria

Tenente-coronel, o tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 1, João Baptista de Sant'Ana Leiria.

Major, o major do regimento de cavalaria n.º 2, João Rodrigues Ascensão, por motivo disciplinar.

Regimento de cavalaria n.º 1

Comandante, o coronel do regimento de cavalaria n.º 7, Aníbal Maria Verné.

Alferes, os alferes do regimento de cavalaria n.º 4, Ulisses Augusto Alves e Mário Rafael da Cunha.

Regimento de cavalaria n.º 7

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Vitorino Augusto da Silva Salema, ficando exonerado de chefe do serviço de recenseamento de animais e veículos da 4.ª divisão.

Regimento de cavalaria n.º 8

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Ernesto Maria Vieira da Rocha, ficando exonerado de chefe do serviço de recenseamento de animais e veículos da 7.ª divisão.

Tenente picador, o tenente picador, Francisco António Coelho.

Regimento de cavalaria n.º 11

Comandante interino do grupo, o capitão, comandante interino do grupo do regimento de cavalaria n.º 7, José Alves de Sousa Cardoso.

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, Manuel José Soares da Silva.

Estado maior de infantaria

Capitão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Agnelo Pinto Vieira.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 8, Júlio Pinto Vieira.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, Henrique Gomes.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 9, João Soares Brandão.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 14, Álvaro Pacífico de Oliveira e Sousa.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 29, José da Cruz Viegas.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 30, Jaime Tomás da Fonseca.

Regimento de infantaria n.º 8

Comandante, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 11, Alfredo Henriques Tavares Horta.

Ajudante, o capitão, Zeferino de Azevedo de Araújo Campos.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Miguel Francisco da Conceição Santos.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, Francisco de Passos Brandão.

Regimento de infantaria n.º 9

Ajudante, o capitão, António Ribeiro de Almeida e Silva.

Capitão da 7.ª companhia, o capitão da 8.ª companhia, João Lopes Gonçalves.

Capitão da 8.ª companhia, o capitão da 7.ª companhia, César Augusto Mano.

Regimento de infantaria n.º 13

Major do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Domingos da Ponte e Sousa.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Germano de Sequeira Varejão Castelo Branco.

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, José Maria Cabral de Sampaio.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 5.ª companhia, o capitão de infantaria em disponibilidade, José Holbeche Correia de Freitas.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel Pereira.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 8.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 29, Mário Augusto Teixeira Dinis.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Joaquim António Costa.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 5, Júlio César Gil Iglésias, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 18

Ajudante, o capitão, António Rodrigues da Cunha Azevedo.

Ajudante do 1.º batalhão, o tenente, Eurico da Silva Baltasar Brites.

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, Adílio Gonçalves Presa.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão, Manuel da Silva Nunes.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 3, Narciso José Gonçalves.

Regimento de infantaria n.º 19

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Jaime Vaz.

Capitão da 8.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Artur Maria Sarmento Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Jaime Basso Marques, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão da 11.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Benjamin António dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 29

Ajudante, o capitão, Aurélio de Azevedo Cruz.

Exonerado de ajudante do 1.º batalhão, o alferes, José da Silva e Sousa, pelo pedir.

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, João Hermínio Barbosa.

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, José dos Santos e Cunha.

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, José Augusto de Moura.

Capitão da 8.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, António Eduardo da Costa Lôbo.

Capitão da 9.ª companhia, o capitão, Mário Gomes da Silva.

Regimento de infantaria n.º 30

Ajudante, o capitão, Francisco António Mesquita.

Exonerado de ajudante do 1.º batalhão, o tenente, Henrique Ribeiro, pelo pedir.

Copitão da 6.ª companhia, o capitão, José Marcelino Barreira.

Capitão da 12.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Artur Pinto da Cunha Lial.

Regimento de infantaria n.º 31

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 6, José Teixeira Jacinto, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 33

Major do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Júlio Augusto Rodrigues de Aguiar Júnior.

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 19, Carlos Fernando Brou.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 14, João Coelho Teixeira.

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 17, Celestino Maria dos Santos.

Capitão da 11.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, em serviço no regimento de infantaria n.º 16, Gregório Nunes Geraldês, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 34

Capitão da 11.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, António Correia da Silva Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 35

Ajudante, o capitão, Manuel Duarte Lopes Subtil.

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, Manuel de Abreu Castelo Branco.

Capitão da 10.ª companhia, o capitão ajudante, João Maria Duarte Bemfeito, pelo pedir.

2.º grupo de metralhadoras

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, João Ambrósio Rodrigues.

6.º grupo de metralhadoras

Ajudante, o alferes, Salvador Nunes Teixeira.

7.º grupo de metralhadoras

Exonerado de ajudante, o tenente, João Marques de Miranda.

Ajudante, o alferes, Francisco dos Santos Sampaio.

Regimento de infantaria de reserva n.º 11

Comandante, o tenente-coronel do 2.º grupo de metralhadoras, Francisco Caetano Ribeiro Viana.

Regimento de infantaria de reserva n.º 34

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 34, João Nunes Videira.

Distrito de recrutamento n.º 23

Exonerado de sub-chefe, o major do quadro da reserva, Francisco Amâncio de Lima Corado.

1.º grupo de companhias de administração militar

Subalterno, o alferes do serviço de administração militar, Fernando Dias Antunes.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço do 1.º batalhão de artilharia de costa, Francisco José Henriques Cortês.

2.º grupo de companhias de administração militar

Tenente do quadro especial, o tenente do mesmo quadro, em serviço na Manutenção Militar, António da Costa Lima, por motivo disciplinar.

Subalterno, o tenente do serviço de administração militar do regimento de infantaria n.º 20, José Fernandes Duarte, que regressou da expedição a Angola.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos, os alferes médicos milicianos, Eduardo de Arbués Moreira, Fernando da Cunha e José Alberto de Faria.

3.º grupo de companhias de saúde

Capitão médico miliciano, o capitão médico miliciano do regimento de infantaria n.º 32, Pedro Alexandrino de Sousa, pelo pedir.

Arsenal do Exército**Fábrica de pólvora de Barcarena**

Exonerado de director, o tenente-coronel do estado maior de artilharia a pé, José Alves Camacho, por motivo disciplinar.

Director, o major do estado maior de artilharia a pé, Estêvam Paulo Afonso, em serviço no mesmo Arsenal.

Guarda nacional republicana

Capitão, o capitão do serviço de administração militar, João Baptista Valente da Costa.

Hospital militar do Porto

Clínico especialista e director do gabinete de hidroterapia, balneário e posto de desinfecção, o tenente médico do regimento de artilharia n.º 2, Evaristo Augusto Duarte Geral, pelo pedir.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Oficial do serviço de administração militar, o capitão, do mesmo serviço, José Augusto Sá da Costa.

Escola de Aplicação de Administração Militar

Comandante, o coronel do serviço de administração militar, Júlio Pedro de Macedo Coelho.

Segundo comandante, o major do serviço de administração militar, Francisco Augusto Henrique Segurado Acheman.

Adjuntos, os capitães do serviço de administração militar, Alfredo Allen Archer, Edgar Augusto Cardoso e Francisco Gonçalves Velinho Correia.

Ajudante, o capitão do serviço de administração militar, José Ribeiro da Costa Júnior.

Oficial de engenharia, o capitão do estado maior de engenharia, Luís Teixeira Beltrão.

Médico, o tenente médico, Rafael Futscher de Magalhães Júnior.

Veterinário, o capitão veterinário, António Severino da Piedade Guerreiro.

Oficial do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, Luís António da Silva Tavares de Carvalho.

Oficiais do quadro auxiliar do serviço de administração militar, os alferes do mesmo quadro, Martiniano Homem de Figueiredo e José Henriques Proença.

8.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento da biblioteca do Ministério da Guerra, declara-se que os in-

divíduos abaixo mencionados ofereceram à mesma Bibliotheca as publicações que se indicam a seguir:

Director da Manutenção Militar:

Relatório da Manutenção Militar, 1914-1915. Lisboa 1916 — 1 volume.

Coronel do quadro de reserva, Francisco Maria Esteves Pereira:

Gomes Eanes de Zurara, *Crónica da tomada de Ceuta.* Coimbra, 1915 — 1 grosso volume.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 24 de Julho findo, expedida pelo Ministério das Colónias e publicada no *Boletim Militar das Colónias* n.º 11, de 31 do mesmo mês, foram louvados pelos serviços prestados nas operações efectuadas em 1915, contra os papéis e grumetes da Ilha de Bissau, na província da Guiné, os seguintes officiaes:

Major de infantaria, José Xavier Teixeira de Barros, pela boa direcção que imprimiu ao serviço de vigilância da praça de Bissau, antes e depois das operações.

Capitão, António Sérgio de Brito e Silva, e tenente, António José Pereira Saldanha, ambos de infantaria, pelo zelo e dedicação com que desempenharam o árduo serviço que lhes competia na vigilância da praça de Bissau antes e depois das operações.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 28 de Julho findo, expedida pelo Ministério das Colónias e publicada no *Boletim Militar das Colónias* n.º 11, de 31 do mesmo mês, foi louvado pelos serviços prestados nas operações militares efectuadas em 1915, em Bissau, na província da Guiné, contra os papéis e grumetes, o capitão de infantaria, João Teixeira Pinto, pelo valor militar e qualidades de commando mais uma vez demonstradas em campanha, e ainda pelo zelo, actividade e patriotismo revelados, organizando a columna do seu commando apenas com os recursos militares da província.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 18 de Julho findo, expedida pelo Ministério das Colónias e publicada no *Boletim Militar das Colónias* n.º 11, de 31 do mesmo mês, foi louvado o tenente-coronel de infantaria, adido, em serviço no mesmo Ministério, Narciso Leopoldo Henriques Segurado Acheman, que fazia parte do quadro da 5.ª Repartição da Direcção Geral das Colónias, pelo notável zêlo e proficiência com que sempre desempenhou os serviços que teve a seu cargo durante o período de tempo em que permaneceu na mesma repartição.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Tendo sido agraciados, com a Gran-Cruz, primeira classe, da Ordem de Honra e Mérito, da Cruz Vermelha da República de Cuba, o capitão miliciano do regimento de cavalaria n.º 2, Alexandre de Vasconcelos e Sá, e com a medalha de prata da Cruz Vermelha de Espanha, o aspirante a oficial da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 23, Octávio Augusto de Brito, é-lhes permitido, em conformidade com o disposto na última parte do n.º 3.º do artigo 3.º da Constituição Política da República Portuguesa, aceitar aquelas mercês e usar das respectivas insígnias.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o major do regimento de infantaria n.º 10, Octávio Frederico Dias, promovido a êste pòsto pela *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do corrente ano, conta a antiguidade do referido pòsto desde 8 de Julho do corrente ano.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão do regimento de infantaria n.º 32, José Eugénio Ribeiro de Almeida, promovido a êste pòsto pela *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do corrente ano, era tenente ajudante do 2.º batalhão do mesmo regimento.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os capitães de infantaria, no estado maior da arma, António Vaz Velho da Palma, e em serviço no regimento de infantaria n.º 5, João Maria Ferreira do Amaral, e o tenente picador em serviço no regimento de cavalaria n.º 1, Teófilo Nunes Pereira, todos em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1916, os seguintes oficiais:

Infantaria

Tenente, Mário Armão Ferreira.

Tenente, Joaquim da Costa Rebocho.

Tenente, Manuel António da Silva.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abalxo designados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 30 de Setembro do corrente ano:

Com o sôlido de 158\$60 mensais, sendo 31\$02 pelo Ministério do Interior, e 127\$58 pelo Ministério da Guerra, o general, Duarte Ivens.

Com o sôlido de 108\$80 mensais, o coronel de infantaria, Luís Correia Acciaiuoli de Meneses.

Por esta *Ordem*:

Com o sôlido de 108\$80 mensais, sendo 22\$31 pelo Ministério do Interior, 5\$58 pelo Ministério do Fomento e 80\$91 pelo Ministério da Guerra, o coronel de infantaria, Júlio Correia Acciaiuoli de Meneses.

Com o sôlido de 31\$90 mensais, o capitão de infantaria, Jerónimo Cândido Cabral Madeira.

Com o sôlido de 66\$ mensais, o capitão de infantaria, Leopoldo de Oliveira e Melo.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos officiaes abaixo designados, transferidos para a situação de reforma :

Pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 31 de Agosto do corrente ano :

Com o sôlido de 59\$71 mensais, sendo 7\$15 pelo Ministério das Colónias, sendo a Índia a última provincia onde serviu, e 52\$56 pelo Ministério da Guerra, o chefe de música de 2.ª classe, José Joaquim dos Santos Paixão.

Pela *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 30 de Setembro do corrente ano :

Com o sôlido de 65\$ mensais, o tenente-coronel de cavalaria, Abílio Augusto de Almeida.

Com o sôlido de 54\$07 mensais, sendo 13\$52 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Moçambique, e 40\$55 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, José Pedro Vieira.

Com o sôlido de 69\$05 mensais, sendo 44\$24 pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última provincia onde serviu, e 24\$81 pelo Ministerio da Guerra, o capitão de infantaria, Manuel Fróis de Carvalho.

Por esta *Ordem* :

Com o sôlido de 22\$50 mensais, o tenente de infantaria, Eugénio Augusto Correia Monção Soares.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rectificada, novamente se publica a classificação de vencimentos do official abaixo designado, transferido para a situação de reserva :

Pela *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 30 de Setembro do corrente ano :

Com o sôlido de 80\$45 mensais, sendo 26\$09 pelo Ministério das Colónias, sendo S. Tomé a última provincia onde serviu, e 54\$36 pelo Ministério da Guerra, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Maria Brás.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, Luís Augusto de Sousa Rodrigues — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, João Teixeira Vaz — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 32

Chefe de música de 2.ª classe, Baltasar da Conceição Falcão — medalha de prata.

Guarda nacional republicana

Tenente de infantaria, Henrique José de Oliveira — medalha de prata.

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Por se ter reconhecido haver lapso na lista da escala definitiva dos alferes de infantaria, publicada na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do ano de 1915, rectifica-se a mesma lista pela forma seguinte:

- 873 António Maria Teles Freire.
- 874 António Germano Serrão dos Reis Júnior.
- 875 Liberato Eugénio Sá Viana Brandão.
- 876 Francisco Gonçalves Calheiros.
- 877 José Miguel Garcia de Andrade.
- 878 Júlio Teixeira Marques.
- 879 Dinis Feio Vale.
- 880 Armando Afonso Henriques.
- 881 Emílio Tito Ferreira da Silva Couto.
- 882 Carlos Alberto Sequeira.
- 883 Agostinho do Nascimento Crisóstomo.
- 884 António Rodrigues Colares Vieira.

22.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Em aditamento à lista de antiguidades dos alferes da arma de infantaria, a que se refere o decreto de 7 de Maio de 1908, publicado na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do mesmo ano, declara-se que os officiaes abaixo mencionados entram na escala definitiva a que se refere o mesmo decreto, por terem os alferes, António Evaristo da Silva Cruz, José António Martins Júnior, Manuel António Vaz Osório Júnior, Joaquim Lopes da Costa Fraga, Guilherme Spinola de Melo, Artur de Almeida Cabaço, Joaquim Cavaleiro, José Garcia, Albano da Costa Pina, Francisco Nogueira, Procópio de Lima, António Augusto Mateus, Joaquim José da Costa, Manuel Fernandes, Albano Rodrigues de Carvalho e Agostinho do Espírito Santo, concluído a sua comissão ordinária de serviço como alferes:

- 885 António Evaristo da Silva Cruz.
- 886 João Possidónio Vizeto Guerreiro.
- 887 Olímpio Pires Ferreira Chaves.
- 888 José António Martins Júnior.
- 889 António Manuel da Mota e Costa.
- 890 José António Teixeira Saavedra.
- 891 Manuel António Vaz Osório Júnior.
- 892 José Pereira Pascoal.
- 893 Camilo de Sena de Oliveira.
- 894 Joaquim Lopes da Costa Fraga.
- 895 Manuel Augusto Farinha da Silva.
- 896 Belmiro Augusto Vieira Fernandes.
- 897 Guilherme Spinola de Melo.
- 898 José da Cunha Amaral Pinto Fernandes.
- 899 Henrique Alberto de Sousa Guerra.
- 900 Artur de Almeida Cabaço.
- 901 Artur Herculano Justino Amado.
- 902 António de Carvalho Barreto.
- 903 Joaquim Cavaleiro.
- 904 Agostinho Lourenço da Conceição Pereira.
- 905 Romualdo Augusto Esteves Tavares.
- 906 José Garcia.
- 907 Francisco Maximiano Barbosa Pereira Correia.
- 908 Eduardo António Santos Pereira.
- 909 Albano da Costa Pina.
- 910 José dos Reis Pereira.
- 911 Guilherme Carlos Oom.

- 912 Francisco Nogueira.
- 913 José Dias Mendes.
- 914 Luís Augusto Vieira Fernandes.
- 915 Procópio de Lima.
- 916 Carlos Ribeiro Pestana.
- 917 Francisco Martins Fernandes Júnior.
- 918 António Augusto Mateus.
- 919 Graciliano Reis da Silva Marques.
- 920 Teodoro Vergílio da Silva Santos.
- 921 Joaquim José da Costa.
- 922 José Joaquim Henriques.
- 923 Januário Augusto de Sousa Guedes.
- 924 Manuel Fernandes.
- 925 Eusébio Emídio da Silva.
- 926 Manuel Urbano Carvalho Melo de Azevedo.
- 927 Albano Rodrigues de Carvalho.
- 928 Vasco de Pina Cabral.
- 929 Manuel Bernardes de Almeida Topinho.
- 930 Agostinho do Espírito Santo.
- 931 António Ernesto de Almeida.
- 932 Octávio Câmara.
- 933 Augusto da Silva Soto Maior.
- 934 Gaspar Ferreira Paúl.
- 935 Alberto Carlos de Almeida Frazão.
- 936 Jaime Ribeiro.
- 937 Abel Malhou Zúniga.
- 938 António de Castro Lopes.
- 939 Emídio José de Almeida.
- 940 João Guilherme de Meneses Ferreira.
- 941 António Augusto Ferreira.
- 942 Manuel José Serpa.
- 943 Mário Natal do Prado Coelho.
- 944 Francisco Palma Vargas.
- 945 Augusto da Conceição Fontes.
- 946 Humberto de Ataíde Ramos e Oliveira.
- 947 Antero Moreira da Rosa Alpedrinha.
- 948 José Saraiva Júnior.
- 949 Joaquim Monteiro Arruda.
- 950 José da Costa Figueiredo.
- 951 António de Almeida Borges.
- 952 Aníbal Martins Gomes Bessa.
- 953 Artur Carlos Barros Basto.
- 954 Manuel Henrique de Carvalho.
- 955 Henrique Leopoldo dos Santos Mendonça.
- 956 Miguel António Ponces de Carvalho.

- 957 Luís Carlos dos Reis.
- 958 Loizik da Fonseca Araújo.
- 959 Silvério do Amaral Lebre.
- 960 Alberto Júlio Carapeto.
- 961 Viriato Sertório da Rocha Portugal Correia de Lacerda.
- 962 António de Quadros Flores.
- 963 Joaquim José Marques.
- 964 José Luciano Martins Correia.
- 965 Rui Osório de Rebêlo Cardoso da Fonseca Castro de Valdoleiros.
- 966 João Joaquim de Almeida.
- 967 Jorge Henrique de Almeida da Costa Pereira.
- 968 Lúcio de Campos Martins.
- 969 Raúl Barreto.
- 970 Crispim Soares Gomes.
- 971 Gustavo Augusto Pires de Figueiredo.
- 972 Bernardo Augusto Marques.
- 973 Frederico Tamagnini de Sousa Barbosa.
- 974 Joaquim Rodrigues Caetano.
- 975 Caetano Alberto do Carmo Azevedo.
- 976 Manuel Soares Fernandes Beirão.
- 977 António Galvão Játome de Castro.
- 978 João Francisco Páscoa.
- 979 António Maria Seromenho de Almeida.
- 980 António Alberto Furtado Montanha.
- 981 Joaquim da Costa Pereira Cirne.
- 982 Joaquim Augusto David.
- 983 Mário de Almeida.
- 984 Francisco Lopes de Oliveira.
- 985 Augusto Alexandre de Castro Pereira Lopes.
- 986 Diamantino Antunes do Amaral.
- 987 António Pedro da Rosa.
- 988 Alexandre Teodoro dos Santos Fonseca.
- 989 Jerónimo José Nunes da Glória.
- 990 Henrique José de Sousa Machado.
- 991 Luís Pereira Faceira.
- 992 Casimiro Alberto Coelho dos Santos.
- 993 Francisco dos Reis Figueiredo.
- 994 Eduardo Veiga Ferreira.
- 995 Luís Augusto Blanqui Teixeira.
- 996 Pedro Dias.
- 997 José Augusto da Silva Pereira.
- 998 Vergílio Vicente da Silva.
- 999 João António Videira.

- 1000 Augusto Lopes Guerra.
 - 1001 Rodrigo Álvares Pereira.
 - 1002 José Maria Fernandes.
 - 1003 Joaquim Pereira Monteiro.
 - 1004 José Joaquim Pinto Monteiro.
 - 1005 José Pestana.
 - 1006 Júlio Rodrigues da Silva.
 - 1007 José Pedro Dias Pereira Gomes Mariares.
 - 1008 José António Afonso.
 - 1009 António José Pereira Saldanha.
 - 1010 Amílcar de Mourão Gamelas.
 - 1011 José da Palma Ribeiro.
 - 1012 António João Gonçalves Peixoto Lindoso.
 - 1013 Joaquim Correia de Faria.
 - 1014 Henrique Ribeiro.
 - 1015 José Bento Martins.
 - 1016 Ismael Mário Borges.
 - 1017 Manuel Gonçalves.
 - 1018 Joaquim Eduardo da Silva.
 - 1019 Júlio Mesquita de Gouveia Durão.
 - 1020 António Germano Falcão de Carvalho.
 - 1021 Nicolau Luizi.
 - 1022 João de Andrade e Sousa.
 - 1023 Eusébio Nunes de Castro.
 - 1024 Júlio Newton Proença Abranches.
 - 1025 Ângelo David.
-

23.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilharia n.º 3

Primeiro cabo ferrador n.º 284 da 5.ª bateria, Manuel Lucas — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 9

Primeiro cabo ferrador n.º 148 do 3.º esquadrão, Ali-pio José Esteves — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 11

Primeiro cabo n.º 630 do 1.º esquadrão, Ernesto Pereira Leite Bastos — medalha de cobre.

3.º esquadrão de reserva

Segundo sargento n.º 1:401, José de Almeida — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 6

Segundo sargento n.º 216 da 7.ª companhia, Manuel Nunes de Oliveira — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 8

Corneteiro n.º 374 da 3.ª companhia, Ermelindo da Silva — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 10

Músico de 1.ª classe n.º 336 da 1.ª companhia, João António — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 13

Primeiro sargento n.º 12 da 3.ª companhia, Francisco de Carvalho Figueiredo — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 14

Primeiro sargento n.º 323 da 2.ª companhia, José Filipe Morgadinho — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 21

Segundo sargento n.º 12 da 1.ª companhia, José Rodrigues Soares — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 24

Primeiro cabo n.º 252 da 5.ª companhia, António Pinto — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 27

Sargento ajudante n.º 390 da 5.ª companhia, Agostinho da Conceição Ramalho — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 28

Sub-chefe de música n.º 246 da 1.ª companhia, Tomás de Oliveira e Silva — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 33

Segundo sargento n.º 52 da 2.ª companhia, Manuel Francisco de Matos — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 34

Segundo sargento n.º 231 da 7.ª companhia, Saturnino Bartolomeu Dias — medalha de prata.

Regimento de infantaria de reserva n.º 19

Segundo sargento n.º 346 da 1.ª companhia, António Feliciano Correia Branco — medalha de cobre.

2.º grupo de metralhadoras

Contramestre de corneteiros n.º 153 da 1.ª bateria, Manuel Fernandes — medalha de cobre.

3.º grupo de metralhadoras

Segundo sargento n.º 213 da 1.ª bateria, Sebastião Ramos Afonso — medalha de cobre.

6.º grupo de metralhadoras

Corneteiro n.º 61 da 2.ª bateria, Augusto dos Santos — medalha de cobre.

1.º grupo de companhias de saúde

Primeiro cabo n.º 37 da 1.ª companhia, Constantino Lopes — medalha de cobre.

2.º grupo de companhias de saúde

Segundo sargento n.º 1 da 2.ª companhia, José Nunes — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 97 da 2.ª companhia, César Gonçalves de Sousa — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 34 da 5.ª companhia, António Joaquim Rato — medalha de cobre.

Quadro de sargentos do Arsenal do Exército

Primeiro sargento n.º 78, António Júlio Valente — medalha de prata.

6.ª companhia de reformados

Segundo sargento n.º 600, Luís Filipe Resende — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 860, Antero Bernardo Pereira — medalha de prata.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 1

Soldado n.º 56/1:019 da 1.ª companhia, Francisco Figueira — medalha de cobre.

Sub-chefe de música n.º 166/22 da 1.ª companhia, Amadeu do Nascimento de Moura Stofel — medalha de prata.

Soldado n.º 119/1:271 da 2.ª companhia, João de Oliveira — medalha de cobre.

Soldado n.º 81/1:455 da 3.ª companhia, Manuel Guilherme — medalha de cobre.

Soldado n.º 162/1667 da 4.ª companhia, Joaquim — medalha de cobre.

Soldado n.º 177/1:061 da 4.ª companhia, Sebastião de Matos — medalha de cobre.

Soldado n.º 29/2:167 da 5.ª companhia, António Henrique Rodrigues — medalha de cobre.

Soldado n.º 28/1:863 da 6.ª companhia, Olímpio Rodrigues — medalha de cobre.

Batalhão n.º 2

Primeiro cabo de cavalaria n.º 115/1:547 da 1.ª companhia, Manuel da Fonseca Júnior — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 45/389 da 4.ª companhia, Ricardo Mariano — medalha de prata.

Soldado n.º 56/622 da 4.ª companhia, Francisco Silva Correia — medalha de cobre.

Batalhão n.º 3

Soldado n.º 128/1:009 da 1.ª companhia, José Vicente Casquinho — medalha de cobre.

Segundo cabo de cavalaria n.º 73/79 da 2.ª companhia Afonso Raposo — medalha de prata.

Soldado n.º 139/534 da 2.ª companhia, Francisco da Silva — medalha de cobre.

Soldado de cavalaria n.º 154/550 da 2.ª companhia, José Maria Pardal — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 35/1:073 da 4.ª companhia, José da Silva Anacleto — medalha de cobre.

Soldado n.º 28/1:076 da 4.ª companhia, António Rocha Cipriano — medalha de cobre.

Soldado n.º 42/1:080 da 4.ª companhia, Manuel Campaniço — medalha de cobre.

Soldado n.º 116/1:154 da 4.ª companhia, Gaspar Raposo — medalha de cobre.

Batalhão n.º 5

Soldado n.º 26/489 da 1.ª companhia, Avelino Ribeiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 42/424 da 2.ª companhia, Cândido José — medalha de prata.

Soldado n.º 105/442 da 2.ª companhia, José Joaquim — medalha de prata.

Soldado n.º 12/991 do 3.ª companhia, João Teixeira — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 27/400 da 3.ª companhia, Avelino Cardoso de Sousa — medalha de prata.

Soldado n.º 193/1:026 da 3.ª companhia, Custódio Tavares Domingues — medalha de cobre.

Batalhão n.º 6

Soldado n.º 51/79 da 1.ª companhia — João Rodrigues — medalha de cobre.

Soldado n.º 71/94 da 1.ª companhia, José de Oliveira — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 106/295 da 1.ª companhia, Alberto — medalha de cobre.

Primeiro cabo ferrador n.º 148:306 da 1.ª companhia, António Nunes — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Circunscrição do sul

Soldado n.º 329/7:448 da 1.ª companhia, Joaquim Afonso — medalha de prata.

Soldado n.º 144/8:383 da 1.ª companhia, José Folgado — medalha de cobre.

Soldado n.º 46/6:007 da 2.ª companhia, Francisco Maria Rodrigues — medalha de prata.

Soldado n.º 11/5:295 da 3.ª companhia, José Pires — medalha de prata.

Soldado n.º 141/8:116 da 4.ª companhia, José Correia da Encarnação — medalha de cobre.

Soldado n.º 178/6:660 da 7.ª companhia, Joaquim Mourato — medalha de prata.

Soldado n.º 207/8:052 da 9.ª companhia, Manuel Ribeiro — medalha de cobre.

Circunscrição do norte

Soldado n.º 426/3:512 da 2.ª companhia, João António — medalha de prata.

Soldado n.º 92/4:427 da 3.ª companhia, Jorge de Passos Esperança — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 65/4:531 da 5.ª companhia, Daniel Alfredo Lopes — medalha de prata.

Soldado n.º 154/4:967 da 7.ª companhia, Hipólito Gonçalves — medalha de prata.

Companhia n.º 4

Soldado n.º 34/131, José Rodrigues Dias — medalha de prata.

24.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Relação dos alunos do Colégio Militar, premiados no ano lectivo de 1915-1916

Aplicação literária

2.ª classe

N.º 42. Ramiro Guedes Correia de Campos — medalha de prata.

N.º 66. João Manuel de Azevedo Coutinho — medalha de prata.

N.º 203. João Carlos de Oliveira Macedo — medalha de prata.

N.º 356. Paulo Emílio de Brito Aranha — medalha de prata.

4.ª classe

N.º 12. Américo Soares Beirão — medalha de prata.

N.º 135. Manuel José Estêvão Guimarães — medalha de prata.

N.º 306. António Fernandes Pereira da Costa — medalha de prata.

5.ª classe

N.º 21. Arnaldo Alfredo Fontes — medalha de ouro.

N.º 202. Luís Ernesto Bivar de Sousa — medalha de ouro.

6.ª classe

N.º 62. Vítor Manuel de Azevedo Coutinho — medalha de prata.

7.ª classe

N.º 34. Carlos de Azevedo Coutinho Braga — prémio pecuniário de 30\$.

N.º 49. Carlos Afonso de Azevedo Cruz de Chaby — prémio pecuniário de 30\$.

N.º 364. Jaime de Oliveira da Fonseca Monteiro — prémio pecuniário de 30\$.

N.º 108. Manuel José Bruno Machado — prémio pela cadeira de desenho.

Aptidão física

2.^a classe

N.º 320. Hugo da Silva Leitão — palmas de prata.

N.º 105. Carlos Vidal de Campos Andrade — louvor.

3.^a classe

N.º 216. Fernando Nunes de Carvalho — palmas de prata.

N.º 96. Eduardo Sousa de Almeida — louvor.

N.º 59. Francisco Teles de Castro e Quadros — louvor.

N.º 101. Josué Knoffly Júnior — louvor.

N.º 205. António Coelho Sampaio — louvor.

N.º 211. José Joaquim de Almeida e Silva — louvor.

N.º 247. David José Dias Anselmo — louvor.

N.º 257. Rui da Silva Horta — louvor.

N.º 298. Francisco António de Araújo Pimenta da Gama.

7.^a classe

N.º 270. Pedro Augusto Vieira da Fonseca — prémio pecuniário de 15\$.

N.º 18. Francisco Vitorino Félix Cativo — prémio pecuniário de 10\$.

N.º 49. Carlos Afonso de Azevedo Cruz de Chaby — louvor.

—

25.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 5.^a Repartição

Declara-se que por decreto de 5 do corrente mês, inserto no *Diário do Governo* n.º 235, 2.^a série, do mesmo dia, foi concedido indulto ou comutação de pena aos seguintes réus militares:

Joaquim Manuel, solteiro, ex corneteiro do regimento de infantaria n.º 4, condenado no 2.º tribunal militar territorial de Lisboa, por sentença de 4 de Fevereiro de 1914, na pena de 3 anos de prisão celular, pelo crime de pancadas de que resultou a morte — expiada a pena.

Francisco de Moura, ex-soldado n.º 29 da 8.^a companhia do regimento de infantaria n.º 21, condenado por sentença do tribunal competente, de 20 de Dezembro de 1915, na pena de 5 anos de prisão celular ou 7 anos e 6 meses de degrêdo e em qualquer dos casos em 6 meses de multa a \$10 por dia, pelos crimes de roubo, furto,

deserção e abandono de pôsto de sentinela — perdoada a pena de multa.

José Filipe, presidiário n.º 28, ao tempo soldado n.º 409 da 2.ª divisão do depósito de praças do ultramar, condenado por sentença do tribunal competente, de 25 de Abril de 1912, na pena de 7 anos de presídio militar ou igual tempo de deportação militar com a acessória do mesmo tempo de deportação militar, pelo crime de coligação, abandono de pôsto de sentinela e fuga de presos — perdoada a pena de deportação militar.

António Marques, deportado n.º 989, ao tempo soldado n.º 12/320, da 2.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 22, condenado, por sentença do tribunal competente de 8 de Novembro de 1911, na pena de 3 anos e 1 dia de presídio militar, ou igual tempo de deportação militar, com a pena acessória de 3 anos de deportação militar, pelos crimes de ausência ilegítima, extravio de objectos militares, insubordinação por desobediência e infracção de disciplina — expiada a pena.

Manuel Vieira Barreto, deportado n.º 2:030, ao tempo soldado n.º 641 da 2.ª divisão do depósito de praças do ultramar, condenado, por sentença do tribunal competente, de 25 de Abril de 1912, na pena de 4 anos de presídio militar ou igual tempo de deportação militar, com a acessória de 3 anos de deportação militar, pelos crimes de coligação e deserção — reduzida a 1 ano a pena de deportação militar que lhe falta cumprir.

Francisco António, soldado n.º 582 da companhia de telegrafistas de praça, condenado, por sentença do tribunal competente, de 26 de Julho de 1915, na pena de 2 anos de prisão celular ou 3 de degrêdo pelo crime de estupro — expiada a pena.

26.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a officiaes médicos milicianos, nos termos do decreto n.º 2:384, de 12 de Maio findo, modificado pelo decreto n.º 2:620, de 13 de Setembro do corrente anno, o primeiro sargento graduado cadete n.º 507, do regimento de infantaria de reserva n.º 1, António Alberto Martins, e o soldado n.º 239 da 2.ª companhia de saúde, Manuel da Silva Pires.

27.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que o alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 25, Joaquim Bartolomeu Flores, foi promovido a êste pòsto por decreto de 30 de Setembro do corrente ano.

28.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que está aberto o concurso para o quadro permanente dos médicos militares, nos termos do decreto n.º 2:666, de 4 de Outubro do corrente ano, devendo os candidatos entregarem os seus requerimentos e documentos que lhes dêem preferências, no prazo de trinta dias a contar da data desta *Ordem do Exército*, nas suas unidades ou nas mais próximas das suas residências habituais, documentos que deverão ser logo enviados à 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

29.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, transferido para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do corrente ano:

Com o sòlido de 35\$20 mensais, o capitão médico, Jordão de Melo Falcão.

30.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se, em conformidade do regulamento para admissão de alferes farmacêuticos no quadro permanente, aprovado por decreto de 27 de Setembro de 1913, publicado na *Ordem do Exército* n.º 18, 1.ª série, de 11 de Outubro do mesmo ano, que, por espaço de trinta dias, a contar da data da publicação dèste anúncio no *Diário do Governo*, está aberto concurso para preenchimento das vacaturas que occorrerem durante o ano, que terá começo na data da aprovação dos candidatos, e para o preenchimento, nos termos do decreto n.º 2:619, de 13 do corrente, de dois lugares de officiaes farmacêuticos, criados por decreto n.º 2:515-H, de 15 de Julho findo,

e que os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos à 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, pelas vias competentes e de modo que ali entrem até o último dia do prazo do concurso, instruídos com os seguintes documentos:

1.º Carta de farmacêutico pela Universidade de Coimbra, ou por qualquer das antigas Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa ou Porto, ou por qualquer das Escolas Superiores de Farmácia, anexas às Faculdades de Medicina das Universidades;

2.º Nota dos assentos de official farmacêutico miliciano;

3.º Bons atestados dos chefes, sob cujas ordens tenham servido, tanto sob o ponto de vista de competência profissional, como sob o ponto de vista de comportamento civil e militar;

4.º Certidão de idade pela qual provem não ter 35 anos completos;

5.º Atestado de bom comportamento moral e civil passado pela autoridade administrativa do concelho ou bairro onde tiverem residido nos últimos três anos;

6.º Certificado do registo criminal por onde provem que estão isentos de culpas;

7.º Quaisquer outros documentos e habilitações scientificas ou de serviços públicos que comprovem a sua capacidade.

Todos os documentos devem ser originaes, podendo, depois de conferidos na referida 5.ª Repartição, ser substituídos por publicas formas.

Os concorrentes que não tenham satisfeito às condições acima designadas serão excluídos do concurso.

Os candidatos admitidos, segundo o aviso publicado no *Diário do Governo*, deverão apresentar-se à inspecção médica que terá lugar no hospital militar de Lisboa, no dia e hora que forem designados, sendo excluídos das provas do concurso os que forem julgados incapazes.

Os candidatos tem de sujeitar-se a quatro provas: a 1.ª, escrita, versará sobre fermentos, assepsia e antisepsia, ou sobre alterações e falsificações de medicamentos e alimentos; a 2.ª, sobre química analítica; a 3.ª, sobre manipulações farmacêuticas; e a 4.ª, que será oral, versará sobre o modo de execução dos trabalhos práticos da 2.ª e 3.ª provas, organização militar, serviço farmacêutico hospitalar e composição do material farmacêutico de campanha.

A 1.ª, 3.ª e 4.ª provas serão prestadas no Depósito

Geral de Material Sanitário; a 2.^a prova será executada na Escola de Farmácia de Lisboa.

31.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 5.^a Repartição

Rectificada, novamente se publica a classificação de vencimentos do official abaixo designado, últimamente transferido para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.^a série, do corrente ano:

Com o sôlido de 111\$90 mensais, sendo 32\$14 pelo Ministério da Guerra e 79\$76 pelo das Colónias, sendo Moçambique a provincia onde serviu, o tenente-coronel médico, José Beleza da Costa Almeida Ferraz.

32.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 5.^a Repartição

Declara-se que o aspirante a official médico miliciano n.º 698 da 4.^a companhia de saúde, José Emilio, passa a ser escripturado nos respectivos registos com o nome de José Emilio Mendonça Vila Lobos, por ter provado pertencerem-lhe aqueles apelidos.

33.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 6.^a Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a officiaes veterinários milicianos, nos termos do § 3.º do artigo 3.º do decreto n.º 2:384, de 12 de Maio do corrente ano, os soldados, n.º 1:024 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Luís dos Santos Fernandes, n.º 449 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 6, Manuel Ferreira Sales Guedes, e n.º 363 da 4.^a companhia do regimento de infantaria n.º 16, José Maria Formosinho Bentes.

34.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 6.^a Repartição

Declara-se que, por ter sido entregue em tempo competente a respectiva declaração, é incluído na lista dos officiaes que se ofereceram para servir nas colónias, nos

termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1917, o tenente veterinário, Tito Lívio Xavier.

35.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, transferido para a situação de reserva:

Por esta *Ordem*:

Com o sôldo de 46\$89 mensais, sendo 13\$66 pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última provincia onde serviu, e 33\$23 pelo Ministério da Guerra, o capitão do serviço de administração militar, em inactividade, Lourenço Augusto Pinto de Magalhães.

36.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Manutenção Militar

Capitão do serviço de administração militar, Eduardo Guedes de Carvalho Meneses — medalha de prata.

Obituário

1916

- Setembro 1 — Alferes miliciano de reserva, José Pereira de Carvalho.
» 4 — Tenente de infantaria, José Ramos.
» 4 — Coronel reformado, Zacarias José da Costa Ramos.
» 14 — Tenente picador, Joaquim Manuel Laranjeira.
» 28 — Capitão reformado, João Bernardes Calção.
Outubro 3 — Tenente reformado, João Joaquim Correia.
» 5 — Major reformado, Luís Augusto Dias.
» 14 — Capitão capelão, António Dinis da Gama.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série do corrente ano, p. 471, l. 37 e 38, onde se lê: «Luís António de Figueiredo Ribeiro», deve

ler-se: «Luís António Figueiredo Ribeiro»; p. 473, l. 1 e 2, onde se lê: «tenente ajudante de infantaria da guarda fiscal», deve ler-se: «tenente de infantaria da guarda fiscal»; p. 476, l. 31, onde se lê: «batalhão de artilharia de guarnição», deve ler-se: «2.º batalhão de artilharia de costa»; p. 485, l. 5 e 6, onde se lê: «José Augusto Beja Neves», deve ler-se: «José Augusto de Beja Neves»; p. 485, l. 4, onde se lê: «1.º», deve ler-se: «10.º»; p. 488, l. 29, onde se lê: «1.º», deve ler-se: «2.º».

José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

Francisco Rodrigues da Silva
Gen. al

N.º 22

SECRETARIA DA GUERRA

17 DE NOVEMBRO DE 1916

ORDÉM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, e em harmonia com o disposto nos artigos 46.º e 49.º do decreto n.º 2:382, de 11 de Maio de 1916, nomear professores do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército os seguintes officiaes:

Capitão do serviço de administração militar, Alberto David Branquinho, para o lugar de professor ordinário das disciplinas do 5.º grupo a que se refere o artigo 30.º do mesmo decreto, lugar que desempenha interinamente desde 17 de Novembro de 1915.

Capitão do serviço de administração militar, Edgar Augusto Cardoso, para o lugar de professor ordinário das disciplinas do mesmo 5.º grupo, lugar que exerce interinamente desde 28 de Novembro de 1913.

Capitão de engenharia, supranumerário, Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro, para o lugar de professor ordinário das disciplinas do 6.º grupo a que se refere o supracitado artigo, que tem desempenhado interinamente o lugar de professor de desenho desde 5 de Abril de 1915 e de tecnologia desde 8 de Novembro de 1915.

Capitão do estado maior de engenharia, Rui Viterbo Fragoso Ribeiro, para o lugar de professor das discipli-

nas do mesmo 6.º grupo, que tem exercido interinamente o lugar de professor de desenho desde 26 de Janeiro de 1915.

Tenente do estado maior de engenharia, Henrique Leão dos Santos Machado, para o lugar de professor das disciplinas do 2.º grupo a que se refere o mesmo artigo, lugar que exerce interinamente desde 11 de Maio de 1913.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 4 de Novembro de 1916.—BERNARDINO MACHADO—*José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar, que os ex-officiais ao diante nomeados sejam reintegrados no serviço do exército, nos termos do decreto n.º 2:417, de 1 de Junho findo, nos postos que lhes vão indicados: tenente médico miliciano, António de Melo e Lacerda de Brederode; alferes médicos milicianos, António da Trindade e José da Silva Ramos.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 4 de Novembro de 1916.—BERNARDINO MACHADO—*José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, exonerar, a seu pedido, do lugar de professor do 1.º grupo de disciplinas que constituem o curso do Colégio Militar, o capitão do extinto corpo de capelães militares, José Joaquim Nunes, cargo para que havia sido nomeado por decreto de 6 de Dezembro de 1913.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 11 de Novembro de 1916.—BERNARDINO MACHADO—*José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 5.^a Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar, que os ex-officiais ao diante nomeados sejam reintegrados no serviço do exército, nos termos do decreto n.º 2:417, de 1 de Junho findo, no pôsto que lhes vai indicado: alferes médicos milicianos, Jaime Tavares Neto e Paulo Valente Marrecas Ferreira.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar, Paços do Governo da República, 11 de Novembro de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

2.º — Por decretos de 4 do corrente mês:

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenente miliciano, o alferes miliciano, Henrique Augusto da Rocha Ferreira, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Regimento de cavalaria n.º 8

Tenente, o alferes, Amadeu Gonçalves Nunes, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1915.

Regimento de infantaria n.º 5

Baixa do serviço militar, o tenente miliciano, Carlos Augusto Morais Sarmiento, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão médico miliciano, o tenente médico miliciano, Armando Gonçalves.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão da 3.^a companhia, o capitão de infantaria, adido, Eduardo Daniel Macedo de Faria, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Milicianos

Alferes farmacêuticos: os primeiros cabos n.º 204 da 6.^a secção de reserva das tropas de saúde, Mário Joaquim,

é n.º 240 da 8.ª secção de reserva das tropas de saúde, Amarino Pereira Castilho; es soldados: n.º 104 da 1.ª secção de reserva das tropas de saúde, Serafim Alves Pereira; n.º 12 da 3.ª companhia de saúde, Alberto de Magalhães; da 3.ª secção de reserva das tropas de saúde, n.º 171, António Luís Fernandes Rei, e n.º 470, José Maria Nunes Correia; da 7.ª secção de reserva das tropas de saúde, n.º 5, Carlos Pinheiro Falcão Rodrigues, n.º 6, Francisco António Matos Mendes, n.º 19, Alípio Pedro de Mesquita, n.º 24, Joaquim Pessoa de Amorim, e n.º 30, Joaquim Coutinho de Figueiredo; e da 8.ª secção de reserva das tropas de saúde, n.º 241, Maximino Augusto.

Reserva

O capitão do regimento de infantaria n.º 29, João Maria Baptista de Sousa Penalva, e o tenente do regimento de infantaria n.º 7, Bernardino Augusto Marques, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 11, Manuel Ramalho dos Santos, por ter completado 52 anos de idade, nos termos do artigo 3.º do decreto de 29 de Maio de 1907.

3.º — Por decretos de 11 do corrente mês :

Estado maior de engenharia

Tenente, o tenente de engenharia, adido, Rui O'Connor Shyrley Pereira, que, em 7 do corrente mês, regressou do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de sapadores mineiros

Alferes milicianos, os aspirantes a official milicianos, Francisco José Pedroso, Henrique Ventura Forbes de Beça, Júlio de Carvalho Miranda, Henrique Figueiredo O'Donnel, Viriato Florêncio Canas, Luís Daniel Trancoso Leote do Rêgo, José de Jesus Pires, José Tavares Aragão, Francisco Lemos Macedo Santos, Anselmo Ferreira Pinto Bastos e Augusto João Seguro Ferreira, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Batalhão de pontoneiros

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Artur de Azevedo Meireles Júnior, Armando José Estêvão da Silva e António Branco Cabral, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Batalhão de telegrafistas de campanha

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Albano do Carmo Rodrigues Sarmento, Luís Adolfo Gama, Armando Tavares Barreto Alves Casquilho, Raúl dos Santos Rodrigues Falcão e Julião de Carvalho Azevedo Gouveia Sena, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Companhia de telegrafistas de praça

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, João Saldanha Pimentel Rolim, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Inspecção geral das fortificações e obras militares

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 17 de Outubro do corrente ano, ao tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, António de Sena Cardoso Farinha Relvas, por ter completado doze anos de serviço como subaltermo.

Estado maior de artilharia a pé

Major, o capitão do 1.º batalhão de artilharia de costa, Manuel da França Doria.

Regimento de artilharia n.º 1

Alferes, o aspirante a oficial, Luís de Sousa, contando a antiguidade desde 2 de Setembro último.

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, António Luis Santos Nunes, João Baptista de Araújo, Manuel de Lacerda de Almeida, António Maria Freire da Costa, Manuel António de Oliveira Miranda, José Eduardo Gonçalves, Rui Pestana Saragoça, Artur Alves da Silva e Manuel Assunção Barreiros, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 2

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Adolfo Burnay Mendes Lial, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 3

Major do 1.º grupo, o capitão do regimento de artilharia n.º 5, Alberto Carlos das Neves e Castro.

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, José da Silva Dias, José Sebastião de Tórres Vaz Freire, Luís Ribeiro Cruz Aguiar, Henrique Teles Ferreira de Passos e Jaime de Figueiredo, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 4

Tenente médico, o alferes médico, Vicente de Paulo de Moura Coutinho de Almeida de Eça, contando a antiguidade desde 6 do corrente.

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Leovegildo Queimado Franco de Sousa, José da Cruz Mota Júnior, Urbano da Rocha Dantas, António Correia e Pedro Avelino Joice, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 5

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, José Lopes dos Santos, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 6

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Gustavo da Câmara Alves Cabral, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 7

Alferes miliciano, os aspirantes a oficial milicianos, José da Costa Vilaça e João Malheiro Pita de Távora, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de artilharia de montanha

Major do 2.º grupo, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, António Maria Fróis.

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 21 de Outubro do corrente ano, ao tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Francisco Ferreira, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

1.º batalhão de artilharia de costa

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, António Manuel de Almeida, Ernesto Florêncio da Cunha,

Diogo Neff Sobral, Pedro Augusto Pinto da Fonseca Neves, Fernando Carneiro Mendes, Delfim de Sousa Pinto Machado Coutinho, Manuel Domingos dos Santos, Artur de Almeida Carvalho Júnior e Paulo José de Cantos, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

2.º batalhão de artilharia de costa

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Manuel Joaquim de Melo Machado Campelo, António Lopes Pinto Coelho, António Bernardo Ferreira, Luís Mimoso Brandão de Melo, Rodrigo Sarmiento de Beires, Mário José Filgueiras, Manuel de Moraes Serrão, Diogo Pacheco de Amorim, Francisco Augusto Martins Vicente Júnior, João Pereira da Silva Dias, Jaime Maximiano Gouveia Xavier de Brito, Eduardo Pio Soares Leite, José da Rocha Ferreira e Armando Chaves de Oliveira, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Batalhão de artilharia de guarnição

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, José Pimentel Rolim Júnior, Francisco Joaquim Magalhães e Almeida, Alfredo Cordeiro Feio Mendes Pereira, Jaime Henrique Duarte Casquilho, Jacinto Novais Câmara Pestana, Pedro Marques da Silva, Boaventura de Almeida Belo, Luís Ferreira Pinto Basto, Manuel Augusto José de Melo e Luís Mousinho de Albuquerque Mascarenhas Gaivão, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Grupo de artilharia de guarnição

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, José de Almeida Belo, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Bateria de artilharia de posição

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, António Feliciano Branco Teixeira, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Bateria n.º 2 de artilharia de montanha

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, António da Silveira Vicente, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Romeu Ajax Duro e Emílio Augusto de Carvalho, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Mário Vitorino Mendes, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Jorge Alberto da Silva Carvalho e Jacinto José de Moura, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 9

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Ramiro Jaime Pereira Nunes, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Estado maior de infantaria

Capitão, o tenente do regimento de infantaria n.º 10, Manuel Nunes Fidalgo, contando a antiguidade desde 23 de Setembro último.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, João Alberto Soares Pinto da Cruz, Alberto Joaquim Caprelas, João Boavida, Vítor Carlos Braga, Henrique Guilherme Antunes Baptista e José Augusto do Carmo, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Armando de Melo Mourão Garcês Palha, Jorge de Vasconcelos Ávila, António Emílio da Cunha Santos, José Silvestre Rodrigues, Mário Noronha de Oliveira, Herculano Manso Perestrelo e Herculano Teixeira Xavier de Sousa Guimarães, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Raúl Calazans Duarte, David Rodrigues Neto, Mário Lopo do Carmo, José Joaquim Clemente Rodrigues, José

Gonçalves Corucho, Adriano da Encarnação, Anacleto Inácio de Campos, Joaquim Francisco Alves, Humberto de Carvalho Vasques, Alfredo Temudo Côrte Rial, José Carlos e Bernardo Luis José Henriques Coutinho, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes, os aspirantes a oficial, José João da Câmara Lomelino e Fernando Óscar Wilton do O Pereira, contando a antiguidade desde 2 de Setembro último.

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, João Manuel Martins Correia, Júlio Nunes Pereira de Oliveira, Manuel Silvério Gomes, Alfredo da Fonseca Dória Nóbrega, Itamiro de Almeida Sande e Vergílio Horácio Antunes, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Eduardo Pinto Veiga, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Manuel João de Deus Martins Manso, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Gustavo Adolfo Gouveia, João Basílio Grave da Costa Rosa, Francisco José de Castro e Sousa Cunha, Manuel Rodrigues Dias Júnior, Francisco Caracol Soares Vitor, Joaquim Alves Pinto Coelho, Rosendo de Abreu Barbosa Bacelar e Meireles, Eugénio Sanches Barjona de Freitas, Hermano dos Santos Cruz Antunes e Manuel Joaquim de Oliveira, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Domingos Santos Moura, Laurentino Pereira, José Francisco, João Garrido da Silva e Francisco Alves, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Luís Augusto da Silva Pombeiro.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Horácio Lopes Gonçalves, Paulo Cunha Bandeira Côelho, António Bandeira Peixoto, Joaquim Felizardo Taborda Velez Carôço, Carlos Almeida Beltrão Seabra, Júlio César de Carvalho, João Carrington Simões da Costa e Pedro António Cervantes, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Francisco Miguel Henrique da Silva, Francisco Augusto Gouveia, Joaquim Boavida Salvado, Basílio Esteves, Luís Guerreiro Padilha de Castro, António de Macedo Martins de Lima, António Maria de Sousa Pinto, Joaquim José da Silva Neves, Calisto Joaquim Pereira Costa Guimarães e Joaquim Pereira, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Domingos Vaz Júnior, Luís de Lima Castela, João Baptista Correia de Araújo, António Souto, Fernando Eugénio da Costa Vieira, Álvaro José da Costa, João Luís Arriscado Nunes, Joaquim da Silva Matos e Claudino Augusto Chaves Oliveira Pereira, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Severino de Sant'Ana Marques.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenente miliciano, o alferes miliciano, José da Silva Barreiros, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Regimento de infantaria n.º 27

Alferes, o alferes de infantaria, adido, António Eduard do Gonçalves Henriques, que regressa do Ministério das

Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 29

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, António Joaquim Gomes de Castro Ribeiro de Melo e Vidal de Brito Gachineiro, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 31

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Artur Elisio da Silva Salgado e Norberto Albano Murias, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 33

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, António Luís Trigoso, Raúl Cumano de Bivar Weinholtz, Eduardo da Fonseca Guerreiro, José Augusto Baptista Pires, Joaquim de Brito das Vinhas Júnior, Vitorino Rodrigues Corvo, Francisco Maria de Araújo Ribeiro, António dos Santos Peres e Filipe Alistão Teles Moniz Côrte Rial, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 34

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Abel Henrique de Matos e António Balha e Melo, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

1.º grupo de metralhadoras

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Mário Dias Trigo, Alfredo Tórres Baptista, Luciano Augusto Vaz Pereira e José António Caldas Barreiro, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos de reserva, o soldado n.º 415 da 1.ª secção de reserva das tropas de saúde, Eduardo Crisanto Xavier de Valez, e os médicos civis, Octávio Rangel Santos, Vitor Pedroso da Cunha Rêgo, Francisco Félix Machado Júnior, Dagoberto Augusto Guedes, Teotónio Manuel Xavier e Vicente de Sousa Vinagre.

3.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano de reserva, o médico civil, José António Ferreira Júnior.

3.º grupo de companhias de administração militar

Subalerno, o tenente do serviço de administração militar, adido, José Gomes Ferreira Soares de Mesquita, em serviço no Ministério das Colónias, que em 4 do corrente regressou para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Hospital militar do Porto

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 11 de Julho findo, ao tenente médico, Guilherme de Sena Cabral, por ter completado seis anos de serviço como subalerno.

Quadro dos oficiais veterinários

Alferes veterinário miliciano, o soldado n.º 684 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, José de Deus Pereira Maximiano, nos termos dos decretos n.º 2:345, de 20 de Abril, e 2:367, de 4 de Maio, do corrente ano.

Milicianos

Alferes farmaceuticos: o 1.º cabo da 1.ª secção de reserva das tropas de saúde, n.º 141, Mário Coelho Teixeira; os soldados: da 3.ª secção de reserva das tropas de saúde, n.º 501, Luís Teixeira de Moraes Júnior; da 6.ª secção de reserva das tropas de saúde, n.º 195, Napoleão de Pinho Valente, n.º 200, António Júlio Gomes, n.º 198, Claudemiro Augusto de Freitas, n.º 202, Amadeu Américo de Sousa Chaves; da 7.ª secção de reserva das tropas de saúde, n.º 26, José de Matos Cosme Pereira; da 8.ª secção de reserva das tropas de saúde n.º 238, Guilherme José Trancoso, e n.º 244, Arnaldo de Barros.

Reserva

O capitão veterinário do regimento de cavalaria n.º 5, Bernardino da Cruz, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O tenente-coronel médico do quadro de reserva, João Forjaz Pereira de Sampaio, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Portaria

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a comissão nomeada pela

portaria de 30 de Novembro de 1910, publicada na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.^a série, do mesmo ano, encarregada do estudo das espoletas universais, sistema Ehrardt e do emprêgo do trinitro-toluol no carregamento das granadas explosivas de 7,5 centímetros T. R., visto ter terminado os trabalhos que estavam a seu cargo.

Paços do Governo da República, 8 de Novembro de 1916. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

5.º — Por determinação do Governo da República :

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral

2.^a Repartição

Chefe da 3.^a secção, o capitão do estado maior de infantaria, João Eduardo Franco Antunes Centeno, ficando exonerado de adjunto da mesma repartição.

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, Júlio José Domingues, ficando exonerado de adjunto da 4.^a repartição da mesma Direcção Geral.

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral

4.^a Repartição

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, Fernando Álvaro de Almeida Carvalho.

8.^a Divisão

Subalterno do secretariado militar, o tenente do mesmo quadro, secretário do distrito de recrutamento n.º 25, António Vitorino Soares.

Conselho Superior de Promoções

Ajudante de campo do vogal general, Joaquim José Ribeiro Júnior, o tenente do estado maior de infantaria, Afonso Carlos Ferreira May, ficando exonerado de ajudante de campo do comandante da 3.^a divisão.

Estado maior de artilharia de campanha

Major, o major supranumerário, com o curso do estado maior, do regimento de artilharia n.º 3, Aníbal Augusto Ramos de Miranda.

Regimento de artilharia n.º 3

Tenente veterinário, o tenente veterinário do regimento de artilharia de montanha, Adrião José Afonso de Castro, por motivo disciplinar.

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, Alfredo de Almeida Ferreira de Sousa.

Regimento de artilharia de montanha

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 4, Leovigildo Queimado Franco de Sousa, pelo pedir.

Batalhão de artilharia de guarnição

Alferes miliciano, o alferes miliciano do grupo de artilharia de guarnição, José de Almeida Belo, pelo pedir.

Bateria n.º 1 de artilharia de montanha

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, António de Melo Correia.

Regimento de cavalaria n.º 9

Capitão veterinário, o capitão veterinário do regimento de cavalaria n.º 6, Inácio Júlio Pereira de Sousa.

Regimento de cavalaria n.º 11

Comandante interino do grupo, o capitão, Francisco Cândido Vieira de Sousa Lerenó.

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão, José Alves de Sousa Cardoso.

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 3, José Francisco Lopes.

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, Armando Peixoto Rebêlo de Carvalho.

Estado maior de infantaria

Major, o major do regimento de infantaria n.º 9, António de Graça Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão da 8.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, Jaime Madeira Pinto, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 1, Dinis Sebes Pedro de Sá e Melo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 33, Francisco Maria de Araújo Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 9

Major do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, António Nunes Rica.

Capitão da 5.^a companhia, o capitão do estado maior de infantaria, José da Costa.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão da 4.^a companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 29, Francisco de Paula e Silva Ramos.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 12.^a companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, César Amadeu da Costa Cabral.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 16, Alípio José Vieira Gomes, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 8.^a companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel Nunes Fidalgo.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, António Outeiro Teixeira de Miranda, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 21

Ajudante, o capitão, Albino de Figueiredo Carneiro de Gusmão.

Regimento de infantaria n.º 26

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano, Jaime Tavares Neto.

Regimento de infantaria n.º 29

Capitão da 12.^a companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 11, Carlos Américo Aguiar, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 33

Capitão da 8.^a companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, Artur Maria Sarmento Rodrigues.

7.º grupo de metralhadoras

Capitão da 2.^a bateria, o capitão, Messias Freire Beirão.

Capitão da 3.ª bateria, o capitão, Duarte Ferreri de Gusmão Sousa Fraga.

Regimento de infantaria de reserva n.º 18

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 18, Luís José de Matos.

1.º grupo de companhias de saúde

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano, António de Melo e Lacerda de Brederode.

Alferes médicos milicianos, os alferes médicos milicianos, José da Silva Ramos e Paulo Valente Marrecas Ferreira.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano, António da Trindade.

3.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do 1.º grupo de companhias de saúde, Vasco Henriques Verdial.

Distrito de recrutamento n.º 19

Exonerado de sub-chefe, o capitão do quadro de reserva, António Lopes Teixeira, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 24

Chefe, o major do quadro de reserva, chefe do distrito de recrutamento n.º 35, Adolfo Butler Elerperk, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 29

Sub-chefe, o capitão do quadro da reserva, João Maria Baptista de Sousa Penalva, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 35

Chefe, o tenente-coronel do quadro da reserva, chefe do distrito de recrutamento n.º 24, António Rodrigues Mendes Castanheira, pelo pedir.

Guarda nacional republicana

Capitão, o capitão do quadro especial, em serviço na comissão técnica de remonta, Ernesto José dos Santos.

Hospital veterinário militar

Chefe da clínica médica, o capitão veterinário do regimento de cavalaria n.º 3, António Severino da Piedade Guerreiro.

Alferes farmacêutico, o alferes farmacêutico, Manuel Joaquim de Oliveira.

Instituto Feminino de Educação e Trabalho

Exonerado de secretário, o capitão do estado maior de infantaria, José Augusto de Melo Vieira, pelo pedir.

Secretário, o tenente do secretariado militar, arquivista da 4.^a Repartição da 1.^a Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Joaquim José Magro.

6.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que, por acôrdo entre a Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses e o Ministério da Guerra, no Convénio celebrado com data de 2 de Maio de 1896, entre as duas estações referidas, para regular as taxas e condições dos transportes efectuados por conta do Ministério da Guerra, é substituído o artigo 8.º pelo seguinte:

Art. 8.º O Ministério da Guerra reconhece o direito que assiste à Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses de exercer a sua fiscalização sobre os meios bilhetes com que viajam os oficiais e as praças de pré e dará as instruções necessárias para que, tanto uns como outros, embora uniformizados, comprovem o direito à redução, apresentando o seu bilhete de identidade, guia de marcha ou outro documento equivalente, não só nas bilhetas onde adquiram o bilhete para a viagem como aos empregados das estações e dos combóios, sempre que elles o solicitem para verificação.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que os maiores do estado maior de infantaria, José Simões Cadaval Gonçalves e António Nunes Rica, reassumiram as suas funções, das quais estavam suspensos pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.^a série, de 11 de Agosto último, visto o Conselho Superior de Disciplina do Exército, a que foram submetidos, ter decidido e julgado, por unanimidade de votos, que os mesmos oficiais têm competência profissional para o desempenho de todos os deveres do seu pòsto e para o exercício de commando de tropas em qualquer situação.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se, em virtude de parecer do Conselho Superior de Promoções, que o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, António, e que já completou a comissão ordinária de serviço no seu actual pôsto, chegou à sua altura para a promoção no exército da metrópole, em 31 de Dezembro de 1915.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 18, Júlio Augusto Gonçalves, conta a antiguidade do referido pôsto desde 1 de Dezembro de 1911.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente de infantaria, Germano de Sequeira Varejão Castelo Branco, promovido a capitão para o estado maior de infantaria pela *Ordem do Exército*, n.º 21, 2.ª série, do corrente ano, pertencia ao regimento de infantaria n.º 13, para onde havia sido transferido por meio de nota, não tendo essa transferência chegado a ser publicada em *Ordem do Exército*.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, por portaria de 18 de Julho do corrente ano, foi concedida a Cruz Vermelha de 2.ª classe ao tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 15, Luís Augusto de Sousa Rodrigues.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, pela Academia de Ciências de Portugal, foi conferido o título de adjunto ao tenente do secretariado militar, Artur do Nascimento Nunes, arquivista da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos officiaes abaixo designados, transferidos para a situação de reserva :

Pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 31 de Outubro do corrente ano :

Com o sôlido de 46\$20 mensais, o capitão de cavalaria, Adelino de Almeida Novais.

Com o sôlido de 85\$ mensais, o capitão picador, Frederico Augusto Santa Clara.

Por esta *Ordem* :

Com o sôlido de 39\$60 mensais, o tenente de infantaria, Bernardino Augusto Marques.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos officiaes abaixo designados, transferidos para a situação de reforma :

Pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 31 de Outubro do corrente ano :

Com o sôlido de 108\$80 mensais, o coronel de infantaria, Justino Augusto Fernandes.

Com o sôlido de 64\$67 mensais, sendo 6\$15 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, e 58\$52 pelo Ministério da Guerra, o major de infantaria, Alexandre Adcodato da Fonseca Veiga.

Com o sôlido de 61\$60 mensais, o capitão de infantaria, Pedro Antunes.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se, em continuação da relação publicada na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 1915 e em aditamento à lista de antiguidades dos alferes da arma de cavalaria, a que se refere o decreto de 7 de Maio de 1908, publicada na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do mesmo ano, que os alferes abaixo designados entram na escala definitiva a que se refere o mesmo decreto.

228 Duarte Gomes.

229 José de Amorim Ferreira Lima.

- 230 Carlos Vidal Dávila.
- 231 Vergílio Alberto.
- 232 Adriano Garcês Pereira Caldas.
- 233 Abílio Pais de Ramos.
- 234 Joaquim Filipe Chaveiro.
- 235 Augusto César de Montã Falco Pereira.
- 236 Gabriel César Osório de Barros.
- 237 Bento Moita.
- 238 Antonino Raúl da Mota Gomes Pereira.
- 239 João do Sacramento Monteiro.
- 240 Manuel Joaquim Pires.
- 241 Teófilo Duarte.
- 242 João Falcão Ramalho Ortigão.
- 243 Isidoro Joaquim Dias Antunes.
- 244 João Gualberto de Barros e Cunha.
- 245 Tomás Augusto Salgueiro Fragoso.
- 246 Manuel Antunes Sereno.
- 247 Alberto Faria de Moraes.
- 248 Pedro Emilio Jones da Silveira.
- 249 João de Albuquerque.
- 250 Francisco Higino Craveiro Lopes.
- 251 João Baptista de Oliveira Pinto da França.
- 252 António Maria Vaz.
- 253 Eduardo David Rosado Ferreira.
- 254 Anselmo Matos Vilardebó.
- 255 José Maria Bragança.
- 256 Jorge de Sousa Gorgulho.
- 257 Luís Figueiredo.
- 258 António Rodrigues.
- 259 Alberto Lelo Portela.
- 260 Eurico de Castro Graça Zuzarte.
- 261 Celestino Augusto da Costa.
- 262 Jorge Alcide dos Santos Pedreira.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Lista dos officiaes que se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, que podem ser requisitados durante o ano de 1917:

Artilharia a pé

Major, José Maria Rebêlo Valente de Carvalho.
Tenente, Vasco da Gama Rodrigues.

Artilharia de campanha

Majores:

António Martins de Andrade Velez.
Jacinto dos Reis Fisher.
Amílcar Barcinio Pinto.

Capitães:

António de Sant'Ana Cabrita Júnior.
Joaquim Leite de Faria Guimarães Júnior.
Manuel de Espregueira Góis Pinto.

Tenente, Acácio Augusto Correia Pinto.

Alferes:

António de Ornelas e Vasconcelos.
Alberto Reinaldo da Costa Figueira.
João da Costa Teixeira Pinto.
Raúl de Antas Manso Preto Mendes Cruz.
Joviano Lopes.

Cavalaria

Majores:

Raúl Vidal.
Carlos Luiselo Godinho.

Capitães:

Justino José de Sousa Pinto.
João Barbosa da Silva Casqueiro.
Luís Frederico de Avelar Pinto Tavares.
Carlos Honorato de Mendonça Perry da Câmara.
José Manuel Anes Baptista.
António Pereira da Cunha e Costa.
António Joaquim de Faria.
Manuel António Vendeirinho.
Joaquim Baptista Leone Júnior.
José da Costa.

Tenentes:

Armando Pereira Carvalhal.
António Novo.
Teófilo José Ribeiro da Fonseca.
Carlos Maria Ramires.
Inácio Maria da Conceição.
Júlio Baptista Gonçalves Macieira.
Henrique José de Oliveira.
Artur Augusto Correia Matias.
Joaquim Augusto Avelar Pinto Tavares.
Manuel Martiniano de Oliveira Marrecas.
José Júlio Botelho do Castro e Silva.
José Maria Carrilho de Carvalho.
Aníbal Filipe Alvaro Viegas.

Alferes:

Duarte Gomes.
José de Amorim Ferreira Lima.
Vergílio Alberto.
Augusto César de Monte Falco Pereira.
Bento Moita.
Isidoro Joaquim Dias Antunes.
Tomás Augusto Salgueiro Fragoso.
Francisco Higino Craveiro Lopes.
António Maria Vaz.
Jorge de Sousa Gorgulho.
António Rodrigues.
Celestino Augusto da Costa.
José Joaquim Toscano Júnior.
Manuel Carpinteiro.
Avelino Ferreira Barbosa.
Francisco Gomes Barroso.
Augusto Soares Bandeira.
João Baptista de Sousa Franco.
Francisco Maria da Silva.
Carlos Augusto Gil.
Mário Augusto de Meneses Machado.
Alfredo Mário da Conceição Diegues.
Carlos Maria Freire.
Manuel Rodrigues de Oliveira.
José Luís de Amorim.
David dos Santos.
José António Morais.
António de Oliveira.
Henrique da Conceição Baptista da Silva.
Francisco Catarino.
António Vieira.
João Baptista Lopes.
Francisco António.
João dos Santos.
Luís Alberto Miranda da Costa.

Infantaria

Tenente-coronel:

António Joaquim Santa Clara Júnior.

Majores:

João Alves Peixoto Júnior.
Luís Cândido da Silva Patacho.
Teófilo Alberto Guanilho.
José Gonçalves Cabrita.

Jerónimo Osório de Castro.
Aristides Rafael da Cunha.
José Augusto Faure da Rosa.
João de Almeida Leitão.

Capitães:

Joaquim Pereira Cardoso Júnior.
Feliciano António da Silva Lial.
João Teixeira Pinto.
José Augusto Rodrigues.
Alfredo de Passos Ribeiro.
António Benedito Pereira de Azevedo.
Antero Eduardo Taborda de Azevedo e Costa.
Artur José dos Santos.
Eduardo Bandeira de Lima Júnior.
Alfredo Dias Pereira.
• Liberato Damião Ribeiro Pinto.
Viriato Lopes Ramos da Silva.
João José da Piedade Guerreiro.
João Inácio Guerreiro.
Fernando Álvaro de Almeida Carvalho.
Ernesto Duval Pestana Lopes.
Manuel da Silva Teixeira.
Artur de Meireles de Vasconcelos.
Augusto Carlos Cabral da Silva Rosa.
José Francisco Pires do Carmo.
Luís Torcato de Freitas Garcia.
António Frederico Gorjão de Moura.
Ernesto Júdice de Oliveira.
José Frederico Guilherme de Almeida Arez.
Alfredo Augusto Ribeiro da Fonseca Júnior.
António Fernandes Varão.
João Francisco Ribeiro.
Agostinho Pires de Moraes.
Luís Sampaio.
Nicolau Joaquim de Barros Bacelar.
António Teixeira.
António Eugénio Lopes da Silva.
José Tristão de Bettencourt.
Aires Guilherme Teixeira.
Romano Barnabé Ferreira.
José Casimiro Vieira de Abreu.
José António de Oliveira.
Raúl Verdades de Oliveira Miranda.
Jorge Marrecas Ferreira Pimentel.
Armando de Sousa Soares Andrea Ferreira.

Artur Lial Lôbo da Costa.
Francisco Rodrigues Limão.
Mateus de Sousa Fino.

Tenentes:

Mário Armão Ferreira.
Manuel António da Silva.
Manuel António dos Santos.
António de Sousa Resendes.
Hermenegildo Francisco Bexiga.
Francisco Vila Chã Rodrigues Leite.
João Avelino Ferreira.
Francisco Monteiro de Carvalho Lima.
Aníbal da Conceição da Costa e Silva Pinto dos Santos.
José de Castro Branco Ribeiro Tórres.
António Afonso Terroso.
Agostinho Coelho Peixoto da Costa.
Luís António Aparição.
António José Teixeira de Miranda.
Eduardo Augusto Cordeiro da Cruz Nunes.
Jorge Dias da Costa.
Aníbal de Barros.
José de Albuquerque.
António Daniel de Matos.
Custódio António Marques.
Alberto Viana Coelho.
Mário Augusto da Fonseca Barbosa.
José Bento de Oliveira Viegas.
José de Melo Ponces de Carvalho.
José Bernardo Pinto da Silva.
Adolfo Varejão Pires Balaia.
António Germano Guedes Ribeiro de Carvalho.
Fernando Sobrinho Toscano.
José Joaquim Pereira de Castro.
José de Magalhães Queiroz de Abreu Coutinho.
Carlos Eugénio da Costa Álvares.
Francisco Silvestre Varela.
António Albino Douwens.
Venâncio de Araújo.
Alfredo Fernandes de Oliveira.
José Ribeiro Barbosa.
Júlio da Silva Bento.
Francisco Dias Cabeças.
Carlos Monteiro de Sousa Leitão.
Francisco José de Carvalho.

Carlos Augusto Dias Costa.
Gastão Ribeiro Pereira.
Adelino Lopes da Silva Santos.
Raúl Roque.
Fausto de Matos.
Manuel de Oliveira.
Vergílio da Silva Calisto.
Porfírio Alves de Ataíde Pimenta.
Malaquias Augusto de Sousa Guedes.
Francisco Rosas.
Guilherme Spínola de Melo.
José dos Reis Pereira.
Januário Augusto de Sousa Guedes.
Eusébio Emídio da Silva.
Jaime Ribeiro.
António de Almeida Borges.
Francisco Augusto da Cunha.
Francisco Trindade.
Fernando de Castro da Silva Canedo.
Afonso Carlos Ferreira May.
António Duarte Carrilho.
Celestino Rodrigues da Costa.
António Luís Salgueiro Fragoso.
Abílio José Salgado.
Joaquim Olegário da Silva e Sousa.
José Augusto de Aragão.
Lucílio da Cunha Osório Coutinho Rebêlo.
Francisco Eduardo Baptista.
António Rodrigues Marques.

Alferes :

Gastão Adalberto Antunes de Sousa Dias.
José Bento Martins.
Afonso Fino Bento de Sousa.
Cândido de Campos Penedo.
Anibal Augusto.
Cristiano Guilherme Cordeiro.
Inácio Cabral.
João Duarte Biscoito.
Salvador Nunes Teixeira.
João Fernandes Barradas.
Henrique Matos da Fonseca Serra.
Carlos António Casaca.
Júlio Augusto Valadares Tórres.
Alfredo António Chaves.
Porfírio da Silva.

Raúl Sátiro da Cunha Fajardo.
Fernando Mamede.
António Jorge.
Secundino Sena.
Tibério Pereira da Silva.
Armellino Almiro da Silva.
Manuel Gonçalves Costa Pacheco.
Mário Augusto Vaz.
Manuel António da Silva Garcês.
Augusto César de Morais.
António Rodrigues.
João Abel Rebocho Vaz.
António Augusto Monteiro.
Augusto Bernardo de Freitas Júnior.
Carlos Augusto de Arrochela Lôbo.
Fernando Teixeira de Faria.
João Baptista Félix.
José Ribeiro da Fonseca de Mendonça.
Calisto Aníbal.
João Travassos Vinagre.
Joaquim Gonçalves dos Reis.
Paulo Monteiro Júnior.
António Lopes de Azevedo.
Columbano Djalme Brandão de Azevedo.
Alfredo Augusto Pereira.
Júlio Duarte Ferreira.
Augusto Nunes Tiago.
Manuel dos Reis Correia Modesto.
José Gonçalves Loza.
António Maria.
Manuel Luís Rodrigues Junqueira.
Felisberto da Rua Alencão Bordalo.
Cristóvão Pereira Camisão.
Manuel Augusto de Melo Cabral.
José Manuel Chiete.
Armando Pires Gomes.
António de Figueiredo.
Hermínio Mário Coutinho de Gouveia.
Jordão Abel Rodrigues.
Carlos Augusto Crugeira.
Júlio Pereira Machado.
João Baptista Gaspar.
Luís Amaro de Oliveira.
José Augusto de Oliveira Dias.
Eduardo Augusto de Sousa Dias.

António José Pires.
José Alexandrino Paula Pinto.
Manuel de Deus Fonseca.
António Henriques.
António Soares.
José Ferreira do Amaral.
João Manuel Candeias.
Albano Manuel.
Francisco António Marcos.
José da Silva Soares.
António José Ribeiro.
João Luís Quintas.
Luís César Rodrigues.
José Maria Anes de Assis.
António Xavier de Moura.
João Pereira Gonçalves.
Vergílio Cipriano Mendonça.
Hipólito António Ferreira.
João António Sequeira.
José Maria de Mendonça.
José do Nascimento Franco.
José Lobato.
José Joaquim Afonso.
Carlos Gomes Fernandes.
Manuel Francisco Relvas.
Alfredo Ferreira.
José Augusto da Cruz.
António Simões Godinho.
Albertino de Paula Santos.
Frederico Ferreira de Jesus.
Francisco Lourenço Pereira.
Francisco de Passos Brandão.
Francisco Gonçalves Corono.
Fernando Augusto Abreu Gonçalves.
Eduardo Augusto Barbosa Gonçalves.
João Pereira Tavares.
António José Marques.
Aníbal Francisco Gonçalves de Azevedo.
Vitorino de Serpa Faria Peres Furtado Galvão.
Manuel Martins dos Reis.
António Hermenegildo Afonso.
Manuel da Silva Branco.
João Evangelista Gonçalves.
Joaquim Viegas Baptista.
António Bernardo de Figueiredo.

António Augusto Pereira Correia.
Alberto Teixeira de Faria.
Manuel Bernardo.
Adolfo Martins Condesso.
José Joaquim de Jesus.
António Joaquim Gomes Máximo.
Francisco de Sales Galvão Mendes.
Sérgio Augusto.
Tristão Nunes.
António João dos Santos.
João Baptista Pinto.
Alexandre Tomás Gil.
José Maria Fernandes.
José Maria Marques da Cruz.
Manuel Pinto da Fonseca.
João Herminio Barbosa.
Manuel Joaquim da Trindade Rijo.
João Pereira Pina.
José Lopes.
Luís Teixeira Baptista.
António Soares.
António Outeiro Teixeira de Miranda.
José Caetano de Almeida.
José Pedro de Matos.
Adelino Octávio de Almeida Graça.
Manuel Joaquim Caldas.
Joaquim da Silva.
Alexandre Alves de Carvalho.
Alberto Prior Coutinho.
José Maria Varela.
Eduardo Celestino de Almeida Pegas.
Francisco Rodrigues Pereira.
José da Silva e Sousa.
Abel Antunes Teixeira.
Manuel Domingues.
José Joaquim de Brito.
Inácio Chumbo.
Joaquim Duarte Rio Correia.
José Nobre da Veiga.
Camilo Dias de Lima.
Damião Afonso Passos.
Norberto Amâncio Alves.
Armindo João Pereira.
João Teixeira Vaz.
Manuel Ribeiro da Laje.

Rafael Pais Cordeiro.
António Pedro de Carvalho.
Augusto dos Santos Conceição.
Abílio Lourenço.
Abel Baptista da Silva.
Jorge Monteiro Pinto.
Ludovico Rosas.
Amílcar Sarmiento Osório.
António Joaquim Dias.
Sebastião José Fernandes.
Jaime Ferreira.
Óscar de Almeida Barros da Silva Ramos.
Henrique Lial de Magalhães.
Ernesto Marques Antunes.
José dos Reis Lázaro.
José Antunes Prazeres.
António Gomes Ferreira.
Álvaro Leite Antunes.
Luis Henriques Cordeiro.
João Dias Mendes.
João Bernardo Pessoa.
Manuel Joaquim Magro.
José da Mota Marques.
Augusto Sargento.
João Palmeiro Pinto.
Alberto da Costa.
João de Sousa Mateus.
David José Fernandes Moreira.
Jaime Augusto Teles Grilo.

Militiano

Alferes, Jorge Frederico Tôrres Velez Carôço.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Tenentes :

António Joaquim de Brito Magro.
José Maria da Silva Figueiredo.
Manuel Moreira.
António de Sena Cardoso Farinha Relvas.

Alferes :

Inácio Baptista Pereira.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Capitão :

António Pedro Lopes de Mendonça e Matos.

Tenentes:

António Esteves.
Celestino Cláudio dos Santos Cidrais.
João dos Reis Vitória.
José Ferreira.
António.
Isidoro do Rosário Coelho.
António Augusto Teixeira Baptista.
José Carvalho Cebola.
Pedro Camilo Chainha.

Alferes:

Manuel António Mourinha de Almeida.
João Simões de Carvalho.
Manuel Nunes.
Norberto da Silva Queiroz.
Camilo Augusto Gonzaga Pinto.
Manuel Brasão.
Augusto Maria da Silva Flores.
Manuel Coutinho Vassalo.
António de Oliveira.
Joaquim da Fonseca.
Alexandre Salvador Ribeiro.
José Ferreira.
Narciso da Conceição Ferreira.
Alberto Joaquim Correia.
José Silvestre.
Augusto da Silva.
Isidro de Assunção Ribeiro Maltês.
Vitoriano da Cruz Nazaré.

Secretariado militar

Capitão, José Bernardo da Costa Restolho.

Tenentes:

Francisco Pedro Simões.
Miguel da Fonseca Pinheiro.
António Pedro Fernandes.
Francisco Nicolau de Oliveira.
Firmino Ferreira.

Alferes:

Augusto Conceição Rocha.
António Monteiro.
António José Gouveia.

Quadro especial

Tenente, Carlos Lúdgero Antunes Cabrita.

Administração militar

Capitães:

Júlio César da Rocha Gaspar.

João Augusto Regala.

Tenentes:

António Augusto da Costa Alves.

João Eleutério da Rocha Vieira.

Alexandre Mascarenhas Viana de Lemos.

Rui da Rocha de Mendonça Camões.

Alferes:

António da Cunha Osório Pedroso.

Adriano Joaquim de Carvalho.

João Josino da Costa.

Cipriano Rodrigues da Costa.

João Viegas Jacinto.

António Libânio Fernandes Gomes.

Armando Luís Pinto.

Paulino Afonso Esteves.

Raúl de Freitas Sarmiento Arvelos.

Alfredo Ferreira de Azevedo Lôbo.

Alfredo Cristino Leuschner Fernandes.

João dos Santos Tôrres.

Eduardo António Monteiro.

Eugénio Herculano Diogo de Carvalho.

António Pires.

Artur Maria Ramos Tarana.

Quadro auxiliar

Tenente, José Manuel dos Reis.

Alferes:

António Luís Pôrto.

José Henriques Proença.

Augusto Alves Rodrigues.

Carlos Augusto de Figueiredo Ribeiro.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Lista dos sargentos ajudantes que se ofereceram para servir no ultramar, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, que podem ser requisitados durante o ano de 1917:

Arma de artilharia

António Martins.

José Lopes.

Manuel de Andrade Largo.

Arma de cavalaria

Joaquim Sérgio da Silva.

Arma de infantaria

Octaviano Soares dos Santos.

Luís Vila Verde.

Manuel Gonçalves Bordado.

Manuel Afonso Pais Gomes.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a official miliciano, nos termos do artigo 9.º do decreto n.º 2:367, de 4 de Maio do corrente anno, as praças abaixo mencionadas:

Regimento de sapadores mineiros

Primeiro cabo miliciano n.º 320 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, João Eugénio.

Soldado n.º 562 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Alexandrino dos Santos Ramos.

Soldado n.º 554 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Carlos Ferreira Sampaio.

Soldado n.º 557 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Fernando Augusto Hermann Silvano.

Soldado n.º 558 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Zeferino Augusto Soares.

Soldado n.º 565 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Raúl Alfredo Silva Gomes.

Soldado n.º 546 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Emidio Augusto da Fonseca.

Soldado n.º 527 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Pedro Ribeiro dos Santos.

Soldado n.º 584 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Manuel António Vieira e Sousa.

Soldado n.º 550 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, António de Castelo Branco.

Soldado n.º 591 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Constantino Schröter Batalha de Carvalho.

Soldado n.º 564 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, José Caetano Vaz Pacheco de Canto e Castro.

Soldado n.º 535 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, João Furtado Henriques.

Soldado n.º 524 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Carlos Alves.

Soldado n.º 504 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Sebastião de Barros Abreu e Costa.

Soldado n.º 522 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Jaime Faria de Ataíde e Melo.

Soldado n.º 376 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Luís Filipe dos Santos.

Primeiro cabo miliciano n.º 390 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, Venceslau de Campos Casais.

Soldado n.º 1:155 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Augusto da Silva Reis.

Contam a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Batalhão de pontoneiros

Soldado n.º 544 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, João Filipe Lopes do Rosário.

Soldado n.º 533 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, António Gimenes Gonçalves.

Soldado n.º 548 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, António Adriano Pires da Silva.

Soldado n.º 529 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Jaime Mendonça Ribeiro.

Segundo sargento miliciano n.º 375 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Vergílio Garcia Braga.

Soldado n.º 201 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5, Luís Augusto de Sousa Brito.

Soldado n.º 538 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Mário Graça.

Soldado n.º 502 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, João Pedro da Costa.

Soldado n.º 539 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Teodoro Alves Fernandes.

Segundo sargento miliciano n.º 315 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 11, Ricardo Pereira Dias.

Contam a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Batalhão de telegrafistas de campanha

Primeiro sargento cadete n.º 496 da 1.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 16, João Roma.

Soldado n.º 552 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Joaquim Rodrigues Gonçalves.

Soldado n.º 517 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Augusto Basto Ferreira do Amaral.

Soldado n.º 545 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Manuel de Medeiros Tânger.

Soldado n.º 552 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Luís Dinis Rodrigues.

Soldado n.º 566 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Manuel António Barros Lima.

Soldado n.º 41 R. do distrito de recrutamento n.º 1, Carlos José Carvalho.

Soldado n.º 161 da companhia de projectores do regimento de sapadores mineiros, Joaquim de Araújo Pereira.

Contam a antiguidade desde 19 de Outubro do corrente ano.

Companhia de telegrafistas de praça

Soldado n.º 588 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Carlos Alberto de Aguiar.

Soldado n.º 276 da 3.ª companhia do batalhão de telegrafistas de campanha, João Cristiano D'Korth.

Soldado n.º 210 da 3.ª companhia do batalhão de telegrafistas de campanha, Álvaro Eduardo Cavique Santos.

Contam a antiguidade desde 19 de Outubro do corrente ano.

Companhia de sapadores de caminhos de ferro

Soldado n.º 538 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Arnaldo Campos Ventura.

Soldado n.º 564 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Ligório Canas Silvestre da Silva.

Soldado n.º 511 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Jaime Silva.

Soldado n.º 530 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Francisco Diogo da Costa.

Soldado n.º 569 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Manuel Eduardo Perestrelo.

Soldado n.º 461 R. do regimento de infantaria de reserva n.º 1, Jacinto Lial de Ávila.

Soldado n.º 34 R. do distrito de recrutamento n.º 16, Jorge Rebêlo da Silva.

Soldado n.º 7:534 R. do distrito de recrutamento n.º 16, Alberto Vilça.

Soldado n.º 6:574 R. do distrito de recrutamento n.º 16, Leopoldo Schröter de Oliveira Pires.

Soldado cadete n.º 615 do 8.º esquadrão de reserva, Luís de Meneses Correia Acciaiuoli.

Primeiro cabo condutor n.º 142 da coluna de munições do regimento de artilharia n.º 6, João Rangel de Lima.

Soldado n.º 31 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Aulânio Evandro dos Santos Lôbo.

Primeiro cabo miliciano n.º 271 da 3.ª companhia do 3.º grupo de companhias de saúde, José Ribeiro da Silva Lima Júnior.

Primeiro cabo miliciano n.º 190 da 3.ª companhia do 3.º grupo de companhias de saúde, Alfredo da Costa Marques.

Primeiro cabo miliciano n.º 87 da 6.ª companhia do 3.º grupo de companhias de saúde, António do Nascimento Ribeiro Macário.

Soldado n.º 1:436 da companhia de sapadores de caminhos de ferro, José Fernandes Alves de Macedo.

Soldado n.º 1:437 da companhia de sapadores de caminhos de ferro, Manuel Pinto de Almeida da Costa Alemão Teixeira.

Soldado n.º 207 da brigada n.º 1 de caminhos de ferro, António Veríssimo de Sousa.

Soldado n.º 1:136 da brigada n.º 1 de caminhos de ferro, José de Moura Feio Terenas.

Primeiro cabo miliciano n.º 278 da brigada n.º 1 de caminhos de ferro, Artur Silva.

Soldado n.º 1:025 da brigada n.º 1 de caminhos de ferro, João Carlos Alves.

Soldado n.º 803 da brigada n.º 1 de caminhos de ferro, Manuel Antunes de Almeida.

Primeiro cabo miliciano n.º 304 da brigada n.º 1 de caminhos de ferro, António Augusto.

Soldado n.º 51 da brigada n.º 1 de caminhos de ferro, Joaquim Pedro Ferreira Júnior.

Soldado n.º 1:503 da brigada n.º 3 de caminhos de ferro, Luis Gonçalves da Costa Novais.

Soldado n.º 1:523 da brigada n.º 3 de caminhos de ferro, José Maria Teles da Silva.

Contam a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 1

Soldado n.º 926 do 1.º esquadrão de cavalaria n.º 4, Francisco Manuel Almeida Louseiro.

Soldado n.º 545 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Vlademiro Contreiras.

Soldado n.º 553 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, José Pereira Fialho Júnior.

Soldado n.º 562 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Álvaro Lôbo dos Santos e Silva.

Soldado n.º 558 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Levi Bensabat.

Soldado n.º 516 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, João Emídio Abrantes.

Soldado n.º 3:274 do 4.º esquadrão de reserva, Carlos Sérgio Köpke Correia Pinto.

Soldado n.º 487 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, José Mariã da Silva Vale Lobo Fernandes.

Soldado n.º 576 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Joaquim António de Melo Castro Ribeiro.

Contam a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 2

Soldado n.º 44 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, António da Purificação Ferreira.

Soldado n.º 243 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, António Manuel Pereira.

Soldado n.º 258 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 4, Mateus Martins Moreno Júnior.

Soldado n.º 19 da 8.ª bateria do regimento de artilharia n.º 1, António Norberto Reis Monteiro.

Soldado servente n.º 40 da 1.ª secção de artilharia da coluna de munições de artilharia n.º 1, Carlos de Castro Lopes Alpoim.

Soldado n.º 571 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Justino Rebêlo Costa Abreu.

Soldado n.º 556 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, António Augusto Monteiro Amaral.

Contam a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 3

Primeiro cabo miliciano n.º 166 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 4, Manuel de Mendonça Pires de Bivar.

Segundo sargento cadete n.º 315 da 12.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 1, José Luís Furtado Júnior.

Soldado servente n.º 417 da 1.ª bateria do regimento de artilharia n.º 1, João José Amaro.

Soldado condutor n.º 7 da 1.ª secção de artilharia da coluna de munições de artilharia n.º 1, Abel da Silva.

Segundo sargento miliciano n.º 349 da 5.ª bateria do regimento de artilharia n.º 1, Alberto Lemos Sepúlveda Afonso.

Primeiro sargento n.º 886 da 3.ª bateria do 1.º grupo da bateria de reserva, Joaquim Emílio Videira Camacho.

Contam a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 4

Soldado servente n.º 228 da 3.ª bateria do regimento de artilharia n.º 2, Ildeberto António Botelho de Medeiros.

Soldado n.º 547 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, António Luís Guerra de Seabra.

Soldado n.º 589 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Francisco Monteiro Grilo.

Soldado n.º 568 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Lúcio Coelho da Fonseca Magalhães.

Soldado n.º 252 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, António de Paula Brito.

Segundo sargento n.º 536 da 3.ª bateria do regimento de artilharia n.º 8, José Domingues dos Santos.

Contam a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 5

Soldado n.º 544 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Raúl Narciso da Costa Guimarães.

Soldado n.º 587 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Roberto Cabral,

Soldado n.º 590 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Carlos António Bernardino Santos Paz.

Soldado n.º 523 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Valentim Bravo.

Primeiro cabo condutor n.º 87 da 3.ª secção da coluna de munições de artilharia n.º 1, Luciano Augusto Dias.

Soldado condutor n.º 393 da 1.ª bateria do 8.º grupo de baterias de reserva, Eduardo Cerqueira Machado Cruz.

Contam a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 6

Soldado n.º 1:106 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Carlos Manuel de Oliveira Ramos.

Soldado n.º 546 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Abílio Barros e Sousa.

Soldado n.º 574 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Edmundo Seiroz da Cunha.

Soldado n.º 534 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Eduardo Henrique Almeida Souto.

Primeiro cabo miliciano n.º 412 da 1.ª companhia do

regimento de infantaria n.º 2, João Inácio Bentes Pimenta.

Primeiro cabo miliciano n.º 2 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 7, Francisco Leonel Ribeiro Moreira.

Segundo sargento miliciano n.º 541 da 1.ª companhia de equipagens do 1.º grupo de companhias de administração militar, Venceslau de Oliveira Pinto.

Contam a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 7

Soldado n.º 2:898 R., do 1.º esquadrão de reserva, Luis Rebêlo Valente.

Soldado n.º 399 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, João Maria José de Melo.

Soldado servente n.º 516 da 2.ª bateria do regimento de artilharia n.º 1, Justino António dos Santos.

Segundo sargento n.º 314 da 3.ª bateria do regimento de artilharia n.º 2, José Rodrigues da Graça,

Segundo sargento miliciano n.º 88 da 1.ª bateria do regimento de artilharia n.º 5, José Alves Correia e Silva.

Soldado n.º 159 da companhia de projectores do regimento de sapadores mineiros, Francisco da Costa Sousa Macedo.

Soldado n.º 540 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Jacinto Bicudo de Medeiros.

Contam a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 8

Soldado condutor n.º 415 da 4.ª bateria do regimento de artilharia n.º 1, Francisco Esteves da Rosa.

Segundo sargento miliciano n.º 94 da 4.ª secção da coluna de munições do regimento de artilharia n.º 5, Manuel Ferreira Dias Coelho.

Primeiro sargento cadete n.º 607 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Francisco Peixoto da Silva Bourbon.

Soldado n.º 698 da 4.ª companhia do 1.º grupo de companhias da administração militar, Ricardo Correia Gião.

Soldado servente n.º 354 da 4.ª bateria do regimento de artilharia n.º 1, José Luciano de Faria.

Segundo sargento miliciano n.º 841 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, José Eduardo de Lemos Lisboa.

Contam a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de artilharia de montanha

Soldado n.º 467 da 2.^a companhia do regimento de infantaria n.º 2, António Cupertino Guerreiro de Brito.

Segundo sargento n.º 216 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 3, Raúl Albano da Veiga Pereira Matroco.

Primeiro cabo apontador n.º 416 da 2.^a bateria do regimento de artilharia n.º 1, Jorge Mário Jonet.

Soldado n.º 362 da 3.^a companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 16, Jaime Boaventura de Azevedo.

Segundo sargento miliciano n.º 134 da 2.^a bateria do regimento de artilharia n.º 6, João Baptista Nunes das Neves.

Segundo sargento miliciano n.º 348 da 1.^a bateria do regimento de artilharia n.º 2, Ernesto Ferreira Gomes Tomé.

Contam a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Soldado n.º 392 da 8.^a companhia do regimento de infantaria n.º 16, António Côrte Rial Negrão.

Soldado condutor n.º 72 da 1.^a secção de infantaria da coluna de munições do regimento de artilharia n.º 1, Artur Gonçalves da Silveira.

Primeiro cabo condutor n.º 548 da 4.^a bateria do regimento de artilharia n.º 1, Ildefonso Miguel Urquia Rodrigues Tocha.

Soldado n.º 1:216 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, João Maria Ferreira Vaqueira.

Soldado n.º 7:533 R., do regimento de infantaria de reserva n.º 16, João Pinto Monteiro de Mendonça.

Contam a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 1

Soldado n.º 7:472 R. do regimento de infantaria de reserva n.º 5, José Mateus da Nazaré de Almeida Mendia.

Conta a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 2

Soldado n.º 576 da 4.^a companhia do regimento de infantaria n.º 2, Joaquim José de Melo Ferreira Aguiar.

Primeiro cabo n.º 41 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, José Sebastião Sousa Chaves.

Contam a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 3

Primeiro sargento cadete n.º 64 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 1, António Bivar Moreira Brito.

Conta a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 4

Soldado n.º 549 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Bernardino Luís Machado Guimarães.

Soldado n.º 505 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Fernando Bessa Almeida e Castro.

Segundo sargento cadete n.º 676 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, Álvaro Bessa de Aragão Ferreira.

Segundo sargento cadete n.º 677 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, Tristão Novais da Câmara Pestana.

Contam a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 5

Soldado n.º 319 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Luís Sárrea Garfeas Braklamy.

Conta a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 6

Segundo sargento miliciano n.º 155 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Miguel Helder de Macieira.

Conta a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 7

Soldado n.º 522 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Francisco Augusto Andrade Neves.

Segundo sargento miliciano n.º 999 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Manuel de Barros Amado da Cunha.

Soldado n.º 465 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Salvador Catão Fernandes.

Contam a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 8

Soldado n.º 1:653 R., do distrito de recrutamento n.º 9, Carlos Sotomaior Negrão.

Conta a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 10

Segundo sargento miliciano n.º 366 do 4.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 1, Casimiro José de Abreu.

Segundo sargento miliciano n.º 998 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Raúl Joice Fuschini.

Contam a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 1

Soldado n.º 560 da 4.^a companhia do regimento de infantaria n.º 2, Teófilo Joaquim Lopes.

Soldado n.º 79 da 1.^a companhia do regimento de infantaria n.º 4, Manuel Francisco do Estanco Louro.

Primeiro cabo n.º 312 da 2.^a companhia do regimento de infantaria n.º 7, Abel Rodrigues Casaleiro.

Contam a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 2

Segundo sargento n.º 306 da 6.^a companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 4, José Tomás Moreno.

Segundo sargento miliciano n.º 214 da 5.^a companhia do regimento de infantaria n.º 1, Luciano Ferreira Marques da Cunha.

Segundo sargento n.º 381 da 5.^a companhia do regimento de infantaria n.º 26, José Cabral Júnior.

Contam a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 3

Segundo sargento miliciano n.º 365 da 7.^a companhia do regimento de infantaria n.º 23, José da Cruz Ribeiro.

Primeiro cabo n.º 124 da 4.^a companhia do regimento de infantaria n.º 35, José Apolinário da Silva Dias.

Segundo sargento n.º 326 da 5.^a companhia do regimento de infantaria n.º 23, Alvaro Duarte da Silva Sanchez.

Segundo sargento miliciano n.º 26 da 11.^a companhia do regimento de infantaria n.º 9, António José Pereira Pinto Macedo.

Soldado n.º 201 da 6.^a companhia do regimento de infantaria n.º 28, Calisto Martins Baptista.

Contam a antiguidade desde 13 de Outubro do corrente ano.

Soldado n.º 448 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Álvaro Pereira Ribeiro.

Soldado n.º 443 do 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, José Simões.

Segundo sargento miliciano n.º 319 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 17, Júlio Catela de Vale Teixeira.

Contam a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 4

Soldado n.º 477 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, Jaime Coriolano Henrique Leça da Veiga.

Primeiro cabo miliciano n.º 459 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 17, Francisco Pinto Veiga.

Primeiro sargento n.º 453 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 33, José Pereira Fonseca.

Segundo sargento cadete n.º 543 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 17, Jordão Gregório Cansado Conde.

Contam a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 5

Soldado n.º 344 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, José Antunes Miranda de Vasconcelos.

Soldado n.º 526 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Pedro Mesquita de Oliveira.

Soldado n.º 561 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Constantino da Cruz.

Soldado n.º 549 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Raúl de Melo Castro de Matos.

Contam a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 6

Segundo sargento n.º 338 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Sérgio Cardoso Moura Bessa.

Primeiro cabo n.º 425 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Rogério Correia Ferreira.

Primeiro cabo n.º 536 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Levindo Correia Teixeira Vaz Júnior.

Primeiro cabo n.º 105 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 31, José de Sousa Queiroz.

Primeiro cabo n.º 127 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 31, José Mamede Magalhães Bastos.

Soldado n.º 120 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Armando Artur Barbosa da Fonseca Cardoso.

Contam a antiguidade desde 13 de Outubro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 8

Primeiro cabo n.º 279 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 3, Durval de Moraes.

Soldado n.º 623 do distrito de recrutamento n.º 8, Alberto Ramos Feio Soares de Azevedo.

Primeiro sargento n.º 1:137 do distrito de recrutamento n.º 8, Alfredo José de Abreu.

Primeiro cabo condutor n.º 26 da 2.ª bateria do regimento de artilharia n.º 6, Manuel dos Santos.

Primeiro cabo n.º 440 da 5.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 8, Carlos da Silveira Malleiro.

Segundo sargento miliciano n.º 299 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 3, José de Passos Lomba.

Contam a antiguidade desde 13 de Outubro do corrente ano.

Segundo sargento miliciano n.º 259 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 17, Francisco António Nunes de Carvalho.

Segundo sargento miliciano n.º 182 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 22, António Maria Loureiro.

Primeiro cabo miliciano n.º 184 da 4.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde, António Pinheiro Falcão.

Contam a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 9

Soldado n.º 517 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 4, João Gago.

Conta a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 10

Soldado n.º 140 da 3.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 10, José Joaquim Coelho.

Soldado n.º 273 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 23, José Monteiro Alves.

Primeiro cabo n.º 85 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 30, Manuel Augusto Cicouro.

Soldado n.º 315 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 13, José Monteiro da Rocha Peixoto.

Contam a antiguidade desde 13 de Outubro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 12

Primeiro cabo miliciano n.º 347 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Afonso da Costa Ribeiro.

Conta a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 13

Segundo sargento miliciano n.º 115 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 19, José Luciano Martins Fernandes.

Primeiro cabo n.º 269 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 19, Arnaldo Armindo Martins.

Segundo sargento n.º 315 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 19, Manuel José da Cunha Chaves.

Soldado n.º 345 do 3.º esquadrão de reserva, Jaime Augusto Pereira de Lima.

Segundo sargento miliciano n.º 224 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35, Abel Duarte Teixeira de Araújo.

Contam a antiguidade desde 13 de Outubro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 15

Segundo sargento n.º 484 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5, José Maria da Conceição Macedo Júnior.

Conta a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 16

Soldado n.º 43 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5, Raúl Gui da Costa Oliveira.

Soldado n.º 255 da 3.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 16, Gabriel Rocha de Gouveia.

Segundo sargento miliciano n.º 231 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 25, Eduardo Augusto de Lacerda Nunes.

Contam a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 18

Soldado n.º 387 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Guilherme Joaquim de Mesquita.

Soldado n.º 500 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6, Abel Augusto Estima Júnior.

Soldado n.º 393 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6, Alfredo Augusto da Costa Pereira.

Soldado n.º 395 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6, Augusto Ruela.

Soldado n.º 429 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6, Artur de Matos.

Primeiro cabo miliciano n.º 132 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 31, José Maria de Araujo.

Contam a antiguidade desde 13 de Outubro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 19

Segundo sargento n.º 235 da 1.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 19, Félix Morais Barreira.

Soldado n.º 695 do distrito de recrutamento n.º 19, António Joaquim Granjo.

Soldado n.º 115 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 32, José de Almeida Lencastre.

Soldado n.º 373 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6, Joaquim José da Costa.

Soldado n.º 349 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, João Correia dos Santos.

Contam a antiguidade desde 13 de Outubro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 20

Segundo sargento miliciano n.º 105 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 9, José Joaquim Guedes Gomes.

Segundo sargento miliciano n.º 93 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 12, António Joaquim Simões de Carvalho.

Primeiro cabo n.º 128 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35, Humberto de Sousa Araújo.

Soldado n.º 241 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35, Manuel Cardoso Gonçalves.

Segundo sargento n.º 623 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 22, Joaquim Ferreira da Silva.

Contam a antiguidade desde 13 de Outubro do corrente ano.

Segundo sargento n.º 241 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 27, Manuel Nunes Farinha.

Soldado n.º 220 da 11.ª companhia do regimento de

infantaria de reserva n.º 27, Alexandre Eurico Sarsfield Pereira.

Segundo sargento n.º 305 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 26, Armando de Oliveira Mira Saraiva.

Contam a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 21

Soldado n.º 541 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 22, Isidro Nogueira.

Conta a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 22

Soldado n.º 412 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 11, António Lobato Adegas.

Conta a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 23

Segundo sargento miliciano n.º 106 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 12, António Alves Teixeira Lorga.

Segundo sargento n.º 217 da 10.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 23, António Alberto dos Santos Mota.

Contam a antiguidade desde 13 de Outubro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 24

Segundo sargento n.º 391 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 23, Manuel Caseiro Marques Alves.

Conta a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 28

Segundo sargento miliciano n.º 325 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 7, José Rodrigues da Silva Mendes.

Conta a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 29

Segundo sargento miliciano n.º 314, da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 3, Manuel Vieira Lisboa.

Primeiro cabo n.º 56 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 3, Francisco Malheiro Correia Pereira Peixoto.

Soldado n.º 23 da 9.^a companhia do regimento de infantaria n.º 3, Aníbal Fernandes Barbosa.

Segundo sargento miliciano n.º 56 da 1.^a companhia do regimento de infantaria n.º 8, João Marques Ferreira Braga.

Primeiro cabo n.º 282 da 4.^a companhia do regimento de infantaria n.º 8, Manuel José Rebêlo.

Segundo sargento miliciano n.º 261 da 1.^a companhia do regimento de infantaria n.º 8, Estêvão da Cruz Amorim.

Contam a antiguidade desde 13 de Outubro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 30

Segundo sargento miliciano n.º 233 da 3.^a companhia do regimento de infantaria n.º 10, Alfredo Augusto Alves.

Primeiro cabo miliciano n.º 69 da 4.^a companhia do regimento de infantaria n.º 10, Casimiro da Glória Gonçalves.

Primeiro cabo miliciano n.º 228 da 4.^a companhia do regimento de infantaria n.º 13, Manuel Freixo.

Primeiro cabo n.º 326 da 1.^a companhia do regimento de infantaria n.º 19, João Albino Barroso.

Segundo sargento miliciano n.º 53 da 2.^a companhia do regimento de infantaria n.º 20, Aprígio Neves de Castro.

Contam a antiguidade desde 13 de Outubro do corrente ano.

Soldado n.º 294 da 4.^a companhia do regimento de infantaria n.º 1, Manuel António Neves.

Segundo sargento n.º 242 da 2.^a companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 2, José Cândido Arede.

Primeiro cabo cadete n.º 304 da 7.^a companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 4, Eurico Herculano Dias.

Soldado n.º 440 da 1.^a companhia do regimento de infantaria n.º 1, Amadeu Humberto de Sá Merais.

Contam a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 31

Soldado n.º 377 da 8.^a companhia do regimento de infantaria n.º 6, Alexandre Martins Mourão.

Soldado n.º 426 da 5.^a companhia do regimento de infantaria n.º 6, Júlio Perdigão.

Soldado n.º 380 da 10.^a companhia do regimento de infantaria n.º 6, Júlio Sarmento Vasconcelos e Castro.

Soldado n.º 125 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, António Alberto Waltez da Fonseca Vasconcelos.

Soldado n.º 10:174 do regimento de infantaria de reserva n.º 31, Afonso Henriques de Almeida.

Segundo sargento n.º 609 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 22, Diamantino António Brandão da Cunha Leite.

Contam a antiguidade desde 13 de Outubro do corrente ano.

Soldado n.º 25 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, António Gomes Cordeiro Júnior.

Conta a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 32

Soldado n.º 112 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 3, João António da Silva Gomes.

Primeiro cabo condutor n.º 31 da 1.ª bateria do regimento de artilharia n.º 4, Vasco Guedes Meneses de Queiroz.

Soldado servente n.º 87 da 6.ª bateria do regimento de artilharia n.º 6, Luís Côrte Rial de Almeida.

Primeiro cabo condutor n.º 44 da 1.ª bateria do regimento de artilharia n.º 6, Manuel Barreto Costa.

Soldado servente n.º 185 da 5.ª bateria do regimento de artilharia n.º 6, António Fernandes de Sousa Santos.

Primeiro cabo condutor n.º 26 da 1.ª bateria do regimento de artilharia n.º 6, António Pinto de Oliveira Júnior.

Contam a antiguidade desde 13 de Outubro do corrente ano.

Primeiro cabo n.º 331 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 27, João António da Silva.

Segundo sargento n.º 333 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 27, Duarte Osório Fernandes.

Segundo sargento miliciano n.º 295 da 6.ª companhia, do regimento de infantaria n.º 27, Américo Aldónio de Meneses.

Segundo sargento n.º 191 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 27, Rui José da Silva Loureiro.

Contam a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 33

Segundo sargento miliciano n.º 507 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 4, Ventura da Cruz Guerreiro Rabeca.

Conta a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 35

Segundo sargento miliciano n.º 292 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 27, Mário de Aguiar Câmara.

Primeiro cabo n.º 124 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 23, António dos Reis.

Contam a antiguidade desde 13 de Outubro do corrente ano.

2.º grupo de metralhadoras

Segundo sargento miliciano n.º 290 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 12, Henrique Pimenta Diogo da Silva.

Conta a antiguidade desde 26 de Outubro do corrente ano.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Pôsto e vencimento que compete à praça abaixo designada, transferida para a situação de reforma:

Com o pôsto de alferes e o vencimento único de \$80 diários, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 11, Manuel Ramalho dos Santos, transferido para a situação de reforma por esta *Ordem*.

20.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que a classificação de vencimentos do capitão médico reformado, José da Cunha e Silva, publicada na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 11 de Setembro do ano corrente, sob o n.º 18.º, é rectificação à que foi publicada na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 12 de Junho do mesmo ano, sob o n.º 19.º

21.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que a classificação de vencimentos do capitão médico reformado, Artur de Brito Penedo, publicada na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 30 de Setembro do ano corrente, sob o n.º 26.º é rectificação à que

foi publicada na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 12 de Junho do mesmo ano, sob o n.º 19.º

22.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Em conformidade com o que dispõe o artigo 3.º do regulamento aprovado por decreto de 27 de Setembro de 1913, publicado na *Ordem do Exército* n.º 18, 1.ª série, de 11 de Outubro do mesmo ano, e no *Diário do Governo* n.º 252, de 28 do mesmo mês e ano, para admissão de alferes farmacêuticos no quadro permanente dos oficiais farmacêuticos do exército, declara-se que no concurso aberto por espaço de trinta dias, a contar de 26 de Setembro findo, foram admitidos à inspecção sanitária e às respectivas provas, por terem satisfeito às condições expressas no mesmo regulamento, os candidatos em seguida mencionados:

Alferes farmacêuticos milicianos, António Borges Sacoto e Júlio Augusto da Cruz.

Igualmente serão admitidos às referidas inspecções e provas os candidatos em seguida indicados, se até o dia 16 do mês corrente entregarem na 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra os documentos que lhes faltam ou legalizarem algum dos que já apresentaram:

Alferes farmacêuticos milicianos, Tomás Alves de Sá, a quem falta juntar a respectiva nota dos assentos; António Marques Canário, a quem falta atestado de bom serviço do Depósito Geral de Material Sanitário; Luís de Gonzaga e Sousa, a quem falta reconhecer o certificado do registo criminal; João Norberto Gonçalves Guerra, a quem falta atestado de bom serviço do Depósito Geral de Material Sanitário e certificado do registo criminal; António Pinto de Campos, a quem faltam todos os documentos; e José Bento de Almeida, a quem falta atestado de bom serviço do depósito Geral de Material Sanitário e reconhecimento do certificado do registo criminal.

Todos os candidatos deverão apresentar-se no hospital militar de Lisboa, a fim de serem presentes à junta hospitalar de inspecção, no dia 20 do mês corrente, às doze horas, principiando a prestação das provas práticas no Depósito Geral de Material Sanitário, no dia 4 do próximo mês de Dezembro, às doze horas.

23.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Declara-se que, para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, os oficiais do quadro permanente e milicianos, a seguir relacionados, consideram-se pertencendo às unidades que lhes vão indicadas, e para onde serão transferidos no caso de convocação extraordinária:

Regimento de sapadores mineiros

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, subalterno do esquadrão de enfermeiros, Manuel Fernandes Marques.

Batalhão de telegrafistas de campanha

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, subalterno do esquadrão de ferradores, Frederico Martins Pinto Soares.

Regimento de artilharia n.º 1

Capitão veterinário, o capitão veterinário, comandante do esquadrão de ferradores, Aniceto Rodrigues da Costa.

Alferes veterinários milicianos, os alferes veterinários milicianos, subalterno do esquadrão de ferradores, Joaquim Dias de Vasconcelos, e subalterno do esquadrão de enfermeiros, António de Barros Teixeira de Lencastre.

Regimento de cavalaria n.º 2

Capitão veterinário, o capitão veterinário, adjunto da 6.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, João de Almeida Seara.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, subalterno do esquadrão de enfermeiros, Idalino Rodrigues Gondim.

1.º grupo de companhias de administração militar

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, subalterno do esquadrão de ferradores, Gualdino Alfredo de Brito Vasques.

24.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto do 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

1.º grupo de companhias de administração militar

Alferes miliciano do serviço de administração militar,
Abel Augusto Lopes de Almeida.

Obituário

1916

3 Outubro — Alferes de infantaria, Vicente José Pires Antunes.
21 » — Capitão de infantaria, Inácio Crato Simões Fogaça.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, do corrente ano: p. 565, l. 6, onde se lê: «João Nunes Videira», deve ler-se «João Antunes Videira»; p. 574, l. 45, onde se lê: «João António Videira», deve ler-se «João Antunes Videira»; p. 575, l. 17, onde se lê: «Ismael Mário Borges», deve ler-se «Ismael Mário Jorge».

José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

Francisco Rodrigues da Silva
Genal

N.º 25

SECRETARIA DA GUERRA

9 DE DEZEMBRO DE 1916

—
ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da lei de 26 de Maio de 1916: hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de 35 a D. Maria da Conceição Ribeiro e sua filha menor, Liberdade da Conceição Pires Antunes, viúva e órfã do alferes de infantaria, Vicente José Pires Antunes.

Paços do Governo da República, 11 de Novembro de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

—
Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da lei de 26 de Maio de 1916: hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de 35 a D. Maria da Conceição Lopes Tadeu e sua filha menor, Maria Luisa Lopes Tadeu, viúva e órfã do tenente de engenharia, Viriato Augusto Tadeu.

Paços do Governo da República, 11 de Novembro de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

—
Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da lei de 26 de

Maio de 1916: hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de 3\$ a D. Matilde Emilia Calção, órfã do capitão reformado, João Bernardes Calção, e a D. Teresa de Jesus Alves Monteiro e suas filhas menores, Deolinda dos Anjos Alves Monteiro, Olimpia de Jesus Alves Monteiro, Maria Hermínia Alves Monteiro e Maria José Alves Monteiro, viúva e órfãs do alferes de infantaria, Honorato Borges Monteiro.

Paços do Governo da República, em 25 de Novembro de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Ao Governo da República Portuguesa foi presente o processo de recurso n.º 315, em que o tenente-coronel do quadro de artilharia a pé, Arnaldo Costa Cabral de Quadros recorre da resolução do Ministério da Guerra, mandando promover a coronel para o seu respectivo quadro o tenente-coronel de artilharia de campanha, Luís Joaquim Dias Rebêlo, por se julgar preterido em promoção e antiguidade por este último official.

Alega o recorrente:

— que lhe parece não ter sido respeitada a regra 1.ª do § 4.º do artigo 465.º do decreto de 25 de Maio de 1911, e que consta da lei n.º 541 publicada na *Ordem do Exército* n.º 10, 1.ª série, de 24 de Maio de 1916, porquanto, existindo uma vaga no quadro de artilharia de campanha, pertencia ao recorrente a promoção pela escala comum dos antigos officiaes de artilharia e, a seguir, é que devia ser promovido o tenente-coronel Dias Rebêlo;

— que o coronel Dias Rebêlo não poderia ter sido promovido se não existisse uma vaga para preencher;

— que o facto do coronel Rebêlo ter sido promovido nos termos do artigo 463.º do decreto de 25 de Maio de 1911, em nada deve prejudicar a promoção do recorrente porquanto a regra 1.ª, já referida, não distinguindo entre vagas no quadro e vagas no quinto, tem applicação a umas e outras, pois que se não podem fazer distincções onde a lei não as faz;

— que lhe parece que a mesma regra não pode deixar de ter applicação ás vagas do quinto, pois, de contrario se iludiria a lei, como se depreende dos pareceres da Commissão de Guerra e Finanças da Câmara dos Senhores

Deputados e do relatório do projecto de lei n.º 319-A, publicado no *Sumário* da Sessão n.º 72 daquela Câmara;

— que, dando-se outra interpretação à lei, daquela que o recorrente julga dever dar-se, nunca a lei terá aplicação na promoção dos tenente-coronéis a coronéis, visto que, reconhecido o atraso de promoção na arma de artilharia, em relação às outras armas, qualquer vaga que se der, será preenchida pelos quintos, e a promoção dos tenentes-coronéis a coronéis é sempre pelos quintos;

— que, se existia em aberto uma vaga que deu lugar à promoção do coronel Rebêlo, é resultante de ao separarem-se os quadros dos oficiais de artilharia, não se ter atendido na formação dos novos quadros ao determinado no § 4.º do artigo 73.º do decreto de 25 de Maio de 1911, ficando o quadro de artilharia a pé sobrecarregado com maior número de coronéis e o de campanha aliviado de igual número, como se vê da disposição 13.ª da *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 1915, pois no quadro dos coronéis estão colocados 11 na artilharia a pé e 12 na de campanha;

— que lhe parece que o quadro de artilharia a pé não devia ter ficado com mais de 9 coronéis, sendo 7 do quadro, 1 promovido pelos quintos e mais 1 nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 11.º do decreto de 25 de Maio de 1911 e nos termos do decreto de 23 de Fevereiro de 1912 *Ordem do Exército* n.º 3, 1.ª série, de 1912, por existir uma vaga de general no quadro de artilharia a pé;

— que lhe parece que o quadro de artilharia de campanha devia ter ficado com 14 coronéis, sendo 11 do quadro, 2 do quinto, e mais 1 por existir uma vaga de general na artilharia de campanha;

— que, tendo ficado o quadro de artilharia a pé sobrecarregado com mais dois coronéis, consta ao recorrente, sem que o possa provar, explicar-se este procedimento, dizendo-se que um dêles era o coronel que devia ser promovido a general na vaga existente no quadro dos generais de artilharia de campanha;

— que lhe parece que o outro coronel, colocado a mais na artilharia a pé, está também mal colocado neste quadro, porquanto, para se justificar este aumento, diminuiu-se o número dos tenentes-coronéis de artilharia a pé, quando os §§ 1.º e 2.º do artigo 463.º do decreto de 25 de Maio de 1911 não permitem que existam menos de 6 tenentes-coronéis;

— que assim se dá a promoção na artilharia de campanha à custa do quadro de artilharia a pé, onde a estagnação de promoção se há-de manifestar cada vez mais acentuadamente, em contrário do que desejam evitar os diplomas, por vezes acima citados;

— que na Secretaria da Guerra se reconheceu que, na organização dos quadros de artilharia a pé, se não tinha atendido à doutrina do artigo 463.º já referida, porquanto sem se ter dado vaga alguma, foi promovido a tenente-coronel o major Elias Augusto da Rocha Rodrigues Bastos, como consta da *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 1916, a fim de ficarem 6 tenentes-coronéis no quadro respectivo;

— que desta distribuição dos coronéis e tenentes-coronéis resulta manifesto prejuízo para todos os tenentes-coronéis de artilharia a pé, especialmente para os mais antigos;

— que ainda lhe parece que, existindo na artilharia de campanha uma vaga, que só agora pode ser preenchida, por ter o coronel Rebêlo em 20 de Julho de 1916, completado dois anos no posto de tenente-coronel, ao recorrente, caso seja dado provimento ao recurso, deve ser contada a antiguidade de coronel desde 21 de Março de 1916, data em que completou dois anos de posto e adquiriu todas as condições de promoção;

— que nestas circunstâncias e no caso de dúvida, que ao recorrente não parece existir, a lei deve ser interpretada benéficamente ao recorrente e, conseqüentemente, a todos os oficiais de artilharia a pé, como se depreende das leis, relatórios e pareceres por êle citados neste recurso.

Informa e relata a Secretaria da Guerra:

— que na promoção do tenente-coronel Luís Joaquim Dias Rebêlo não foi desrespeitada a lei, por isso que o coronel Rebêlo foi promovido nos termos do artigo 463.º do decreto de 25 de Maio de 1911 e neste artigo se diz que a promoção é independente de vacatura, enquanto que a regra 1.ª do § 4.º do artigo 465.º do mesmo decreto se refere a vacatura que se der;

— que devendo entender-se que a abertura de vacatura não se dá pelo deslocamento de um indivíduo de um posto para outro, mas sim pela desapareição de um indivíduo dos quadros activos ou efectivos da arma, a promoção do coronel Rebêlo foi feita sem que se tivesse aberto vacatura, e portanto não era o caso de se aplicar a regra 1.ª do § 4.º do artigo 465.º já referido;

— que não foi iludida a lei, por isso que pelo artigo 463.º faz-se a promoção sem vaga, isto é, desloca-se o oficial do grupo tenente-coronel para o grupo coronel, ficando a mesma a soma dos indivíduos dos dois grupos;

— que a distribuição dos oficiais pelos dois grupos seja qual tivesse sido, em nada prejudicava, por isso que o decreto de 11 de Setembro de 1915 ordenava a promoção pela escala comum; só mais tarde é que foi publicado o decreto de 24 de Fevereiro e a lei de 19 de Maio, ambos do mesmo ano de 1916;

— que a promoção a tenente coronel do major Rodrigues Bastos foi nos termos do artigo 2.º (transitório) da lei de 19 de Maio de 1916;

— que não tendo havido vaga para ser preenchida ao modo ordinário, não tem influência a pretendida má distribuição dos coronéis e tenentes-coronéis de artilharia, pois que, qualquer que fôsse o seu número, logo que a promoção tinha lugar para os quintos no quadro de campanha, não seria pela escala comum e portanto não podia beneficiar qualquer que seja;

— que ainda, no caso de provimento do recurso, não pode ser atendido o recorrente no pedido que faz de contagem de antiguidade, porque então subentendia-se que havia sido promovido pelo quinto, quando o quadro de artilharia a pé, estando excedido em dois coronéis, não comporta mais uma promoção a coronel; e o pedido de contagem de antiguidade de 20 de Julho de 1916, data da promoção do coronel Rebêlo, não tem razão de ser, porque não houve vacatura a que devesse ser aplicada a regra 1.ª da lei de 19 de Maio de 1916;

— que não julga o coronel Dias Rebêlo como recorrido pois que se assim fôsse, teria de se admitir que, pertencendo a promoção pelo quinto ao quadro de campanha, devia ser promovido não um tenente-coronel dêste quadro mas sim um do quadro de artilharia a pé.

Contesta o recorrente a informação da Secretaria da Guerra:

— que lhe parece ter sido desrespeitada a regra 1.ª da lei n.º 541, porque mandando esta lei acrescentar ao artigo 465.º do decreto de 25 de Maio de 1911 um novo parágrafo, não é uma lei que tenha sómente aplicação desde a data da sua publicação, mas que deve ser aplicada como se o § 4.º constasse do texto primitivo desde que em 11 de Setembro de 1915 foi decretada a separação dos quadros, devendo por isso ter aplicação ao caso presente;

— que tendo o quadro dos coronéis de artilharia de campanha ficado com dois coronéis a menos, na ocasião da separação dos quadros em 11 de Setembro de 1915, as promoções que por esse motivo se deram na artilharia de campanha, e agora a do coronel Rebêlo, tiveram todas lugar por se terem aberto vacaturas, visto terem desaparecido indivíduos do quadro dos coronéis, como a Secretaria da Guerra exige para se fazerem promoções, e não se podem fazer distinções entre vagas do efectivo e vagas do quinto por não as fazer a lei n.º 541, concluindo-se por isso que a regra deve ser aplicada;

— que devendo ser a soma dos números dos grupos de tenentes-coronéis e coronéis de artilharia de campanha de 23 indivíduos, aumentada de 1 por existir uma vaga de general, isto é, devendo ter o grupo na ocasião da separação um total de 24 indivíduos, essa soma ficou sómente em 22, existindo por conseguinte o desaparecimento de dois indivíduos no grupo, sendo ocasião de se aplicar a regra 1.ª como a Secretaria da Guerra exige;

— que logo que foi pôsto de parte o decreto de 11 de Setembro de 1915, o recorrente, prevendo os graves prejuízos que necessariamente ia ter na sua futura promoção em vista do modo como tinham sido organizados os novos quadros, imediatamente apresentou dois requerimentos no Ministério da Guerra, pedindo num a sua transferência para artilharia de campanha, noutro a revisão dos quadros de artilharia, como prova com o documento junto ao processo;

— que fôsse qual fôsse a distribuição dos oficiais pelos dois quadros, mantendo-se o decreto de 15 de Setembro de 1915, não havia prejuízos; mas desde que se publicou o decreto de 24 de Fevereiro de 1916, produziram-se as mais profundas perturbações na promoção, o que motivou a lei n.º 541 de 1916;

— que a vaga que deu lugar à promoção do coronel Rebêlo se deu nos termos ordinários, pois não tendo sido, nem por distinção nem por escolha, não podia deixar de ter sido nas condições ordinárias, porque outras distinções não faz a lei;

— que mantêm o pedido de contagem de antiguidade desde 21 de Março de 1916, no caso do recurso ter provimento, porque pela aplicação da lei n.º 551 o quadro dos coronéis de artilharia pode não só estar excedido em dois indivíduos, como em 3 ou mais, além de que o coro-

nel Rebêlo podia ter sido promovido em 21 de Março se tivesse as condições de promoção nesta última data;

— que o coronel Rebêlo deve ser considerado como recorrido, porque da inversão que se deu nos seus lugares hierárquicos, tanto do recorrido como do recorrente, se não resultam para o recorrido, no caso de provimento, prejuízos materiais imediatos, resultam porêem outros de ordem moral, bem mais atendíveis para um oficial do exército.

O que tudo visto e ponderado e ouvido o Ministério Público:

Considerando que a lei n.º 541 publicada na *Ordem do Exército* n.º 10, 1.ª série, de 1916, tem aplicação para a promoção, quando se der qualquer vacatura;

Considerando que a promoção por efeito do disposto no artigo 463.º do decreto de 25 de Maio de 1911 não é por efeito de vacatura mas sim para equilibrar na promoção a coronel, quaisquer desigualdades que se tenham dado na promoção até o pôsto de coronel, nas diferentes armas;

Considerando que a promoção do coronel Luís Joaquim Dias Rebêlo foi feita nos termos do artigo 463.º, acima referido;

Considerando que no quadro de artilharia de campanha havia capacidade para se aumentar o número de coronéis, nos termos do artigo 463.º já referido;

Considerando que outro tanto se não dava no quadro de artilharia a pé;

Considerando que a distribuição dos oficiais de artilharia é a que foi determinada pela disposição 13.ª da *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 1915; e quaisquer alterações constituem mais embaraços para se regular uma questão difícil, visto afectar interesses muito desenhados dos oficiais que constituem os dois quadros:

Hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, e ouvido o Conselho Superior de Promoções, negar provimento ao recurso por falta de fundamento legal.

Paços do Govêrno da República, em 1 de Dezembro de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Sendo presente ao Govêrno da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrca do

recurso n.º 274, em que é recorrente o tenente de cavalaria Vital dos Reis Silva Barbosa, e recorridos treze tenentes da mesma arma, sendo Higino Sanches Ferreira Barata o mais antigo e José Pereira o mais moderno.

Mostra-se do respectivo processo:

Que o tenente de cavalaria, adido, e fazendo serviço na Guarda Republicana de Lourenço Marques, Vital dos Reis Silva Barbosa, não se conformando com a sua colocação na lista de antiguidades dos oficiais, referida a 31 de Dezembro de 1914, pede que esta seja rectificada, contando-se a antiguidade do recorrente desde 1 de Dezembro de 1911 e de modo que fique imediatamente à esquerda do tenente Óscar Monteiro Tôrres e à direita do tenente João Carlos de Sousa Maia.

Como fundamento do seu recurso alega o recorrente:

Que, sendo promovido a tenente por decreto de 23 de Dezembro de 1911, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901 e tendo completado a sua comissão, lhe parece que deve ser colocado na lista de antiguidades da sua patente e arma imediatamente à esquerda do tenente Óscar Monteiro Tôrres, que foi promovido nas mesmas condições e ao qual foram applicadas as vantagens conferidas no § 1.º do artigo 6.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, vantagens que lhe não foram concedidas a elle recorrente;

Que, em vista do que se acha estipulado na circular n.º 335 da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, de 4 de Julho de 1910 e pelo que tem sido resolvido pelo Conselho Superior de Promoções acêrca de recursos que lhe tem sido apresentados, especialmente o n.º 87 de 1913, julga que o seu lugar na escala de antiguidades deve ser à direita de treze tenentes, a começar em João Carlos da Maia e acabando em José Pereira, que só entraram no N em 1 de Janeiro de 1912, como prescrevem os considerandos do recurso n.º 108 de 1914 e se tem feito desde 1912 em todas as armas e serviços em que a promoção a tenente tem sido feita por diuturnidade.

No relatório da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, a 2.ª Repartição informa:

Que, tendo-se esgotado em 1911 a lista dos alferes de cavalaria oferecidos para nesse ano irem servir nas colónias no pòsto immediato, e tendo o alferes de cavalaria Gonçalves Macieira requerido para se fazer novo convite aos officiaes da sua classe, a fim de se evitar que fòssem

nomeados os mais modernos da escala quando outros desejavam concorrer, foi deferido o requerimento e ofereceram-se o referido alferes Macieira e o recorrente;

Que, na presença de uma requisição de dois alferes de cavalaria, de 19 de Dezembro de 1911, que foi satisfeita por despacho de 22, foram promovidos a tenentes por decreto de 23 do mesmo mês os mencionados alferes Macieira e o recorrente;

Que, estando nesta data de 23 de Dezembro promovidos a tenentes por diuturnidade todos os alferes do *N* desse ano, se lhes applicou o *N* do ano seguinte, no qual estão incluídos (documento a fl. 9) os officiaes à direita de quem o recorrente pretende colocar-se;

Que é esta a doutrina e critério da Repartição, porquanto, sendo a promoção a tenente por diuturnidade, ella se faz em 1 de Dezembro de cada anno. No caso contrario, não existiria *N* durante o mês de Dezembro;

Que a doutrina expendida na circular n.º 335 e nos recursos n.ºs 87 e 108 não é applicável ao caso do recorrente, visto não ter havido inclusão no valor de *N* de 1911 de qualquer nome do *N* de 1912, como também porque a circular citada se refere ao cálculo do valor de *N* para os postos em que não há promoção por diuturnidade;

Que se deve seguir qualquer norma para o caso de haver promoção para as colónias durante o mês de Dezembro, visto que o *N* de um anno desaparece por completo na promoção por diuturnidade em 1 de Dezembro e só apparece em 1 de Janeiro seguinte. Pelo que:

Como não pode deixar de haver um valor de *N* para os officiaes que vão, no pôsto immediato, servir nas colónias e, como o do anno em que se deu a promoção já desaparecera, por todos os individuos nele comprehendidos terem sido promovidos por diuturnidade, necessariamente deve apparecer o valor de *N* do anno seguinte:

Assim, para os postos por diuturnidade, o anno será de 15 de Novembro a 14 de Novembro seguinte para os alferes, e de 1 de Dezembro a 30 de Novembro do anno immediato para os tenentes. É como se tem procedido.

Informa, por último, a Repartição, como esclarecimento, que o recorrente e o tenente da mesma arma, Gonçalves Macieira, requereram em Janeiro de 1915, com iguaes fundamentos, o que agora pedem em recurso e não obtiveram deferimento.

Contestam as alegações do recorrente:

O recorrido tenente Ferreira Barata, dizendo:

Que o recorrente foi promovido a tenente por decreto de 23 de Dezembro de 1911;

Que dêste decreto não consta que se deva contar ao promovido a antiguidade diferente da data do mesmo decreto;

Que, tendo sido promovidos a tenentes em 1 de Dezembro de 1911, os alferes do curso anterior ao seu, em 23 do mesmo mês já êle, recorrido, tinha entrado no *N* por ser o n.º 2 do seu curso.

Em vista do que, acha ilegalíssima a pretensão do recorrente.

O recorrido tenente Moura diz:

Que o recorrente foi promovido a tenente para o ultramar, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, em 23 de Dezembro de 1911, desde quando se lhe deve contar a antiguidade no pòsto de tenente;

Que todos os alferes de 1907 foram promovidos a tenentes em 1 de Dezembro de 1911;

Que nestas condições era êle, recorrido, neste dia, n.º 8 na lista de antiguidades dos alferes do mesmo ano;

Que, sendo 14 o valor de *N*, no dia 23 de Dezembro de 1911, em que foi promovido a tenente o recorrente, já êle, recorrido, estava incluído no *N* e portanto ao abrigo do disposto no § 1.º do artigo 6.º do decreto citado de 14 de Novembro de 1901;

Que não há disposição alguma em que se possa fundar o recorrente para pedir que lhe seja contada com 23 dias de antecedência a sua promoção ao pòsto de tenente para o ultramar;

Que, não podendo ser contada a antiguidade de tenente ao recorrente desde 1 de Dezembro de 1911, como pretende, mas sim de 23 do mesmo mês, dia em que realmente foi promovido, de forma alguma êle, recorrido, pode ser preterido;

Que, pelo exposto, acha ilegalíssima a pretensão do recorrente.

O recorrido, tenente Sousa Coutinho, contesta o direito à contagem de antiguidade pedida pelo recorrente, por êste ter sido promovido a tenente para o ultramar em 23 de Dezembro de 1911.

Não pode o recorrente contar maior antiguidade do que os oficiais que foram promovidos dentro de um ano como prescreve o disposto no § 1.º do artigo 6.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

O recorrido, tenente Oliveira Barata, alega:

Que, esgotada a lista dos alferes oferecidos para no ano de 1911 servirem no ultramar nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, foi feito convite aos alferes de 1910 para servirem no ultramar nos termos do citado decreto, contra a lei que diz «vão os mais modernos na escala, quando não haja oficiais oferecidos».

Por decretos anteriores a 1 de Dezembro de 1911 foram promovidos a tenentes os alferes Ribeiro da Fonseca, Ramires, Simões Vaz e Monteiro Tôrres.

Que o recorrente, depois de terem sido promovidos a tenentes todos os alferes compreendidos no valor de N, foi promovido, nos termos do aludido decreto, em 23 de Dezembro de 1911, a tenente para o ultramar, para onde embarcou em Fevereiro de 1912.

Que, sendo a promoção ao posto de tenente feita por diuturnidade e por decreto de 1 de Dezembro de cada ano, não pode o valor de N, marcado para um ano a começar em 1 de Janeiro e terminar em 31 de Dezembro, ser applicável aos alferes, porquanto terá de ser contado desde 1 de Janeiro a 30 de Novembro, deixando de haver N nos meses de Dezembro em que poderia sair grande número de alferes para o ultramar, prejudicando assim aqueles que já deviam ter o seu lugar garantido na escala de acesso.

Que, devendo a lei salvaguardar os direitos de cada um, não pode nem deve o N para os alferes ser contado de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro, mas de 1 de Dezembro a 30 de Novembro, ficando assim êle, recorrido, comprehendido no N de 1912, ocupando por consequência o lugar que lhe compete na escala à direita do recorrente.

Dos restantes recorridos, uns conformam-se com a resolução que adoptar o Conselho Superior de Promoções, outros nada alegam na defesa dos seus direitos.

Mostra-se ainda que o representante do recorrente não apresentou contestação alguma às informações da Secretaria da Guerra, nem às alegações dos recorridos.

O que, tudo visto e ponderado e ouvido o Ministério Público:

Considerando que as vantagens concedidas pelo decreto de 14 de Novembro de 1901, aos oficiais que se oferecerem para servir no ultramar no posto immediato, são, na verdade, com prejuizo dos seus camaradas mais antigos, mas só daqueles que não tenham probabilidades de ser promovidos durante um ano;

Considerando que está estabelecido, pela disposição 4.ª da *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 1902, que o valor de N, quando aplicado à promoção do posto de tenente, que é feita por diuturnidade, fôsse em cada ano o correspondente ao número de alferes que nesse ano, em 1 de Dezembro, tem direito a ser promovidos a tenentes;

Considerando que o espaço de tempo *um ano*, a que se alude, começa no dia 1 de Dezembro e termina em 30 de Novembro do ano seguinte, conforme a prática inalteravelmente seguida na Secretaria da Guerra.

Considerando que os oficiais recorridos tinham não só probabilidades de ser promovidos a tenentes por diuturnidade em 1 de Dezembro de 1912, como de facto o foram;

Considerando que a promoção do recorrente, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, a tenente para servir no ultramar em 23 de Dezembro de 1911, não lhe dá direito a preterir os oficiais recorridos, que no dia 1 do mesmo mês e ano já estavam incluídos no valor de N de 1912:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, e sob proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso por não ter fundamento legal.

Paços do Governo da República, 1 de Dezembro de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Ao Governo da República Portuguesa foi presente o recurso n.º 269, em que é recorrente o alferes do regimento de artilharia n.º 2 Álvaro Lourenço Pereira, que se julga preterido em antiguidade pela promoção realizada por decreto de 25 de Setembro de 1915 e publicada na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 30 do mesmo mês e ano, dos sargentos ajudantes da arma de artilharia a alferes para o quadro auxiliar da mesma arma, os quais ficaram todos mais antigos que o recorrente, quando, se tal promoção se não tivesse então realizado, seria ele quem ficaria mais antigo que os recorridos.

Mostra-se que o recorrente alega:

1.º Que a sua situação perante o facto daquela promoção lhe não parece de justiça, porquanto, tendo sido dispensada aos referidas sargentos ajudantes a aquisição

prévia de uma das condições de promoção — o curso da escola preparatória de oficiais — podia, e parece-lhe que com mais forte razão, ter sido dispensado ao recorrente o tempo de serviço que à data da promoção dos recorridos lhe faltava para poder ser promovido, podendo então ser todos promovidos na mesma data, o que daria em resultado ficar o recorrente mais antigo que os recorridos;

2.º Que não houve equidade na forma por que sobre o assunto se procedeu para com os seus camaradas das outras armas e para com êle recorrente, estando todos em iguais condições, visto que se ressalvou aos aspirantes de cavalaria e infantaria o prejuizo que lhes poderia advir da promoção feita na mesma ocasião dos sargentos ajudantes dessas armas;

Mostra-se mais:

Que logo em seguida à publicação da *Ordem do Exército* que promoveu a alferes os recorridos, o recorrente, sendo ainda aspirante a oficial, requereu ao Ministério da Guerra para que aos sargentos ajudantes promovidos a alferes para o quadro auxiliar dos serviços de artilharia pelo já citado decreto de 25 de Setembro de 1915 fôsse mandada contar a antiguidade dêsse pôsto da mesma data em que iam ser promovidos os aspirantes de artilharia de campanha:

Que êsse requerimento fôra, porém, indeferido em 11 de Novembro de 1915, visto que, em consulta de 4 do mesmo mês e ano, fôra o Conselho Superior de Promoções de parecer, com que o Ministro da Guerra se conformou, que a antiguidade dos oficiais dos quadros auxiliares deve ser contada, em face da legislação em vigor, do dia ou data da promoção, sendo dêsse despacho que vem o presente recurso;

E que o recorrente é parte legítima e recorreu dentro do prazo legal.

Mostra-se também que um dos recorridos, o alferes José Ferreira, contestando diz:

1.º que foi promovido por decreto de 25 de Setembro de 1915 e que reünia então todas as condições de promoção;

2.º que o recorrente àquella data ainda não possuía todas as condições exigidas, faltando-lhe o tempo de serviço prescrito no artigo 85.º do regulamento da Escola de Guerra;

3.º que a promoção dos sargentos ajudantes de artilharia a alferes para o quadro auxiliar se efectua à medida que se dão as vacaturas, e como o recorrido possuía to-

das as condições desde Junho de 1914, podia até já ter sido promovido se tivesse havido vacatura, ao passo que o recorrente àquella data nem o curso da sua arma havia ainda concluído;

4.º que, se o recorrido e o recorrente fôsem promovidos na mesma data, ficaria o primeiro mais moderno que todos os alferes com o curso, e portanto prejudicado por todos êles;

5.º que o facto de aos alferes de cavalaria e infantaria serem reservados os lugares na escala de acesso, em que estes e os provenientes da classe dos sargentos conservam nos postos seguintes uma situação relativa, não dá ao recorrente direito a ser mais antigo que todos os recorridos, acrescendo que, nos postos futuros, o recorrente e os recorridos são promovidos por quadros diferentes e não ficam, nem podem ficar, à espera uns dos outros.

Mostra-se ainda que o recorrente, sendo-lhe dada vista do processo nos termos do artigo 18.º do regulamento do Conselho Superior de Promoções, replicou por via do seu representante:

1.º que dos doze alferes recorridos só um contestou ao pedido do recorrente, e que êsse era o único que possuía todas as condições de promoção e portanto o único que podia ser promovido quando houvesse vacatura;

2.º que o recorrente só deseja que lhe sejam garantidas as mesmas regalias que se concederam aos seus camaradas de cavalaria e infantaria que concluíram os seus cursos no mesmo ano, poisque da não concessão dessas regalias podem advir ao recorrente grandes prejuizos no futuro.

Mostra-se, finalmente, que o Conselho Superior de Promoções;

Considerando que, nos termos da legislação vigente, a antiguidade dos recorridos tem de ser contada da data do decreto que os promoveu, isto é, de 25 de Setembro de 1915, pois que a lei de 31 de Agosto do mesmo ano, ao abrigo da qual foram promovidos, não determinou que se lhes contasse menor antiguidade;

Considerando que nos termos ainda da mesma legislação, a antiguidade do recorrente tem de ser contada de 15 de Novembro de 1915, visto que nenhuma lei há que lhe mande contar maior;

Considerando que a lei de 31 de Agosto de 1915 não estabeleceu para os alferes de artilharia habilitados com o respectivo curso da Escola de Guerra medida alguma se-

melhante à que estabeleceu no § único do artigo 12.º para os de cavalaria e infantaria nas suas relações com os alferes provenientes da classe dos sargentos, a qual, de resto, não garante ainda completamente aos alferes das armas de cavalaria e infantaria tudo aquilo que o recorrente pretende se lhe garanta, isto é, ficar mais antigo que todos os alferes provenientes da classe dos sargentos promovidos em 25 de Setembro de 1915:

Foi o mesmo Conselho de parecer que o recurso não devia ser atendido, por não haver lei em que se fundamente.

Pelo que, tudo visto e ponderado, ouvido o Ministério Público e conformando-me com o referido parecer do Conselho Superior de Promoções, hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, denegar provimento ao recurso do alferes do regimento de artilharia n.º 2 Álvaro Lourenço Pereira, por falta de fundamento legal.

Paços do Governo da República em 1 de Dezembro de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Sendo presente ao Governo da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrca do recurso n.º 231, em que é recorrente o tenente-coronel de cavalaria, Manuel Belchior Nunes e recorridos o coronel graduado João Gregório Duarte Ferreira e o coronel Simão Pena Pacheco, ambos da mesma arma:

Mostra-se do respectivo processo:

Que o recorrente se julga preterido na sua promoção a coronel pelo tenente-coronel da mesma arma, Simão Pena Pacheco, promovido àquele pôsto por decreto de 5 de Junho de 1915, embora mais moderno que o recorrente na respectiva lista de antiguidades, preterição que diz motivada no facto de não ter requerido nem feito a escola de repetição de 1913.

Fundamenta o seu recurso, alegando:

Que uma das condições indispensáveis para a promoção a coronel é tomar parte em duas escolas de repetição, no pôsto de tenente-coronel, conforme o disposto na alínea b) do artigo 436.º do decreto de 25 de Maio de 1911;

Que não há neste decreto nem na legislação posterior disposição transitória que desta condição isente qualquer oficial, tendo por isso de ser observada pelo Ministério da Guerra, que, ou pela necessidade de ter os quadros com-

pletos, ou, talvez por equidade, para não prejudicar os oficiais, promoveu uns sem aquela condição indispensável, preterindo outros em condições idênticas aos promovidos.

E como a lei é igual para todos, n.º 2.º do artigo 3.º da Constituição, ou se devem organizar escolas de repetição em que todos os oficiais possam provar a aptidão a que se refere o artigo 425.º do citado decreto, ou se devem promover, para não paralisar as promoções e desorganizar os quadros, todos os oficiais sem essa condição enquanto não forem todos colocados em circunstâncias de a poderem provar.

Emquanto se não organizarem escolas de repetição para todos os oficiais, ninguém pode ser preterido pela falta delas desde que se promova um sem a referida condição;

Que não sendo admitido pela lei que uns oficiais sejam obrigados à prova das escolas de repetição para não serem preteridos e outros dela sejam dispensados sem preterição, nunca a preterição daqueles poderá basear-se na falta do requerimento a que se refere a circular de 24 de Julho de 1913, mas sómente na recusa do official que fôr chamado a prestá-la pelo Ministério da Guerra, porquanto:

1.º É ao Ministério da Guerra que compete a administração das promoções, tendo em vista os superiores interesses do exército, regulando os tirocínios, exercícios, provas e tudo o que estiver determinado na lei para conhecer da competência e aptidão dos oficiais para o exercício do seu posto e do immediato, em ordem a garantir a boa constituição dos quadros.

Não é ao official que pertence ajuizar da oportunidade da prestação de qualquer prova, nem está preceituada na lei essa obrigação, nem há decreto, regulamento ou instruções que imponham aos oficiais o dever de requerer as escolas de repetição.

E como o requerente não é obrigado a fazer ou a deixar de fazer cousa alguma senão em virtude da lei, n.º 1 do artigo 3.º da Constituição, segue-se que não pode ser preterido com o fundamento da falta do requerimento que por lei alguma ou diploma, com a mesma força coactiva, era obrigado a fazer;

2.º Que o fundamento da preterição por falta de requerimento, a que se refere a já mencionada circular, documento a fl. 11, não é legal.

Uma circular, à face das disposições do n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição, não é um diploma legal destinado à execução duma lei, mas sim um documento de

mero expediente em que um superior uniformiza e transmite a inferiores ordens de serviço.

Uma circular não impõe obrigações, muito menos penalidades, que a lei não preceitua.

Destinada à execução de actos de serviço, só pode originar penas disciplinares por inobservância ou negligência do que nela fôr determinado.

Na circular citada concede-se aos officiaes a faculdade de requerer, mas não se lhes impõe tal obrigação, nem se declara a preterição fundada na falta de requerimento, o que, a admitir-se, corresponderia a uma rigorosa penalidade, que não se podia impor senão quando na circular ella estivesse claramente expressa;

3.º Que a mesma circular concede ao official em serviço no Ministério da Guerra o direito, mas não lhe impõe a obrigação de requerer as escolas de repetição, não é só alegação do recorrente, é doutrina que se deduz dos preceitos regulamentares que se encontram expressos nas alíneas a), b), c), d) e e) do artigo 12.º da parte III do Regulamento para a instrução do exército metropolitano. Estas disposições impõem aos officiaes na situação de licença ilimitada, adidos, na guarda nacional republicana e na guarda fiscal a obrigação de requererem para tomar parte nas escolas de repetição. Aos officiaes não arregimentados e ao serviço do Ministério da Guerra não lhes impõe tal obrigação.

Não está lá.

O Ministério da Guerra nomeia os officiaes que estão ao seu serviço, mas não arregimentados, quando quere ou entende, independentemente de requerimento; nomeia os que estão noutros Ministérios quando elles o requeiram, o que equivale a dizer que o requerimento para os primeiros não tem valor algum, e, não sendo elle obrigatório, fica como faculdade que, aliás, independentemente da circular, é reconhecida na lei geral. Consequentemente, o official não arregimentado ao serviço no Ministério da Guerra, requeira ou não, é nomeado para as escolas de repetição, quando o Ministério entender, para ser colocado em condições de ser promovido, quando a promoção tiver direito. Ora o recorrente não foi nomeado, logo não pode ser preterido.

Que, embora os fundamentos jurídicos do seu recurso não tivessem valor algum, não faltariam ao recorrente, como condição de promoção, as escolas de repetição, pois o penúltimo coronel promovido na arma de cavalaria, Luís

Jorge Maia, sem mais escolas de repetição que o recorrente, que não tem nenhuma, pôde ser promovido por ter feito dois requerimentos; o tenente-coronel médico Joaquim Augusto Cambezes também foi promovido sem requerer e sem ter feito escolas de repetição, documento a fls. 12 e 13, e o tenente-coronel de infantaria, António Paulino de Andrade que em 1912 deveria, na sua qualidade de adido, ter requerido, não o fez, documento a fls. 14 e 15, sendo-lhe levada em conta a escola de repetição que poderia ter feito nesse ano, documento a fls. 16 e 17.

No relatório da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, contesta a 2.ª Repartição:

1.º Que o Ministério da Guerra expedindo a circular determinando a entrega de requerimentos pelos oficiais não arregimentados para tomarem parte nas escolas de repetição, obriga os mesmos oficiais a declarar se desejam ou não cumprir essa condição de promoção. Põe assim todos os oficiais em igualdade de circunstâncias. É como o oficial não é o juiz da oportunidade, mas o procurador de si próprio, é a Secretaria da Guerra êsse juiz nomeando-os ou não, conforme as necessidades do serviço e as circunstâncias occorrentes, ficando livre a responsabilidade do oficial se não chegar a ser nomeado, tendo requerido para o ser.

Há realmente oficiais que tem sido promovidos ao pôsto immediato sem terem tomado parte no número de escolas de repetição a que eram obrigados, mas todos êles ou tomaram parte numa escola e não foram nomeados para outra, embora tivessem requerido, para dar o comando a outros mais antigos, ou foram dispensados dêsse serviço por determinação ministerial, logo que provaram achar-se cumprindo, na ocasião da realização da escola, serviços especiais de justiça, manutenção da ordem pública, etc., previstos nas observações às *Ordens do Exército* n.ºs 16 de 1912, 14 de 1913 e 18 de 1914, todas da 2.ª série.

Há ainda um outro grupo de oficiais que foram promovidos sem tomar parte em nenhuma escola de repetição e que não estavam ao abrigo das excepções mencionadas, mas todos êles requereram conforme a faculdade que lhes dava a circular. Pelo exposto vê-se que a Secretaria da Guerra tem colocado todos os oficiais em igualdade de circunstâncias. Para isso mesmo é que tem expedido as circulares.

2.º Que a circular não é um diploma legal destinado a

execução de uma lei e, se não há lei, decreto, regulamento ou instruções que imponham ao oficial a obrigação de requerer a participação em escolas de repetição, como diz o recorrente, é ela no entanto um documento de mero expediente em que um superior uniformiza e transmite a inferiores ordens de serviço.

Ora, desta definição, dada pelo próprio recorrente, resulta o direito que o superior tem em indicar ao inferior, a necessidade, para uniformidade do serviço das escolas de repetição, de os não arregimentados declararem se desejam ou não pôr-se em igualdade de condições com todos os oficiais para a nomeação do pessoal para as ditas escolas.

Não resta dúvida em que ao superior assiste esse direito e, como não se percebe direito sem dever, temos de ir procurá-lo no inferior para cumprimento daquele *documento de mero expediente*.

Se o oficial não usou da faculdade, como o recorrente diz, de declarar que desejava pôr-se em igualdade de circunstâncias com os seus camaradas não deve mais tarde argumentar com a falta de carácter legal do documento que o convidou a cumprir uma obrigação facultativa e noutra ocasião acatar esse convite, o que é para notar, e achar assim necessário o que dantes não achou. Deu-se com o recorrente a circunstância de não se julgar obrigado a requerer em 1913, mas achou conveniente fazê-lo em 1914, encontrando-se em idêntica situação tanto num como noutro ano.

3.º Que na hipótese de ter requerido a escola de repetição no ano de 1913, lhe podia ter sucedido a nomeação para qualquer unidade, visto que o tenente-coronel recorrido, Simão Pena Pacheco, estando arregimentado, fez com a unidade essa escola, o que talvez se não desse se os tenentes-coronéis mais antigos tivessem requerido, pondo-se assim em igualdade de circunstâncias com os seus camaradas.

4.º A forma como se expressa o decreto de 24 de Janeiro de 1914, nos termos do seu artigo 12.º é dependente das situações em que se encontram os oficiais.

Quando se refere aos oficiais em situações dependentes do Ministério da Guerra, mas não arregimentados, empregando a frase *que forem nomeados*, percebe-se bem que sejam nomeados sobre alguma base e essa resulta da necessidade para que foi feita a circular.

Em face das declarações que collocam os oficiais em igual-

dade de circunstâncias, a Secretaria da Guerra, juiz da oportunidade, única conhecedora das necessidades da promoção, etc., e ainda da possibilidade e necessidade da realização das escolas de repetição em maior ou menor número de unidades do exército, determina e regulariza a nomeação.

5.º Por último diz a 2.ª Repartição que, não sendo ninguém obrigado a fazer ou deixar de fazer coisa alguma senão em virtude da lei, como alega o recorrente, não devia elle esquecer êsse direito em 1914 como o fez em 1913. Ficaria assim o serviço dependente do critério do official que umas vezes recorre à lei e outras à sua vontade? Desta forma nunca pode haver uniformidade nem harmonia na execução dos serviços, sendo nulo e sem efeito o tal documento de mero expediente que o superior tem o direito de fazer expedir a bem do serviço.

Da parte dos recorridos, o coronel graduado de cavalaria, João Gregório Duarte Ferreira, declara que não defende o direito ao seu actual lugar na escala da sua arma; e o coronel de cavalaria, Simão Pena Pacheco, alega que se julga legalmente promovido ao pòsto de coronel por ter tido vaga e satisfazer a todas as condições de promoção exigidas pela lei orgânica do exército.

Mostra-se ainda no documento a fls. 41 que o recorrente foi promovido a coronel pela *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 30 de Setembro findo.

O que tudo visto e ponderado e ouvido o Ministério Público:

Considerando que uma das condições indispensáveis para a promoção ao pòsto de coronel dos tenentes-coronéis de qualquer das armas é terem tomado parte em duas escolas de repetição, alínea b) do artigo 436.º do decreto com força de lei de 25 de Maio de 1911;

Considerando que o recorrente poderia ter feito a escola de repetição em 1913, se o tivesse requerido em conformidade com o que determinava a circular n.º 2:824. de 24 de Julho do mesmo ano, da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra;

Considerando que o recorrente não requereu para tomar parte nas escolas de repetição de 1913, quando ainda desconhecia as disposições que haviam de constar do artigo 12.º da parte III do regulamento para a instrução do exército metropolitano, de 24 de Janeiro do anno seguinte, e requereu para tomar parte nas de 1914, depois de já estar publicado o citado regulamento;

Considerando que ao recorrente não pode aproveitar a disposição contida nas *observações* publicadas na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, de 1913, que diz: Os oficiais que não estando arregimentados e tendo requerido para tomar parte nas escolas de repetição do corrente ano, não sejam expressamente nomeados para estas escolas, não serão, por êste facto, prejudicados na sua promoção, se esta lhes competir antes de terem podido tomar parte nas escolas de repetição que por lei lhes são exigidas para a promoção ao posto immediato;

Considerando, finalmente, que o recorrente foi promovido ao posto de coronel pela *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 30 de Setembro último:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, e sob proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso, por não ter fundamento legal, na parte referente à antiguidade do posto de coronel, que deve ser a da promoção.

Paços do Governo da República, em 1 de Dezembro de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que seja colocado como defensor officioso junto do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa o tenente-coronel de infantaria, promotor de justiça junto do mesmo Tribunal, José Coutinho de Gouveia, na vaga do falecido tenente-coronel de infantaria, Feliciano do Nascimento Pinto.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 9 de Dezembro de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

2.º — Por decretos de 18 do mês findo:

Estado maior de engenharia

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 27 de Fevereiro de 1914, ao capitão, António Carlos Aguiado Leote Tavares, por ter completado dez anos de serviço no seu actual posto.

Regimento de sapadores mineiros

Capitão médico, o tenente médico, José Maria Coelho Júnior.

Brigada n.º 3 de caminhos de ferro

Capitão médico miliciano, o tenente médico miliciano, José Guilherme Pacheco de Miranda.

Estado maior de cavalaria

Capitão, o capitão de cavalaria, adido, com licença ilimitada, António de Passos Calado, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de cavalaria n.º 10

Capitão picador, o tenente picador, Eliseu António Perdigão Piteira.

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, o major, José Simões Cadaval Gonçalves, contando a antiguidade desde 14 de Outubro findo.

Capitão, o capitão de infantaria, adido, com licença ilimitada, Luís Galhardo, que em 7 de Junho último se apresentou para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes milicianos do serviço de administração militar, os aspirantes a oficiais milicianos do mesmo serviço, do 1.º grupo de companhias de administração militar, Joaquim José Leitão, e do 2.º grupo, Eduardo dos Santos Marcelo, contando a antiguidade desde 7 de Outubro último.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão médico, o tenente médico, Duarte Egas Pinto Coelho.

Regimento de infantaria n.º 23

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Carlos de Melo Leitão, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 25

Alferes médico miliciano de reserva, o soldado do distrito de recrutamento n.º 25, José Jacinto Armas da Silveira.

Regimento de infantaria n.º 26

Alferes médico miliciano de reserva, o médico civil, Tomás de Borba Vieira.

Regimento de infantaria n.º 27

Alferes médico miliciano, o soldado, n.º 196 da 3.ª companhia de saúde, Carlos José Machado dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 33

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Francisco Vito de Mendonça Côrte Rial.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos de reserva, os soldados, Jorge Cid, n.º 73 R. do distrito de recrutamento n.º 5; Jorge Frederico de Aguiar Saldanha, n.º 881 R. do distrito de recrutamento n.º 16; e os médicos civis, Augusto de Azevedo Mendes, Fernando Jerónimo Bravo Henriques, Tomé de Lacerda, João Crespo de Lacerda, António Leonardo de Almeida Júnior, Manuel José da Costa Júnior, Nuno Freire Temudo, Fernando Augusto Ribeiro Cabral, Francisco Pulido Valente, Frederico Mauperrin Santos, Daniel Esquivel Maia Saturnino, Gastão Quartim Graça, Manuel Lima de Oliveira Feijão, João António de Matos Romão, Jaime Moreira de Carvalho, João da Conceição e Silva Júnior, José António Fernandes Júnior, Fernando Júlio Pacheco de Pádua, José Luís dos Santos Moita, João José Pereira Jardim, Domingos Alberto Baptista, Henrique Jardim de Vilhena, João José Martins Pereira Júnior, João Eduardo Soares da Fonseca, Isaac Jaime Anahory, Luís Maria Pereira dos Santos, Joaquim Nunes Claro e João de Andrade da Mota Félix.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano, o aspirante a oficial médico miliciano, Abel de Sousa Pacheco, n.º 387 da 3.ª companhia de saúde.

Alferes médicos milicianos de reserva, o aspirante a oficial médico miliciano, António Lopes Júnior, n.º 517 da 3.ª companhia de saúde, e o médico civil, Abílio Maria Mendes Pinheiro de Magalhães Mexia.

3.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano, o soldado, António Ferreira Machado, n.º 2:848 R. do distrito de recrutamento n.º 31.

Alferes médicos milicianos de reserva, o soldado, Artur Máximo Saraiva de Aguiar, n.º 674 R. do distrito de recrutamento n.º 9, e os médicos civis, Ramiro de Barros Lima, Jaime Filipe Santiago, Francisco José Gonçalves

Rebêlo, Veríssimo Augusto da Silva Guimarães, Eduardo Fernandes Baptista Vieira e Alberto Augusto da Silva Tavares.

Serviço de administração militar

Capitão, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 2:619, de 13 de Setembro último, o tenente do serviço de administração militar, Anacleto Rebêlo Marques, contando a antiguidade de 23 de Setembro último, por ter vaga e haver sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Miliciano

Alferes farmacêuticos, o primeiro cabo de reserva da 6.ª companhia de saúde, n.º 64, Júlio António Varejão, o primeiro cabo miliciano da 3.ª companhia de saúde, n.º 245, Humberto Marinho Pereira Maciel, e os soldados: da 3.ª secção de reserva das tropas de saúde, n.º 473, Roque José dos Reis, da 1.ª companhia de saúde, n.º 40 Germano Justiniano de Sousa, da 6.ª secção de reserva das tropas de saúde, n.º 203, Acácio Augusto Mariano, e da 7.ª secção de reserva das tropas de saúde, n.º 12, Fernando das Neves Ribeiro.

Quadro de picadores militares

Alferes, o primeiro sargento aspirante a picador da guarda nacional republicana, Arnaldo Tavares.

Arsenal do Exército

Concedida a diuturnidade de serviço desde 26 de Outubro do corrente ano, ao tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Angelo Nunes Pereira, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Hospital militar de Lisboa

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 4 de Agosto findo, ao tenente médico, João Madeira Pinto, por ter completado seis anos de serviço como subalterno.

Inactividade

O capitão picador do regimento de artilharia n.º 8, António Joaquim de Carvalho, por ter sido julgado incapaz do serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Os coronéis: do regimento de infantaria n.º 30, Albino dos Santos Pereira Lopo, e de infantaria, graduado,

adido, em serviço no Ministério de Instrução Pública, Teodoro Gil de Figueiredo Carmona; e os capitães: comandante interino do grupo do regimento de cavalaria n.º 6, Luís Estelita de Freitas; do regimento de infantaria n.º 20, Manuel Machado Soares de Sousa; do 6.º grupo de metralhadoras, Francisco José Teixeira; médicos: do 2.º batalhão de artilharia de costa, Artur Gomes de Carvalho, e do 3.º grupo de companhias de saúde, Júlio da Silveira Brandão Freire Temudo; por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O tenente-coronel do quadro de reserva, chefe do distrito de recrutamento n.º 12, Francisco Augusto da Silva Botelho; o capitão do serviço de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos do campo entrincheirado de Lisboa, Alberto da Silva Botelho, e o tenente do mesmo serviço, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 5.ª divisão, Albino Cândido Ferreira Pinto da Cunha Júnior, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 25 do mês findo:

Brigada n.º 2 de caminhos de ferro

Capitão miliciano de infantaria, o tenente miliciano, Manuel Gonçalves Borlido Júnior, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 23 de Setembro do corrente ano.

Estado maior de artilharia a pé

Major, o capitão, José Eduardo Valejo Marques.

Regimento de artilharia n.º 1

Capitão médico miliciano, o alferes médico miliciano, Reinaldo dos Santos, nos termos do artigo 8.º do decreto n.º 2:658, de 30 de Setembro findo.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, do 3.º grupo de companhias de administração militar, Alfredo Fernandes, contando a antiguidade de 7 de Outubro findo.

Regimento de artilharia n.º 2

Major do 2.º grupo, o capitão do regimento de artilharia n.º 4, João Carlos de Castro Côrte Rial Machado.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, do 1.º grupo de companhias de administração militar, Alberto Soeiro de Carvalho, contando a antiguidade de 7 de Outubro findo.

Regimento de cavalaria n.º 8

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 24 de Setembro do corrente ano, ao tenente picador, Francisco António Coelho, por ter completado doze anos de serviço como subalerno.

Estado maior de infantaria

Tenente coronel, o major do regimento de infantaria n.º 8, José Augusto Cardoso.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Alcixo Guerra.

Regimento de infantaria n.º 26

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 1 do 1.º grupo de bateria de reserva, Tomé Emílio Pires Coelho.

Alferes médico miliciano de reserva, o médico civil, Veríssimo de Freitas da Silva.

Regimento de infantaria de reserva n.º 33

Coronel, o tenente-coronel, Lopo José Aguado Leote Tavares, contando a antiguidade desde 21 do corrente mês.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos, o soldado n.º 367 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Joaquim de Sousa Correia, e os médicos civis, Aires do Sacramento Meneses e Jorge de Castro.

Alferes médicos milicianos de reserva, os soldados: n.º 4:044 R. do distrito de recrutamento n.º 20, Francisco Leite Machado; n.º 1:972 R. do distrito de recrutamento n.º 4, António Francisco de Paula Mendonça; n.º 127 do 1.º grupo de baterias de reserva, David de Sousa Gonçalves Júnior; e os médicos civis: Manuel de Oliveira Teixeira, João da Silva Nobre, Francisco Rodrigues Mingachos, Agostinho Felício Pereira Caeiro, Anselmo Monteiro de Oliveira, Augusto Martins Gonçalves, Adriano Néri Gomes da Costa, Artur dos Santos Faria e Jaime António Palma Mira.

3.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano de reserva, o médico civil, Manuel Francisco Dias de Araújo.

Quadro dos médicos auxiliares do serviço de saúde do exército

Alferes médico miliciano, o médico civil, José Manuel Genoveva Francisco Xavier Pedro Leão de Barros.

Alferes médico miliciano de reserva, o médico civil, José Benedito Gomes.

Serviço de administração militar

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 15 de Novembro de 1915, ao tenente do serviço de administração militar, actualmente capitão do mesmo serviço, Gaspar Ribeiro de Sousa Mascarenhas, por ter completado doze anos de serviço efectivo como subalerno.

Arsenal do Exército

Major do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o capitão do mesmo quadro, Manuel Correia de Mendonça, contando a antiguidade desde 22 do corrente mês.

Adidos

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Amaro Dias da Silva Júnior, contando a antiguidade desde 23 de Setembro do corrente ano.

Major supranumerário, o capitão de infantaria e do serviço do estado maior, supranumerário, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Genipro da Cunha de Eça Costa Freitas e Almeida, nos termos do artigo 25.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 22 do corrente mês.

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 28 de Outubro de 1914, ao tenente do quadro especial, em serviço no Ministério das Colónias, Fernando Mauro de Assunção Carmo, por ter completado doze anos de serviço como subalerno.

Reserva

O general director da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Francisco Rodrigues da Silva, por ter atingido o limite de idade, e o major do regimento de artilharia n.º 8, Egidio Augusto de Sousa, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente reformado, António Hernani Gomes de Melo, por ter sido julgado em condições de passar àquella situação pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Por decretos de 1 do corrente mês :

Regimento de sapadores mineiros

Capitão da 2.ª companhia, o tenente ajudante do batalhão de telegrafistas de campanha, António Soares Leite.

Capitão da 3.ª companhia, o tenente da companhia de telegrafistas de praça, José Cabral Caldeira do Amaral.

Capitão da 6.ª companhia, o tenente da companhia de sapadores de caminhos de ferro, Luís da Costa de Sousa de Macedo.

Capitão da 8.ª companhia, o tenente da companhia de telegrafistas de praça, Pedro Carlos Alexandre Pezerat.

Tenentes, os alferes, Eduardo Rodrigues de Carvalho, Eugénio António Duro Xavier, Fernando Galvão Jácome de Castro, Arménio Lial Gonçalves, Henrique Hipácio de Brion e Artur de Melo Quintela Saldanha.

Batalhão de pontoneiros

Tenentes, os alferes, João de Almeida Meleças, António Passos Oliveira Valença e António José de Almeida Lima.

Companhia de condutores

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o tenente do mesmo quadro, Alfredo Augusto Pereira.

Batalhão de telegrafistas de campanha

Tenente, o alferes, João Pedro de Melo Quintela Saldanha.

Companhia de torpedeiros

Comandante, capitão, o tenente, Eduardo Corregedor Martins.

Companhia de aerosteiros

Comandante, capitão, o tenente do batalhão de telegrafistas de campanha, Aníbal Augusto de Almeida Souto.

Companhia de sapadores de caminhos de ferro

Alferes milicianos, os aspirantes a official milicianos, Júlio Ferreira David, António Cortês de Lobão, Vicente de Chaves Cimbron Borges de Sousa, António Emídio Abrantes, Vasco José Correia Martins, Rodrigo Barra-

das e Miguel Bacelar Duarte, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Brigada n.º 1 de caminhos de ferro

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos da companhia de sapadores de caminhos de ferro, Policarpo Augusto da Rosa Mateus e Vergílio da Conceição Costa, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Brigada n.º 3 de caminhos de ferro

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos da companhia de sapadores de caminhos de ferro, Augusto Gomes Fróis Júnior, Rogério Vasco Ramalho e Levi Aníbal do Amaral Macedo, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Estado maior de artilharia a pé

Majores, os capitães, José Augusto dos Santos Lucas, e do 2.º batalhão de artilharia de costa, Luís Pinto da Ascensão Moreira e Felizardo António Adão Alves Pereira e Silva.

Capitão, o tenente, Mário da Silveira Guerra Freire Temudo.

Estado maior de artilharia de campanha

Tenentes-coronéis, os maiores do regimento de artilharia n.º 2, Francisco de Paula Cabral e Manuel Maria Taqueira Cardoso.

Majores, os capitães: do regimento de artilharia n.º 1, Carlos Henrique da Silva Maia Pinto; do regimento de artilharia n.º 5, António Pacheco e José Pacheco; do regimento de artilharia n.º 6, Raimundo Enes Meira e António Lopes Baptista; e do regimento de artilharia n.º 7, Armindo Augusto Girão Guimarães.

Capitães, os tenentes, do regimento de artilharia n.º 1, Sérgio Ribeiro de Sousa, ajudante do 1.º grupo do regimento de artilharia n.º 4, José Maria da Veiga Cabral Beleza dos Santos, ajudante do 2.º grupo do regimento de artilharia n.º 8, Eduardo da Costa Ferreira, e do mesmo regimento, Augusto Gonçalves Pereira de Barros.

Regimento de artilharia n.º 1

Tenente, o alferes, Eduardo Rodrigues Areosa Feio.

Regimento de artilharia n.º 2

Tenentes, os alferes, Henrique Pereira do Vale e Aurélio de Mendonça e Pinho.

Regimento de artilharia n.º 7

Tenentes, os alferes, João Morais Portugal e António Cândido da Costa Lôbo Ferreira.

Regimento de artilharia de montanha

Major do 1.º grupo, o capitão do regimento de artilharia n.º 3, Alfredo de Melo Faria.

Tenentes, os alferes, Carlos Gonçalves Pereira e João Vítor Ferreira da Fonseca.

1.º batalhão de artilharia de costa

Tenentes, os alferes, Raúl Ferrão, João Gonçalves de Sousa e Costa, José Lopes Correia de Matos e João Emílio Viana Barata.

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Joaquim Silveira Ferreira Sarmento, Fernando Tomás Cavique dos Santos João Carlos Adrião Sequeira, Maximiliano Luís Helbling, Luís Heitor Neuparth, Aníbal do Amaral Cabral, António Alberto Tôrres Garcia, Alberto Álvaro Dias Pereira, Francisco Martins de Sousa Nazaré, Eurico Cabral Pinto Rebêlo, Francisco Tristão Ferreira de Almeida, Manuel dos Santos Guerreiro de Mendonça, Luís Novais Guedes Rebêlo, Eugénio Tomás Ribeiro, José Correia Botelho Castelo Branco, António Maria Diogo Tovar de Lemos, Júlio Macedo de Oliveira Simões e Felismino Ribeiro Gomes, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

2.º batalhão de artilharia de costa

Tenentes, os alferes, Francisco António Pereira dos Santos, Álvaro Salvação Barreto, Adelino Pais Clemente, Afonso Jorge de Aguiar e José Augusto Monteiro do Amaral.

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Abel Maria de Noronha Oliveira e Andrade, Francisco José Nobre Guedes, Manuel Alves Costa, Duarte Abecassis, António Francisco de Oliveira, João Albuquerque Melo Pereira Cáceres, Rui da Silva Leitão, António Gomes de Amorim Vasconcelos Pôrto e Francisco de Sousa Pereira Cabral, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Batalhão de artilharia de guarnição

Tenentes, os alferes, Gabriel Maria de Barros Nápoles de Sousa Homem, Emídio Duarte Cadima e Francisco David Calder.

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Carlos Celorico de Medeiros, José António Guerreiro de Sousa, Manuel Jacinto Elói Moniz Júnior, José Diogo da Silva, Aires de Faria e Maia de Aguiar, José Vítor Nobre da Costa Sequeira, Mário Goodolfin de Matos Cordeiro, José de Sousa Marreiros Vaz Sintra, Francisco Ortigão Gomes Sanches, Manuel Arroio Estanislau de Barros, João da Cunha Monteiro, Augusto Cancela de Abreu, António Alberto de Carvalho Cortês, José Garcês Pereira Caldas, Vasco Alexandre do Vale Monteiro, Bento Pimenta Formosinho, Albino do Amaral Cabral, António Augusto Riley da Mota, Jorge António José de Melo, António Homem da Cunha Côte Rial, Manuel dos Santos Bessone Bastos, Celestino Germano Rodarte de Almeida, José António Maria José de Melo, Leonel Guina Ribeiro e Manuel José de Sárrea Garfeas Braklamy, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Grupo de artilharia de guarnição

Capitão da 1.ª companhia, o tenente do batalhão de artilharia de guarnição, João Isidro Tavares Montano.

Capitão da 2.ª companhia, o tenente da companhia de especialistas, Francisco António Rial.

Tenente, o alferes, José de Pina Cabral.

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, João Carlos da Silva Valente, Vergílio da Rocha Dinis e Norberto Mauro Calado, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Bateria de artilharia de posição

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Angelo Corbal Hernandez, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 3

Tenente, o alferes, António Lôbo Antunes.

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenente, o alferes, Francisco José Cardoso Cabral de Quadros.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenentes, os alferes, Eduardo João Maria José de Romero e José Mósca Nunes.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenente, o alferes, José Gonçalves Pinto.

Regimento de cavalaria n.º 7

Tenente, o alferes, Álvaro de Vasconcelos de Sousa Pimentel.

Regimento de cavalaria n.º 8

Tenentes, os alferes, Rogério de Almeida Tavares e Silva, Hermilo Pereira Protes da Fonseca e José Pereira de Sousa.

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenentes, os alferes, João Pires de Campos e João Maria Ferreira Sarmento Pimentel.

Regimento de cavalaria n.º 10

Tenentes, os alferes, Carlos Alberto da Silva Abrantes e Joaquim da Costa Saleiro.

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, João Augusto do Couto Jardim.

Regimento de cavalaria n.º 11

Tenentes, os alferes, Joaquim Pedro de Faria e António de Sá Guimarães Júnior.

Estado maior de infantaria

Capitão, o tenente, Óscar Rodolfo de Almeida Graça.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenentes, os alferes, Camilo de Sena de Oliveira, Agostinho Lourenço da Conceição Pereira, António Augusto Ferreira e Mário de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenentes, os alferes, ajudante do 2.º batalhão, Antero Moreira da Rosa Alpedrinha e Manuel de Passos Martins.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenentes, os alferes, João Possidónio Viseto Guerreiro, José Mendes Silvestre e José Pinhol.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente, o alferes ajudante do 1.º batalhão, Mário Natal do Prado Coelho.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenentes, os alferes, ajudante do 1.º batalhão, Manuel Vitorino Pedreira de Matos, Júlio Vasques de Carvalho, Alberto Carlos de Almeida Frazão, António Galvão Jácome

de Castro, e de infantaria da guarda nacional republicana, Francisco Maximiano Barbosa Pereira Correia.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenentes, os alferes, José Pereira Pascoal e João Baptista Laje.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenentes, os alferes, Graciliano Reis da Silva Marques e Crispim Soares Gomes.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, o alferes ajudante do 1.º batalhão, Manuel Fernandes.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenentes, os alferes, Alfredo Augusto da Silva Braga e António de Carvalho Barreto.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente, o alferes, Loysik da Fonseca Araújo.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 5.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 4, Jaime Pires Cansado.

Tenentes, os alferes, ajudante do 1.º batalhão, António Manuel da Mota e Costa, ajudante do 3.º batalhão, João de Almeida Serra, Augusto Alexandre de Castro Pereira Lopes e António José Afonso.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenentes, os alferes, Armando Augusto da Costa, Miguel António Ponces de Carvalho, Silvério do Amaral Lebre, José Reinaldo Oudinot e Alfredo da Silva.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenentes, os alferes, ajudante do 2.º batalhão, José Joaquim Henriques, Teodoro Vergílio da Silva Santos e Gustavo Augusto Pires de Figueiredo.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenentes, os alferes, ajudante do 1.º batalhão, Liberato Eugénio de Sá Viana Brandão, Manuel Augusto Farinha da Silva, Guilherme Carlos Oom e Frederico Tamagnini de Sousa Barbosa.

Regimento de infantaria n.º 17

Comandante, coronel, o tenente-coronel, comandante interino, António Luís Serrão de Carvalho, contando a antiguidade desde 28 de Novembro do corrente ano.

Tenentes, os alferes, José Miguel Garcia de Andrade, Francisco Palma Vargas e Augusto Milheiro.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente, o alferes, Artur Carlos Barros Basto.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente, o alferes, Gastão Adalberto Antunes de Sousa Dias.

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Francisco Serrão Coelho de Sampaio, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenentes, os alferes, Francisco Martins Fernandes Júnior e Gaspar Ferreira Paúl.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenentes, os alferes, ajudante do 2.º batalhão, Francisco Rasquilho da Fonseca, Agostinho do Nascimento Crisóstomo, José Dias Mendes e Viriato Sertório da Rocha Portugal Correia de Lacerda.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenentes, os alferes, ajudante do 2.º batalhão, Abel Malhou Zúniga, José Luciano Martins Correia e José Faustino.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente, o alferes, José da Costa Figueiredo.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente, o alferes, António Ernesto de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenentes, os alferes, António Germano Serrão dos Reis Júnior, Francisco Henriques de Oliveira e João Coelho Borges.

Regimento de infantaria n.º 26

Tenentes, os alferes, Joaquim Monteiro Arruda e Rui Osório de Rebêlo Cardoso da Fonseca Castro de Valdoeiros.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenentes, os alferes, ajudante do 1.º batalhão, Eduardo António Santos Pereira, ajudante do 2.º batalhão, Carlos Ribeiro Pestana e Octávio Câmara.

Regimento de infantaria n.º 28

Capitão da 7.ª companhia, o tenente do estado maior de infantaria, Henrique de Jesus e Silva Escudeiro.

Tenentes, os alferes, António de Castro Lopes e António Ávila da Silveira.

Regimento de infantaria n.º 31

Tenentes, os alferes, Olímpio Pires Ferreira Chaves e José António Teixeira Saavedra.

Regimento de infantaria n.º 33

Tenente, o alferes, Manuel António Pereira Mil-Reu.

Regimento de infantaria n.º 34

Tenente, o alferes, Manuel Bernardes de Almeida Topinho.

Regimento de infantaria n.º 35

Tenente, o alferes, Vasco de Pina Cabral.

1.º grupo de metralhadoras

Tenente, o alferes, João Guilherme de Meneses Ferreira.

3.º grupo de metralhadoras

Tenente, o alferes, Emílio Tito Ferreira da Silva Couto.

8.º grupo de metralhadoras

Tenente, o alferes, Manuel Gomes.

Regimento de infantaria de reserva n.º 9

Coronel, o tenente-coronel, António Augusto Pinto de Sousa Cruz, contando a antiguidade desde 28 de Novembro do corrente ano.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Alferes, o sargento ajudante do batalhão de telegrafistas de campanha, Carlos de Melo..

Guarda nacional republicana

Tenentes, os alferes, de cavalaria, Eduardo de Albuquerque, e de infantaria, Severino Gonçalves Guerreiro

Chaves, Adelino Delduque da Costa, Luís Gonzaga Tadeu, Artur Herculano Justino Amado, Henrique Leopoldo dos Santos Mendonça e Joaquim Rodrigues Caetano.

Miliciano

Alferes farmacêutico, o soldado n.º 548 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Rodrigo Esteves Gusmão.

Milicianos de caminhos de ferro

Alferes de engenharia, os aspirantes a oficial milicianos, da companhia de sapadores de caminhos de ferro, José dos Santos Salvador Viegas, Arnaldo Cordeiro Crespo, Alberto Augusto Pinto Vieira, António Pinheiro da Mota Coelho, Álvaro Almeida da Cruz e António Filipe Gorinho, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Arsenal do Exército

Tenente, o alferes do serviço de administração militar, Augusto Epifânio Enes.

Hospital militar do Porto

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 30 de Setembro findo, ao tenente médico, Evaristo Augusto Duarte Geral, por ter completado seis anos de serviço como subalterno.

Supranumerários

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, supranumerário, com o curso do estado maior, Ângelo Leopoldo da Cruz e Sousa, contando a antiguidade desde 28 de Novembro do corrente ano.

Tenente-coronel, o major de artilharia de campanha e do serviço do estado maior, supranumerário, Amílcar de Castro Abreu e Mota.

Capitão, o tenente de artilharia a pé, supranumerário, Tibúrcio Afonso Teixeira.

Adidos

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, adido, com o curso do estado maior, em serviço no Ministério das Colónias, Ilídio Marinho Falcão de Castro Nazaré, contando a antiguidade desde 28 de Novembro do corrente ano.

Tenentes, os alferes de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, Eduardo José dos Santos, António Antunes Guerra e José Matans.

Reserva

O capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, em serviço na inspecção geral das fortificações e obras militares, José Gomes, por ter atingido o limite de idade.

5.º — Por decretos de 9 do corrente mês :

7.^a divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Capitão, o tenente do serviço de administração militar, adjunto da 2.^a secção, Francisco Fernandes dos Aidos, contando a antiguidade de 23 de Setembro último.

Estado maior de artilharia a pé

Capitães, os tenentes, António Baptista de Carvalho, do 2.º batalhão de artilharia de costa, Albano Manuel de Sena Fonseca, e do batalhão de artilharia de guarnição, Vasco de Carvalho.

Estado maior de artilharia de campanha

Capitães, os tenentes: Fernando Falcão Pacheco Mena, Álvaro Teles Ferreira de Passos; do regimento de artilharia n.º 2, António José Bernardes Miranda, José Cordeiro Ferreira Roquete e Anaeto Domingues dos Santos, do regimento de artilharia n.º 3, Miguel Pereira Coutinho, e da bateria n.º 1 de artilharia de montanha, José Agostinho.

Estado maior de cavalaria

Tenente-coronel, o major, Leopoldo Augusto Pinto Soares.

Regimento de cavalaria n.º 6

Capitão do 1.º esquadrão, o tenente do regimento de cavalaria n.º 9, Manuel Martins.

Estado maior de infantaria

Tenentes-coronéis, os maiores, Cândido Gomes, do regimento de infantaria n.º 19, Carlos Alberto Alfaro Cardoso, e do regimento de infantaria n.º 24, José Pires.

Regimento de infantaria n.º 4

Chefe de música de 2.^a classe, o chefe de música de 3.^a classe, José do Nascimento Fonseca, contando a antiguidade desde 7 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 19

Chefe de música de 2.ª classe, o chefe de música de 3.ª classe, João Pinto de Queiroz, contando a antiguidade desde 7 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, João Lopes Nunes Vieira da Silva.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano, o médico civil, Manuel Salvador Ricardo da Costa.

Alferes médico miliciano de reserva, o soldado, Sebastião José da Silva Freitas, n.º 2:611 do 4.º esquadrão de cavalaria de reserva.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano de reserva, o soldado, José Lopes de Oliveira, n.º 132 do distrito de recrutamento n.º 24.

Guarda nacional republicana

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 12 de Outubro findo, ao tenente médico, Francisco Cortês Pinto, por ter completado seis anos de serviço como subalerno.

Hospital Militar do Porto

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 22 de Novembro findo, ao tenente médico, Manuel Augusto Pinto, por ter completado seis anos de serviço como subalerno.

Reserva

Os coronéis do regimento de cavalaria n.º 6, José Monteiro Cabral de Vasconcelos, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, e do estado maior de infantaria, Manuel Augusto Teixeira de Castro, inspector de infantaria da 6.ª divisão, nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901.

Reforma

O coronel do estado maior de infantaria, Albino de Meneses Lial, inspector de infantaria da 2.ª divisão, o major médico do quadro de reserva, Alfredo Cândido Garcia de Moraes, e o capitão do quadro da reserva, sub-chefe do distrito de recrutamento n.º 1, António Alexandre Ferreira, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

6.º — Portarias

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o general comandante da divisão de instrução, nas informações que deu ao Ministro da Guerra, salientado o modo como se desempenhou do cargo de comandante da 3.ª brigada de infantaria, da mesma divisão, o coronel do estado maior de infantaria, Luís Augusto Nunes, manda o Governo da República Portuguesa, pelo mesmo Ministro, louvar o referido coronel pela alta competência, bom critério e grandes qualidades de energia que revelou na direcção da instrução e na disciplina das unidades da sua brigada, manifestando sempre notável zelo e dedicação em todos os serviços.

Paços do Governo da República, 30 de Novembro de 1916. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra admitir no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita, o primeiro cabo n.º 1:254 da 7.ª companhia de reformados, António Soares, por lhe aproveitar a condição 4.ª do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Paços do Governo da República, 30 de Novembro de 1916. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

7.º — Por determinação do Governo da República:

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral

4.ª Repartição

Chefe, o tenente-coronel de estado maior de cavalaria, Leopoldo Augusto Pinto Soares.

3.ª divisão

Serviço do recenseamento de animais e veículos

Chefe, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, José Tomás Martins Pinto da Rocha, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de cavalaria.

5.ª divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto da 2.ª secção, o capitão do serviço de administração militar, Eduardo Napoleão Soares de Moura e Castro.

Estado maior de engenharia

Capitães, os capitães do regimento de sapadores mineiros, Roberto de Oliveira Pinto e António Pinto da Cruz e Melo, e do batalhão de pontoneiros, Álvaro de Azevedo de Albuquerque, por motivo disciplinar.

Tenente, o tenente da companhia de torpedeiros, Vergílio de Jesus e Silva Escudeiro.

Regimento de sapadores mineiros

Companhia de projectores

Capitão, o capitão da companhia de aerosteiros, Vasco Lopes de Mendonça, pelo pedir.

Batalhão de pontoneiros

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do regimento de sapadores mineiros, Luís da Costa de Sousa de Macedo.

Alferes, o alferes da companhia de aerosteiros, Aurélio Júlio Botelho de Castro e Silva.

Companhia de torpedeiros

Tenente, o tenente da companhia de sapadores de praça, José Caetano Mazziotti Salema Garção.

Estado maior de artilharia de campanha

Capitão, o capitão, com o curso do estado maior, do regimento de artilharia n.º 8, Alfredo Balduino de Seabra Júnior.

Regimento de artilharia n.º 1

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 5, Adolfo do Amaral Abranches Pinto, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 2

Major do 1.º grupo, o major do estado maior de artilharia de campanha, António Lopes Baptista.

Capitão da 4.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, José Maria da Veiga Cabral Bezerra dos Santos.

Capitão da 5.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Sérgio Ribeiro de Sousa.

Capitão da 7.ª bateria, o capitão do regimento de ar-

tilharia n.º 6, Fernão de Moura Coutinho Fernandes Tomás, pelo pedir.

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano do regimento de artilharia n.º 3, José Maria de Sousa Dias Goulão, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 4

Tenente-coronel, o tenente-coronel do estado maior de artilharia de campanha, Manuel Maria Taveira Cardoso.

Regimento de artilharia n.º 5

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Augusto Gonçalves Pereira de Barros.

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 2, Alfredo Pedro de Almeida, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 7

Major do 1.º grupo, o major do estado maior de artilharia de campanha, Armindo Augusto Girão Guimarães.

Regimento de artilharia n.º 8

Major do 1.º grupo, o major do regimento de artilharia n.º 7, Amílecar Barcinio Pinto.

Capitão da 4.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, António José Bernardes de Miranda.

Capitão da 5.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Eduardo da Costa Ferreira.

Tenente picador, o tenente picador do regimento de cavalaria n.º 1, Teófilo Nunes Pereira, pelo pedir.

Alferes, os alferes, do regimento de artilharia n.º 1, Vicente Roberto Garcia de Carvalho, e do regimento de artilharia n.º 2, José Maria Rebêlo Valente de Carvalho e Nuno Alvaro Brandão Antunes.

Batalhão de artilharia de guarnição

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do grupo de artilharia de guarnição, Henrique de Campos Ferreira Lima, pelo pedir.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do grupo de artilharia de guarnição, João Isidro Tavares Montano.

Grupo de artilharia de guarnição

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do estado maior de artilharia a pé, Albano Manuel de Sena Fonseca.

1.º batalhão de artilharia de costa

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do estado maior de artilharia a pé, Teodorico Teixeira Pimentel.

2.º batalhão de artilharia de costa

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do estado maior de artilharia a pé, Óscar Cibrão Garção.

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do estado maior de artilharia a pé, Luís Augusto Teixeira de Vasconcelos.

Tenente médico, o tenente médico da 5.ª bateria do regimento de artilharia de montanha, da expedição à província de Moçambique em 1915, Gilberto Carrilho Xavier, que regressou à metrópole.

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço do regimento de cavalaria n.º 3, Daniel Vaz da Fonseca Aboim, que regressou da expedição a Moçambique.

1.º batalhão de obuses de campanha

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de artilharia de campanha, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso.

Major do 1.º grupo, o major do estado maior de artilharia de campanha, Raimundo Enes Meira.

Major do 2.º grupo, o major do estado maior de artilharia de campanha, Carlos Henrique da Silva Maia Pinto.

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Anacleto Domingues dos Santos.

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Álvaro Teles Ferreira de Passos.

Capitão da 3.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Miguel Pereira Coutinho.

Capitão da 4.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, José Agostinho.

Tenentes, os tenentes: do estado maior de artilharia de campanha, José Guerreiro de Oliveira Duarte; do regimento de artilharia n.º 1, Acácio Augusto Correia Pinto, João Brás de Oliveira, e Eduardo Rodrigues Areosa Feio; do regimento de artilharia n.º 2, Henrique Pereira do Vale; e do regimento de artilharia n.º 7, António Cândido da Costa Lôbo Ferreira.

Alferes, os alferes: do regimento de artilharia n.º 2, Carlos Manuel Marcelly Pereira; do regimento de artilharia n.º 6, Francisco António da Silva Azevedo Alpoim e Alberto Evaristo Félix da Costa Júnior; e do grupo de baterias de artilharia a cavalo, José Júlio Serzedelo Coelho.

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do regimento de artilharia n.º 1, Manuel Assunção Barreiros e Manuel António de Oliveira Miranda, do regimento de artilharia n.º 3, José da Silva Dias e Henrique Teles Ferreira de Passos.

2.º batalhão de obuses de campanha

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de artilharia de campanha, Francisco de Paula Cabral.

Major do 1.º grupo, o major do estado maior de artilharia de campanha, José Pacheco.

Major do 2.º grupo, o major do estado maior de artilharia de campanha, António Pacheco.

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, José Cordeiro Ferreira Roquete.

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Fernando Falcão Pacheco Mena.

Tenentes, os tenentes: do regimento de artilharia n.º 5, José João Pinto da Cruz Azevedo; do regimento de artilharia de montanha, Joaquim Plácido Duarte e Silva; e da bateria n.º 2 de artilharia de montanha, Benjamim Ferin Coutinho.

Alferes, os alferes, do regimento de artilharia n.º 7, Fernando do Amaral Lebre, e do grupo de baterias de artilharia a cavalo, João José Guerreiro Pacheco.

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do regimento de artilharia n.º 4, Pedro Avelino Joice, e do regimento de artilharia de montanha, Leovegildo Queimado Franco de Sousa.

Companhia de especialistas

Tenente, o tenente do 2.º batalhão de artilharia de costa, Francisco António Pereira dos Santos.

Estado maior de cavalaria

Coronel, o coronel do regimento de cavalaria n.º 3, Alberto Augusto da Silva Deslandes, pelo pedir.

Capitães, os capitães, do regimento de cavalaria n.º 1, D. Nuno Maria do Carmo Noronha, e do regimento de cavalaria n.º 7, Claudino Ernesto da Silva Brito, pelo pedirem.

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 7, António Mário de Campos Soares.

Regimento de cavalaria n.º 1

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, Eduardo Correia de Sá, pelo pedir, ficando

exonerado de adjunto da inspecção de cavalaria divisio-nária.

Tenente picador, o tenente picador do regimento de cavalaria n.º 6, Francisco Rebêlo Higgs, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 3

Comandante interino, o tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 7, Vitorino Augusto da Silva Salema.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, José de Deus Pereira Maximiano.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente médico, o tenente médico da Escola de Tiro de Infantaria, António Monteiro de Oliveira, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 6

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Modesto Coelho Barreto, ficando exonerado de chefe dos serviços de recenseamento de animais e veículos da 6.ª divisão.

Comandante interino do grupo, o capitão do regimento de cavalaria n.º 11, José Alves de Sousa Cardoso.

Ajudante, o capitão, Joaquim Simões da Silva Trigueiros.

Regimento de cavalaria n.º 7

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Frederico Sapuriti Machado, ficando exonerado de chefe do serviço de recenseamento de animais e veículos da 3.ª divisão.

Regimento de cavalaria n.º 11

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, Manuel Augusto Monteiro dos Santos Teles.

Estado maior de infantaria

Major, o major do regimento de infantaria n.º 14, António Artur Pereira da Luz.

Capitães, os capitães: do regimento de infantaria n.º 8, Rodrigo Teixeira de Almeida, por não ter ainda regressado das colónias, onde se achava como expedicionário; do regimento de infantaria n.º 23, Luís Maria Salema Mousinho de Albuquerque; do regimento de infantaria n.º 24, Artur Coelho Nobre de Figueiredo; e de infantaria da guarda fiscal, Manuel Maria dos Santos Sá Pinto Soto Maior.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 13,
Francisco Coutinho da Silveira Ramos.

Regimento de infantaria n.º 1

Ajudante, o capitão, Júlio Pinto Vieira.

Regimento de infantaria n.º 3

Ajudante, o capitão, Manuel Luís dos Santos.

Capitão da 2.ª companhia, o capitão ajudante, Ernesto Luciano Tôrres, pelo pedir.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 17, António de Macedo Martins de Lima, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 10, António Marcolino Baptista Lopes.

Regimento de infantaria n.º 8

Comandante, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 3, António Arnaldo Cruz e Sousa.

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 15, Alfredo Leão Pimentel, pelo pedir.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 14, Manuel Pereira.

Regimento de infantaria n.º 10

Major do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, José da Luz de Brito Queiroga.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, David José Gonçalves Magno, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Major do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Joaquim Freire Ruas.

Regimento de infantaria n.º 15

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 7, Francisco de Lacerda e Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 19

Major do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, António da Graça Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 30, José Marcelino Barreira, pelo pedir.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 17, António Maria de Sousa Pinto, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Armando Zaide da Fonseca e Almeida, por motivo disciplinar.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 17, Adolfo de Lemos Viana, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 28

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, Pompeu Lôbo de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 30

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, Ernesto Pinto Emílio de Oliveira, ficando exonerado de vogal do júri de exames para major do quadro colonial.

Ajudante, o capitão, Joaquim Augusto de Carvalho Moniz.

Capitão da 8.ª companhia, o capitão ajudante, Francisco António Mesquita.

Regimento de infantaria n.º 31

Capitão da 8.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, José Joaquim da Silva, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 32

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, José Rodrigues dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, Inácio Palma da Silva, pelo pedir.

2.º grupo de metralhadoras

Tenentes, os tenentes: do 1.º grupo de metralhadoras, António Jacinto da Silva Brito Pais; do 4.º grupo de metralhadoras, Herculano Cardoso do Amaral; e do 8.º grupo de metralhadoras, Manuel Gomes.

Alferes, o alferes do 8.º grupo de metralhadoras, Camilo Dias de Lima.

Alferes miliciano, o alferes miliciano, do 1.º grupo de metralhadoras, Mário Dias Trigo.

5.º grupo de metralhadoras

Tenentes, os tenentes, do 1.º grupo de metralhadoras, João Guilherme de Meneses Ferreira, Vergílio Arménio Lopes Pires Monteiro e António Bento Pais de Andorinho Falcato.

Alferes, os alferes, do 1.º grupo de metralhadoras, Mário Júlio Jardim da Costa e Vergílio de Almeida.

6.º grupo de metralhadoras

Capitão da 2.^a bateria, o capitão, Artur Pinheiro Coelho.

Capitão da 3.^a bateria, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Henrique Alves de Ataíde Pimenta.

Tenentes, os tenentes: do 1.º grupo de metralhadoras, César Augusto Gomes Ferreira Quaresma; do 3.º grupo de metralhadoras, ajudante, Baltasar Moreira de Brito Xavier e Emilio Tito Ferreira da Silva Couto.

Alferes, o alferes do 3.º grupo de metralhadoras, Eugénio Rodrigues Aresta.

Alferes miliciano, o alferes miliciano, do 1.º grupo de metralhadoras, Luciano Augusto Vaz Pereira.

7.º grupo de metralhadoras

Tenente, o tenente ajudante, do 8.º grupo de metralhadoras, António Luís Salgueiro Fragoso.

Alferes, os alferes, do 8.º grupo de metralhadoras, Elísio Margarido Pinto Garção e Aníbal Augusto.

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do 1.º grupo de metralhadoras, Alfredo Tórres Baptista e José António Caldas Barreiro.

Regimento de infantaria de reserva n.º 3

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Rodrigo Felício Afonso Salgueiro, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 12

Ajudante, o tenente ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 34, Carlos Monteiro de Sousa Leitão.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos, os alferes médicos milicianos: do regimento de artilharia n.º 8, José António de Oliveira Vinagre; do 2.º grupo de companhias de saúde, José Salinas Calado e João Sabóia Ramos; e do 3.º grupo, Joaquim Bandeira de Carvalho, pelo pedirem.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos, os alferes médicos milicianos do 1.º grupo de companhias de saúde, Alberto Baeta da Veiga, e do 3.º grupo, Manuel Caetano, pelo pedirem.

3.º grupo de companhias de saúde

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do regimento de infantaria n.º 5, Aleixo Guerra, pelo pedir.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 3, Alfredo Júlio de Oliveira, pelo pedir.

Quadro dos médicos auxiliares do serviço de saúde do exército

Capitão médico miliciano, o capitão médico miliciano do regimento de infantaria n.º 27, Augusto de Freitas Ferraz.

Tenentes médicos milicianos, os tenentes médicos milicianos: do regimento de infantaria n.º 1, Alexandre Raúl Camacho; do regimento de infantaria n.º 5, Francisco de Jesus Rodrigues Sequeira; do regimento de infantaria n.º 27, Vasco Gonçalves Marques, Francisco Assis do Nascimento, João Augusto Teixeira Pita, e João Augusto de Freitas; da bateria n.º 3 de artilharia de montanha, João José Maria de Oliveira, António Pereira Gonçalves e Fernando Mendes Esmeraldo Júnior; todos nos termos do decreto n.º 2696, de 26 de Outubro findo.

Distrito de recrutamento n.º 15

Exonerado de secretário, o tenente capelão, Pedro Marques.

Secretário, o capitão do quadro de reserva, Francisco Pereira.

Distrito de recrutamento n.º 23

Sub-chefe, o tenente-coronel do quadro da reserva, Eusébio Augusto Ferreira da Silva, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 24

Sub-chefe, o major do quadro de reserva, António Augusto Beja.

Inspecção geral das fortificações e obras militares

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o tenente do mesmo quadro, da inspecção territorial das

fortificações e obras militares da 2.^a divisão, Joaquim Gomes Maugénio, pelo pedir.

Inspeção da cavalaria divisionária

Adjunto, o capitão do estado maior de cavalaria, D. Nuno Maria do Carmo Noronha, pelo pedir.

Comissão técnica de remonta

Vogal, o capitão do estado maior de cavalaria, Claudino Ernesto da Silva Brito, pelo pedir.

Colégio Militar

Ajudante, o capitão do estado maior de infantaria, Artur Coelho Nobre de Figueiredo.

Comandante da 6.^a companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Roque Maria Teixeira.

Instrutor auxiliar de tática e tiro, o capitão do estado maior de infantaria, Luís Maria Salema Mousinho de Albuquerque.

Exonerado de instrutor de equitação, o tenente do estado maior de cavalaria, António de Sousa Maia.

Instrutor de equitação, o tenente do estado maior de cavalaria, António Mário de Campos Soares.

Campo entrincheirado de Lisboa

Sector norte da defesa terrestre

Adjunto, o major do estado maior de artilharia a pé, Manuel da França Dória.

Sector sul da defesa terrestre

Adjunto, o major do estado maior de artilharia a pé, José Eduardo Valejo Marques.

Sector norte da defesa marítima

Adjunto, o major do estado maior de artilharia a pé, Luís Pinto da Ascensão Moreira.

Sector sul da defesa marítima

Adjunto, o major do estado maior de artilharia a pé, Felizardo António Adão Alves Pereira e Silva.

Serviço de torpedos fixos

Exonerado de adjunto, o capitão do estado maior de engenharia, Licínio Cantarino Lima.

Adjunto, o tenente do estado maior de engenharia, Vergílio de Jesus e Silva Escudeiro.

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto da 1.ª secção, o capitão do serviço de administração militar, Artur Armando de Magalhães Correia.

Guarda nacional republicana

Alferes, o alferes do quadro especial, em serviço no 1.º grupo de companhias de saúde, Manuel António Correia.

Escola de Tiro de Infantaria

Tenente médico, o tenente médico do regimento de cavalaria n.º 5, Francisco Nunes Blanco, pelo pedir.

Escola de Aeronáutica Militar

Chefe de mecânicos, o capitão do estado maior de engenharia, Pedro Fava Ribeiro de Almeida.

Escola de Guerra

Auxiliar do mestre de equitação, o tenente do estado maior de cavalaria, Vitorino Gama de Oliveira Barata.

Depósito geral do material veterinário

Capitão farmaceutico, o capitão farmaceutico do depósito geral de material sanitário, Fernando Augusto da Paixão, pelo pedir.

Comissão do contencioso militar

Vogal, o coronel do estado maior de cavalaria, Alberto Augusto da Silva Deslandes, pelo pedir.

8.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento da biblioteca do Ministério da Guerra, declara-se que os individuos abaixo mencionados ofereceram a mesma biblioteca as publicações que se indicam a seguir:

Capitão de infantaria, António Fernandes Varão:

Manual do concurso para o posto de segundo sargento de infantaria, António Fernandes Varão, Vila Rial, 1916, 1 vol.

Carlos Augusto Chichorro da Costa:

Promoção e reformação de officiais em 1754, Lisboa, 1754, 1 vol.

9.º — Secretaria da Guerra — Repartição de Requisições Militares

Declara-se que o cidadão António Alves Tavares, nomeado secretário da Comissão de Avaliação do Distrito de Beja por portaria de 20 de Outubro do corrente ano, foi exonerado, a seu pedido, sendo nomeado para o substituir no referido cargo, o cidadão Manuel Guerreiro Palma Branco, proprietário.

10.º — Secretaria da Guerra — Repartição de Requisições Militares

Declara-se que, tendo sido transferido para a 7.ª divisão do exército o tenente-coronel de cavalaria, Manuel Pedro Ferreira Marques, nomeado presidente da comissão de avaliação do distrito de Braga, por portaria de 12 de Agosto último, é nomeado para o substituir no referido cargo o tenente-coronel da mesma arma, João Baptista de Sant'Ana Leiria.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os tenentes abaixo indicados, em conformidade com as disposições do decreto de 14 Novembro de 1901, chegaram à sua altura para a promoção em 1 de Dezembro de 1916, desde quando contam a antiguidade do referido pôsto:

Cavalaria

António Ulpiano Rodrigues.

José da Câmara Meneses Alves.

Roque Artur de Melo Ferreira de Aguiar.

Infantaria

Agostinho do Espírito Santo.

Albano Rodrigues de Carvalho.

Alfredo Abílio Nunes Ferreira.

Alfredo Eduardo Pinto.

Aníbal Martins Gomes Bessa.

António Afonso Pais Gomes.

António Alberto Furtado Montanha.

António Augusto Mateus.

António Benedito.

António Maria Seromenho de Almeida.

António de Quadros Flores.

António Rodrigo.
Armando Afonso Henriques.
Belmiro Augusto Vieira Fernandes.
Carlos Beja da Silva.
Eusébio Emídio da Silva.
Francisco Maria Ferreira.
Francisco Trindade.
Henrique Alberto de Sousa Guerra.
Henrique Martins da Silva Barros.
Humberto de Ataíde Ramos e Oliveira.
Januário Augusto de Sousa Guedes.
João da Cruz Anastácio.
João José Dias.
Joaquim Augusto David.
Joaquim José da Costa.
Joaquim Magro.
José da Cunha Amaral Pinto Fernandes.
José Mendes Alçada.
José dos Reis Pereira.
Lúcio de Campos Martins.
Luís António Figueiredo Ribeiro.
Luís Augusto Vieira Fernandes.
Manuel João Afonso.
Manuel Joaquim de Magalhães.
Manuel Martins Bernardo Castilho.
Manuel Miranda Branco.
Manuel Soares Fernandes Beirão.
Raúl Manfredo Figueiredo Carvalho.
Reinaldo Vale de Andrade.
Romualdo Augusto Esteves Tavares.
Rufo José Fernandes.
Vitor Gonçalves da Silveira.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o major do estado maior de engenharia, Artur Maria da Silva Ramos, deve ser considerado como exonerado de inspector territorial das fortificações e obras militares da 3.ª divisão, desde 30 de Junho do corrente ano, data da *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os capitães de artilharia a pé, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novem-

bro de 1901, Roque de Sequeira Varejão e João José Soares Zilhão, chegaram à sua altura para a promoção, em 1 de Dezembro do corrente ano, desde quando conta a antiguidade do referido pôsto.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a determinação constante da *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do corrente ano, que coloca no estado maior de artilharia de campanha o major, com o curso do estado maior, Aníbal Augusto Ramos de Miranda, por ser supranumerário, ficando apenas exonerado do comando do 1.º grupo do regimento de artilharia n.º 3.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os maiores do estado maior de infantaria, Joaquim Freire Ruas e José da Luz de Brito Queiroga, reassumiram as suas funções, das quais estavam suspensos pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 11 de Agosto último, visto o Conselho Superior de Disciplina do Exército, a que foram submetidos, ter decidido e julgado, por unanimidade de votos, que os mesmos oficiais tem capacidade profissional para o desempenho de todos os deveres do seu pôsto e para o exercício de comando de tropas em qualquer situação.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão do secretariado militar, Manuel Alexandre Montês, reassumiu as suas funções, das quais estava suspenso pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 11 de Agosto último, visto o Conselho Superior de Disciplina do Exército, a que foi submetido, ter decidido e julgado, por unanimidade de votos, que o mesmo official tem capacidade profissional e poderá bem desempenhar todos os deveres que lhe competem em qualquer serviço da sua especialidade.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, segundo parecer do Conselho Superior de Promoções, datado de 2 do corrente, o tenente do 2.º

batalhão de artilharia de costa, Alexandre Luís de Castro Ferreira Braga, conta a antiguidade do referido pôsto desde 1 de Dezembro de 1915, indo por isso colocar-se na sua altura na escala de antiguidades.

18.º—Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Declara-se que o aspirante a official miliciano do regimento de cavalaria n.º 1, José Mateus da Nazaré de Almeida de Mendia, promovido a êste pôsto pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do corrente ano, pertencia ao distrito de recrutamento n.º 16 e não ao regimento de infantaria de reserva n.º 5, como foi publicado naquela *Ordem do Exército*.

19.º—Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Declara-se que desistiu de servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1917, o alferes de infantaria, Afonso Fino Bento de Sousa.

20.º—Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Declara-se que, por terem sido entregues em tempo competente as respectivas declarações, são incluídos na lista dos officiaes que se ofereceram para servir nas colónias nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1917, os seguintes officiaes:

Artilharia de campanha

Major:

Alfredo Djalme Martins de Azevedo.

Cavalaria

Tenentes:

Pedro António da Costa Rebocho.

António Barata de Matos Heitor.

Alferes:

David José de Carvalho.

Infantaria

Capitães:

Hermenegildo Augusto de Faria Blanc Júnior.

Salustiano de Sousa Correia.

Rogério Augusto Afonso.
Francisco Marcelino Afonso.
Francisco João de Freitas.

Tenentes :

Indaleto Herculano e Silva Ramos.
António Augusto Franco.
Joaquim António Pereira.
Constantino Simões Neto.
Francisco de Assis da Silva Ramos.
Augusto da Silva Fernandes.
Vitor Hugo Antunes.
António Arcanjo Teixeira.
José Maria Madeira.
José Antunes.
Armando Públio de Oliveira.
Ernesto Cardoso Cabral de Quadros.
Mário Nogueira.
António de Gouveia.
António de Matos.
Francisco Alberto Leite Nogueira.
Luís Rodrigues de Lemos.
Joaquim da Costa Pereira Cirne.
Francisco Lopes de Oliveira.
Pedro Dias.
José Maria Fernandes.
António César Teixeira.
António Dias.
Francisco Maria Rodrigues.

Alferes :

Jaime Ilídio Cerqueira e Vasconcelos.
Albino Mamede Pires.
Manuel António de Assunção Sardinha.
Francisco Pires Bento.
António Guerreiro.
Eugénio Germano Alfarra Cruz.
Álvaro Augusto Lousada.
António Matans.
José Luís da Cruz.
José Manuel Baptista Lopes.
Cândido Cardoso e Silva.
José Guilhermino.
Joaquim Pires Benites.
António Eduardo Gonçalves Henriques.
Abel Vieira Rente.
Rafael Norberto Correia.

Armando Augusto Constantino da Costa Fernandes.

Joaquim de Góis Nogueira.

Júlio Antunes de Assunção Faria.

António Vieira da Rocha.

Francisco Bastos de Matos.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Tenentes :

Joaquim Gomes Maugénio.

António Aires da Silva.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Capitão, Isidoro Francisco.

Tenentes :

Francisco Xavier Roque Mundo.

João Alho de Freitas Júnior.

António José de Simas.

Manuel Ascenso Marques.

Cipriano António Marçal.

Quadro especial

Tenente, Fernando Mauro de Assunção Carmo.

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, os oficiais não arregimentados, dos quadros permanentes das diferentes armas, a seguir relacionados, consideram-se pertencendo às unidades que lhes vão respectivamente indicadas, e para onde serão transferidos no caso de convocação extraordinária :

Companhia de torpedeiros

Tenente, o tenente do estado maior de engenharia, Vergílio de Jesus e Silva Escudeiro, adjunto do serviço de torpedos fixos.

Batalhão de artilharia de guarnição

Capitão, o capitão de artilharia a pé, supranumerário, Tibúrcio Afonso Teixeira, regente de estudos no Colégio Militar.

Regimento de cavalaria n.º 1

Capitão, o capitão do estado maior de cavalaria, D. Nuno Maria do Carmo Noronha, adjunto da inspecção da cavalaria divisionária.

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão, o capitão do estado maior de cavalaria, Claudino Ernesto da Silva Brito, vogal da comissão técnica de remonta.

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, António Mário de Campos Soares, instrutor de equitação no Colégio Militar.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Luís Maria Salema Mousinho de Albuquerque, instrutor auxiliar de tática e tiro no Colégio Militar.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Artur Coelho Nobre de Figueiredo, ajudante do Colégio Militar.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Oscar Rodolfo de Almeida Graça, frequentando o curso do estado maior na Escola de Guerra.

22.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, para o efeito de convocação ordinária ou extraordinária, o official abaixo mencionado tem a seguinte transferência:

6.º grupo de metralhadoras

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, considerado para efeito de convocação ordinária ou extraordinária no 1.º grupo de metralhadoras, Vergílio Varela de Sena Magalhães.

23.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente Luis Augusto de Sousa Rodrigues, a quem pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª sé-

rie, de 31 de Outubro último, foi concedida a medalha militar de prata, da classe de comportamento exemplar, pertence ao regimento de infantaria de reserva n.º 15, e não ao regimento de infantaria n.º 15, como consta da referida *Ordem do Exército*.

24.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a medalha de ouro comemorativa do 1.º centenário dos sítios de Gerona, com a medalha de prata da Cruz Vermelha de Espanha, e nomeado membro titular da Sociedade Japonesa da Cruz Vermelha, o aspirante a oficial miliciano do regimento de artilharia n.º 1, Levi Bensabat, é-lhe permitido, em conformidade com o disposto na última parte do n.º 3.º do artigo 3.º da Constituição Política da República Portuguesa, aceitar aquelas mercês e usar das respectivas insígnias.

25.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que pela Academia de Ciências de Portugal foi eleito vogal da mesma Academia, o aspirante a oficial miliciano do regimento de artilharia n.º 1, Levi Bensabat.

26.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 19 de Agosto do corrente ano, foi agraciado com a medalha de prata de socorros a náufragos, o aspirante a oficial miliciano do regimento de artilharia n.º 1, Levi Bensabat.

27.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilharia n.º 2

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia,
Joaquim da Fonseca, medalha de prata.

Adidos

Tenentes, do secretariado militar, Manuel Pedro, e do quadro especial, Fernando Mauro de Assunção Carmo, ambos em serviço no Ministério das Colónias, medalha de prata.

28.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército*, n.º 17, 2.ª série, de 31 de Agosto do corrente ano:

Com o sôldo de 46\$20 mensais, sendo 24\$94 pelo Ministério das Finanças, e 21\$26 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Joaquim Augusto Jordão Guerra.

Pela *Ordem do Exército*, n.º 21, 2.ª série, de 31 de Outubro do corrente ano:

Com o sôldo de 46\$20 mensais, o capitão de infantaria, Francisco António de Almeida Moreira.

Por esta *Ordem*:

Com o sôldo de 160\$ mensais, o general, Francisco Rodrigues da Silva;

Com o sôldo de 99\$20 mensais, sendo 54\$31 pelo Ministério da Instrução, e 44\$89 pelo Ministério da Guerra o coronel graduado, de infantaria, Teodoro Gil de Figueiredo Carmona;

Com o sôldo de 70\$59 mensais, sendo 10\$65 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, 2\$26 pelo Ministério das Finanças, e 57\$68 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Francisco José Teixeira.

29.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército*, n.º 19, 2.ª série, de 30 de Setembro do corrente ano:

Com o sôldo de 67\$91 mensais, sendo 12\$68 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, e 55\$23 pelo Ministério da Guerra, o capitão do quadro auxiliar serviço de artilharia, Manuel António Rodrigues.

Por esta *Ordem*:

Com o sôlido de 55\$ mensais, sendo 10\$33 pelo Ministério das Colónias, sendo a Índia a última província onde serviu, e 44\$67 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, João de Sousa Faisca.

30.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rectificada, novamente se publica a qualificação de vencimentos do official abaixo designado, transferido para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 14 de Maio de 1910:

Com o sôlido de 71\$50 mensais, o major de infantaria, José Rodrigues Laje.

31.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rectificada, novamente se publica a classificação de vencimentos do official abaixo designado, transferido para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 31 de Outubro do corrente ano:

Com o sôlido de 105\$60 mensais, o coronel de infantaria, Justino Augusto Fernandes.

32.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foi incluído na lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar durante o ano de 1917, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, o sargento ajudante de cavalaria, João Baptista, não tendo sido incluído na referida lista em tempo competente por só agora se reconhecer que estava em condições de o ser.

33.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a official milicianos, nos termos do artigo 9.º do decreto n.º 2367, de 4 de Maio do corrente ano, as praças em seguida designadas:

1.º batalhão de artilharia de costa

Soldado n.º 7:494 R. do regimento de infantaria de reserva n.º 16, Ernesto Santos Bastos.

Soldado n.º 385 da 7.ª companhia do 2.º batalhão de artilharia de costa, António Esquivel.

Soldado n.º 287 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35, Aristides Gonçalves Salvador.

Soldado n.º 280 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35, Angelo Augusto da Silva.

Soldado n.º 552 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, António Bomfim Barreiro.

Soldado n.º 271 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35, Marcos Pereira Monteiro.

Soldado n.º 518 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Jose Lourenço Vasco.

Soldado n.º 520 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Manuel Henriques Verez.

Soldado n.º 275 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35, Albano de Carvalho Sardoeira.

Soldado n.º 508 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Armando Raúl Marques Pires Lima.

Soldado n.º 362 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35, António de Melo Ferraz.

Contam a antiguidade desde 15 de Novembro do corrente ano.

2.º batalhão de artilharia de costa

Soldado n.º 386 da 7.ª companhia do mesmo batalhão, Alfredo Henriques Andresen da Costa.

Soldado n.º 493 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Ilídio José Félix Alves.

Soldado n.º 594 da 1.ª companhia do regimento de infantaria da reserva n.º 2, José Augusto Ferreira da Silva.

Soldado n.º 591 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Eugénio José Guedes Pereira.

Soldado n.º 289 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35, Alberto Sá de Oliveira.

Soldado n.º 500 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Carlos Teixeira de Moraes Pinto de Almeida.

Soldado n.º 7:519 R., do distrito de recrutamento n.º 16, Eduardo Ernesto de Castelo Branco.

Soldado n.º 560 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, César Baptista Ferreira de Melo.

Soldado n.º 581 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, António Pinto.

Soldado n.º 332 R. do regimento de infantaria de reserva n.º 3, Luís Maria de Passos da Silva.

Soldado cadete n.º 308 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 14, António Cortesão Pais.

Soldado n.º 2:550 R. do regimento de infantaria de reserva n.º 2, Abel Ayala Gomes Coelho.

Soldado n.º 542 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, José Júlio Martins Nogueira Soares.

Contam a antiguidade desde 15 de Novembro do corrente ano.

Batalhão de artilharia de guarnição

Segundo sargento n.º 835 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Francisco da Silva Pinto.

Primeiro cabo condutor n.º 419 da 2.ª bateria do regimento de artilharia n.º 1, Fernando Cortês dos Santos.

Primeiro cabo servente n.º 311 da 3.ª bateria do regimento de artilharia n.º 2, Álvaro da Silva Sampaio.

Primeiro cabo n.º 313 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 26, Antero Correia de Freitas.

Primeiro cabo n.º 331 da 4.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde, Luís Cordez da Ponte.

Soldado servente n.º 418 da 3.ª bateria do regimento de artilharia n.º 2, Manuel Lial da Silva Ferreira.

Soldado n.º 1:153 da companhia de telegrafistas de praça, Mário Pereira Rosa.

Soldado servente n.º 1:047 da 1.ª secção de reserva do batalhão de artilharia de guarnição, Félix Borges de Medeiros Horta.

Soldado n.º 5:672 do distrito de recrutamento n.º 2, Cassiano Maria de Oliveira.

Soldado n.º 556 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Rotílio Tábuas Rodrigues.

Soldado n.º 517 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 4, João Martins Rico.

Soldado n.º 329 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 11, Armando Henriques Soares Couto.

Soldado n.º 507 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Custódio Ferreira da Costa Guimarães.

Soldado n.º 584 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, João de Brito.

Soldado n.º 16 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 24, Evaristo José de Morais.

Soldado n.º 460 da 1.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 26, Álvaro Pacheco de Teves.

Soldado n.º 381 da 6.ª companhia do 1.º batalhão de artilharia de costa, Augusto Eduardo Pires Seromenho.

Contam a antiguidade desde 15 de Novembro do corrente ano.

Grupo de artilharia de guarnição

Primeiro cabo n.º 365 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 23, Manuel Marques Esparteiro.

Soldado n.º 588 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Carlos Esteves Fernandes.

Soldado n.º 542 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Manuel António Teixeira de Castro.

Soldado n.º 308 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 11, José Liberato de Oliveira Júnior.

Soldado n.º 584 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Luís Eduardo de Almeida.

Soldado n.º 143 R do regimento de infantaria de reserva n.º 22, António Maria Marques Garcia.

Contam a antiguidade desde 15 de Novembro do corrente ano.

Bateria de artilharia de posição

Soldado n.º 980 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, José Ferreira.

Soldado n.º 504 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Albino Gonçalves Folhadela.

Contam a antiguidade desde 15 de Novembro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 33

Segundo sargento n.º 514 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 4, Matias de Freitas.

Conta a antiguidade desde 11 de Novembro do corrente ano.

34.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Para cumprimento do determinado no artigo 27.º do decreto de 25 de Maio de 1911, que organizou a Escola de Guerra, e em conformidade com a doutrina dos decretos n.ºs 2:314, de 4 de Abril, 2:362, de 2 de Maio, e 2:469, de 23 de Junho do corrente ano, que alteraram temporariamente a duração e regime dos cursos professados naquela escola, e atendendo às exigências da promoção dos quadros das diferentes armas e serviço da administração militar, declara-se que no futuro semestre lectivo de 1916-1917 são admitidos à matrícula na referida es-

cola oficiais para curso de estado maior e o seguinte número de alunos para os demais cursos:

Curso do estado maior	Ilimitado
Engenharia militar	5
Artilharia a pé	20
Artilharia de campanha	50
Cavalaria	5
Infantaria	30
Administração militar	15

Mais se declara que os primeiros sargentos cadetes do Colégio Militar, e os segundos sargentos cadetes do mesmo Colégio que tenham completado o curso dos liceus, não são incluídos no número de alunos supra indicados.

Os requerimentos dos candidatos à matrícula devem dar entrada na Escola de Guerra de 1 a 15 do corrente mês.

35.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Guerra, de 6 do corrente, foi nomeado professor provisório do 1.º grupo de disciplinas professadas no Colégio Militar, o tenente do extinto corpo de capelães militares, Joaquim Fernando Pinto da Silva.

36.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a oficial médicos milicianos, nos termos do decreto n.º 2:384, de 12 de Maio findo, modificado pelo decreto n.º 2:620, de 13 de Setembro do corrente ano, o primeiro cabo miliciano n.º 51 da 8.ª companhia de saúde, Júlio Fernandes de Macedo; os soldados: da 1.ª companhia de saúde, n.º 776, Manuel Adeodato de Carvalho, n.º 766, António dos Reis e Mata, e n.º 778, Jorge João Francisco Alexandre Jacinto Roque António Barreto; da 5.ª companhia de saúde, n.º 329, Antonio Rodrigues da Costa; e da 7.ª companhia, n.º 796, Francisco Craveiro.

37.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 5.^a Repartição

Declara-se que o capitão médico miliciano do regimento de infantaria n.º 4, Francisco António Honorato de Sousa Vaz, conta a antiguidade dêste posto desde 23 de Setembro findo.

38.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 5.^a Repartição

Declara-se que está aberto o concurso para o quadro permanente dos médicos militares, nos termos do decreto n.º 2:666, de 4 de Outubro do corrente ano, devendo os candidatos entregar os seus requerimentos e documentos que lhes dêem preferências no prazo de trinta dias, a contar da data desta *Ordem do Exército*, nas suas unidades ou nas mais próximas das suas residências habituais, documentos que deverão ser logo enviados a esta Repartição.

39.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 5.^a Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva:

Por esta *Ordem*:

Com o soldo de 35\$20 mensais, o capitão médico, Artur Gomes de Carvalho.

Com o soldo de 27\$50 mensais, o capitão médico, Júlio da Silveira Brandão Freire Temudo.

40.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 6.^a Repartição

Vencimento que compete ao oficial abaixo designado, transferido para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.^a série, de 17 do corrente:

Com o soldo de 50\$60 mensais, o capitão veterinário, Bernardino da Cruz.

41.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 6.^a Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a oficial vete-

rinário milicianos, nos termos do § 3.º do artigo 3.º do decreto n.º 2:384, de 12 de Maio do corrente ano, os soldados, n.º 1:235, Fernão Maria de Sousa Napoles, é n.º 1:244, José Pedro Martins Barata, ambos do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, e n.º 6 do regimento de infantaria de reserva n.º 27, José Carlos da Silva.

42.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que a medalha da classe de comportamento exemplar, concedida ao alferes miliciano do serviço de administração militar do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, Abel Augusto Lopes de Almeida, pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 17 do corrente, é a de prata.

43.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a oficiais milicianos do serviço de administração militar, nos termos do artigo 9.º do decreto n.º 2:367, de 4 de Maio último, as praças abaixo designadas:

1.º grupo de companhias de administração militar

Soldado n.º 583 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Carlos Alberto Sanches Miranda Castro Guedes Dias.

Primeiro cabo miliciano n.º 334 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Augusto de Almeida Oliveira.

Segundo sargento n.º 559 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Joaquim Marcelino Soares Moreira.

Soldado n.º 540 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Augusto de Passos Calado.

Soldado n.º 546 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Manuel Duarte Pereira Santos Ribeiro.

Soldado n.º 567 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Júlio Mesquita de Oliveira.

Soldado n.º 575 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, João Pereira Júnior.

Soldado n.º 515 da 8.ª companhia do regimento de in-

fantaria n.º 2, Armando Henrique Mousinho da Silveira Barata.

Soldado n.º 541 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Carlos Eugénio Rafael Bueno e Martins.

Soldado n.º 548 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Henrique Leiria.

Soldado n.º 548 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Florentino Antunes Maia.

Soldado n.º 561 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Ernesto Carneiro Franco.

Soldado n.º 332 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5, Raúl Augusto da Silva Guardado.

Primeiro sargento da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, António Manuel Gomes.

Soldado n.º 357 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, Afonso de Albuquerque.

Segundo sargento n.º 203 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 27, Aníbal Gonçalves Paixão.

Soldado n.º 993 da 1.ª companhia de subsistências do 1.º grupo de companhias de administração militar, Alfredo Martins de Carvalho.

2.º grupo de companhias de administração militar

Soldado n.º 212 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, José Martins dos Santos Loureiro.

Segundo sargento miliciano n.º 409 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Marcelino Augusto de Oliveira Maia.

Soldado n.º 636 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Júlio Ribeiro da Costa.

Soldado n.º 543 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Carlos Fragoso.

Soldado n.º 549 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, João Augusto Ferreira da Costa Júnior.

Soldado n.º 586 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Francisco de Paula Brito Júnior.

Soldado n.º 529 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Pedro António Vieira Júnior.

Soldado n.º 532 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, João Henrique Marques Rodrigues Batalha.

Soldado n.º 559 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Alfredo de Sousa Azevedo.

Soldado n.º 562 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Mário Baptista Ribeiro.

Soldado n.º 565 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Manuel do Espírito Santo Lopes Gonçalves.

Soldado n.º 362 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Luís Gonçalves Rebordão.

Soldado n.º 515 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Alfredo Augusto Filipe.

Soldado n.º 217 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5, Eurico Rogero Monteiro.

Soldado n.º 22 R. do distrito de recrutamento n.º 16, José Luís Valdês Moura Borges.

Segundo sargento n.º 472 da 1.ª companhia de subsistências, António Peres Durão.

Segundo sargento n.º 566 da 4.ª companhia de subsistências, Salvador Romeiras da Costa.

Soldado n.º 989 da 1.ª companhia de subsistências, António Vaz Pacheco do Canto e Castro, do 1.º grupo de companhia da administração militar.

3.º grupo de companhias de administração militar

Soldado n.º 157 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 8, José Lebre Barbosa de Magalhães.

Soldado n.º 53 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 9, Álvaro Castelões Miranda.

Primeiro sargento n.º 410 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, José Marecos.

Soldado n.º 536 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, António Marques da Silva.

Soldado n.º 566 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Mário Gastão Ferreira.

Soldado n.º 1 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5, Álvaro Duarte de Sousa Marques.

Primeiro cabo n.º 319 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, José da Silva Braga.

Soldado n.º 11 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Manuel Magalhães Barbedo Pinto.

Primeiro cabo miliciano n.º 456 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 33, Adolfo Marreiros Leite.

Soldado n.º 393 da 12.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 1, João de Matos Rodrigues.

Soldado n.º 523 da 1.ª companhia de subsistências do 1.º grupo de companhias da administração militar, Carlos Gimenes Gonçalves.

Soldado n.º 459 da 1.ª companhia de subsistências do 1.º grupo de companhias de administração militar, Jorge Marques Xavier de Brito.

Soldado n.º 538 da 1.ª companhia de subsistência do 1.º grupo de companhias de administração militar, Henrique Rocha.

Soldado n.º 995 da 1.ª companhia de subsistências do 1.º grupo de companhias de administração militar, Carlos Ernesto Elbling.

Soldado n.º 520, da 7.ª companhia de subsistências, do 1.º grupo de companhias de administração militar, Manuel Joaquim da Mota Antunes Barradas.

Contam a antiguidade desde 26 de Outubro último.

44.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que os alferes milicianos do serviço de administração militar, Lauro de Barros Lima, Raúl de Melo Castro, Salter Cid, Secundino Domingos, Albino Alfredo Mós, Álvaro Maximino Betâmio de Almeida, António dos Santos, Fernando de Oliveira e José Adriano Pequito Rebêlo, foram promovidos a alferes por decreto de 7 de Outubro findo e não de 28 como por lapso se diz na *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, do mesmo mês.

45.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro o capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, Raúl Monteiro Lopes de Macedo.

46.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, ultimamente transferidos para a situação de reforma :

Por esta *Ordem* :

Com o sôlido de 52\$23 mensais, sendo 1\$86 pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última provincia onde serviu, e 50\$37 pelo Ministério da Guerra, o capitão do serviço de administração militar, Alberto da Silva Botelho.

Com o sôlido de 29\$73 mensais, sendo 1\$42 pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última pro-

víncia onde serviu, e 28531 pelo Ministério da Guerra, o tenente do mesmo serviço, Albino Cândido Ferreira Pinto da Cunha Júnior.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do corrente ano, p. 599, l. 35, onde se lê: «soldado n.º 415 da 1.ª secção de reserva das tropas de saúde», deve ler-se: «soldado de reserva n.º 34 da 1.ª companhia de saúde»; p. 608, l. 7, onde se lê: «Gabriel César Osório de Barros», deve ler-se: «Gabriel Sérgio Osório de Barros».

Obituário

1914

Dezembro 18 — Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Raúl José de Andrade.

1916

Junho 10 — Coronel do quadro da reserva, José Mateus Lapa Valente.

Outubro 2 — Major de infantaria, Caetano do Carvalhal Correia Henriques.

» 10 — Alferes médico miliciano, António Luís Carlos de Andrade e Silva.

» 21 — Major reformado, Elias José da Silva.

Novembro 10 — Major de artilharia de campanha, Leopoldo Jorge da Silva.

» 11 — Capitão de infantaria, Augusto Correia de Sampaio.

» 18 — Tenente-coronel reformado, João Rocha Ribeiro.

» 22 — Major do quadro da reserva, Frederico Augusto Guerra Soares.

» 23 — General reformado, Albino Alberto Ferreira.

» 24 — Major reformado, Manuel dos Santos Carrega.

» 29 — Tenente-coronel de infantaria, supranumerário, Feliciano do Nascimento Pinto.

Dezembro 3 — Tenente-coronel reformado, Joaquim Alberto de Queiroz Abranches.

José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

João Baptista Pereira Gomes
Gal.

N.º 24

SECRETARIA DA GUERRA

30 DE DEZEMBRO DE 1916

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que seja abatido ao quadro efectivo do exército o capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 21, Albino de Figueiredo Carneiro de Gusmão, por ter completado o tempo de ausência necessário para constituir desercção.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 23 de Dezembro de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que seja abatido ao quadro efectivo do exército o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Alberto Sebes Pedro de Sá e Melo, por ter completado o tempo de ausência necessário para constituir desercção.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 23 de Dezembro de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que seja abatido ao quadro efectivo do exército o capitão do 7.º grupo de metralhadoras, Messias Freire Beirão, por ter completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 23 de Dezembro de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 23 de Setembro do corrente ano, que passou à situação de reserva o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José Maria Brás, por ter sido julgado pronto para todo o serviço por uma junta especial de inspecção, pelo que fica na situação de disponibilidade e fazendo serviço no regimento de artilharia n.º 2.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 23 de Dezembro de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que seja abatido ao quadro efectivo do exército o alferece do regimento de cavalaria n.º 7, Gabriel Sérgio Osório de Barros, por ter completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça

executar. Paços do Govêrno da República, 23 de Dezembro de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Ao Govêrno da República Portuguesa foi presente o recurso n.º 308, interposto perante o Conselho Superior de Promoções, em que é recorrente o tenente do quadro especial, Carlos Ludgero Antunes Cabrita, e recorridos os tenentes do mesmo quadro, José Maria Nunes de Amorim, Joaquim Guilherme Guerreiro, João de Almeida Matos, Armando Barata e José Marcelino, julgando-se o recorrente preterido em antiguidade pela sua colocação na respectiva escala de acesso e pedindo para passar à direita de todos os recorridos, como julga de justiça.

Alega o recorrente :

— que foi promovido a alferes de artilharia de reserva nos termos do artigo 95.º e n.º 3.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exército de 2 de Novembro de 1899, por decreto de 17 de Junho de 1909 ;

— que passou ao quadro do activo do corpo de almoxarifes de artilharia e engenharia, sem prejuízo de antiguidade e no posto de alferes, por decreto de 22 de Outubro de 1907 ;

— que entrou no *quadro especial* criado por decreto de 3 de Maio de 1911 com todos os demais oficiais promovidos pelo citado decreto de 22 de Outubro de 1910, e ainda com os que foram promovidos por decreto de 8 de Novembro também dêste último ano ;

— que, prescrevendo o § único do artigo 5.º do já referido decreto de Maio de 1911 que «estes oficiais e primeiros sargentos (os que constituem o quadro especial) contarão a antiguidade dos postos actuais desde 5 de Outubro de 1910, e a sua colocação nas escalas de acesso será feita, dentro de cada posto, pela sua antiguidade no posto que tinham no exército ou na armada antes daquela data», não foi a sua colocação na respectiva escala feita em harmonia com o citado parágrafo, por isso que nenhum dos recorridos, que ficaram à direita do recorrente, tinha posto superior ao seu, visto como o primeiro dêles, José Maria Nunes de Amorim, era antes de 5 de Outubro de 1910 o mestre condutor de máquinas (sar-

gento ajudante), o segundo, Joaquim Guilherme Guerreiro, primeiro sargento, o terceiro, João de Almeida Matos, primeiro contramestre (primeiro sargento), o quarto, Armando Barata, segundo contramestre (segundo sargento), e o quinto, José Marcelino, segundo sargento do exército, ao passo que o recorrente era então alferes de reserva;

— que, em seguida à publicação da primeira lista de antiguidades dos oficiais do exército após a organização do quadro especial, o recorrente reclamou (em 27 de Dezembro de 1912) contra a sua colocação na escala respectiva, tendo esperado em vão o resultado dessa reclamação, pelo que se resolveu a apresentar o presente recurso;

— que o recorrente supõe que na organização da primeira lista de antiguidades dos oficiais do quadro especial foram estes considerados como sargentos de 5 de Outubro de 1910, e dentro de cada pôsto pela antiguidade do pôsto anterior; mas

— que êle, recorrente, não chegou a ser promovido a primeiro sargento na referida data, o que seria anti-disciplinar, por já ser oficial desde 17 de Junho de 1909, e nenhum dos seus camaradas que ficaram na escala dos alferes tinha anteriormente o pôsto de oficial;

— e, finalmente, que na primeira lista de antiguidades publicada, o então alferes do quadro especial, Armando Barata, que era segundo contramestre (segundo sargento) de data anterior à da promoção a segundos sargentos dos também então alferes do mesmo quadro, José Marcelino, Eduardo Frederico, Valdês Faria e dêle recorrente, ficou contudo colocado abaixo de todos três, tendo-lhes posteriormente passado à direita, em consequência de parecer do Conselho Superior de Promoções, o que mais veio agravar a situação do recorrente, que na primeira lista tinha ficado à direita do mencionado alferes Barata.

Mostra-se que a 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, informando o recurso, diz:

— que são exactas as alegações do requerente;

— que, quando da primeira reclamação, constante do requerimento apresentado pelo recorrente em 27 de Dezembro de 1912, a Repartição informou, em 11 de Janeiro de 1913, que se devia attribuir-lhe a antiguidade do pôsto de primeiro sargento desde 5 de Outubro de 1910, e por esta base devia ser colocado na escala na altura em que realmente o foi;

—que o requerimento, por despacho de 25 de Junho de 1914, foi mandado arquivar, não tendo sido atendido, e não constando do processo que dêsse despacho tivesse sido dado conhecimento ao interessado;

—que realmente o recorrente nunca foi promovido a primeiro sargento, e que em 5 de Outubro de 1910 era alferes da reserva, não tendo nenhum dos restantes oficiais que com êle foram colocados como alferes no quadro especial pôsto de oficial nessa data; pelo que

—a Repartição entende agora, contrariamente ao que outro chefe informou em 11 de Janeiro de 1913, que o recorrente deve ser atendido passando para a direita de todos os recorridos;

Mostra-se mais que o recorrido José Maria Nunes de Amorim contesta:

—que o recorrente era alferes da reserva e o recorrido sargento ajudante na efectividade e muito próximo a oficial no activo, o que o recorrente normalmente nunca poderia ser, visto pertencer ao quadro da reserva; e ainda quando fôsse chamado ao serviço efectivo, em caso de mobilização, voltaria à sua anterior situação na reserva terminada a mobilização;

—que o recorrente passou à segunda reserva como segundo sargento, por se ter remido, e só depois é que foi promovido a alferes da reserva, nunca tendo ultrapassado no activo o referido pôsto de segundo sargento, enquanto que o recorrido atingiu no activo o pôsto mais próximo de oficial, e teria sido promovido a guarda-marinha maquinista em 1911, se não houvesse tido lugar a mudança de instituições, devendo actualmente ser segundo tenente maquinista, ao passo que o recorrente nunca passaria de capitão no quadro da reserva, não lhe dando essa promoção garantia alguma no quadro activo;

—que o recorrente, quando passou ao quadro activo, foi «sem prejuízo de antiguidade», e por isso não pode alegar agora a sua anterior antiguidade de alferes da reserva;

—que o recorrente, ao parecer do recorrido, recorreu fora do prazo concedido pelo regulamento do Conselho Superior de Promoções para os recursos sobre preterição;

—e que, assim, o recorrente pretende, sem motivo, prejudicar o recorrido.

Mostra-se ainda que o recorrido João de Almeida Matos contesta, nos mesmos termos do recorrido Nunes de Amorim, com a diferença de ser, antes da proclamação

da República, primeiro sargento de manobras, devendo ser desde 1914 sargento ajudante, e estando, por isso, na escala para oficial do quadro activo, se não tivesse havido mudança de instituições.

Mostra-se também que o recorrido José Marcelino, contestando as alegações do recorrente, diz:

— que a colocação do recorrente na escala dos oficiais do quadro especial está exacta, porquanto os postos da reserva, como hoje os dos milicianos, nunca deram, nem dão actualmente, direito ao ingresso no activo; e tanto assim

— que, quando aos oficiais do quadro da reserva, como hoje aos milicianos, era permitido entrar no activo, passavam como graduados no pôsto que tinham na reserva, mas contando a antiguidade para o acesso e vencendo o sôlido correspondente ao pôsto que tiveram ou que deviam ter tido no activo;

— que a deslocação do então alferes Armando Barata foi justa e não pode servir de fundamento favorável ao recorrente; porquanto o critério que determinou a solução do recurso do mesmo alferes foi o de se atender aos postos que anteriormente tinham no activo os indivíduos colocados no quadro especial, e como êsse alferes havia sido promovido a segundo sargento em 14 de Novembro de 1900, e era, por isso, mais antigo nêsse pôsto do que os seus restantes colegas, passou-lhes para a direita, como devia;

— que o recorrente de modo algum pode ir prejudicar o sargento ajudante e os primeiros sargentos que foram promovidos a alferes pelo decreto de 22 de Outubro de 1910, que passou o mesmo recorrente ao quadro activo sem prejuízo de antiguidade;

— que o critério aplicado ao recorrente na sua colocação na escala dos alferes do quadro especial foi o mesmo que se applicou ao tenente da reserva Fernando Mauro da Assunção Carmo para ser colocado na escala dos tenentes do referido quadro;

— e, finalmente, que recorreu fora do prazo.

Os restantes recorridos não usaram do direito de contestação que lhes assistia, e o recorrente, a quem, nos termos do artigo 18.º do regulamento do Conselho Superior de Promoções, foi em seguida dada vista do processo, nada replicou.

Mostra-se que o recorrente é parte legítima, e tendo reclamado oportunamente contra a sua primitiva colocação

na escala de acesso e nunca lhe tendo sido comunicado o despacho dado a essa reclamação, considera-se o presente recurso como feito dentro do prazo estabelecido no artigo 12.º do regulamento do Conselho Superior de Promoções.

Mostra-se ainda que o mesmo Conselho;

Considerando que o recorrente, sendo segundo sargento de artilharia desde 17 de Julho de 1906, remiu a obrigação do serviço activo e da primeira reserva, e passou à segunda reserva em 1 de Abril de 1909:

Considerando que, por decreto de 28 (e não de 17, como alega) de Junho de 1909, foi nomeado alferes de reserva, de onde normalmente não podia voltar ao serviço activo como alferes;

Considerando, porém, que, por decreto do Governo Provisório da República de 22 de Outubro de 1910, o recorrente teve ingresso como alferes no quadro activo do corpo de almoxarifes de engenharia e artilharia, sem prejuízo de antiguidade;

Considerando que, por decreto do mesmo Governo Provisório de 2 de Novembro de 1910, o recorrente passou à disponibilidade, por não ter ainda cabimento para entrar no quadro dos almoxarifes, e com a declaração de dever ser considerado para o efeito do seu ingresso nesse quadro como primeiro sargento desde 5 de Outubro do mesmo ano;

Considerando que, por decreto ainda do Governo Provisório de 3 de Maio de 1911, foi criado o *quadro especial* para os oficiais e primeiros sargentos que haviam sido promovidos por decretos de 22 de Outubro e 8 de Novembro de 1910, e nele se prescreveu (§ único do artigo 5.º) que êsses oficiais e primeiros sargentos entrariam no mesmo quadro nos postos que então tinham, sendo-lhes contada a antiguidade dêsses postos de 5 de Outubro do referido ano, e, dentro de cada pôsto, pela sua antiguidade no pôsto que tinham no exército ou na armada antes de 5 de Outubro;

Considerando que, em cumprimento dêsse decreto, o recorrente entrou no quadro especial como alferes, contando a antiguidade dêste pôsto de 5 de Outubro de 1910, e não a de alferes da reserva, anterior a esta data, e para regular a sua antiguidade em relação aos seus camaradas, foi considerado primeiro sargento de 5 de Outubro, embora nunca tivesse sido promovido a êsse pôsto, mas porque assim expressamente o determinou o já ci-

tado decreto de 2 de Novembro, que vale como lei e, em relação a todos os que eram igualmente primeiros sargentos de 5 de Outubro foi a sua antiguidade regulada pela do pòsto anterior, segundo sargento;

Considerando que, assim, o recorrente ficou à esquerda do primeiro recorrido, que em 4 de Outubro de 1910 era sargento ajudante na armada, do segundo e terceiro, que eram primeiros sargentos respectivamente no exército e na marinha, e do quarto e quinto, que nessa data eram segundos sargentos na armada e no exército, mais antigos que êle, recorrente;

Foi o referido Conselho Superior de Promoções de parecer que a colocação do recorrente, na respectiva escala de acesso, está bem feita, pelo que o recurso não deve ser atendido, por não se basear em disposição legal.

O que tudo visto e ponderado, tendo ouvido o Ministério Público e conformando-me com o parecer do Conselho Superior de Promoções, hei por bem denegar provimento ao recurso interposto pelo tenente do quadro especial Carlos Ludgero Antunes Cabrita, por falta de fundamento legal.

Paços do Govêrno da República, 30 de Dezembro de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, e nos termos do artigo 49.º do decreto de 25 de Maio de 1911, que criou a Obra Social do Exército de Terra e Mar, nomear definitivamente no lugar de professor ordinário efectivo das disciplinas do 4.º grupo da 1.ª secção do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar, o capitão de infantaria, com o curso do Estado Maior, Tasso de Miranda Cabral, lugar que já estava exercendo naquele Instituto.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar.

Paços do Govêrno da República, 30 de Dezembro de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos do artigo 50.º do decreto n.º 2:382, de 11 de Maio de 1916, que organizou o Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, nomear definitivamente nos lugares de professores ordinários efectivos das disciplinas da 2.ª secção do mesmo Instituto, os officiaes abaixo mencionados:

5.º grupo, capitão do Serviço da Administração Militar, Edgar Augusto Cardoso;

2.º grupo, tenente de engenharia, Henrique Leão dos Santos Machado.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar.

Paços do Governo da República, 30 de Dezembro de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar, que as praças e cidadãos da classe civil ao diante nomeados tenham, nos termos dos decretos n.ºs 2:345, de 20 de Abril, 2:367, de 4 de Maio, e 2:658, de 30 de Setembro do corrente ano, o pòsto que lhes vai indicado:

Alferees médicos da reserva territorial, os soldados: n.º 851 do distrito de recrutamento n.º 6, Agostinho Emilio de Sousa Pinto; n.º 1:080 R., do distrito de recrutamento n.º 9, Manuel Joaquim Esteves; n.º 2:278 R., Joaquim Ferreira, e n.º 3:584, José de Sousa Lami, ambos do distrito de recrutamento n.º 24; n.º 989 R., do distrito de recrutamento n.º 27, Fortunato; e os médicos civis: José Pinto da Silva Faia, Samuel Mendes Mirrado, Amílcar Augusto Queiroz de Sousa, Francisco Manuel da Fonseca e Castro, Rodrigo Afonso Alves de Sousa, Artur Máximo Brou, Artur Veiga de Faria, José Luis Rodrigues Cebola Júnior, Alexandre Pereira de Assis, Mário Pereira da Costa, João Duarte de Oliveira, António José Marques, José de Oliveira Lima, Frederico Augusto

Villaret, Augusto Rodrigues Almiro, Agnelo da Silva Pereira, António da Silveira de Gundar da Mota de Sousa e Meneses, José Pedro de Campos Marreça e José de Almeida.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 30 de Dezembro de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar, que o ex-official ao diante nomeado seja reintegrado no serviço do exército, nos termos do decreto n.º 2:417, de 1 de Junho do corrente ano, no pôsto que lhe vai indicado: alferes médico miliciano, António Ferreira da Silva Alegria.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 30 de Dezembro de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

2.º — Por decreto de 9 do corrente mês:

Reforma

O capitão do quadro da reserva, João de Sousa Faisca, nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 16 do corrente mês:

7.ª divisão

Exonerado de comandante, o general, João Alves Camacho.

Estado maior de engenharia

Coronel, o tenente-coronel, José Joaquim Peres.

Tenente-coronel, o major, Virgínio Júlio de Sousa.

Major, o major de engenharia, adido, Pedro António

Álvares, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Estado maior de infantaria

Tenentes-coronéis, os maiores: do regimento de infantaria n.º 11, Abílio Alberto da Costa Barradas; do regimento de infantaria n.º 26, António Teixeira de Miranda; e do regimento de infantaria n.º 31, Lúcio Carolino Melo Leite da Gama Lôbo.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, os sargentos ajudantes, do regimento de infantaria n.º 28, Luís Vaz Oliveira, e do regimento de infantaria de reserva n.º 9, Manuel Pereira Martins, contando ambos a antiguidade desde 15 de Abril último e ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 6.º do decreto de 4 de Abril do corrente ano.

Regimento de infantaria de reserva n.º 17

Tenente miliciano de reserva, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 17, Pedro Augusto de Sousa, por ter completado nas tropas activas o tempo de serviço a que era obrigado.

1.º grupo de companhias de administração militar

Alferes milicianos do serviço de administração militar, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço, José Ferreira dos Santos e Francisco Lis Dionísio de Almeida.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 80 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 23, Vergílio Rêgo Xavier Pereira. -

Quadro dos oficiais médicos

Alferes, os alferes médicos milicianos: José Martins Barbosa, do regimento de infantaria n.º 6; Miguel Alexandre de Magalhães, do regimento de artilharia n.º 6; Manuel de Vasconcelos, do regimento de infantaria n.º 1; José Manuel Vieira Castro Silva, do regimento de infantaria n.º 24; Zeferino Moreira de Sousa Baptista, do 3.º grupo de companhias de saúde; José Alberto de Bastos, Carlos Cipriano Ghira Dine e Jorge de Castro, do 1.º grupo de companhias de saúde; Mário Alberto Pegado

Pereira Machado, do 1.º batalhão de artilharia de costa; e José de Moura Neves, do 1.º grupo de companhias de saúde, todos nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 2:666, de 4 de Outubro findo.

Quadro dos médicos auxiliares do serviço
de saúde do exército

Alferes médico miliciano de reserva, o médico civil, Joaquim Teixeira de Nóbrega.

Alferes médicos da reserva territorial, os médicos civis, João Lomelino e José Maria Soares de Melo.

Reserva

Os coronéis: do estado maior de engenharia, inspector do serviço militar dos caminhos de ferro, António Marques Paixão; de engenharia, adido, com licença ilimitada, José Maria de Sousa Horta e Costa; do estado maior de infantaria, inspector de infantaria da 7.ª divisão, José Francisco de Almeida Fragoso; e inspector de infantaria da 8.ª divisão, Leopoldo Gomes da Silva; e do regimento de infantaria n.º 27, João Alfredo de Alencastre; nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901.

4.º — Por decretos de 23 do corrente mês :

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral

7.ª Repartição

Chefe da 3.ª secção, o major do serviço de administração militar, Alberto César de Azevedo, que regressou do Ministério das Colónias para preenchimento de vaga.

Estado maior de engenharia

Tenente-coronel, o major, Pedro António Álvares.

Major, o capitão, Guilherme Maria Rodrigues Belo, contando a antiguidade desde 20 de Novembro de 1915.

Batalhão de artilharia de guarnição

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, Fernando Augusto Lôbo de Ávila da Silva e Lima, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de cavalaria n.º 3

Comandante interino do 2.º grupo, o capitão de cavalaria, adido, com licença ilimitada, João Maria Claudino

de Sousa, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenente picador, o alferes picador, Álvaro Pedro Augusto, contando a antiguidade desde 21 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 10

Tenente, o alferes, José Aristides Guedes da Silva, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1915.

Estado maior de infantaria

Capitães, os tenentes: ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 9, Raúl de Sampaio Satúrio Pires; do regimento de infantaria n.º 18, Carlos Alberto Ferreira Henriques; ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 24, Gaspar Inácio Ferreira; e do regimento de infantaria n.º 31, Mário Armão Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 3

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 30 de Setembro findo, ao tenente médico, António Gomes da Silva Ramos, por ter completado seis anos de serviço como subalterno.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão da 1.ª companhia, o capitão de infantaria, adido, João da Cunha Belém, que em 12 de Junho do corrente ano regressou do Ministério do Fomento para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Manuel Moreira Rodrigues de Carvalho, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano, contando a antiguidade desde 11 de Novembro último.

Regimento de infantaria de reserva n.º 25

Coronel, o tenente-coronel, Veríssimo José de Andrade, contando a antiguidade desde 19 do corrente mês.

Quadro dos oficiais farmacêuticos

Alferes farmacêutico, supranumerário, o alferes farmacêutico miliciano, Tomás Alves de Sá, nos termos do decreto n.º 2:619, de 13 de Setembro findo.

Reserva

O coronel do estado maior de engenharia, inspector do serviço de pioneiros, Hermano José de Oliveira Júnior, nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901.

5.º — Por decretos de 30 do corrente mês :

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral**3.ª Repartição**

Confirmado no lugar de terceiro official da Secretaria da Guerra, o terceiro official, Joaquim Vieira Justo, em serviço no 1.º Tribunal Militar Territorial.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral

Director, o general, Joaquim José Ribeiro Júnior.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral**8.ª Repartição**

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, adido, Francisco de Oliveira Cidreiro, que regressou do Ministério das Colónias.

5.ª divisão

Exonerado de comandante, o general, Fernando Tamagnini de Abreu e Silva, por ter sido nomeado para outra comissão de serviço.

Regimento de sapadores mineiros

Tenente, o alferes, José Luis Supico, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Tenente miliciano, o alferes miliciano, Francisco Augusto Homem da Silveira Sampaio de Almeida e Melo, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 22 de Julho do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 1

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a official miliciano do mesmo serviço, do 2.º grupo de companhias, Júlio Ribeiro da Costa.

Regimento de artilharia n.º 2

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a official miliciano do mesmo serviço do 2.º grupo de companhias, Pedro António Vieira Júnior.

Regimento de artilharia n.º 8

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço do 2.º grupo de companhias, Francisco de Paula Brito Júnior.

Batalhão de artilharia de guarnição

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, João Henriques Camacho, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano, contando a antiguidade desde 11 de Novembro último.

Grupo de batarias de artilharia a cavalo

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço do 3.º grupo de companhias, José Marecos.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço do 2.º grupo de companhias, Mário Baptista Ribeiro.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes, o sargento ajudante de cavalaria da guarda nacional republicana, Roberto Gaudêncio Miguens, contando a antiguidade desde 2 de Setembro do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço do 1.º grupo de companhias, Augusto Passos Calado.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço do 3.º grupo de companhias, Carlos Ernesto Elbling.

Alferes, os sargentos ajudantes, do regimento de cavalaria n.º 8, José Martins Lopes Ribeiro, e do regimento de cavalaria n.º 9, Joaquim Sérgio da Silva, contando ambos a antiguidade desde 2 de Setembro do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço do 2.º grupo de companhias, Alfredo de Sousa Azevedo.

Regimento de cavalaria n.º 9

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 6, António de Oliveira, contando a antiguidade desde 2 de Setembro do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 1, Gustavo Manuel Sant'Ana Cunha e Castelo Branco, contando a antiguidade desde 2 de Setembro do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 11

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 6, João Baptista, contando a antiguidade desde 2 de Setembro do corrente ano.

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 21, Henrique Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira.

Capitães: o capitão de infantaria, com o curso do estado maior, adido, António Goulart Cardoso, que em 12 de Junho do corrente ano regressou do Ministério do Fomento para preenchimento de vacatura no respectivo quadro; e os tenentes: ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 4, Raúl Maria Narchial Franco, ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 11, Joaquim de Santa Rosa Cavaleiro Pinho; do regimento de infantaria n.º 16, João César Carvalho Vasconcelos; do regimento de infantaria n.º 22, Aurélio Figueiredo Nunes da Silva; e de infantaria da guarda fiscal, João Alpoim Borges do Canto.

Regimento de infantaria n.º 1

Chefe de música de 2.ª classe, o chefe de música de 3.ª classe, Maximiano de Assunção Gomes Fontoura Rebelo, contando a antiguidade desde 28 do corrente mês.

Alferes milicianos do serviço de administração militar, os aspirantes a oficiais milicianos do mesmo serviço do 1.º grupo de companhias, Alfredo Augusto da Silveira Lorena Santos, e do 2.º grupo, Luís Gonçalves Rebordão.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão médico miliciano, o tenente médico miliciano, Filipe César Augusto Baião.

Regimento de infantaria n.º 7

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Rui Henriques dos Santos, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 29, Manuel Mendes, contando a antiguidade desde 2 de Setembro do corrente ano, e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Alberto de Vasconcelos Noronha e Meneses.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço do 2.º grupo de companhias, Alfredo Augusto Filipe.

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Francisco Alves, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes miliciano do serviço de administração militar, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço do 2.º grupo de companhias, António Vaz Pacheco de Canto e Castro, e do 1.º grupo, Alfredo Martins de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 31, Luis Vila Verde, contando a antiguidade desde 2 de Setembro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 19

Major do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Aimé Alphonse Jules Roger.

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Artur Aníbal Fernandes.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço do 1.º grupo de companhias, Florentino Antunes Maia.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço do 2.º grupo de companhias, Manuel do Espírito Santo Lopes Gonçalves.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 35, Manuel Afonso Pais Gomes, contando a antiguidade desde 2 de Setembro do corrente ano, e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 27

Major do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Joaquim António da Silva.

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 27, Octaviano Soares dos Santos, contando a antiguidade desde 2 de Setembro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 16, António Joaquim Henriques, contando a antiguidade desde 2 de Setembro do corrente ano, e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço do 1.º grupo de companhias, Manuel Duarte Pereira Santos Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 29

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 8, António Rodrigues da Silva Braga, contando a antiguidade desde 2 de Setembro do corrente ano.

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Manuel Vieira Lisboa, João Marques Ferreira Braga, Manuel José Rebêlo e Guilherme Joaquim de Mesquita, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 30

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 10, Manuel Gonçalves Bordado, contando a antiguidade desde 2 de Setembro do corrente ano, e ficando

supranumerário em todos os postos, até passar á reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

5.º grupo de metralhadoras

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço do 1.º grupo de companhias, Armando Henrique Mousinho da Silveira Barata.

7.º grupo de metralhadoras

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço do 1.º grupo de companhias, João Pereira Júnior.

1.º grupo de companhias de administração militar

Alferes milicianos do serviço de administração militar, os aspirantes a oficiais milicianos do mesmo serviço, do mesmo grupo: António Manuel Gomes, Anibal Gonçalves Paixão, Joaquim Marcelino Soares Moreira, Augusto de Almeida Oliveira, Carlos Alberto Sanches de Miranda Castro Guedes Dias, Alvaro Duarte de Sousa Marques, Afonso de Albuquerque, Raúl Augusto da Silva Guardado, João Augusto Ferreira da Costa Júnior, Henrique Leiria e Ernesto Carneiro Franco; do 2.º grupo: António Peres Durão, José Luis Travassos Valdês de Moura Borges, Carlos Fragoso e João Henrique Marques Rodrigues Batalha; do 3.º grupo: Adolfo Marreiros Leite e Jorge Marques Xavier de Brito.

2.º grupo de companhias de administração militar

Alferes milicianos do serviço de administração militar, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço do mesmo grupo; Marcelino Augusto de Oliveira Maia, Salvador Romeiras da Costa, José Martins dos Santos Loureiro e Eurico Rogero Monteiro.

3.º grupo de companhias de administração militar

Alferes milicianos do serviço de administração militar, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço, do mesmo grupo: José da Silva Braga, João Matos Rodrigues, Alvaro Castelões de Miranda, Manuel Magalhães Barbedo Pinto, José Lebre Barbosa de Magalhães, Carlos Gimenes Gonçalves, Henrique Rocha e António Marques da Silva.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano de reserva, o soldado n.º 869 R. do distrito recrutamento n.º 2, Carlos Ary Gonçalves dos Santos.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano de reserva, o médico civil, José Maria Cabral de Aragão Lacerda.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Alferes, o sargento ajudante da companhia de torpedeiros, António Arsénio Rosa Bastos, ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de artilharia n.º 1, José de Jesus; do regimento de artilharia n.º 2, José Carapinha e Emídio Pereira da Costa; do regimento de artilharia n.º 3, Vasco Henriques do Ó; do regimento de artilharia n.º 8, João Caetano; e do 2.º batalhão de artilharia de costa, Camilo Augusto Franco; ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único de artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Quadro dos oficiais do serviço de administração militar

Majores, os capitães do serviço de administração militar, João Carlos Brandeiro de Figueiredo e João Augusto Martins.

Quadro dos médicos auxiliares do serviço de saúde do exército

Capitães médicos milicianos, os tenentes médicos milicianos, Vasco Gonçalves Marques e Alexandre Raúl Camacho.

Guarda nacional republicana

Major, o capitão do serviço de administração militar, Alfredo Ernesto Maltês Pico.

Miliciano

Major médico, o tenente médico miliciano do regimento de cavalaria n.º 4, António Joaquim de Sousa Júnior, nos termos do artigo 7.º do decreto n.º 2:658, de 30 de Setembro do corrente ano.

Alferes farmacêutico, o primeiro cabo n.º 132 da 1.ª

secção de reserva das tropas de saúde, Alfredo de Matos Ribeiro.

Adido

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José Carrazeda de Sousa Caldas Viana e Andrade, contando a antiguidade desde 16 de Outubro de 1915.

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Joaquim Rodrigues de Oliveira.

Reserva

O coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 22, António Patrício Pinto Rodrigues; o major do regimento de infantaria n.º 19, José Xavier Teixeira de Barros; e os capitães, do regimento de infantaria n.º 12, Francisco Maria Rodrigues da Costa Baptista, e do regimento de infantaria n.º 29, Ricardo Tomé Dias da Silva; por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

Os capitães, do estado maior de infantaria, Manuel Maria dos Santos Sá Pinto Soto Maior, e do regimento de infantaria n.º 29, Mário Gomes da Silva, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

6.º—Por determinação do Governo da República:

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral

7.ª Repartição

Chefe da 1.ª secção, o major do serviço de administração militar, João Carlos Brandeiro de Figueiredo.

Estado maior do exército

Adjunto da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção, o capitão do serviço de administração militar, reverificador do Depósito Central de Fardamentos, Fernando Emílio Pereira de Vilhena.

1.ª divisão

Inspecção de infantaria

Encarregado da instrução militar preparatória, o capitão do estado maior de infantaria, António Fernando de Oliveira Tavares.

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto da 2.ª secção, o capitão do serviço de administração militar, Bráulio Ludgero de Freitas.

2.ª divisão**Inspecção de infantaria**

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, José da Silva Bandeira.

3.ª divisão**Inspecção dos serviços administrativos**

Adjunto da 2.ª secção, o capitão do serviço de administração militar, Sotero Lopes Ferreira.

4.ª divisão**Serviço de recenseamento de animais e veículos**

Chefe, o tenente coronel do estado maior de cavalaria, chefe do mesmo serviço na 3.ª divisão, José Tomás Martins Pinto da Rocha, pelo pedir.

5.ª divisão**Inspecção dos serviços administrativos**

Adjunto da 2.ª secção, o capitão do serviço de administração militar, Paulo Emílio Alberto de Figueiredo Garcia.

6.ª divisão**Inspecção de infantaria**

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, José Duarte Pereira Pinto.

7.ª divisão

Comandante interino, o coronel do serviço do estado maior, António Maria de Matos Cordeiro.

Exonerado de chefe do estado maior, o tenente-coronel de artilharia de campanha, supranumerário, com o curso do estado maior, Amílcar de Castro Abreu e Mota.

Chefe do estado maior, o major de infantaria, supranumerário, do serviço do estado maior, Arnaldo de Melo.

Inspecção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, António Teixeira de Aguiar.

8.ª Divisão**Inspecção de infantaria**

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, João de Meneses de Sousa e Albuquerque.

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto da 2.ª secção, o capitão do serviço de administração militar, Luís António Nogueira.

Inspecção do serviço de pioneiros

Inspector, o coronel do estado maior de engenharia, João Pedro Peixoto da Silva Bourbon, ficando exonerado de inspector territorial das fortificações e obras militares da 5.ª divisão.

Inspecção do serviço militar dos caminhos de ferro

Inspector, o coronel do estado maior de engenharia, António Gonçalves da Silva e Cunha.

Estado maior de engenharia

Coronel, o coronel do regimento de sapadores mineiros, António Gonçalves da Silva e Cunha.

Regimento de sapadores mineiros

Coronel, o coronel do estado maior de engenharia, José Joaquim Peres, ficando exonerado de inspector territorial das fortificações e obras militares da 4.ª divisão.

Batalhão de pontoneiros

Subalterno, o alferes do quadro auxiliar do serviço de engenharia, Carlos de Melo.

Veterinário, o alferes veterinário miliciano do regimento de artilharia n.º 8, Alvaro Henriques da Silva.

Estado maior de artilharia a pé

Capitães, os capitães, do 1.º batalhão de artilharia de costa, Teodorico Teixeira Pimentel, e do grupo de artilharia de guarnição, Albano Manuel de Sena Fonseca.

Estado maior de artilharia de campanha

Tenente-coronel, o tenente-coronel do regimento de artilharia n.º 2, Joaquim Maria Augusto de Almeida.

Capitão, o capitão da bateria n.º 3 de artilharia de montanha, Ricardo Martinho de Andrade.

Regimento de artilharia n.º 2

Tenente-coronel, o tenente-coronel do regimento de artilharia n.º 5, José Manuel Joaquim Ribeiro.

Alferes, os alferes: do regimento de artilharia n.º 7, João Taborda Alves Pereira; e do regimento de artilharia

n.º 8, Armando Patrocínio Guedes, Joaquim de Oliveira Leite e João Malheiro de Sousa Meneses.

Subalerno, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Faustino Martins Jorge.

Veterinários, o tenente veterinário do regimento de artilharia n.º 1, Júlio de Mascarenhas Ruela, e os alferes veterinários milicianos, do regimento de artilharia n.º 3, José Maria de Sousa Dias Goulão, e do grupo de baterias de artilharia a cavalo, Joaquim Pratas.

Oficial do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, António Jacinto de Faria Aguiar Loureiro.

Regimento de artilharia n.º 3

Subalerno, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Carapinha.

Veterinário, o capitão veterinário, António Carlos de Fontes Pereira de Melo, ficando exonerado de sub-director do Hospital Veterinário Militar, e o alferes veterinário miliciano do regimento de artilharia n.º 3, Joaquim de Sousa Martinho.

Oficial do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, Joaquim Eduardo da Silva Neves.

Regimento de artilharia n.º 5

Capitão da 2.ª bateria, o capitão ajudante do regimento de artilharia n.º 2, Joaquim Leite de Faria Guimarães Júnior.

Veterinário, o alferes veterinário miliciano do regimento de cavalaria n.º 3, José Ribeiro Sêdas.

Regimento de artilharia n.º 6

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia de montanha, António Maria Pereira de Moraes.

Regimento de artilharia n.º 7

Veterinário, o capitão veterinário da Escola de Equitação, José Manuel de Barros Júnior, e o tenente veterinário do regimento de sapadores mineiros, José Maria de Miranda Pinto Portugal.

Oficial do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço, do regimento de infantaria n.º 21, Manuel do Espírito Santo Lopes Gonçalves.

Regimento de artilharia n.º 8

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 2, João da Costa Teixeira Pinto.

Subalterno, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do regimento de artilharia de montanha, Joaquim Simões.

Veterinário, o tenente veterinário do regimento de cavalaria n.º 10, José Cândido Coelho.

Oficial do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, José Barbosa Camejo.

Regimento de artilharia de montanha

Alferes, os alferes, do regimento de artilharia n.º 4, Fausto Henrique Correia, e do regimento de artilharia n.º 6, Manuel Gustavo de Abreu e Sousa.

1.º batalhão de obuses de campanha

Veterinários, os tenentes veterinários do regimento de artilharia n.º 4, Baltasar Gomes Pereira, e do regimento de cavalaria n.º 7, Carlos da Assunção Ramos.

2.º batalhão de obuses de campanha

Veterinário, o capitão veterinário do regimento de cavalaria n.º 11, João Jorge Lobato Guerra.

1.º batalhão de artilharia de costa

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do grupo de artilharia de guarnição, Francisco António Rial.

Grupo de artilharia de guarnição

Ajudante, o tenente, José de Pina Cabral.

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do estado maior de artilharia a pé, Abel de Abreu Soto Maior.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Subalterno, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Vasco Henriques do O.

Bateria n.º 3 de artilharia de montanha

Comandante, o capitão do regimento de artilharia n.º 3, Constantino Augusto dos Santos.

Estado maior de cavalaria

Tenentes, os tenentes: do regimento de cavalaria n.º 2, Óscar Monteiro Tôrres; do regimento de cavalaria n.º 9, Luis de Camões; do regimento de cavalaria n.º 11, Joaquim Pedro de Faria; e da guarda nacional republicana, Eduardo de Albuquerque.

Regimento de cavalaria n.º 2

Major, o major do estado maior de cavalaria, João Rodrigues Ascensão, ficando exonerado de chefe dos serviços de recenseamento de animais e veículos da 4.ª divisão.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 8, Alvaro Faria Machado Pinto Roby de Miranda Pereira.

Veterinário do 1.º esquadrão, o capitão veterinário do mesmo regimento, João de Almeida Seara.

Veterinário do 2.º esquadrão, o alferes veterinário miliciano do regimento de sapadores mineiros, Cristiano Augusto Sheppard Cruz.

Regimento de cavalaria n.º 3

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, adjunto da Escola de Equitação, João Luis de Moura.

Regimento de cavalaria n.º 4

Major, o major do regimento de cavalaria n.º 5, Raúl Vidal.

Regimento de cavalaria n.º 5

Major, o major do regimento de cavalaria n.º 4, João Nunes Vilela.

Regimento de cavalaria n.º 6

Oficial do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 8.ª divisão do exército, Bernardino José Setas.

Regimento de cavalaria n.º 8

Oficial do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, Carlos Gomes Teixeira.

Regimento de cavalaria n.º 9

Oficial do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, Abel da Fonseca Osório, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 3.ª divisão do exército.

Estado maior de infantaria

Coronéis, os coronéis: do regimento de infantaria n.º 10, Manuel de Oliveira Gomes da Costa; do regimento de infantaria n.º 13, José Duarte Pereira Pinto; do regimento de infantaria n.º 21, António Paulino de Andrade; e do regimento de infantaria n.º 23, José da Silva Bandeira.

Capitães, os capitães: do regimento de infantaria n.º 3,

José Casimiro Vieira de Abreu; do regimento de infantaria n.º 4, Álvaro Pacifico de Oliveira e Sousa; do regimento de infantaria n.º 15, Luís Carlos de Almeida Cassa e Manuel Joaquim Ramos Coelho; do regimento de infantaria n.º 17, Luciano Augusto Rosa, este por motivo disciplinar; ajudante do regimento de infantaria n.º 18, António Rodrigues da Cunha Azevedo; do regimento de infantaria n.º 22, António Maria de Andrade e Sousa; do regimento de infantaria n.º 35, Alfredo António de Azevedo, Luís Borges Soares da Câmara Leme e Manuel Joaquim Alves de Brito; e do 4.º grupo de metralhadoras, António Fernando de Oliveira Tavares.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 3, José Barbosa dos Santos Leite.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 5, José da Cruz Viegas, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 4, Joaquim José Cardoso Fialho e António Amaro Correia, pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão da 11.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Raúl Maria Narchial Franco.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 23, Octávio Augusto de Brito, pelo pedir.

Veterinário, o alferes veterinário miliciano do regimento de cavalaria n.º 1, Álvaro Fernandes Lapa.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Jaime Pires Cansado, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 1, Carlos Alberto Alves, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão da 8.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Mário Armão Ferreira.

Oficial do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, Carlos Carrilho Quinteiro.

Regimento de infantaria n.º 7

Comandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 17, António Luís Serrão de Carvalho.

Tenentes, os tenentes, ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 6, Manuel Vitorino Pedreira de Matos, e do regimento de infantaria n.º 14, Alfredo da Silva.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 5, Fernando Óscar Wilton do Ó Pereira e José João da Câmara Lomelino, e do regimento de infantaria n.º 21, Domingos Augusto Borges, este pelo pedir.

Veterinário, o alferes veterinário miliciano do regimento de cavalaria n.º 4, José de Deus Pereira Maximiano.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 20, Eduardo de Brito Galhardo, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 17, Alípio José Vieira Gomes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Comandante, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 6, Gaspar da Cunha Prelada.

Regimento de infantaria n.º 10

Comandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 7, Godofredo do Carmo das Neves Barreira.

Major do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, António Artur Pereira da Luz.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 28, Jaime Augusto Teles Grilo, pelo pedir.

Oficial do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, Artur Xavier da Mata Pereira.

Veterinário, o alferes veterinário miliciano, do regimento de artilharia de montanha, Júlio Gales da Costa.

Regimento de infantaria n.º 11

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 10, Octávio Frederico Dias, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Comandante, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 32, Manuel Silvestre de Vilhena.

Oficial do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, Anacleto Rebêlo Marques.

Regimento de infantaria n.º 13

Comandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 9, António Aparício Ferreira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Raúl de Sampaio Satúrio Pires.

Oficial do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, Hemetério Augusto de Carvalho Massano.

Veterinário, o alferes veterinário miliciano do regimento de sapadores mineiros, Joaquim Nazaré Barbosa.

Regimento de infantaria n.º 15

Exonerado de comandante da 1.ª companhia, o capitão, Henrique Alberto de Oliveira.

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 9, Alberto Augusto do Vale.

Exonerado de comandante da 2.ª companhia, o capitão, Alberto da Silva Pais.

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 23, Joaquim Gonçalves Mendes Júnior.

Exonerado de comandante da 4.ª companhia, o capitão. Raúl Gonçalves Dias.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 14, Acácio da Gama Bandeira Castelo Branco.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Gaspar Inácio Ferreira.

Capitão da 10.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Joaquim António Esteves, pelo pedir.

Capitão da 12.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 14, José Holbeche Correia de Freitas, pelo pedir.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 11, Gustavo Adolfo Gouveia.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 11, José António do Carmo, pelo pedir.

Tenente médico, o tenente médico do regimento de infantaria n.º 20, da expedição à província de Angola em 1915, Rui de Lemos, que regressou à metrópole.

Regimento de infantaria n.º 17

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, José Higino Amado da Cunha.

Capitão da 10.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 33, Celestino Maria dos Santos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 11, Hermano dos Santos Cruz Antunes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 30, António José Teixeira de Miranda, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 23, Amâncio Velez Corado, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Exonerado de comandante do 2.º batalhão, o major, José Francisco da Graça.

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 14, Joaquim Freire Ruas.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, Orlindo José de Carvalho.

Exonerado de comandante da 4.ª companhia, o capitão, Armando Zaide da Fonseca e Almeida.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 14, Arnaldo Machado da Silveira.

Exonerado de comandante da 5.ª companhia, o capitão, José António Pereira de Mendonça.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, José Júlio Pimentel Martins

Capitão da 11.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 30, Artur Pinto da Cunha Lial, pelo pedir

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 2, Mário de Almeida, e do regimento de infantaria n.º 16, Frederico Tamagnini de Sousa Barbosa.

Alferes, os alferes: do regimento de infantaria n.º 1, Joaquim Sinel de Cordes; do regimento de infantaria n.º 5, João Moniz da Ponte Júnior e Luis de Sousa Gonzaga; e do regimento de infantaria n.º 16, Jorge de César Caiola da Mota e Fernando Augusto Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 22

Exonerado de comandante do 2.º batalhão, o major, José Maria Serra Consolado.

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 23, António Pereira de Saúde.

Exonerado de comandante da 5.ª companhia, o capitão, Fernando Simas Xavier de Basto.

Exonerado de comandante da 6.ª companhia, o capitão, Adolfo Augusto Couceiro Pinto Vilar.

Capitão da 11.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Aurélio Figueiredo Nunes da Silva.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 4, José Mendes Silvestre.

Veterinário, o alferes veterinário miliciano do regimento de artilharia de montanha, Frederico Bagorro Sequeira.

Regimento de infantaria n.º 23

Comandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 12, Hermenegildo Augusto dos Santos Pestana.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 6, António Galvão Jácome de Castro.

Oficial do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, Vitorino Maria Gonçalves Canelhas.

Veterinário, o alferes veterinário miliciano do regimento de cavalaria n.º 8, António das Neves Monteiro da Costa.

Regimento de infantaria n.º 26

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 25, Guilherme Augusto do Rêgo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 17, Cândido de Campos Penedo.

Oficial de administração militar, o capitão do mesmo serviço, Domingos de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 29

Ajudante do 3.º batalhão, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 6, António José de Mesquita, pelo pedir.

Capitão da 8.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, João Baptista Gomes.

Capitão da 9.ª companhia, o capitão ajudante, Aurélio de Azevedo Cruz, pelo pedir.

Capitão da 11.ª companhia, o capitão da 8.ª companhia, António Eduardo da Costa Lôbo.

Tenentes, os tenentes: do regimento de infantaria n.º 13, Augusto Alexandre de Castro Pereira Lopes; ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 17, João Francisco Páscoa; e da guarda nacional republicana, João Henriques de Almeida, Eusébio Nunes de Castro e Jaime Ribeiro.

Alferes, os alferes: do regimento de infantaria n.º 2, Lúcio Estêvão Lopes; do regimento de infantaria n.º 5, Josino da Costa; do regimento de infantaria n.º 16, Luís Gonzaga da Silva Domingues; e do regimento de infantaria n.º 31, Albano Manuel.

Regimento de infantaria n.º 30

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, Alfredo Correia Nobre.

Capitão da 12.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, José Maria da Rosa Júnior, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 31

Tenente médico, o tenente médico da 6.ª bateria do regimento de artilharia de montanha, da expedição à província de Angola em 1915, António Casimiro Pereira de Carvalho, que regressou à metrópole.

Regimento de infantaria n.º 32

Oficial de serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, Raúl Monteiro Lopes de Macedo.

Regimento de infantaria n.º 33

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, João César Carvalho Vasconcelos.

Regimento de infantaria n.º 34

Tenentes: os tenentes ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 12, Carlos Monteiro de Sousa Leitão, do regimento de infantaria n.º 14, José Renaldo Oudinot; do regimento de infantaria n.º 17, Augusto Milheiro; e da guarda nacional republicana, Joaquim Rodrigues Caetano.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 1, Mário Botelho Mata e Silva e Bento Freire de Matos Mergulhão, e do regimento de infantaria n.º 2, Filipe da Conceição Rodrigues.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 19, Francisco Serrão Coelho de Sampaio.

Regimento de infantaria n.º 35

Oficial do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, Alcides de Oliveira.

4.º grupo de metralhadoras

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do estado maior de infantaria, Joaquim de Santa Rosa Cavaleiro Pinho.

7.º grupo de metralhadoras

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do estado maior de infantaria, João Alpoim Borges do Canto.

Regimento de infantaria de reserva n.º 6

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Carlos Alberto Ferreira da Costa.

Regimento de infantaria de reserva n.º 22

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, José Simões Cadaval Gonçalves.

Regimento de infantaria de reserva n.º 31

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 6, António José Adriano Rodrigues.

Regimento de infantaria de reserva n.º 32

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, José Augusto Cardoso.

Distrito de recrutamento n.º 19

Sub-chefe, o major do quadro de reserva, António Gonçalves Barreiros.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano, António Ferreira da Silva Alegria.

3.º grupo de companhias de saúde

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do regimento de infantaria n.º 12, Alberto de Vasconcelos Noronha e Meneses, pelo pedir.

1.º grupo de companhias de administração militar

Capitão da 7.ª companhia de subsistências, o capitão do serviço de administração militar, João Baptista Moniz Ferreira.

2.º grupo de companhias de administração militar

Veterinário, o alferes veterinário miliciano do esquadrão de ferradores, Frederico Martins Pinto Soares.

3.º grupo de companhias de administração militar

Capitão da 8.ª companhia de subsistências, o capitão do serviço de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 5.ª divisão do exército, Eduardo Napoleão Soares de Moura e Castro.

Campo entrincheirado de Lisboa**Inspecção do material**

Adjunto, o capitão do estado maior de artilharia a pé, Theodorico Teixeira Pimentel.

Secção técnica

Exonerado de adjunto, o capitão do estado maior de artilharia a pé, José Cortês dos Santos.

Adjunto, o capitão do estado maior de artilharia a pé, Albano Manuel de Sena Fonseca.

Arsenal do Exército

Inspector do material de guerra, o tenente-coronel do estado maior de artilharia a pé, José Alves Camacho.

Exonerado de inspector do material de guerra, o capitão do estado maior de artilharia a pé, Abel de Abreu Soto Maior.

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro, José de Jesus.

Inspecção geral das fortificações e obras militares

Adjunto da 1.ª Repartição, o capitão do estado maior de engenharia, Licínio Cantarino Lima.

Quadro especial

Alferes, o alferes do mesmo quadro, da guarda nacional republicana, Manuel António Correia.

Guarda nacional republicana

Capitão do quadro especial, o capitão do mesmo quadro, em serviço no depósito geral de material sanitário, Francisco Garcia Tereno.

Tenente veterinário, o tenente veterinário do regimento de artilharia n.º 3, Adrião José Afonso de Castro, por ter regressado da expedição de Moçambique.

Escola de Aplicação de Engenharia

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de engenharia, Pedro António Alvares.

Escola de aplicação de administração militar

Capitão, o capitão do quadro especial, Firmino da Silva Rêgo.

Escola de Equitação

Adjunto, o tenente do estado maior de cavalaria, Joaquim Pedro de Faria.

Escola de Aeronáutica Militar

Ajudante, o tenente do batalhão de pontoneiros, João de Almeida Meleças.

Tenentes, os tenentes, do estado maior de cavalaria, António de Sousa Maia e Oscar Monteiro Tôrres, e do estado maior de infantaria, José Barbosa dos Santos Leite.

Escola de Guerra

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar, Gaspar Ribeiro de Sousa Mascarenhas.

Colégio Militar

Comandante da 1.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Alfredo António de Azevedo.

Comandante da 3.ª companhia, o capitão de estado maior de infantaria, Manuel Joaquim Alves de Brito.

Depósito Central de Fardamentos

Reverificador, o capitão do serviço de administração militar, tesoureiro do mesmo depósito, Manuel Gomes Rebêlo.

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar, Pedro Alexandre de Carvalho.

7.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que, por portaria de 13 de Dezembro do corrente ano, foi conferida a Cruz Vermelha de 2.ª classe ao capitão miliciano do regimento de cavalaria n.º 2, Alexandre de Vasconcelos e Sá (Visconde de Silves), e ao alferes do regimento de artilharia n.º 1, Alexandre Augusto de Faria e Sousa de Vasconcelos e Sá.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente do regimento de infantaria n.º 28, António de Castro Lopes, a quem foram concedidos quinze dias de licença registada, por despacho de 27 de Novembro do corrente ano, gozou apenas doze dias da mesma licença.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a transferência para o regimento de artilharia n.º 8, do alferes do regimento de artilharia n.º 1, Vicente Roberto Garcia de Carvalho, publicada na *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, do corrente ano.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se, para os fins devidos, que a colocação no comando do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, do capitão do estado maior de cavalaria, Álvaro Poppe, comandante do depósito de remonta, feita pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 1915, foi para efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911, tendo assumido o comando do dito esquadrão em 2 de Dezembro de 1915, e devendo ser considerado, desde então, como transferido do regimento de cavalaria n.º 9, a que pertencia para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, para aquele regimento, para os mesmos efeitos de convocação.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que não foi «pelo pedir» a transferência, para o regimento de cavalaria n.º 1, do capitão do estado maior de cavalaria, Eduardo Correia de Sá, constante da *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 9 do corrente.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, do corrente ano,

que coloca na companhia de torpedeiros, para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, o tenente do estado maior de engenharia, Vergílio de Jesus da Silva Escudeiro, adjunto do serviço de torpedos fixos, em virtude do que dispõe o artigo 171.º do regulamento para o serviço do campo entrincheirado de Lisboa, de 25 de Julho de 1914.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1917, os seguintes oficiais:

Infantaria

Tenentes, Mário Armão Ferreira, Manuel António da Silva e Eduardo Augusto Cordeiro da Cruz Nunes.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, por terem sido entregues no tempo competente as respectivas declarações, são incluídos na lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1917, os seguintes oficiais.

Infantaria

Tenente, António Augusto Machado Moreira.

Alferes, Raúl Crespo, Carlos Raúl Camacho, José da Cruz Dinis Esteves e Alípio Augusto.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, os oficiais não arregimentados, dos quadros permanentes das diferentes armas, a seguir relacionados, consideram-se pertencendo às unidades que lhes vão respectivamente indicadas, e para onde serão transferidos no caso de convocação extraordinária:

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, António Fernando de Oliveira Tavares,

encarregado da instrução militar preparatória na 1.ª divisão.

Regimento de cavalaria n.º 11

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, Joaquim Pedro de Faria, adjunto da Escola de Equitação.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Alfredo António de Azevedo, comandante da 1.ª companhia do Colégio Militar.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Luís Borges Soares da Câmara Leme, professor do curso de sargentos de infantaria da Casa Pia de Lisboa.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel Joaquim Alves de Brito, comandante da 3.ª companhia do Colégio Militar.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, para efeito de convocação ordinária ou extraordinária, os oficiais abaixo mencionados, tem as seguintes transferências:

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, considerado para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, no regimento de infantaria n.º 23, Luís Maria Salema Mousinho de Albuquerque, instrutor auxiliar de tática e tiro no Colégio Militar.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, considerado para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, no regimento de infantaria n.º 24, Artur Coelho Nobre de Figueiredo, ajudante do Colégio Militar.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a medalha militar «Al Mérito», da República do Chile, o major do estado maior de cavalaria, Alfredo Pedreira Martins de Lima, é-lhe permitido, em conformidade com o disposto na última parte do n.º 3.º da Constituição Política da República Portuguesa, aceitar aquela mercê e usar da respectiva insígnia.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911 :

Classe de comportamento exemplar

Inspecção do serviço militar dos caminhos de ferro

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia,
José Viegas dos Mártires — medalha de prata.

Escola de Guerra

Capitão de infantaria e do serviço do estado maior,
Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro — medalha de
prata.

Estado maior de infantaria

Capitães, Francisco José de Barros, Luís Maria Sa-
lema Mousinho de Albuquerque e Alexandre de Paiva
Faria Leite Brandão — medalha de prata.

Secretariado militar

Tenente, Eduardo Adolfo Jaime Picaluga — medalha
de prata.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

**Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos
para a situação de reserva :**

Pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.^a série, de 31 de
Outubro do corrente ano :

Com o sôlido de 28\$ mensais, o alferes de infantaria,
João Loureiro da Rocha Barbosa e Vasconcelos.

Pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.^a série, de 17 de
Novembro do corrente ano :

Com o sôlido de 59\$40 mensais, o capitão de infantaria,
João Maria Baptista de Sousa Penalva.

Pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.^a série, de 9 do cor-
rente mês :

Com o sôlido de 90\$ mensais, sendo 14\$14 pelo Minis-
tério do Interior, 5\$60 pelo Ministério das Finanças, e

70\$26 pelo Ministério da Guerra, o coronel de cavalaria, José Monteiro Cabral de Vasconcelos;

Com o sôllo de 96\$ mensais, o coronel de infantaria, Albino dos Santos Pereira Lôbo;

Com o sôllo de 70\$40 mensais, o capitão de cavalaria, Luis Estelita de Freitas;

Com o sôllo de 70\$40 mensais, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, José Gomes;

Com o sôllo de 44\$ mensais, o capitão de infantaria, Manuel Machado Soares de Sousa.

Por esta *Ordem*:

Com o sôllo de 112\$ mensais, o coronel de engenharia, António Marques Paixão;

Com o sôllo de 119\$46 mensais, sendo 37\$87 pelo Ministério das Colónias, sendo a Índia a última província onde serviu, e 81\$59 pelo Ministério da Guerra, o coronel de engenharia, José Maria de Sousa Horta e Costa;

Com o sôllo de 105\$60 mensais, o coronel de engenharia, Hermano José de Oliveira Júnior;

Com o sôllo de 102\$40 mensais, sendo 17\$55 pelo Ministério do Interior e 84\$85 pelo Ministério da Guerra, o coronel de infantaria, Leopoldo Gomes da Silva;

Com o sôllo de 108\$80 mensais, sendo 4\$17 pelo Ministério das Finanças, 7\$18 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Moçambique, e 97\$45 pelo Ministério da Guerra, o coronel de infantaria, José Francisco de Almeida Fragoso.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 9 do corrente mês:

Com o sôllo de 102\$40 mensais, o coronel de infantaria, Albino de Meneses Lial;

Por esta *Ordem*:

Com o sôllo de 70\$20 mensais, sendo 31\$52 pelo Ministério das Colónias, sendo a Índia a última província onde serviu, 17\$92 pelo Ministério das Finanças, e 20\$76 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Manuel Maria dos Santos Sá Pinto Soto Maior.

21.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a official milicianos, nos termos do artigo 9.º do decreto n.º 2:367, de 4 de Maio último, contando a antiguidade desde 26 de Dezembro corrente, as praças em seguida mencionadas:

Batalhão de telegrafistas de campanha

Soldado n.º 536 da 8.^a companhia do regimento de infantaria n.º 2, César Augusto Pimentel.

Segundo sargento miliciano n.º 565 da 1.^a bateria do regimento de artilharia n.º 8, Francisco Cardoso de Castro.

Companhia de telegrafistas de praça

Soldado n.º 610 da 1.^a companhia do batalhão de telegrafistas da campanha, Firmino de Araújo Gomes.

Soldado n.º 271 da 3.^a companhia do mesmo batalhão, Luís Baptista Ramos.

22.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Declara-se que foi incluído na lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar durante o ano de 1917, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, não o tendo sido em tempo competente por só agora se reconhecer que estava nas condições de ser incluído na referida lista, o sargento ajudante de cavalaria, José Martins Lopes Ribeiro.

23.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Declara-se que por decreto de 24 de Julho de 1915, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 171, 2.^a série, de 27 do mesmo mês e ano, foi conferida a medalha de prata, criada pelo decreto de 3 de Novembro de 1852 e mantida no artigo 76.º da Constituição Política da República Portuguesa, ao primeiro sargento n.º 536 da 10.^a companhia do regimento de infantaria n.º 2, Bento da Silva Fernandes.

24.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 16 de Setembro do corrente ano foi conferida a medalha de prata, concedida ao mérito, filantropia e generosidade, criada por decreto de 3 de Novembro de 1852, ao soldado n.º 646 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, Luís da Costa de Sousa de Macedo, por haver salvo com risco da própria vida o soldado n.º 623 do mesmo esquadrão e regimento, António Coutinho.

25.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 16 do corrente foi conferida a medalha de prata, concedida ao mérito, filantropia e generosidade, criada por decreto de 3 de Novembro de 1852, ao soldado n.º 568 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, António do Ó Aleluia, por haver salvo com risco da própria vida o seu camarada n.º 611, Manuel Rodrigues.

26.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que por despacho de 4 de Setembro do corrente ano foi nomeado instrutor de gymnástica do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, o capitão do estado maior de infantaria, Viriato da Fonseca Rodrigues.

27.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que perante o Conselho Literário do Colégio Militar está aberto concurso documental, nos termos do regulamento literário aprovado por decreto de 17 de Outubro de 1905, para preenchimento de uma vacatura de regente de estudos para 1.ª e 2.ª classes (alunos da última companhia criada).

Poderão concorrer capitães ou tenentes de qualquer arma habilitados com o respectivo curso e com bom procedimento.

Os requerimentos, pelo corpo ou estabelecimento onde os candidatos servirem, deverão dar entrada na Secretaria do Colégio até as quinze horas do dia 7 do próximo

mês de Janeiro, e serão instruídos com os seguintes documentos:

- a) Carta de curso;
- b) Certidão do que constar do livro de matrícula e registo disciplinar;
- c) Informação do chefe sob cujas ordens servirem.
- d) Quaisquer outros documentos abonatórios da sua especial aptidão para o lugar a que concorrerem.

28.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que nos termos do artigo 2.º do regulamento dos concursos para os lugares de promotor e defensor perante os tribunais militares, aprovado por decreto de 27 de Abril de 1911, foi aberto concurso para o preenchimento de uma vaga de promotor de justiça junto dos tribunais militares territoriais, pelo *Diário do Governo* n.º 296, 2.ª série, de 16 do corrente mês.

29.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que o capitão médico miliciano da brigada n.º 3 de caminhos de ferro, José Guilherme Pacheco de Miranda, conta a antiguidade d'este posto desde 23 de Setembro do corrente ano.

30.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que a passagem à situação de reserva do capitão médico da 3.ª companhia de saúde, Júlio da Silveira Brandão Freire Temudo, publicada na *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 9 de Dezembro do corrente ano, foi nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

31.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Rectificada, novamente se publica a qualificação de vencimentos do official abaixo designado, transferido para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 9 de Dezembro do corrente ano:

Com o soldo de 55\$ mensais, o capitão médico, Júlio da Silveira Brandão Freire Temudo.

32.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 25.º do regulamento para a admissão aos lugares vagos no quadro permanente dos officiaes farmacêuticos, aprovado por decreto de 27 de Setembro de 1913, publica-se a classificação dos candidatos abaixo designados, que foram aprovados no concurso para preenchimento das vacaturas já existentes e das que ocorrerem no referido quadro até 14 de Dezembro de 1917:

- 1.º Tomás Alves de Sá.
 - 2.º António Borges Sacôto.
-

33.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Publica-se a classificação dos alferes médicos milicianos que foram admitidos ao concurso provisório para alferes médicos do quadro permanente, nos termos do decreto n.º 2:666, de 4 de Outubro findo.

- N.º 1. José Martins Barbosa.
 - N.º 2. Miguel Alexandre de Magalhães.
 - N.º 3. Manuel de Vasconcelos.
 - N.º 4. José Manuel Vieira Castro Silva.
 - N.º 5. Zeferino Moreira de Sousa Baptista.
 - N.º 6. José Alberto de Bastos.
 - N.º 7. Carlos Cipriano Ghira Dine.
 - N.º 8. Jorge de Castro.
 - N.º 9. Mário Alberto Pegado Pereira Machado.
 - N.º 10. José de Moura Neves.
-

34.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Tendo sido agraciado com as medalhas de 1.ª classe da cruz de honra de beneficência (Mérite National au Bien) e com a da cruz dos Chevaliers Saint-Sebastien et Guillaume, o alferes farmacêutico miliciano, Raúl Teixeira Coelho, é-lhe permitido, em conformidade com o disposto na última parte do n.º 3.º do artigo 3.º da Constituição Política do República Portuguesa, aceitar aquelas mercês e usar das respectivas insignias.

Conselho Superior de Promoções

Éditos de cinquenta dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cinquenta dias, a contar da data dêste anúncio, citando o major de infantaria, Ricardo José de Andrade, actualmente residente na Ilha da Madeira (Funchal), em serviço no regimento de infantaria n.º 27, para, querendo, apresentar contestação como recorrido, que é, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o major de infantaria, Mário Alberto de Aragão e Costa, que recorre sobre a sua colocação na escala de acesso publicada no *Almanaque do Exército*, referido a 31 de Dezembro de 1915.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 2 de Janeiro de 1917. — O Secretário, *Alfredo Fernandes de Abreu*, tenente-coronel.

Éditos de noventa dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data dêste anúncio, citando os capitães de infantaria, José Soares Ferreira, Joaquim Rodrigues de Paiva, José Maria Eugénio da Silva Trindade e Martinho José de Sousa Monteiro, em serviço na província de Angola, para, querendo, apresentarem contestações como recorridos, que são, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o capitão de infantaria, Aurélio de Azevedo Cruz, que recorre da sua colocação na escala de acesso.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 2 de Janeiro de 1917. — O Secretário, *Alfredo Fernandes de Abreu*, tenente-coronel.

Éditos de cento e oitenta dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cento e oitenta dias, a contar da data dêste anúncio, citando o capitão de infantaria, António Francisco dos Ramos, em serviço na província de Moçambique, para, querendo, apresentar contestação como recorrido, que é, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o capitão de infantaria, Aurélio de Aze-

vedo Cruz, que recorre da sua colocação na escala de acesso.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 2 de Janeiro de 1917. — O Secretário, *Alfredo Fernandes de Abreu*, tenente-coronel.

Obituário

1913

Outubro 11 — General do quadro da reserva, João Augusto de Faria Blanc.

Novembro 13 — General do quadro da reserva, José Roque Gama Guedes.

Dezembro 3 — General de divisão, do quadro da reserva, David Xavier Cohen.

1914

Outubro 15 — General do quadro da reserva, Augusto Sebastião de Castro Guedes Vieira.

1916

Dezembro 7 — Capitão de cavalaria, João Luís Ferreira da Silva.

» 11 — General reformado, José da Costa Carneiro.

» 13 — General reformado, Luciano de Azevedo Monteiro de Barros.

» 14 — Major de infantaria, supranumerário, Amândio Oscar da Cruz e Sousa.

» 20 — Alferes de infantaria, António Augusto Pereira Correia.

» 23 — Tenente do quadro da reserva, Manuel Joaquim Pereira de Oliveira.

» 24 — Alferes reformado, Luís Pinto Ramacho.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do corrente ano, p. 624, l. 5, onde se lê: «4.º», deve ler-se: «1.º».

Na *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, do corrente ano, p. 682, l. 14 e 15, onde se lê: «Daniel Vaz da Fonseca Aboim», deve ler-se: «David Vaz da Fonseca Aboim».

José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

João Baptista Norton de Matos
Gen.
P.

